

edp

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

RELATÓRIO E CONTAS
2016

ENERGY AS THE NEW ART

40 Anos de EDP

É tempo de celebrar a energia

Nestes 40 anos o mundo mudou e a energia mudou com ele. Através da arte de reinventar, inovar, revolucionar e transformar o futuro. Através da criatividade que alimenta o motor da tecnologia.

Hoje, olhamos para o passado como uma galeria de memórias que nos inspira para novas criações.

Há, na energia, uma narrativa infinita que se constrói a cada dia, como uma obra de arte inesgotável e inspiradora.

Energy as the new Art

Este Relatório

O Relatório e Contas da EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”), que inclui um capítulo referente ao Governo da Sociedade, foi elaborado de acordo com as disposições constantes do Código das Sociedades Comerciais e do Código de Valores Mobiliários, cumprido, ainda, mais concretamente no que respeita ao relatório de Governo da Sociedade, o disposto nos Regulamentos da CMVM n.ºs 4/2013 e 5/2008, relativos ao Governo da Sociedades e Deveres de Informação das sociedades abertas.

As demonstrações financeiras apresentadas neste Relatório foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) adoptadas na União Europeia.

O Relatório e Contas tem, ainda, por finalidade relatar o desempenho obtido pela sociedade nas diferentes dimensões da sustentabilidade, com foco nos temas materiais e de acordo com as normas constantes da Global Reporting Initiative (G4).

Complementarmente, a EDP disponibiliza ainda um conjunto de relatórios, disponíveis em **www.edp.pt**

- Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão;
- Relatórios sectoriais, nomeadamente: Relatório Social, Relatório de Biodiversidade, Relatório do Provedor de Ética, Sumário de Segurança e Relatório de Stakeholders;
- Relatórios anuais e de sustentabilidade das sociedades Hidroeléctrica del Cantábrico, EDP - Energias do Brasil e EDP Renováveis;
- Relatório de Abordagem de Gestão à Sustentabilidade no qual são abordados os temas definidos pela metodologia G4, explicitando a relação entre os processos organizativos e os temas materialmente relevantes para a sociedade.

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

Índice

01	A EDP	
	Apresentação	12
	Reconhecimento	24
02	Abordagem estratégica	
	Enquadramento do Negócio	31
	Agenda Estratégica	48
	Objectivos e Metas	52
	Gestão de Risco	53
03	Desempenho	
	Temas Materiais do Ano	63
	Sustentabilidade Financeira	65
	Actividades	74
	Ética	85
	Inovação	91
	Ambiente	95
	Stakeholders	107
	Indicadores Complementares	135
04	Governo da Sociedade	145
05	Demonstrações Financeiras	265
06	Anexos	431





**HUMANITY
AS THE NEWART**

ENERGY
AS THE NEWART



renováveis

Canadá

Estados Unidos

México

Brasil

Reino Unido

Bélgica

França

Espanha
Portugal

Polónia

Roménia

Itália

Angola

Presente em 14 países Conta com 9,8 milhões de clientes de electricidade

A EDP - ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A. é uma sociedade emitente de acções que se encontram admitidas à negociação no mercado regulamentado da NYSE Euronext Lisbon (denominado Eurolist by NYSE Euronext Lisbon). A EDP está estabelecida em Portugal, organizada sob as leis de Portugal e registada no Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 500.697.256. A sede social está situada na Avenida 24 de Julho, n.º 12, 1249-300 Lisboa, Portugal.

A EDP foi inicialmente constituída como uma empresa pública, em 1976, nos termos do Decreto-Lei nº 502/76, de 30 de Junho, como resultado da nacionalização e fusão das principais empresas portuguesas do sector da electricidade em Portugal continental. Posteriormente, foi transformada numa sociedade de responsabilidade limitada (sociedade anónima) nos termos do Decreto-Lei nº 7/91, de 8 de Janeiro, e do Decreto-Lei nº 78-A/97, de 7 de Abril.

A EDP é uma utility verticalmente integrada. É o maior produtor, distribuidor e comercializador de electricidade em Portugal, a terceira maior empresa de produção de electricidade na Península Ibérica e um dos maiores distribuidores de gás na Península Ibérica.

A EDP é também um dos maiores operadores mundiais de energia eólica, com parques eólicos na Península Ibérica, Estados Unidos da América, Canadá, Brasil, França, Bélgica, Itália, Polónia, Roménia e México e está a desenvolver projectos eólicos no Reino Unido. Adicionalmente, a EDP produz energia solar fotovoltaica em Portugal, Roménia e Estados Unidos da América. No Brasil, a EDP é o quinto maior operador privado na produção de energia eléctrica, tem 2 concessões para a distribuição de electricidade e é o 4º maior comercializador privado no mercado liberalizado.

A EDP tem hoje uma presença relevante no panorama energético mundial, estando presente em 14 países, contando com **9,8 milhões de clientes de energia eléctrica, 1,5 milhões de clientes de gás** e cerca de **12 mil colaboradores** em todo o mundo. Em 31 de Dezembro de 2016, a EDP detinha uma capacidade instalada de **25 GW**, tendo produzido **70TWh** durante o ano de 2016, dos quais cerca de **65% com origem em energias renováveis**.

China

EDP no Mundo

Portugal   renováveis  gás  serviço universal  distribuição **61%**
PRODUÇÃO
A PARTIR DE
FONTES RENOVÁVEIS¹

6.537 colaboradores

5.442.602 clientes de electricidade
646.762 clientes de gás

10.428 MW capacidade instalada
30.648 MW produção líquida
44.599 GWh electricidade distribuída
7.114 GWh gás distribuído
1.021 MW capacidade em construção

Espanha   naturgas energia  hc energia  renováveis **42%**
PRODUÇÃO A PARTIR DE
FONTES RENOVÁVEIS¹

1.886 colaboradores

1.067.509 clientes de electricidade
850.890 clientes de gás

5.723 MW capacidade instalada
186 MW capacidade instalada MEP²
13.984 GWh produção líquida
9.190 GWh electricidade distribuída
26.441 GWh gás distribuído
0 MW capacidade em construção

Brasil   renováveis **54%**
PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS¹

2.961 colaboradores

3.315.679 clientes de electricidade

2.670 MW capacidade instalada
296 MW capacidade instalada MEP²
9.546 GWh produção líquida
24.425 GWh electricidade distribuída
127 MW capacidade em construção
231 MW capacidade em construção MEP²

França renováveis 100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS¹

53 colaboradores

388 MW	capacidade instalada
777 GWh	produção líquida
18 MW	capacidade em construção

Bélgica renováveis 100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS¹

02 colaboradores

71 MW	capacidade instalada
128 GWh	produção líquida

Itália renováveis 100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS¹

23 colaboradores

144 MW	capacidade instalada
258 GWh	produção líquida

Polónia renováveis 100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS¹

38 colaboradores

418 MW	capacidade instalada
951 GWh	produção líquida

Roménia renováveis 100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS¹

32 colaboradores

521 MW	capacidade instalada
1.143 GWh	produção líquida

EUA renováveis 100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS¹

410 colaboradores

4.631 MW	capacidade instalada
179 MW	capacidade instalada MEP ²
12.501 GWh	produção líquida
100 MW	capacidade em construção

Canadá renováveis 100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS¹

05 colaboradores

30 MW	capacidade instalada
75 GWh	produção líquida

México renováveis

07 colaboradores

200 MW	capacidade instalada
--------	----------------------

Reino Unido renováveis

34 colaboradores

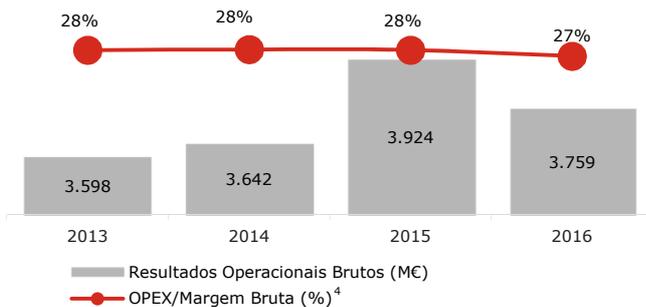
China e Angola

escritórios

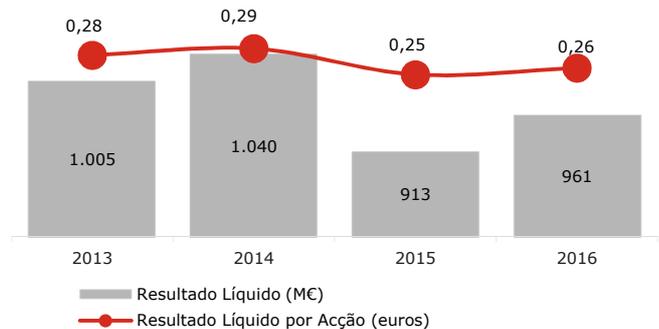
¹ Inclui hídrica, eólica e solar.
² Contabilizada de acordo com o método de equivalência patrimonial.

EDP em Números

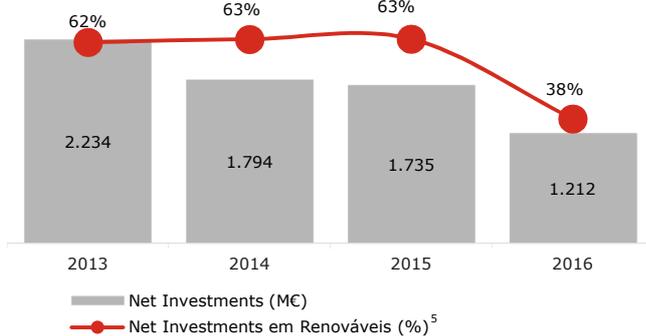
Resultados Operacionais Brutos



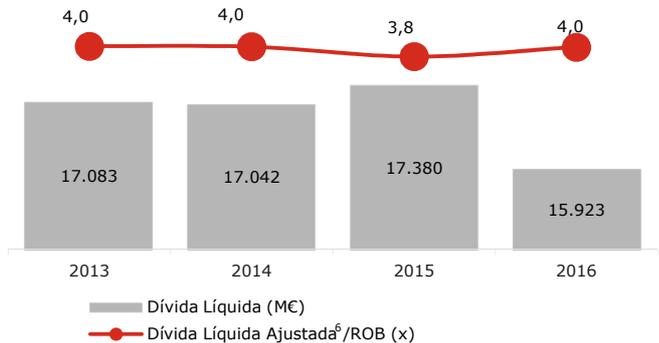
Resultado Líquido ¹



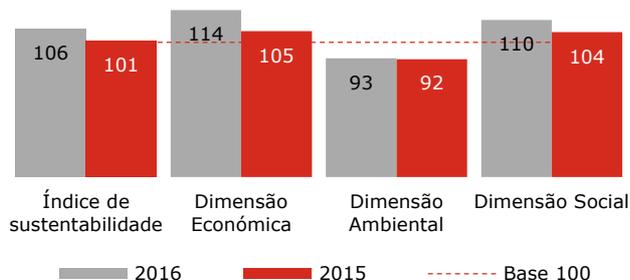
Net Investments ²



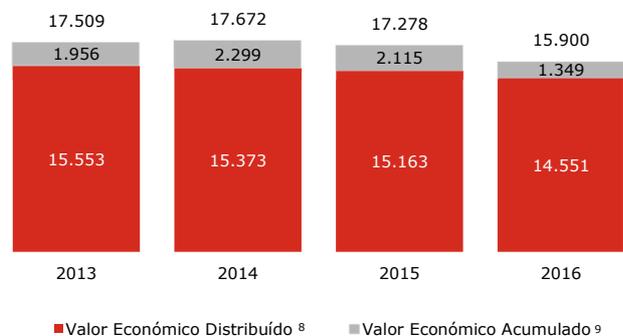
Dívida Líquida ³



Índice de Sustentabilidade EDP



Valor económico gerado (ME)⁷



¹ Resultado Líquido atribuível a accionistas.

² A partir de 2016, considera Investimento Operacional (excluindo compra de activos da REPSOL), Investimentos Financeiros orgânicos e Desinvestimentos Financeiros ("Asset rotation"), incluindo-se nos dois últimos suprimentos concedidos e/ou vendidos.

³ Inclui Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Activos Financeiros de Curto Prazo ao justo valor, Derivados de Cobertura "Fair Value Hedge" e de "Net Investment" e Depósitos colaterais associados à Dívida Financeira e 50% do montante relativo à emissão de instrumento representativo de dívida subordinada (híbrido).

⁴ (Fornecimentos e Serviços Externos + Custos com o Pessoal e Benefícios aos Empregados - Custos de Reestruturação) / (Margem Bruta + Proveitos Relativos a Parcerias Institucionais).

⁵ Inclui Net Investments da actividade de produção nas tecnologias hídrica, eólica e solar.

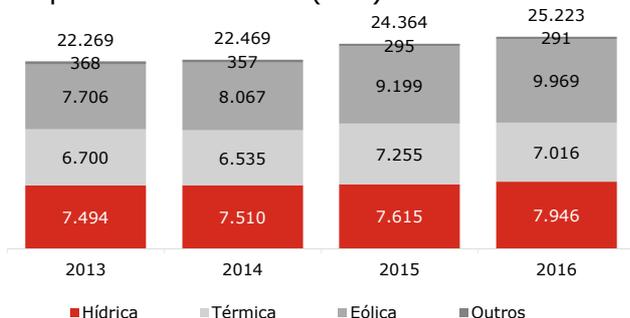
⁶ Dívida líquida ajustada de valores a receber por desvios tarifários e de valores a receber por via do cálculo da revisibilidade do CMEC

⁷ Valor Económico Gerado (VEG): Volume de Negócios + Outros Proveitos Operacionais + Ganhos/perdas na Alienação de Activos Financeiros + Proveitos Financeiros + Ganhos/perdas em Associadas.

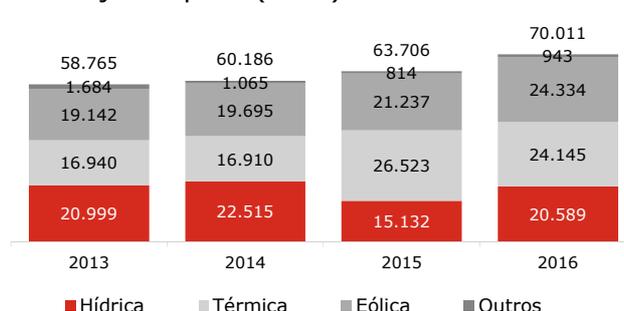
⁸ Valor Económico Distribuído (VED): Custo das Vendas + Custos Operacionais + Outros Custos Operacionais + Imposto Corrente + Custos Financeiros + Pagamento de Dividendos

⁹ Valor Económico Acumulado: VEG - VED.

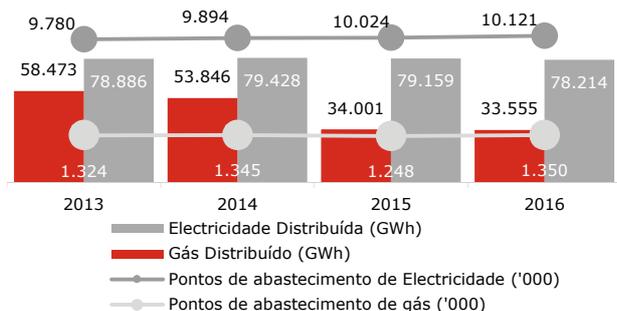
**Produção de Electricidade
Capacidade Instalada (MW)**



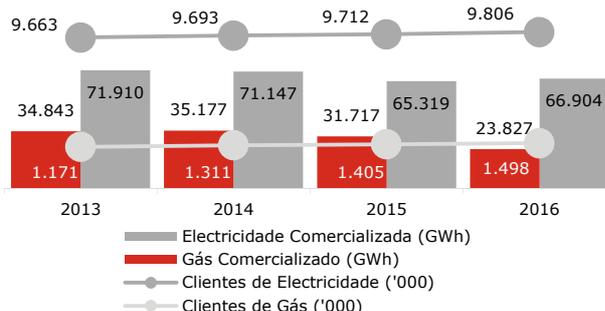
**Produção de Electricidade
Produção Líquida (GWh)**



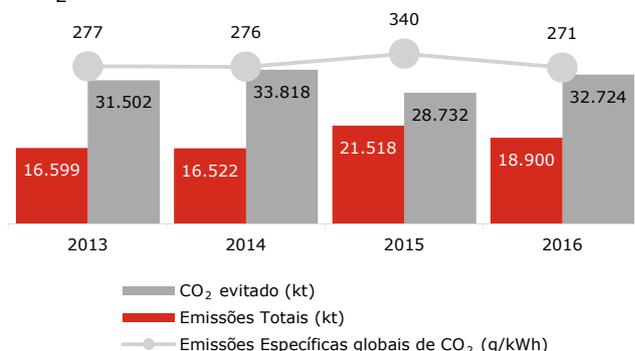
Distribuição de Gás e Electricidade



Comercialização de Gás e Electricidade



CO₂ Emitido e Evitado

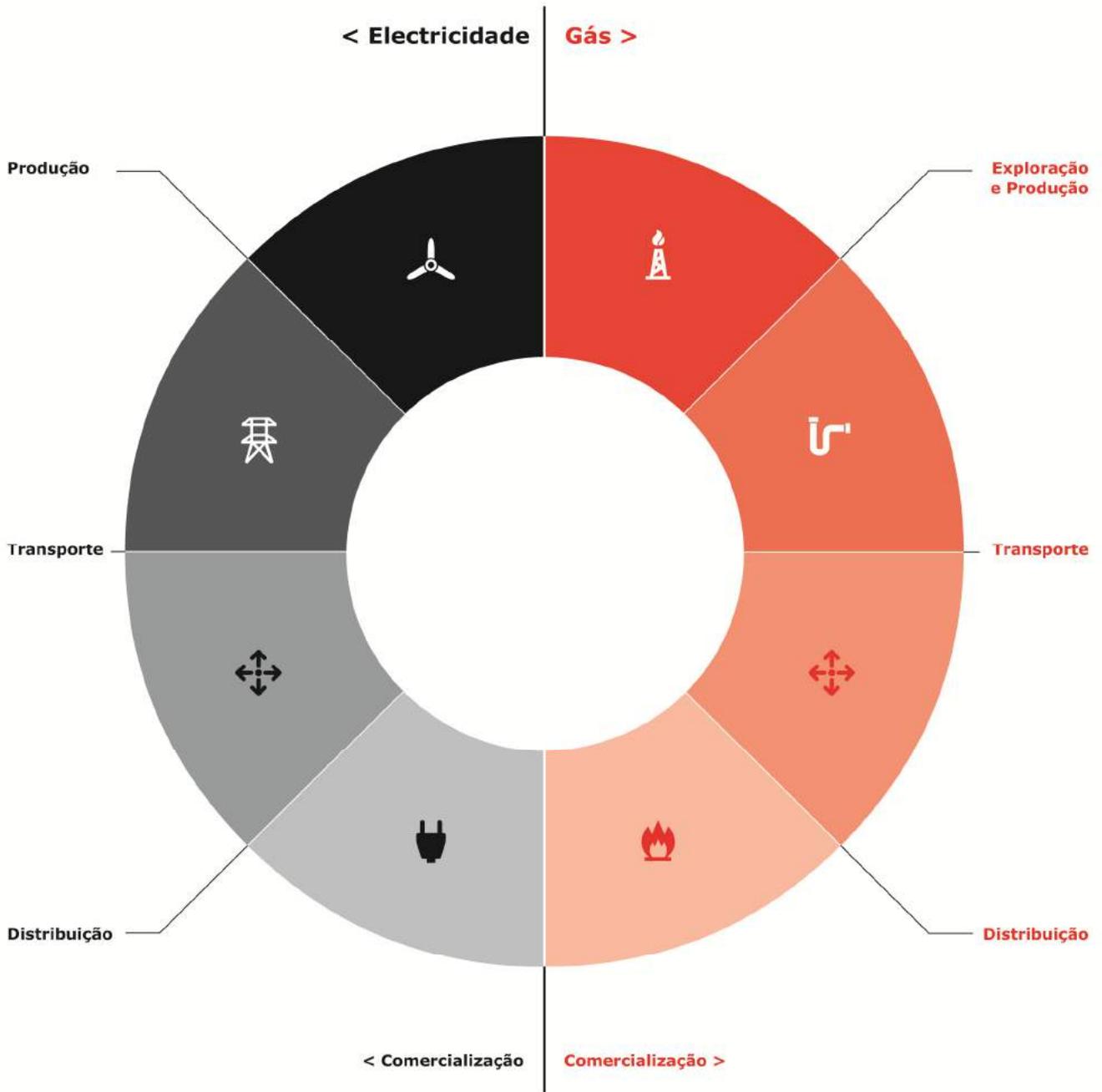


Certificação ISO 14001: 2004 (%)¹⁰



¹⁰ Em Portugal, a actividade de comercialização encontra-se certificada a 100% pela ISO 14.001.

Cadeia de Valor



Visão

Uma empresa global de energia, líder em criação de valor, inovação e sustentabilidade.

Valores

Iniciativa

Manifestada através dos comportamentos e atitudes das nossas pessoas.

Confiança

Dos Accionistas , fornecedores e demais *Stakeholders*.

Excelência

Na forma como executamos.

Sustentabilidade

Visando a melhoria da qualidade de vida das gerações actuais e futuras.

Inovação

Com o intuito de criar valor nas várias áreas em que actuamos.

Compromissos

Sustentabilidade

- Assumimos as responsabilidades sociais e ambientais que resultam da nossa actuação, contribuindo para o desenvolvimento das regiões onde estamos presentes.
- Reduzimos, de forma sustentável, as emissões específicas de gases com efeito de estufa da energia que produzimos.
- Promovemos activamente a eficiência energética.

Pessoas

- Aliamos uma conduta ética e de rigor profissional, ao entusiasmo e iniciativa, valorizando o trabalho em equipa.
- Promovemos o desenvolvimento das competências e o mérito.
- Acreditamos que o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional é fundamental para sermos bem sucedidos.

Resultados

- Cumprimos com os compromissos que assumimos perante os nossos accionistas.
- Lideramos através da capacidade de antecipação e execução.
- Exigimos a excelência em tudo o que fazemos.

Clientes

- Colocamo-nos no lugar dos nossos Clientes sempre que tomamos uma decisão.
- Ouvimos os nossos Clientes e respondemos de uma forma simples e transparente.
- Surpreendemos os nossos Clientes, antecipando as suas necessidades.

Organização

Governance

A estrutura de governo da EDP, assente no **modelo dualista**, é composta pela, **Assembleia Geral, Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão, e Revisor Oficial de Contas**.

A separação das funções de gestão e de supervisão materializa-se na existência de um Conselho de Administração Executivo, o qual está encarregue da gestão dos negócios sociais, e de um Conselho Geral e de Supervisão, órgão máximo responsável por aquela última função.

O modelo dualista de Governo da Sociedade em vigor na EDP tem permitido uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da EDP na prossecução dos objectivos e interesses da mesma, dos seus accionistas, colaboradores e restantes *stakeholders*, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e optimização.

Além disso, o modelo adoptado tem-se revelado adequado à estrutura accionista da sociedade, ao permitir uma supervisão por parte dos accionistas de referência através da sua intervenção no Conselho Geral e de Supervisão.

Na Assembleia Geral realizada em 21 de Abril de 2015, os accionistas elegeram os membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, bem como o Revisor Oficial de Contas e respectivo suplente e os membros dos restantes corpos sociais, designadamente da Mesa da Assembleia Geral, da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral e do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade para um mandato de 3 anos, referente ao triénio 2015/2017.

Organização dos Negócios

Península Ibérica		EDP Renováveis		EDP Brasil	
Portugal	Espanha				
Produção de Electricidade					
EDP Produção	HC Energía	EDP Renováveis Portugal	EDP Renewables España	Energest	Porto do Pecém
EDP Produção Bioeléctrica*	HC Cogeneración*	EDP Renewables France	EDP Renewables Belgium	Lajeado Energia	EDP PCH
	Bioastur*	EDP Renewables Polska	EDP Renewables Romania	Enerpeixe	Costa Rica
		EDP Renewables North America	EDP Renewables Canada	Santa Fé	CEJA (Jari)*
		EDP Renewables Italia	EDP Renováveis Brasil		
		EDPR UK		Cachoeira Caldeirão*	São Manoel*
Distribuição de Electricidade e Gás					
EDP Distribuição	HC Distribución			EDP Bandeirante	EDP Escelsa
EDP Gás Distribuição	Naturgas Distribución				
Comercialização e Trading de Electricidade e Gás					
EDP Serviço Universal	EDP Comercializadora			EDP Comercializadora	EDP Grid
EDP Comercial	EDP Comercializadora Último Recurso			EDP Soluções em Energia	
EDP Gás Serviço Universal	EDP Empresas de Servicios Energéticos				
EDP Gás.Com	CIDE HC Energia*				

*Contabilização de acordo com o Método de Equivalência Patrimonial

Orgãos Sociais da EDP

Mesa da Assembleia Geral

António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino, **Presidente**

Rui Pedro Costa Melo Medeiros, **Vice-Presidente**

Maria Teresa Isabel Pereira, **Secretário da Sociedade**

Revisor Oficial de Contas

KPMG & Associados, SROC, S.A., representada por Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, ROC, **Fiscal Único Efectivo**

Susana de Macedo Melim de Abreu Lopes, ROC, **Fiscal Único Suplente**

Conselho Geral e de Supervisão

Eduardo de Almeida Catroga (em representação da China Three Gorges Corporation), **Presidente**

Luís Filipe Marques Amado, **Vice-Presidente**

Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd.)

Guojun Lu (em representação da China International Water & Electric Corp.)

Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges (Europe), S.A.)

Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.)

Felipe Fernández Fernández (em representação da DRAURSA, S.A.)

Fernando Maria Masaveu Herrero

Nuno Manuel da Silva Amado (em representação do Banco Comercial Português, S.A.)

Ferhat Ounoughi (em representação da Sonatrach)

Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim (em representação da Senfora BV)

António Sarmento Gomes Mota

Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona

Ilídio da Costa Leite de Pinho

Jorge Avelino Braga de Macedo

Vasco Joaquim Rocha Vieira

Augusto Carlos Serra Ventura Mateus

João Carvalho das Neves

Alberto Joaquim Milheiro Barbosa

María del Carmen Fernández Rozado

António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino

Conselho de Administração Executivo

António Luís Guerra Nunes Mexia, **Presidente**

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

João Manuel Manso Neto

António Fernando Melo Martins da Costa

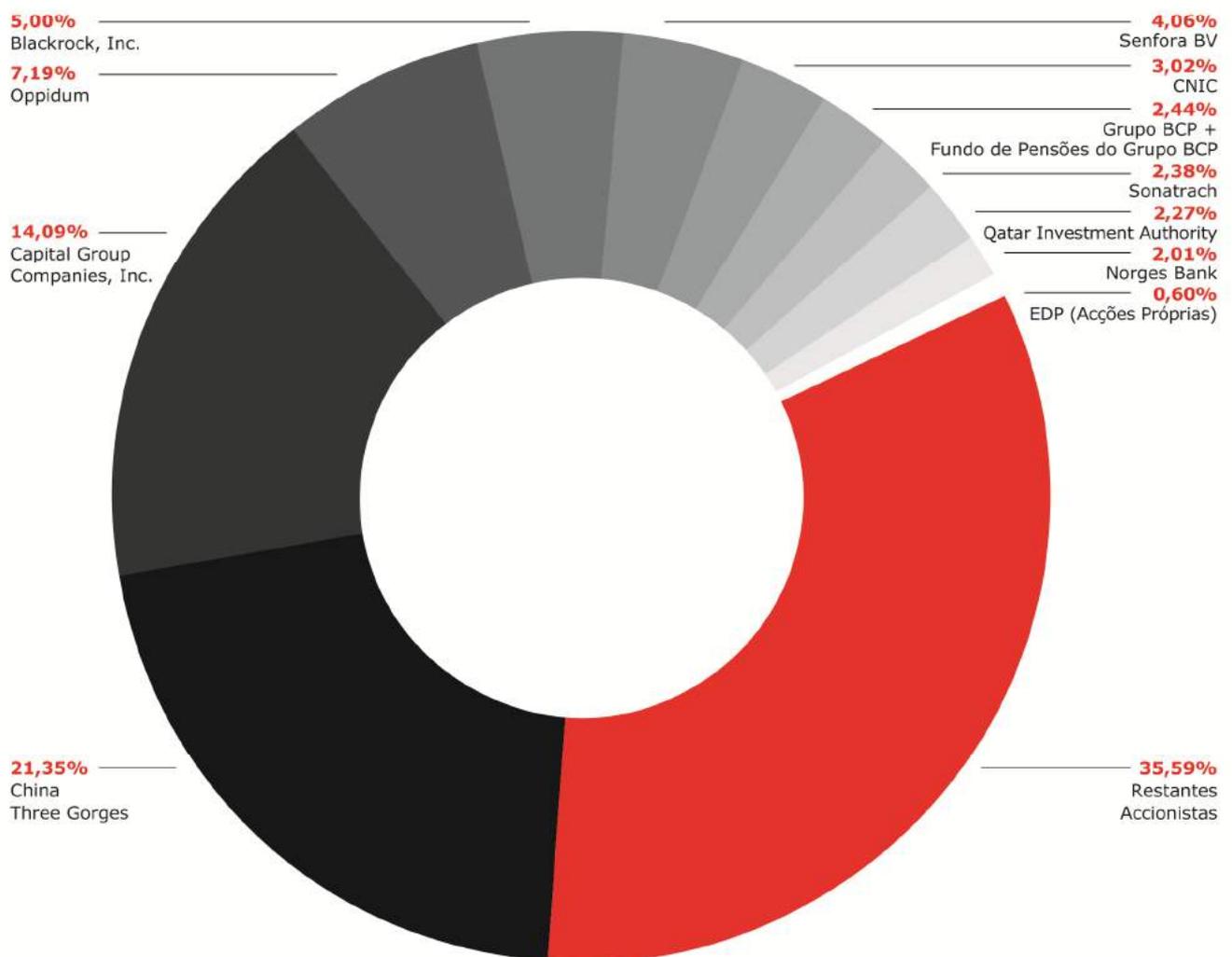
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz

Miguel Stilwell de Andrade

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira

Estrutura Accionista



Reconhecimento Corporativo

EDP no ranking do Ethisphere Institute 2016

A EDP foi distinguida, pelo quinto ano consecutivo, como uma das empresas mais éticas do mundo. A empresa é a única portuguesa, nas 131 distinguidas pelo Ethisphere Institute, a figurar no *ranking* internacional e uma das quatro *utilities* eléctricas mundiais.

EDP no ranking europeu de apoio a start-ups

A EDP foi a 10ª classificada no *ranking* "Europe's 25 Corporate Start-up Stars", da responsabilidade da Innovation Foundation Nesta, com o apoio da Startup Europe Partnership, entidade criada pela Comissão Europeia com o objectivo de acelerar a globalização das *start-ups* europeias.

EDP entre as cinco melhores marcas de energia mundiais

A EDP ficou posicionada na *shortlist* dos "Charge Energy Branding Awards", na categoria de "Best Energy Brand". Estes prémios têm como principal objectivo chamar a atenção para a necessidade de ter uma marca forte num contexto de rápida mudança, como é o caso do sector da energia.

EDP distinguida pela promoção de igualdade de oportunidades no trabalho

A EDP foi classificada na 12ª posição na primeira edição do índice "Diversity & Inclusion Index and Ratings (D&I)" da Thomson Reuters. A análise avalia o desempenho de 4.200 empresas cotadas relativamente ao respeito pela diversidade nos ambientes de trabalho.

EDP integra o índice de Sustentabilidade Dow Jones mundial

Pelo 9º ano consecutivo, a EDP integra o índice de Sustentabilidade Dow Jones, a nível mundial, estando no top 5 das melhores *utilities* eléctricas do mundo.

EDP é constituinte da Ethibel

A EDP tem estatuto de empresa Ethibel EXCELLENCE Investment Register e está incluída no "Ethibel Index Excellence Europe", por demonstrar um desempenho superior à média do seu sector, em termos de "Corporate Social Responsibility".

EDP integra os índices de sustentabilidade Euronext VIGEO - world 120, Europe 120, Eurozone 120

A EDP é reconhecida como uma das melhores empresas a nível mundial, em matéria de sustentabilidade pela VIGEO.

EDP integra os índices STOXX Global ESG Leaders e STOXX Sustainability

Os índices produzidos pela STOXX têm como base a análise de investigação ESG da Sustainalytics (ESG Leaders Indices) e do Bank J. Safra Sarasin (STOXX Sustainability Indices).

EDP tem estatuto Prime pela OEKOM

A OEKOM, analista financeira ESG, fornece informação sobre sustentabilidade a empresas de serviços financeiros que gerem mais de 600 mil milhões de euros.

EDP é membro do FTSE4GOOD Global Index

A metodologia de avaliação de mais de 4.000 empresas assenta num conjunto de cerca de 300 indicadores agrupados em 14 temas distribuídos pelos três pilares ESG (*Environmental, Social e Governance*).

EDP é constituinte dos índices ECPI

ECPI é analista e fornecedor de serviços financeiros que escrutina empresas com base em informação pública, através de indicadores ESG agrupados.

EDP é membro do Thomson Reuters CRI Europe ESG Index (TRCRI Europe)

Os índices da Thomson Reuters medem o desempenho de mais de 4.600 empresas, com base em mais de 225 indicadores ESG. A avaliação é realizada com base em informação disponível na base de dados Thomson Reuters ASSET4 ESG.

EDP integra os MSCI ESG Indexes

A EDP integra um conjunto de índices ESG da Morgan Stanley Capital International, destacando-se o World ESG, Europe ESG, World Low Carbon Leaders e ACWI Low Carbon Leaders Indexes.

EDP integra Índice Platts

O Grupo ocupa o 56º lugar no ranking Platts Top 250 – Global Energy Company.

EDP no CDP - Climate Change

A EDP integra a "A List" do CDP - Climate Change, ranking que inclui as empresas que obtiveram classificação máxima A, um estatuto só atingido por 10% das cerca de 2.000 empresas avaliadas.

EDP no CDP - Water

A EDP integra a "B List" do CDP - Water, programa que classifica as empresas em função da sua estratégia de gestão da água, avaliação de riscos e capitalização de oportunidades no domínio hídrico.

A EDP obteve a distinção de classe bronze no Yearbook de Sustentabilidade de 2016

Desde 2007, a EDP é membro do Sustainability Yearbook da RobecoSAM. Em 2016 a RobecoSAM atribuiu-lhe a distinção de bronze na Indústria das *utilities* eléctricas. Esta categoria agrupa as *utilities* eléctricas cuja pontuação se posiciona no intervalo entre 5 a 10% da pontuação do líder de indústria.

Portugal

EDP Comercial distinguida nos Green Project Awards 2015

O serviço de Energia Solar em Autoconsumo da EDP Comercial, foi distinguido com uma Menção Honrosa nos Green Project Awards 2015, na categoria "Produtos e Serviços".

Site energia.edp.pt vence prémio Navegantes XXI

A Associação da Economia Digital - ACEPI - reconheceu o site da EDP Comercial na categoria que distingue o site com domínio ".pt" cujo conteúdo principal seja em português, que mais se tenha destacado nas boas práticas, requisitos legais e regras de segurança na internet, e que tenha contribuído de forma inequívoca para promover o .pt, a língua portuguesa e impulsionar a Economia Digital.

EDP vence Prémio Cinco Estrelas

A solução de Energia Solar EDP e o serviço Funciona foram os vencedores das categorias "Energia Solar - Uso Doméstico" e "Energia - Assistência Técnica". Esta avaliação focou-se na confiança na marca e na inovação dos produtos e serviços.

EDP reconhecida como marca de confiança pelas Selecções Reader's Digest

A EDP foi reconhecida como a marca de maior confiança na 16ª edição do estudo das Selecções Reader's Digest, na categoria de "Empresas de Serviço Público". Este estudo com periodicidade anual, assume o objectivo de identificar as "Marcas de Confiança" dos portugueses em 65 categorias de produtos ou serviços.

EDP eleita a melhor empresa nos Prémios Human Resources

A EDP é a empresa na qual os leitores da revista Human Resources mais gostariam de trabalhar. Esta edição atribuiu ainda a distinção de melhor Presidente/CEO a António Mexia, pelo quinto ano consecutivo e o primeiro lugar nas categorias "Mobilidade" e "Comunicação Interna".

EDP reconhecida pelos Prémios Marketeer

A EDP foi distinguida como a melhor empresa na categoria "Energia", pelo segundo ano consecutivo. Foi ainda vencedora da categoria "Arte e Cultura", com a exposição "7 Mil Milhões de Outros", da Fundação EDP.

EDP distinguida nos Portugal Digital Awards 2016

A Direcção de Sistemas de Informação da EDP, recebeu uma Menção Honrosa na categoria "Best Return on Digital Investment", na iniciativa do Jornal de Negócios e da IDC Portugal, em parceria com a Novabase e a Vodafone, que pretende premiar e promover a transformação digital em Portugal.

EDP conquista Energy Retail Award (ERA)

A solução Casa Inteligente EDP foi a vencedora do Energy Retail Award, um dos prémios da European Utility Industry Awards. Este reconhecimento premeia, a nível europeu, a inovação dentro do retalho de energia, tanto para soluções direccionadas para o relacionamento directo com cliente como para novos modelos de retalho energético.

Espanha

Memoria de Sostenibilidad reconhecida pelo Ministerio de Empleo y Seguridad Social

A Memoria de Sostenibilidad da EDP Espanha foi reconhecida pela transparência da publicação, no âmbito do objectivo assumido pelo Ministério de promover iniciativas destinadas a divulgar a informação não financeira das organizações, nas três vertentes: económica, social e ambiental.

EDP Espanha reconhecida no XVII Premios Mejor Web de Asturias

O prémio atribuído pelo Diarío El Comercio de Gijó, distinguiu o *website* comercial da EDP com as distinções "Mejor web empresarial" e "Mejor web de Asturias".

EDP recebe prémio Centro de Relación con el Cliente (CRC) de Oro

A Asociación Española de Expertos en la Relación con Clientes (AEERC) distinguiu a EDP como o melhor centro de atendimento ao cliente, no segmento empresas. Os prémios CRC Oro são atribuídos após realizações de auditorias por parte da consultora IZO, especializada em "Experiência do Cliente".

Renováveis

EDP Renováveis é a melhor empresa de energias renováveis em França pela Wealth & Finance International

Estes prémios distinguem empresas que transformaram, através de métodos inovadores e resultados excepcionais, a forma como o sector é encarado. A sua atribuição assenta numa análise efectuada por uma equipa de investigação da publicação Wealth & Finance International.

EDP Renováveis com o melhor Relatório e Contas do sector não financeiro

O prémio foi atribuído, pelo segundo ano consecutivo, no Investor Relations and Governance Awards, uma iniciativa da Deloitte e Diário Económico.

EDP Renováveis Polónia considerada a melhor empresa eólica do ano

O prémio, atribuído pelos CEE Clean Energy Awards, reconhece a excelência nas operações, o vanguardismo estratégico e a liderança mais inovadora entre os produtores, fornecedores e distribuidores de energias limpas da região central e este da Europa.

EDP Renováveis Polónia reconhecida nos European Business Awards

Os prémios que celebram a excelência no negócio e as melhores práticas na comunidade empresarial europeia, nomearam a EDP Renováveis na categoria "Environmental and Corporate Sustainability".

EDP Renováveis Espanha reconhecida como Great Place to Work®

A EDP Renováveis consolidou, pelo quinto ano consecutivo, a sua posição como uma das melhores empresas para trabalhar, integrando o top 10, na categoria de empresas com 250 a 500 colaboradores.

EDP Renováveis reconhecida pela Institutional Investors

O grupo editorial de informação financeira líder na Europa e América, no ranking dos serviços de utilidade pública europeus, galardou a EDP Renováveis nas categorias: Melhor CEO, segundo lugar no ranking geral; Melhor profissional de Relação com Investidores, terceiro lugar; e Melhor empresa na categoria Relações com Investidores, terceiro lugar.

Brasil

EDP Brasil entre as melhores empresas do sector eléctrico no mundo pela Roland Berger

O estudo realizado pela consultora alemã Roland Berger colocou a EDP entre as 20 melhores empresas do sector eléctrico no mundo, em termos de desempenho. As companhias que compõem o grupo tiveram um retorno sobre o capital investido e um crescimento em receita pelo menos duas vezes superior ao da média mundial. O estudo incluiu a análise de 230 empresas de energia em todo o mundo.

Miguel Setas entre os melhores CEO's do Brasil pela Revista Forbes

O Presidente da EDP Brasil foi eleito como um dos mais influentes empresários brasileiros, marcando presença na lista "Os Melhores CEOs do Brasil" da revista Forbes. Ao todo, 34 executivos foram reconhecidos pela excelência em seus sectores de negócio, tendo como base indicações das mais relevantes consultoras do país.

EDP Brasil recebe Prémio ALAS20 - Sustainability Leaders Agenda

O prémio reconhece as empresas, investidores e profissionais que se destacam pelo seu compromisso nos âmbitos ambiental, social e governança e que promovem activamente o desenvolvimento sustentável da América Latina e o desenvolvimento do seu mercado de capitais. A EDP foi reconhecida nas categorias Empresa Líder em Sustentabilidade e Empresa Líder em Governança Corporativa.

EDP Brasil reconhecida com Troféu Transparência 2016

O prêmio concedido pela Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (ANEFAC) destacou a EDP na categoria “Companhias do sector de Energia” pela qualidade das informações contidas nas demonstrações financeiras, incluindo questões como clareza, transparência e aderência às normas internacionais de contabilidade.

EDP Brasil mantém-se no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE)

Pelo 11º ano consecutivo, a EDP integra a carteira do ISE, mantido pela BM&F Bovespa, estando entre as empresas que se destacam pelo seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, qualidade, equidade, transparência e prestação de contas, natureza do produto, além do desempenho empresarial nas dimensões económico-financeira, social, ambiental e de mudanças climáticas.

EDP Brasil reconhecida com Selo Pró Ética 2016

A EDP Brasil é reconhecida pela terceira vez consecutiva com o Selo Pró-Ética, sendo uma das quatro primeiras empresas brasileiras a obter esta distinção, num prêmio atribuído pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.

EDP Brasil reconhecida com Prémio Abrasca

A EDP foi destaque na 18ª edição do Prémio Abrasca “Melhor Relatório Anual”, promovido pela Associação Brasileira das Companhias Abertas. O Relatório Anual de 2015 da empresa recebeu Menção Honrosa na categoria Estratégia e Investimento.

EDP Brasil reconhecida por Fundação Nacional da Qualidade

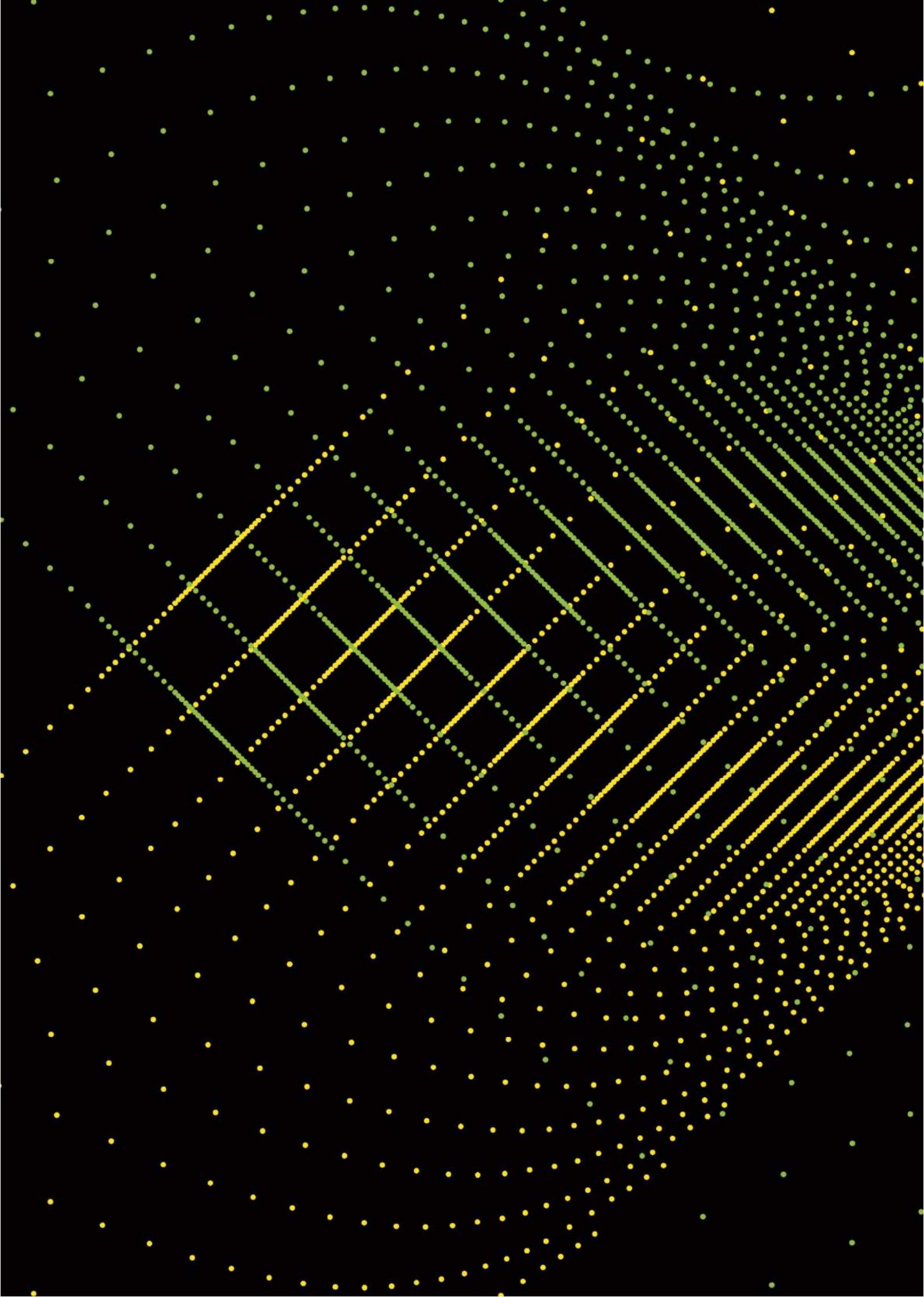
A EDP Bandeirante, no Brasil, recebeu o troféu de destaque na categoria “Processos” do PNQ, da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ). Realizada anualmente, a premiação reconhece empresas que são referência em gestão com base nos Fundamentos e Critérios de Excelência.

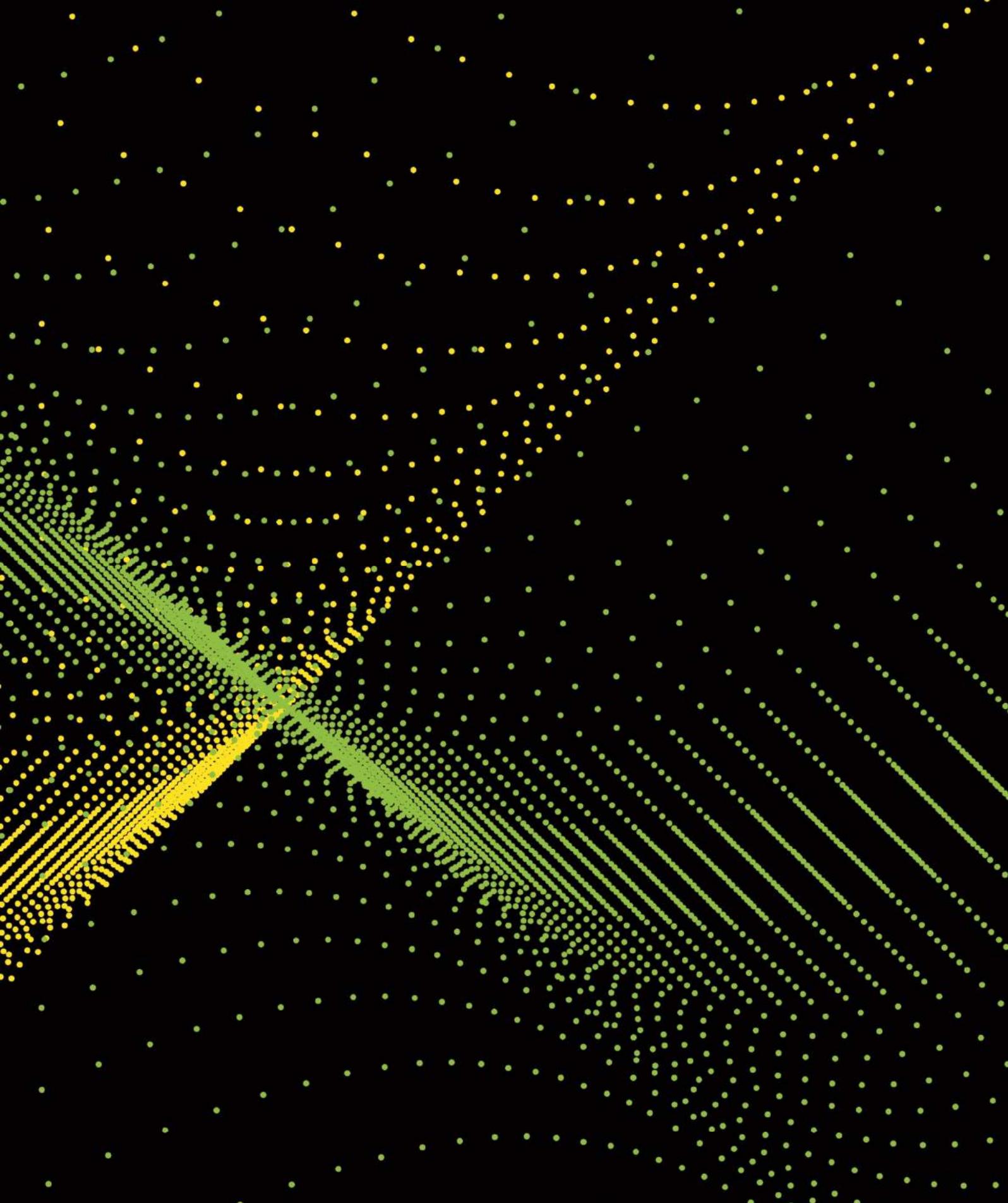


ENERGY
AS
THE
NEW
ART

02 Abordagem Estratégica

Enquadramento do Negócio	
Enquadramento Macroeconómico	31
Macro Tendências Globais de Energia	36
Contexto Energético e Regulatório dos Mercados onde a EDP Opera	38
Agenda Estratégica	48
Objectivos e Metas	52
Gestão de Risco	53





INNOVATION
AS THE *NEW*ART

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

02

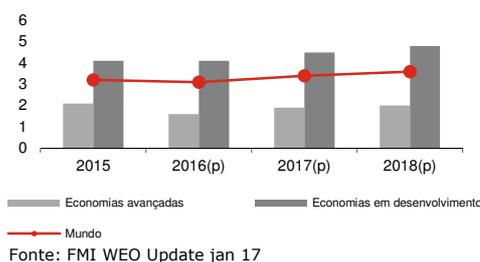
Abordagem Estratégica

1. Enquadramento do Negócio

1.1. Enquadramento Macroeconómico

Em 2016, a tendência de abrandamento da economia mundial acentuou-se, com o Produto Interno Bruto (PIB) global a crescer 3,1%, de acordo com a estimativa do Fundo Monetário Internacional (FMI), o que compara com um crescimento de 3,2% em 2015 e 3,4% em 2014. Esta tendência reflecte, no entanto, comportamentos divergentes dos principais blocos económicos. Se entre as economias avançadas se verificou um menor dinamismo, sobretudo nos Estados Unidos da América (EUA), onde o crescimento do PIB foi o mais fraco desde 2011, nas economias emergentes o ritmo de crescimento pouco se alterou em termos agregados, suportado pela China, que beneficiou de políticas de estímulo à actividade, em contraste com países como a Rússia e o Brasil, que permaneceram em recessão.

A política monetária seguiu rumos diferenciados nas principais geografias, pese embora se tenha mantido globalmente acomodatória. Nos EUA, apesar do crescimento modesto, a melhoria do mercado de trabalho e o recrudescimento das pressões inflacionistas, em virtude da recuperação do preço do petróleo, impeliram a Reserva Federal a prosseguir a estratégia de normalização das taxas de juro, ainda que de modo muito progressivo. Por oposição, o Banco Central Europeu (BCE) reforçou o grau de acomodação da sua política monetária com o intuito de contrariar os riscos deflacionistas internos. Esta diferença de posicionamento entre as autoridades monetárias dos dois lados do Atlântico em conjugação com a expectativa de que a política económica do presidente-eleito Donald Trump pudesse catalisar a economia norte-americana exerceu uma pressão ascendente sobre o dólar, as taxas de juro dos EUA e os preços das matérias-primas industriais. Não obstante o enquadramento externo incerto, Portugal logrou prosseguir o seu processo de recuperação económica e de consolidação das finanças públicas e das contas externas.

**Actividade Económica
(PIB real)**

Em 2017, a inversão da tendência de desaceleração da economia mundial está sujeita a um conjunto de imponderáveis geopolíticos que poderão pôr em causa a sua materialização. A essa panóplia de riscos acresce a possibilidade de correcção nos mercados financeiros internacionais, num contexto em que as generosas valorizações das principais classes de activos estão vulneráveis a uma eventual deterioração das perspectivas para a economia mundial.

Inflação global condicionada pela evolução do preço do petróleo

Em 2016, a inflação mundial permaneceu em valores inferiores a 3,0%, de acordo com a estimativa do FMI, influenciada pela evolução do preço do petróleo, que se manteve, em boa parte do ano, em níveis baixos. Em 2017, a tendência de recuperação dos preços das matérias-primas, que se foi evidenciando ao longo de 2016, suportada pelas perspectivas de implementação de políticas de estímulo económico nos EUA, poderá determinar uma aceleração do índice de preços agregados, com o FMI a estimar uma subida da inflação mundial em 2017 de 2,9% para 3,3%.

Evolução da Inflação

Mercados financeiros otimistas, apesar da instabilidade geopolítica

No cômputo do ano de 2016, o desempenho dos mercados financeiros globais revelou-se positivo, não obstante a instabilidade causada, primeiro, pelo resultado do referendo relativo à permanência do Reino Unido na União Europeia (UE) e, posteriormente, pela vitória de Donald Trump nas eleições presidenciais americanas. Na vertente accionista, a estabilização do segmento das *commodities* e das economias emergentes, aliada à manutenção de condições monetárias favoráveis à escala global, foram decisivos para a valorização dos principais índices de referência mundiais, com destaque para os norte-americanos, cuja evolução suplantou a dos seus congêneres pan-europeus e nipónicos.

Mercado de câmbios



Fonte: Bloomberg

Índices accionistas e Euribor 6m (área do euro)



Fonte: Bloomberg

No mercado cambial, salienta-se a trajetória de depreciação generalizada do euro no decurso do ano, essencialmente explicada pelo cariz extremamente expansionista da política monetária do BCE. De assinalar, ainda, a recuperação das moedas das economias exportadoras de matérias-primas, como o real brasileiro ou o rublo russo, após vários anos de perda de valor. Num quadro de redução dos riscos deflacionistas, de estabilização das economias emergentes e de manutenção de níveis significativos de acomodação da política monetária global, os títulos obrigacionistas da generalidade dos perfis de risco delinearão movimentos de valorização, em alguns casos, para patamares correspondentes a *yields* próximas dos mínimos do presente ciclo. No caso particular das obrigações de emittentes provenientes da área do euro, o alargamento do programa de compra de dívida do BCE a títulos de dívida empresarial teve um contributo muito relevante para a redução dos prémios de risco no segmento *corporate*. No mercado monetário, a aplicação de taxas de juro negativas à facilidade de depósito do BCE, a par com o efeito da liquidez injectada ao abrigo do programa de compra de dívida, pressionou as taxas de juro Euribor de todos os prazos para níveis ainda mais negativos.

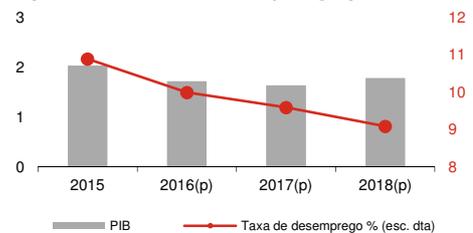
Em 2017, os principais riscos para a progressão favorável dos mercados financeiros globais estão relacionados com a eventual incapacidade da nova administração norte-americana em dinamizar a economia dos EUA, num contexto de valorizações generosas na generalidade das

classes de activos. O impacto do processo de normalização da política monetária dos EUA e a persistência de importantes focos de tensão geopolítica poderão, também, condicionar o desempenho dos mercados financeiros.

Área do euro continua a crescer abaixo do nível potencial

Durante 2016, a área do euro enfrentou um importante conjunto de desafios económicos e políticos. De destacar, a nível interno, a incerteza inerente ao processo de saída do Reino Unido da UE, na sequência do referendo de 23 de junho, e a nível externo, a conjuntura de fraco crescimento da economia mundial. Neste contexto, as exportações denotaram uma desaceleração expressiva e o investimento manteve-se fragilizado, tendo sido o dinamismo do consumo privado, num quadro de melhoria do mercado de trabalho e de reduzidos níveis das taxas de juro e dos preços da energia, determinante para a expansão da actividade económica na área do euro, que se cifrou em 1,7%, face aos 1,9% registados em 2015. Em 2017, a Comissão Europeia (CE) prevê que a tendência de desaceleração da economia se mantenha, reflectindo, a persistência de importantes factores de risco de índole política, designadamente, a realização de eleições legislativas em França, na Alemanha e na Holanda, e alguma perda de

Desempenho Área do Euro (PIB real e Desemprego)

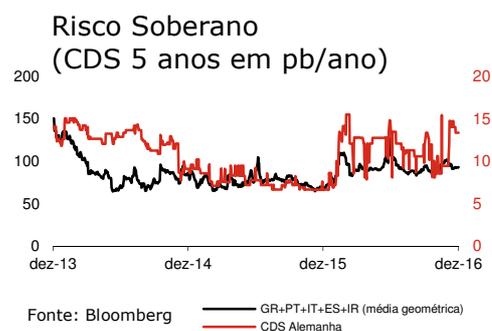


Fonte: FMI WEO Update jan 17

dinamismo do consumo, em virtude da dissipação do efeito positivo da diminuição dos custos energéticos no rendimento disponível das famílias.

Em 2016, a taxa de inflação foi marginalmente positiva (0,2%), mas segundo a CE deverá retomar níveis próximos de 2,0% em 2017, reflectindo a expectativa de prolongamento das tendências recentes de encarecimento do preço do petróleo e de depreciação do euro.

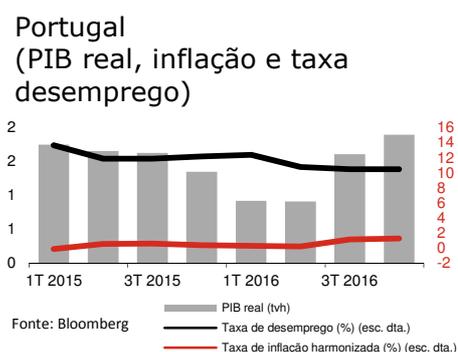
A persistência de pressões deflacionistas, em particular na primeira metade do ano, levaram o BCE a reforçar o grau de acomodação da sua política monetária, designadamente através da redução da taxa de juro, da facilidade de depósito para valores ainda mais negativos (-0,40%) e da expansão do âmbito do seu programa de compra de activos, de modo a contemplar a aquisição de obrigações empresariais, o que contribuiu para manter os prémios de riscos dos títulos de dívida pública e privada em níveis relativamente baixos.



Consolidação da retoma da economia portuguesa

Em 2016, a taxa de crescimento da economia portuguesa reduziu-se de 1,6% para 1,4%, fundamentalmente traduzindo a retracção do investimento, o qual interrompeu a tendência de recuperação delineada entre 2014-2015. Em contraste, o consumo privado deverá ter-se mantido robusto e a procura externa líquida poderá ter tido um contributo menos negativo do que em 2015, beneficiando do forte dinamismo do turismo. Este último factor terá sido igualmente determinante para a melhoria do mercado de trabalho, que se traduziu no aumento dos salários e na criação de emprego a um ritmo superior a 2015. No plano das finanças públicas, a recuperação da actividade económica, a par com o recurso a medidas de consolidação de cariz extraordinário, contribuíram para que o défice orçamental se reduzisse de 4,4% para níveis inferiores a 3,0% (2,3%, de acordo com a estimativa da CE), o que deverá permitir a saída de Portugal do procedimento de défices excessivos.

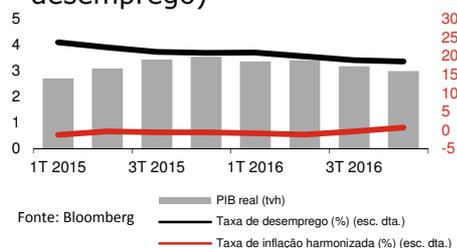
A CE prevê que a actividade económica em Portugal acelere para 1,6% em 2017, suportada pela retoma do investimento, bem como pela continuação da trajectória de expansão do consumo. Esta projecção está, contudo, sujeita a um número de riscos. A nível interno, o processo de consolidação do sector bancário poderá ter efeitos adversos na estabilidade financeira e na percepção do nível de risco do país e, por conseguinte, agravar os custos de financiamento da república portuguesa e dos emitentes privados, com consequências adversas sobre a procura doméstica. A nível externo, os riscos políticos, dentro e fora da Europa, poderão ter um impacto negativo na procura externa e na evolução dos mercados financeiros globais, com efeitos prejudiciais para as envolventes real e financeira da economia portuguesa.



Em 2016, a taxa de inflação média anual em Portugal foi 0,6%, 0,4 p.p. acima da média da área do euro e o valor mais elevado dos últimos quatro anos. A evolução dos preços agregados foi afectada, em sentido descendente, pela queda do preço do petróleo nos mercados internacionais e, em sentido ascendente, pelo agravamento da fiscalidade indirecta e pela subida dos preços das actividades relacionadas com o turismo. Em 2017, a inversão da tendência de queda do preço do petróleo e o aumento dos impostos sobre alguns bens previsto no orçamento de estado deverão contribuir para a subida da taxa de inflação, que a CE estima que venha a ser de 1,3%.

Espanha mantém dinamismo

Espanha (PIB real, inflação e taxa desemprego)

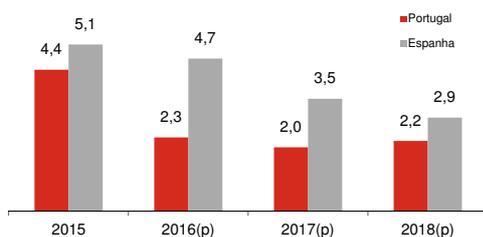


Em 2016, a economia espanhola cresceu 3,2%, suportada pelo bom desempenho, quer da procura interna, quer da procura externa. Na envolvente doméstica, a aceleração do consumo privado, que continuou a usufruir da recuperação do mercado de trabalho e do impacto positivo sobre o rendimento das famílias decorrente dos baixos níveis das taxas de juro e do preço do petróleo, compensou a perda de dinamismo do investimento. Na vertente externa, a forte prestação das exportações e o abrandamento das importações resultaram num contributo positivo das exportações líquidas, ao contrário do que sucedeu nos dois anos precedentes. Após um período considerável de crescimento acima de 3%, para 2017 a CE estima que a economia espanhola abrande, num entorno em que os efeitos benéficos da redução do preço do petróleo

se deverão dissipar. Este último efeito deverá igualmente afectar a evolução da taxa de inflação, que a CE estima que passe de -0,3% em 2016 para 1,9% em 2017.

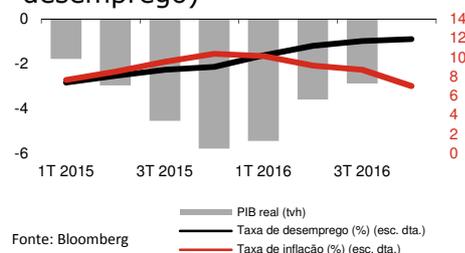
Não obstante o vigor da actividade económica, o défice orçamental está ainda acima de 3%, o que requer a implementação de medidas adicionais de consolidação das finanças públicas, o que atendendo à posição minoritária do governo no parlamento poderá colocar em causa a estabilidade política no país.

Défice Público (% do PIB)



A economia brasileira permanece em recessão

Brasil (PIB real, inflação e taxa desemprego)



Em 2016 a economia brasileira permaneceu em recessão. A materializar-se a previsão do FMI de uma contracção do PIB de 3,5% em 2016, após uma retracção de 3,8% em 2015, esta será uma das recessões mais fortes da história do Brasil. A conjunção de uma conjuntura internacional adversa, em virtude da queda dos preços das matérias-primas, com uma crise doméstica, caracterizada por uma forte instabilidade política e por importantes debilidades estruturais, resultou na quebra da confiança dos investidores, gerando um quadro de retracção da procura agregada, de deterioração das contas públicas e externas e de agravamento da inflação. No entanto, a moderação da taxa de inflação nos últimos meses do ano, decorrente do comportamento mais benigno dos preços administrados e da apreciação

do real (após a forte depreciação registada em 2015), permitiram que o Banco Central do Brasil desse início, em Outubro, a um ciclo de redução gradual da taxa de referência. Em 2017, o FMI prevê que o processo de normalização da situação política e financeira do Brasil permita encerrar o ciclo recessivo, ainda que não de modo a proporcionar uma rápida recuperação do PIB, que é esperado crescer a ritmo ainda muito moderado (0,2%).

Fase expansionista do ciclo económico dos EUA é já terceira mais longa desde o pós-guerra, mas o ritmo de crescimento tem vindo a reduzir-se

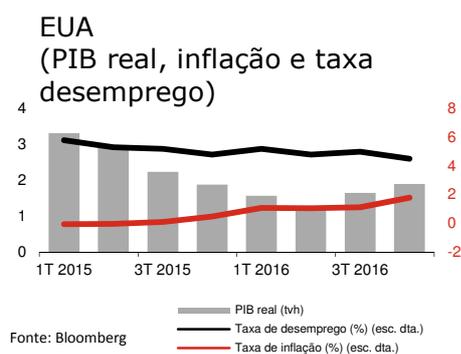
Em 2016, a economia norte-americana registou, a par com o ano de 2011, o mais fraco ritmo de expansão desde a crise económica e financeira do final da década passada. O crescimento do PIB, que se cifrou em 1,6%, muito abaixo dos 2,6% observados no ano precedente, foi impulsionado pelo consumo privado, rubrica que beneficiou da subida do emprego e da aceleração dos salários, bem como da manutenção das taxas de juro em níveis historicamente baixos. Em contrapartida, o aumento da incerteza política e económica prejudicou o investimento, enquanto o abrandamento da procura global e a apreciação progressiva do dólar afectaram negativamente as exportações líquidas.

A extensão do ciclo de recuperação económica, que já leva sete anos, a melhoria das condições no mercado de trabalho e a redução dos riscos deflacionistas, decorrente da subida do preço do petróleo, motivaram a Reserva Federal dos EUA (Fed) a elevar, pela segunda vez no corrente ciclo, a sua taxa directora em 25 pontos base.

Em 2017, o anunciado incremento do teor expansionista da política orçamental deverá estimular o investimento público e privado e contribuir para a manutenção da robustez do mercado de trabalho, com reflexo favorável na evolução do rendimento disponível e, conseqüentemente, no consumo privado. Este quadro, a que se junta o provável recrudescimento da inflação, deverá resultar na intenção da Fed de voltar a subir as taxas de juro.

A expectativa de aceleração do ritmo de expansão da actividade no decurso de 2017 poderá vir a ser revista em caso de dificuldade de implementação da política económica da nova administração norte-americana ou de correcção significativa dos mercados financeiros.

O optimismo gerado em torno do potencial da política da administração Trump na redinamização da economia, em conjunto com a melhoria do crescimento global e a estabilização dos lucros das empresas norte-americanas, favoreceu o apetite por risco dos investidores. Este conjunto de circunstâncias traduziu-se num forte desempenho das classes de activos de maior risco, com destaque para os índices accionistas. No domínio do mercado da dívida pública, o ano de 2016 foi pródigo em volatilidade, com as *yields* dos títulos de longo prazo a atingirem níveis perto, tanto dos mínimos, como dos máximos, do período pós-crise financeira. As taxas de juro dos prazos mais curtos evoluíram em sintonia com a perspectiva generalizada de normalização da política monetária da Fed.



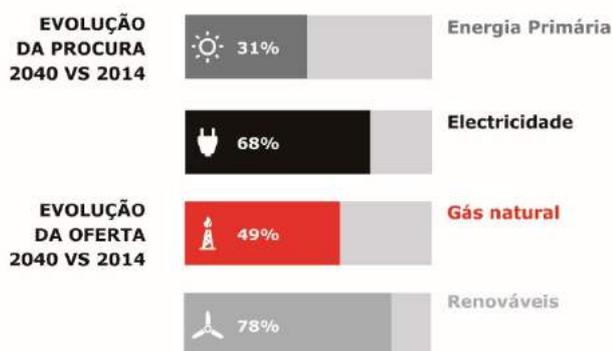
Não obstante a moderação das pressões inflacionistas domésticas inerentes à queda dos custos unitários de trabalho e à apreciação do dólar, a taxa de inflação delineou uma trajetória ascendente ao longo do ano de 2016, reflectindo a forte recuperação dos preços da energia e das rendas nos imóveis residenciais, para além da aceleração do custo da generalidade dos serviços. Para 2017, espera-se uma reversão da queda dos preços das matérias-primas, o que deverá ter como consequência a subida gradual da inflação.

1.2. Macro Tendências Globais de Energia

A luta contra as alterações climáticas a par da inovação tecnológica continua a ditar a evolução do sector da energia.

A transformação do sector da energia prosseguiu a ritmo acelerado em 2016. O principal motor da evolução do sector continuou a ser a luta contra as alterações climáticas. O Acordo de Paris entrou em vigor em Novembro na sequência das negociações da Conferência do Clima do final de 2015. A ratificação do acordo veio colocar pressão adicional a todos os países para reduzirem as suas emissões. Um dos resultados desta pressão foi o desenvolvimento de iniciativas de fixação de preço das emissões de gases de efeito de estufa em países como a China, África do Sul, Chile e Canadá. Outra consequência foi um novo aumento da oferta de energias renováveis que se contrapôs a uma ligeira diminuição do consumo global de carvão.

A inovação tecnológica continua também a facilitar a evolução do sector da energia. Em 2016 atingiram-se novos mínimos históricos de tarifas para implementação de tecnologia solar fotovoltaica (PV) numa diversidade grande de países tais como Índia, Emirados Árabes Unidos (EAU), Chile, Argentina, México e África do Sul. Em Setembro, os EAU atingiram mesmo o valor de 24 USD/MWh num leilão de energia solar PV. Outro desenvolvimento tecnológico relaciona-se com a contínua redução de custos de baterias, facto que alimenta cada vez mais a tendência global de adopção de veículos eléctricos.



Fonte: AIE, World Energy Outlook 2016, New Policies Scenario

Procura de Energia

A procura global de energia continua a aumentar. A Agência Internacional de Energia (AIE) indica que entre 2013 e 2014 a procura aumentou 1% e estima que aumente 31% até 2040. Este aumento até 2040 equivale a um aumento anual de 1%. O facto de se esperar que a economia global cresça a 3,4%/ano mostra que se espera uma redução significativa da intensidade energética a nível global. Ao mesmo tempo, espera-se que as emissões de CO₂ relacionadas com o sector energético aumentem apenas 0,5%/ano demonstrando as melhorias que deverão ocorrer ao nível da intensidade carbónica global.

O aumento de procura energética continua a levantar preocupações ao nível climático. O Acordo de Paris prevê a limitação do aumento de temperatura global a 1,5 °C face aos valores da era pré-industrial. Contudo, mesmo o anterior objectivo de limitação do aumento a 2°C está em risco de não se cumprir, mesmo com as melhorias de intensidade carbónica da economia global que se têm verificado.

Em termos geográficos, o aumento esperado da procura fica a dever-se aos países fora da OCDE (economias emergentes). A Índia e a China deverão ser responsáveis por quase metade deste aumento de consumo. Os países da OCDE deverão seguir uma tendência inversa de redução da procura, com uma diminuição de 4% até 2040.

Ao nível da energia final, a electricidade é a forma de energia que deverá registar o maior crescimento, cerca de 70% até 2040, fruto da crescente urbanização e da penetração da electricidade em novos sectores, como os transportes. O gás natural é o combustível fóssil que registará um maior aumento, com um crescimento de quase 60% até 2040.

Oferta de Energia

Do lado da oferta de energia, prevê-se o crescimento de todas as formas de energia no médio/longo prazo. As renováveis serão a forma de energia que crescerá mais em valor absoluto até 2040 (um aumento relativo de 78% face a 2014) seguida do gás natural (aumento de 49%). O peso dos combustíveis fósseis no *mix* energético mundial deverá reduzir-se progressivamente, esperando-se que em 2040 cada um dos três combustíveis fósseis (petróleo, carvão e gás natural) represente cerca de 1/4 do consumo. As renováveis e o nuclear perfazem o restante, contribuindo respetivamente com 19% e 7%.

O crescimento do consumo das energias renováveis deverá ser repartido entre a tradicional bioenergia, hídrica, eólica e solar, entre outras. Apesar do forte crescimento da bioenergia, resultado do aumento da população nos países em vias de desenvolvimento, a sua quota nas renováveis deverá diminuir de 73% para 54%, até 2040. O crescimento da hídrica deverá ocorrer também focado nos países em vias de desenvolvimento, onde ainda existe potencial hídrico relevante para ser explorado. Neste contexto, até 2040, são as outras tecnologias renováveis (eólica, solar, etc.) que aumentam o seu peso no *mix* de renováveis, ultrapassando inclusivamente a hídrica, resultado da evolução tecnológica com forte impacto ao nível da redução dos custos destas tecnologias.

A evolução da oferta das diferentes formas de energia não se comporta de forma homogénea a nível global. A título de exemplo, até 2040, o consumo de petróleo deverá cair quase 30% nos países da OCDE. Já na China e na Índia, deverá aumentar 40% e 150%, respectivamente. O carvão comporta-se de forma diferente, devendo registar até 2040 um decréscimo de 42% na OCDE e de 13% na China, enquanto que na Índia deverá crescer 148%. As únicas formas de energia que crescerão em todas estas geografias serão as renováveis e o gás natural. Estima-se que os EUA, China e Europa sejam os líderes no crescimento das energias renováveis até 2040. O sector eléctrico será o impulsionador do crescimento das renováveis, sendo que o peso de todas estas fontes no *mix* de geração eléctrica deverá aumentar dos atuais 23% para 37%, em 2040.

Sector Eléctrico

Mantém-se a tendência que se tem vindo a tornar clara nos últimos anos, esperando-se que a electricidade seja a forma de energia final que mais crescerá nas próximas décadas. Prevê-se que o consumo eléctrico aumente em todos os sectores e regiões do mundo, à excepção da Ásia onde o gás natural terá um crescimento ligeiramente superior. Actualmente, a electricidade representa apenas 18% do consumo final de energia, valor que deverá atingir os 23% em 2040. Cerca de metade do crescimento de consumo de electricidade situar-se-á na China e na Índia. Em termos sectoriais, o aumento global de procura de electricidade dever-se-á sobretudo ao aquecimento e arrefecimento de edifícios e à indústria. Outras formas de energia tradicionalmente utilizadas para as necessidades de aquecimento e arrefecimento e para os transportes serão progressivamente substituídas por tecnologias mais eficientes e menos poluentes, em particular bombas de calor e soluções de mobilidade baseadas em tecnologias eléctricas. A substituição de combustíveis tradicionais pela electricidade – suportada essencialmente por desenvolvimentos tecnológicos mais eficientes e competitivos e por questões de sustentabilidade ambiental – contribui para o aumento do consumo de electricidade, em troca de uma redução, de montante superior, de outros combustíveis.

A descarbonização do sector eléctrico continua a ser uma tendência global. Espera-se que a geração de baixo carbono ultrapasse a geração baseada em carvão ainda antes de 2020. O peso do carvão na geração de electricidade deve descer dos atuais 40% para 28% em 2040. No mesmo período, a geração eólica, solar e de biomassa devem aumentar o seu peso conjunto de 6% para 20%. O desenvolvimento tecnológico e consequente queda nos custos das renováveis é o motor de crescimento destas tecnologias (maioritariamente eólica e solar fotovoltaico), impulsionadas também por um conjunto de políticas sustentadas em preocupações ambientais e na redução da dependência externa (caso particular da Europa). A forte penetração de renováveis no *mix* tem implicações a vários níveis. A característica intermitente da

maior parte destas tecnologias impõe desafios adicionais na gestão dos sistemas eléctricos e na necessidade de capacidade de *backup* para garantir a segurança de abastecimento.

Em termos de capacidade instalada, esta deverá aumentar dos cerca de 6.400 GW em 2015 para 11.200 GW em 2040, o que implica adições brutas de 7.200 GW ao longo do período, dos quais cerca de 2.400 GW serão necessários para substituir centrais que entretanto sairão de serviço. Esta necessidade de renovação do parque actual é mais premente nos países desenvolvidos, em particular na Europa. No global, a AIE estima que no período 2016-2040 seja necessário investir \$19 biliões no sector eléctrico, dos quais 58% serão direccionados à geração, com o restante indo para a infraestrutura de transporte e distribuição.

Também ao nível das redes, a conjugação entre as tecnologias de informação e a energia está a delinear um novo mundo de redes inteligentes, disruptivo face ao tradicional, permitindo a participação activa do cliente nos mercados eléctricos. Até 2040, 75% do investimento global em redes será aplicado às redes de distribuição. Do lado da comercialização, temas como resposta da procura, gestão de energia, preços *real-time*, gestão da relação com o cliente, irão permitir uma melhor gestão dos sistemas energéticos.

1.3. Contexto Energético e Regulatório dos Mercados Onde a EDP Opera

Enquadramento Europeu

Procura e Oferta de Electricidade

A procura de electricidade registou uma queda de 6% entre o pico de consumo pré-recessão de 2008 (perto de 3.000 TWh) e 2014. Em 2015, houve pela primeira vez uma ligeira recuperação do consumo. Contudo, só se deverá voltar ao nível de consumo de 2008 após 2020. A queda do consumo industrial de 13% entre 2007 e 2014 e o aumento da eficiência energética dificultam a recuperação do nível de consumo pré-2008.

Do lado da oferta, continua a esperar-se o aumento da penetração de renováveis no *mix* de geração. A quota de renováveis no *mix* deverá aumentar dos actuais 29% para pelo menos 45% em 2030. Em 2040, a União Europeia já deverá ter o triplo da produção eólica e solar actuais, atingindo então quase um terço de quota produção. O peso do carvão deverá seguir uma tendência decrescente, atingindo cerca de 7% da produção em 2040 (cerca de um terço do seu peso actual). Este declínio do carvão deverá ser parcialmente compensado com novo aumento da quota do gás natural, juntamente com o já referido crescimento das energias renováveis. Também a energia nuclear deverá ver a sua quota diminuída dos actuais 28% para 21% em 2040.

Política Energética Europeia

A nível político, 2016 fica marcado pela publicação por parte da Comissão Europeia do pacote de "Energia Limpa para todos os Europeus". Este pacote engloba um conjunto alargado de propostas da Comissão Europeia para acelerar a transição energética europeia. Traduz os objectivos de política energética e climática estabelecidos pelo Conselho Europeu em Outubro de 2014 em propostas legislativas concretas. O Conselho tinha estabelecido para 2030: (1) um objectivo europeu de redução de Gases com Efeitos de Estufa (GEE) de 40% face ao nível de 1990; (2) um objectivo vinculativo de, pelo menos, 27% de energias renováveis ao nível da UE; (3) um objectivo indicativo de eficiência energética de 27%; (4) um objectivo indicativo de 10%/15% para as interligações a ser atingido em 2020/2030.

Dois elementos fundamentais que integram o pacote são as propostas de revisão da directiva e da regulação do mercado interno de electricidade. Estes textos legislativos procuram adaptar as regras de funcionamento dos mercados e definir o âmbito de acção dos diferentes agentes do sector de forma a facilitar o processo de descarbonização do sector eléctrico na Europa. A intenção da Comissão Europeia é também de colocar os consumidores europeus como foco de atenção das suas propostas.

O pacote também propõe a revisão da directiva europeia de renováveis. O documento visa garantir uma integração mais eficiente das energias renováveis nos mercados de electricidade e a definição de regras que alarguem os mecanismos de apoio às renováveis a um âmbito mais europeu.

A eficiência energética é outro ponto fundamental do pacote lançado pela Comissão Europeia. A revisão da directiva de eficiência energética, entre outras propostas, propõe: um aumento do objectivo de eficiência energética para 30% em 2030; formas de aumentar a eficiência energética dos edifícios; novas medidas de *ecodesign*; e melhoria do acesso a financiamento de medidas de eficiência energética.

Finalmente, a Comissão Europeia também propõe um modelo de governo para que se coordene a implementação, a nível europeu, das medidas que permitem atingir os objectivos de 2030.

Em 2016, o processo de reforço do mercado de CO₂ europeu denominado ETS (*Emission Trading System*), também conheceu avanços importantes. No final do ano, o Parlamento Europeu reforçou as propostas feitas pela Comissão Europeia em 2015 com vista a dar uma nova vitalidade ao ETS. Entre as medidas contam-se uma diminuição do volume de licenças a leiloar anualmente e um ritmo mais acelerado de remoção de licenças para um mecanismo de reserva do mercado. Estas medidas serão discutidas em 2017 entre o Conselho Europeu, a Comissão Europeia e o Parlamento Europeu. Caso sejam aprovadas, espera-se que provoquem um aumento dos preços do ETS que seria desejável para se descarbonizar a economia europeia da forma mais custo-eficiente.

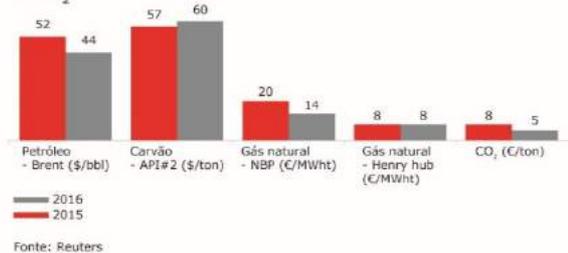
Combustíveis e CO₂

O ano de 2016 foi marcado por uma ligeira recuperação do preço do petróleo. O ano abriu com um mínimo de preços de 30 USD/bbl, tendo o preço recuperado e fechado o ano acima dos 50 USD/bbl. Em comparação com a última década, o preço continua baixo dado o lento crescimento do consumo e o excesso persistente de oferta. A continuar a penalizar o crescimento da procura está a desaceleração do crescimento económico da China e de outros mercados emergentes. O excesso de produção resulta da exploração de petróleo não convencional feita pelos EUA e da falta de um acordo firme dos países da OPEP (nomeadamente, da Arábia Saudita) para diminuir a produção.

Evolução do Preço do Brent (\$/bbl)



Evolução dos Preços Médios Anuais dos Combustíveis e CO₂



Ao contrário do que acontece com o preço do petróleo que é verdadeiramente o resultado de um mercado mundial, o preço do gás natural continua a ser ditado por mercados regionais. Assim, apesar de a Europa ter registado uma queda nos preços de gás natural e nos EUA o preço ter estabilizado, os preços da Europa (NBP, índice europeu) continuam a ser praticamente o dobro dos praticados nos EUA (Henry Hub, índice americano). Por outro lado, o preço do gás natural nos mercados asiáticos manteve-se em 2016 bastante semelhante ao preço europeu, mantendo-se assim reduzidas as oportunidades de desvios de volumes da Europa para a Ásia.

Em termos médios, o preço do carvão na Europa subiu ligeiramente em 2016 face a 2015, tendo registado o valor médio de 60 USD/ton. No final do ano houve mesmo uma duplicação do preço face a Janeiro. Este aumento súbito prende-se

com uma limitação da oferta na China, onde o governo pretende limitar o número de dias de operação de minas numa tentativa de reduzir a dependência do carvão da indústria chinesa.

Relativamente ao preço do CO₂ no mercado europeu em 2016, em valores percentuais este registou uma diminuição significativa face a 2015. Esta diminuição ocorre mesmo depois do acordo global de redução de emissões estabelecido em Paris no final de 2015, revelando uma descrença dos mercados quando à execução do acordo.

1.3.1. Mercado Ibérico de Electricidade e Gás

Electricidade

O ano de 2016 indicia novamente uma ligeira retoma económica, tendo o consumo de electricidade subido em Portugal e em Espanha, face a 2015:

- **+0,6%**: aumento do consumo em **Portugal**
- **+0,7%**: aumento do consumo em **Espanha**

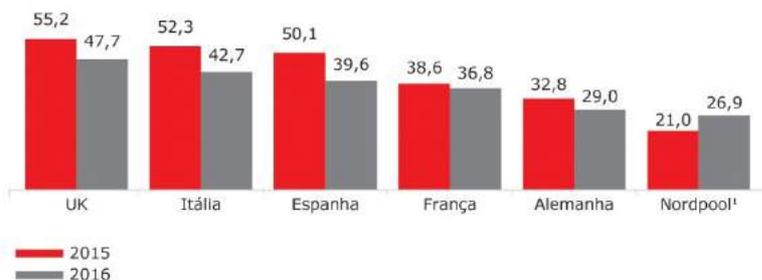
Corrigindo dos efeitos de temperatura e dias úteis, o consumo na Península Ibérica não subiu tanto face a 2015 (variação de 0,4% em Portugal e valor igual em Espanha).

Ao contrário de 2015 que foi um ano seco (índice de produção de hidraulicidade (IPH) de 0,74 em Portugal e 0,70 em Espanha), o ano de 2016 foi um ano húmido (IPH de 1,33 em Portugal e 1,10 em Espanha). O IPE (índice de produção de eólica) manteve-se praticamente constante em Portugal (1,01 em 2015 e 1,00 em 2016).

O aumento da produção renovável (sobretudo hídrica) foi bastante superior ao aumento do consumo, provocando uma diminuição da procura residual térmica na Península Ibérica de 95 TWh em 2015 para 80 TWh em 2016. O regime de funcionamento das centrais a carvão foi o mais impactado (-14% de horas equivalentes de funcionamento em Portugal e -27% em Espanha). Contudo, as centrais a carvão mantiveram-se mais competitivas do que as centrais a gás natural. Esta dinâmica reflecte a conjugação dos preços dos combustíveis com o baixo preço de CO₂, contrariando o objectivo de descarbonização do sector.

A redução da procura residual térmica conduziu à diminuição do preço grossista de electricidade na Península Ibérica para cerca de 40 EUR/MWh, em linha com os valores registados em França e Itália. Os mercados com maior penetração de renováveis, nomeadamente a Escandinávia e a Alemanha, continuam a registar os preços grossistas mais baixos da Europa.

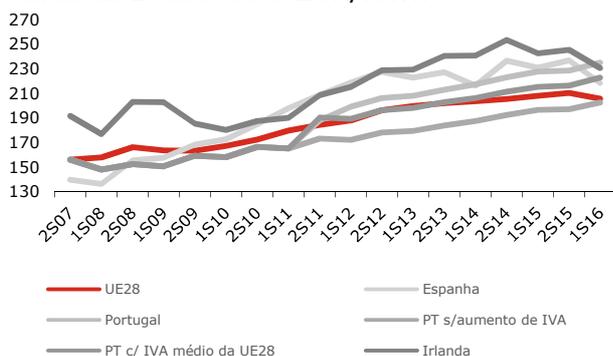
Comparação dos Preços Grossistas de Electricidade em Mercados Europeus (EUR/MWh)



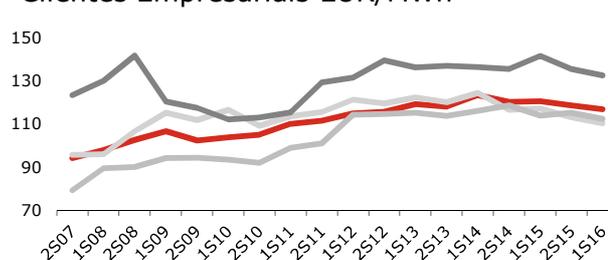
¹Inclui Noruega, Suécia, Finlândia, Dinamarca, Estónia, Letónia e Lituânia
Fonte: Reuters; IHS

Ao nível da comercialização, tem-se assistido a uma crescente liberalização do sector. Em 2015, o mercado livre representou cerca de 92% em Portugal e 88% em Espanha do volume total de energia eléctrica comercializada. Os preços de venda finais para clientes domésticos continuam a estar acima da média da União Europeia, tanto em Portugal como em Espanha, sendo esta realidade válida em Portugal desde o aumento do IVA de 6% para 23% em Outubro de 2011. Para clientes industriais, os preços em Portugal têm-se mantido abaixo da média da UE.

Preços de Electricidade para Clientes Domésticos EUR/MWh



Preços de Electricidade para Clientes Empresariais EUR/MWh



Gás Natural

O consumo de gás natural reparte-se tipicamente em duas grandes utilizações: consumo convencional (consumo doméstico e industrial, incluindo para as unidades de cogeração) e consumo do sector eléctrico. Em 2016, o consumo da Península Ibérica aumentou quase 3%, impulsionado pelo consumo do sector eléctrico em Portugal (+39% face a 2015) e pelo consumo convencional em Espanha (+3% face a 2015). No global, a variação na procura de gás natural na Península Ibérica foi de:

- **+7,0%:** aumento do consumo em **Portugal**
- **+2,1%:** aumento do consumo em **Espanha**

Apesar do consumo ter aumentado, as quantidades contractualizadas continuam a exceder a procura, levando à necessidade de desvios de elevados volumes de gás natural para mercados internacionais. Contudo, os *spreads* dos preços de gás não viabilizam desvios do gás Ibérico para a Europa e Ásia, fazendo com que o destino mais rentável para a colocação do gás seja a geração eléctrica via CCGT.

Regulação

Portugal

Em Novembro de 2015, tomou posse um novo Executivo, cujo Programa de Governo inclui alguns objectivos relevantes em matéria de energia, como retomar a aposta nas renováveis, impulsionar a eficiência energética, expandir a mobilidade eléctrica e desenvolver um *cluster* tecnológico da energia. Assim, ao nível da acção governativa nacional, no ano de 2016 são de destacar os seguintes desenvolvimentos regulatórios:

Alteração do regime legal da tarifa social e do ASECE

A Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março, que aprovou o Orçamento do Estado para 2016 (OE2016), veio alterar o regime legal dos apoios sociais ao consumo de energia, visando a criação de um modelo único e automático de atribuição da tarifa social de electricidade e gás natural. Paralelamente, a mesma Lei determinou ainda a revogação do Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE), passando o respectivo desconto a ser integrado na tarifa social e, portanto, a ser financiado pelos produtores em regime ordinário, no caso da electricidade, e por todos os consumidores, no caso do gás natural. Em resultado destas alterações, que se efectivaram a 1 de Julho de 2016, o número de clientes economicamente vulneráveis a beneficiar de um desconto de 33,8% na factura de electricidade subiu para cerca de 800.000.

Reavaliação do Plano Nacional de Barragens

Tal como avançado no Programa de Governo, o Executivo procedeu à reavaliação do Plano Nacional de Barragens, tendo sido anunciada em Abril a decisão de: cancelar a construção das barragens do Alvito (EDP) e de Girabolhos (Endesa); suspender por três anos a barragem do Fridão (EDP); e manter a construção da barragem do Tâmega (Iberdrola).

Reabilitação da Mobilidade Eléctrica

No seu Programa para o mandato, o Governo assumiu o compromisso de dar um novo impulso à Mobilidade Eléctrica, estando prevista a expansão da rede de postos de carregamento em 2016 e 2017. Em conformidade, em 2016, o Governo procedeu à conclusão da 1.ª fase da Rede Piloto MOBI.E, com a instalação dos 124 pontos de carregamento normal e 50 pontos de carregamento rápido em falta, e ao lançamento da 2.ª fase, composta por 404 pontos de carregamento normal, a instalar até ao final de 2018. O alargamento da rede MOBI.E será financiada no âmbito do programa de incentivos PO SEUR – Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – do Portugal 2020, com recurso a fundos comunitários, sendo a comparticipação nacional assegurada pelo Fundo Ambiental.

Reatribuição das concessões de distribuição de electricidade em Baixa Tensão (BT)

Uma vez que as concessões municipais, outorgadas pelos 278 municípios de Portugal Continental, para exploração das redes de distribuição de electricidade em BT atingem o seu termo entre 2016 e 2026, estando a grande maioria prevista terminar em 2021 e 2022, em Setembro de 2016, o Governo submeteu à Assembleia da República uma Proposta de Lei relativa à organização dos procedimentos de concurso público a ser lançados para a sua reatribuição. O modelo consagrado pelo Governo na Proposta de Lei assenta numa lógica de agregação dos municípios em áreas territoriais e de concentração temporal dos referidos procedimentos numa data comum pré-estabelecida.

Racionalização de custos do Sistema Eléctrico Nacional (SEN)

Em Outubro, a propósito do exercício tarifário de 2017, foi publicado um conjunto de diplomas que contempla várias medidas mitigadoras dos custos do SEN:

- Devolução retroactiva dos apoios públicos à produção de energia renovável com *Feed-in Tariffs*

A 13 de Outubro foi publicada a Portaria n.º 268-B/2016, que determina a restituição de 140 milhões de euros a favor do SEN referente a valores alegadamente recebidos de forma indevida pelos produtores de energia eléctrica em regime especial que beneficiaram cumulativamente de remuneração garantida e de apoios públicos à promoção e ao desenvolvimento das energias renováveis. O mecanismo de reposição do montante recebido em excesso será definido mediante portaria do membro do Governo responsável pela área da energia.

- Revisão do modelo de serviço de interruptibilidade

A Portaria n.º 268-A/2016, de 13 de Outubro, estabelece que no decorrer de 2017 o actual modelo do serviço de interruptibilidade do SEN deverá ser revisto e substituído por um mecanismo concorrencial.

- Revisão do mecanismo de Garantia de Potência

O Despacho n.º 12378-A/2016, de 13 de Outubro, lança o processo de revisão do modelo remuneratório de garantia de potência para criar um mecanismo de mercado que remunere exclusivamente os serviços de disponibilidade prestados pelos produtores de energia eléctrica, em linha com as orientações dadas pela Comissão Europeia em 2016 para os mecanismos de remuneração de capacidade.

Espanha

Em 2016 continuaram a fazer efeito as medidas regulatórias tomadas pelo Governo Espanhol entre os anos 2012 e 2014, medidas principalmente orientadas a garantir a estabilidade económica dos sectores eléctricos e de gás natural, cuja peça principal foi a Lei 24/2013 do Sector Eléctrico. Assim, depois de uma década de criação de défice tarifário, desde 2014 que há lugar a *superavits* no sector eléctrico (550 M€ em 2014 e 469 M€ em 2015). O valor definitivo do défice de 2016 conhecer-se-á em Dezembro de 2017 assim que se encerrem as liquidações provisionais. Contudo, espera-se alcançar novamente um ligeiro *superavit* no sector eléctrico. A estabilidade criada resultou na ausência de necessidade de aumentar as tarifas de acesso do sistema eléctrico.

Quanto ao equilíbrio do sector de gás natural, durante o ano de 2016 conheceram-se os valores definitivos do défice do ano de 2014 (1.025 M€, valor avultado que inclui os efeitos dos desajustes criados nos exercícios anteriores) e do ano de 2015 (27 M€), esperando-se que continue a atingir um equilíbrio económico do sistema nos próximos anos.

Em 2016 terminou a reforma da remuneração da distribuição eléctrica iniciada com a nova lei do Sector Eléctrico. Mediante a ordem IET 980/2016 estabeleceu-se a remuneração das diferentes empresas distribuidoras de acordo com o novo marco normativo, encerrando assim o período transitório que vigorou entre 2013 e 2015. Também se concluiu a reforma da remuneração da actividade de comercialização de referência de electricidade mediante o Real Decreto 469/2016. Desde o ano 2014 que as comercializadoras de referência estão encarregues de fornecer electricidade ao Preço Voluntário para o Pequeno Consumidor aos consumidores de electricidade que tenham até 10 kW de potência contratada e outros consumidores que não têm contrato de fornecimento de electricidade no mercado liberalizado. Também se estabeleceu a remuneração das empresas de transporte de electricidade no novo marco regulatório.

No que toca à protecção dos clientes de electricidade vulneráveis, no final de 2016 publicou-se o Real Decreto-Lei 7/2016 que regula o novo mecanismo de financiamento do custo da tarifa social e de outras medidas de protecção aos clientes de energia eléctrica vulneráveis. O novo mecanismo imputa o custo da tarifa social a grupos empresariais do sector em função do número de clientes das suas sociedades comercializadoras de electricidade, e abre a possibilidade de que os consumidores mais vulneráveis não possam ter o seu fornecimento de electricidade interrompido.

No que se refere à mobilidade sustentável, destaca-se a publicação no final de 2016 do Real Decreto 639/2016 com o qual se estabelece um conjunto de medidas para a implementação de uma infraestrutura de combustíveis alternativos. O decreto transpõe a Diretiva 2014/94/UE de 22 de Outubro de 2014 para Espanha e espera-se que contribua positivamente para o desenvolvimento eficaz de uma rede de pontos de carregamento de veículos eléctricos e de abastecimento de veículos a gás natural.

Na área das renováveis destaca-se a conclusão do primeiro semi-período 2013-2016 com o novo regime de remuneração derivado do Real Decreto 413/2014, esperando-se que se fixem novos valores de remuneração para o semi-período 2017-2019 que tenham em conta as novas condições do mercado de electricidade. Em Janeiro realizaram-se os primeiros leilões para a remuneração de novas instalações de acordo com o novo marco regulatório, nos quais se adjudicaram 200 MW de tecnologia de biomassa e 500 MW de tecnologia eólica. No final do ano iniciou-se o processo para um novo leilão de 3.000 MW.

No sector de gás natural continuou-se o desenvolvimento das medidas tomadas durante os anos de 2014 e 2015 para fomentar a concorrência e a transparência no sector. Assim, depois da reforma da Lei do Sector de Hidrocarbonetos em 2014 e do Real Decreto 984/2015, com o qual se reformou o sistema de contratação de acesso ao sistema de gás natural e se criou um mercado organizado (MIBGAS), em 2016 publicaram-se diferentes normas de detalhe tais como o contrato-tipo de acesso às instalações do sistema de gás ou as normas de gestão de garantias do sistema de gás.

Finalmente, quanto à eficiência energética, em Fevereiro publicou-se o Real Decreto 56/2016 que transpõe a Directiva 2012/27/UE do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu de 25 de Outubro de 2012. Esta directiva diz respeito à eficiência energética e, especificamente, aos temas de auditorias energéticas, acreditação de prestadores de serviços e auditorias energéticas e promoção da eficiência no fornecimento de energia. O decreto Espanhol fomenta a eficiência energética de acordo com o âmbito estabelecido na directiva europeia.

1.3.2. Mercados da EDP Renováveis

Eólica

O ano de 2016 foi marcado pela instalação de 54,7GW de capacidade eólica, de acordo com o Conselho Mundial de Energia Eólica, aumentando a capacidade instalada global para aproximadamente 487GW.

A China foi a líder, instalando 23,3GW de nova capacidade no ano mas ficando abaixo dos 30GW instalados em 2015. A China viu assim, no ano de 2016, a sua capacidade instalada atingir os 169GW.

A economia da energia eólica, as políticas energéticas e o ambiente continuam a potenciar a energia eólica a nível global.

Os **EUA** ficaram em 2º lugar com um aumento de capacidade instalada de 8,2GW, fazendo o total de capacidade instalada chegar aos 82,2GW. Ao nível estadual, o Texas instalou 2,6GW no ano, seguido do Oklahoma com 1,5GW e do Iowa com 0,7GW. O Texas mantém-se como o estado com mais capacidade instalada, ultrapassando a barreira dos 20GW, seguido do Iowa com 6,9GW e da Califórnia com 5,7GW.

Na **Europa**, a energia renovável representou aproximadamente 90% das adições de capacidade e pela primeira vez, superou o carvão como segunda fonte de geração. Em 2016, os parques eólicos representaram mais de metade da nova capacidade instalada na Europa e representaram mais do que 10% do consumo total. Durante 2016 foram instalados na UE 12,5GW de energia eólica, dos quais 1,6GW foram *offshore*, contribuindo assim para o aumento da capacidade instalada na Europa que atingiu os 153,7GW (12,6GW *offshore*). Este aumento de capacidade adveio essencialmente da Alemanha (5,4GW), França (1,6GW), Turquia (1,4GW) e Países Baixos (0,9GW). Com estes aumentos a Alemanha mantém-se o maior mercado com 50GW, seguido de Espanha (23,1GW), Reino Unido (14,5GW), França (12,1GW) e Itália (9,3GW).

Na **América Latina**, foram instalados no Brasil 2,0GW, ultrapassando o marco de 10GW instalados. No Chile foram instalados 0,5GW de capacidade alcançando 1,4GW e no México mais 0,5GW, fechado o ano com 3,5GW.

Relativamente aos **mercados emergentes**, a Índia instalou 3,6GW, consolidando a sua posição como quarto maior player mundial enquanto a África do Sul aumentou em 0,4GW e o Paquistão em 0,3GW.

Solar

Ao longo de 2016, as adições de capacidade solar fotovoltaica aumentaram de 51,2GW em 2015 para 76,1GW em 2016. Para este aumento a China contribuiu com 34,2GW (+125% YoY), os EUA ficaram em segundo lugar, contribuindo com 14GW, enquanto o Japão e a Índia contribuíram com 8,6GW e 4,5GW respectivamente. A Europa adicionou 6,9GW no ano o que reflecte um decréscimo de 20% comparativamente a 2015, sendo os principais *players* o Reino Unido, a Alemanha, a Turquia e França.

Regulação

Em **Espanha** realizou-se, em Janeiro de 2016, o primeiro leilão de energia renovável, desenhado para garantir o mesmo regime remuneratório aplicável aos parques já existentes. Foi pedido aos participantes do leilão que oferecessem um desconto sobre o parâmetro "investimento inicial" que determina o "prémio de investimento" que poderia ser eventualmente atribuído. Este leilão foi muito concorrido tendo a EDP Renováveis assegurado 93MW de energia eólica.

Em Outubro de 2016, foi publicada em **Portugal**, a Portaria n.º 268-B/2016 relativa à restituição do valor em excesso de subsídios a fundo perdido de programas públicos de desenvolvimento.

Em **França**, foi divulgado em Dezembro de 2016 um novo regime de *Contract-for-difference* (CfD) para parques eólicos que pediram CAE (Contratos de Aquisição de Energia) durante o ano de 2016. O *Strike Price* será igual ao valor da actual *feed-in tariff* (valor semelhante, indexação e ajustamento após o 10º ano), acrescido de um fee de gestão para cobrir os custos de compensação (2.8€/MWh).

No que diz respeito a **Itália**, a Agência de Energia de Itália, publicou em Dezembro de 2016 a lista dos projectos que venceram contratos num leilão de energia que ocorreu em 2016. A EDP Renováveis ganhou CAE para 6 parques eólicos num total de 127MW com um preço de 66€/MWh e caso o preço de mercado realizado seja abaixo deste valor, a diferença será paga pelo GSE (Gestor de Serviços Energéticos).

Em Junho de 2016, foi aprovada na **Polónia** a “Lei do Investimento em Turbinas Eólicas”, que introduziu, entre outras medidas, novos limites de distância mínima para novos parques e aumentou a carga fiscal de bens imóveis. Em Novembro de 2016, o governo polaco apresentou uma versão preliminar da portaria que detalha a quantidade e o valor da energia que planeia leiloar em 2017. Este documento define ainda a que quota do leilão aplicada a renováveis de base (biomassa “dedicada” e biogás) será de 50% e a nova capacidade eólica *onshore* poderá competir por um valor até 150MW.

Em 2016, o governo da **Roménia** aprovou uma versão preliminar da portaria que estabelece uma quota de 8,3% para 2017 e em Outubro o Ministério da Energia publicou para consulta, uma proposta de alteração à actual Lei das RES (Fontes de Energias Renováveis), publicando depois em Novembro uma nova versão, que incorporava já algumas melhorias ao primeiro documento. Entre outras alterações, o documento prevê uma extensão até 2031 do regime de Certificados Verdes (GC), a remoção da indexação dos parâmetros do GC e a extensão da recuperação do GC para energia eólica de 2018 a 2025. No que toca a projectos fotovoltaicos, as alterações propõem uma extensão do adiamento do GC até ao final de 2024, fixando a sua recuperação de 2025 a 2030.

No **Reino Unido**, em Novembro de 2016, o Departamento de Estratégia Económica, Energética e Industrial divulgou os detalhes para a próxima ronda de CfD: a segunda ronda de alocações tem início previsto para Abril de 2017 com os projectos a competirem por um total de 290 milhões de libras de apoio anual para projectos com data de entrega 2021/22 e 2022/23 (os projectos *offshore* poderão ser escalonados para até 2 anos após 2022/2023) e incluirá apenas tecnologias emergentes como as eólicas *offshore*.

Nos **EUA**, em Dezembro de 2015, o Congresso aprovou o “Consolidated Appropriations Act, 2016” que inclui a extensão dos créditos fiscais associados à produção de energia (PTC) para eólicas, bem como a possibilidade de optar por um crédito fiscal do investimento inicial (ITC) de 30% em substituição dos PTC. Os promotores teriam que dar início à construção dos novos parques eólicos até ao final de 2016 para terem direito a 10 anos de PTC pelo valor integral. O Congresso introduziu uma eliminação progressiva dos benefícios para projectos que iniciem a construção após 2016 e antes de 2020. Estes projectos ainda serão elegíveis para PTCs mas a um nível mais reduzido: 80% para projectos com início de construção durante 2017, 60% em 2018 e 40% em 2019. Os promotores dos projectos que iniciem construção até 2020 podem preferir por requerer 30% de ITCs em vez de PTCs. Os ITCs estão também sujeitos a uma eliminação progressiva passando de 30% para 24% em 2017, 18% em 2018 e 12% em 2019. Não existirão PTCs ou ITCs para parques eólicos que iniciem a construção em 2020 ou após esse ano. Adicionalmente em Maio de 2016, o *US Internal Revenue Service* (IRS) emitiu uma directriz que estabelece que os parques eólicos têm 4 anos desde o início da construção para entrarem em operação de modo a ser elegíveis para o PTC. Em resultado desta regra os projectos que entrem em construção até ao final de 2019 e que entrem em operação até ao final de 2023 serão elegíveis para obter o PTC. Esta decisão do IRS inclui também uma disposição que permite aos promotores assegurarem o PTC caso 5% do capital do projecto em dólares estiver cativo num dado ano e a sua construção for concluída dentro dos 4 anos. Assim, se para um determinado projecto, o promotor tiver cativo 5% do seu Capex em 2016, este poderá qualificar-se a 100% do PTC se a construção ficar concluída até ao final de 2020. Adicionalmente, o “Consolidated Appropriations Act, 2016” estendeu o ITC para os projectos solares. Os projectos solares que estiverem em construção até ao final de 2019 serão elegíveis para obter 30% do ITC. Este benefício será reduzido para 26% para os projectos que iniciem construção em 2020 e para 22% no caso dos projectos que iniciem construção em 2021. Finalmente, o benefício cai para 10% para os

projectos que iniciem a construção em, ou após, 2022 ou que iniciem construção antes de 2022 mas que apenas entrem em operação em 2024 ou após essa data. Os projectos têm de entrar em operação antes de 2023 para que possam usufruir de um benefício acima dos 10%.

1.3.3. Mercado Eléctrico no Brasil

No Brasil, o ano de 2016 apresentou um cenário económico extremamente adverso marcado por: continuidade da recessão económica; crise política que culminou no *impeachment* da presidente Dilma Rousseff; crise nas contas públicas com queda na receita e aumento na previsão de déficit primário; taxa de juros elevada; desemprego crescente; e queda generalizada da confiança dos investidores.

Por sua vez, o agravamento da crise económica brasileira levou à queda da produção industrial e, consequentemente, à redução do consumo de energia. Adicionalmente, o aumento das tarifas, justificado pelo aumento dos custos da produção termoeléctrica entre 2014 e 2015, levou à migração de clientes para o mercado livre em 2015 e 2016, deixando as distribuidoras num cenário de contratação de energia superior ao necessário para atender à procura do seu mercado e acima do limite de 105% previsto pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Eléctrica), situação que se convencionou denominar "sobrecontratação de energia" ou, simplesmente, "sobrecontratação". Em acréscimo, também a queda do PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) médio face ao valor registado em 2015 veio impactar negativamente as distribuidoras. Diante deste cenário, a ANEEL adoptou algumas medidas mitigadoras, com destaque para as seguintes resoluções normativas (REN): (i) REN 711/2016, que possibilitou às distribuidoras, em comum acordo com os agentes de produção, reduzir, postergar ou cancelar contratos de comercialização de energia no ACR (Ambiente de Contratação Regulado) (CCEARs); (ii) REN 726/2016, que permitiu a devolução de contratos aquando da migração de clientes que compram energia de pequenas centrais hidroeléctricas (PCHs), eólicas etc., além dos grandes clientes, para novos CCEARs; e (iii) REN 727/2016, que aprimorou a utilização do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits de Energia Nova (MCSD), com a possibilidade de redução contractual pelos agentes de produção.

Embora tenham demonstrado impacto positivo, as medidas mitigadoras adoptadas não foram suficientes para extinguir a sobrecontratação.

Quanto ao cenário hidrológico, o ano de 2016 teve um início favorável, com a recuperação de parte dos reservatórios, com destaque para o submercado do Sudeste, que fechou o ano com a média de ENA (Energia Natural Afluente) em 95% da MLT (Média de Longo Termo). No Nordeste, a seca que vem assolando a região representou o seu segundo pior ano (num histórico de 86 anos), fechando em 44% da MLT.

Apesar do início favorável, a redução do consumo, afectado pela retracção económica, associado ao aumento das vazões no começo do ano, contribuiu para a redução do PLD, que encerrou 2016 em R\$ 94/MWh, contra R\$ 288/MWh em 2015 no SE/CO, e melhora do GSF ("Generation Scaling Factor"), que fechou o ano em 86,8%. Já no submercado do NE, a situação hidrológica crítica manteve as térmicas accionadas, fechando o ano com o PLD mais alto que os outros submercados (R\$ 174/MWh).

Regulação

Do ponto de vista regulatório, em 2016, o sector energético registou diversas alterações, entre as quais se salientam as seguintes:

Bandeiras Tarifárias

Instituídas em 2015, as Bandeiras Tarifárias têm como objectivo sinalizar os custos reais da produção de energia eléctrica. A bandeira verde indica que o custo de produção de energia está mais baixo, não sendo aplicada nenhuma modificação nas tarifas. As bandeiras amarela e vermelha representam o aumento de custo de produção de energia, ocasião em que é aplicado um valor adicional à tarifa. Em 2016, os valores das bandeiras amarela e vermelha sofreram alterações: a bandeira vermelha passou a ter dois patamares, cujos adicionais são de R\$3,00 e de R\$ 4,50, aplicados a cada 100 kWh consumidos, e a bandeira amarela passou de R\$ 2,50 a R\$ 1,50, aplicados a cada 100 kWh.

Gestão do Fundo Sectorial – Lei n.º 13.360

A Lei 13.360, publicada em 2016, reestruturou a gestão do fundo sectorial de Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). O fundo, antes gerido pela Eletrobrás, foi transferido para a gestão da Câmara de Comercialização de Energia Eléctrica (CCEE), com prazo estabelecido até 1 de Maio de 2017.

Essa Lei introduziu ainda relevantes alterações no cenário regulatório, tais como a criação dos Leilões de Energia Nova com início do suprimento em até 7 anos (A-7); a permissão para que consumidores com tensão até 69 kW, existentes anteriormente a 1995, se possam tornar livres; a possibilidade de as distribuidoras venderem o seu adicional de energia excedente no mercado livre; a majoração da Contribuição Financeira por Uso de Recursos Hídricos — CFURH (*royalties* da água); a alocação de custos de Itaipu, referentes à energia secundária, para o MRE (Mecanismo Realocação de Energia); e a criação de cargas ininterrompíveis.

Revisão Ordinária de Garantia Física

A Garantia Física é atribuída a cada central hidroeléctrica e corresponde ao limite máximo definido para a comercialização de energia em contratos. O Decreto n.º 2.655/1998 estabeleceu que esse montante será revisto a cada cinco anos (revisão ordinária) ou na ocorrência de factos relevantes (revisão extraordinária). A última revisão, feita em 2004 pela Portaria do MME (Ministério Minas e Energia) n.º 303, determinou as garantias físicas de energia das usinas hidroeléctricas e a vigência até dezembro de 2014. Desde então, os estudos tiveram continuidade, com ampla participação de órgãos e entidades vinculadas ao MME para analisar e discutir os dados, a configuração, a metodologia e os modelos necessários à revisão ordinária. No final de 2016, a Portaria n.º 714 prorrogou mais uma vez, até 31 de Dezembro de 2017, os valores vigentes de garantias físicas de energia das usinas hidroeléctricas despachadas centralmente.

Tarifa Branca

Criada em 2016, a Tarifa Branca tem como objectivo sinalizar aos consumidores, que optarem por essa modalidade tarifária, a variação do valor da energia conforme o dia e o horário do consumo.

A tarifa é oferecida para as unidades consumidoras em baixa tensão, que passarão a ter a possibilidade de pagar valores diferentes em função da hora e do dia da semana. Nos dias úteis, o valor Tarifa Branca varia em três horários: ponta (sendo padrão o horário das 17h30 às 20h30); intermediário (uma hora imediatamente anterior e outra imediatamente posterior ao posto tarifário ponta); e fora de ponta (composto pelas 21 horas diárias complementares ao horário de ponta, além dos sábados, domingos e feriados nacionais). Na ponta e no intermediário, a energia é mais cara em relação à de fora de ponta.

A adesão poderá ser feita a partir de 1 de Janeiro de 2018, e o consumidor terá a alternativa de solicitar, a qualquer momento, o regresso à modalidade tarifária convencional.

2. Agenda Estratégica

Agenda Estratégica 2016-20

A arquitectura estratégica adoptada pela EDP em 2006 baseia-se em três pilares – risco controlado, eficiência superior e crescimento focado – e tem-se mostrado, na sua essência, adequada face à evolução do contexto, em especial no que respeita ao sector das *Utilities* europeias. No último “Investor Day” realizado em Maio de 2016, a EDP apresentou o Plano de Negócios até 2020 (PN 2016-20), reforçando os anteriores pilares estratégicos com o compromisso de crescimento balanceado com desalavancagem financeira e a manutenção de um retorno atractivo para os accionistas como pilares estruturais. A EDP apresentou assim as seguintes prioridades estratégicas para o quadriénio 2016-2020:

- Crescimento orientado para a criação de valor, priorizando o investimento em activos renováveis com contratos de longo-prazo assegurados e em mercados estratégicos;
- Prosseguir esforço de desalavancagem financeira, assegurando o aumento da geração de caixa no médio prazo;
- Manutenção do baixo perfil de risco através da optimização da alocação do capital investido;
- Reforçar a eficiência;
- Manutenção de uma política de dividendos estável e atractiva.

O **compromisso de crescimento orientado** da EDP consubstancia-se numa expectativa de aumento do EBITDA de cerca de 3% ao ano até 2020¹ assente na criação de oportunidades de crescimento centradas no domínio das energias renováveis, onde predomina a tecnologia eólica mas também hídrica e solar.

Deste modo, o PN 2016-20 prevê um investimento líquido médio de 1,4 mil milhões de euros/ano no período de 2016-20, dos quais 84% centrados em actividades reguladas ou com contratos de longo-prazo, existindo a essa data visibilidade em cerca de 55% do crescimento previsto em renováveis até 2020.

O esforço de **desalavancagem financeira** pretende reforçar a visibilidade da libertação de *cash flow* no médio prazo, estabelecendo como objectivo atingir em 2020 um rácio de Dívida Líquida/EBITDA de ~3,0x através do controlo rigoroso ao nível do investimento a par da política de rotação de activos seguida pela EDP Renováveis e da execução da parceria com a CTG.

A manutenção do **baixo perfil de risco** que caracteriza a EDP mantém-se como um pilar prioritário, nomeadamente no que respeita a distinção como a *utility* europeia mais integrada e regulada, e assenta num compromisso de manutenção do peso das suas actividades reguladas em torno dos 75% do EBITDA total em 2020. Para este efeito, a EDP procurará assegurar, sempre que possível, contratos de longo-prazo de venda de energia bem como diversificar a sua carteira de negócio.

Para este perfil contribuirá, também, a manutenção de uma posição de liderança e de reconhecimento externo mundial das suas práticas de sustentabilidade, objectivo igualmente assumido na agenda estratégica da EDP, a qual integra as mais variadas metas em torno dos três pilares de **desenvolvimento sustentável** – dimensão ambiental, dimensão económica e dimensão social.

O objectivo de **eficiência** torna-se ainda mais relevante no actual contexto desafiante do sector. A este respeito, a EDP pretende manter uma posição de liderança suportando-se no desenvolvimento de uma cultura de melhoria contínua assente em programas transversais ao grupo, bem como pela execução de um novo programa de redução de custos, OPEX IV, cujo objectivo consiste em atingir 200 milhões de euros de poupanças por ano em 2020 e um valor acumulado de poupanças de 700 milhões de euros no período 2016-2020.

No que concerne ao **retorno para o accionista**, a EDP assume como compromisso o aumento de 3% no dividendo mínimo, para 19c€ por acção a partir do dividendo referente ao resultado de 2016, assente na expectativa de aumento

¹ Com base no EBITDA recorrente e ajustado por impacto meteorológico em 2015

do Resultado Líquido de cerca de 4% ao ano até 2020² e num *payout ratio* situado num intervalo entre 65% e 75% do Resultado Líquido recorrente.

Objectivos

Balacear crescimento com desalavancagem financeira.
Foco na rentabilidade e retorno aos accionistas.

Agenda Estratégica

Crescimento Orientado	Desalavancagem Financeira	Manutenção Perfil Baixo Risco	Reforço da Eficiência	Retorno Atractivo
Metas				
Activos renováveis contratados a LP em mercados core <ul style="list-style-type: none"> Investimento Líquido: média 1,4BC/ano em 2016-20 Renováveis Contratadas a LP⁽¹⁾: +3,9GW em 2016-20 	Reforçar visibilidade do Fluxo de Caixa Livre no MP <ul style="list-style-type: none"> FFO/Divida Líquida: ~24% em 2020 Custo Médio da Dívida: 4,2% em 2020 	Forte peso das actividades reguladas e contratadas a LP <ul style="list-style-type: none"> Renováveis: ~76% da capacidade instalada em 2020 Vida Útil Residual Média: ~21 anos em 2020 	Prosseguir esforços na melhoria da eficiência <ul style="list-style-type: none"> Poupança Anual OPEX IV: ~200MC em 2020 Poupanças Opex Acumuladas: 700MC em 2016-20 	Política de dividendos sustentável e previsível <ul style="list-style-type: none"> Intervalo do <i>Payout</i> do Dividendo: 65-75% Dividendo Mínimo de 1.9c€/acção a partir de 2016
EBITDA CAGR 2015 ⁽²⁾ -20	Dívida Líquida /EBITDA 2020	% EBITDA Regulado/Contratado LP 2020	Opex/Margem Bruta 2020	EPS CAGR 2015 ⁽²⁾ -20
+3%	~3,0%	~75%	26%	+4%
				DPS Mínimo 2016 +3%

⁽¹⁾Incluindo capacidade consolidada pelo método de equivalência patrimonial

⁽²⁾Com base no EBITDA e Resultado Líquido recorrentes e ajustado por impacto meteorológico em 2015

Cumprimento das linhas estratégicas

Em termos de **crescimento orientado**, verificou-se nos últimos 3 anos (2014-16) um investimento líquido médio anual de 1,2 mil milhões de euros, em linha com a meta estabelecida para o triénio e para 2016, tendo o investimento bruto médio anual³ ascendido a 2,1 mil milhões de euros, dos quais 65% em activos em expansão, resultando num aumento de 10% na capacidade instalada⁴. Este crescimento foi maioritariamente representado por tecnologias renováveis, tendo o peso da capacidade instalada renovável sobre a capacidade instalada total aumentado de 69% em 2013 para 73% em 2016.

Ao nível da EDP Renováveis, durante 2016 foram instalados 820MW de capacidade eólica⁵, ocorrendo a maior parte deste crescimento na América do Norte (629MW, dos quais 200MW respeitam à Eólica de Coahuila, o primeiro projecto da EDP Renováveis no México). Destaque ainda, em 2016, para a conclusão do parque eólico de Baixa do Feijão no Brasil (120MW).

Ainda durante 2016, na prossecução do objectivo de criação de oportunidades de crescimento, a EDP Renováveis firmou contratos de longo-prazo de venda de energia correspondentes a 502MW em futuros projectos eólicos (dos quais 275MW nos EUA, 100MW no Canadá e 127MW em Itália), assegurando assim o desenvolvimento de projectos competitivos com visibilidade a longo-prazo. Até ao final de 2016, a EDP Renováveis já garantiu contratos de longo-prazo para 1,1GW de projectos a instalar nos EUA até 2018 e para mais de 0,5GW de projectos a acrescentar na Europa.

² Com base no Resultado Líquido recorrente e ajustado por impacto meteorológico em 2015

³ Incluindo Investimentos Financeiros

⁴ Incluindo capacidade consolidada pelo método de equivalência patrimonial

⁵ Em termos líquidos a capacidade da EDP Renováveis aumentou 770MW, fruto da desconsolidação de 50MW ao nível da operação na Polónia

No que respeita ao plano hídrico em Portugal, em 2016 entraram em operação a central de Salamonde II (207MW) e o escalão a montante do Baixo Sabor (151MW). Decorreram ainda os trabalhos de construção do reforço de potência de Venda Nova III e da albufeira de Foz Tua, representando no conjunto 1.019MW, com conclusão prevista em 2017.

No Brasil, o ano 2016 fica marcado pela entrada em exploração da central hidroeléctrica de Cachoeira Caldeirão (219MW, 50% EDP) oito meses antes do previsto, decorrendo ainda os trabalhos de construção da central hidroeléctrica de São Manoel (700MW, 33% EDP), com entrada em exploração prevista para 2018. Adicionalmente, salienta-se a participação no leilão de Transmissão de Energia realizado em Outubro, no qual foi adjudicado à EDP a concessão para operar uma linha de transmissão com 113 km de extensão no estado do Espírito Santo.

Do ponto de vista do EBITDA, verificou-se um crescimento médio anual de 2% no período 2014-16, tendo em 2016 superado a meta estabelecida no PN 2016-20, beneficiando dos elevados níveis de hidraulicidade verificados no ano na Península Ibérica.

Ao nível da **desalavancagem financeira** foram dados passos decisivos, nomeadamente através do balanceamento do investimento com operações de rotação de activos da EDP Renováveis. Em 2016, estas operações representaram um valor aproximado a 1,0 mil milhões de euros, dos quais 0,6 mil milhões de euros respeitantes à venda de uma participação minoritária de 664MW em activos eólicos em Espanha, Portugal, Bélgica e França; 0,3 mil milhões de euros relativos à venda de uma participação minoritária de 340MW num portefólio de activos eólicos nos EUA; e 0,1 mil milhões de euros relativos à venda de uma participação minoritária de 100MW em activos eólicos em Itália. Desde 2014, o valor total dos recebimentos por rotação de activos da EDP Renováveis já atingiu 1,6 mil milhões de euros.

Quanto à execução da parceria estratégica com a CTG, dos dois mil milhões de euros previstos já se encontravam concluídos, até ao final de 2016, cerca de 1,4 mil milhões de euros, dos quais 0,4 mil milhões de euros foram realizados em 2016 com a venda de 49% de parques eólicos em Itália e Polónia.

Adicionalmente, foi concluída a venda em 2016, por 91 milhões de euros, das centrais mini-hídricas de Pantanal no Brasil, a qual se encontrava prevista no PN 2016-20.

Em 2016, foram também concluídas vendas de défice tarifário em Portugal de 2,2 mil milhões de euros, valor superior aos 0,8 mil milhões de euros por ano previstos aquando do PN 2016-20, reforçando o esforço já evidenciado em 2014 e 2015 cujas vendas acumuladas de défice ultrapassaram os 2,1 mil milhões de euros.

O esforço de desalavancagem tem resultado numa redução gradual do custo financeiro da dívida⁶, tendo a taxa média reduzido 0,3 p.p. em 2016 para os 4,4%. Esta redução do custo financeiro médio tem sido reforçada com uma gestão activa da dívida através do pagamento antecipado de financiamentos mais caros. Em 2016, estas operações representaram cerca de 1,0 mil milhões de euros, com destaque para a compra em Novembro de *Note Entitlements*, no montante de 250 milhões de euros emitidas em 2008 na emissão denominada "EUR 300,000,000 Floating Rate Notes due 2018", e em Dezembro de 500 milhões de dólares americanos de obrigações cujo vencimento estava previsto para 2018 e 2019.

A EDP tem privilegiado a manutenção de um **perfil de baixo risco** claramente distintivo, expresso num peso do EBITDA das actividades reguladas em 2016 de 87%, o que lhe tem permitido atenuar alguns impactos negativos resultantes dum contexto de mercado desafiante.

Para este objectivo contribuiu também a gestão da agenda legal e regulatória que se mantém como uma das grandes prioridades da EDP, continuando o Grupo a assumir uma posição proactiva, e contribuindo com soluções conducentes à consolidação da sustentabilidade dos sistemas energéticos onde actua.

⁶ (Custos Financeiros de Juros de Empréstimos +/- Custos e Proveitos de Juros de Instrumentos Financeiros Derivados) / Dívida Financeira média do período (Total de empréstimos - Juros a Pagar - Justo valor do risco coberto da dívida emitida), considerando 50% dos custos financeiros e da dívida relativa ao híbrido

Num período de grande incerteza, **o foco na eficiência ao nível do Opex** tem sido constante. Após a antecipação em 2 anos dos objectivos do programa de eficiência OPEX III em 2015, em 2016 foi lançado um novo programa de eficiência, OPEX IV, cujo objectivo consiste em atingir 200 milhões de euros de poupanças por ano em 2020, tendo alcançado em 2016 poupanças acima do previsto, no valor de 105 milhões de euros, destacando-se a melhoria do rácio OPEX/Margem Bruta em 1 p.p. para os 27% e a estagnação dos custos operacionais na Península Ibérica.

Em 2016, e no que diz respeito ao **retorno para o accionista**, a EDP cumpriu a sua política de distribuição de dividendos com um dividendo unitário distribuído de 18,5c€ por acção. A cotação da EDP, por seu lado, diminuiu 13% em 2016, que quando ajustada do dividendo pago no ano permitiu aos accionistas um retorno total de -7%, 5 p.p. abaixo do Euro Stoxx Utilities Index e 2 p.p. acima do PSI20.

O capítulo seguinte resume o estado dos compromissos assumidos pelo Grupo EDP, e detalha os principais objectivos e metas associados à concretização da agenda estratégica e alinhados com os Princípios de Desenvolvimento Sustentável do Grupo EDP, demonstrando o empenho da empresa em responder aos desafios.

3. Objectivos E Metas

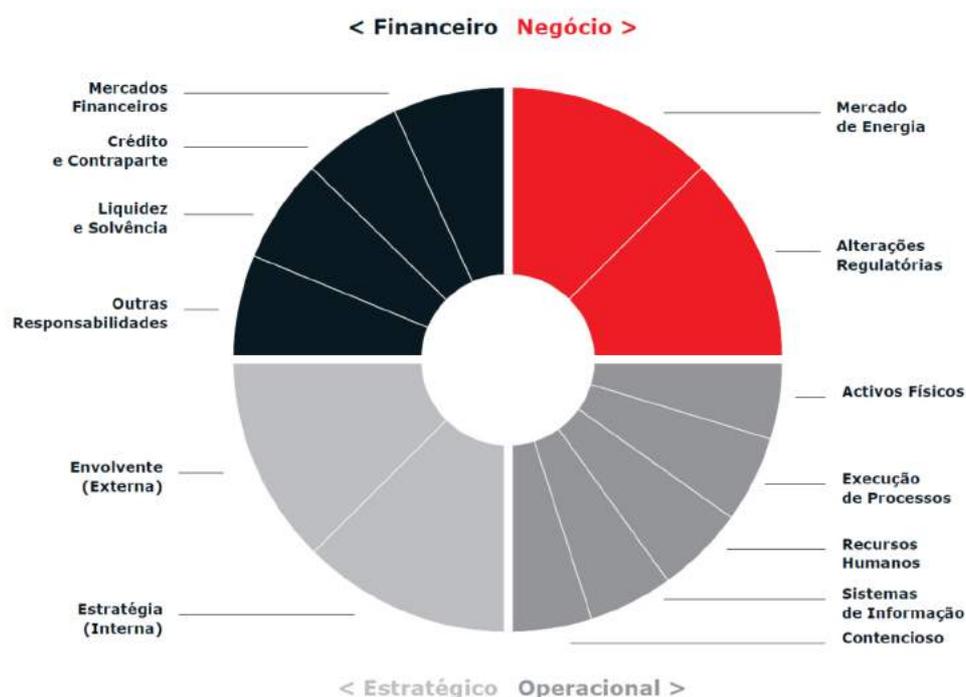
OBJECTIVOS	METAS	DATA	OBSERVAÇÕES
1. GERAR VALOR ECONÓMICO			
Orientar para o crescimento mantendo a desalavancagem financeira	EBITDA CAGR: -3% por ano *	2016-2020	
	Média anual de <i>Net Investments</i> : 1,4B€/ano	2016-2020	<i>Net Investments</i> de 1,2B€ em 2016
	Dívida Líquida/ EBITDA: -3,0x	2020	
Preservar o perfil de negócio de baixo risco	EBITDA actividades reguladas/ com contratos LP: -75% EBITDA total	2020	EBITDA de actividades reguladas/ com contratos LP de 87% em 2016
Reforçar a eficiência	Poupanças OPEX IV de 200M€/ano em 2020	2020	
	OPEX/Margem Bruta: 26%	2020	
Manter política de dividendos estável e atractiva	Resultado Líquido por acção CAGR: -4% por ano *	2016-2020	
	<i>Payout ratio</i> entre 65% e 75% do resultado líquido recorrente, com um mínimo 0,19€ por acção	2016-2020	Dividendo de 0,19€ por acção a pagar em 2017
Promover a produção a partir de energias renováveis	Potência instalada renovável > 75% da potência instalada total **	2020	73% de capacidade instalada renovável em 2016
Melhorar a integração das práticas da sustentabilidade nos sistemas de gestão interno	Manter o reconhecimento da SAM na categoria "Gold Class"	2017	EDP integra categoria Bronze
Promover a competitividade e a produtividade através da inovação	200M€ de investimento em I&D entre 2015 e 2020	2020	Pág. 91
	90% dos clientes de baixa tensão na Península Ibérica com telecontagem	2030	Pág. 96
2. GERIR O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E IMPACTE AMBIENTAL			
Contribuir para soluções de combate às Alterações Climáticas	Reduzir as emissões específicas de CO ₂ em 75% até 2030 (face a 2005)	2030	Pág. 98
Reforçar uma gestão ambiental adequada das actividades do Grupo EDP	100% da Potência instalada com certificação Ambiental (ISO 14001)	2020	Pág. 17
Contribuir activamente para a preservação do ambiente e da biodiversidade	Estender globalmente a valoração das externalidades ambientais	2020	Meta revista para 2020
Promover a eficiência energética	Mais de 1TWh de poupanças acumuladas através de produtos e serviços mais eficientes direccionados para os clientes finais	2020	Pág. 96
3. DESENVOLVER AS NOSSAS PESSOAS			
Trabalhar para os "Zero acidentes, nenhum dano pessoal"	Reduzir a frequência dos acidentes de trabalho com trabalhadores da EDP + PSE serviços em 5%, face ao ano anterior	2016	Pág. 118
Política de Diversidade	Rever a Política de Diversidade	2017	Pág. 115
Avaliação de Desempenho	Expandir a atribuição de KPIs de Sustentabilidade alinhados com as metas definidas para 2020	2020	Pág. 114
Clima organizacional	Manter o nível de envolvimento dos colaboradores acima dos 75%	2020	Pág. 117
4. REFORÇAR A CONFIANÇA			
Reforçar a ética na cultura de todos os colaboradores EDP	Manter o reconhecimento como uma das Empresas Mais Éticas do Mundo pela <i>Ethisphere Institute</i>	2017	Pág. 24
	Ultrapassar os 80 pontos no índice corporativo <i>Ethicis</i>	2020	Pág. 88
Alargar a sustentabilidade à Cadeia de Fornecedor	Concretizar os objectivos (auditorias, avaliação, certificação em Sustentabilidade)	2020	Pág. 125
Manter ou melhorar os níveis de qualidade de serviço técnico e comercial a prestar aos nossos clientes	Garantir a satisfação global dos clientes >80%, nos diferentes segmentos	2020	Pág. 119
Aprofundar o compromisso da EDP com o desenvolvimento social	Garantir à Fundação EDP uma dotação até 0,1% do volume de negócios consolidado	2020	Pág. 130
	Aumentar anualmente em 10% o número de horas em Voluntariado de Competências	2020	Pág. 131

* Com base no EBITDA e Resultado Líquido recorrentes e ajustados por impacto meteorológico em 2015

** Incluindo capacidade consolidada pelo método de equivalência patrimonial

4. Gestão De Risco

O Grupo EDP realiza regularmente exercícios de identificação e avaliação quantitativa⁷ da materialidade dos seus principais riscos a nível corporativo, designadamente emergentes, em articulação próxima com as várias Unidades de Negócio. Estes exercícios redundam no desenvolvimento e actualização de uma taxonomia de riscos, actualmente estruturada em torno de quatro grandes famílias (estratégico, negócio, financeiro e operacional), agregando, numa perspectiva integrada e linguagem comum, os vários mapeamentos de risco existentes ao nível das várias Unidades de Negócio do Grupo.



Taxonomia de riscos do Grupo EDP

- **OS RISCOS ESTRATÉGICOS** incorporam tipicamente riscos com horizontes temporais de médio-longo prazo e de reduzida probabilidade de ocorrência, embora possam, caso se efectivem, ter um impacto material.

Ao nível de **riscos de envolvente (externa)**, o Grupo EDP reconhece e monitoriza atentamente desenvolvimentos ao nível de possíveis eventos exógenos com potencial impacto material para o Grupo. A título de exemplo, no que se refere ao risco de disrupções tecnológicas, o Grupo EDP tem procurado posicionar-se na vanguarda do desenvolvimento tecnológico no sector, encarando este tema não como uma ameaça, mas como um veículo central de promoção do crescimento no futuro, tanto através do investimento como da investigação de novas tecnologias (em particular, mas não limitado, à actuação da EDP Inovação).

Ao nível de **riscos de estratégia (interna)**, o Grupo EDP identifica e acompanha activamente os principais temas associados a grandes decisões corporativas (p. ex., decisões de investimento, relação com parceiros, *governance* interno e planeamento corporativo nas suas várias vertentes). Por exemplo, ao nível das decisões de investimento, está estabelecido um processo rigoroso, independente, consistente ao nível do Grupo e com critérios pré-estabelecidos (em particular na definição de níveis de retorno mínimo exigido, taxas de desconto actualizadas e

⁷ Esta quantificação contempla uma perspectiva de perda média e perda máxima expectável (num intervalo de confiança de 95%), tendo em conta probabilidades estimadas de materialização e respectivos impactos segundo múltiplos cenários e horizontes (curto, médio e médio-longo prazo), realizando-se uma agregação por categoria de risco, considerando correlações/ efeitos de diversificação entre as várias naturezas de riscos

diferenciadas por geografia/ linha de negócio bem como resiliência a múltiplos cenários adversos de atrasos, sobrecustos, flutuações em variáveis-chave de negócio, envolventes políticas e regulatórias, etc.). Este processo é conduzido pela Direcção de Análise de Negócio e discutido em fóruns próprios (Comités de Investimento), para análise, decisão e acompanhamento de projectos.

- **OS RISCOS DE NEGÓCIO** agregam todos os factores de risco intrinsecamente ligados à remuneração da actividade *core* do Grupo EDP na produção, distribuição e comercialização de energia, tanto ao nível do mercado de energia como de riscos regulatórios.

Ao nível dos **riscos de mercado de energia**, reconhecem-se incertezas relevantes associadas a flutuações nos preços da *pool* e outras *commodities*, volatilidade dos volumes de produção de energias renováveis (em particular ao nível hídrico e eólico), volatilidade no consumo energético e estreitamento de margens comerciais. O impacto associado a muitos destes riscos é mitigado pelo facto de uma componente relevante da produção estar contratada a longo prazo, sobretudo ao nível da EDP Renováveis e maior parte da capacidade instalada no Brasil, bem como centrais ainda abrangidas pelo mecanismo dos CMEC⁸, mecanismo que conhecerá a sua revisibilidade final, dependendo da central, até 2017. A isto acresce a adesão, por parte do Grupo, ao mecanismo de repactuação do risco hidrológico, que permite limitar de forma material o nível de risco associado à volatilidade na geração hídrica no Brasil, com efeito retroactivo a Janeiro de 2015. Para as centrais sujeitas a risco de mercado (preço da *pool* e *commodities*), este risco é acompanhado e gerido pela Unidade de Negócio de Gestão de Energia (UNGE), responsável pela negociação de contratos de carvão, gás e licenças de CO₂, bem como pelo *hedging* do risco do preço de electricidade e dos combustíveis (em cooperação com a Direcção de Gestão Financeira). Flutuações ao nível do consumo energético traduzem-se também, para além do impacto no preço da *pool* (já referido anteriormente), num impacto na procura por produção térmica, e num impacto marginal ao nível dos proveitos permitidos no negócio da distribuição de energia (na medida em que esta variável é um – entre vários – indexantes da componente variável da retribuição). O Grupo gere a sua exposição aos vários riscos de mercado de energia através de uma estratégia activa de diversificação por múltiplas tecnologias, geografias e linhas de negócio.

Ao nível dos **riscos regulatórios**, o Grupo EDP está sujeito a alterações legislativas e regulamentares (designadamente pacotes sectoriais, alterações de modelos regulatórios, legislação ambiental, taxas e impostos). Este risco é gerido pelo Grupo EDP através de um acompanhamento e preparação contínua dos vários *dossiers*, bem como da adopção de uma postura construtiva e cooperante na discussão dos mesmos, permitindo antecipar e minimizar a materialização de opções desfavoráveis e/ ou desajustadas à realidade dos vários contextos de mercado onde o Grupo actua.

- **OS RISCOS FINANCEIROS** agregam os factores de risco de mercado complementares aos do negócio de energia (não operacionais) nas várias geografias e mercados onde o Grupo EDP actua, tanto ao nível de: i) variáveis financeiras, ii) crédito e contraparte (financeiras, de energia e de clientes), iii) liquidez/ solvência (tesouraria, dificuldades no acesso e custo do capital e *rating*) e iv) outras responsabilidades (incluindo Fundo de Pensões de Benefício Definido). A actual envolvente macroeconómica tem condicionado o nível de risco actual associado às várias naturezas de riscos financeiros – todavia, a implementação em curso de iniciativas a nível nacional e europeu no sentido de promover o crescimento económico e robustecer o sistema financeiro, complementada pela redução no nível de alavancagem do Grupo, estabelecida no Plano de Negócios e já em implementação, contribuirão de forma expectável para reduzir a médio-prazo a materialidade desta categoria de riscos.

Ao nível de **variáveis financeiras**, o Grupo EDP está sujeito a flutuações das taxas de juro (com impacto na dívida a taxa variável, bem como acréscimos de custos no refinanciamento da dívida a taxa fixa), taxas de câmbio (nomeadamente ao nível de flutuações no custo de compra e venda de electricidade e combustíveis, no custo dos investimentos em moeda estrangeira, bem como no valor dos activos líquidos, financiamentos e rendimentos obtidos em moeda estrangeira), inflação e valorização de activos financeiros detidos pelo Grupo. Todos estes riscos são geridos e mitigados pela Direcção de Gestão Financeira, em articulação com a UNGE, EDP Renováveis e EDP Brasil, que asseguram o cumprimento das políticas de risco do Grupo e reportam periodicamente sobre a evolução das principais variáveis e fontes de risco.

⁸ Custos para a Manutenção do Equilíbrio Contratual, com remuneração não sujeita a flutuações nos preços de mercado da electricidade e volume hídrico

Ao nível de **crédito e contraparte**, o Grupo EDP reconhece riscos associados às suas contrapartes financeiras, de energia, bem como de incumprimento dos seus clientes nas várias geografias onde actua. A gestão do risco de contrapartes financeiras é assegurada pelas Direcções de Gestão Financeira através de i) uma criteriosa selecção de contrapartes, ii) uma adequada diversificação, iii) uma exposição assente em instrumentos financeiros de reduzida complexidade, elevada liquidez e natureza não especulativa, e iv) um acompanhamento regular das respectivas posições. O risco de contrapartes de energia é gerido pela UNGE⁹, que aplica limites de exposição previamente estabelecidos e aprovados de acordo com o *rating* individual de cada contraparte. Finalmente, o risco comercial é gerido pelas áreas comerciais do Grupo (em Portugal, Espanha e no Brasil), efectuando-se o provisionamento adequado face às expectativas de incumprimento.

Ao nível de riscos de **liquidez/ solvência**, o risco de possíveis insuficiências pontuais de tesouraria é mitigado através i) da centralização (*cash-pooling*) da liquidez do Grupo, excepto Brasil, ii) da manutenção de níveis de liquidez (disponibilidades de caixa e linhas de crédito com compromisso firme) adequados assentes numa previsão detalhada de necessidades de tesouraria (suficientes para suprir dois anos de refinanciamento, igual ao superior aos principais *peers*), iii) de uma estratégia adequada de diversificação de fontes de financiamento, bem como iv) da diversificação ao nível de perfis de tipo e maturidade da dívida. Ao nível do risco de *rating*, com potencial impacto adverso no acesso e custo de financiamento, o Grupo procura assegurar níveis de alavancagem adequados com um perfil de baixo risco e manter *standards* contratuais estáveis, que assegurem a não dependência da sua posição de liquidez a mecanismos como *covenants* financeiros ou *rating triggers*.

Ao nível de **outras responsabilidades**, o Grupo EDP reconhece e monitoriza atentamente riscos associados à capitalização do Fundo de Pensões de Benefício Definido do Grupo para Portugal (associado ao valor de mercado dos respectivos activos), com custos adicionais associados a reformas correntes e antecipadas, bem como com despesas médicas. As responsabilidades com benefícios sociais dos colaboradores são calculadas anualmente por Actuário Independente, com base em pressupostos previstos nas IFRS-IAS (tendo em conta aspectos como, taxas de juro, factores demográficos, variáveis económicas e requisitos aplicáveis), existindo um acompanhamento regular do Fundo de Pensões de Benefício Definido em sede de Comité de Fundo de Pensões, quer do valor dos activos que compõem o Fundo, quer das variações ao nível de responsabilidades.

- **OS RISCOS OPERACIONAIS** agregam os factores de risco complementares aos de negócio de energia e financeiros do Grupo EDP nas várias geografias e mercados onde actua, associados ao planeamento, construção e operação de activos físicos, execução de processos, recursos humanos, sistemas de informação e contencioso. Muitos destes riscos, particularmente os mais frequentes e/ ou de menor incerteza, estão em muitos casos já contemplados nos orçamentos das várias Unidades de Negócio, seja através de rúbricas orçamentais específicas, margens orçamentais ou provisionamento adequado.

Ao nível de incidentes sobre **activos físicos**, estes podem ocorrer nas fases de desenvolvimento, construção ou operação de activos, podendo ser derivados de causas externas (p. ex., fenómenos sísmicos ou atmosféricos) ou internas (p. ex., por avarias causadas por defeitos de origem e/ ou instalação) e podendo traduzir-se, entre outros, em ameaças à integridade física de colaboradores do Grupo ou terceiros, em custos de reparação ou substituição de equipamentos, em indisponibilidades de activos e consequentes perdas de lucro ou em indemnizações compensatórias a terceiros. Estes riscos são, em primeiro lugar, geridos e mitigados pelas várias áreas operacionais das Unidades de Negócio do Grupo, que propõem e implementam as melhores práticas ao nível de políticas de operação, inspecção e manutenção preventiva regular, bem como nos planos de gestão de crise e continuidade do negócio para eventos catastróficos. Em segundo lugar, parte significativa do risco remanescente é mitigada através de um conjunto abrangente de políticas de seguros (particularmente ao nível de danos patrimoniais, responsabilidade civil e ambiental), geridos pela Unidade de Riscos Seguráveis da EDP Valor.

Ao nível de **sistemas de informação**, (tanto em termos de indisponibilidade como de integridade e segurança de dados) é de destacar o estabelecimento, em articulação próxima com as várias Unidades de Negócio do Grupo (utilizadores finais), de criticidades e tempos de indisponibilidade máximos admissíveis para cada uma das principais famílias de aplicações (tendo estas servido de base para o dimensionamento e implementação de sistemas

⁹ Complementado pela Direcção de Planeamento Energético para a EDP Brasil e *Markets and Risks Department* para a EDP Renováveis

redundantes de *disaster recovery*, particularmente exigentes para sistemas críticos associados, por exemplo, à execução de transacções financeiras, comunicação e operação de redes e *trading* de energia).

Ao nível de **contencioso**, reconhecem-se riscos associados a perdas resultantes do incumprimento da legislação vigente fiscal, laboral, administrativa, civil ou outra, que se traduzem tanto a nível económico (sanções, indemnizações e acordos) como reputacional. O Grupo EDP analisa, monitoriza e reporta desenvolvimentos materiais a todos os órgãos relevantes, seja ao nível do Conselho de Administração Executivo ou do Conselho Geral e de Supervisão (a partir de análises de exposições globais e por geografia), sendo constituídas, de acordo com a informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

Em termos de risco reputacional, o Grupo está em linha com os melhores *peers* (e acima da média do sector) ao nível do *Reputational Risk Index* (RRI) da organização RepRisk¹⁰. Ao nível da sua definição, o Grupo EDP encara o risco reputacional não como um risco *per se*, mas enquanto uma das dimensões de impacto de cada um dos factores de risco da taxonomia (sejam estes estratégicos, de negócio, financeiros ou operacionais). Dada a natureza dispersa e multiplicidade de causas que podem gerar impactos reputacionais, é da responsabilidade de cada um dos colaboradores do Grupo gerir e mitigar esse mesmo risco.

Finalmente, o Grupo EDP monitoriza atenta e continuamente todos os desenvolvimentos internos e externos e consequentes riscos emergentes que possam alterar, tanto ao nível de ameaça como de oportunidade, designadamente ao nível de riscos geopolíticos e macroeconómicos externos, evolução dos custos nivelados das várias tecnologias de geração bem como dos modelos de negócio emergentes (como é o caso da economia partilhada).

Apetite ao Risco

O Grupo EDP está exposto a um conjunto de riscos inerentes à sua dimensão e diversidade de negócios e geografias em que está presente, pelo que reconhece a assunção do risco como uma componente integrante e inevitável da sua actividade, tanto na vertente de ameaça como de oportunidade.

Reconhecendo este facto, o Grupo estabelece de forma explícita e implícita o seu apetite ao risco perante todos os seus *stakeholders* externos e internos, quer ao nível corporativo, quer ao nível das várias Unidades de Negócio e para as várias categorias de risco, através de um conjunto de mecanismos:

- O desenvolvimento e aprovação periódica pelo Conselho de Administração Executivo do Plano de Negócios do Grupo, comunicado a todos os *stakeholders*, onde se estabelecem e explicitam as principais orientações estratégicas para o Grupo num horizonte de 3 a 5 anos;
- A avaliação rigorosa do risco associado a oportunidades de investimento e desinvestimento realizada pelas Unidades de Negócio e aprovada pelo Conselho de Administração Executivo, incluindo o cálculo de retornos ajustados ao risco vs. limiares estabelecidos e suportada por parecer do Comité de Investimentos que reúne especialistas nas várias valências relevantes;
- O desenvolvimento de um leque abrangente de políticas de gestão do risco, tanto ao nível corporativo como das várias Unidades de Negócio, estabelecendo *guidelines*, metodologias de avaliação e limites de exposição para as principais categorias de risco¹¹;
- A realização periódica de mapas de riscos, baseados em critérios objectivos, quantitativos e comparáveis entre si, tendo como objectivo analisar a exposição aos riscos mais relevantes e actuar preventivamente no tratamento de exposições excessivas face à tolerância ao risco estabelecida;

¹⁰ Esta organização, especializada no mapeamento de riscos reputacionais associados a temas ambientais, sociais e de *governance*, avalia de forma sistemática todos os principais incidentes, críticas e controvérsias expressas num leque abrangente de media, sendo que o RRI que publica pondera o número de temas identificados (bem como a sua respectiva recorrência), severidade, credibilidade e abrangência das respectivas fontes.

¹¹ Incluindo, entre outras, a Política de Gestão Empresarial do Risco, a Estrutura de Limites da Unidade de Negócio de Gestão de Energia, a Política de Gestão Financeira, a Política de Contrapartes, a Política de Gestão dos Riscos Seguráveis, a Política de Saúde e Segurança no Trabalho, a Política de Segurança de Informação e os Princípios, Estrutura e Procedimentos de Gestão de Crise e Continuidade do Negócio

- O desenvolvimento de um leque abrangente de mecanismos de reporte periódico de risco, quer ao nível consolidado, quer ao nível das várias Unidades de Negócio e principais categorias de risco, permitindo monitorizar de forma regular a evolução dos riscos actuais e emergentes e comparar as várias exposições aos diferentes perfis de risco contra os limites estabelecidos;
- A adopção de um modelo de governo do risco assente em três linhas de defesa independentes entre si (negócio, risco/ *compliance* e auditoria interna), que assegura a implementação da estratégia estabelecida, nomeadamente o alinhamento com o apetite ao risco definido, sendo de destacar:
 - A existência de uma rede de *risk-officers* formalmente estabelecida nas Unidades de Negócio sujeitas a riscos de maior materialidade;
 - A realização periódica de Comitês de Risco¹², com a participação dos membros dos Conselhos de Administração responsáveis pelos riscos mais relevantes e onde são analisadas as principais fontes de exposição e propostas medidas de mitigação através de *dashboards* dedicados.

Em termos de posicionamento, o Grupo estabelece como pilar fundamental da sua estratégia a manutenção de um perfil de risco controlado, que se expressa de forma transversal ao longo de três naturezas de risco:

- Riscos para os quais o Grupo tem tolerância zero (p. ex., ao nível da segurança/ saúde e ética);
- Riscos a que o Grupo está sujeito por condicionalismos externos e que gere proactivamente dentro de tolerâncias estabelecidas (p. ex., ao nível de contrapartes);
- Riscos inerentes aos mercados em que o Grupo actua, que são geridos proactivamente em torno do apetite ao risco estabelecido de forma a optimizar o binómio risco-retorno (p. ex., ao nível de mercados energéticos).

O apetite ao risco do Grupo e *Key Risk Indicators* (KRIs)/ objectivos são revistos e aprovados periodicamente pelo Co de Administração Executivo.

¹² Do Centro Corporativo e ao nível das Unidades de Negócio de maior dimensão

Estratégico	Apetite ao Risco (aspiração)	KRI (objectivo)
Perfil de risco/ retorno	<p>Actividade focada essencialmente em operações de natureza regulada ou de contratação a longo prazo, assegurando maior grau de estabilidade e previsibilidade nos <i>cash flows</i>.</p> <p>Crescimento focado em redes e geração renovável de viabilidade demonstrada a médio-longo prazo, complementadas com apostas selectivas em geração de elevado potencial. Avaliação em Comité de Investimento de retornos ajustados ao risco vs. limiares estabelecidos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - 75%do EBITDA em actividades reguladas ou contratadas a longo prazo em 2020¹ - +50%de investimento líquido em renováveis (acum. 2016-20)
Inovação	<p>Early adopter de soluções tecnológicas e serviços de elevado valor acrescentado para o Grupo (p.ex., vento e solar <i>off-shore</i>), clientes (p.ex., casa inteligente e EDP: solar descentralizado, mobilidade eléctrica, baterias e EDP Redy) e restantes <i>stakeholders</i>, suporte por área dedicada (EDP Inovação)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Investimento em I&D de 200 M €até 2020 (vs. 2015)
Presença geográfica	<p>Presença internacional concentrada em geografias de risco-país reduzido, complementada por aposta estratégica em geografias com <i>know-how</i> / experiência acumulada de mercado e/ou elevado potencial estrutural</p>	<ul style="list-style-type: none"> - %EBITDA internacional em 2020 gerado em geografias investment grade
Sustentabilidade	<p>Referência no domínio da sustentabilidade, demonstrada através da adopção de medidas e KPIs abrangentes, específicos e transversais¹¹, desempenho reconhecido por entidades internacionais independentes de referência, suporte por área dedicada</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Redução de 75%de emissões de CO₂ até 2030 (vs. 2005) - 75%capacidade instalada eólica, hídrica e solar até 2020
Reputação	<p>Actuação sistemática e proactiva no sentido de minimizar possíveis impactos negativos no capital acumulado de reputação do Grupo. Desempenho reputacional acompanhado através de referências independentes, scoring alinhado com ou superior ao dos principais peers. Diálogo com <i>stakeholders</i> suportado por área dedicada, em articulação estreita com o CAE</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desempenho absoluto vs. <i>peers</i> em índices reputacionais (p.ex., RepRisk)
Política de dividendos	<p>Previsibilidade e sustentabilidade da política de dividendos como um dos elementos fundamentais da proposta de valor para o accionista, remuneração em linha com melhores <i>peers</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Target payout ratio 65-75% - DPS¹² floor de 19c€acção a partir de 2016
Negócio		
Mercados energéticos	<p>Posição estrutural tendencialmente equilibrada entre geração em mercado e vendas a clientes. Presença nos mercados energéticos focada na cobertura do risco na margem bruta grossista (com reduzida exposição a posições de negociação), sourcing diversificado e baseado em instrumentos financeiros de reduzida complexidade (<i>forwards</i> e <i>swaps plain vanilla</i>). Riscos de cobertura e negociação geridos por UN dedicada, enquadrada por política com limites globais e por factor individual de risco e monitorização sistemática periódica por modelo dedicado</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Risco de margem de cobertura (P@R¹³) - Risco de margem de negociação (V@R¹⁴) - Risco por factor individual - Stock mínimo de abastecimento
Abordagem regulatória	<p>Gestão proactiva da agenda regulatória, promovendo o diálogo permanente e construtivo com as várias entidades públicas e reguladores no sentido de contribuir para o debate no desenvolvimento de enquadramentos legais e regulatórios equilibrados e estáveis para todos os <i>stakeholders</i></p>	-
Satisfação do cliente	<p>Actuação no sentido de assegurar níveis distintivos de satisfação global dos consumidores nos vários mercados e segmentos, bem como minimizar número de reclamações</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Scoring de satisfação do cliente - # reclamações por 1000 contratos
Financeiro		
Dívida	<p>Objectivo de alinhamento do nível de endividamento com principais peers, quando ajustado para o maior peso de actividades de natureza regulada ou de contratação a longo prazo. Gestão proactiva do endividamento entre taxa fixa e variável, tendo em conta condições de mercado e correspondência com perfil de receitas do Grupo. Objectivo de limitar o risco de refinanciamento do Grupo através do aumento da maturidade média da dívida, condicionado pelas condições de mercado e tendo em conta o binómio risco/ retorno</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Dívida líquida/ EBITDA ~3.0x até 2020 - Maturidade média da dívida de >5 anos
Liquidez	<p>Manutenção em todos os momentos de reservas de liquidez suficientes para cobrir necessidades de tesouraria a curto-médio prazo sem necessidade de refinanciamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> - 18 a 24 meses de liquidez sem necessidades de refinanciamento
Rating	<p>Objectivo de manutenção de rating investment grade nas principais agências de rating</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Notação atribuída por agências de rating de reconhecimento internacional
Taxa de câmbio	<p>Exposição diversificada pela exposição a múltiplas geografias, com posição líquida (activos - passivos) tendencialmente equilibrada, através da utilização de instrumentos de cobertura e/ou de fontes de financiamento em moeda local. Gestão suportada por direcções dedicadas¹⁵, e enquadrada por política de gestão financeira</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Equity@risk - Net investment exposure (por moeda)
Contrapartes (energéticas e financeiras)	<p>Gestão proactiva da exposição a risco de contrapartes energéticas e financeiras, através da adopção de metodologias para avaliação, monitorização e reporte criterioso de exposições, enquadradas por políticas e limites de exposição globais e por rating</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Níveis de exposição e perda de contrapartes energéticas e financeiras, por rating e contraparte
Crédito a clientes	<p>Gestão proactiva do risco de crédito a clientes, através da monitorização quantitativa da exposição e adopção de leque abrangente de mecanismos, incluindo o scoring e pricing ajustado ao risco para clientes B2B, promoção do débito directo, colateralização e compensação regulatória</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Dívida vencida/ receitas comerciais
Fundo de Pensões	<p>Plano de pensões para novos colaboradores em regime de contribuição definida, com legado de colaboradores e pensionistas em regime de benefício definido. Cobertura >100% das responsabilidades associadas ao regime de benefício definido pelos activos. Diversificação de investimentos por múltiplas classes de activos e entidades gestoras, com acompanhamento por Comité dedicado</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Nível de cobertura do fundo de pensões

Operacional		
Activos físicos	Geração: desenvolvimento com preferência por soluções técnicas e fornecedores com mais-valia técnica demonstrada . Operação no sentido de balancear minimização de custos de manutenção e indisponibilidades programadas com risco de custos e perda de lucros associados a indisponibilidades não programadas Distribuição: desenvolvimento no sentido de maximizar resiliência da rede (e assegurar redundância n-1). Operação orientada à superação de objectivos de qualidade de serviço	- Indisponibilidade média - Indicadores de QoS (TIEPI, SAIDI)
Riscos seguráveis	Cobertura extensiva de riscos seguráveis ao nível do Grupo e subsidiárias , com coberturas, exclusões, franquias, <i>stop-losses</i> e <i>caps</i> apropriados ao contexto específico das várias exposições existentes. Relação com <i>brokers</i> e seguradoras centralizada em área especializada	- Perdas brutas e líquidas de seguros associadas a riscos seguráveis - <i>Loss ratio</i>
Fornecedores	Avaliação sistemática de riscos associados à relação com fornecedores , incluindo a avaliação baseada em conjunto lato de critérios de sustentabilidade (inc. financeira), com relação centralizada em UN dedicada	- <i>Scoring</i> de fornecedores mais relevantes
Segurança e saúde	Zero tolerância relativamente a incidentes relacionados com segurança e saúde , com colaboradores do Grupo, prestadores de serviços externos ou terceiros. Desenvolvimento de políticas e medidas preventivas e realização de acções de sensibilização, acompanhadas por área dedicada	- Taxa de frequência e gravidade de incidentes com colaboradores, fornecedores e terceiros
Ética	Zero tolerância relativamente a comportamentos não éticos ou fraudulentos de qualquer espécie. Existência de canal dedicado para o tratamento independente de possíveis temas	- <i>Scoring</i> no índice Ethicis
Sistemas de informação	Monitorização contínua de possíveis ameaças e riscos emergentes ao nível de sistemas de informação. Desenvolvimento proactivo de iniciativas e testes internos no sentido de assegurar a integridade e disponibilidade dos vários sistemas do Grupo e informação neles contida	- Resultados de testes de <i>disaster recovery</i> - # ameaças detectadas pelo SOC (Security Operations Center)
Legal/ Compliance	Estrito cumprimento de leis, normas e regulamentos internos e externos , assegurado por área dedicada ao acompanhamento dos temas de <i>compliance</i> , bem como pelo acompanhamento sistemático da litigância em curso por área dedicada	- Volume de contingências legais por geografia - Volume de provisões legais
Crise e continuidade do negócio	Actuação preventiva enquadrada por políticas corporativas e ao nível das várias UNs , incluindo a realização estruturada de <i>business impact analysis</i> para a priorização e desenvolvimento de medidas de actuação pré, durante, e pós-crise, coordenadas por área dedicada	- %Unidades de Negócio com <i>business impact analysis</i> e planos de continuidade de negócio

¹¹ Ao nível do valor económico e social, eco-eficiência e protecção ambiental, inovação, integridade e boa governança, acesso à energia e desenvolvimento social e cidadania

¹² *Dividends per share*

¹³ *Profit at Risk*

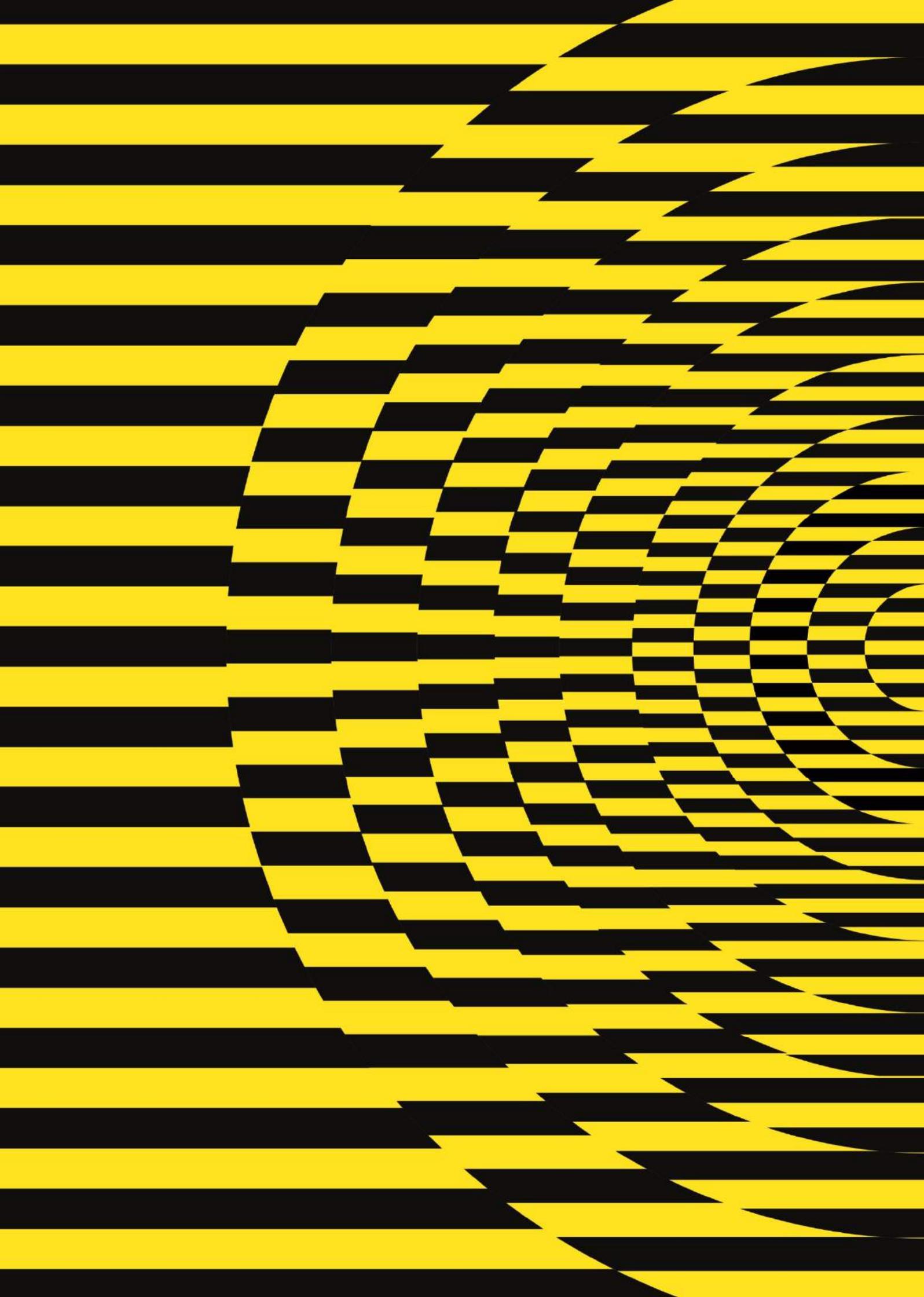
¹⁴ *Value at Risk*

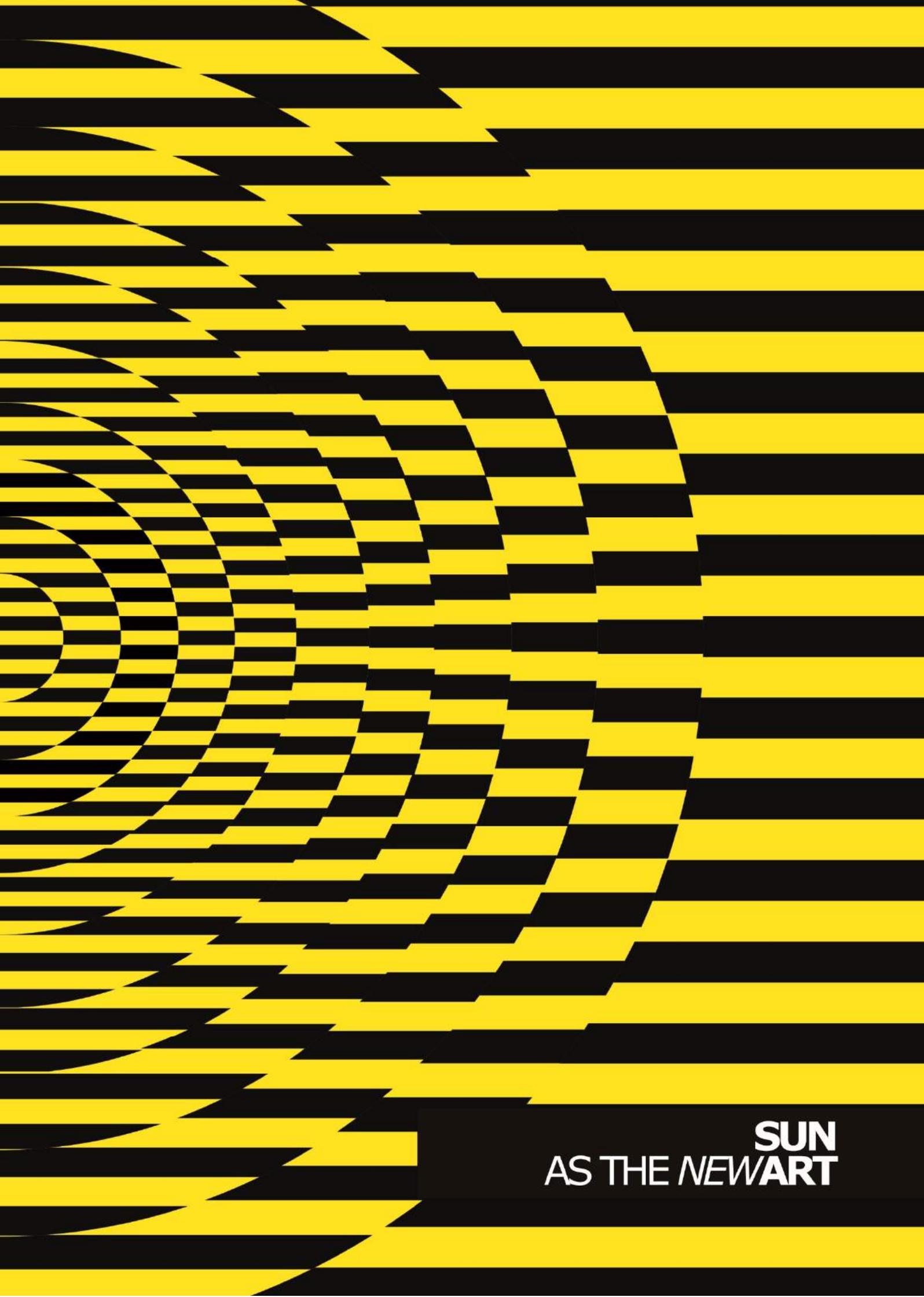
¹⁵ Ao nível da EDP Brasil, a responsabilidade de gestão dos riscos financeiros associados a variações nas taxas de juro e de câmbio é do Gabinete de Gestão do Risco local, que age de acordo com os princípios definidos pelo Grupo EDP

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

03 Desempenho

Temas Materiais do Ano	63	<i>Stakeholders</i>	107
Sustentabilidade Financeira	65	Colaboradores	108
		Clientes	119
		Fornecedores	125
		Comunidade	129
Actividades			
Produção de Electricidade	74		
Distribuição de Electricidade e Gás	78	Indicadores complementares	
Comercialização de Electricidade e Gás	82	Indicadores Ambientais	135
		Indicadores Sociais	138
		Indicadores Económicos	142
Ética			
Gestão de Reclamações Éticas	85		
Consolidação da Cultura Ética	87		
Avaliação de Desempenho Ético	88		
Combate à Corrupção	89		
Promoção dos Direitos Humanos	90		
Inovação			
Abordagem à Inovação	91		
Iniciativas de Inovação	91		
Ambiente			
Alterações Climáticas	95		
Gestão de Impactes Ambientais	100		





SUN
AS THE *NEW*ART

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

03. Performance

1. Temas Materiais Do Ano

A análise de materialidade avalia e prioriza a relevância partilhada de um assunto, entre a EDP e os seus *stakeholders*, apoiando o processo de tomada de decisão e de desenvolvimento de estratégias da organização. Deste processo obtêm-se os Temas Materiais, ou seja, aqueles que afectam a criação de valor da empresa, no curto, médio ou longo prazo e, simultaneamente, impactam positiva ou negativamente os diferentes segmentos de *stakeholders* da empresa.

Estes temas são revistos e ajustados anualmente, nas diferentes empresas do Grupo, de acordo com uma metodologia comum (pág. 436), consultável, em maior detalhe, em www.edp.pt> sustentabilidade> publicações> 2016> abordagem de gestão à sustentabilidade.

Em 2016, de acordo com a análise desenvolvida, foram identificados 22 temas materiais para o Grupo, que evoluíram, face ao ano anterior, conforme a matriz abaixo:



Todos os temas identificados na matriz são alvo de planos de gestão internos e detalhados no capítulo Desempenho, com excepção do tema Governança Corporativa, tratado no Capítulo 04 – Governo da Sociedade (pág. 145). Na página 52 os Objectivos e Metas estão organizados pelos temas materiais.

Uma abordagem mais desagregada, identifica os principais temas relevantes do ano, por geografia:

PORTUGAL	ESPANHA	BRASIL	EDP RENOVÁVEIS
Alterações Climáticas Comunicação responsável e transparente Eficiência Energética Gestão do Cliente Novas oportunidades de negócio Promoção das Energias renováveis	Abastecimento de electricidade e gás Alterações climáticas Eficiência energética Gestão do Cliente Novas oportunidades de negócio ID+I Sustentabilidade Financeira	Alterações Climáticas Eficiência energética Ética Empresarial Gestão da água Novas Oportunidades de Negócio Saúde e segurança no trabalho	Alterações climáticas Cadeia de fornecimento Condições Laborais Gestão de risco Promoção das Renováveis Saúde e Segurança Sustentabilidade Financeira

A identificação da materialidade dos diferentes temas de sustentabilidade na Cadeia de Fornecimento foi efectuada através de um estudo disponível *online*: www.edp.pt> fornecedores> impacto na cadeia de fornecimento.

2. Sustentabilidade Financeira

O ano de 2016 foi mais uma vez desafiante para o sector das *utilities*. Preocupações com o preço de “commodities” e seu impacto nos preços de electricidade nos mercados europeus na primeira fase do ano, e expectativas de uma eventual subida do nível geral de taxas de juro no último trimestre do ano, levaram a que os mercados de capitais registassem alguma volatilidade. Neste ambiente desafiante, a agenda estratégica definida pela EDP, revista no “Capital Markets Day” de 5 de Maio de 2016, mostrou-se uma vez mais adequada, visando a aposta em tecnologias renováveis, com contratos de longo-prazo, e um perfil de baixo risco.

A EDP foi capaz de atingir resultados consistentes, com um resultado líquido atribuído aos accionistas de 961 milhões de euros, suportado no seu perfil de baixo risco que permitiu um resultado operacional bruto consistente e um foco na eficiência e no controlo dos custos operacionais.

A EDP continua a apresentar um modelo de negócio resiliente com um desempenho forte suportado na entrega dos seus compromissos, na qualidade dos seus activos, em retornos estáveis, numa adequada gestão do risco e na diversificação dos mercados.

Objectivos				
Balanceamento entre crescimento e desalavancagem.				
Manter o risco controlado e proporcionar retornos atractivos.				
Agenda Estratégica				
Crescimento Orientado	Desalavancagem Financeira	Manutenção Perfil Baixo Risco	Reforço da Eficiência	Retorno Atractivo
Resultados				
EBITDA 2016	Dívida Líquida/ EBITDA 2016	% EBITDA Regulado/ Contratado LP 2016	Poupanças Opex 2016	Dividendos por acção
-4%	4,2x	>87%*	105M ^{C*}	0,19 ^C
			Opex/ Margem Bruta 2016	Resultado Líquido 2016
			27%	+5%

*Números não auditados.

Análise Financeira dos Negócios

Grupo EDP

Em 2016, o resultado líquido atribuído a accionistas da EDP alcançou os 961 milhões de euros, o que compara com 913 milhões de euros no período homólogo. O resultado líquido aumentou 5%, impactado por melhor desempenho da actividade na Península Ibérica, enquanto que o ano de 2015 havia sido impactado por efeitos ao nível da EDP Brasil e da EDP Renováveis, levando a que parte dos resultados ficasse ao nível dos interesses não controláveis da EDP.

Demonstração dos Resultados – Grupo EDP

Milhões de Euros	2016	2015	Δ %	Δ Abs.
Margem Bruta	5.738	5.455	5%	283
Custos Operacionais	1.608	1.574	2%	35
Outros custos/(proveitos)	370	-43	-	413
Resultado Operacional Bruto	3.759	3.924	-4%	-165
Resultado Operacional	2.264	2.443	-7%	-179
Resultado Líquido do Período	1.200	1.247	-4%	-47
Accionistas da EDP	961	913	5%	48
Interesses não controláveis	239	334	-28%	-95

Em 2016, o resultado operacional bruto do grupo EDP ascendeu a 3.759 milhões de euros (-4% em termos homólogos), reflexo do contributo dos seguintes efeitos: i) +61 milhões de euros em 2016, em resultado da alienação das centrais mini-hídricas da Pantanal no Brasil; ii) +441 milhões de euros em 2015: decorrente da compra a baixo preço à Eneva de 50% de Pecém I, no Brasil (+295 milhões de euros); justo valor obtido na revalorização da participação anteriormente detida pela ENEOP (+125 milhões de euros) e do registo de *write-offs* de custos capitalizados com projectos em desenvolvimento e activos (-68 milhões de euros) ao nível da EDP Renováveis; e da venda de activos de gás em Espanha (+89 milhões de euros). Excluindo estes efeitos, o resultado operacional bruto aumentou 6%, para 3.698 milhões de euros em 2016, impulsionado pela expansão do portefólio (capacidade instalada e número de clientes na Península Ibérica), por uma melhoria na eficiência e por condições atmosféricas mais favoráveis na Península Ibérica e Brasil, particularmente no 1º semestre de 2016.

No mercado Ibérico, o resultado operacional bruto foi suportado por nova capacidade em operação, fortes recursos hídricos e volatilidade de preços (particularmente quando comparado com o contexto adverso verificado em 2015) e das alterações regulatórias benéficas na distribuição de electricidade em Espanha. O resultado operacional bruto da EDP Renováveis cresceu 3% em termos homólogos, suportado pela expansão de capacidade instalada (+11% em média), parcialmente compensado por um menor preço médio de venda. O contributo da EDP Brasil para o resultado operacional bruto recuou 31% em 2016, suportado pelo impacto cambial desfavorável (-4%), custos associados a uma menor procura e à sobrecontratação na distribuição, para além dos efeitos acima mencionados.

Resultado operacional bruto

Milhões de Euros	2016	2015	Δ %	Δ Abs.
Produção Contratada Longo Prazo na Península Ibérica	529	583	-9%	-54
Actividades Liberalizadas na Península Ibérica	536	364	47%	172
Redes Reguladas na Península Ibérica	990	1.031	-4%	-41
EDP Renováveis	1.171	1.142	3%	29
EDP Brasil	593	857	-31%	-264
Outros	-60	-53	-13%	-7
Grupo EDP	3.759	3.924	-4%	-165

Os custos operacionais subiram 2% face a 2015, para 1.608 milhões de euros em 2016, aquém da expansão de portefólio. Nas diferentes áreas de negócio, destaque-se: (i) os custos estáveis na Península Ibérica apesar da expansão de portefólio (clientes e capacidade instalada), reflexo de um apertado controlo de custos e de uma redução do número médio de colaboradores (-1%, em termos médios); (ii) na EDP Renováveis, os custos operacionais subiram ainda que numa proporção inferior à do acréscimo de capacidade instalada, melhorando assim o rácio Core OPEX/MW médio instalado; (iii) no Brasil, a evolução de custos traduziu a depreciação do Real face ao Euro e a consolidação integral de Pecém desde Maio de 2015; ajustado destes efeitos, o OPEX no Brasil cresceu 4%, aquém da inflação.

Os outros custos/(proveitos) operacionais passaram de uma receita de 43 milhões de euros em 2015 para um custo de 370 milhões de euros em 2016, influenciados sobretudo por um impacto inferior dos eventos acima mencionados.

O Resultado Operacional recuou 7% para 2.264 milhões de euros em 2016, traduzindo a evolução do resultado operacional bruto e o acréscimo de amortizações decorrente do aumento de capacidade.

Os resultados financeiros líquidos e resultados com joint-ventures e associadas ascenderam a -914 milhões de euros em 2016, 57 milhões de euros abaixo de 2015, essencialmente em resultado de: i) cancelamento antecipado e optimização de determinados “project finance” e recompra de obrigações com taxas de juros mais elevadas do que as praticadas atualmente no mercado (-76 milhões de euros), que se traduzirá em poupanças de juros no futuro; ii) redução de proveitos financeiros relativos a juros do desvio e défice tarifário e operações de venda parcial do ajustamento tarifário em Portugal; e (iii) redução de encargos capitalizados (-26 milhões de euros face a 2015) na sequência da entrada em exploração de ativos de geração. Importa salientar que os juros líquidos suportados diminuíram, beneficiado de uma redução de 30 pontos base no custo financeiro médio da dívida¹ (de 4,7% em 2015 para 4,4% em 2016) e da menor dívida líquida média no período, com efeito na redução dos custos financeiros com juros de empréstimos.

Os impactos acima referidos ao nível de resultados financeiros foram largamente compensados por poupanças fiscais. Assim, o imposto sobre o rendimento ascendeu a 89 milhões de euros em 2016 (-189 milhões de euros vs. 2015), impactado pela reavaliação fiscal de alguns activos.

Os resultados atribuíveis a interesses não controláveis reduziram 95 milhões de euros em termos homólogos, para 239 milhões de euros em 2016, reflexo da redução dos resultados obtidos na EDP Brasil e do aumento dos resultados nas atividades liberalizadas na Península Ibérica. Em 2015, os resultados foram impulsionados pelo ganho com a aquisição de Pecém ao nível da EDP Brasil imputável aos accionistas minoritários, pelo ganho de capital registado na venda dos activos de gás ao nível da participação minoritária de 5% da Naturgas e pelo aumento do resultado líquido da EDP Brasil e na EDP Renováveis.

Investimento Operacional²

Milhões de Euros	2016	2015	Δ %	Δ Abs.
Produção Contratada Longo Prazo na Península Ibérica	44	28	57%	16
Actividades Liberalizadas na Península Ibérica	334	388	-14%	-54
Redes Reguladas na Península Ibérica	462	376	23%	86
EDP Renováveis	1.026	901	14%	125
EDP Brasil	169	114	48%	55
Outros	45	-20	-	65
Sub- Total	2.080	1.788	16%	292
Aquisição activos gás em Espanha (Repsol)	-116	0	-	-116
Grupo EDP	1.964	1.788	10%	175

O investimento operacional consolidado ascendeu a 1.964 milhões de euros em 2016, em grande parte (~65%) dedicado a projectos de expansão, nomeadamente em nova capacidade hídrica e eólica (1,2 mil milhões de euros) assim como a instalação de DeNOx em duas centrais de carvão em Espanha (com extensão da respectiva vida útil), excluindo-se para este efeito o impacto da aquisição à Repsol de alguns activos de distribuição de gás em Espanha (116 milhões de euros). O investimento operacional de manutenção atingiu 697 milhões de euros em 2016, maioritariamente dedicado às redes reguladas na Península Ibérica e no Brasil. De notar que o investimento operacional de manutenção inclui vários trabalhos pluri-anuais realizados nas centrais hídricas, CCGT e a carvão na Península Ibérica, ao longo do ano. O investimento em expansão dedicado a nova capacidade hídrica em Portugal totalizou 193 milhões de euros, no seguimento da instalação de nova capacidade hídrica. Durante 2016, entraram em operação 2 centrais: Salamonde II (223MW) e Baixo Sabor (+151MW com o comissionamento integral da central). A Dezembro de 2016, a EDP tinha 2 centrais hídricas com bombagem em construção: a central Venda Nova III (756MW, com arranque previsto no 1º trimestre de 2017) e a albufeira Foz-Tua (263MW, com comissionamento previsto no Verão de 2017). O investimento

¹ Considera (Custos Financeiros de Juros de Empréstimos +/- Custos e Proveitos de Juros de Instrumentos Financeiros Derivados) / Dívida Financeira média do período (Total de empréstimos - Juros a Pagar - Justo valor do risco coberto da dívida emitida), considerando 50% dos custos financeiros e da dívida relativa ao híbrido.

² Considera as adições em activos não correntes, excepto instrumentos financeiros, activos por impostos diferidos e activos por benefícios pós-emprego. Desta forma, em cada segmento, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, excluindo Licenças de CO2 e Certificados Verdes, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento em Imobilizado, das Comparticipações de clientes e das Alienações de imóveis no próprio exercício.

em nova capacidade eólica (EDP Renováveis) atingiu 1.026 milhões de euros em 2016 (dos quais cerca de 80% na América do Norte). As adições de capacidade eólica atingiram 820MW em 2016 (em termos líquidos a capacidade aumentou 770MW, fruto da desconsolidação de 50MW ao nível da operação na Polónia), dos quais 629MW na América do Norte, 120MW no Brasil e 71MW na Europa. A capacidade eólica em construção alcançou os 248MW em Dezembro de 2016 (51% no Brasil, 40% nos EUA e 9% na Europa).

Dívida Líquida³

A dívida líquida reduziu 1,5 mil milhões de euros, de 17,4 mil milhões de euros a Dezembro de 2015 para 15,9 mil milhões de euros em Dezembro de 2016, com o contributo da actividade operacional da EDP e da redução de activos regulatórios em 1,6 mil milhões de euros, suportado pela venda de ajustamentos tarifário.

Em termos de maturidade, a dívida bruta consolidada nominal do Grupo EDP repartia-se em 13% de curto prazo e 87% de médio e longo prazo, com maturidade média de 5 anos.

No ano de 2016, o Grupo EDP manteve a política de centralização da dívida financeira ao nível da EDP S.A. e EDP Finance B.V., com cerca de 86% da dívida bruta consolidada do Grupo. O remanescente corresponde essencialmente a dívida contratada pelas participadas Brasileiras (9%) e a dívida contratada na modalidade de project finance por subsidiárias do Grupo EDP Renováveis (4%).

Em Março, a EDP Finance B.V. realizou uma emissão de obrigações, no montante de 600 milhões de Euros, com um prazo de 7 anos e cupão de 2,375%. Em Agosto efetuou uma emissão de obrigações, no montante de 1.000 milhões de Euros, com maturidade em Fevereiro de 2024 e cupão de 1,125%. Estas emissões permitiram à EDP aceder a diferentes mercados e investidores, contribuindo para o aumento do prazo médio da dívida do Grupo a um custo competitivo e reforçando a sua posição de liquidez para fazer face às necessidades de financiamento dos próximos anos.

Em Novembro de 2016, a EDP acordou a compra de Note Entitlements, no montante de 250 milhões de euros, e de 2.500 Make-whole Entitlements por si emitidas em 2008 na emissão denominada "EUR 300.000.000 Floating Rate Notes due 2018", tendo tais títulos sido cancelados. Em Dezembro de 2016, a EDP concluiu uma "Tender Offer" visando as emissões "6.000% Notes due February 2, 2018" e "4.900% Notes due October 1, 2019", limitada a um valor global de 500 milhões de dólares americanos. Em resultado da oferta foram adquiridos pela EDP S.A. 469.462 milhares de dólares americanos das "6.000% Notes due February 2, 2018" e 30.538 milhares de dólares americanos das "4.900% Notes due October 1, 2019".

Durante o ano de 2016, a EDP monetizou um total de aproximadamente 2.237 milhões de euros de défice tarifário português relativos ao sobrecusto com a produção em regime especial de 2014, 2015 e 2016.

Mantendo a política de gestão financeira pautada pela prudência, a EDP dispunha, no final de 2016, de 3.721 milhões de euros de linhas de crédito contratadas e não utilizadas, incluindo 40 milhões de euros de programas de papel comercial doméstico com compromisso de tomada firme, completamente disponíveis. Adicionalmente, a EDP dispõe de um programa de Euro Commercial Paper ("ECP"), de 1.000 milhões de euros, sem compromisso de tomada firme, e que é usado para a gestão de tesouraria corrente do Grupo. A 31 de Dezembro de 2016 este programa estava usado em 496 milhões de euros.

Durante o ano de 2016, o custo financeiro médio da dívida ⁴do Grupo situou-se nos 4,4%, encontrando-se cerca de 48% da dívida a taxa fixa.

No que se refere a moeda, o Euro manteve-se como a principal moeda de endividamento (69%), sendo que os financiamentos em dólares americanos contratados para financiar a aquisição e investimento operacional da EDP

³ Inclui Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Activos Financeiros de Curto Prazo ao justo valor, Derivados de Cobertura "Fair Value Hedge" e de "Net Investment" e Depósitos colaterais associados à Dívida Financeira e 50% do montante relativo à emissão de instrumento representativo de dívida subordinada (híbrido).

⁴ Considera (Custos Financeiros de Juros de Empréstimos +/- Custos e Proveitos de Juros de Instrumentos Financeiros Derivados) / Dívida Financeira média do período (Total de empréstimos - Juros a Pagar - Justo valor do risco coberto da dívida emitida), considerando 50% dos custos financeiros e da dívida relativa ao híbrido.

Renováveis nos Estados Unidos da América, justificaram o peso da exposição a esta divisa (20%). O financiamento em reais representava no final de 2016, 9% do total da dívida bruta.

Em Fevereiro de 2016, a "Moody's" afirmou as notações de *rating* de longo prazo da EDP em "Baa3" tendo mantido o *outlook* estável. Esta afirmação do *rating* da EDP ocorreu no seguimento da revisão do *rating* da EDP e de outras empresas Europeias do sector ao clima de mercado, reflectindo a menor exposição da EDP ao risco de diminuição de preços da electricidade, bem como a sua flexibilidade financeira.

Em Outubro de 2016, a "Fitch" afirmou as notações de *rating* de longo prazo da EDP em "BBB-" tendo mantido o *outlook* estável.

Em Novembro de 2016, a "S&P" afirmou as notações de *rating* da EDP de longo prazo em "BB+" e de curto prazo em "B", tendo mantido o *outlook* positivo.

Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica

O resultado operacional bruto da produção contratada de longo prazo recuou 9% (-54 milhões de euros em termos homólogos), para 529 milhões de euros em 2016, influenciado pela transferência de 8 centrais hídricas para o mercado liberalizado, em função do fim dos respectivos CAE/CMEC (margem bruta de 75 milhões de euros em 2015). Estas centrais têm capacidade instalada de 627MW e uma produção anual de 1,7TWh (num ano hídrico médio).

A margem bruta de CAE/CMEC desceu 13% face a 2015, para 579 milhões de euros em 2016, reflectindo o termo dos CAE/CMEC acima referidos em Dezembro de 2015 e da depreciação da base de activos num contexto de inflação muito baixa. Os resultados com o abastecimento de combustíveis, decorrente da diferença dos preços de mercado de CO2 e combustíveis entre o momento da aquisição e do consumo registou um impacto positivo na margem bruta. Note-se que em resultado da nossa estratégia de cobertura de risco decorrente destas variações através de produtos derivados, este impacto é compensado ao nível de resultados financeiros.

A margem bruta no regime especial aumentou 10 milhões de euros em termos homólogos, para 61 milhões de euros em 2016, em consequência do aumento em 57% na produção mini-hídrica, suportado pela forte hidraulicidade no 1º semestre de 2016.

Actividades Liberalizadas na Península Ibérica

O resultado operacional bruto das actividades liberalizadas cresceu 47%, para 536 milhões de euros em 2016, impulsionado por: i) um mix de geração mais barato, decorrente de expansão de capacidade e forte recuperação nos recursos hídricos (peso de 43% no mix de geração em 2016 vs. 25% em 2015); ii) aumento dos resultados com gestão de energia, na sequência de um contexto de preços baixos e com grande volatilidade durante o 1º semestre de 2016; e iii) maior contribuição do negócio de comercialização, impactado pelo abrandamento de crescimento da carteira de clientes (vs. crescimento acelerado nos anos anteriores), a par dos ganhos decorrentes de maior escala de operações, do elevado nível de satisfação dos clientes e de acréscimo de margem por cliente, fruto de maior penetração de produtos (oferta dual) e serviços e maior taxa de digitalização.

Com o termo dos CAE/CMEC de 8 centrais hídricas em Dezembro de 2015, 627MW de capacidade hídrica foram transferidos do portefólio de Produção Contratada L.P. para o portefólio de Produção Liberalizada.

A produção das nossas centrais de geração subiu 13% em 2016, sobretudo devido ao forte aumento na produção hídrica (+98%) e em CCGTs (+43%). Por sua vez, a produção a carvão recuou 42% no período, reflexo da sua substituição por produção hídrica e das paragens programadas ocorridas no âmbito de investimentos ambientais em DeNOx. O forte acréscimo de produção hídrica é explicado pela transferência de 'centrais ex-CAE/CMEC', pelo comissionamento de nova capacidade e por recursos hídricos mais fortes (em particular no 1º semestre de 2016, já que o 4º trimestre de 2016 foi marcado por recursos hídricos 50% abaixo da média histórica). O custo médio de produção desceu 30%, em termos homólogos, para EUR22/MWh em 2016, suportado pelo aumento do peso no mix de produção da tecnologia hídrica, mais barata: 43% do total da geração em 2016 vs. 25% em 2015. Adicionalmente, o custo médio de produção mais

baixo reflecte um custo médio associado às tecnologias a carvão e gás mais baixo, em resultado da queda do preço do carvão/Brent e CO2 consumidos.

A margem bruta das nossas actividades de comercialização em Espanha manteve-se estável durante 2016, em 136 milhões de euros, reflexo do impacto misto de acréscimo de volume comercializado, de uma política comercial mais selectiva no negócio de comercialização de gás e de algumas oportunidades de *trading* de gás.

A margem bruta da EDP na actividade de comercialização em Portugal subiu 32% (+45 milhões de euros face a 2015), para 186 milhões de euros em 2016, impulsionada pela expansão do portefólio de clientes e pelo aumento de margem obtida por cliente.

Redes Reguladas na Península Ibérica

As Redes Reguladas na Península Ibérica compreendem as actividades de distribuição de electricidade e gás, em Portugal e Espanha.

O resultado operacional bruto das redes reguladas recuou 4% (-41 milhões de euros) em termos homólogos, para 990 milhões de euros em 2016, reflectindo o ganho de 89 milhões de euros fruto da venda de activos de gás em Espanha à Redexis no 1º semestre de 2015. Excluindo este impacto, o resultado operacional bruto das Redes Reguladas aumentou 5% (+48 milhões de euros) vs. 2015, impulsionado pela aplicação dos novos termos regulatórios na distribuição de electricidade em Espanha, a partir de 1 de Janeiro de 2016, e por um controlo estrito dos custos.

A margem bruta aumentou 3% em 2016 (+52 milhões de euros) sobretudo reflexo de em Espanha terem ocorrido maiores proveitos na distribuição de electricidade. Por sua vez, em Portugal, a redução na taxa de retorno sobre a base de activos regulados na distribuição de gás, decorrente de revisão regulatória aplicável desde Julho de 2016 e a redução de proveitos regulados na comercialização de electricidade de último recurso (fruto da contracção de actividade), foram compensadas por maiores lucros na distribuição de electricidade, em resultado de um aumento da taxa de retorno sobre a base de activos regulados (de 6,34% em 2015 para 6,48% em 2016, reflexo de um aumento nas *yields* das Obrigações do Tesouro portuguesas) assim como uma maior actividade.

EDP Renováveis

A EDP Renováveis detém, opera e desenvolve a capacidade eólica e solar do Grupo EDP. A Dezembro de 2016, a EDP Renováveis operava 10.408MW (+770MW em 2016 vs. 2015), 356MW dos quais contabilizados por equivalência patrimonial. O resultado operacional bruto da EDP Renováveis deriva maioritariamente de capacidade com CAE's contratados ou tarifas garantidas e está geograficamente disperso: 56% na Europa, 42% na América do Norte e 2% no Brasil.

O resultado operacional bruto da EDP Renováveis cresceu 3% (+29 milhões de euros), para 1.171 milhões de euros em 2016. Excluindo os efeitos de 2015 anteriormente referidos, o resultado operacional bruto cresceu 8%, reflectindo: (i) o maior factor médio de utilização (+1p.p.); (ii) a maior capacidade média em operação; sendo parcialmente compensada pela diminuição do preço médio de venda; e (iii) o aumento dos custos operacionais (Custos com o pessoal e Fornecimentos e serviços externos), +6% vs. 2015.

A produção cresceu 14% vs. 2015, para 24,5TWh em 2016, suportado por um aumento da capacidade média em operação e pelos recursos eólicos mais abundantes. O factor médio de utilização aumentou 1p.p. para 30% em 2016, a beneficiar de melhores recursos eólicos, particularmente nos Estados Unidos e na Península Ibérica. O preço médio de venda diminuiu em 2016, para os EUR60,5/MWh, impulsionado por novos CAE's nos Estados Unidos.

EDP Brasil

A contribuição da EDP Brasil para o resultado operacional bruto do grupo EDP diminuiu 31% (-264 milhões de euros), para 593 milhões de euros em 2016, penalizado pelo impacto cambial decorrente da desvalorização do real face ao euro e pela já referida aquisição de Pecém em 2015. Em moeda local, o resultado operacional bruto da EDP Brasil diminuiu

24% no período (-732 milhões de reais) para 2.334 milhões de reais em 2016, impactado pelo ganho de 278 milhões de reais com a alienação das centrais mini-hídricas do Pantanal no 1º trimestre de 2016 e pelo ganho de 885 milhões de reais com a aquisição de Pecém no 2º trimestre de 2015, ambos reconhecidos ao nível dos 'outros proveitos'. Ajustado pelos efeitos referidos de Pantanal e Pecém, o resultado operacional bruto teria reduzido 6% para 2.056 milhões de reais. O resultado operacional bruto da geração e comercialização subiu 110 milhões de reais para 1.400 milhões de reais, reflectindo a consolidação integral de Pecém, desde 15 de Maio de 2015 (+47 milhões de reais), e a melhor performance das barragens (+95 milhões de reais vs. 2015), devido a um impacto menos severo do défice hídrico em 2016 vs. maior impacto em 2015 (GSF em 87% em 2016 vs. 85% em 2015 e menor PLD em 2016). O resultado operacional bruto da distribuição diminuiu 170 milhões de reais para 767 milhões de reais em 2016, impactado por perdas com volumes sobrecontratados na Bandeirante e pela contracção na procura.

Ao nível das demonstrações financeiras da EDP, S.A. o resultado das operações de 2016 decorre essencialmente dos rendimentos de participações de capital.

Criação de Valor para o Accionista

A criação de valor para o accionista é sustentada pela capacidade da empresa aumentar o seu resultado líquido, os seus dividendos, e o preço da acção, ou seja, é suportada na soma das decisões estratégicas que afectam a sustentabilidade das actividades do negócio do Grupo, assumindo uma importância estratégica, o perfil de baixo risco adoptado pela EDP.

Com base no pagamento de dividendos realizado a 18 de Maio de 2016 (18,5c€ por acção) que implicou um "dividend yield" de 6,4% (com base no preço de fecho em 31 de Dezembro de 2016), os accionistas da EDP obtiveram um retorno total em 2016 de -7%.

A EDP tem seguido anualmente uma política sustentada de distribuição de dividendos que procura conciliar, por um lado, a estrita observância das disposições legais e estatutárias relevantes, e, por outro lado, a partilha com todos os seus accionistas de uma parcela relevante do valor criado pelo Grupo em harmonia com as condições concretas da empresa e do mercado. A prossecução desta política visa permitir a obtenção, pelos accionistas, de um adequado retorno sobre o seu investimento, sem comprometer a conservação do valor da empresa.

Em consonância com essa política, apresentam-se de seguida os valores dos dividendos distribuídos pela EDP, nos últimos 2 mandatos dos órgãos sociais:

Ano	Data de aprovação	Data de pagamento	Dividendo bruto
2006	12/04/2007	04/05/2007	0.110
2007	10/04/2008	08/05/2008	0.125
2008	15/04/2009	14/05/2009	0.140
2009	16/04/2010	13/05/2010	0.155
2010	14/04/2011	13/05/2011	0.170
2011	17/04/2012	16/05/2012	0.185
2012	06/05/2013	23/05/2013	0.185
2013	12/05/2014	29/05/2014	0.185
2014	21/04/2015	14/05/2015	0.185
2015	19/04/2016	18/05/2016	0.185

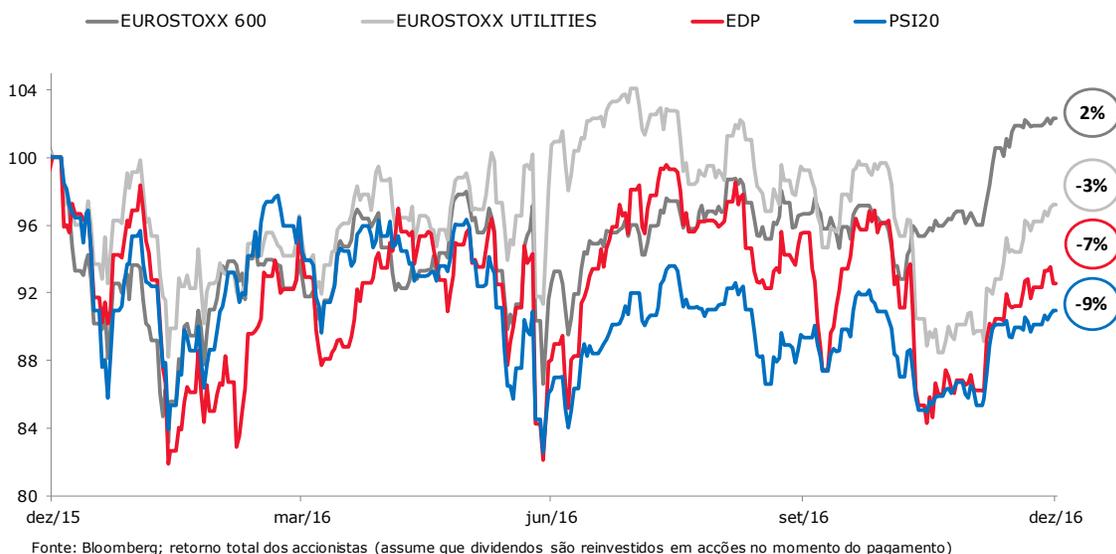
Em relação ao exercício de 2015, o Conselho de Administração Executivo da EDP submeteu à aprovação da Assembleia Geral, realizada em 19 de Abril de 2016, uma proposta de aplicação do resultado líquido, do qual 676,5 milhões de euros se destinavam à distribuição aos accionistas sob a forma de dividendos. A proposta foi aprovada por maioria de votos (99,9995%) na Assembleia Geral, tendo sido colocado a pagamento, em 18 de Maio de 2016, um dividendo bruto de 18,5c€ euros por cada acção.

A EDP entende que uma relação transparente com os investidores e com o mercado envolve a definição de critérios claros e objectivos razoáveis quanto à política de distribuição de dividendos, conforme tem sido salientado pela crescente exigência por parte da comunidade de investidores face à instabilidade dos mercados de capitais que se tem feito sentir nos últimos anos.

Neste sentido, no último evento “Capital Markets Day”, realizado no dia 5 de Maio de 2016, com investidores e analistas, tanto nacionais como estrangeiros, foi revisto em alta o objectivo de propor anualmente à Assembleia Geral um “payout” entre 65%-75% do resultado líquido recorrente, assim como um novo valor mínimo de dividendo por acção de 19c€.

Factores que Influenciaram a Cotação da EDP

Nesta secção são apresentados alguns dos factores económicos e financeiros que influenciaram positiva e negativamente o preço da acção da EDP. No gráfico abaixo, podemos observar a evolução do retorno dos accionistas da EDP ao longo de 2016 assim como a performance de três índices relevantes: PSI20, EUROSTOXX *Utilities* e EUROSTOXX 600.



O ano de 2016 foi caracterizado por um início turbulento, apresentando uma queda dos preços do barril de petróleo e o deslize das taxas de juros. Em paralelo, a crescente instabilidade da economia chinesa levou a uma derrapagem do mercado chinês. Consequentemente, verificou-se uma queda generalizada nos mercados financeiros à volta do mundo, interrompida aquando da recuperação dos preços do petróleo e do dissipar dos receios relativos a uma desaceleração brusca da economia chinesa.

No Verão deste ano, a votação para a saída do Reino Unido da União Europeia (Brexit) surpreendeu os mercados, trazendo de volta algumas incertezas e volatilidade, sendo que alguns sectores e acções sofreram um maior impacto do que outros. A corrida de Donald Trump à presidência, e a sua subsequente vitória, resultaram num período de grande volatilidade, seguido de um aumento das expectativas de inflação e do consequente aumento generalizado das “yields”, fruto do plano fiscal expansionista proposto pelo novo presidente dos EUA.

Os bancos centrais mais influentes do mundo mantiveram a opção por políticas acomodáticas. A Reserva Federal dos EUA aumentou as taxas de juro para 0,75% só em Dezembro, quando tinha previsto, em 2015, quatro aumentos da taxa durante o ano de 2016. O Banco Central Europeu manteve o programa de compra de obrigações. Quanto ao Banco do Japão, o mesmo manteve as taxas de juro negativas e introduziu uma meta de 0% para a taxa de juro de referência da dívida soberana a 10 anos. Por último, o Banco de Inglaterra reduziu as taxas de juros em Agosto, resultado das incertezas quanto ao futuro da economia britânica após a votação do Brexit.

Em 2016, o índice EuroStoxx 600, apesar do contexto económico turbulento, atingiu um retorno positivo de 2%, como se pode observar no gráfico acima, apesar de tímido se comparado com os 12% conseguidos pelo S&P500, resultantes sobretudo do impacto positivo das perspectivas de crescimento económico nos EUA.

O sector das “utilities” na Europa (Eurostoxx Utilities) registou uma queda de 3%, fruto do impacto negativo da desvalorização dos sectores com retornos mais estáveis e previsíveis na sequência de uma expectativa de aumento das *yields*, consequência do plano de política expansionista de Donald Trump para os EUA. Em meados do ano, no entanto, o índice apresentava uma tendência positiva causada pela recuperação dos preços do petróleo face aos mínimos históricos registados no princípio do ano.

O mercado português em 2016 foi essencialmente impactado pela desaceleração da economia, assim como a crescente preocupação com a sustentabilidade do sistema bancário. O retorno total dos accionistas do índice PSI 20 atingiu -9% em 2016.

O enfraquecimento da economia portuguesa juntamente com a posição periférica do país na Europa são parte da razão para a fraca performance da EDP em relação ao índice de referência das “utilities” europeias (EuroStoxx Utilities). O retorno dos accionistas derrapou 7%, maioritariamente motivado pela preocupação crescente com o risco regulatório em Portugal, resultado da instabilidade política, assim como pela incerteza sobre o futuro das energias renováveis nos EUA depois da eleição de Donald Trump.

Relativamente a alterações na estrutura accionista, é de realçar a ligeira diminuição da participação do Capital Group assim como o aumento de participação para 2% do Norges Bank.

3. Actividades

3.1. Produção de Electricidade

A Actividade de Produção

A Produção é a primeira actividade da cadeia de valor do sector eléctrico. A electricidade é produzida a partir de recursos energéticos de origem renovável ou não renovável. A energia produzida através de fontes tradicionais provém maioritariamente do carvão, gás natural, nuclear e cogeração. No caso de fontes renováveis, provém essencialmente de água, vento e sol. Em função dos impactos das alterações climáticas e de protocolos mundiais firmados no sentido de combater essas alterações, a produção a partir de fontes renováveis tem ganho um peso crescente nas últimas décadas.



Em paralelo com a distinção entre fontes, a produção pode ser considerada de regime ordinário ou especial. A produção em regime ordinário tem por base fontes tradicionais não renováveis (térmica) ou grandes centrais hídricas e a produção em regime especial é feita através de mini-hídricas, cogeração ou outras fontes de energia renovável.

Uma vez produzida, a electricidade pode ser vendida em mercado, através de contratos bilaterais ou através de contratos de longo prazo. Em determinadas tecnologias e, dependendo do país, a remuneração desta actividade pode ser fixada pelo regulador através de tarifas ou outros mecanismos de remuneração (como prémios, certificados verdes ou incentivos fiscais).

A EDP é o maior produtor de electricidade em Portugal, o quarto maior em Espanha e o quinto maior operador privado no Brasil. No mercado eólico, a EDP Renováveis é um dos principais *players* mundiais.

A companhia está presente na actividade de produção em 12 geografias e, no final de 2016, tinha 25GW de capacidade instalada, 50% dos quais na Península Ibérica (excluindo a capacidade afecta à EDP Renováveis), 40% da EDP Renováveis e 10% no Brasil. A produção foi feita maioritariamente através de fontes de energia renovável (65%).

A EDP Renováveis opera na Europa, América do Norte e Brasil. Na Europa, tem parques eólicos em Portugal (onde é o principal operador, com mais de 1,3GW instalados), Espanha (2,2GW), França, Polónia, Roménia, Bélgica e Itália e projecto no Reino Unido. Na América do Norte, a EDP Renováveis está presente em três países: EUA, Canadá e México. Em termos de energia solar a EDP R está presente em 3 países – Portugal, Roménia e EUA, com um total de 82MW instalados.

Prioridades Estratégicas

- **28,5GW de capacidade instalada até 2020, dos quais 75% de origem renovável**
- **Em Portugal, conclusão do plano de investimento hídrico em curso**
- **Baixo Risco operacional**
- **Alto nível de performance**

A estratégia definida pela EDP para o negócio da produção de electricidade passa pela execução do plano de investimento hídrico actualmente em curso em Portugal e pela criação de oportunidades de crescimento centradas quer no domínio da EDP Renováveis, quer na análise selectiva de oportunidades de expansão internacional. Assim, os aumentos de capacidade dos próximos anos deverão assentar essencialmente em tecnologias de produção através de fontes renováveis. Até 2020, a EDP Renováveis estima que 65% do seu aumento de capacidade eólica seja realizado na América do Norte, mercado onde, devido aos incentivos fiscais existentes e a

contratos de longo prazo, o risco associado é reduzido. Para além deste mercado, a EDP Renováveis pretende apostar no mercado europeu (15%) e brasileiro (10%) com contratos de longo prazo associados. Para além da aposta na energia eólica, parte do crescimento da EDP Renováveis passará por projectos solares (10%).

No seguimento da execução do plano hídrico em Portugal, entraram em operação, em 2016, o reforço de potência de Salamonde II (223MW com entrada em Janeiro de 2016) e Baixo Sabor a montante (151MW com entrada em Abril de 2016). Encontram-se ainda em construção os projectos de Venda Nova III e Foz Tua, com arranque previsto durante primeiro trimestre de 2017 e no Verão de 2017, respectivamente.

Destaques do Ano

- **Entrada em produção do escalão a montante de Baixo Sabor (151MW) e Salamonde II (223MW) em Portugal**
- **Mais de 770MW instalados na EDPR, incluindo 200MW no México**
- **Conclusão de Cachoeira-Caldeirão (219MW) no Brasil**

A EDP Renováveis adicionou, em 2016, 770MW à sua capacidade instalada, dos quais 429MW nos EUA e 200MW no México. Os restantes 142MW foram instalados no Brasil (120MW) e na Europa (22MW). No final de 2016, a EDP Renováveis tem 248MW em construção, relativos a parques a entrar em operação em 2017, nomeadamente 127MW no Brasil (JAU e Aventura) e 100MW nos EUA (*Meadow Lake V*). De salientar que todos os parques têm contratos de longo prazo assegurados.

No Brasil, a EDP finalizou em Setembro de 2016 o investimento na central de Cachoeira-Caldeirão (219MW, 50% EDP), em parceria com a CTG, e

continuou o investimento em São Manoel (700MW, 33% EDP), em parceria com Furnas e CTG. Esta central tem entrada em exploração prevista para Maio de 2018. O ano de 2016 foi ainda marcado pela venda de Pantanal (51MW) através de duas centrais mini-hídricas – Mimoso (29MW) e Paraíso I (22MW). A operação foi concluída em Janeiro de 2016.

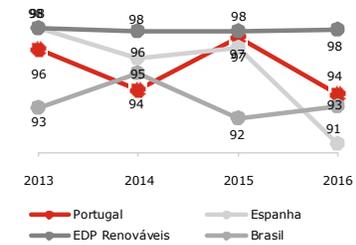
Em Portugal, a EDP encontra-se a realizar a desactivação de quatro instalações de produção térmica, designadamente, Carregado, Setúbal, Tunes e Energin, de acordo com os planos enviados à Agência Portuguesa do Ambiente. Durante o ano de 2016, destacam-se os trabalhos de desmantelamento nas centrais do Carregado, Setúbal e Tunes, nomeadamente de infraestruturas de fuelóleo (tanques e tubagens limpos) e de transformadores e outros materiais diversos, e ainda o início dos trabalhos de desactivação da Energin.

Em Espanha em 2016 continuaram os investimentos ambientais (desnitrificação) que desde 2014 estão a ser realizados nas centrais térmicas de Aboño 2 e Soto 3.

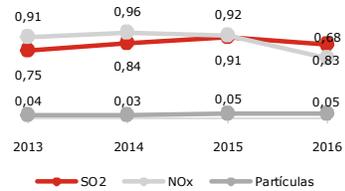
PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE (2/2)	UN	2016	2015	2014	2013
DISPONIBILIDADE TÉCNICA					
Portugal ¹	%	94	97	94	96
Hídrica	%	94	98	95	97
CCGT	%	93	96	89	98
Carvão	%	92	98	97	92
Mini-hídrica	%	96	91	91	94
Cogeração	%	78	91	100	90
Espanha ¹	%	91	97	96	98
Hídrica	%	100	100	100	100
CCGT	%	97	100	98	98
Carvão	%	79	92	94	98
Nuclear	%	92	92	90	87
Cogeração	%	99	98	99	95
Resíduos	%	94	95	88	91
EDP Renováveis	%	98	98	98	98
Portugal	%	98	98	98	98
Espanha	%	97	97	97	98
Resto da Europa	%	98	97	98	97
América do Norte	%	98	98	98	98
Brasil	%	99	99	98	98
Brasil ¹	%	93	92	95	93
Hídrica	%	95	94	95	93
Carvão	%	88	88	-	-
DADOS AMBIENTAIS					
Capacidade instalada certificada (ISO 14001)	%	93	90	96	77
Emissões totais					
CO ₂	kt	18.900	21.518	16.522	16.599
NOx	kt	16	24	16	17
SO ₂	kt	20	24	14	14
Partículas	kt	1,17	1,41	0,59	0,04
CO ₂ evitado	kt	32.724	28.732	33.818	31.502
Total de resíduos	t	437.210	627.744	346.551	349.520
Resíduos perigosos	t	3.613	4.538	5.917	8.320
Resíduos valorizados	%	58	45	56	58
Sub-produtos	t	622.702	472.121	431.811	374.339
Gesso	t	139.644	228.050	233.737	157.721
Cinzas e escórias de carvão	t	483.058	244.071	198.075	216.619
Água de refrigeração	m ³ x10 ³	1.503.732	1.743.808	1.628.154	1.601.073
Água bruta	m ³ x10 ³	5.995	6.157	5.120	5.467
Água potável	m ³ x10 ³	43	38	75	106
COLABORADORES E SEGURANÇA					
Colaboradores	#	3.194	3.238	2.965	3.102
Acidentes em serviço ²	#	10	9	3	9
Acidentes em serviço de PSE ²	#	111	93	115	147
Acidentes mortais em serviço	#	0	0	0	1
Acidentes mortais de PSE	#	0	1	3	4

¹ Exclui EDP Renováveis | ² Inclui acidentes com um ou mais dias de ausência e acidentes mortais.

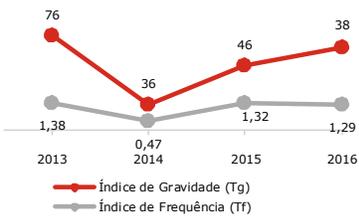
Disponibilidade Técnica (%)



Emissões Específicas Parque Térmico (g/kWh)



Sinistralidade Laboral EDP



3.2. Distribuição de Electricidade e Gás

A Actividade de Distribuição

A energia produzida é entregue à rede de transporte, sendo posteriormente canalizada para a rede de distribuição. Esta rede possibilita o escoamento da energia para os pontos de abastecimento. É nesta fase da cadeia de valor que estamos perante a actividade de distribuição de energia.

As redes de distribuição de electricidade são compostas por linhas e cabos de Alta, Média e Baixa tensão. São também parte integrante das redes de distribuição as subestações, os postos de transformação e as instalações de iluminação pública, bem como as ligações necessárias a instalações consumidoras e centros electroprodutores.

A actividade de distribuição de gás desenvolve-se a partir de redes de distribuição regionais ou através de gasodutos de alta pressão que fornecem a energia necessária aos pontos de abastecimento. São ainda parte integrante destas redes as estações de redução e medição.

A actividade de distribuição de energia encontra-se sujeita ao cumprimento de regras específicas estabelecidas pelas entidades reguladoras deste sector em cada país.

A qualidade de serviço e a eficiência são factores críticos de sucesso desta actividade e os operadores das redes de distribuição, no âmbito das regras específicas a que estão sujeitos, têm de garantir elevados padrões de qualidade e de continuidade de serviço. Estes indicadores são monitorizados através de métricas como o tempo e frequência de interrupção no sistema e a sua melhoria pode ser alcançada através de um desenvolvimento constante das redes. A gestão das perdas de energia nas redes de distribuição é também essencial para o eficiente funcionamento desta actividade.

A EDP está presente na actividade de distribuição de electricidade em três geografias: Portugal, Espanha e Brasil, tendo distribuído em 2016, 78TWh, através de uma rede com mais de 337 mil km.

Em Portugal esta presença é assegurada em todo o território continental. Em Espanha, a EDP opera em algumas comunidades autónomas, com destaque para a região das Astúrias. No Brasil, está presente nos Estados de Espírito Santo e São Paulo através da EDP Escelsa e EDP Bandeirante, respectivamente.

A actividade de distribuição de gás desenvolve-se na Península Ibérica, onde a EDP distribuiu cerca de 34TWh em 2016, contando com uma rede de cerca de 13 mil km de rede.

Em Portugal, a EDP está presente em algumas regiões do Norte do país, através da EDP Gás Distribuição, e a sua área de concessão abrange aproximadamente 25% da população do país.

Em Espanha, a EDP está no negócio da distribuição de gás através da Naturgas Energia, cujas operações estão localizadas em 3 comunidades autónomas especificamente: Asturias, Cantábria e País Basco.

No início de 2016 a EDP celebrou um acordo com a Repsol Butano, S.A. para a compra de activos GPL nas regiões das Asturias, Cantábria e País Basco. A operação compreende a aquisição das redes de distribuição e de 82 mil pontos de abastecimento.



Prioridades Estratégicas

- **Implementação de Redes Inteligentes**
- **Qualidade de serviço e Eficiência Superior**

A estratégia do negócio da distribuição de electricidade na EDP está focada na implementação de redes inteligentes e serviços relacionados, de forma a atender aos desafios do futuro e tornar-se uma referência na distribuição de energia eléctrica. Assim, tem mantido o enfoque na eficiência e qualidade de serviço, assegurando adequados níveis de investimento e registando níveis de qualidade de serviço elevados.

Durante os últimos anos, a expansão e modernização dos sistemas nas três geografias (Portugal, Espanha e Brasil), bem como a expansão da rede de telecontadores nos postos de transformação da rede de distribuição, têm sido factores marcantes no caminho da EDP. No final de 2016, a companhia tinha cerca de 1,49 milhões de contadores inteligentes instalados em toda a rede de distribuição nas três geografias, com destaque para Portugal onde 63% da energia distribuída já é abrangida pela telecontagem.

Destaques do Ano

- **A qualidade de serviço em Portugal atingiu valores históricos e a eficiência melhorou face aos últimos anos**
- **EDP continua líder na qualidade de serviço do sector eléctrico em Espanha**
- **No Brasil, a EDP venceu em 2016 um leilão para concessão de linha de transmissão no Estado do Espírito Santo**

Em 2016 voltou a registar-se, pelo segundo ano consecutivo, um aumento dos volumes de electricidade distribuída na Península Ibérica que, embora penalizado por condições atmosféricas mais amenas do que o habitual, registou um aumento de 1%, traduzindo-se num total de 54TWh.

O Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada (TIEPI) voltou a apresentar, em Portugal, em 2016, o melhor registo de sempre, com 52 minutos. Em Espanha, a EDP manteve a liderança na qualidade de serviço do sector eléctrico espanhol, com um TIEPI de 24 minutos. A Frequência Média de Interrupção de Serviço do Sistema (SAIFI) em Portugal melhorou também a sua *performance* face a 2015, tendo registado 1,52

interrupções para clientes domésticos e pequenos negócios e 1,75 interrupções para clientes empresariais.

Nas perdas da rede de distribuição de electricidade destaque, em Portugal, para nova redução deste indicador face a 2015, fixando-se nos 9,5%, mantendo-se, no entanto, acima da referência regulatória de 9,25%.

No Brasil, o negócio da distribuição foi impactado negativamente pelo contexto macroeconómico. A retracção económica e as condições climáticas mais amenas levaram a uma nova quebra nos volumes de electricidade distribuída para 24TWh, (-5% face a 2015).

O TIEPI em Portugal alcançou o melhor registo de sempre, ficando nos 52 min.

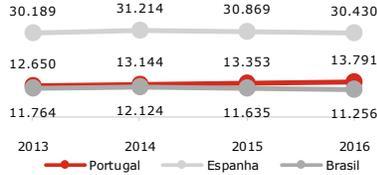
A qualidade de serviço técnico no Brasil é determinada com base na Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC) e na Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC). Em 2016, a Bandeirante obteve um DEC de 9,0 horas e um FEC de 5,7 vezes, o que corresponde, respectivamente, a um aumento de 7% e 12% face ao ano 2015, em resultado, essencialmente, de maior intensidade das chuvas registadas no início do ano. A Escelsa apresentou um DEC de 9,3 horas, ou seja, um aumento de 2% no ano, e um FEC de 5,6 vezes, mais 11% face a 2015.

Na sequência da sua participação num leilão da ANEEL, a EDP Brasil adicionou ao seu *portfolio* de redes, a concessão para operar uma linha de transmissão com 113km de extensão no estado do Espírito Santo.

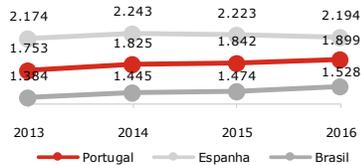
Na distribuição de gás, em 2016 manteve-se o aumento dos pontos de abastecimento em Portugal, com crescimento de 4%, e em Espanha, com crescimento de 1%. Apesar disso, os volumes de gás distribuído reduziram em 1% para os 34TWh.

Principais Indicadores Da Actividade De Distribuição

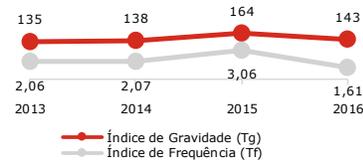
Electricidade distribuída por colaborador (MWh/#)



Pontos de abastecimento por colaborador (#)



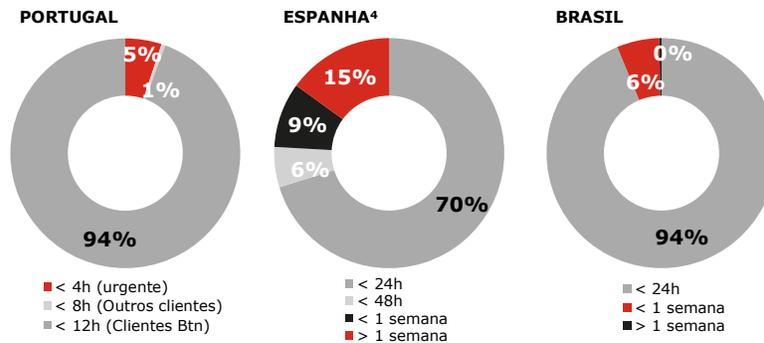
Sinistralidade Laboral



DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE	UN	2016	2015	2014	2013
ENERGIA DISTRIBUÍDA					
Portugal	GWh	78.214	79.159	79.428	78.886
Espanha	GWh	44.599	44.277	43.808	43.858
Brasil	GWh	9.190	9.168	9.177	9.147
Portugal	GWh	24.425	25.713	26.443	25.880
PONTOS DE ABASTECIMENTO					
Portugal	'000	10.121	10.024	9.894	9.780
Espanha	'000	6.142	6.107	6.083	6.076
Brasil	'000	863	660	659	659
Brasil	'000	3.316	3.257	3.152	3.045
TELECONTAGEM					
Portugal	'000	1.419	816	542	346
Espanha	'000	809	346	186	95
Brasil	'000	508	402	306	227
Brasil	'000	103	68	50	24
EXTENSÃO DA REDE					
Portugal	Km	337.492	335.804	333.313	334.011
Linhas aéreas	Km	225.397	224.849	223.523	222.476
Linhas subterrâneas	Km	116.890	116.622	117.515	117.483
Espanha ¹	Km	48.507	48.227	47.909	47.663
Linhas aéreas	Km	20.520	20.396	20.268	23.293
Linhas subterrâneas	Km	15.677	15.640	15.545	18.469
Brasil	Km	4.842	4.756	4.723	4.824
Linhas aéreas	Km	91.576	90.558	89.522	88.400
Linhas subterrâneas	Km	91.337	90.328	89.332	88.242
PERDAS NA REDE					
Portugal	%	9,5	9,8	10,3	11,2
Espanha	%	4,0	4,1	4,1	4,2
Brasil	%	11,0	11,0	11,3	11,6
QUALIDADE DE SERVIÇO					
Portugal					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada ²	Min	52	54	60	84
Frequência Média de Interrupções do Sistema					
Média Tensão	#	1,7	1,8	1,9	2,0
Baixa Tensão	#	1,5	1,5	1,6	2,0
Espanha					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada ²	Min	24	34	29	38
Brasil					
Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora					
Bandeirante	Horas	9,0	7,3	7,6	8,1
Escelsa	Horas	9,3	9,1	10,4	9,8
Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora					
Bandeirante	#	5,7	5,1	5,3	5,5
Escelsa	#	5,6	5,1	6,5	5,8
DADOS AMBIENTAIS					
Potência certificada das subestações	%	41	35	32	30
Total de resíduos	t	18.468	13.964	15.013	20.296
Resíduos perigosos	t	2.859	2.530	2.912	3.571
Resíduos valorizados	%	91	89	89	93
COLABORADORES E SEGURANÇA					
Colaboradores	#	5.706	5.823	5.808	5.970
Acidentes em serviço ³	#	17	31	21	21
Acidentes em serviço de PSE ³	#	40	33	57	60
Acidentes mortais em serviço	#	0	1	0	2
Acidentes mortais de PSE	#	3	3	4	4

¹ Valor de 2014 revisto no decorrer da inventariação de activos, no âmbito da definição do novo modelo de distribuição | ² TIEPI na rede MT, excluindo eventos extraordinários | ³ Inclui acidentes com um ou mais dias de ausência e acidentes mortais. | ⁴ O indicador foi revisto por forma a contabilizar os telecontadores activos e não activos que se encontram instalados na rede de distribuição. Inclui telecontagem convencional e inteligente (smart meters) e exclui telecontagem em postos de transformação.

Restabelecimento do Fornecimento de Electricidade após Pagamento da Dívida pelo Cliente (#)

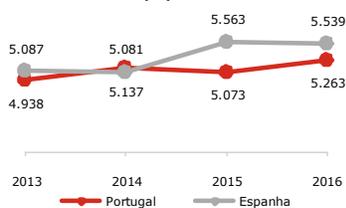


⁴ Os intervalos de tempo considerados dizem respeito ao tempo que decorre desde o corte do serviço por falta de pagamento do cliente, até ao restabelecimento do mesmo.

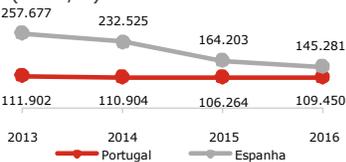
DISTRIBUIÇÃO DE GÁS	UN	2016	2015	2014	2013
ENERGIA DISTRIBUÍDA	GWh	33.555	34.001	53.846	58.473
Portugal	GWh	7.114	6.907	6.876	6.938
Espanha	GWh	26.441	27.093	46.970	51.535
PONTOS DE ABASTECIMENTO	'000	1.350	1.248	1.345	1.324
Portugal	'000	342	330	319	306
Espanha	'000	1.008	918	1.026	1.017
EXTENSÃO DA REDE	Km	13.187	12.570	14.797	14.480
Portugal	Km	5.085	4.856	4.653	4.484
Espanha	Km	8.101	7.715	10.143	9.996
DADOS AMBIENTAIS					
Distribuição de gás certificada	%	100	100	100	100
Total de resíduos	t	31	19	24	34
Resíduos perigosos	t	3	1	1	2
Resíduos valorizados	%	99	100	99	98
COLABORADORES E SEGURANÇA					
Colaboradores	#	244	227	260	258
Acidentes em serviço ¹	#	2	2	1	5
Acidentes em serviço de PSE ¹	#	4	4	2	4
Acidentes mortais em serviço	#	0	0	0	0
Acidentes mortais de PSE	#	0	0	0	0

¹ Inclui acidentes com um ou mais dias de ausência e acidentes mortais.

Pontos de abastecimento por colaborador (#)



Gás distribuído por colaborador (MWh/#)



3.3. Comercialização de Electricidade e Gás

A Actividade de Comercialização

Chegada a energia ao ponto de abastecimento, esta é vendida pelo comercializador. Em toda a cadeia de valor de electricidade e gás, a comercialização é a actividade mais próxima do cliente, sendo responsável pela relação com os consumidores finais.

Os processos de liberalização dos sectores eléctrico e de gás natural da maior parte dos países europeus foram efectuados de forma faseada, tendo começado por incluir os clientes de maiores consumos e níveis de tensão mais elevados. Em mercados regulados, a comercialização de energia é atribuída aos distribuidores. Com a liberalização do mercado, estas actividades separam-se, permitindo a entrada de novos agentes.



Na Península Ibérica, a comercialização de electricidade e gás natural é livre e os consumidores têm o direito de escolher o seu fornecedor. Embora o mercado de energia esteja totalmente liberalizado em ambos os países, existem ainda comercializadores de último recurso. Actualmente, em Portugal, este fornece os clientes que ainda não transitaram para os comercializadores livres e no futuro a finalidade será garantir o fornecimento de energia, nomeadamente a consumidores economicamente vulneráveis.

No Brasil, a comercialização de electricidade divide-se pelo mercado regulado e livre. Os clientes com consumo a partir de 3 mil kWh são considerados livres, ficando os restantes abrangidos pelo mercado regulado.

A EDP está presente na actividade de comercialização de electricidade em Portugal, Espanha e Brasil possuindo actualmente uma carteira de 9,8 milhões de clientes nestas geografias.

No sector do gás, esta presença é apenas ibérica, onde a EDP tem cerca de 1,5 milhões de clientes.

Prioridades Estratégicas

- **Foco na retenção de clientes**
- **Manutenção de níveis elevados de satisfação de clientes**
- **Manutenção da elevada taxa de penetração da oferta dual Ibérica**
- **Aumento da taxa de penetração de serviços na Península Ibérica**
- **Oferta alargada de serviços de energia nas três geografias**

Para a EDP a gestão da relação com o cliente é crucial, pelo que tem dado forte relevância ao foco no Cliente e à melhoria da qualidade dos serviços prestados. A EDP tem vindo a construir uma posição de notoriedade no mercado de energia, com o objectivo de ser uma empresa envolvente e inovadora, em que os clientes se revêem. Como reflexo desta aposta na relação com o cliente, a EDP obteve em 2016, um nível de satisfação global dos clientes de 76,3%, acima da meta definida para o ano de 75,8%.

O segmento de serviços de energia que, globalmente, se centra na eficiência energética e microgeração de energia (painéis fotovoltaicos), tem vindo também a marcar a diferença na consolidação da relação com o cliente. Na Península Ibérica, a EDP continua a desenhar a sua posição na oferta alargada de produtos e serviços integrados de electricidade e gás, tanto para clientes B2B como B2C.

No Brasil, a oferta de serviços de energia está, em grande medida, direccionada para clientes B2B, havendo ainda um potencial considerável a explorar neste segmento.

Destaques do Ano

- **Em 2016 a EDP Comercial ultrapassou os 4 milhões de clientes de electricidade e 590 mil clientes de gás em mercado livre**
- **Uniformização da Marca EDP nas comercializadoras de todas as geografias**

O número de clientes liberalizados de electricidade da EDP na Península Ibérica alcançou os 4,9 milhões de clientes em 2016, obtendo um crescimento de 8% no ano.

Em Portugal foi superado um novo marco, ao alcançar os 4 milhões de clientes (+8% vs 2015), resultante do forte nível de angariação de clientes na sequência da transferência de consumidores do mercado regulado. A electricidade comercializada pela EDP em mercado livre cresceu 7%, o que não chegou para compensar a queda nas vendas do mercado regulado.

Em Espanha, o volume comercializado subiu 8% em 2016, alavancado no crescimento do segmento B2C.

No Brasil, a queda no número de clientes livres foi mais do que compensada pelo aumento de clientes no mercado regulado. Apesar do aumento do número de clientes, o volume vendido não acompanhou esta tendência, penalizado pela migração de clientes do mercado regulado para o mercado livre, das condições climáticas mais amenas, da manutenção dos níveis de retracção da economia e os aumentos tarifários de energia eléctrica.

No negócio do gás, o número de clientes da EDP na Península Ibérica alcançou os 1,5 milhões. Em Portugal, a EDP viu a sua carteira de clientes livres crescer 18%, baseada no sucesso da oferta dual (electricidade+gás). Este crescimento reforça a liderança da EDP no segmento B2C de gás liberalizado em Portugal. Por sua vez em Espanha, o gás comercializado diminuiu 28%, reflectindo a redução de oportunidades no mercado grossista.

No capítulo 7.2.Clientes, poderá ser consultada informação adicional.

4. Ética

O mundo de hoje caracteriza-se por enorme volatilidade, complexidade e incerteza, decorrentes de um ritmo de mudanças nunca antes visto. Isto traduz-se, para as empresas, em contextos de mercado particularmente desafiantes, onde a resiliência da organização e a consistência dos valores em que esta fundamenta a sua cultura, são, continuamente, postas à prova. Nestes contextos, a reputação da empresa, activo intangível suportado pela confiança que nela depositam os seus *stakeholders*, assume um valor sem precedentes.

Relatório Anual do Provedor de Ética

As diferentes iniciativas, os resultados e os compromissos no âmbito da gestão do desempenho ético da EDP, são detalhados no Relatório Anual do Provedor de Ética, consultável em www.edp.pt a edp > governo societário > ética > provedor de ética.

Na EDP, assegurar elevados graus de consciencialização e de exigência éticas, minimizar o risco de ocorrência de más práticas e manter uma cultura consistente, geradora de confiança, são os objectivos de gestão estabelecidos no domínio da ética. Responsabilidade, conformidade, integridade, respeito, transparência, são os princípios de actuação que enformam a dimensão ética da nossa cultura empresarial, que queremos reforçar e continuamente melhorar.

Porque entendemos que a nossa responsabilidade não se confina ao perímetro organizacional do Grupo, incluímos os nossos fornecedores e prestadores de serviços nos objectivos de gestão do desempenho ético, em particular no que se refere às matérias da conformidade, do combate à corrupção e da promoção dos Direitos Humanos, no quadro mais vasto da gestão sustentável da cadeia de fornecimento do Grupo EDP.

Adicionalmente, a maturidade alcançada no Grupo, neste domínio de gestão, possibilita a dinamização de parcerias e de redes de cooperação e de co-criação de conhecimento no domínio da ética empresarial, fomentando a inovação e a partilha com a sociedade. Foram estas as principais linhas orientadoras das iniciativas desenvolvidas no Grupo EDP, neste domínio, no ano de 2016.

4.1. Gestão de reclamações éticas

Reclamações registadas e apreciadas

Durante 2016, foram registadas 406 reclamações nos diversos canais disponíveis para o efeito no Grupo EDP. Destas, 52 deram origem a processos de reclamação presentes ao Comité de Ética, tendo as restantes sido objecto de tratamento expedito com as Unidades de Negócio envolvidas.

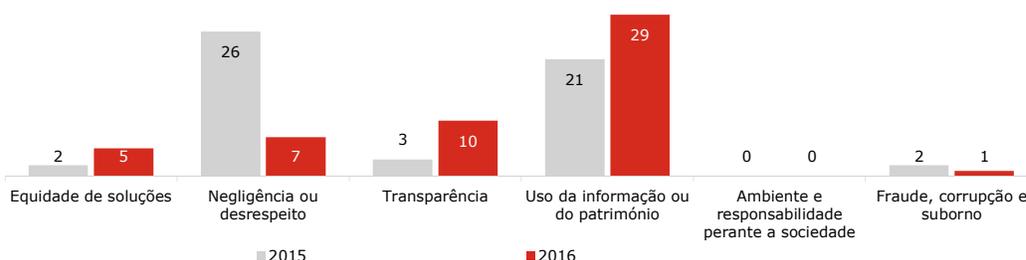
Para além da análise pela sua origem, as reclamações recebidas são classificadas em função dos diferentes temas do Código de Ética, de acordo com a tabela:

Classificação das reclamações de acordo com o Código de Ética

Equidade de soluções	2.2. Conflito de interesses 3. Compromisso com as partes interessadas
Negligência ou desrespeito	2.1. Cumprimento da legislação 2.3. Respeito pelos Direitos Humanos e Laborais 3. Compromisso com as partes interessadas
Transparência	2.4. Transparência 3. Compromisso com as partes interessadas
Uso da informação e património	2.2 Uso da informação 3. Compromisso com as partes interessadas
Ambiente e responsabilidade perante a sociedade	2.5. Responsabilidade social empresarial 3.5. Comunidade
Fraude, corrupção e suborno	2.2. Matéria financeira 2.2. Corrupção e suborno

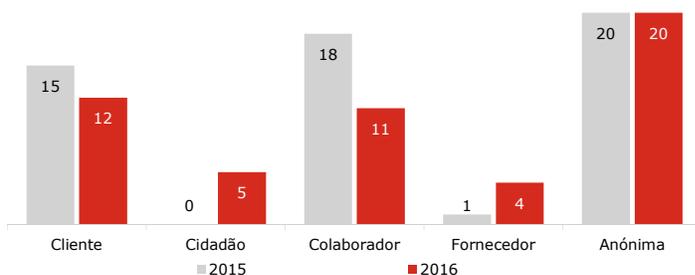
Face ao ano anterior, observa-se uma redução de 4% no número total de novas reclamações presentes ao Comité de Ética. Numa análise por assunto, destaca-se, por um lado, a redução significativa do tema “Negligência ou Desrespeito” e, por outro, algum incremento dos temas “Transparência” e “Uso da Informação e do Património”. Este incremento poderá ter justificação num maior grau de exigência por parte dos *stakeholders* mas também nas acções de formação e sensibilização realizadas no decorrer do ano de 2016.

Reclamações presentes ao Comité de Ética por assunto (#)



Quanto à análise por origem, observa-se que os canais de reclamação foram utilizados por todos os grupos de *stakeholders*, com relevo para os grupos Cliente e Colaborador que, em conjunto, representam cerca de 44% do total de reclamações apreciadas. Mantém-se um significativo número de reclamações anónimas, a maioria das quais com origem na EDP Brasil, onde esta prática tem, habitualmente, maior expressão.

Reclamações presentes ao Comité de Ética por origem (#)



Ações determinadas pelo Comité de Ética (%)



Em 2016, o Comité de Ética, apreciou um total de 68 reclamações, das quais 16 transitadas de 2015. Das reclamações apreciadas, 50 foram encerradas e 18 estão em investigação, transitando para 2017. Das reclamações encerradas, 36% foram consideradas procedentes e 64% improcedentes. Decorrentes dos pareceres do Comité de Ética, foram determinadas mais de quatro dezenas de acções de seguimento.

Tal como em 2015, estas acções foram maioritariamente dirigidas à revisão ou melhoria de procedimentos, promovendo assim a melhoria dos sistemas de gestão e de controlo, no sentido da prevenção da recorrência de más práticas éticas. As acções classificadas como “outras” incluem, designadamente: monitorização de desempenho de processos, avaliação de eficácia de iniciativas e participação de ocorrências às autoridades de investigação criminal.

Satisfação dos reclamantes

No âmbito do controlo do processo de gestão de reclamações éticas é, anualmente, avaliada a satisfação dos autores das reclamações presentes ao Comité de Ética, originadas em Portugal e em Espanha. Esta avaliação é feita relativamente a aspectos como a cortesia do tratamento e o tempo de resposta aos contactos. No ano de 2016 foram encaminhados 18 inquéritos, registando-se uma taxa de resposta de 44%. Os resultados da avaliação mantêm-se positivos, com 75% dos reclamantes declarando-se satisfeitos ou muito satisfeitos em ambas as dimensões analisadas.

4.2. Consolidação da cultura ética

Satisfação dos reclamantes (#)



Código de Conduta para a Alta Direcção e Senior Financial Officers

Com o objectivo de promover sintonia e explicitar, interna e externamente, a matriz de conduta partilhada por quem, nas diferentes geografias e negócios do Grupo, detém autoridade e assume responsabilidades de gestão de topo, foi aprovado o Código de Conduta para a Alta Direcção e *Senior Financial Officers*. Não substituindo o Código de Ética EDP, este documento antes o reforça e complementa, reconhecendo que o exemplo da actuação de quem lidera é o melhor e o mais poderoso código de conduta que a organização pode ter e a melhor salvaguarda da reputação da Empresa.

Compromisso de Pagamento Pontual

Em 2016, no âmbito do plano de desenvolvimento de sustentabilidade da cadeia de fornecimento, a EDP aderiu à iniciativa "Compromisso de Pagamento Pontual", promovida pela ACEGE - Associação Cristã de Empresários e Gestores (pág. 127).

Formação e sensibilização em ética

Ao longo do ano, no âmbito da iniciativa "Ciclo de Cinema mais Pequeno do Mundo", foram exibidos, nos canais de comunicação internos, uma série de pequenos filmes sobre temas relacionados com a ética corporativa (Direitos Humanos na cadeia de fornecimento, diversidade de género, responsabilidade individual, coragem moral, etc.). Cada uma das sessões exibidas foi complementada com breves questionários relativos aos temas abordados e a sua relação com a realidade da EDP. Os resultados desses questionários serviram como mote aos debates promovidos na rádio e televisão corporativas.

Dando continuidade ao alargado programa de sensibilização e formação que tem vindo a ser concretizado nos anos anteriores, foi desenhada e implementada nas unidades de negócio em Portugal a iniciativa "Tone at the Middle" que envolveu todo o segmento de gestores intermédios, com o objectivo de reforçar o alinhamento deste segmento de colaboradores em torno das temáticas da ética. Nesse percurso de reflexão e debate sobre ética, para além de se abordarem as circunstâncias potenciadoras de más práticas éticas na EDP, destacou-se a importância de integrar a ética do dia-a-dia nas equipas de trabalho e na tomada de decisão. Está previsto para 2017, estender esta iniciativa às restantes geografias onde o Grupo opera.

Com o intuito de consolidar, na cadeia de fornecimento do Grupo, o conhecimento dos princípios de actuação e dos compromissos com os *stakeholders*, assumidos pela EDP no seu Código de Ética, foi desenvolvida a formação “éticaedp | fornecedores”. Numa primeira fase, esta formação dirige-se aos colaboradores de empresas prestadoras de serviços externos (PSE) que representam ou agem em nome da EDP, ou que trabalham nas nossas instalações. A iniciativa teve início em 2016 e irá prolongar-se até 2018 pretendendo-se abranger, nesta primeira fase, mais de 6.000 colaboradores de PSE com actividade em Portugal e em Espanha.

Em 2016, foi também realizado na EDP Brasil e na EDP Renováveis, o programa de formação online “éticaedp”, tendo abrangido, no conjunto das duas Unidades de Negócio, um total de 2.535 colaboradores. Ficou assim completado este programa que teve início em 2014 e que foi dirigido a todos os colaboradores do Grupo.

Ainda na EDP Brasil, foram realizadas diversas sessões de formação promovidas pela área de *Compliance*, divulgando informação sobre a legislação e as políticas empresariais relativas à concorrência e à luta contra a corrupção, destacando, entre outros, temas como: “formas e agentes mais comuns de corrupção”; “lavagem de dinheiro”; “informação privilegiada”; e “brindes e presentes”. Estas sessões abrangeram mais de 1.900 colaboradores.

Em Portugal, na formação de acolhimento, foi mantido o módulo presencial sobre ética, complementar à formação *online* “éticaedp”. Esta formação abrangeu 85% dos colaboradores admitidos no decurso do ano, nesta geografia. Está previsto para 2017 o seu alargamento às restantes geografias.

4.3. Avaliação de desempenho ético

ETHICIS – Índice Corporativo de Desempenho Ético



O Grupo EDP utiliza, como instrumento de monitorização de desempenho, o índice Ethicis. Este índice, em uso desde 2013, possibilita uma visão integrada e balanceada do desempenho ético do Grupo, permitindo avaliar a consistência das práticas de gestão com os compromissos assumidos em matéria de ética, sendo, também, um eficaz suporte para o relato externo.

Com o objectivo de lhe aumentar robustez, clareza e coerência, o Ethicis foi, em 2016, sujeito a profunda revisão, em resultado, obteve-se maior diversificação das fontes utilizadas para alguns indicadores e melhoria da qualidade dos indicadores relacionados com fornecedores. Foi, ainda, dada maior ponderação a duas das grandes dimensões de análise - “Consistência” e “Cultura” - , reconhecidas como estruturantes da gestão do desempenho ético, em linha com os objectivos de Gestão de Ética na EDP.

Em 2016, o Ethicis apresenta um valor consolidado de 78,7 o que representa um acréscimo de 2,9 pontos relativamente ao valor de 2015, que foi recalculado de acordo com a metodologia mais exigente, agora adoptada.

Avaliações externas

A EDP foi, pelo quinto ano consecutivo, reconhecida pelo Ethisphere Institute - EUA, figurando na lista das “2016 World Most Ethical Companies”. Na avaliação da maturidade do seu sistema de gestão do desempenho ético, a EDP viu melhorado em 0,2 pontos o valor global do seu “Corporate Ethics Quotient” e alargado para 9 pontos a distância para a

média dos valores obtidos pelas empresas que, neste ano, integraram aquela lista. De notar que este resultado é alcançado num contexto de maior nível de exigência e detalhe da informação solicitada em cada uma das cinco dimensões de análise.

A EDP Brasil foi reconhecida com o Selo Pró-Ética 2016, atribuído pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.

Outras avaliações externas sobre o desempenho ético, como o posicionamento da EDP em diferentes índices ESG, são explicitadas no Relatório Anual do Provedor de Ética.

4.4. Combate à corrupção

Selo Pró-Ética

O Selo Pró-Ética é uma iniciativa que promove o reconhecimento público de empresas comprometidas com a prevenção e o combate à corrupção e que se esforçam para promover um ambiente corporativo mais íntegro, ético e transparente. Este reconhecimento foi obtido pela EDP Brasil pela terceira vez consecutiva, tendo a empresa sido uma das quatro primeiras empresas brasileiras a obter este reconhecimento (pág. 27). O objectivo da EDP nos próximos anos é atingir a pontuação máxima.

Formação online sobre corrupção

Em 2016 finalizou-se a prospecção de mercado tendo em vista a disponibilização de uma formação *online* sobre a temática da corrupção e suborno. A solução escolhida utiliza uma abordagem de *gamification* e encontra-se em fase de adaptação às necessidades da EDP. O seu lançamento decorrerá no primeiro trimestre de 2017, abrangendo todos os quadros superiores e chefias de todas as Unidades de Negócio do Grupo.

Gestão Transparente.org

Enquanto membro fundador da iniciativa colaborativa "Gestão Transparente.Org – Guia prático de gestão de riscos de corrupção nas organizações", a EDP prossegue a dinamização desta plataforma dirigida à comunidade, realizando actividades no âmbito da prevenção da corrupção e da transparência, procurando ainda ampliar a sua divulgação e base de aderentes e utilizadores. No essencial, por este meio é disponibilizada uma ferramenta *web based* e de acesso gratuito, com um simulador de caracterização da organização e um indicador de riscos de corrupção, bem como um conjunto de medidas e informações destinadas a potenciar a prevenção, incluindo a partilha de boas práticas das empresas fundadoras e dos compromissos públicos das organizações aderentes. Em 2016, e já em 2017, a atenção do Projecto Gestão Transparente.org incidiu também sobre o tema da protecção de dados pessoais, no contexto da promoção e partilha de valores de integridade, responsabilidade e transparência, tendo também ampliado a disponibilização de conteúdos em castelhano, inglês, português europeu e sul-americano.

Compliance

Em Maio de 2016 a EDP adoptou formalmente um Sistema de Gestão de *Compliance* Corporativo, com o objectivo de monitorizar os principais riscos de cumprimento legal e regulamentar e de reforçar e sistematizar as respectivas práticas de gestão de cumprimento. A Direcção de Auditoria Interna e *Compliance* é responsável por promover e coordenar os Programas (Global e Específicos) de *Compliance* do Grupo EDP, através da disponibilização de ferramentas, suporte metodológico e monitorização das actividades desenvolvidas. Ao longo do ano foram já desenvolvidas iniciativas concretas com vista à implementação de vários Programas Específicos de *Compliance*.

Concretamente, nas empresas do Grupo EDP em Espanha e na EDP Renováveis, face às recentes alterações do Código Penal espanhol relativamente à Responsabilidade Penal das Pessoas Jurídicas – quadro legal no qual a responsabilidade por um conjunto de potenciais delitos (corrupção, fraude, branqueamento de capitais, tráfico de influências, contra o

ambiente, contra a saúde pública, entre outros) pode ser em determinadas circunstâncias também imputável às pessoas jurídicas – tem vindo a ser realizada a revisão dos modelos já implementados de prevenção dos referidos delitos, com vista à definição de um referencial de controlo que permita reforçar um conjunto de políticas, orientações e de procedimentos internos, sistematizando um Programa de Conformidade exigido pela própria legislação. Complementarmente, pretende-se com este trabalho promover a identificação de melhores práticas que possam vir a ser adoptadas a curto prazo, de uma forma transversal, no Grupo EDP.

Na EDP Brasil, durante o ano de 2016, foram realizadas diversas sessões de formação de *Compliance* visando transmitir valores, princípios e regras para as principais estruturas da organização, reforçando temas internos, como Código de Ética, Cultura EDP, tolerância ao risco, normas e procedimentos internos e abordando, também, temas relacionados com a legislação em vigor como o combate à corrupção, defesa da concorrência e Direitos Humanos, entre outros.

Sistema de Controlo Interno e Reporte Financeiro

Com o objectivo de reforçar a eficácia dos sistemas de controlo e relato e de reduzir os riscos de incumprimento legal, em particular o de ocorrência de práticas de corrupção e suborno, no âmbito das actividades relativas à evolução, qualidade e manutenção do sistema, foram reforçados os temas relativos à análise dos riscos financeiros e de fraude relacionados com o relato financeiro, tendo em vista a melhoria contínua e robustez do sistema (pág. 216).

4.5. Promoção dos Direitos Humanos

O Programa de Monitorização do respeito pelos Direitos Humanos e Laborais (PMDH), ampliado em 2016 a todas as Unidades de Negócio do Grupo EDP, abrange designadamente empresas, instalações, novos projectos, fusões e aquisições, bem como as operações com potencial de impacte nos Direitos Humanos ou volume de negócios materialmente relevante em Portugal, Espanha, Brasil e Estados Unidos.

Este programa permite aferir a conformidade aos princípios da EDP e objectivos de respeito pelos Direitos Humanos e Laborais, das nossas práticas e do impacto das decisões e operações. Os princípios e compromissos públicos da EDP em matéria de respeito pelos Direitos Humanos são reafirmados e disponibilizados publicamente na página da EDP na internet (www.edp.pt> sustentabilidade> abordagem à sustentabilidade> princípios ruggie) e noutros suportes, como o Código de Ética e os Princípios de Desenvolvimento Sustentável do Grupo EDP. A monitorização realizada no âmbito do PMDH contribui também para a prática sistemática de avaliação de riscos éticos e cumprimento (*compliance*) dos normativos legais, regulamentares e éticos aplicáveis.

A EDP assumiu os princípios e valores consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nas convenções, tratados ou iniciativas internacionais, como as Convenções da Organização Internacional do Trabalho, o Pacto Global das Nações Unidas e os Princípios Orientadores para Empresas, do Conselho dos Direitos Humanos – “Ruggie Framework”.

É compromisso da EDP respeitar e promover, em particular na cadeia de fornecimento, os Direitos Humanos e as práticas laborais condignas. Os Princípios de Desenvolvimento Sustentável do Grupo afirmam os compromissos de integrar os aspectos sociais no planeamento e nas decisões, de respeitar e promover o respeito pelos Direitos Humanos na sua esfera de influência, de rejeitar práticas abusivas e discriminatórias, bem como de garantir a igualdade de oportunidades.

Em 2016, do autodiagnóstico realizado não resulta a identificação de riscos significativos de impactes adversos sobre os Direitos Humanos, mas preconiza-se um conjunto de acções e planos de melhoria, bem como a sua extensão em toda a nossa cadeia de fornecimento, particularmente nas entidades que agem em nome da EDP. Salienta-se que o cumprimento da proibição de recurso a trabalhadores em situação ilegal e ao trabalho infantil é requisito explícito de qualificação de fornecedores, está contratualmente estabelecido e é susceptível de verificação e acções inspectivas a nível operacional, sendo igualmente objecto de atenção no âmbito da função *Compliance*, do Programa de Sustentabilidade na Cadeia de Fornecimento, do PMDH e autodiagnóstico.

Os procedimentos e os documentos relevantes do PMDH – Compromissos, Princípios Orientadores da ONU para as Empresas, Guia de Monitorização, Relatórios – estão publicados em [www.edp.pt> sustentabilidade> abordagem à sustentabilidade> Princípios Ruggie](http://www.edp.pt/sustentabilidade).

O canal de reclamação, participação e apresentação de dúvidas ao Provedor de Ética do Grupo EDP é o meio preferencial de contacto relacionado com as matérias de Direitos Humanos e Laborais, incluindo no âmbito da cadeia de fornecimento.

5. Inovação

5.1. Abordagem à Inovação

A EDP procura integrar a inovação em novas tecnologias, processos e produtos, bem como nos modelos de negócio, para aumentar a competitividade e criar valor para o negócio e para as partes interessadas. Através de processos de inovação aberta, promove-se o desempenho global e encorajam-se sinergias, ao mesmo tempo que se estabelecem alianças, parcerias e abordagens colaborativas para partilhar recursos, competências e riscos.

O modelo de governo para a Inovação assenta em 5 áreas estratégicas:

- Energias limpas;
- Redes inteligentes;
- Soluções centradas no cliente;
- Armazenamento de energia;
- Data Leap.

Para cada um destas áreas, constituiu-se um Grupo de Trabalho de Inovação directamente patrocinado por um membro do Conselho de Administração Executivo do Grupo EDP.

No caso particular do Brasil, as iniciativas de I&D são promovidas conforme directrizes da entidade reguladora, com foco na melhoria dos processos de produção e distribuição de energia eléctrica. O plano estratégico de investimento em I&D é plurianual, com validade de cinco anos, e foi pensado para atingir objectivos como eficiência operacional, redução de riscos e aumento de receita. Em 2016, estima-se que o investimento total realizado em I&D+i pelo Grupo EDP tenha sido de 14,8 milhões de euros

As iniciativas mais relevantes desenvolvidas pelas unidades de negócio nas cinco áreas estratégicas descrevem-se de seguida.

5.2. Iniciativas de Inovação

Energias limpas

Esta área centra-se na identificação e promoção do desenvolvimento de novas formas de produzir energia através de fontes renováveis ou através da redução das emissões de gases com efeito de estufa, bem como de novas tecnologias que melhorem as operações e a eficiência de activos de produção de energia existentes.

Destacam-se os seguintes projectos:

PROJECTO	DESCRIÇÃO	PAÍS
Waveboost	Com a tecnologia de <i>absorber point</i> Waveboost, desenvolvida pela CorPower, pretende-se melhorar a fiabilidade e o desempenho dos conversores de energia das ondas, desenvolvendo e validando um módulo de travagem revolucionário com CERS (Cyclic Energy Recovery System) e controlo avançado, que pode ser acoplado a diferentes tipos de dispositivos.	Portugal
Fotovoltaico flutuante	Projecto-piloto de instalação de uma plataforma fotovoltaica flutuante na albufeira do aproveitamento hidroeléctrico do Alto Rabagão, para validação das sinergias hídrica-solar. O sistema compreende 840 módulos fotovoltaicos, com uma potência total de 230 kW, assentes numa plataforma flutuante de 2.500 m ² , suportada por 8 pontos de ancoragem.	Portugal
DEMOGRAVI3	Demonstração de uma fundação de gravidade inovadora, híbrida (cimento-aço) e auto-flutuante, para parques eólicos <i>offshore</i> localizados a profundidades de água entre 35 e 60m.	Portugal
Utilização de cinzas de carvão mineral	Viabilidade técnica, económica e ambiental do aproveitamento das cinzas de carvão mineral geradas em centrais termoeléctricas, para utilização na construção civil, pavimentação e aplicações geotécnicas e ambientais.	Brasil

Redes inteligentes

Este pilar está focado no desenvolvimento de infra-estrutura de redes inteligentes e aplicações com foco no cliente e nas operações, assegurando que o seu papel central no sistema energético satisfaz as necessidades do negócio. Estas novas redes inteligentes terão de lidar, nomeadamente, com objectivos de melhoria de eficiência energética, com a integração crescente de fontes renováveis intermitentes, bem como com a crescente penetração de veículos eléctricos e sistemas de armazenamento.

Destacam-se os seguintes projectos:

PROJECTO	DESCRIÇÃO	PAÍS
e-balance	Projecto assente na problemática do aumento generalizado dos consumos energéticos e no consequente impacto no clima que daí advém. Pretende-se desenvolver um sistema de gestão descentralizada de energia que proporcione o aumento do apoio à decisão local, permitindo integrar os consumidores de uma forma activa nas redes inteligentes.	Portugal
Smart meter (gás)	Projecto-piloto de desenvolvimento e implementação de 50 <i>smart meters</i> , para leitura e operação remota do equipamento, em ambiente real e representativo de clientes de perfil tipificado.	Portugal
Weather Maps	O projecto visa a criação de uma camada de informação de previsão meteorológica sobre a plataforma Google Maps e a sua integração nas ferramentas da EDP Distribuição, permitindo visualizar as previsões de vento, radiação solar e temperatura fornecidas pelo IPMA (Instituto Português do Mar e da Atmosfera).	Portugal
Smart Lab	Concepção e desenvolvimento de uma infra-estrutura para teste de soluções de redes inteligentes, nomeadamente testes de interoperabilidade, validação funcional e controlo de qualidade de produtos e processos associados às <i>smart grids</i> .	Portugal
InteGrid	Demonstração de tecnologias de redes inteligentes para a integração de energias renováveis e participação interactiva dos consumidores no mercado da energia e na implementação de modelos de negócio inovadores, recorrendo a novas abordagens de gestão de dados e envolvimento das partes interessadas.	Portugal
Hygrid	Desenvolvimento de um sistema combinado para a separação de hidrogénio, baseado em membranas, separação electroquímica e TSA (<i>Temperature Swing Adsorption</i>).	Espanha

PROJECTO	DESCRIÇÃO	PAÍS
Redução da procura nas horas de ponta	Projecto pioneiro de desenvolvimento de um dispositivo electrónico inteligente de controlo (<i>hardware</i> e <i>software</i>) para redução da procura nas horas de ponta por desligamento de equipamentos de linha branca.	Brasil
Smart Grid	Desenvolvimento de uma metodologia e tecnologia para a gestão da energia numa instalação eléctrica com circuitos segmentados, conforme critérios de priorização de disponibilidade. A instalação é alimentada a partir da rede eléctrica e dispõe de um sistema de microgeração e de um sistema híbrido de acumulação de energia (baterias e termoacumulador).	Brasil

Soluções centradas no cliente

Na área do retalho, a EDP tem vindo a apostar na diversificação, direccionando as suas actividades de inovação para expandir a oferta comercial com produtos e serviços inovadores e novos modelos de negócio, bem como para melhorar a satisfação e o envolvimento dos clientes. As soluções desenvolvidas visam transformar a EDP numa empresa ágil, orientada para o cliente, através de sistemas de preços e agregação inteligentes, eficiência energética e aumento da electrificação.

Destacam-se os seguintes projectos:

PROJECTO	DESCRIÇÃO	PAÍS
EDPBOX para Cegos	Desenvolvimento de um protótipo para invisuais, destinado a adquirir os registos tarifários da EDPBOX (contador inteligente) e vocalizar o seu conteúdo ao pressionar um botão.	Portugal
EDP Distribuição Digital	O projecto visa incrementar a relação digital da empresa com os cidadãos e consumidores, através da disponibilização de um conjunto de novas funcionalidades nos seus canais digitais (site, APP e SMS).	Portugal
SHAR-LLM – Sharing Cities	O projecto pretende demonstrar que soluções para cidades inteligentes, adequadamente projectadas, podem ser integradas em ambientes urbanos complexos, através de uma abordagem digital e do desenvolvimento de modelos inovadores de negócios, investimento e governação.	Portugal
BestRES	Desenvolvimento de boas práticas e de modelos de negócio inovadores para agregadores de geração de origem renovável, incluindo a identificação de barreiras e a optimização do papel dos agregadores.	Espanha
Arquitectura de Performance para Eficiência Energética em Edificações	Desenvolvimento e validação experimental de uma metodologia de arquitectura para a fase de projecto de edifícios, com vista à obtenção de níveis elevados de eficiência energética em edifícios expostos às condicionantes ambientais climáticas particulares da Zona Bioclimática 8 do Brasil.	Brasil

Armazenamento de energia

Esta área procura compreender as rápidas mudanças das tecnologias de armazenamento de energia e a sua aplicação nos sistemas de energia. Os desafios da intermitência de energia, da microgeração, da mobilidade eléctrica e da crescente capacitação dos clientes, exigem soluções tecnológicas que aumentem a flexibilidade dos sistemas eléctricos onde a oferta e a procura têm de coincidir a cada instante. O armazenamento é, assim, uma ferramenta vital para abordar esses tópicos em toda a cadeia de valor da energia.

Destacam-se os seguintes projectos:

PROJECTO	DESCRIÇÃO	PAÍS
Pilotos técnicos de armazenamento	Teste de soluções com baterias comerciais em ambiente residencial para determinar desvios de desempenho quando comparados com os enunciados pelos fabricantes e implementar estratégias de controlo de baterias associadas a painéis fotovoltaicos.	Portugal
V2G – Vehicle to Grid	Desenvolvimento de um demonstrador para testar a solução V2G (veículo para a rede), adquirir conhecimento tecnológico e avaliar desafios e oportunidades das tecnologias V2G.	Portugal
SMARES	O projecto visa desenhar, fabricar, testar, validar e certificar uma tecnologia modular inteligente de armazenamento de energia com um sistema avançado de gestão, baseado num conversor multinível com potência de saída até 6 MVA a 20 kV, para utilização em sistemas de energias renováveis, nomeadamente parques eólicos <i>offshore</i> .	Portugal
Redox	Desenvolvimento de uma bateria de 30 kW com tecnologia espanhola, para uso comercial e industrial, e realização de ensaios em ambiente real na rede de distribuição de baixa tensão nas Astúrias.	Espanha
STOCARE	Projecto piloto de demonstração com o objectivo de definir e especificar um sistema de armazenamento com bateria ligado à rede, incorporado num parque eólico. O projecto permitirá identificar aspectos críticos relacionados com operações e manutenção do sistema em tempo real e avaliar as capacidades técnicas que permitam aumentar a flexibilidade das operações da central.	Roménia

Data Leap

Trata-se de uma área transversal, que visa alavancar os últimos desenvolvimentos em tecnologias de informação e comunicação (TIC) com vista a acelerar a inovação em todas as áreas de negócio. O foco principal está na exploração das novas TIC, tais como *Big Data*, *Cloud Computing*, *Advanced Analytics* e *Internet of Things*, encontrando oportunidades de optimização operacional e desenvolvimento do negócio através da inovação digital e exploração de dados.

Destacam-se os seguintes projectos:

PROJECTO	DESCRIÇÃO	PAÍS
Real-Time Dashboards e optimização de Relatórios OSI-PI	Projecto-piloto que pretende avaliar arquiteturas de <i>big data</i> para processar e visualizar dados que hoje residem em bases de dados OSI-Pi. O objectivo é melhorar o desempenho e a flexibilidade de painéis e relatórios operacionais em tempo real com dados de parques eólicos.	Portugal
Machine Learning for Cybersecurity	Desenvolvimento do modelo de previsão de ataques cibernéticos, através da aplicação de algoritmos <i>machine learning</i> para detectar padrões de eventos de segurança de alta gravidade e gerar alarmes, permitindo acções de mitigação em tempo útil.	Portugal
EDP IoT Hackathon	Promoção de uma <i>hackathon</i> , em parceria com a Microsoft, desafiando os participantes a colectar dados de contadores inteligentes da EDP e depois transmitirem os dados de consumo energético para a <i>cloud</i> . A solução final envolve a visualização e tratamento dos dados recebidos de maneira eficaz, inovadora e apelativa.	Portugal

Outras iniciativas de inovação

Para além das iniciativas referidas nas 5 áreas estratégicas de Inovação, a EDP detém um fundo de capital de risco para investimento em *cleantech* (EDP Ventures) e promove iniciativas internas e externas para estimular a inovação e o empreendedorismo, nomeadamente através da EDP Starter.

EDP Ventures: até final de 2016, já investiu cerca de 22 milhões de euros em empresas e fundos inovadores na área de *cleantech*, com relevância para:

- Arquiled – soluções de iluminação LED;
- Feedzai – soluções de real time big data;
- Zypho – solução de sifão recuperador de calor para banhos;
- Principle Power – solução de uma plataforma flutuante para energia eólica offshore;
- Egg – solução de tomada múltipla;
- Eggly – dispositivo que monitoriza o consumo energético;
- Vertequip – sistema para elevação e translação de pessoas em centrais de produção convencional e torres eólicas;
- Pro-drone – soluções integradas de inspeção por UAV (Unmanned Aerial Vehicle);
- Fundos cleantech internacionais (EUA e Reino Unido);
- Apoio à realização de pilotos entre *startups* nacionais e Unidades de Negócio do Grupo EDP (EDP Comercial e EDP Renováveis).

EDP Starter: programa de apoio a projectos na área da energia, desde a ideia inicial até ao investimento em capital de risco, contribuindo assim para o desenvolvimento de tecnologias inovadoras e novos modelos de negócios para a indústria da energia (www.edpstarter.com). Até final de 2016, a EDP apoiou 30 *startups* e realizou 12 investimentos de capital de risco no montante total de 22 milhões de euros.

EDP Open Innovation: em parceria com o jornal Expresso, este programa resulta da fusão dos prémios Energia de Portugal e EDP Inovação, anteriormente atribuídos em Portugal e no Brasil. Trata-se de um programa que visa o desenvolvimento de novos projectos empresariais, com foco na inovação tecnológica ou em modelos de negócio na área das tecnologias energéticas limpas, podendo constituir uma porta de entrada para o EDP Starter. Em 2016, candidataram-se 125 projectos de Portugal, Brasil e Espanha, tendo o prémio de 50.000 euros sido atribuído à *startup* brasileira Delfos Predictive Maintenance, com o projecto de desenvolvimento de um sistema para previsão de falhas em equipamentos geradores de energia eólica (<https://edpopeninnovation.edp.pt>).

Plataforma ClickIdea: o ClickIdea consiste numa plataforma colaborativa, aberta a todos os colaboradores em todas as geografias, desafiando-os a participar com ideias inovadoras que possam ter um impacto positivo nas actividades e no negócio do Grupo. Os colaboradores podem contribuir para a avaliação e melhoria das ideias dos colegas, sendo as mais votadas posteriormente apreciadas por um comité de avaliação.

Innovability Mentors (iMentors): programa de formação dos colaboradores no Brasil, com base em metodologias e ferramentas de inovação, capacitando-os para a criação de oportunidades de negócio alinhadas com os princípios de desenvolvimento sustentável e desenvolvimento de propostas de valor relacionadas com os desafios da EDP Brasil. Iniciado em 2013, o programa conta já com 88 colaboradores iMentors.

6. Ambiente

6.1. Alterações Climáticas

As Alterações Climáticas, juntamente com medidas de mitigação, como a promoção das energias renováveis e a eficiência energética, são temas materiais para a EDP, reconhecidos como muito relevantes por todos os segmentos de *stakeholders* auscultados.

A estratégia da EDP para as alterações climáticas posiciona a empresa na resposta à profunda mudança do sector eléctrico, visando a sua descarbonização a prazo.

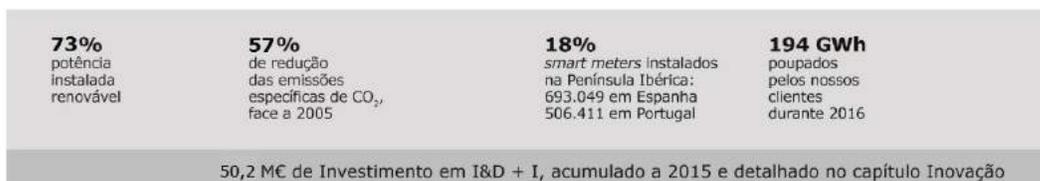
A EDP visa fornecer uma energia competitiva, de baixo carbono e capaz de assegurar um crescimento económico sustentável.

Compromissos EDP assumidos em 2015

Estratégia para as alterações climáticas



Face aos objectivos assumidos em 2015, no final de 2016 a EDP atingiu:



A EDP assumiu, também, um conjunto de compromissos promovidos pela organização CDP – Driving Sustainable Economies e a coligação We Mean Business, comprometendo-se a:

- Adoptar um preço interno de carbono: A EDP assume, na tomada de decisão, preços internos de carbono. Estes preços são utilizados para avaliar o impacto da actual e futura regulação do carbono - nomeadamente nos sistemas de comércio de emissões e taxas sobre o carbono -, nos preços e volumes de energia, no valor dos activos existentes e na avaliação de investimentos de capital em novos activos de produção de electricidade (a partir de combustíveis fósseis ou renováveis), tendo em conta as especificidades dos mercados (geografia e regulação). A gama de preços (actualmente entre 5 e 60 €/tCO₂) tem por base diversas fontes de referência, públicas ou restritas, dependendo do cenário adoptado, ano e geografia.
- Definir uma meta de redução de emissões consistente com o nível de descarbonização necessário para limitar o aumento da temperatura global a 2°C (Science Based Target). Já no início de 2017, a EDP viu aprovado, pela Science Based Target initiative (SBTi), o seu objectivo de redução de emissões.
- Divulgar informação sobre as alterações climáticas como dever fiduciário, integrando nos seus documentos de prestação de contas conteúdos que respondam aos requisitos Climate Change Reporting Framework (CCRF):
 - A EDP reporta, anualmente, aos programas Climate Change e Water do CDP, informação detalhada sobre os riscos e oportunidades das alterações climáticas no negócio e respectiva gestão. A resposta da EDP está disponível publicamente (www.edp.pt). Em 2016, obteve a classificação máxima (A - Leadership) no índice CDP-Climate, e a classificação B (Management) no índice CDP-Water (pág. 25).
 - A informação disponibilizada relativa às alterações climáticas está conforme os requisitos CCRF, estando presente quer neste relatório, quer em documentos nele referenciados:
 - Agenda estratégica (pág. 48); riscos, oportunidades e governo (CDP);
 - Gestão (pág. 48); Objectivos e Metas (pág. 52);
 - Macro tendências globais de energia (pág. 36);

- Emissões de Gases com Efeito de Estufa – GEE – (pág. 98) alinhadas integralmente com o método de consolidação financeira.
- Neste âmbito, a EDP segue os referenciais CDP, GHG Protocol, CELE (Comércio Europeu de Licença de Emissões) e GRI-G4.

A SBTi* reconheceu o alinhamento das metas da EDP com os cenários de evolução e descarbonização do sector eléctrico, baseados nas projecções do Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC) das Nações Unidas e da Agência Internacional de Energia (AIE), compatíveis com um aumento da temperatura global inferior a 2°C, o cenário base do Acordo de Paris. Neste âmbito, a EDP comprometeu-se a **reduzir em 55% as emissões específicas de âmbito 1 e 2 em 2030 face a 2015, bem como as emissões absolutas indirectas de âmbito 3 em 25% no mesmo período.**

* colaboração entre as organizações CDP, World Resources Institute (WRI), World Wide Fund for Nature (WWF) e United Nations Global Compact (UNGC).

Descarbonização do negócio

Promoção das energias renováveis e gestão do portfólio de produção

A capacidade instalada em renováveis aumentou 7,4% face ao ano anterior, em resultado de nova capacidade eólica (+770 MW) e hídrica (+487 MW líquidos), atingindo 18,3 GW, ou seja, 72,6% da capacidade total do Grupo EDP, convergindo para a meta fixada para 2020. A produção a partir destas fontes aumentou significativamente face a 2015 (+24%; +8,74 TWh), suportada numa elevada hidraulicidade em Portugal, IPH=1,33 contra 0,74 em 2015, e no aumento da produção de origem eólica. Estes factos, aliados à redução da produção termoeléctrica na Península Ibérica, levaram a que a contribuição das renováveis para a produção total do Grupo EDP aumentasse de 58% para 66%.

A utilização de energias renováveis em substituição de combustíveis fósseis na produção eléctrica conduziu a um total de emissões evitadas de 32,7 MtCO₂ (mais 14% que em 2015). Este indicador traduz a quantidade de CO₂ que seria emitido se a energia de origem renovável fosse produzida em centrais termoeléctricas convencionais.

Em termos de emissões de Gases com Efeito de Estufa, registou-se, em 2016, comparativamente com o ano anterior:

- Uma redução de 12% nas emissões directas (âmbito 1), em resultado da menor produção a partir de combustíveis fósseis, que representa 99,8% deste indicador;
- Uma forte redução (-43%) nas emissões indirectas associadas ao consumo de energia eléctrica (âmbito 2), em virtude do menor volume de electricidade distribuída que foi produzida por terceiros, influenciando as emissões associadas às perdas nas redes de distribuição, e da redução quase generalizada dos factores de emissão nas diferentes geografias em que a EDP opera. A EDP segue as recomendações do GHG Protocol, no que respeita à determinação das emissões de âmbito 2, segundo duas metodologias: com base em factores de emissão globais (*location-based*) e em factores de emissão dos comercializadores (*market-based*). O cálculo das emissões de âmbito 2 pelas duas metodologias não gera, porém, diferenças significativas, dado que o seu impacte incide apenas nos consumos de electricidade nos edifícios administrativos e em autoconsumos de parques eólicos abastecidos com garantia de origem renovável, sendo que a contribuição destas duas categorias para este indicador é de apenas 4,5%.
- Uma redução de 15% nas emissões indirectas induzidas a montante e a jusante da cadeia de valor (âmbito 3), devido à menor actividade relacionada com combustíveis e energia (categoria C03) e à diminuição em 25% do volume comercializado de gás (categoria C11), sobretudo no mercado grossista.

Emissões de CO ₂ equivalente (kt)	2016	2015 ³
ÂMBITO 1	18.931,4	21.550,3
Combustão estacionária	18.900,4	21.518,1
Emissões de SF ₆	7,8	7,8
Frota automóvel	17,7	18,0
Combustão de gás natural	0,5	0,5
Perdas de gás natural	5,0	6,0
ÂMBITO 2 (Location-based and market-based ^{1 2})	564,9	981,8
Consumos de energia eléctrica em edifícios administrativos	1,6	2,0
Perdas de energia eléctrica na distribuição	539,6	956,5
Auto-consumo em centrais renováveis	23,7	23,2
ÂMBITO 3	12.469,1	14.622,8
Compra de bens e serviços (C01)	54,5	53,0
Bens de capital (C02)	286,9	250,8
Actividades relacionadas com combustíveis e energia (C03)	7.091,2	7.636,3
Transporte e distribuição a montante (C04)	303,7	384,7
Viagens de negócios (C06)	10,5	9,5
Uso de produtos vendidos (C11)	4.722,2	6.288,4

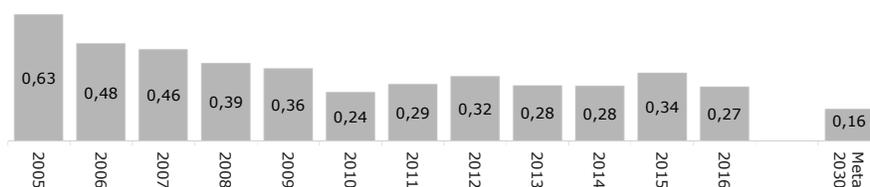
¹ Baseados nos factores de emissão globais das diferentes geografias.

² Baseados nos factores de emissão dos comercializadores.

³ Todos os âmbitos foram revistos: âmbito 1 para excluir as emissões de ArcelorMittal e âmbitos 2 e 3 para evitar dupla contagem.

As condições favoráveis à descarbonização observadas em 2016, fortemente influenciadas pelo aumento da hidraulicidade em Portugal, conduziram a um valor de emissões específicas de 0,27 tCO₂/MWh, a que corresponde uma redução de 20% face a 2015 e uma redução de 57% face a 2005, aproximando-se do compromisso público assumido.

Emissões específicas de CO₂ (tCO₂/MWh)



Eficiência energética interna

A descarbonização do negócio passa igualmente pela melhoria da eficiência energética interna (eficiência das centrais termoeléctricas; perdas nas redes de distribuição, introdução de inteligência nas redes) e pela preservação de recursos naturais, nomeadamente de combustíveis fósseis. No que respeita ao consumo total de energia primária, que totalizou 220.588 TJ, verificou-se uma redução de 31.763 TJ (-13% face a 2015) em resultado da menor utilização do carvão na Península Ibérica, incluindo o fecho do grupo 2 da central de Soto de Ribera e a menor disponibilidade de Aboño 2 (melhoria do sistema de desnitrificação), apesar do aumento de cerca de 10 mil TJ no consumo de gás natural (pág. 135 e 136).

O regime de funcionamento mais favorável das centrais termoeléctricas, em particular das centrais de ciclo combinado (CCGT), levou a que o rendimento global ponderado destas centrais, excluindo as cogerações, tivesse aumentado de 37,1% em 2015 para 38,7% (pág. 135 e 136).

A energia consumida nas operações para disponibilizar o produto final (electricidade e gás), nomeadamente nas centrais para autoconsumo, nas redes (perdas) e nos edifícios de suporte, foi de 54,2 TJ, 3% abaixo do ano anterior. Esta variação foi suportada pela redução generalizada das perdas nas redes de electricidade (menos 255 GWh ou 0,9 TJ que em 2015) e de gás (menos 169 GWh ou 0,6 TJ que em 2015).

No que toca ao desenvolvimento de infra-estruturas e aplicações das redes inteligentes com foco no cliente e nas operações, a EDP prosseguiu a instalação de contadores inteligentes, em particular na Península Ibérica, servindo já mais de 1,3 milhões de clientes. No final de 2016, a EDP tinha 18% de pontos de entrega equipados com contadores inteligentes (pág. 80 e 121), praticamente dobrando o número de contadores inteligentes instalados até 2015.

Soluções para o cliente

Serviços de eficiência energética

A EDP continuou a promover os serviços de eficiência energética orientados para os seus clientes, disponibilizando soluções de substituição de fontes de energia primária convencionais por outras mais eficientes (*fuel switching*), substituição de equipamentos (iluminação, sistemas de ar comprimido, motores de elevado rendimento, variadores electrónicos de velocidade, bombas de calor, etc.) e a optimização e gestão mais eficiente dos consumos (pág. 123). Em 2016, os serviços adicionais de eficiência energética levaram a uma poupança acumulada, desde 2015, de 194 GWh, evitando a emissão de 32,8 ktCO₂.

Serviços de microgeração

Antecipando o futuro em que a produção será cada vez mais descentralizada, a EDP oferece aos seus clientes soluções de microgeração a partir de fontes renováveis, adaptadas ao perfil dos clientes e às características do local e instalação eléctrica, essencialmente baseadas em sistemas fotovoltaicos em regime de autoconsumo. Os sistemas instalados em Portugal, Espanha e Brasil, totalizaram 9,3 MW, correspondentes a uma emissão evitada de 3,9 ktCO₂, calculado com base no *mix* do país de origem.

Mobilidade sustentável

O sector dos transportes e a utilização massiva de combustíveis líquidos tradicionais (gasolina, gasóleo, etc.) constitui uma importante fonte de emissões, com impacto negativo sobre o meio ambiente, para além da componente económica da dependência energética externa. A mobilidade sustentável passa pela alteração de comportamentos associada à forma como as pessoas se deslocam, bem como no uso de fontes alternativas de energia, mais eficientes e menos poluentes, tais como a electricidade e o gás natural, e respectivas infra-estruturas de abastecimento, o que se traduz em novas oportunidades de negócio para a EDP.

Neste sentido, a EDP tem desenvolvido soluções:

- Internas, com a introdução progressiva de veículos eléctricos e movidos a gás natural na sua frota automóvel, certificação energética da frota em Portugal, introdução de *car-sharing*, formação em eco-condução, postos de abastecimento próprios e importante contributo na instalação de infra-estruturas públicas de abastecimento;
- Externas, oferecendo aos seus clientes produtos B2B e B2C de mobilidade sustentável: postos de carregamento, planos de mobilidade, descontos na factura de electricidade e gás, gestão de consumos, apoio e aconselhamento.

6.2. Gestão dos impactes ambientais

Políticas e sistemas de gestão

A EDP assume na sua Política de Ambiente a melhoria contínua do seu desempenho ambiental, nomeadamente na prevenção da poluição e na minimização dos seus impactes, cumprindo os requisitos da legislação ambiental aplicável às diferentes actividades da empresa, bem como outros compromissos voluntariamente assumidos (www.edp.pt> sustentabilidade> ambiente> política de ambiente).

As certificações ambientais são uma forma de evidenciar externamente a minimização dos riscos ambientais e a procura da excelência no seu desempenho ambiental. A EDP mantém desde 2008, um Sistema de Gestão Ambiental Corporativo (SIGAC) certificado de acordo com a ISO 14001, cujo âmbito abrange “a gestão corporativa das políticas ambientais, dos planos estratégicos de ambiente, da informação ambiental e do desempenho ambiental das organizações do Grupo EDP”. Em 2016, atingiu-se a certificação de acordo com a ISO 14001, em 93% da potência líquida instalada de produção e 41% da potência instalada em subestações de distribuição. No Brasil, a Central de Pecém obteve a certificação de acordo com a ISO 14001, atingindo, 87% de potência instalada certificada. Adicionalmente, o Grupo EDP possui registo do Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS) de 93% da potência líquida instalada em Portugal e 51% em Espanha.

Investindo continuamente em práticas e tecnologias que minimizam os impactos ambientais das actividades, durante 2016, os investimentos ambientais totalizaram aproximadamente 72 milhões de euros, e os gastos ambientais cerca de 62 milhões de euros. Mais de 64% do investimento está ligado à protecção do ar e ambiente, onde se destacam os investimentos na minimização das emissões atmosféricas. O detalhe é descrito na Nota 51 das Demonstrações Financeiras (pág. 411).

Durante o ano de 2016, o Grupo EDP incorreu em custos e indemnizações a terceiros por perdas e danos causados por poluição passada no valor de 29 mil euros.

Recursos hídricos

A água é um recurso fundamental para a actividade da EDP, particularmente para as centrais hidroeléctricas e termoeléctricas que dependem da sua quantidade e qualidade. A importância deste recurso para o Grupo EDP está reflectida na matriz de materialidade, que espelha também a elevada relevância da Gestão da Água para a sociedade (pág. 63).

No quadro da sua Política de Gestão da Água, a EDP monitoriza a potencial escassez, controla a qualidade da água e dos sedimentos, assim como o impacte da gestão deste recurso na biodiversidade, para o qual assegura um conjunto de actividades de minimização, como a libertação de caudais ecológicos, a transposição e transporte de peixes, e o apoio à pesquisa científica ligada a estas temáticas (www.edp.pt> sustentabilidade> ambiente> água> política de gestão da água).

Em 2016, a monitorização da qualidade das águas das albufeiras foi alargada aos novos centros produtores hidroeléctricos em Portugal: monitorização de condições de exploração no Baixo Sabor e de enchimento de Foz Tua.

Ainda em Portugal, a EDP deu continuidade à instalação de dispositivos de libertação de caudais ecológicos prevista em 26 aproveitamentos. Mediante parecer da Agência Portuguesa do Ambiente, a instalação dos dispositivos é feita de acordo com uma metodologia experimental que considera as especificidades de cada barragem e dos rios onde se encontram implantadas.

Projecto AMBER

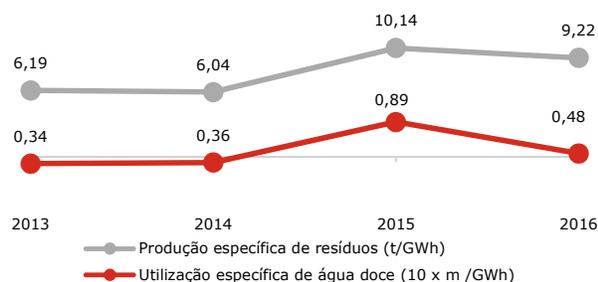
Através dos empreendimentos que explora em Tanes-Rioseco, a EDP está a estabelecer uma parceria com a Universidade de Oviedo no Projecto AMBER (*Adaptative Management of Barriers in European Rivers*), financiado pela União Europeia e enquadrado na Directiva Quadro da Água.

O projecto tem como objectivo gerir de forma mais eficiente os impactes resultantes da fragmentação dos rios, através do mapeamento das barragens e de outras barreiras existentes e do desenho de uma estratégia de gestão adaptativa das mesmas (<http://amber.international>).

A elevada hidraulicidade registada em Portugal (+36% de produção hídrica, face a 2015; pág. 136 e 137) e a saída do grupo 2 da Central Térmica Soto de Ribera em Espanha contribuíram para a redução do volume de água captado para os circuitos de refrigeração (-14% face a 2015), compensando o primeiro ano completo de produção da Central Térmica de Pecém, no Brasil.

A água utilizada nos circuitos de refrigeração constitui 99,6% (pág. 136) do volume total de água utilizado na produção termoelétrica. A água de refrigeração é posteriormente devolvida ao meio hídrico com um aumento da temperatura, cumprindo os limites constantes nas respectivas licenças ambientais.

Utilização de Água e Produção de Resíduos



Todos os efluentes são tratados e rejeitados. Em 2016, houve uma redução do volume de efluentes rejeitados tanto para o meio marítimo (-13%) devido à redução da produção termoelétrica da Península Ibérica, como para águas interiores e estuarinas (-61%), resultante da saída do grupo 2 da Central Térmica Soto de Ribera que, com circuito semiaberto, captava e rejeitava grandes quantidades de água de rio. As especificidades daquelas centrais podem ser consultadas em www.edp.pt> sustentabilidade> publicações> abordagem de gestão à sustentabilidade.

No Brasil, situada no Estado do Ceará, a Central de Pecém está localizada numa zona de *stress* hídrico. Consciente desta situação, a EDP tem procurado implementar iniciativas de optimização dos circuitos para redução da captação deste recurso. Um projecto desenvolvido em 2016 promoveu a redução de cerca de 12% do consumo de água, optimizando o arrefecimento das caldeiras através de uma estabilização química aplicada nas torres de arrefecimento.

O consumo responsável e a implementação de medidas de gestão eficiente são práticas constantes garantidas no âmbito dos Sistemas de Gestão Ambiental das diferentes empresas do Grupo.

Ao nível dos edifícios administrativos, para além da colocação de torneiras automáticas com sensor de movimento e de autoclismos com duplo fluxo de descarga, em 2016 foram implementados sistemas de telecontagem *online* dos contadores de edifícios em Portugal, que permitirão evitar perdas e otimizar o consumo.

No Brasil entraram em operação sistemas para a captação de água pluvial em telhados dos edifícios da Central Hidroeléctrica Peixe Angical, e no edifício administrativo da EDP Bandeirante em Mogi das Cruzes aumentando o volume de recolha de água do sistema já existente.

Na actividade de produção, em Portugal, foram desenvolvidas iniciativas ao longo de 2016 que promoveram a gestão eficiente de recursos, entre eles a diminuição do consumo de água, levando a uma redução de custos estimada em mais de 52 mil euros por ano.

É anualmente publicado, desde 2008, o CDP Water, onde são descritas com maior detalhe as iniciativas em curso. Este relatório pode ser consultado em www.edp.pt/sustentabilidade/ambiente/agua/waterdisclosureproject.

Biodiversidade

A EDP tem explicitada uma Política de Biodiversidade, visando alcançar um balanço global positivo como resultado do impacte decorrente da sua actividade. São quatro as principais áreas com foco de actuação:

- Abordagem ecossistémica e de gestão adaptativa da mitigação dos impactes;
- Visão de longo termo;
- Promoção da produção de conhecimento;
- Transparência do relato.

Os pressupostos de longo prazo e de gestão adaptativa, baseado no envolvimento activo dos *stakeholders* e no objectivo de alcançar um "No Net Loss (NNL)" e/ou "Net Positive Impact (NPI)" na biodiversidade, estão vertidos na gestão dos novos aproveitamentos hidroeléctricos. Aqui a mitigação do impacte é gerida no pressuposto do ciclo de vida dos projectos (entre 75 a 80 anos) e do estreito envolvimento dos *stakeholders* locais (incluindo universidades, ONGs ambientais, proprietários de terras, etc.).

Esta abordagem de gestão do impacte na biodiversidade é particularmente relevante para os aproveitamentos hidroeléctricos localizados em áreas de interesse de conservação, dado o seu grau de endemismo e perigo de extinção de espécies. Como exemplo de algumas dessas áreas afectadas por empreendimentos da EDP, destaca-se a Rede Natura 2000 na Europa, e os biomas da Amazónia, Mata Atlântica e Cerrado, no Brasil. Em todas as situações onde os impactes podem ser significativos, a EDP promove um conjunto de medidas de mitigação (minimização, compensação) e programas de monitorização. Durante a exploração dos centros produtores, esta abordagem é integrada nos sistemas de gestão ambiental certificados maioritariamente pela Norma 14001:2004 (pág. 17).

Durante 2016, destacam-se algumas iniciativas relevantes de gestão e compensação dos impactes na biodiversidade na actividade de produção, descritas nos parágrafos seguintes.

Novos aproveitamentos hidroeléctricos

Em Portugal, no Aproveitamento Hidroeléctrico (AH) do Baixo Sabor, a implementação do programa de medidas compensatórias (MC) dirigidas para os impactes na biodiversidade foi concluída, num vasto número de acções distribuídas por 17 unidades territoriais de gestão integrada que totalizam 27.163 ha. Presentemente em fase de exploração, decorre o Plano Integrado de Monitorização Ambiental (PIMA), que avalia a eficácia das MC implementadas e todos os descritores ambientais exigidos pela Declaração de Impacte Ambiental (DIA). No AH Foz Tua, a implementação do programa de medidas compensatórias dirigida à biodiversidade encontra-se em curso conforme as acções programadas.

O projecto Junto à Terra, como iniciativa de sensibilização e envolvimento da comunidade escolar dos municípios abrangidos pelas albufeiras destes dois territórios contíguos, iniciou o primeiro de três anos lectivos consecutivos (de 2016/2017 a 2018/2019) de implementação do projecto nos municípios do Baixo Sabor. Em 2016, as acções concentraram-se essencialmente no planeamento e construção das ferramentas pedagógico-didácticas conjuntamente com os *stakeholders* locais.

A EDP Produção, através da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), deu continuidade ao projecto-piloto para minimização do impacto e controlo dos efeitos erosivos na faixa interfluvial das albufeiras de Salamonde e Caniçada, por estarem sujeitas a variações diárias do nível da água. Este projecto, de natureza I&D, foi inspirado na fisiologia e ecologia das crostas biológicas, indo de encontro a uma abordagem de Infra-estrutura Natural, enquanto procura/utilização de soluções baseadas na natureza para resolver questões ligadas com o uso e disponibilidade do recurso natural água.

No Brasil, apesar da EDP não ter o controlo de gestão dos aproveitamentos hidroeléctricos de Santo António do Jari e de Cachoeira Caldeirão localizados no estado do Amapá, e o de São Manoel, mantém um envolvimento activo nas acções de mitigação e monitorização dos impactos na biodiversidade.

A EDP Renováveis em Espanha e a Fundación EDP, deram continuidade dos trabalhos de radiomarcagem do milhafre-real, programa de conservação do milhafre-real (*Milvus milvus*) na Comunidade de Castilla y León (www.edpr.com> sustentabilidade> compromisso ambiental> iniciativas).

Em Portugal, no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, e até 2018, a EDP Renováveis está a proceder a acções de gestão de combustível em faixas de Linhas Eléctricas e em Parques Eólicos, numa área aproximada de 900 ha, distribuídas por cerca de 60 infra-estruturas da EDP Renováveis localizadas de Norte a Sul do território continental. De forma a proteger os seus *habitats* prioritários, através de uma parceria com a autoridade nacional para a área da biodiversidade e florestas – ICNF –, estão a ser realizadas acções semelhantes em perímetros florestais localizados em Sítios de Importância Comunitária (SIC) da Rede Natura 2000, (www.edpr.com> sustentabilidade> compromisso ambiental> iniciativas).

A EDP Espanha, através da Fundación EDP e em colaboração com a Fundación Oso de Asturias e outras, e com o envolvimento das comunidades, deu continuidade a acções de melhoria do *habitat* do urso, designadamente, plantações de árvores e libertação de alevins nos rios asturianos (ver Memoria de la Fundación EDP, www.fundacionedp.es> institucional> publicaciones).

No âmbito do Projecto AMBER, a EDP está a estabelecer uma parceria com a Universidade de Oviedo de forma a contribuir para a mitigação do impacto na biodiversidade resultante da fragmentação dos rios europeus (pág. 101).

Na actividade de distribuição, em Portugal, a protecção da avifauna manteve o foco principal na correcção de linhas eléctricas consideradas com potencial impacto na avifauna pela Comissão Técnica de Avaliação de Linhas Eléctricas e Aves (www.edp.pt> sustentabilidade> publicações> relatório de biodiversidade), no âmbito do(a):

- Programa Específico Nacional para Aves Selvagens (PENAS), numa extensão de 39 km;
- Iniciativa LIFE da Comissão Europeia: Life Imperial (<http://lifeimperial.lpn.pt>), numa extensão de cerca de 17 km de linhas e LIFE Rupis (www.rupis.pt), numa extensão de cerca de 5,5 km.

UHE Peixe Angical -Brasil

Estudos de monitorização ambiental e comportamental do Boto (*Inia geoffrensis*) contribuem para aumentar o conhecimento da ecologia desta espécie. Em 2016, a equipa científica responsável pelo estudo foi reconhecida com a publicação do artigo científico "Water Spouting by Botos (*Inia geoffrensis*): A Risky Behaviour?", Araújo-Wang, Claryana; Wang, John Y. Aquatic Mammals; Moline 42.4 (2016): 542-544., disponível em <https://doi.org/10.1578/AM.42.4.2016.542>

A EDP Distribuição colaborou com a EDP Produção no âmbito das medidas compensatórias do AH do Foz Tua que prevê a correcção de linhas de média e alta tensão localizadas junto de ninhos de águia-de-bonelli no Parque Natural do Vale do Tua.

Foi definido e aprovado o Protocolo Avifauna VII, com o foco em acções de validação das cartas de risco de electrocussão de espécies criticamente ameaçadas (ex: águia-real – *Aquila chrysaetos*) e das cartas de colisão da abetarda e ainda na elaboração das cartas de risco para espécies não consideradas nos protocolos avifauna anteriores, por exemplo, abutredo-egipto (*Neophron percnopterus*) e o falcão-peregrino (*Falco peregrinus*).

Cátedra Biodiversidade EDP 2012-2016

A EDP apoia, desde 2009, a Cátedra EDP Biodiversidade em parceria com a Fundação para a Ciência e Tecnologia e com a Universidade do Porto, com o objectivo de promover o conhecimento científico de suporte à gestão dos impactes na biodiversidade decorrentes da actividade de produção de energia eléctrica.

No período de 2012-2016, foi desenvolvida uma intensa actividade de investigação aplicada, de formação avançada e de disseminação de conhecimento, assente nas seguintes linhas de investigação: (i) biologia da conservação; (ii) ecologia da fragmentação; (iii) investigação ecológica de longo termo; e (iv) avaliação, mitigação e monitorização de impactes. Assim, até ao presente, a Cátedra contribuiu para a ciência da seguinte forma:

- criação de um novo grupo de investigação dedicado à ecologia aplicada (AppIEcol), com 12 investigadores doutorados, 15 estudantes de doutoramento, e 10 colaboradores e técnicos de investigação;
- produção de 59 artigos científicos em domínios relevantes para a avaliação, compensação e monitorização de impactes ambientais;
- disseminação alargada dos resultados científicos, através de 69 apresentações em eventos nacionais e internacionais, incluindo comunicações convidadas sobre a própria Cátedra;
- consolidação do Sítio LTER Sabor enquanto caso exemplar à escala global de envolvimento de uma grande empresa num sítio de investigação ecológica de longo termo;
- formação avançada de 6 investigadores em fases iniciais de pós-doutoramento, de 16 estudantes de doutoramento e de 5 estudantes de mestrado.

Emissões atmosféricas

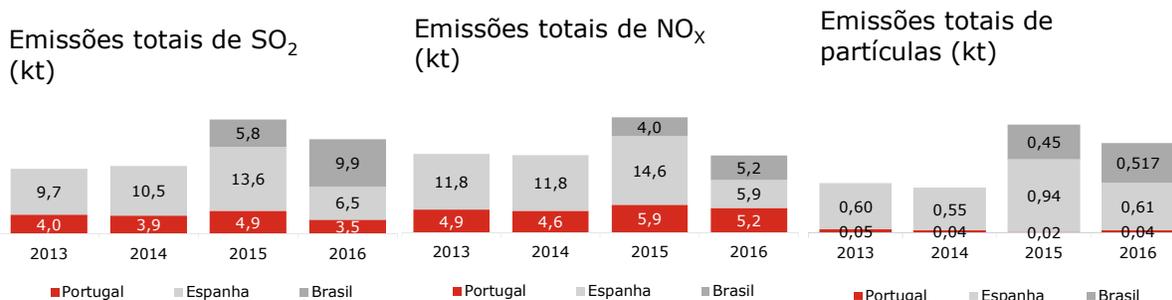
Um dos aspectos ambientais mais significativos da actividade do Grupo EDP são as emissões de poluentes atmosféricos resultantes no processo de combustão. As principais emissões poluentes são o NO_x, o SO₂ e as Partículas. Estes são monitorizados periodicamente, de forma a verificar a conformidade com os valores estabelecidos nos requisitos legais em vigor.

O aumento do portefólio de produção a partir de fontes renováveis e a utilização de sistemas de tratamento de gases contribuem significativamente para a redução das emissões específicas destes gases. A EDP continua o investimento na melhoria contínua dos sistemas de tratamento de gases, por forma a assegurar o cumprimento dos melhores padrões europeus ao nível das emissões atmosféricas, destacando-se:

- A primeira instalação de desnitrificação da EDP em Espanha construída no grupo 2 da Central Térmica de Aboño, foram ainda iniciados os procedimentos da instalação de uma planta de desnitrificação de gases do Grupo 3 de Soto de Ribera;

- Em Portugal, relativamente às instalações de desnitrificação catalítica (SCR) da Central Termoeléctrica de Sines, iniciou-se a substituição periódica dos catalisadores (que chegaram ao fim da sua vida útil), levada a cabo durante as grandes revisões dos grupos electroprodutores. Foram ainda realizados trabalhos nos sistemas de dessulfuração desta mesma Central, no âmbito da revisão de dois dos seus grupos electroprodutores (grupos 1 e 2).

Estas melhorias totalizaram 42 milhões de euros de investimentos e gastos. Em 2016, verificou-se uma redução significativa da emissão total de NO_x, SO₂ e Partículas (pág. 135) devido ao menor recurso de produção de electricidade a partir de centrais a carvão e ainda à instalação da desnitrificação no grupo 2 da Central Térmica de Aboño.

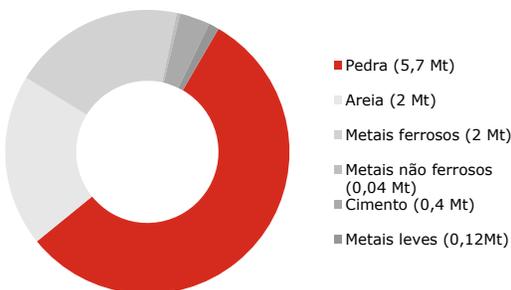


ECONOMIA CIRCULAR

Foi realizado um estudo detalhado da "circularidade" na EDP em Portugal, que permitiu quantificar o uso de recursos (compras), a produção de resíduos e subprodutos e a sua reintrodução na economia. Neste estudo, concluiu-se que cerca de 90% dos resíduos e subprodutos gerados pelas operações em Portugal são reaproveitados.

Nas figuras podemos observar os principais materiais utilizados na EDP Produção e EDP Distribuição, com base nos dados de 2014.

Caracterização dos principais materiais usados na EDP Distribuição



Caracterização dos principais materiais usados na EDP Produção



Resíduos e subprodutos

A gestão de materiais residuais na EDP segue os procedimentos dos Sistemas de Gestão Ambiental, onde continuamente se procura reduzir a produção na origem e a sua perigosidade, assim como aumentar a percentagem de resíduos destinados a valorização. No âmbito desta gestão, a EDP sensibiliza regularmente colaboradores e empreiteiros, reforçando o conhecimento da legislação nacional aplicável, bem como dos procedimentos internos.

As actividades de produção de electricidade são as principais responsáveis pela produção total de resíduos da EDP. Destaque para as centrais a carvão, que produzem grandes quantidades de cinzas volantes e escórias, resultantes da combustão, e gesso resultante do processo de dessulfuração.

Em 2016, a EDP em Espanha continuou os desenvolvimentos do processo para obtenção da condição de subproduto das cinzas volantes e escórias de carvão.

A quantidade total de resíduos encaminhados para destino final totalizou 456 mil toneladas, representando uma redução de 29% face a 2015, devendo-se essencialmente a uma menor utilização de produção de electricidade por via térmica a carvão (pág. 135).

As actividades de prestação de serviço na distribuição de electricidade e gás e nos novos empreendimentos de produção originam resíduos. Estes, apesar da responsabilidade do prestador de serviço, são igualmente contabilizados pela EDP.

Nas obras dos novos aproveitamentos hidroeléctricos encaminharam-se para destino final mais de 62 mil toneladas, sendo 99,8% destas para valorização.

Dos resíduos que merecem especial atenção destacam-se os equipamentos contaminados com PCB, com concentrações inferiores a 500ppm. Os equipamentos com PCB podem, no quadro regulatório vigente, manter-se em exploração até ao final da sua vida útil. Contudo, a EDP está a antecipar a sua eliminação, dando prioridade a este tipo de equipamentos no âmbito dos planos de substituição. No ano de 2016, foram enviadas para destino final 86 toneladas de resíduos contendo PCB (pág. 136 e 137).

Prevenção e resposta à emergência

As instalações da EDP dispõem de planos de emergência, onde se listam os riscos que podem ocorrer, a forma de actuação e os meios disponíveis no local. Os colaboradores e prestadores de serviço são sensibilizados sobre estas práticas e os cenários são regularmente testados através de simulacros (pág. 119).

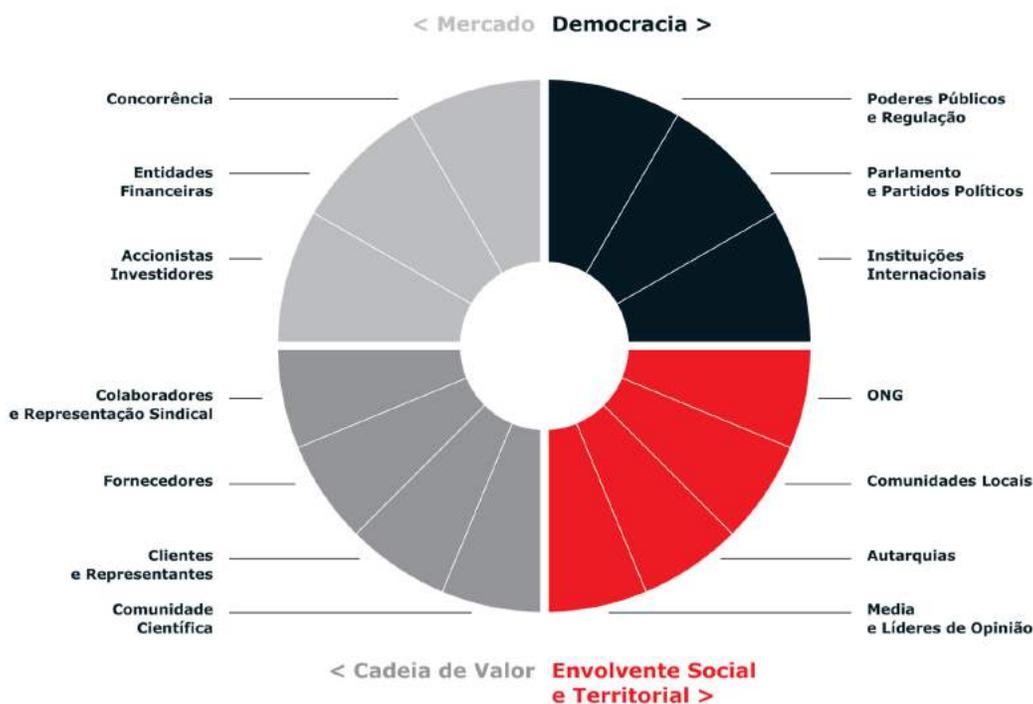
Registaram-se vários pequenos derrames, maioritariamente na actividade de distribuição, que resultaram sobretudo de actos de vandalismo. Quando detectados, os locais foram devidamente isolados e executaram-se os procedimentos de contenção do derrame até a equipa responsável pela limpeza chegar ao local, não se tendo verificado nenhuma situação de dano ambiental.

De um modo preventivo, a EDP dispõe, igualmente, de procedimentos de identificação e tratamento de quase-acidentes com o objectivo de evitar e minimizar os eventuais impactes negativos. No ano de 2016, foram registados 82 quase-acidentes ambientais.

7. Stakeholders

A gestão de *stakeholders* é um exercício de exigência, de partilha e de transparência das empresas na sua relação com a sociedade e, em particular, com todos os que impactam ou são impactados pelas actividades dos negócios.

O envolvimento de *stakeholders* no Grupo EDP é uma prioridade estratégica para a manutenção de um diálogo aberto e transparente com todos aqueles com quem o negócio se relaciona. Construir e reforçar relações de confiança, partilhar conhecimento e informação relevante, antecipar desafios e identificar novas oportunidades de cooperação, são os principais desígnios da Política de Relacionamento com Stakeholders do Grupo EDP (www.edp.pt> sustentabilidade> stakeholders).



A EDP investe em relações francas com os seus *stakeholders*, acreditando que assim melhora o seu desempenho, antecipa e gere riscos, e cria valor para as várias partes interessadas, em todas as geografias em que opera. Para isso, tem sido fundamental o compromisso das unidades de negócio do Grupo EDP, que procuram conhecer os seus *stakeholders* e os temas para eles relevantes e críticos, garantindo canais de relacionamento, e traçando planos de acção que abordem riscos identificados e que respondam às expectativas de relacionamento.

O Conselho de Administração Executivo da EDP aprovou a Metodologia de Gestão de Stakeholders do Grupo EDP, incumbindo aos Conselhos de Administração das empresas participadas o estabelecimento das normas internas que formalizem a adopção dessa metodologia e a nomeação de uma área responsável pela função *core* de Gestão de Stakeholders. Actualmente, todas as unidades de negócio do Grupo designaram a responsabilidade pela gestão de *stakeholders* a uma área específica, que se articula com a Direcção Corporativa responsável pelo relacionamento com *stakeholders* ao nível do Grupo.

Com o desígnio de atingir um desempenho de excelência na relação com os seus *stakeholders*, a EDP tem vindo a trabalhar uma estratégia que se baseia e que se distingue pela escuta proactiva daquilo que interessa e preocupa todos aqueles com quem se relaciona. Nesse sentido, regularmente, são dinamizados processos de auscultação a *stakeholders* externos que permitem ouvir aqueles com quem as empresas interagem, quer a nível dos projectos das unidades de

negócio, quer a nível institucional. Esta auscultação, dinâmica e complementar com outros canais, permite-nos avaliar, entre outras coisas, o modelo de relacionamento existente e propor possíveis melhorias.

O ano de 2016 ficou marcado pelo desenvolvimento e execução do primeiro Plano Integrado de Gestão de Stakeholders do Grupo EDP, que consolidou os planos de *stakeholders* desenvolvidos por todas as unidades de negócio do Grupo, representando uma importante ferramenta na gestão estratégica dos Stakeholders da Companhia. A divulgação proactiva de informação sobre temas relevantes e críticos foi um dos grandes desígnios das macro iniciativas de envolvimento de stakeholders estratégicos realizadas em 2016.

Foi ainda em 2016 que se concluiu a implementação total da metodologia de gestão de *stakeholders* em todas as geografias, marcada pela realização de processos de auscultação a *stakeholders* pela EDP Renováveis, EDP Brasil e EDP Espanha, cujos resultados foram disseminados junto dos Conselhos de Administração das respectivas unidades de negócio, bem como junto do Comité de Gestão de Stakeholders do Grupo, presidido pelo CEO da EDP.

Complementarmente, a EDP tem vindo a robustecer os seus procedimentos internos através da implementação de metodologias transversais, nomeadamente, ao nível do envolvimento com as comunidades locais no âmbito dos projectos EDP.

Os desafios do Grupo EDP para 2017 passam por realizar uma nova campanha de auscultação proactiva, com o objectivo de aprofundar o conhecimento sobre as principais expectativas de relacionamento dos *stakeholders* mais estratégicos da EDP, antecipando temas críticos na relação, e dando *feedback* dos mesmos ao Negócio e à Sociedade através da publicação do 3º Relatório de Stakeholders.

Nas páginas seguintes, apresentam-se os resultados relativos aos segmentos que assumem no negócio um papel central. Destacam-se também algumas iniciativas operacionais com vista a reforçar o relacionamento com alguns dos diferentes segmentos de stakeholders do Grupo EDP.

7.1. Colaboradores

A estratégia de Recursos Humanos do Grupo EDP pretende promover o desenvolvimento e valorização contínua de todos os colaboradores e o seu alinhamento com os valores e cultura corporativa, contribuindo para a sustentabilidade do negócio, de uma forma transversal a todas as empresas do Grupo.

A sua implementação veicula-se através da cultura, das lideranças e do próprio colaborador, e através da criação de uma experiência única ao longo da vida do colaborador, com enfoque nos momentos críticos da sua vida profissional:

- Atrair e recrutar;
- Desenvolver e criar oportunidades de mobilidade;
- Gerir o desempenho e compensar;
- Promover a diversidade e inclusão e o envolvimento dos colaboradores.

Em termos de agenda estratégica, 2016 foi marcado pelo sucesso na conclusão da implementação do Plano Estratégico de Recursos Humanos 2014-2016 – Corporate People Plan –, pelo desenho de um novo Plano – o Corporate People Plan 2016-2020 –, em alinhamento com o Plano de Negócios EDP.

A execução dos projectos e iniciativas definidas no âmbito do *Corporate People Plan 2014-2016*, permitiu trabalhar componentes *hard* fundamentais, que posicionam hoje as práticas de Recursos Humanos do Grupo EDP ao nível das



melhores do mercado. Destacam-se avanços ao nível da tecnologia e sistemas de gestão de pessoas, da globalização de programas, práticas e processos e da construção de uma filosofia de gestão de pessoas comum entre todos os negócios e geografias do Grupo.

De olhos postos no futuro, o Corporate People Plan 2016-2020 endereça desafios contemporâneos e transformacionais da gestão de pessoas, tendo como visão suportar a evolução global do negócio através da transformação da liderança e dos modelos de *performance* e desenvolvimento, num contexto de trabalho cada vez mais digital. Este plano estratégico é constituído por três eixos *core* – (1) a renovação geracional, (2) a transformação das lideranças e (3) o crescimento de talento -, e dois eixos de suporte – (4) a busca contínua de eficiência nos processos e decisões, e (5) o desenvolvimento do perfil dos profissionais da função de Recursos Humanos. O retorno do investimento das iniciativas estratégicas definidas no âmbito deste plano será medido através de 3 instrumentos chave – o *people scorecard* (indicadores e métricas específicas), o estudo de *engagement* e o reconhecimento e avaliações externas.

Anualmente, a EDP publica um Relatório Social, onde detalha o seu plano estratégico, o modelo de gestão e as diferentes iniciativas de operacionalização, que se encontra disponível em www.edp.pt a edp > recursos humanos > relatórios sociais.

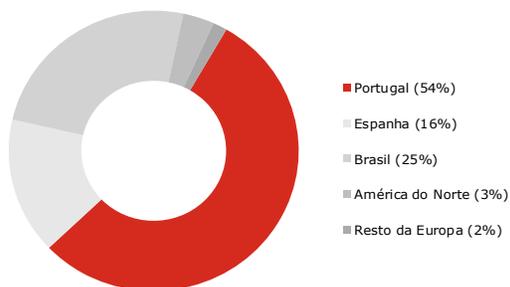
Em 2016, o número de colaboradores no Grupo EDP foi de 11.992, reflectindo um decréscimo de 1% face a 2015 (12.084). Este decréscimo reflecte um conjunto de movimentações, entradas (722) e saídas (814), com impactos diferentes conforme as geografias e negócios onde a EDP está presente. Maioritariamente, observa-se uma manutenção ou ligeiro decréscimo do número de colaboradores em Portugal, Espanha e Brasil, e um aumento visível do número de colaboradores nas geografias onde o negócio da EDP Renováveis é mais relevante – Estados Unidos, maioritariamente.

O saldo em Portugal foi de -146 colaboradores, impulsionado pela diminuição das necessidades de recrutamento nos negócios da distribuição e produção de energia, causada pela transformação tecnológica do sector, digitalização dos processos, implementação de iniciativas focadas na eficiência operacional, e também, decorrente do elevado número de reformas naturais.

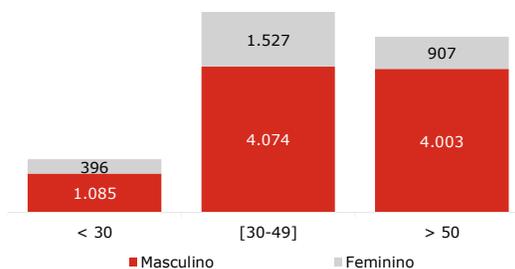
No Brasil, a variação anual do número de colaboradores é residual (-11), apesar do índice de rotatividade ser elevado (10%), decorrente das especificidades culturais e legais do país. Os recrutamentos que ocorreram devem-se maioritariamente a substituições de saídas, à criação do negócio do solar e à aquisição da empresa APS, soluções em energia (+46). Em Espanha, o *headcount* aumentou 1% (23 colaboradores), contribuindo para o efeito as contratações para a EDP Renováveis, e para as empresas relacionadas com a actividade da comercialização (EDP Comercializadora SA e EDP Soluciones Comerciales SA). Nos Estados Unidos da América, a EDP aumentou o número de colaboradores em 39 pessoas, com o crescimento do negócio das energias renováveis, que passou pela aquisição de novos parques eólicos.

Do total dos 11.992 colaboradores do Grupo, 11.874 (99%) são colaboradores permanentes, 65 são contratos a termo, e 53 órgãos sociais executivos. Em 2016, a força de trabalho da EDP constitui-se por colaboradores de 40 nacionalidades, com uma média etária de 45 anos, e distribui-se geograficamente do seguinte modo:

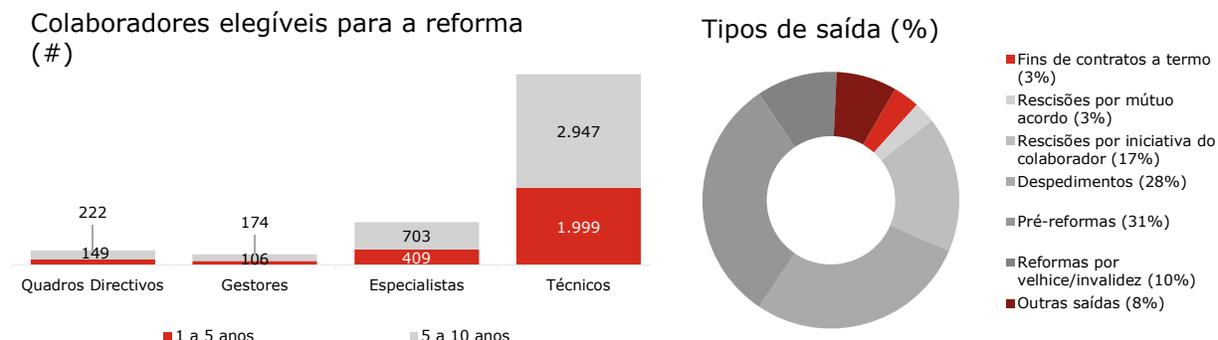
Distribuição de colaboradores por geografia (# 11.992)



Distribuição de colaboradores por faixa etária (#)



2016 continuou a marcar o movimento de saídas para reforma/pré-reforma. No total das 814 saídas, 41% ocorreram por motivos de pré-reforma (253) ou por reforma natural por velhice ou invalidez (83). No que diz respeito às pré-reformas, o número elevado é explicado pelo facto dos colaboradores atingirem as condições de elegibilidade, sendo um direito que conjuga idade com antiguidade, resultante da renovação geracional que ocorreu no período de 1976-1983.



Nos próximos 10 anos poderão sair da empresa, por motivos de reforma e pré-reforma cerca de 4.000 colaboradores. A EDP, com vista a facilitar estes colaboradores a preparar a transição para o período de reforma, tem vindo a consolidar o desenho de um programa focado em vertentes como a saúde física e mental, a vida activa na reforma e como gerir financeiramente esta etapa da vida. Durante o ano de 2016, foram concluídos todos os provas de conceito, iniciadas em 2015 com um programa piloto, e que nos permitirão consolidar em 2017 a implementação alargada deste programa.

Adicionalmente, a EDP mantém uma postura construtiva e de colaboração junto das entidades oficiais e representantes dos trabalhadores – Comissões de Trabalhadores e Sindicatos. Em todas as geografias existem equipas locais que garantem o contacto e relacionamento com as diversas entidades. No universo EDP, 45,3% dos colaboradores são sindicalizados (pág. 139).

Atrair e recrutar

Em 2016, a EDP continuou a apostar no seu posicionamento enquanto marca empregadora, a nível global, numa abordagem dinâmica e de proximidade com os jovens com os perfis que se pretende atrair para o Grupo.

Apresentam--se alguma das iniciativas desenvolvidas neste âmbito:

Promoção	Parcerias e <i>Networking</i>	Competição	Desenvolvimento
Divulgar iniciativas e oportunidades existentes no Grupo EDP, com um foco cada vez mais digital; Presença em 27 <i>jobshops</i> ; 40% das contratações para o quadro permanente via LinkedIn.	Difundir e partilhar experiência e conhecimento junto da comunidade académica; 43 Universidades parceiras do Grupo EDP; 12 <i>Open Days</i> .	Estimular o desenvolvimento de competências da população universitária e técnico-profissional a desenvolver projectos relacionados com o sector energético; 1.458 estudantes envolvidos em competições universitárias.	Aproximar candidatos ao mercado de trabalho através da atribuição de estágios; 971 estágios atribuídos; Lançamento da 3ª edição do EDP Trainee Program.

3ª Edição do EDP Trainee Program

O EDP Trainee Program é um desafio para jovens com elevado potencial, assente em 3 pilares fundamentais: *job rotation* a uma escala global, aprendizagem contínua e desenvolvimento de projectos desafiantes. Na edição lançada em 2016, foram recrutados 40 *trainees*, mais 60% face à edição anterior, de 12 nacionalidades diferentes, equilíbrio de género (45% feminino) e com *backgrounds* diversificados.

Desenvolver

Para a EDP, o desenvolvimento dos colaboradores é entendido como um ciclo integrado, que se inicia no primeiro dia de trabalho na empresa e se promove ao longo do tempo, alavancado por um modelo de avaliação transparente e construtivo. Neste âmbito, destacaram-se em 2016, as iniciativas de formação e capacitação e de gestão do conhecimento, o modelo de avaliação de competências, e o projecto de mobilidade interna do Grupo.

Formação e capacitação

A EDP considera a prossecução de uma cultura de permanente aprendizagem, individual e colectiva, que aposte na qualificação e valorização pessoal e profissional dos colaboradores, como um mecanismo de concretização da estratégia de Recursos Humanos, vincando o seu posicionamento relativamente à importância do investimento no Desenvolvimento do seu Capital Humano. Como tal, a empresa procura, através da sua Universidade Corporativa, (Universidade EDP – UEDP), constituída por 7 escolas, desenvolver as competências dos colaboradores, facilitar a captação e partilha de conhecimento gerado dentro do Grupo e assegurar a evolução das competências que garantem a sustentabilidade dos seus negócios, nas 14 geografias onde está presente.

ESCOLAS	INICIATIVAS
Escola de Desenvolvimento de Directivos	<p>"Global Leadership Program", destinado ao desenvolvimento de chefias intermédias do Grupo EDP, foi promovido em parceria com uma escola de negócios com reconhecimento internacional. Os participantes tiveram oportunidade de aprofundar os seus conhecimentos e competências sobre o negócio, finanças, estratégia e liderança, assim como gestão de pessoas.</p> <p>"Meaningful Conversations", programa iniciado em 2016 e que se prolonga por 2017, com o objectivo de estimular uma cultura de meritocracia, transparência e <i>feedback</i> contínuo. Os participantes tiveram oportunidade de desenvolver atitudes e competências apropriadas para ter e gerir conversas significativas, que potenciem a diferenciação de desempenhos e oportunidades de desenvolvimento.</p> <p>"Lead Now Program", destinado ao desenvolvimento das novas chefias do Grupo EDP, que assumiram, pela primeira vez, a responsabilidade de gerir pessoas. É um programa de desenvolvimento de competências de liderança e de gestão, alinhadas com o modelo Amplify.</p>
Escola de Produção	<p>Em 2016, promoveu-se a realização de Seminários alargados a todos os Quadros Licenciados, subordinados a temas inovadores e disruptivos, designadamente <i>workshops</i> "OTGEN – A participação do solar em Portugal" e "Data Analytics como suporte ao negócio da Geração", bem como de cursos de especialização focados nas necessidades específicas da Unidade de Negócio, como o curso "Implementação de Projectos na Geração".</p> <p>Para o segmento dos Quadros Técnicos, para além da conclusão do "desenho" da oferta formativa para o segmento "juniores", procedeu-se à realização de uma formação piloto, designado "Manutenção de Centrais Hídricas e Térmicas" para o segmento "Séniiores".</p> <p>No que respeita ao segmento Quadros Técnicos não O&M, desenvolveu-se pela primeira vez uma oferta formativa dedicada, formato Seminário, de carácter transversal, subordinado ao tema "Sustentabilidade e Negócio da Energia".</p>
Escola de Distribuição	<p>Dada continuidade ao desenvolvimento da oferta formativa estruturada para o segmento Quadros técnicos, com foco nas áreas <i>core</i> da EDP Distribuição (redes de distribuição, gestão de activos e despacho e condução), mantendo a matéria da segurança e sustentabilidade como conteúdos críticos e transversais aos vários cursos.</p> <p>Considerando que a EDP Distribuição é responsável, na gestão da rede de iluminação pública nacional, por executar um papel de facilitador com todos os intervenientes neste processo, foi organizado o Seminário de Iluminação Pública com o objectivo de dar a conhecer novas tecnologias neste domínio e reforçar a motivação no assumir destas responsabilidades.</p> <p>Foi dada formação em Espanha, no âmbito da gestão de activos, com foco na ISO 55000.</p> <p>Reforçou-se a aposta no desenvolvimento de formação em formato <i>elearning</i>: novos cursos Cibersegurança da Infra-estrutura de Informação Crítica da Rede de Distribuição (<i>rapid learning</i>) e Gestão de Activos.</p> <p>Foi desenvolvido um Projecto de Formação de Formadores em parceria com a EDP Internacional para a CEM, concretamente a acção "Training for Trainers - Low Voltage Live Works", ministrada em Macau e operacionalizada pela Escola de Distribuição.</p>

ESCOLAS	INICIATIVAS
Escola de Renováveis	<p>Para a Escola de Renováveis destacam-se os seguintes cursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lançamento do curso <i>online</i> de "Strategic Workshop on Climate Change" com base nos vídeos recolhidos durante o <i>workshop</i> de Directores com o mesmo nome disponibilizado, sob petição, a todos os colaboradores. • Introdução do curso "Business Overview" como parte integrante do programa de acolhimento a novas admissões durante o "Welcome Day". • Realização do <i>workshop</i> de Directores EU sobre o tema: "Strategic Workshop on EDPR competing companies: strategies in onshore, offshore, solar, funding sources" e do <i>workshop</i> Directores NA com base no tópico: "EDPR Over the Next 5 Years – What Should Senior Management be Doing in Order to Ready to Meet Our Business Goals"
Escola de Gás	<p>Desenvolvida oferta complementar para Quadros Superiores com a realização de cursos de "Ambiente e Segurança", "Negociação de Contratos de Gás" e "Inovação na Oferta de Gás Natural", bem como a preparação de um curso de "Infra-estruturas" avançado.</p> <p>Realizada a última sessão da Oferta Básica para Quadros Superiores, terminando um ciclo de formação para todos os especialistas e especialistas séniores do Negócio de Gás.</p> <p>Lançamento de uma Oferta para Técnicos, constituída por quatro cursos fundamentais sobre cadeia de valor, regulação e procedimentos, infra-estruturas e ambiente/segurança.</p>
Escola Comercial	<p>Revisão profunda da oferta formativa da Escola Comercial alinhada com a actual estratégia e competências críticas da área comercial do Grupo EDP. A nova oferta formativa é constituída por cinco programas: "Programa de Integração e Especialização no Negócio Comercial", "Programa de Desenvolvimento da Capacidade Comercial", "Programa de Marketing", "Programa de Processos e Sistemas Comerciais" e "Programa de Workshops/ Seminários direccionados para desafios actuais da Área Comercial". No âmbito desta revisão, realizou-se o piloto do curso "Digital Transformation" que destaca um dos temas com maior impacto na sociedade actual e que dá aos participantes a oportunidade de conhecerem os principais conceitos do universo digital do ponto de vista empresarial/negócio e do ponto de vista dos clientes/ utilizadores.</p>
Escola EDP	<p>Lançamento das Ulectures, tendo a primeira como orador o Dr. António Mexia. Trata-se de um novo formato na Universidade EDP para proporcionar sessões com uma duração de 1,5 horas, com convidados internos ou externos e temas da actualidade ou considerados de interesse para a população EDP.</p> <p>Realização do Seminário de "Inovação Estratégica", no qual esteve como orador John Litman, autor do livro "Ten Faces of Innovation".</p> <p>Introdução da componente de <i>Mindfulness</i> nos cursos de "Gestão do Stress e do Bem-estar", com o objectivo de proporcionar o desenvolvimento de competências de <i>mindfulness</i> e atenção plena, permitindo uma melhor gestão dos pensamentos, emoções e atenção.</p> <p>Intensificação da formação no Domínio Comportamental.</p> <p>Revisão da oferta formativa da Escola, através de uma estruturação por programas e considerando todo o ciclo de vida do colaborador.</p>

Em 2016, a UEDP enquanto Universidade Corporativa do Grupo EDP, obteve a Certificação Internacional pela European Foundation for Management Development (EFMD), no âmbito do Corporate Learning Improvement Process Accreditation (CLIP). Salienta-se que existem apenas 20 Universidades Corporativas acreditadas e a Universidade EDP torna-se assim a primeira Universidade Corporativa em Portugal a ser certificada a nível nacional (a UEDP detém desde 2015 a certificação DGERT em 16 áreas de educação e formação) e internacionalmente, posicionando-se como uma Universidade Corporativa de referência a nível mundial.

Foi ainda constituído, em 2016, um Advisory Board, com personalidades prestigiadas, portuguesas e estrangeiras, que tem como missão manter a Universidade EDP a par das melhores práticas, trazendo uma perspectiva externa relativamente à actividade de formação e de gestão do conhecimento e principais tendências nestes domínios.

Em 2016, o volume de formação no Grupo EDP foi de cerca de 390 mil horas, correspondendo a um total de cerca de 78 mil participações em mais de 5 mil acções de formação.

Reconhecendo o Conhecimento como um activo intangível da maior importância para a EDP, a Universidade EDP, em colaboração com as diversas empresas do Grupo, lançou, em 2016, o Projecto Corporativo de Gestão do Conhecimento. Esta iniciativa visa a definição de um Modelo de Gestão de Conhecimento transversal ao Grupo e a adopção de práticas sistémicas de retenção e transmissão do conhecimento crítico na organização.

Curso Sustentabilidade EDP

A Escola EDP promoveu uma sessão de formação *e-learning* para todos os colaboradores em Portugal no âmbito do Desenvolvimento Sustentável, resultando numa taxa de adesão de 73%.

Mais de 80% dos formandos avaliou de forma positiva a acção de formação, considerando-a muito útil quanto à aquisição de conhecimentos e à sensibilização dos colaboradores para a Sustentabilidade, como um pilar essencial no crescimento da empresa num mercado cada vez mais globalizado e fortemente concorrencial.

Em 2017, o curso será adaptado à EDP Brasil, EDP Espanha e EDP Renováveis.

Gestão do conhecimento

A EDP investe em iniciativas que visam valorizar e reconhecer o conhecimento e a experiência dos seus colaboradores mais experientes, potenciando mecanismos de transmissão de conhecimento crítico. Neste contexto, a empresa promoveu o Programa Valorizar a Experiência, com o objectivo de identificar e disseminar o conhecimento e o *know-how* de colaboradores com mais de 30 anos de antiguidade. Neste programa participaram, em 2016, 75 pessoas, em Portugal.

O tema da transferência e retenção do conhecimento é particularmente crítico para a sustentabilidade do negócio da geração convencional, razão pela qual a EDP Produção tem vindo a desenvolver iniciativas de gestão do conhecimento, das quais se destaca a criação de uma plataforma online para partilha de conhecimento, que tem cariz corporativo e é gerida pela Universidade EDP, denominada por LINK – Login to Knowledge, que visa:

- Dinamizar o ciclo de captura, sistematização e partilha do conhecimento crítico do negócio;
- Promover o acesso e transferência do conhecimento tácito através de redes de especialistas, potenciando a sua explicitação;
- Facilitar o acesso ao conhecimento crítico por parte dos colaboradores através de navegação em contexto de negócio e pesquisas transversais;
- Potenciar o trabalho colaborativo, que permita uma maior adesão dos colaboradores às iniciativas de gestão do conhecimento, pelo reconhecimento associado à sua contribuição activa.

A primeira fase de implementação deste piloto foi concluída e abrange a área de negócio da geração convencional. A plataforma está acessível a todos os colaboradores EDP, contando já com mais de 1.600 conteúdos introduzidos.

Complementarmente, e de forma transversal, a EDP continua o seu investimento na melhoria de ferramentas core de gestão de conhecimento e na sua comunicação interna, de onde se destaca a Biblioteca Online que conta, em 2016, com um repositório de documentação própria com mais de 180 mil documentos, e com a possibilidade de consulta de um conjunto superior a 25 milhões de registos provenientes de várias bibliotecas de todo o mundo, disponíveis para todos os colaboradores.

Amplify: o modelo de competências do Grupo EDP

O modelo de competências da EDP, o Amplify, pretende alinhar o desenvolvimento dos colaboradores com os desafios estratégicos do Grupo, de modo a contribuir para a criação de uma cultura global e capacitar a empresa com as competências que lhe permitirão obter resultados num ambiente de grande competitividade global.

O Amplify é um ciclo de desenvolvimento, que inclui uma análise de competências, *feedback* e a construção de um Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), processos suportados numa nova plataforma global, inter-geografia, de gestão de recursos humanos – about.me.

Neste modelo, foram envolvidos cerca de 10.750 colaboradores nas várias empresas e geografias onde a EDP está presente.

Enquanto resultados globais, surgem nas várias geografias como competências melhores avaliadas, no segmento de Colaborador, a Excelência na Execução, a Abertura e Transparência e a Colaboração e *Networking*. Como competências a desenvolver surgem a Curiosidade e Autodesenvolvimento, a Iniciativa e Proactividade e a Resolução de Problemas.

No segmento de liderança, as competências melhores avaliadas são a Abertura e Transparência, a Maturidade Executiva e a Construção de Parcerias. Já as competências que têm maiores margens de potenciação são a Gestão da Inovação, o Desenvolvimento de Pessoas e a Transformação Organizacional.

Com vista ao robustecimento destas competências foram construídos pelos colaboradores no Grupo EDP 5.069 Planos de Desenvolvimento Individuais, posteriormente validados pelas Chefias. Isto que significa que cerca de 47% da estrutura efectuou um PDI no seu primeiro ano de implementação.

Indicadores de desempenho de sustentabilidade

Com a finalidade de garantir a concretização dos objectivos estratégicos de sustentabilidade e de aprofundar a cultura EDP, levando-a a todos os departamentos e colaboradores, o Conselho de Administração Executivo aprovou, em 2016, a generalização de Indicadores Chave de Desempenho de Sustentabilidade, aplicando-os a todo o Grupo EDP e cada unidade de negócio e respectivas áreas. Para 2017, os indicadores de sustentabilidade serão desenvolvidos de forma a estender a atribuição de metas específicas aos colaboradores individuais.

Switch – Mobilidade enquanto instrumento de desenvolvimento

A presença do Grupo EDP em diferentes unidades de negócio da cadeia de valor do sector e em multi-geografias apresenta desafios e oportunidades aos seus colaboradores. Neste contexto, a mobilidade profissional surge como uma das principais ferramentas de desenvolvimento *on job* que o Grupo EDP proporciona aos seus colaboradores, promovendo o desenvolvimento de novas competências e de sinergias entre as equipas e os negócios do Grupo.

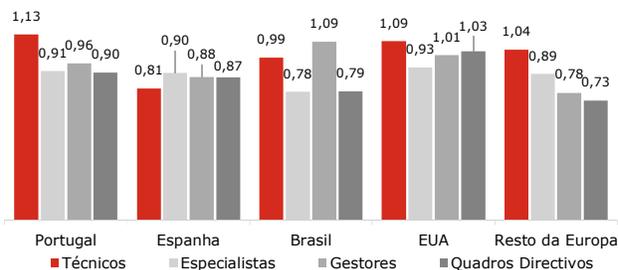
O Programa Switch possibilita aos colaboradores do Grupo uma visão mais transversal do negócio, expondo-os a novas situações e diferentes realidades, preparando-os, desta forma, para enfrentar novos desafios. Por um lado, reforça uma componente técnica e de experiência de trabalho, com novas aprendizagens em diferentes unidades de negócio e, por outro lado, potencia o desenvolvimento da rede de contactos e *networking* formal e informal.

No ano de 2016, verificaram-se, no âmbito do Programa Switch, 823 mobilidades de longo prazo (mobilidades permanentes), o que representa uma mudança de função/actividade para 7% do universo de colaboradores do Grupo EDP. Adicionalmente realizaram-se ainda 31 mobilidades de curto prazo, com uma duração entre 3 a 6 meses (18 em Portugal; 4 em Espanha; e 9 no Brasil).

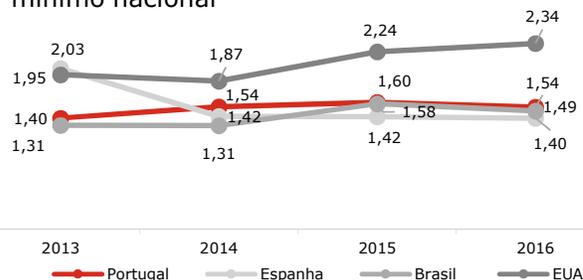
Gerir o desempenho e recompensar os colaboradores

A política de compensação e benefícios do Grupo reflecte os valores e a cultura da EDP e procura de forma continuada aperfeiçoar os sistemas, garantindo os princípios de equidade interna e competitividade externa, respeitando os acordos estabelecidos em todos os patamares da relação com os colaboradores e/ou com as entidades que os representam.

Rácio salarial M/H por categoria profissional



Rácio salário mínimo EDP/salário mínimo nacional



Promover a diversidade e inclusão

Em 2016, a EDP fortaleceu a sua cultura de diversidade e inclusão através da execução de diversas medidas aprovadas em 2015 no Plano de Acção a três anos.

Nesse sentido destacam-se iniciativas que actuam nas quatro dimensões a trabalhar - Género, Deficiências, Gerações e Nacionalidades, tais como:

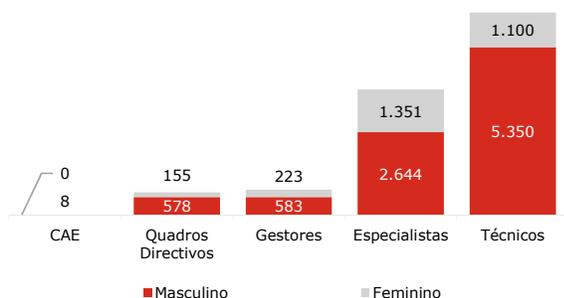
- Formação em Enviesamento Inconsciente para o grupo de profissionais de recursos humanos em Portugal, sobretudo os que impactam directamente no recrutamento e selecção de candidatos;
- Garantia de paridade de género no Programa de Trainees, assim como a incorporação de candidatos de 12 nacionalidades distintas;
- Avaliação das condições de acessibilidade e mobilidade dos edifícios da EDP (iniciado pelo edifício sede no Porto);
- Mapeamento de posições com possibilidade de ocupação por colaborador com deficiência em Portugal e no Brasil e procura activa de candidatos com deficiência para as vagas abertas, por parte da EDP Brasil;
- Realização de workshops em Portugal e Espanha (EDP Renováveis) para incentivar jovens mulheres a escolherem os cursos das áreas STEM (*Science, Technology, Engineering and Mathematics*) onde se destacam as engenharias, com um acompanhamento muito próximo e em forma de testemunho/*mentoring* de várias colaboradoras da empresa;
- Kit Novos Pais, onde se procurou estruturar e consolidar informação relevante para este momento da vida dos colaboradores e colaboradoras EDP, incluindo informação sobre os benefícios, direitos e deveres dos futuros e recentes pais.

Globalmente, o número de mulheres aumentou 1% face a 2015, passando a representar em 2016 24% do total de colaboradores no Grupo. A presença feminina em cargos de gestão aumentou para 24% onde, no segmento gestores se verificou um aumento de 25% para 28%.

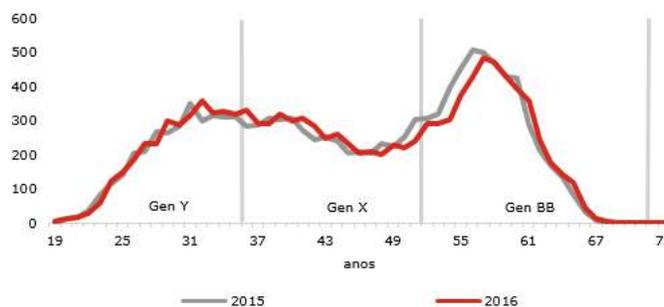
Em termos geracionais notou-se um aumento significativo da geração Y, passando esta a representar já 30% da organização, o que em parte se deveu ao esforço de contratação realizado, sobretudo em Portugal, e também à saída de colaboradores em situação de reforma, passando a geração dos Baby Boomers a representar 36% da organização. A idade média dos colaboradores do Grupo é de 45 anos (pág. 109).

Relativamente aos compromissos assumidos, em 2016 a EDP passou a fazer parte das 79 empresas que assumiram a Diversidade como um imperativo ético, ao assinar a Carta Portuguesa da Diversidade, tendo ainda renovado o seu compromisso para com o Fórum Empresas para a Igualdade (IGEN), que visa o desenvolvimento de medidas e políticas internas que fomentem a Igualdade de Género na Empresa. Também a EDP Espanha assumiu o compromisso de assinar o Charter de la Diversidad fazendo parte das 802 empresas que também o fizeram.

Distribuição de colaboradores por categoria profissional (#)



Distribuição de colaboradores por geração (#)



Conciliar

O Conciliar é um programa multi-geografia (presente em Portugal, Espanha e Brasil) com um carácter operacional, incluído na área de Diversidade e Inclusão.

O Programa tem como missão promover o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida dos colaboradores, fomentando o equilíbrio e conciliação nos diversos planos das suas vidas (profissional, familiar e social), e contribuindo desta forma para uma cultura de Diversidade e Inclusão no Grupo EDP.

Os objectivos do programa passam por promover medidas que abranjam os vários segmentos e gerações de colaboradores, garantir a descentralização geográfica das medidas e incentivar a participação activa dos colaboradores no desenvolvimento e utilização das mesmas (incluindo as chefias).

Em 2016, as medidas materializaram-se da seguinte forma:

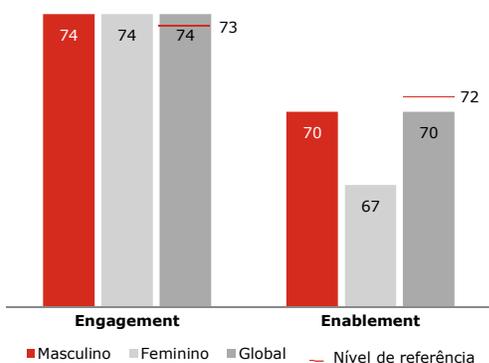
- Implementação de Global Meetings com todas as geografias, resultando em 27 medidas, 18 boas práticas e 6 desafios partilhados entre as equipas que gerem o programa a nível local;
- Realização de sessões de divulgação do Programa em Portugal (21 sessões em 16 localidades para mais de 900 colaboradores) e no Brasil;
- Implementação da Newsletter do programa em Portugal, aproximando-se dos colaboradores presentes em todo o país e dando a conhecer as novidades de forma mensal;
- Realização de iniciativas para mais de 450 descendentes de colaboradores em Portugal (filhos e netos), pondo-os em contacto com o negócio e actividades da organização;
- Expansão da medida da Ginástica Laboral aos 15 maiores edifícios em Lisboa, Porto e Coimbra (Portugal), impactando positivamente mais de 3.000 colaboradores;
- Apoio a mais de 170 novos pais e mães no nascimento e adopção em Portugal;
- Implementação de uma nova plataforma de descontos / protocolos para Portugal e Espanha;
- Lançamento na EDP Espanha do Programa EDP es Saludable para promoção de hábitos saudáveis nas áreas de nutrição, desporto e saúde.
- Reforço / estruturação do programa de serviços de assistência para colaboradores em Espanha e no Brasil;
- Introdução da medida Sport Aid na EDP Renováveis que promove hábitos de vida saudável através do apoio financeiro a gastos dos colaboradores no usufruto de ginásios.

Em Portugal e Espanha este programa contribui, desde 2011, para a certificação Empresa Familiarmente Responsável, atribuída pela Fundación Másfamilia. Em 2016, a EDP acompanhou e monitorizou as medidas que potenciam a certificação, tendo ainda procurado incorporar as sugestões de melhoria que resultaram da auditoria em 2015.

Clima organizacional

Depois das alterações feitas em 2015 ao Estudo de Clima Organizacional, diversificando o espectro de dimensões aferidas e melhorando o alinhamento com as melhores práticas disponíveis no mercado, foi possível que cada equipa estruturasse planos de acção com base nos seus resultados, e que fossem desenhados planos a nível corporativo alcançando todo o Grupo.

Resultado do estudo de satisfação (%)



Assim, o “Follow-up: Estudo de Clima 2016” teve como principal objectivo fornecer dados de maneira a que seja possível fazer um balanço e reavaliar os planos estabelecidos, e por isso concentra-se nas duas dimensões mais globais, o nível de envolvimento dos colaboradores com a empresa (*engagement*) e a sua percepção de suporte organizacional (*enablement*). Em 2016, o estudo contou com a participação de 89% dos colaboradores do Grupo EDP e indicou que 74% se sentem envolvidos com a empresa e 70% têm uma percepção de suporte organizacional elevada. Para além disto, o Grupo EDP apresenta resultados praticamente alinhados (no caso do *enablement*) ou mesmo acima (quanto ao *engagement*) dos resultados das empresas de alto desempenho que estabelecem a norma do mercado de referência. Estes dados continuam a traduzir a elevada satisfação dos colaboradores, e por isso, para que se continue a melhorar, são necessários planos específicos e transversais a todo o Grupo, como é o caso dos três eixos de acção corporativos que se encontram em implementação.

PLANOS DE ACÇÃO CORPORATIVOS



Bem-estar, saúde e segurança

A EDP avalia, anualmente, o seu desempenho, atendendo ao objectivo estratégico: Zero acidentes. Para assegurar o cumprimento deste compromisso, a EDP tem construído uma cultura de prevenção e segurança promovendo práticas de segurança espelhadas na Política de Saúde e Segurança no Trabalho, aplicável aos colaboradores e prestadores de serviço.

A EDP dispõe de um Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho Corporativo (SGSC), baseado na norma OHSAS 18001, seguindo as directrizes da Organização Internacional do Trabalho, expressas em regulamentos internos.

A EDP dispõe igualmente de certificações nas actividades de produção (94% de potência líquida instalada), na actividade de distribuição de electricidade (29% da potência de transformação) e no sector do gás (100% da actividade), correspondendo a 33% de colaboradores abrangidos.

O detalhe das actividades mais relevantes realizadas e os compromissos assumidos pela empresa podem ser encontrados em www.edp.pt> sustentabilidade> prevenção e segurança.

EDP Comercial

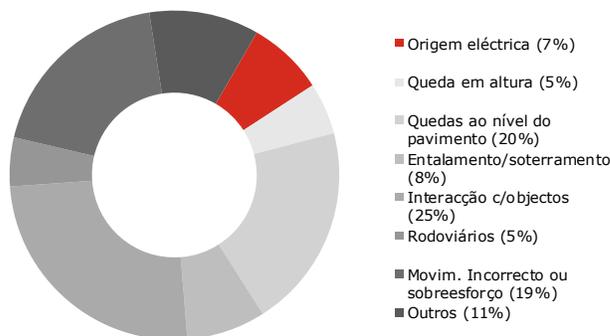
Certificou a gestão integrada do ambiente e da segurança, abrangendo todos os colaboradores e actividades.

Redução de acidentes

A execução do programa anual de segurança e saúde no trabalho da empresa teve por base um conjunto de acções com vista a reforçar a cultura positiva de segurança e prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho, traduzida numa redução dos índices de frequência e de gravidade dos acidentes (pág. 139 e 141). Este programa incluiu a formação e treino dos colaboradores da EDP e de prestadores de serviços, a permanente avaliação e controlo de riscos laborais e a execução de um programa de inspecções e auditorias internas e externas às instalações e obras da EDP.

Apesar dos esforços desenvolvidos, registaram-se 334 acidentes de trabalho, dos quais 185 com um ou mais dias de ausência no conjunto de colaboradores EDP e prestadores de serviços. Há infelizmente a lamentar a ocorrência de 3 acidentes mortais com prestadores de serviço o que não é compatível com os valores e as políticas da EDP e os esforços desenvolvidos. Neste sentido todos os acidentes e quase-acidentes são sistematicamente estudados com a finalidade de alcançar o objectivo "Zero acidentes, nenhum dano pessoal".

Acidentes de trabalho por tipo (colaboradores + PSE)



Revisão da Política de Segurança do Grupo EDP

Reforça a cultura de segurança preventiva pela adopção de comportamentos positivos de segurança, nomeadamente no envolvimento dos prestadores de serviços e no incentivo à participação de quase-acidentes.

Ocorreram 30 acidentes de trabalho com colaboradores, com um ou mais dias de ausência.

2016	Un.	Grupo	Portugal	Espanha	Brasil	América do Norte	Resto da Europa
Acidentes ¹		30	23	3	3	0	1
Masculino	#	26	21	3	2	0	0
Feminino	#	4	2	0	1	0	1
Dias Perdidos		2 003	1 723	90	180	0	10
Masculino	#	1 882	1 626	90	166	0	0
Feminino	#	121	97	0	14	0	10
Acidentes Mortais		0	0	0	0	0	0
Masculino	#	0	0	0	0	0	0
Feminino	#	0	0	0	0	0	0

¹ Acidentes com 1 ou mais dias de ausência e mortais.

A gestão proactiva de segurança na EDP inclui a análise de quase-acidentes, de forma a antecipar a ocorrência de eventos de maior gravidade. Em 2016, foram registados 384 quase-acidentes sobre os quais foram analisadas as causas e definidas acções preventivas e correctivas para o controlo das mesmas.

Fora do âmbito de actividade da empresa, registaram-se, ainda, 7 acidentes mortais de origem eléctrica em instalações ou com equipamentos EDP, ocorridos com pessoas estranhas à actividade. Estes acidentes resultaram do contacto com equipamentos de trabalho com linhas eléctricas em tensão (5) e acesso a locais restritos apenas a trabalhadores autorizados (2), com equipamentos eléctricos em tensão, com o objectivo de furto ou vandalismo.

Formação e sensibilização

A EDP promove acções regulares de sensibilização e formação a colaboradores e prestadores de serviço, adequadas ao cumprimento das suas tarefas em condições de segurança.

Em 2016, concretizou-se um total de 16.735 acções de formação, correspondendo a 397.133 horas, envolvendo 61.925 colaboradores e prestadores de serviço.

Preparação para resposta a emergências

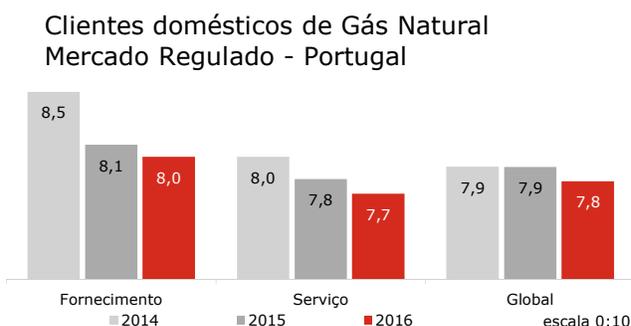
No âmbito da gestão de situações de emergência foram realizados 431 exercícios de simulacros (72 em Portugal, 93 em Espanha, 66 no Brasil, 95 nos EUA e 105 no Resto da Europa) em diversas instalações industriais, administrativas e obras em curso, tendo como finalidade testar a eficácia dos respectivos planos de emergência. Estes exercícios contaram com o envolvimento de entidades externas, tais como a protecção civil, bombeiros e autoridades de polícia e segurança pública.

7.2. Clientes

A comercialização de energia e serviços requer, cada vez mais, uma maior orientação para o cliente, com especial foco na melhoria contínua da experiência de cliente, assegurando a sua máxima satisfação. O Grupo EDP encerrou o ano com 9,8 milhões de clientes de electricidade e 1,5 milhões de clientes de gás (pág. 84).

Satisfação dos clientes

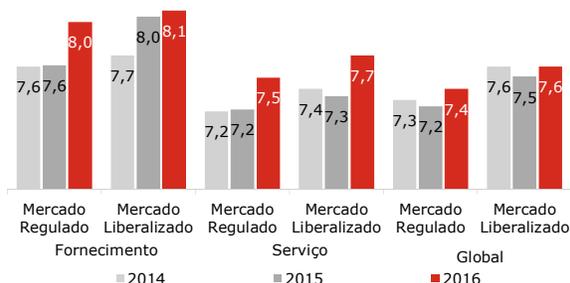
A auscultação dos clientes relativamente à qualidade dos serviços oferecidos e à experiência tida durante o serviço é feita através de inquéritos, realizados em parceria com entidades externas certificadas. Estes inquéritos assentam num conjunto de macro-indicadores de satisfação: com o Fornecimento de Energia (electricidade e/ou gás), com o Serviço e Global.



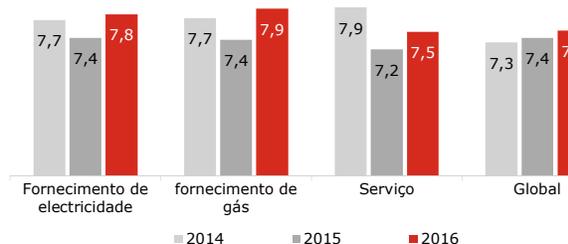
Cientes empresariais de electricidade
Mercado Liberalizado - Portugal



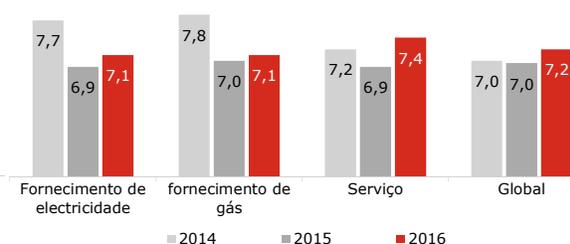
Cientes domésticos de electricidade
Portugal



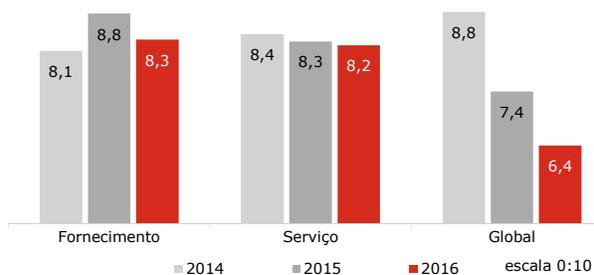
Cientes empresariais de electricidade e gás
Espanha



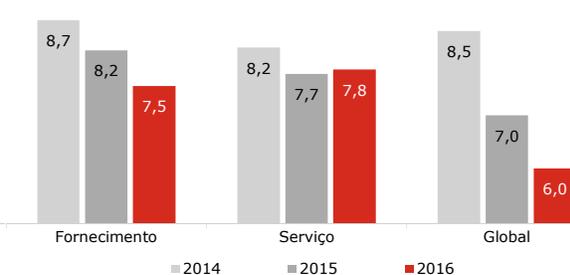
Cientes domésticos de electricidade e gás
Espanha



Cientes domésticos de electricidade
Brasil - EDP Escelsa



Cientes domésticos de electricidade
Brasil - EDP Bandeirante



A EDP mede a satisfação global dos clientes de electricidade (Portugal, Espanha e Brasil) e gás natural (Portugal e Espanha), nos segmentos doméstico e empresarial. Em 2016, a satisfação global atingiu o resultado de 76,3%, ficando acima do objectivo anual de 75,8%.

Em 2016 foi implementado um programa Ibérico de Voice of Customer (VoC), que permite a recolha de *feedback* imediato dos clientes após o contacto com a empresa, em qualquer um dos canais telefónicos, presenciais, digitais e técnicos. Esta informação possibilita aferir os níveis de satisfação e probabilidade de recomendação da empresa, e avaliar o desempenho dos operadores dos canais EDP, permitindo a introdução de melhorias nos processos internos.

O relacionamento com os clientes

A diversidade de segmentos de clientes e ofertas de mercado determinam a existência de um leque de canais de comunicação, otimizados e focados, para que a empresa possa responder com qualidade e eficiência às solicitações dos seus clientes.

Ao longo de 2016, o Cliente EDP 365, programa interno que tem como objectivo reforçar a posição da EDP na área comercial em Portugal, continuou a promover o desenvolvimento de iniciativas nos seguintes eixos: desenvolvimento de um portefólio alargado de ofertas competitivas e inovadoras, melhoria contínua da experiência de cliente, reforço da estratégia integrada de canais de comunicação e parcerias para melhorar a qualidade de serviço, foco num desempenho organizativo de excelência e promoção de maior eficiência e risco controlado.

Nos últimos anos houve uma forte aposta na diversificação dos canais de contacto e na promoção da digitalização. A EDP disponibiliza um portefólio de plataformas digitais, que foram continuamente melhoradas em 2016, em termos de funcionalidades e usabilidade, traduzindo-se em níveis superiores de subscrição, utilização e satisfação.

Foi lançado um novo *website* da Comunidade EDP (comunidade.edp.pt), reforçado com novos conteúdos, campanhas, passatempos, parcerias e benefícios para os clientes em Portugal. A plataforma permite que os clientes possam usufruir de vantagens exclusivas de forma simples e gratuita. Em 2016, contava com cerca de 582 mil subscrições em Portugal.

Em Portugal e Espanha, a EDP apostou na melhoria dos *websites* das comercializadoras e das plataformas de *Self-Servicing* digital *edpOnline*. Além da melhoria da usabilidade e navegação dos dois *websites*, a EDP investiu em Portugal no incremento de funcionalidades de contratação, *servicing* e informação ao cliente. Destacam-se a entrada em produtivo de um *Helpcenter* (área de pesquisa organizada e interactiva de esclarecimentos), e as novas áreas de oferta, campanhas, simuladores e formulários. O *website* foi distinguido, entre outros, com o prémio Melhor Site.pt pela ACEPI (pág. 25).

A plataforma de *Self-Servicing* digital *edpOnline* em Portugal, na sua versão *browser* (edponline.pt), melhorou e diversificou as suas funcionalidades de registo, adesão, consulta e transacção. Para além da consulta das facturas e conta corrente, histórico de consumos, gestão de contratos e comunicação de leituras, os utilizadores têm ao seu dispor outras funcionalidades como o registo simplificado, o *social login* ou a consulta de documentos. A versão *App* do *edpOnline* tem vindo a registar um rápido crescimento nos níveis de adesão e utilização. Em Espanha, a adopção da metodologia *Agile Scrum* veio também reduzir o *time-to-market* e reforçar a experiência digital do cliente.

Em 2016, as facturas em Portugal foram renovadas, quer para os clientes domésticos quer para os empresariais, apresentando um novo *design* e uma maior clareza de informação.

A factura electrónica atingiu 2.770 mil clientes em 2016, correspondendo a um aumento de 53% face ao ano anterior. Esta variação deveu-se em grande parte ao investimento feito pelas distribuidoras da EDP Brasil em campanhas de incentivo à adesão deste serviço, no âmbito de uma competição intermunicipal. A cada 20 facturas electrónicas, a EDP comprometeu-se ainda a doar uma árvore, para que sejam plantadas 1.030 até ao final de 2017.

A instalação de contadores inteligentes cresceu fortemente em 2016, sobretudo em Portugal e Espanha, onde praticamente duplicou face ao ano anterior: cerca de 1,2 milhões de unidades, o correspondente a 18% dos pontos de entrega na Baixa Tensão.

No Brasil foi lançado um conjunto de iniciativas focadas na melhoria da acessibilidade aos serviços e em novos canais de atendimento. O âmbito do projecto inclui melhorias nos serviços das Agências de Atendimento, Call Center, Agência Virtual (web), sistema SAP e atendimento móvel (criação de novos canais: aplicação e SMS).

Em 2016, o Grupo incorreu em custos com multas no montante de 3,8 milhões de euros, por incumprimento de leis e regulamentos, no âmbito do relacionamento com os clientes. O montante mais elevado está relacionado com o fornecimento de energia e uso de produtos e serviços no valor de 3,7 milhões de euros. Este deveu-se maioritariamente a incumprimentos, por parte da EDP Brasil, dos prazos estipulados pelo regulador (frequência de interrupções de energia e restabelecimento do fornecimento). Em Espanha, a EDP pagou 3 multas por violação de privacidade e perda de dados dos clientes no montante de 81 mil euros.

Em Portugal, encontra-se pendente no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão o recurso de impugnação judicial da decisão da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), que aplicou uma coima no montante de 7,5 milhões de euros à EDP Comercial por alegada violação, pela empresa, de obrigações legais relativas a clientes

economicamente vulneráveis, nomeadamente no âmbito das tarifas sociais e do Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE) de electricidade e gás natural.

Durante 2016, ocorreram diversos desenvolvimentos no processo judicial, aguardando-se que seja proferida a decisão pelo Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

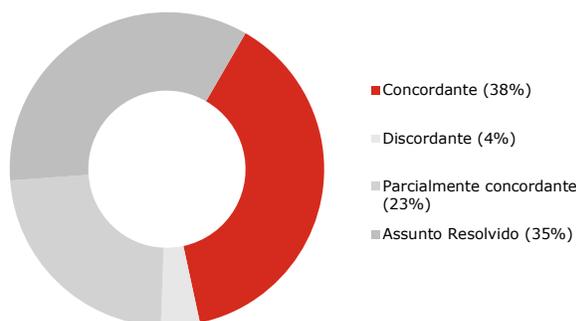
Provedor do cliente

Em Portugal existe uma entidade independente do Grupo EDP - Provedor do Cliente - que aprecia os casos apresentados pelos clientes, quando as respostas às reclamações efectuadas aos serviços não satisfizeram as suas expectativas.

O Provedor do Cliente tem competência para se pronunciar sobre matérias relacionadas com o fornecimento de energia e a prestação de serviços das empresas EDP, designadamente: cumprimento de contratos de fornecimento, estimativas de consumo, facturação e pedidos de indemnização por danos que resultem directamente do serviço prestado.

Em 2016, o Provedor do Cliente recebeu 1.982 queixas das quais 66% correspondem a reclamações referentes a electricidade e 23% referentes a contratos duais. A maioria das queixas (70%) foi relativa à Contratação e Leitura/Facturação/Cobrança. Ao nível do processo da Provedoria e do *website* (www.provedordocliente.edp.pt), conseguiu-se uma diminuição do tempo de resposta ao cliente de 3 dias úteis em 2016, melhorando em mais de 23% este indicador.

Orientação da resposta do Provedor (%)



Inovar no serviço ao cliente

As soluções de energia disponibilizadas pela EDP pretendem ir ao encontro das necessidades específicas dos diversos segmentos de clientes, através de uma oferta diversificada de produtos e serviços. Em 2016, foram gerados cerca de 93 milhões de euros de proveitos, representando um acréscimo de 19% face a 2015 (pág. 142). Alguns exemplos de soluções disponibilizadas aos clientes encontram-se nos pontos a seguir descritos.

Produtos e serviços

Além da oferta de energia em Portugal e em Espanha, a EDP dispõe de um conjunto alargado de soluções e serviços de energia, com destaque para os seguros e assistência, contratos de manutenção, auditorias e certificações energéticas (www.energia.edp.pt e www.edpenergia.es).

Destacam-se os produtos e serviços mais recentes e/ou aqueles que se distinguem por contribuírem para uma utilização mais sustentável dos recursos:

Portugal

Casa Inteligente EDP	Bombas de calor	Bundle de Energia + Funciona	Soluções integradas PMEs
Solução integrada de serviços, para a utilização eficiente da energia: energia solar, mobilidade eléctrica, baterias e edp re:dy.	Solução para aquecimento de água mais eficiente, que inclui economizadores para a redução do consumo de água.	Solução que incorpora ao serviço de energia uma componente de revisão da instalação e manutenção de equipamentos.	Soluções de energia e eficiência energética, incluindo ofertas específicas para cada sector de actividade: Agricultura, Alojamento e Restauração, Comércio e Serviços, Indústria e Instituições de Acção Social.

Espanha

Funciona Plus, Funciona Luz E Funciona Clima	Re:dy	Climatização e AQS	Mobilidade Car-E
Revisão e manutenção de instalações de electricidade e gás, de equipamentos de climatização e de electrodomésticos.	Permite aos clientes a monitorização, controlo e gestão do consumo da sua habitação em tempo real.	Planos de aquisição ou renovação de equipamentos mais eficientes.	Solução de ponto de carregamento para veículos eléctricos.

Comum a todos segmentos de clientes destaca-se a oferta de electricidade proveniente de fontes de energia renovável. De realçar que em Espanha toda a electricidade fornecida a clientes domésticos e pequenos negócios tem associada uma garantia de origem de energia 100% renovável. Os clientes empresariais apenas têm o certificado de origem após a sua requisição.

Em Portugal, a EDP lançou o Plano mobilidade eléctrica e gás que possibilita aos clientes descontos na factura de energia dos clientes que adquiram um veículo eléctrico, junto das marcas parceiras na mobilidade eléctrica. No âmbito da mobilidade sustentável foi inaugurada em Gijón (Roces) a primeira "Ecoestação" para veículos de energias alternativas das Astúrias. A instalação combina uma zona de abastecimento de Gás Natural Comprimido (GNC) e um ponto de recarga rápida (50 kW) para veículos eléctricos. Durante o ano de 2016 foram fornecidos 70.265 kg de GNC, correspondentes a uma redução estimada de 73 toneladas de CO₂.

Em Espanha, no segmento de empresas e grandes contas, o ano de 2016 foi de continuidade na aposta em produtos e serviços já com alguma maturidade como o Integra, a manutenção correctiva, a iluminação eficiente e a correcção do factor de potência.

Adicionalmente, consolidaram-se serviços desenvolvidos mais recentemente como o "Óptima+", que, lançado em 2015, teve um crescimento de 75% em 2016. Este serviço facilita a gestão energética das empresas, que têm à sua disposição um sistema de controlo e supervisão da evolução dos consumos em tempo real e, adicionalmente, permite ao cliente configurar a recepção de alertas de consumos de energia activa e reactiva.

No Brasil, foi concluída a integração da APS Soluções em Energia, agora EDP Soluções em Energia. A empresa actua na prestação de serviços técnicos e comerciais (www.edp.com.br> comercialização e soluções de energia> portfólio).

A EDP entrou ainda no mercado de geração distribuída fotovoltaica através da EDP Solar. Em 2016, a EDP contratualizou a venda de projectos solares totalizando 226 kWp de capacidade instalada.

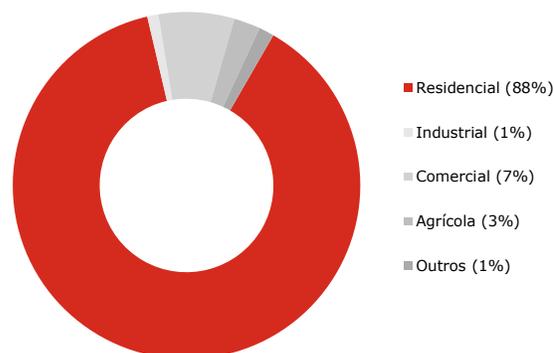
Nos diferentes segmentos de clientes e geografias, respeitante à área dos serviços de geração fotovoltaica, a EDP já instalou cerca de 9,3 MW, evitando a emissão de cerca de 3,9 kton de CO₂.

Promoção da eficiência energética

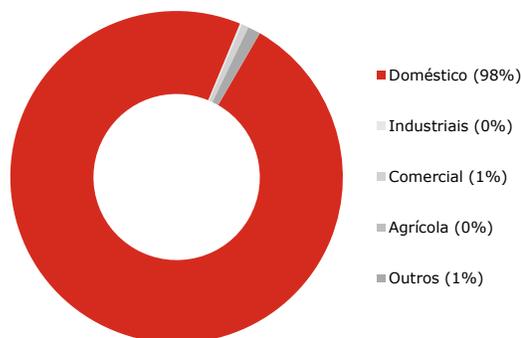
Além dos produtos e serviços que constituem o portefólio do negócio, descritos anteriormente, a EDP apoia ainda medidas, programas e projectos de poupança energética.

Em Portugal, destaca-se a participação no Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Eléctrica (PPEC), promovido pela ERSE que incentiva a implementação de medidas para a adopção de hábitos de consumo e de

Distribuição dos clientes de electricidade por tipo de uso (%)



Distribuição dos clientes de gás por tipo de uso (%)



equipamentos mais eficientes por parte dos consumidores dos diferentes segmentos de mercado – Residencial, Comércio e Serviços e Indústria e Agricultura.

Em 2016, foi lançado um novo concurso, cujo período de implementação será durante o biénio 2017-2018. O Grupo EDP viu aprovadas 19 medidas (mais 3 que no concurso anterior), que representam 67% do financiamento disponível. Estima-se que a implementação destas medidas permita uma poupança aproximada de 1.157 GWh e uma redução de 428.105 toneladas de CO₂, tendo em conta o período de vida útil dos equipamentos.

No segmento Residencial destacam-se as medidas de promoção de iluminação eficiente, como a troca de lâmpadas de halogénio por tecnologia LED (cerca de 250.000 unidades) e o apoio à compra de termoacumuladores eficientes, bombas de calor e redutores de caudal. Nos segmentos B2B repetem-se medidas de grande sucesso no programa de 2013-2014, cujo valor de financiamento foi rapidamente esgotado e ultrapassado pelas candidaturas recebidas, como a promoção da melhoria dos sistemas de fornecimento de ar comprimido em instalações industriais, a substituição de motores de eficiência reduzida por motores de alto rendimento e a instalação de variadores electrónicos de velocidade.

Em particular para o sector empresarial da Península Ibérica, a EDP apoia a implementação de projectos de eficiência energética, através do programa Save to Compete, onde são identificadas medidas de redução do consumo energético, promovendo-se a sua implementação e custeio através das poupanças geradas. Desde o seu lançamento, em Portugal (2012) e em Espanha (2013), foram registadas 387 candidaturas. Calcula-se que o programa, em finais de 2016, tenha conduzido a uma poupança acumulada de cerca de 143 GWh correspondente a 15,9 milhões de euros de poupança na factura, e a uma redução de aproximadamente 60 mil toneladas de CO₂. Os resultados são contabilizados *online* e podem ser consultados no *website* do Save to Compete (energia.edp.pt> corporate> serviços> save to compete).

Com a transposição da Directiva de Eficiência Energética, as comercializadoras em Espanha estão obrigadas a atingir uma poupança anual de energia equivalente a 1,5% das vendas aos clientes finais, entre 2014 e 2020. Em 2016, as empresas dos sectores abrangidos contribuíram financeiramente para o Fundo Nacional de Eficiência Energética, superando os 100 milhões de euros que financiarão iniciativas de eficiência energética. A EDP Espanha contribuiu com cerca de 8 milhões de euros.

No Brasil, a EDP oferece soluções de eficiência energética personalizadas para o sector empresarial no mercado livre (www.edp.com.br> comercialização e soluções de energia> portfólio). Destacam-se os seguintes:

B.O.T (Building Operations Transfer)	Sistema de Gestão Energética	Iluminação Eficiente
Construção, operação e manutenção de usos finais de energia, com objectivo de reduzir perdas e garantir a perenidade das acções de Eficiência Energética por períodos determinados em contrato.	Controlo ininterrupto de todo o consumo energético (electricidade, gás, água e outros) voltado à redução do desperdício.	Modernização do sistema de iluminação, com instalação de equipamentos mais eficientes e duráveis, como lâmpadas LED ou Fluorescentes de alto rendimento.

Em 2016, através da EDP Soluções em Energia, foram realizados 15 projectos de eficiência energética, representando uma poupança de 45 GWh e uma redução de 3.677 toneladas de CO₂. Ainda, entre os novos contractos, foi definido um projecto com a rede de supermercados Makro para a implementação de medidas de eficiência energética.

Foram ainda realizadas iniciativas no âmbito do Programa de Eficiência Energética que totalizaram investimentos de 22,78 milhões de reais, e que levaram à redução de 5,7 MW da procura em horas de ponta e poupanças de energia de 18,5 GWh, evitando aproximadamente 1.510 toneladas de CO₂. Os recursos para o programa são aplicados de acordo com a legislação do sector eléctrico brasileiro, que determina às distribuidoras a aplicação anual de 0,4% da receita operacional líquida em programas de eficiência energética (0,5% até Maio de 2016).

Por exemplo, a iniciativa Boa Energia nas Escolas promove a capacitação do corpo docente e consciencialização da comunidade escolar para o uso eficiente e seguro de energia, através de acções presenciais e experiências lúdicas e interactivas, em visitas, ao Caminhão da Boa Energia que percorre cidades das concessões de distribuição da EDP Brasil. Em 2016, a iniciativa recebeu investimentos de cerca de 2,09 milhões de reais.

No total, foram economizados mais de 63 GWh e poupadas 5 mil toneladas de CO₂ através do Plano de Eficiência Energética e dos projectos da EDP Soluções em Energia.

Cientes vulneráveis

Um dos objectivos da EDP é assegurar um serviço de qualidade a todos os clientes, com especial atenção para os segmentos mais vulneráveis.

A EDP em Portugal, alinhada com os Princípios de Desenvolvimento Sustentável do Grupo e cumprindo a legislação vigente, tem dinamizado a adesão de clientes elegíveis à tarifa social e ao Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE), através de campanhas de comunicação e iniciativas junto de Instituições Particulares de Solidariedade Social. Em 2016, o cruzamento de informação entre a Autoridade Tributária e a Segurança Social permitiu que a Tarifa Social chegasse a cerca de 663 mil clientes (vs. 93 mil clientes em 2015). Este apoio social permite um desconto superior a 30% na factura de energia, que é suportado maioritariamente pela EDP.

Em Espanha, para além da tarifa especial criada em 2009, a EDP celebrou acordos com as Administrações Públicas de algumas zonas, no sentido de evitar a interrupção de fornecimento de energia por motivo de incumprimento e prestar aconselhamento em eficiência energética, maximizando a poupança dos clientes.

Com a iniciativa "Energía Solidaria", a Fundación EDP tem promovido o bem-estar e a eficiência energética das famílias mais desfavorecidas nas zonas das Astúrias, País Basco e Cantábria. Este projecto consiste na identificação de iniciativas que permitam reduzir a factura energética dos clientes através da modificação de hábitos de consumo e da implementação de medidas de eficiência energética. Em 2016, foram intervencionadas 77 residências e 5 Centros Sociais, com uma redução total de 137.210 kWh de consumo anual de gás e 57.380 kWh de electricidade e uma poupança prevista de de 13.745 euros.

No Brasil, a tarifa social de energia eléctrica permite descontos que variam em função da tarifa convencional estabelecida para cada empresa. Desde 2010, as duas distribuidoras da EDP fazem parcerias com instituições de poder local para incentivar a comunidade a legalizar-se através da tarifa social. Em 2016 beneficiaram desta tarifa 143.502 clientes.

Também através do seu Programa de Eficiência Energética, a EDP apoia os clientes com baixos rendimentos, sensibilizando-os ao mesmo tempo para o consumo eficiente de energia. As Iniciativas Boa Energia na Comunidade, na EDP Bandeirante, e Agentes da Boa Energia na EDP Escelsa são exemplos disso. Ambas se direccionam aos clientes vulneráveis e englobam orientação sobre o uso adequado e seguro da energia eléctrica e a substituição de equipamentos ineficientes. Juntos, em 2016, contabilizaram a entrega de 180.272 lâmpadas fluorescentes compactas, 74 frigoríficos e 1.668 chuveiros com sistema controlador de potência.

7.3. Fornecedores

O plano da gestão sustentável da cadeia de fornecimento do Grupo EDP conheceu importantes desenvolvimentos em 2016. As novas estruturas e metodologias que abordam a extensão da análise de risco e de sustentabilidade a toda a cadeia de fornecimento, determinaram o aprofundamento de procedimentos e iniciativas, entre as quais se destacam:

- Publicação de uma nova área de compras sustentáveis em www.edp.pt> fornecedores> compras sustentáveis;
- Prototipagem de novas metodologias de avaliação de risco e de segmentação de fornecedores;
- Alargamento de actividades de capacitação, auscultação e diálogo com fornecedores;
- Desenvolvimento de novos programas de formação em matéria de sustentabilidades aos fornecedores e colaboradores EDP;
- Elaboração de um Protocolo Corporativo de Procedimentos Internos.

O Grupo EDP conduz a gestão da sustentabilidade na cadeia de fornecimento orientado por cinco objectivos estratégicos definidos em 2016 cuja concretização deverá ser alcançada plenamente no ano 2020:

- Reduzir de forma sistemática os acidentes dos empreiteiros e prestadores de serviços;
- Proteger os Direitos Humanos na cadeia de fornecimento, de acordo com a metodologia Ruggie - Global Compact;
- Auditar os empreiteiros e prestadores de serviços com riscos de Sustentabilidade – Environmental, Social and Governance (ESG);
- Avaliar os fornecedores críticos pelos critérios de Sustentabilidade (ESG);
- Garantir certificação ambiental, de segurança e saúde ocupacional dos fornecedores expostos a riscos elevados.

EDPartners

Em 2016 foi reforçado o conceito EDPartners, através da realização de *workshops* que fomentam momentos de encontro regulares com fornecedores e promovem a partilha de diversas iniciativas do universo EDP, aliadas aos valores de Excelência, Inovação e Sustentabilidade do Grupo, com impacto relevante na sua cadeia de fornecimento.

As apresentações abordam temas favoráveis à melhoria de práticas empresariais alinhadas com os objectivos do Grupo EDP, procuram afirmar o posicionamento e a forma de trabalho dos seus fornecedores, contribuindo para o sucesso mútuo.

De assinalar a realização em Setembro do EDPartners Supplier Relationship Workshop, onde marcaram presença cerca de 200 fornecedores. Este evento assinalou um momento de partilha da visão e dos objectivos que a EDP estabeleceu na gestão da sua cadeia de fornecimento, estando focado nos temas de Optimização de Pagamentos, Sustentabilidade e Ética EDP.

Também em 2016 arrancou a 3ª edição dos Prémios EDPartners, que contou com a 172 candidaturas de 132 empresas, sendo os vencedores anunciados numa cerimónia que decorrerá em 2017. Entre as novidades desta edição destaca-se o facto desta iniciativa se estender a fornecedores e empresas da EDP em Espanha, assim como a introdução de um prémio na Categoria de Prevenção e Segurança. Mais informação em www.edpartners.edp.pt.

As unidades de negócio estreitaram o relacionamento com os seus fornecedores críticos desenvolvendo múltiplas iniciativas relacionadas com a Sustentabilidade. Disto é exemplo o II Encontro com Parceiros da EDP Gás, em que se discutiram os temas da Sustentabilidade, Ambiente e Segurança. Os parceiros envolveram-se directamente no encontro tendo feito apresentações em parceria. Os encontros com fornecedores desenvolvem-se igualmente de forma especializada, quer por segmento de actividade, como foi exemplo o encontro das novas tecnologias, quer por tema crítico, como são os encontros e prémios de segurança em todas as geografias.

A EDP investe fortemente na Prevenção e Segurança dos seus prestadores de serviços e disso é exemplo a duplicação, no Brasil, do orçamento destinado a este fim que passou de 4 milhões de reais para 8 milhões de reais, disseminando a Cultura EDP entre os fornecedores. O encontro em São Paulo com fornecedores visou multiplicar os 12 princípios de acção da EDP Brasil pelos seus parceiros.

Autofacturação no Grupo EDP

O programa de autofacturação abrange actualmente 800 fornecedores, distribuídos pelas várias empresas do Grupo EDP, o mais de cerca de 200.000 facturas anuais. As principais vantagens são a optimização do processo, a eliminação da necessidade de validação manual, do registo de documentos, do arquivo em suporte papel e a redução do prazo médio de pagamento a fornecedores.

Grupo EDP certificado pela Transparent

A Transparent classificou a EDP como uma empresa de referência no tratamento das facturas dos seus fornecedores, com um desempenho *best in class* a nível europeu.

Auditorias

Em 2016, foi lançada uma campanha de auditorias *onsite* em parceria com a LABELEC e a APCER — Associação Portuguesa de Certificação, envolvendo mais de 70 fornecedores críticos do Grupo EDP. Esta acção, que envolveu Portugal e Espanha, visa essencialmente a análise da informação e processos de gestão em sustentabilidade na cadeia de fornecimento da EDP, beneficiando mutuamente a gestão de risco da EDP e dos seus fornecedores. O sucesso deste programa, que incide em matérias como o ambiente, a segurança, higiene e saúde no trabalho, questões laborais, alinhamento estratégico e outros, evidencia e desenvolve o compromisso da Unidade de *Procurement* Global no seu papel estratégico face à Gestão Sustentável da Cadeia de Fornecimento do Grupo EDP.

Ética para fornecedores

Teve início, em 2016, um programa de formação em Ética EDP para fornecedores, que visa estender a visão e estratégia da EDP em matérias de Ética empresarial à sua cadeia de fornecimento. Na sua primeira versão, este programa engloba mais de 6.000 colaboradores de Prestadores de Serviços que operam em nome da EDP, prestam serviços dentro de instalações EDP e têm acesso a informação reservada sobre pessoas e negócio (pág. 87).

Fornecedores e compras globais

Em 2016, a aquisição de combustíveis, a construção de instalações energéticas, a aquisição e manutenção de equipamentos e a contratação de serviços ligados às actividades distributivas e comerciais de energia, são os grupos de categorias de compras que continuaram a definir o perfil fundamental da cadeia de fornecimento do Grupo EDP.

Em termos globais, exceptuando o fornecimento de combustíveis, o Grupo EDP contratou 3,2 mil milhões de euros a 17.078 fornecedores, entre os quais 2.260 realizaram vendas superiores a 75.000 euros. Entre estes, 1.406 foram escrutinados quanto às suas práticas de sustentabilidade, através da plataforma global RePro, desenvolvida pela Achilles, que a EDP utiliza para caracterizar os fornecedores em relação às suas práticas ambientais, laborais, direitos humanos e impactes na sociedade.

FORNECIMENTOS GLOBAIS ¹	Un.	Grupo	Portugal ²	Espanha ²	Brasil ²	EDPR NA	EDPR EU+BR
Fornecedores ³							
Fornecedores	#	17 078	5 683	2 567	4 705	668	4 025
Fornecedores > 75.000 EUR	#	2 260	732	387	655	201	323
Facturação							
Volume	milhões €	3 235	924	278	780	862	391
Locais	%	94	95	90	90	99	97

¹ Não inclui compras e serviços de combustíveis

² Não inclui EDP Renováveis.

³ O número fiscal dos fornecedores foi utilizado como critério de distinção para efeitos geográficos. Deste modo, o número total de fornecedores, incluindo fornecedores multi-geografia é 17.648.

Excluindo as aquisições de energia e de fontes de energia, 94% das compras foram dirigidas a fornecedores locais. Este resultado não decorre de qualquer forma de discriminação quanto à origem nacional, ou regional, dos fornecedores e produtos, mas sim da estrutura do negócio e da própria cadeia de fornecimento. A EDP também não promove formas de discriminação positiva ligada a características socioeconómicas de fornecedores.

Em 2016, dos fornecedores de bens e serviços escrutinados quanto às suas práticas de sustentabilidade e com vendas superiores a 75 mil euros, 53% possui certificação de Sistemas de Gestão da Qualidade. No que respeita a Sistemas de Gestão Ambiental e de Segurança, encontram-se certificadas 30% e 28% das empresas, respectivamente.

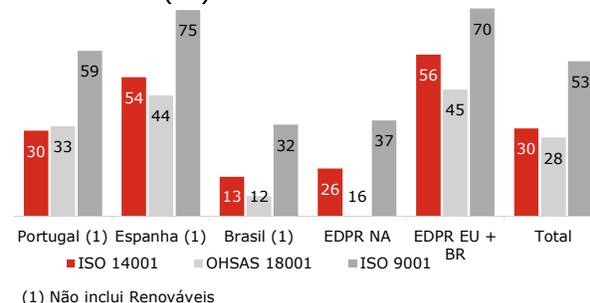
Fornecedores e compras de combustíveis

Na sua cadeia de fornecimento, a EDP identificou a extracção e transporte de carvão como a actividade com maior exposição ao risco de impactes sociais, laborais, direitos humanos e ambientais. Porém, os principais fornecedores de carvão da EDP desenvolvem activamente políticas de sustentabilidade e gestão dos impactes, tendo estabelecido processos de gestão certificados.

A EDP está associada à iniciativa internacional Bettercoal, associação de empresas energéticas, como forma de promover a monitorização e mitigação dos riscos, através de um plano anual de auditorias junto das minas de carvão e da promoção de um código de conduta de boas práticas junto dos fornecedores (www.edp.pt/sustentabilidade > abordagem à sustentabilidade > bettercoal).

Em 2016, a EDP comprou 169 milhões de euros em gás natural para o mercado português e 381 milhões de euros para a operação no mercado espanhol. As compras de Gás de Petróleo Liquefeito (GPL) ascenderam a 847 mil euros, exclusivamente para o mercado português. Em relação ao carvão, a aquisição para Portugal ascendeu a 187 milhões de euros, para Espanha 90 milhões de euros e Brasil 106 milhões de euros. Os serviços associados (ex.: serviços de terminais) a estas aquisições ascenderam a 11, 8 e 15 milhões de euros, respectivamente.

Fornecedores estratégicos certificados (%)



Combustíveis com 79% de certificação

Do total do carvão adquirido, 98% está certificado em Qualidade (ISO 9001), Ambiente (ISO 14001) e Prevenção e Segurança (OHSAS 18001).

Paralelamente, suportando-se na iniciativa "BetterCoal", a EDP inclui normas complementares de sustentabilidade em 100% dos novos contratos de aquisição directa de carvão e, em 2016, 70% do carvão adquirido está coberto pelo escrutínio de boas práticas.

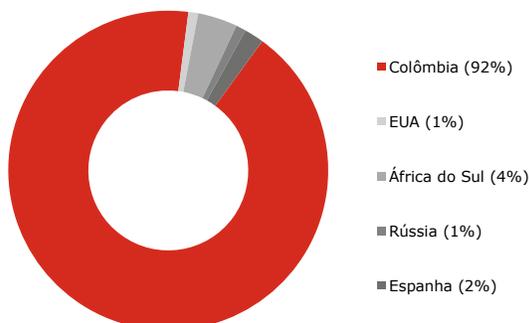
Do total do gás natural adquirido, 77% está certificado em ISO 9001 ou ISO 50001, 77% em 14001 e 72% em 18001.

No conjunto, incluindo também a aquisição de fuelóleo, GPL e serviços associados, a certificação em ISO 9001 cobre 84% das compras, a ISO 14001 cobre 83% e a OHSAS 18001 79%.

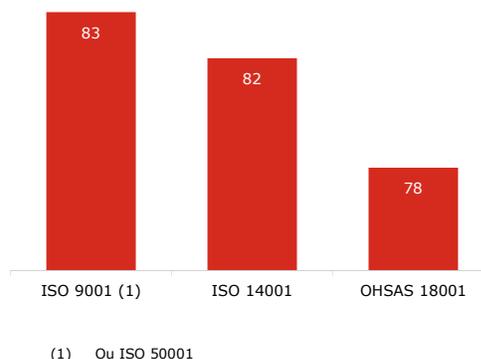
FORNECIMENTOS COMBUSTÍVEIS ¹	Un.	Grupo	Portugal ²	Espanha ²	Brasil ²
Fornecedores ²					
Fornecedores	#	62	33	29	8
Fornecedores > 75.000 EUR	#	40	14	26	7
Facturação					
Volume	milhões €	969	370	479	121
Locais	%	56	48	74	12

¹ Inclui compras de combustíveis e serviços associados. | ² No número de fornecedores total do Grupo são contabilizadas apenas uma vez empresas que têm negócios com a EDP em mais de uma geografia.

Origem do carvão (%)



Fornecedores de combustíveis certificados (%)



A aquisição de combustíveis e serviços associados foi dirigida a 63 fornecedores. O essencial das matérias-primas carvão e gás tem origem em fornecedores estrangeiros. Em 2016, a EDP adquiriu carvão de cinco países diferentes, predominantemente da Colômbia (92% do abastecimento), e o carvão nacional espanhol representou 2% do total.

7.4. Comunidade

Voluntariamente, a EDP promove e apoia iniciativas sociais, culturais e ambientais com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável das sociedades e afirmar a sua visão estratégica. A EDP explicita os resultados que pretende alcançar e avalia os projectos em que se envolve através da metodologia internacional LBG (Measuring Community Investment), na qual participa de forma activa e assumindo responsabilidades no seu Steering Group. Com a utilização deste modelo, a EDP promove a divulgação estruturada das suas decisões e possibilita a reflexão sobre os resultados e benefícios para as comunidades. Todas as unidades de negócio e fundações do Grupo utilizam a mesma metodologia.

A política de investimento na comunidade assenta em três eixos prioritários:

- Favorecer a inserção do Grupo EDP no meio envolvente, promovendo a melhoria da qualidade de vida das respectivas comunidades;
- Apoiar iniciativas que contribuam para o reforço de cada uma das dimensões do desenvolvimento sustentável: ambiental, económica e cultural/social;
- Contribuir para o reconhecimento e prestígio do Grupo e para a notoriedade e valorização da sua marca.

Inovação social

O investimento voluntário global da EDP contribuiu para a realização de 591 projectos, menos 137 do que no ano anterior, o que representa uma significativa redução da dispersão das contribuições, que subiram de uma média de 35.549 euros para 45.366 euros por projecto. Esta inversão do fenómeno de dispersão, verificado em 2015, corresponde à preferência pela concentração das contribuições em projectos mais valiosos do ponto de vista dos seus resultados e efeitos. Nesta perspectiva, em 2016, a EDP estudou aprofundadamente o histórico das suas contribuições, caracterizando os projectos de acordo com a metodologia desenvolvida pelo Instituto de Empreendedorismo Social e distinguindo aqueles com maior potencial transformador. A análise propiciou a construção de uma metodologia de decisão que integra a previsão de efeitos replicadores do investimento.

A avaliação do impacto social positivo das contribuições voluntárias das empresas emergiu como tema dominante nos últimos anos e vem sendo alimentado por um intenso debate internacional. Porém, ainda que se mantenha em aberto

e coexistam abordagens dispersas, a reflexão aponta cada vez mais para três ideias chave. Por um lado, as empresas devem estabelecer prioridades claras demonstrando o nexo entre os seus investimentos voluntários e as suas prioridades de negócio; em segundo lugar, as empresas devem decidir que projectos financiar de acordo com metas quantitativas relativas aos resultados e efeitos esperados; e finalmente, o voluntariado deve estar mais orientado para iniciativas de valor acrescentado, em áreas da competência dos colaboradores das empresas com retorno directo e simultâneo para a sociedade e para a empresa.

A par e a passo deste debate, em 2016, a EDP trabalhou no quadro do BCSD Portugal e do WBCSD no desenvolvimento do Protocolo do Capital Social, metodologia que será lançada no primeiro semestre de 2017 e que visa estabelecer o corpo lógico internacional comum de identificação e valorização dos temas e projectos de âmbito social, baseado no conceito “Modelo Lógico” e com prioridade aos temas do emprego, da formação e desenvolvimento de competências e da segurança das pessoas.

O Investimento Voluntário total do Grupo EDP ascendeu a 26,8 milhões de euros (ver tabela), mantendo sensivelmente o mesmo volume médio de contribuição desde 2013.

Do conjunto do investimento, cerca de 87% foi realizado sob a forma de contribuição monetária directa, 8% resultou do conjunto de donativos em espécie e contribuições em tempo, onde está incluído o voluntariado corporativo realizado em período laboral, de acordo com o programa Conciliar da EDP. Os custos directos de dinamização e gestão dos projectos pesaram 5% no investimento total.

A distribuição de investimento voluntário por naturezas mostra um aumento das contribuições orientadas para a Arte e Cultura, Desenvolvimento Económico e Bem-Estar Social com redução das dimensões Educações e Ambiente. Estas reduções não significam uma redução efectiva do investimento total já que, em sede de programas obrigatórios ligados aos novos centros produtores, são exactamente a Educação e o Ambiente os temas dominantes.

A distribuição do investimento por áreas de negócio alterou-se face a 2015, destacando-se o aumento do Brasil de 8% para 16% e cabendo agora a Portugal 69%, à EDP em Espanha 13% e à EDP Renováveis 3%.

INVESTIMENTO NA COMUNIDADE (€)	2016 ¹	2015	2014	2013
CATEGORIA	25 423 816	25 879 425	23 938 444	23 349 362
Investimento não estratégico	1 974 485	209 398	450 758	1 424 720
Investimento estratégico	21 990 186	23 556 186	22 474 228	19 485 249
Iniciativa comercial	1 459 144	2 113 841	1 013 458	2 439 393
NATUREZA	25 423 816	25 879 425	23 938 444	23 349 361
Educação	3 014 078	4 316 280	4 039 760	3 956 229
Saúde	1 745 576	1 814 003	1 689 097	2 036 327
Desenvolvimento económico	2 636 611	1 692 293	1 438 385	5 070 549
Ambiente	1 617 103	2 296 117	2 003 958	1 163 368
Arte e cultura	10 360 759	7 234 190	8 486 509	5 459 532
Bem-estar social	5 225 581	3 839 037	2 997 119	3 989 792
Resposta a situações de emergência	23 805	183 150	7 640	32 673
Outras	800 302	4 504 356	3 275 977	1 640 891
TIPO	25 423 816	25 879 425	23 938 444	23 349 362
Contribuições monetárias	23 193 983	23 288 861	21 443 096	22 807 122
Contribuições em espécie	249 697	71 334	813 399	238 101
Contribuições em tempo de trabalho	1 980 135	2 519 230	1 681 949	304 139
Custos de gestão	1 387 549	1 532 303	2 315 382	3 625 320
Valor total das contribuições (incluindo os custos de gestão)	26 811 365	27 411 728	26 253 826	26 974 682

¹ Determinado de acordo com a metodologia LBG. Valores ainda não validados pela Corporate Citizenship.

Do investimento voluntário na comunidade realizado em 2016 destacam-se as principais iniciativas na tabela seguinte:

PROJECTOS	RESULTADOS	PAÍS
MAAT	O MAAT – Museu de Arte, Arquitectura e Tecnologia é a nova proposta cultural da EDP para a cidade de Lisboa. Um museu que cruza três áreas num espaço de debate, de descoberta, de pensamento crítico e de diálogo internacional. Um projecto inovador que coloca em comunicação um novo edifício, desenhado pelo atelier de arquitectura Amanda Levet Architects, e a Central Tejo, um dos exemplos nacionais de arquitectura industrial da primeira metade do século XX, e um dos polos museológicos mais visitados do país. O MAAT traduz a ambição de apresentar exposições nacionais e internacionais com o contributo de artistas, arquitectos e pensadores contemporâneos. Reflectindo sobre grandes temas e tendências actuais, a programação apresentará ainda diversos olhares curatoriais sobre a Colecção de Arte da Fundação EDP.	Portugal
Museu da Língua Portuguesa	Inaugurado em 2006 em São Paulo, o Museu da Língua Portuguesa recebeu quatro milhões de visitantes até ter sido destruído por um incêndio no final de 2015. Reconhecido pela Unesco como o melhor projecto de comunicação e informação, a EDP Brasil, através do Instituto EDP, investe 20 milhões reais na sua reforma e reabertura ao público.	Brasil
Férias para crianças com doenças crónicas	Os Campos de Férias Fundação EDP realizam-se no Campo EDP de Palmela desde 2014. Em 2016, o Campo de Férias para crianças e jovens com doenças crónicas beneficiou 48 crianças seguidas em cinco hospitais do Sistema Nacional de Saúde e foi organizado pela Fundação EDP em parceria com a EDP Valor e a Sávída, com o apoio e validação da Direcção Geral Saúde.	Portugal
Arte Pública	O Programa Arte Pública Fundação EDP envolve as populações em novas experiências culturais e estimula o desenvolvimento local através da realização de intervenções artísticas em espaço público, em territórios de baixa densidade a nível nacional. Em 2016, foram desenvolvidos programas Trás-os-Montes, (Alfândega da Fé, Torre de Moncorvo, Miranda do Douro e Mogadouro), Ribatejo (Vila da Marmeleira, Assentiz, São João da Ribeira e Ribeira de São João), Alentejo (Campo Maior, Ouguela e Degolados), Algarve (Vila do Bispo, Barão de S. João, São Bartolomeu de Messines, Alte e Alportel).	Portugal
Programa EDP Solidária	Pelo segundo ano, a Fundación EDP lançou o programa EDP Solidária em Espanha, e nesta 2ª edição ampliou o sucesso do ano anterior, recebendo 49 candidaturas e seleccionando 15 projectos, num investimento total de 400 mil euros. No Brasil, desenvolvido pelo Instituto EDP desde 2010, o EDP Solidária apoiou três novos projectos, ultrapassando um total de 75 projectos. Em Portugal, na edição de 2016, foram apoiados 30 novos projectos na área da Inclusão Social e 17 projectos na área da Saúde, num montante global de apoio de 1.882.634 euros. Na Educação, foram abrangidas mais duas universidades, para atribuição de bolsas de estudo a 22 alunos.	Global
Um desenho para uma árvore	Pela terceira vez a Fundación EDP celebrou a festa da Primavera com o projecto troca de um desenho pela plantação de uma árvore. O programa realiza-se em Oviedo, Santander, Bilbao e Gijón, tendo-se plantado 4.000 cerejeiras em 2016. Ao todo, as iniciativas de repovoação arbórea já alcançam 80.000 árvores.	Espanha
Programa EDP nas escolas	Realizado em parceria com as secretarias de ensino, desenvolve iniciativas de cidadania e de melhoria do ambiente escolar para aumentar a qualidade de vida estudantil de alunos de escolas públicas municipais. As acções do EDP nas Escolas fornecem ferramentas para a aprendizagem dos alunos, promovem a fusão entre arte e energia, incentivam a participação da comunidade escolar, favorecem a saúde dos estudantes e mobilizam parceiros para a causa da educação. Em 2016, esteve presente em 31 escolas de oito estados brasileiros, atingindo um universo de 5.564 alunos com oito iniciativas diferentes.	Brasil
Recolha de Fundos	Com mais de 11.000 participantes, o passeio anual de Houston a Austin é um dos maiores eventos de angariação de fundos que apoiam pesquisas e serviços para o tratamento da Esclerose Múltipla. Através da EDP Renováveis foram recolhidos mais de 32.000 dólares.	EUA

Voluntariado

O Voluntariado EDP é um pilar fundamental da relação do Grupo com as comunidades e, simultaneamente, de desenvolvimento e motivação dos colaboradores EDP. Através do Programa de Voluntariado a EDP atribui aos colaboradores em Portugal, Espanha e Brasil quatro horas de trabalho mensal para a participação em acções de voluntariado, e em todas as geografias dinamiza programas de voluntariado de competências e acções de sensibilização e mobilização.

VOLUNTARIADO CORPORATIVO	Un.	2016	2015	2014
Voluntários EDP	#	2 153	2 404	2 248
Horas de trabalho EDP usadas em voluntariado	h	15 187	17 426	17 946
Entidades beneficiárias	#	345	332	242

O programa Parte de Nós promove acções de voluntariado colectivo em períodos e campanhas especiais. É o caso do Parte de Nós Natal e Parte de Nós Ambiente, que se realizam nas várias geografias do Grupo, juntando colaboradores e suas famílias, fornecedores e partes interessadas, em acções junto de pessoas vulneráveis ou em acções de conservação ambiental. Os programas de voluntariado de competências põem ao serviço da comunidade as competências profissionais e pessoais de cada colaborador, sendo assim um voluntariado especializado e continuado.

PROJECTOS	INICIATIVAS	PAÍS
Aprender a Empreender	85 voluntários EDP, 852 horas, e 1.769 alunos em 80 escolas. A partir da sua experiência profissional, e no quadro da Associação Junior Achievement Portugal - Aprender a Empreender, os colaboradores EDP promovem a capacitação de estudantes em gestão, economia e empreendedorismo em dezenas de escolas de Portugal, desenvolvendo competências de trabalho em equipa, resolução de problemas, elaboração de projectos, liderança e orientação para o sucesso.	Portugal
Bolsa de Electricistas	Constituída por voluntários electricistas que desenvolvem em organizações de economia social correcções de avarias, substituição e melhoria de sistemas e verificações de segurança.	Portugal
Bolsa de Verificadores de Eficiência Energética	40 electricistas EDP, num total de 310 horas de voluntariado em horário laboral, apoiam instituições sociais a fazerem um uso mais eficiente da sua energia, baixando a sua factura.	Portugal
LEAN	Os colaboradores EDP dão formação e acompanhamento LEAN (metodologia para identificar formas de aumentar a eficiência de processos com redução de consumos e resíduos). Em 2016, 64 voluntários investiram 377 horas de voluntariado em horário laboral, o que permitiu a implementação de mais de 10 iniciativas LEAN em escolas, organismos públicos e instituições do sector social.	Portugal
Desafio do Bem	Este projecto vai na 6ª edição e consiste numa competição saudável entre equipas de trabalho para o exercício do voluntariado. Em 6 anos participaram 76 organizações sociais, 843 voluntários, e foram investidos 97 mil reais.	Brasil
Cidadãos Pró-Mundo	No voluntariado de competências do programa Cidadão Pró-Mundo, 14 voluntários dão aulas de inglês no Colégio João XXIII, próximo das instalações da EDP, numa comunidade bastante vulnerável, gerando um total de 800 horas de voluntariado, aos domingos.	Brasil

Comunidades locais

No âmbito da sua actividade, através da construção e instalação das infra-estruturas necessárias para a produção e distribuição de energia, a EDP gera diferentes impactes ambientais e socioeconómicos nos territórios em que opera. A empresa aborda esta realidade através de uma política de envolvimento activo e transparente com os *stakeholders* locais, com o objectivo de potenciar os efeitos positivos da actividade e de prevenir e minimizar os efeitos negativos. O diálogo constante, a valorização e estímulo dos canais de comunicação e a criação de relações contínuas e duradouras, garantem a transparência, o sentimento de confiança e a proximidade entre as partes, ajudando a prevenir os bloqueios e conflitos que decorrem da não inclusão das comunidades na programação dos projectos. Estes programas, que incluem medidas de compensação obrigatórias, convocam ainda um considerável investimento voluntário realizado pela EDP orientado pela prioridade a acções que potenciem o desenvolvimento local.

A política de inclusão e diálogo é desenvolvida por todas as unidades de negócio e estimulada através do programa formativo EDP +Perto, através do qual os colaboradores da EDP são sensibilizados quanto às expectativas das comunidades e capacitados com instrumentos de análise e metodologias de diálogo. Esta preparação dos colaboradores da EDP é especialmente relevante no caso da construção de novas barragens e parques eólicos, tanto pela afectação de propriedades das populações, como pelo impacte nos ecossistemas. A dinâmica das operações construtivas provoca uma intensa movimentação de meios técnicos e uma sobre população sazonal de trabalhadores cujos efeitos têm de ser incluídos no planeamento. Porém, concluída a fase construtiva, a presença das infra-estruturas continua a exigir uma política activa de diálogo e proximidade com as comunidades que passa a integrar o Plano de Actividades da gestão operacional da EDP.

No âmbito dos projectos de construção de centrais hidroeléctricas, em 2016, destacam-se os seguintes desenvolvimentos associados a medidas de compensação:

Portugal

PROJECTOS	INICIATIVAS
Baixo Sabor	Em 2016 foi firmado o Acordo de Colaboração entre a EDP e a Associação de Municípios do Baixo Sabor, com a entrega aos municípios da gestão do Centro de Interpretação Ambiental e Recuperação Animal com o apoio da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e o Instituto Politécnico de Bragança.
Foz Tua	Plano de Mobilidade - Associado ao aproveitamento hidroeléctrico de Foz Tua está a ser implementado, como medida de compensação, um Sistema de Mobilidade. Em 2016 teve início a fase de construção dos cais, requalificação da infra-estrutura ferroviária e a construção do material circulante. No início do segundo semestre de 2017 será iniciada a sua exploração através de um operador especializado. Centro Interpretativo do Vale do Tua - No final de 2015 foram aprovados o programa museológico e o projecto de arquitectura. A obra foi iniciada em Outubro, prevendo-se para o terceiro trimestre de 2017 a sua abertura ao público.
Reforços de Potência	Nos reforços de potência em curso na bacia do Cávado, Venda Nova III e Salamonde II, foram assinados protocolos com os Municípios de Vieira do Minho e Montalegre. Estes protocolos visam contribuir para o desenvolvimento das regiões abrangidas. Num caso, financiando as instalações para a futura incubadora de empresas - 539.000 euros; No outro caso, financiando a pavimentação do Caminho de Padim e de Formiga - 111.000 euros.

No Brasil, destacam-se também as medidas de gestão de impactes que envolvem, para além de iniciativas de desenvolvimento local, a indemnização e realojamento de famílias e comunidades atingidas por estes projectos.

Brasil

TEMAS CRÍTICOS	INICIATIVAS
Realojamento de famílias	A EDP Brasil adopta medidas para a gestão de impactos com o deslocamento de famílias e nas comunidades atingidas pela construção dos seus empreendimentos. Em Cachoeira Caldeirão, destaque para a extensão do Programa de Indemnização e Remanejamento das Famílias Afectadas: embora tivessem sido identificadas 344 famílias na fase de estudo de viabilidade, foi constatado o aumento para 750 famílias durante a implantação do projecto, tendo sido tomada a decisão de incluir todas no pacote de benefícios socioeconómicos. Em 2016, por exemplo, a EDP Escelsa concluiu a construção de uma linha com extensão de aproximadamente 35 km, entre os municípios de Jaguaré e São Mateus, sem a necessidade do deslocamento de famílias e com 100% das indemnizações sendo efectuadas após negociações sem intervenção jurídica. No total, os projectos de infra-estruturas no Brasil forçaram ao deslocamento de 924 famílias tendo sido possível mitigar esses impactos através de indemnizações em 920 casos e de realojamento em 14 casos.
Povos indígenas	Para manter uma comunicação aberta e transparente com os povos indígenas Kayabi, Apiaká e Munduruku do baixo rio Teles Pires, a EDP Brasil implantou o Fale Conosco Indígena. O rádio amador (frequência 6977 – canal 2) é o principal canal para diálogo com os indígenas. Há ainda o fale conosco (0800 762 6635), e-mail (faleconosco@saomanoelenergia.com.br) e os escritórios de atendimento nos municípios de Paranaíta e Alta Floresta. Todas as solicitações recebidas são avaliadas e respondidas com registo das dúvidas, reclamações, ideias, solicitações.
Desenvolvimento social	Para mitigar, compensar e monitorar os impactos provocados pela construção da Hidreléctrica Cachoeira Caldeirão, foram implementados 58 programas socioambientais. Entre as acções, destaque para a construção de nove salas de aulas e 700 carteiras escolares, e o compromisso de construir um hospital. Os impactos da obra da UHE São Manoel são mitigados principalmente através do Programa de Reforço à Infra-estrutura e Equipamentos Sociais. A EDP Brasil realizou investimentos que superam 27 milhões de reais para contemplar melhorias nos serviços públicos, como reforço na segurança pública, assistência social e educação dos municípios de Paranaíta (MT), Alta Floresta (MT) e Jacareacanga (PA).

Comunidade científica

O relacionamento da EDP com a comunidade científica assenta em áreas-chave para a actividade do Grupo e concretiza-se numa multiplicidade de colaborações com impacte no negócio.

Estas instituições são pólos de conhecimento com os quais a EDP mantém uma relação próxima, e colabora com o intuito de formular respostas inovadoras, quer técnicas quer científicas, para os desafios do negócio. Para além disso, a presença destas instituições nas diferentes regiões do mundo onde a EDP desenvolve o seu investimento, aliada à grande visibilidade dos seus representantes na sociedade, reforçam a importância estratégica deste segmento.

No último ano, a EDP prosseguiu o esforço de coordenar e estruturar a multiplicidade de relações com este segmento, através de um grupo de trabalho interno e de uma maior partilha de informação relevante. O resultado deste trabalho permite sistematizar o relacionamento com este segmento de stakeholders e conhecer melhor as suas expectativas em relação à EDP. Assim, é possível criar valor para o negócio, nomeadamente, através de dois grandes blocos, a atracção de talento e desenvolvimento e a investigação e inovação.

Dentro da investigação e inovação há um trabalho conjunto para desenvolvimento de modelos preditivos de impactos sociais, ambientais e económicos nas várias áreas de negócio da EDP. Foram também alcançados vários protocolos com impacto no negócio de produção de energia e nas redes eléctricas. Estes protocolos permitem aumentar o conhecimento, implementar medidas de melhoria da qualidade do serviço e aumentar a eficiência das infra-estruturas geridas pela EDP. Por outro lado, ao nível da atracção de talento, a contínua aproximação às instituições de ensino superior, permite colocar a EDP não só como um grande empregador de Portugal como prestar mais informação sobre a empresa e sector energético de forma a atrair candidaturas cada vez mais valiosas. O desenvolvimento dos actuais recursos humanos da EDP em parceria com este segmento de *stakeholders* é também um dos pilares deste relacionamento onde vários protocolos de formação garantem a formação e novas competências dos colaboradores.

A EDP tem como objectivo tornar este relacionamento cada vez mais próximo, através de mais interações e novos processos de auscultação. Esta estratégia possibilita a identificação de novos temas e consequentemente protocolos com impacto directo no negócio.

De seguida, apresentam-se algumas das iniciativas desenvolvidas em 2016 com a Comunidade Científica:

PROJECTOS	STAKEHOLDERS	INICIATIVAS
Campus Nova SBE	Nova School Business of Economics	Parceria com a Universidade Nova School Business of Economics para a construção do novo Campus da Faculdade em Carcavelos. Além de emblemática, com impacto no ensino em Portugal e visibilidade mundial, esta parceria aproxima a EDP de um <i>stakeholder</i> relevante ao nível de investigação e recrutamento. Deste modo, os temas de energia serão abordados nos programas da Universidade Nova SBE, e o recrutamento será feito de uma forma ainda mais próxima e selectiva.
Re:dy Challenge	Universidades portuguesas e Startups	Consiste numa competição disputada entre equipas de diferentes universidades e startups tecnológicas, orientada para serviços de Eficiência Energética, conforto e segurança para clientes do segmento B2C. O objectivo principal é potenciar a criação de novas aplicações e utilizações para a tecnologia desenvolvida pela EDP, o Re:dy. Pretende-se, também, identificar elementos de elevado potencial para o Grupo, aproximar a EDP das Universidades e da investigação na área de eficiência energética, ao mesmo tempo que se posiciona a marca EDP como potenciadora da geração de ideias inovadoras, dando visibilidade à marca Re:dy.

Autarquias

As autarquias assumem especial relevância na estratégia de *stakeholders* do Grupo EDP, dada a diversidade de relacionamentos que mantêm com as empresas do Grupo. Por um lado, têm um duplo papel de clientes e concedentes, por outro, são legítimos representantes das comunidades onde a EDP opera.

As interações que a EDP mantém com este grupo, evidenciam que a proximidade e a confiança são fulcrais para um relacionamento efectivo com este segmento de *stakeholders*. Com o objectivo de responder às expectativas dos municípios, em 2016, as unidades de negócio do Grupo EDP encetaram esforços para desenvolver acções de proximidade e de partilha de informação sobre as actividades do Grupo nos territórios, estabelecer parcerias em áreas essenciais como a promoção de eficiência energética, e a criação de iniciativas que contribuam para o desenvolvimento regional.

De seguida, apresentam-se exemplos de iniciativas desenvolvidas em 2016 com autarquias:

OBJECTIVO	INICIATIVAS
Diálogo	Produção EDP+Perto: Nos centros produtores hídricos, integradas nos seus planos de acção, foram realizadas três sessões Produção +Perto cujos objectivos foram estabelecer uma relação de confiança e divulgar a actividade da empresa, junto das autarquias das regiões onde está presente, tendo a participação de 34 autarquias na Régua, Castelo de Bode e Caniçada.
Capacitação	A EDP promove a capacitação dos municípios tanto através de financiamento a projectos de equipamentos e infra-estruturas como através de acções formativas. São exemplos desta abordagem, o Programa de Doação de Viaturas 2016 através do qual foram atribuídas 21 viaturas a 21 entidades dedicadas à protecção civil, e a capacitação das organizações locais para melhorarem as candidaturas a financiamento da EDP de forma a potenciar o sucesso dos seus projectos.
Eficiência Energética	Inclusão das luminárias LED na Iluminação Pública: No seguimento de um período de negociação entre a EDP Distribuição e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, foi assinado a 13 de Setembro de 2016 um protocolo acordando a revisão do Anexo I do contrato de concessão de distribuição de energia em Baixa Tensão, traduzindo-se na eliminação do vapor de mercúrio e na inclusão das luminárias LED como equipamento corrente, nos casos de estabelecimento de novas redes de Iluminação Pública (IP), substituição de luminárias de vapor de mercúrio decorrente da remodelação de redes de IP, e substituição de luminárias obsoletas ou em más condições de conservação. Esta iniciativa foi implementada no âmbito do Plano de Gestão de Stakeholders da EDP Distribuição 2016, que pretendeu responder a preocupações de eficiência energética e ambiental, incorporando uma tecnologia inovadora na rede Baixa Tensão.

8. Indicadores complementares

Indicadores ambientais

2016	UN	Grupo	Portugal	Espanha	Brasil	América do Norte	Resto da Europa
CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (ISO 14001)							
Instalações de produção certificadas	#	328	113	103	10	34	68
Capacidade líquida máxima instalada certificada	MW	23.319	9.853	5.567	2.491	3.934	1.473
Capacidade líquida máxima instalada certificada	%	93	94	100	93	81	96
Subestações certificadas	#	238	171	58	9	n.a.	n.a.
Capacidade das subestações certificadas	MVA	12.561	6.829	5.244	489	n.a.	n.a.
Capacidade das subestações certificadas	%	41	39	100	6	n.a.	n.a.
Distribuição de Gás certificado	%	100	100	100	n.a.	n.a.	n.a.
Receitas de instalações certificadas	%	61	78	41	30	85	95
CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA							
Carvão	TJ	220.587	105.508	68.681	46.376	18	4
Fuelóleo	TJ	169.582	78.270	45.156	46.156	n.a.	n.a.
Gás natural	TJ	373	256	116	n.a.	n.a.	n.a.
Gás de alto forno	TJ	39.160	26.837	12.320	n.a.	3	0
Gás de coque	TJ	8.925	n.a.	8.925	n.a.	n.a.	n.a.
Gasóleo	TJ	1.125	n.a.	1.125	n.a.	n.a.	n.a.
Gás siderúrgico	TJ	230	9	77	144	n.a.	n.a.
Combustível da frota automóvel	TJ	944	n.a.	944	n.a.	n.a.	n.a.
	TJ	248	136	17	77	15	4
INTENSIDADE ENERGÉTICA¹	MJ/EUR	15,1	13,7	19,0	18,8	0,0	0,0
RENDIMENTO DAS CENTRAIS TERMOELÉCTRICAS	%	39,7%	41,8%	39,3%	35,4%	n.a.	n.a.
CONSUMOS DE ELECTRICIDADE							
Consumos próprios da produção	MWh	3.496.546	2.412.524	567.533	471.808	29.721	14.960
Serviços administrativos	MWh	35.236	24.779	3.644	5.325	1.260	228
Perdas nas redes	%	9,2	9,5	4,0	11,0	n.a.	n.a.
EMISSIONES DE GEE							
Emissões directas (âmbito 1)							
Combustão estacionária ²	ktCO _{2eq}	18.931	8.835	4.908	5.186	1	0
Emissões SF6	ktCO _{2eq}	18.900	8.819	4.902	5.180	n.a.	n.a.
Frota Automóvel	ktCO _{2eq}	8	5	1	2	0	0
Consumo de gás natural	ktCO _{2eq}	18	10	1	5	1	0
Perdas de gás natural	ktCO _{2eq}	0,48	0,06	0,25	0,00	0,17	0,01
	ktCO _{2eq}	5	1	4	n.a.	n.a.	n.a.
Emissões indirectas (âmbito 2)³							
Consumos de energia eléctrica em edifícios administrativos	ktCO _{2eq}	565	348	0	191	17	8
Perdas de energia eléctrica na distribuição	ktCO _{2eq}	2	0	0	0	1	0
Auto-consumo centrais renováveis	ktCO _{2eq}	540	348	0	191	n.a.	n.a.
Outras emissões indirectas (âmbito 3)	ktCO _{2eq}	24	0	0	0	16	8
Aquisição de bens e serviços (C01)	ktCO _{2eq}	12.469	3.725	6.274	2.288	135	47
Bens de capital (C02)	ktCO _{2eq}	55	18	18	18	0	0
Actividades relacionadas com combustíveis e energia (C03)	ktCO _{2eq}	287	39	68	3	131	47
Transporte e distribuição a montante (C04)	ktCO _{2eq}	7.091	2.767	2.274	2.050	0	0
Viagens de negócios (C06)	ktCO _{2eq}	304	74	15	215	0	0
Uso de produtos vendidos (C11)	ktCO _{2eq}	11	4	1	2	4	0
	ktCO _{2eq}	4.722	824	3.898	0	0	0
INTENSIDADE DE EMISSIONES DE GEE⁴	kgCO ₂ /EUR	1,3	1,2	1,4	2,2	0,0	0,0
EMISSIONES CO₂ EVITADAS	ktCO ₂	32.724	12.206	4.115	2.245	10.590	3.567
EMISSIONES ATMOSFÉRICAS TOTAIS							
CO ₂ ²⁵	kt	18.900	8.819	4.902	5.180	n.a.	n.a.
NO _x	kt	16,2	5,2	5,9	5,2	n.a.	n.a.
SO ₂	kt	19,9	3,5	6,5	9,9	n.a.	n.a.
Partículas	kt	1,17	0,04	0,61	0,52	n.a.	n.a.
Mercúrio	kg	100	69	31	0	n.a.	n.a.
SF6	kg	331	213	40	77	0	1
EMISSIONES ESPECÍFICAS GLOBAIS							
CO ₂ ²⁵	g/kWh	271	285	369	543	n.a.	n.a.
NO _x	g/kWh	0,2	0,2	0,4	0,5	n.a.	n.a.
SO ₂	g/kWh	0,3	0,1	0,5	1,0	n.a.	n.a.
Partículas	g/kWh	0,02	0,00	0,05	0,05	n.a.	n.a.
EMISSIONES ESPECÍFICAS DO PARQUE TÉRMICO							
CO ₂ ²⁵	g/kWh	787	726	659	1169	n.a.	n.a.
NO _x	g/kWh	0,7	0,4	0,8	1,2	n.a.	n.a.
SO ₂	g/kWh	0,8	0,3	0,9	2,2	n.a.	n.a.
Partículas	g/kWh	0,05	0,00	0,08	0,12	n.a.	n.a.

2016	Un.	Grupo	Portugal	Espanha	Brasil	América do Norte	Resto da Europa
FORMAÇÃO							
Total de horas de formação	horas	389.883	198.042	65.705	102.730	14.764	8.642
Ambiente	horas	5.349	3.920	292	877	140	120
Desenvolvimento Sustentável	horas	9.265	7.678	1.093	221	0	273
Ética	horas	6.346	1.954	483	2.734	945	230
Qualidade	horas	10.767	9.831	608	328	0	0
Línguas	horas	28.006	11.159	11.797	4.201	118	731
Sistemas de informação	horas	36.236	19.781	13.176	1.900	1.120	259
Outras	horas	293.914	143.719	38.256	92.469	12.441	7.029
Taxa de formação total	h/p	33	30	35	35	35	46
Conselho de Administração Executivo	h/p	15	15	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Quadros Dirigentes	h/p	37	41	44	11	29	38
Gestores	h/p	57	52	43	102	42	52
Especialistas	h/p	38	47	39	16	30	48
Técnicos	h/p	26	18	26	40	49	28
Colaboradores com formação	%	93	96	100	83	109	100
RELAÇÕES LABORAIS							
Acordos Colectivos de Trabalho	%	92	99	82	99	0	39
Sindicalização	%	45	56	17	50	0	1
Estruturas sindicais	#	37	21	4	8	0	4
Horas perdidas por greve	horas	0	0	0	0	0	0
Trabalhadores-estudantes	#	30	30	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Estágios profissionais	#	417	285	0	132	0	0
Estágios curriculares	#	517	136	343	6	20	12
PREVENÇÃO E SEGURANÇA (P&S)							
Certificação OHSAS 18.001 (potência instalada)	MW	23.487	9.852	5.548	2.611	3.934	1.541
Certificação OHSAS 18.001 (potência instalada)	%	94	94	100	98	81	100
Colaboradores							
Acidentes ¹	#	30	23	3	3	0	1
Acidentes mortais	#	0	0	0	0	0	0
Índice de frequência ²	Tf	1,37	2,07	0,94	0,46	0,00	3,22
Índice de gravidade ³	Tg	91	155	28	28	0	32
Total de dias perdidos resultante de acidente	#	2.003	1.723,00	90	180	0	10
Doenças profissionais	#	3	3	0	0	0	0
Taxa de doenças profissionais (com desvalorização)		0,09	0,18	0	0	0	0
Prestadores de Serviço							
Acidentes ¹	#	155	107	21	14	12	1
Acidentes mortais	#	3	3	0	0	0	0
Dias trabalhados	#	5.420.000	2.619.813	626.042	1.728.052	374.696	71.398
Índice de frequência ²	Tf	3,84	5,52	4,41	1,07	4,21	1,84
Índice de gravidade ³	Tg	217	350	195	27	107	684
Colaboradores + Prestadores de Serviço							
Índice de frequência ²	Tf_total	2,98	4,29	3,02	0,87	3,26	2,34
Índice de gravidade ³	Tg_total	173	280	128	28	83	446
Acidentes mortais eléctricos com terceiros ⁴	#	7	3	0	4	0	0
Quase-acidentes	#	384	49	48	94	176	17
Representantes eleitos nas Comissões de P&S	#	234	69	10	130	21	4
Colaboradores EDP representados	%	88	89	66	100	100	21
Reuniões realizadas	#	553	44	48	202	252	7
FORMAÇÃO EM PREVENÇÃO E SEGURANÇA							
Colaboradores							
Ações de Formação	#	1.197	219	447	171	295	65
Colaboradores formados	#	10.919	1.799	2.676	3.554	2.679	211
Volume de Formação	horas	68.839	11.432	9.706	40.329	5.958	1.414
Prestadores de Serviço							
Ações de Formação	#	15.538	5.770	52	8.274	1.412	30
Colaboradores formados	#	51.006	19.057	529	29.568	1.756	96
Volume de Formação	horas	328.294	16.107	103	299.054	12.588	442

¹Acidentes com 1 ou mais dias de ausência e acidentes mortais.

²Acidentes por milhão de horas trabalhadas.

³Dias de ausência por milhão de horas trabalhadas.

⁴Acidentes ocorridos com pessoas externas à actividade da EDP.

2015	UN	Grupo	Portugal	Espanha	Brasil	América do Norte	Resto da Europa
EMPREGO							
Colaboradores	#	12.084	6.683	1.863	2.972	383	183
Conselho de Administração Executivo	#	8	8	0	0	0	0
Quadros Directivos	#	700	390	159	72	57	23
Gestores	#	782	354	238	121	48	21
Especialistas	#	3.896	1.922	713	921	209	131
Técnicos	#	6.698	4.009	754	1.858	69	8
Colaboradores masculino	%	77	78	73	78	67	66
Colaboradores femininos	%	23	22	27	22	33	34
Colaboradores femininos em posições de gestão	%	22,9	22,0	26,2	17,6	22,9	31,8
Colaboradores da Alta Direção contratados localmente	%	98,3	100,0	98,7	97,2	94,7	78,3
Colaboradores por tipo de contrato	#	12.084	6.683	1.863	2.972	383	183
Orgão Sociais Executivos	#	54	33	1	20	0	0
Masculino	#	51	31	1	19	0	0
Feminino	#	3	2	0	1	0	0
Quadro Permanente	#	11.925	6.560	1.858	2.950	383	174
Masculino	#	9.177	5.143	1.358	2.303	258	115
Feminino	#	2.748	1.417	500	647	125	59
Contratos a termo	#	105	90	4	2	0	9
Masculino	#	65	55	4	1	0	5
Feminino	#	40	35	0	1	0	4
Colaboradores por tipo de ocupação	#	12.084	6.683	1.863	2.972	383	183
Full-Time	#	12.055	6.681	1.837	2.972	383	182
Masculino	#	9.288	5.228	1.360	2.323	258	119
Feminino	#	2.767	1.453	477	649	125	63
Part-time	#	29	2	26	0	0	1
Masculino	#	5	1	3	0	0	1
Feminino	#	24	1	23	0	0	0
Colaboradores com necessidades especiais	#	199	113	25	56	0	5
Masculino	#	126	75	18	30	0	3
Feminino	#	73	38	7	26	0	2
Colaboradores estrangeiros	#	176	29	56	18	40	33
Entradas de colaboradores	#	774	283	80	275	110	26
Entradas para o Quadro Permanente	#	636	187	70	249	110	20
Entradas para o Contrato a Termo	#	89	78	3	2	0	6
Outras entradas	#	49	18	7	24	0	0
Masculino	#	553	201	42	218	78	14
Feminino	#	221	82	38	57	32	12
<30 anos	#	414	189	39	131	43	12
[30- 50 anos]	#	333	89	41	138	52	13
>=50 anos	#	27	5	0	6	15	1
Rácio F/M de novas entradas	x	0,40	0,41	0,90	0,26	0,41	0,86
Saídas de colaboradores ¹	#	736	332	82	255	46	21
Masculino	#	575	279	66	183	36	11
Feminino	#	161	53	16	72	10	10
<30 anos	#	99	10	6	69	9	5
[30- 50 anos]	#	225	35	21	126	28	15
>=50 anos	#	412	287	55	60	9	1
Índice de rotatividade ou <i>turnover</i>	%	6,32	4,58	4,29	9,39	22,32	13,06
Masculino	%	6,13	4,55	3,87	9,18	24,15	10,59
Feminino	%	6,96	4,69	5,49	10,10	18,50	17,74
<30 anos	%	17,87	16,64	38,46	15,07	36,36	19,32
[30- 50 anos]	%	5,28	2,93	2,76	7,76	18,60	10,98
>=50 anos	%	4,20	3,66	3,90	7,21	19,05	11,76
Idade média dos colaboradores	anos	45	49	46	38	39	35
Idade média de novas entradas	anos	31	29	31	31	34	32
Idade média das saídas	anos	48	58	52	38	38	34
Antiguidade média dos colaboradores	anos	19	24	17	11	4	4
Antiguidade média das saídas	anos	21	32	26	10	4	3
Taxa de absentismo ²	%	3,45	3,47	3,42	3,80	2,06	n.d.
Colaboradores com direito a licença de parentalidade	#	409	135	100	128	29	17
Masculino	#	272	91	48	99	25	9
Feminino	#	137	44	52	29	4	8
Colaboradores que gozaram licença de parentalidade	#	309	134	100	29	29	17
Masculino	#	172	90	48	n.d.	25	9
Feminino	#	137	44	52	29	4	8
Taxa de retenção de colaboradores que gozaram licenças de parentalidade	%	100	100	100	98	100	100
Masculino	%	100	100	100	n.d.	100	100
Feminino	%	99	100	100	93	100	100
Remuneração Média Fixa Anualizada	€	3.042	3.126	4.284	1.491	7.101	4.022
Masculino	€	3.026	3.085	4.471	1.480	7.465	4.331
Feminino	€	3.098	3.271	3.773	1.529	6.351	3.433
Rácio salarial por género (F/M)	x	1,02	1,06	0,84	0,85	0,79	1,03
Rácio salário fixo do colaborador mais bem pago/salário fixo médio dos colaboradores (excluindo o mais bem pago)	x	n.a.	6,50	5,54	13,66	3,91	n.a.
Aumento salário fixo do colaborador mais bem pago/salário fixo médio dos colaboradores (excluindo o mais bem pago)	%	n.a.	3,47	0,00	0,00	0,00	n.a.

2015	Un.	Grupo	Portugal	Espanha	Brasil	América do Norte	Resto da Europa
FORMAÇÃO							
Total de horas de formação	horas	443.105	210.368	65.012	148.169	12.335	7.221
Ambiente	horas	4.617	2.181	580	992	632	232
Desenvolvimento Sustentável	horas	2.559	1.787	555	12	0	205
Ética	horas	3.556	1.577	1.928	38	0	14
Qualidade	horas	2.172	1.911	213	48	0	0
Línguas	horas	24.661	11.354	12.377	254	21	655
Sistemas de informação	horas	51.874	38.008	5.916	7.071	649	231
Outras	horas	353.666	153.550	43.443	139.754	11.033	5.885
Taxa de formação total	h/p	37	31	35	50	32	39
Conselho de Administração Executivo	h/p	15	15	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Quadros Dirigentes	h/p	38	48	40	8	16	22
Gestores	h/p	51	62	40	43	50	39
Especialistas	h/p	44	51	43	36	29	43
Técnicos	h/p	30	18	25	59	43	33
Colaboradores com formação	%	96	95	100	98	96	100
RELAÇÕES LABORAIS							
Acordos Colectivos de Trabalho	%	92	99	83	99	0	34
Sindicalização	%	47	57	17	50	0	0
Estruturas sindicais	#	30	21	3	6	0	0
Horas perdidas por greve	horas	0	0	0	0	0	0
Trabalhadores-estudantes	#	43	35	n.d.	8	n.d.	n.d.
Estágios profissionais	#	381	240	0	141	0	0
Estágios curriculares	#	518	170	321	0	15	12
PREVENÇÃO E SEGURANÇA (P&S)							
Certificação OHSAS 18.001 (potência instalada)	MW	21.518	9.491	5.898	583	4.099	1.447
Certificação OHSAS 18.001 (potência instalada)	%	88	94	99	22	97	95
Colaboradores							
Acidentes ³	#	49	38	4	7	0	0
Acidentes mortais	#	1	0	0	1	0	0
Índice de frequência ⁴	Tf	2,27	3,45	1,26	1,09	0,00	0,00
Índice de gravidade ⁵	Tg	106	146	35	89	0	0
Total de dias perdidos	#	2.292	1604	112	576	0	0
Doenças profissionais	#	4	4	0	0	0	0
Taxa de doenças profissionais (com desvalorização)		0,18	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestadores de Serviço							
Acidentes ³	#	138	88,00	18,00	25,00	3,00	4,00
Acidentes mortais	#	4	2	0	2	0	0
Dias trabalhados	#	4.675.629	2.144.820	586.089	1.619.707	226.244	98.769
Índice de frequência ⁴	Tf	4,00	5,52	4,04	2,19	1,74	5,33
Índice de gravidade ⁵	Tg	237	392	164	71	33	498
Colaboradores + Prestadores de Serviço							
Índice de frequência ⁴	Tf_total	3,34	4,69	2,88	1,81	1,25	3,81
Índice de gravidade ⁵	Tg_total	188	293	111	77	24	356
Acidentes mortais eléctricos com terceiros ⁶	#	16	3	0	13	0	0
Quase-acidentes	#	254	34	52	54	95	19
Representantes eleitos nas Comissões de P&S	#	155	63	15	70	4	3
Colaboradores EDP representados	%	70	73	84	54	100	10
Reuniões realizadas	#	520	54	51	124	288	3
FORMAÇÃO EM PREVENÇÃO E SEGURANÇA							
Colaboradores							
Acções de Formação	#	971	210	359	104	247	51
Colaboradores formados	#	9.021	2.125	2.818	1.935	1.967	176
Volume de Formação	horas	60.315	13.606	8.718	31.769	4.891	1.331
Prestadores de Serviço							
Acções de Formação	#	4.588	2.628	81	832	897	150
Colaboradores formados	#	14.820	10.796	401	1.822	1.173	628
Volume de Formação	horas	66.493	8.225	563	46.585	10.709	411

¹ Em Espanha, não são considerados 32 colaboradores relativos à alienação da empresa Gás Energía Distribución Murcia.

² Face à indisponibilidade de dados para a EDP Brasil, o Grupo EDP reporta para esta geografia o último valor disponível (2013).

³ Acidentes com 1 ou mais dias de ausência e mortais.

⁴ Acidentes por milhão de horas trabalhadas.

⁵ Dias de ausência por milhão de horas trabalhadas.

⁶ Acidentes ocorridos com pessoas externas à actividade da EDP.

Indicadores económicos

GRUPO EDP	UN	2016	2015
VALOR ECONÓMICO GERADO	'000€	15.899.739	17.277.905
Valor económico distribuído	'000€	14.550.903	15.162.973
Valor económico acumulado	'000€	1.348.836	2.114.932
I&D	'000€	14.816	35.401
PROVEITOS DE SERVIÇOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUPLEMENTARES DE ENERGIA¹	'000€	1.005.821	1.008.456
Facturação de serviços de eficiência energética	'000€	92.975	79.877
Proveitos suplementares de serviços de energia ²	'000€	912.846	928.578
APOIOS DE ORGANISMOS PÚBLICOS³	'000€	51.246	82.157
MULTAS E PENALIDADES	'000€	6.959	6.005
MATÉRIAS AMBIENTAIS⁴	'000€	133.726	104.620
Investimentos	'000€	72.043	53.901
Gastos	'000€	61.683	50.719
MATÉRIAS SOCIAIS			
Custos com pessoal	'000€	588.843	575.665
Benefícios sociais	'000€	71.773	77.314
Investimento directo com formação	'000€	5.948	5.861
Investimento directo com formação por colaborador	€p	496	485
HC ROI por colaborador	%	0,17	0,18

¹ Serviços de Eficiência Energética e Suplementares de Energia: inclui os serviços providenciados no quadro de fornecimento de energia, instalação de equipamento mais eficiente e/ou remodelação dos edifícios, mobilidade sustentável e que geram proveitos para a empresa.

² Serviços Suplementares de Energia: inclui as seguintes categorias de serviços - Gestão Energética, Manutenção e Operação, Gestão de Propriedade e de Instalações, Fornecimento de Energia e/ou equipamento, Fornecimento do Serviço (exemplo: Vapor) e outros.

³ Apoios Públicos reconhecidos e não reconhecidos em resultado do exercício.

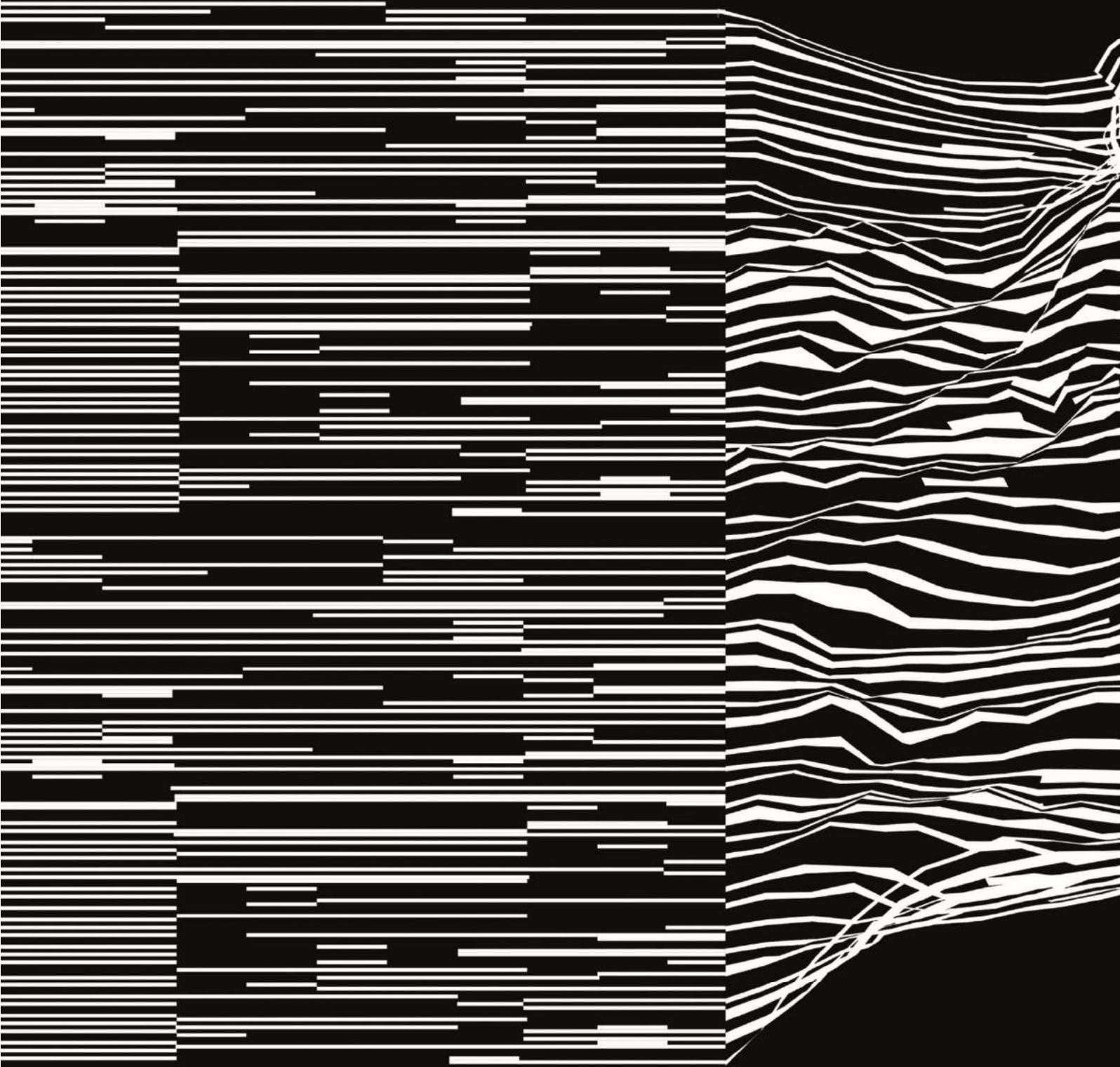
⁴ Mais informação disponível nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais (Nota 51).

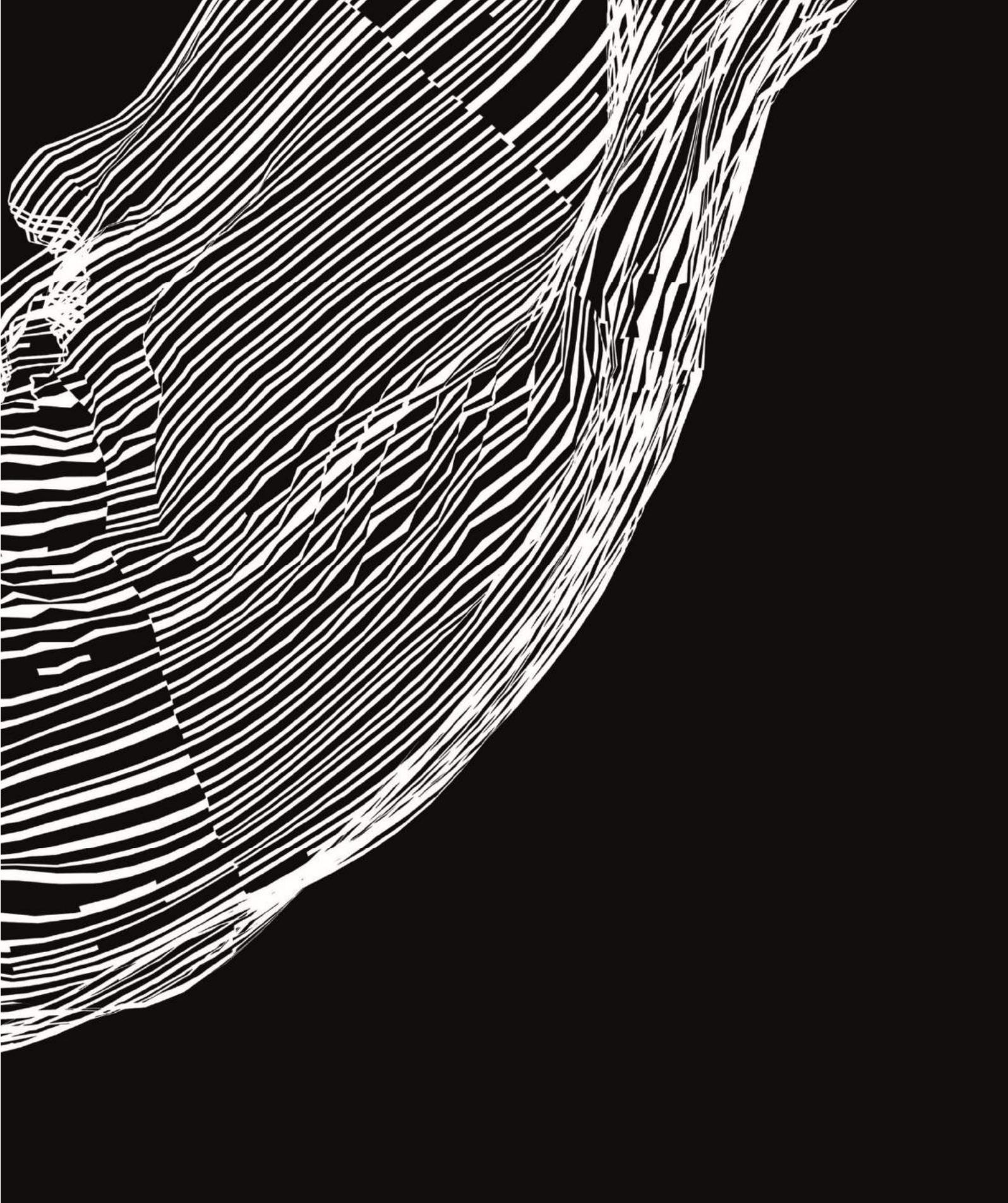
ENERGY
AS
THE
NEW
ART

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

04 Governo da Sociedade

Parte I – Informação sobre estrutura accionista, Organização e Governo da Sociedade		
A. Estrutura accionista		
I. Estrutura de Capital	147	
II. Participações Sociais e Obrigações Detidas	149	
B. Órgãos Sociais e Comissões	154	
I. Assembleia Geral	154	
Composição da Mesa da Assembleia Geral	154	
Exercício do Direito de Voto	154	
II. Administração e Supervisão	156	
Composição	156	
Funcionamento	191	
Comissões no Seio do Órgão de Administração ou Supervisão	192	
III. Fiscalização	197	
Composição	197	
Funcionamento	198	
Competências e Funções	198	
IV. Revisor Oficial de Contas	199	
V. Auditor Externo	199	
C. Organização Interna		
I. Estatutos	202	
II. Comunicação de Irregularidades	203	
III. Controlo Interno e Gestão de Riscos	203	
IV. Apoio ao Investidor	218	
V. Sítio de Internet	220	
D. Remunerações	221	
I. Competência para a Determinação	221	
II. Comissão de Remunerações	222	
III. Estrutura das Remunerações	222	
IV. Divulgação de Remunerações	229	
V. Acordos com Implicações Remuneratórias	232	
VI. Planos de Atribuição de Acções ou Opções sobre Acções	232	
E. Transacções com Partes Relacionadas	233	
I. Mecanismos e Procedimentos de Controlo	233	
II. Elementos Relativos aos Negócios	236	
Parte II - Avaliação do Governo Societário	236	
1. Identificação do Código de Governo das Sociedades Adoptado	236	
2. Análise de Cumprimento do Código de Governo das Sociedades Adoptado	236	
3. Outras Informações	247	
Anexo I. Biografia dos Membros dos Órgãos Sociais	248	
Anexo II. Lista de presenças das reuniões do Conselho Geral e de Supervisão	259	
Anexo III. Lista de Presenças das Reuniões do Conselho de Administração Executivo	260	
Anexo IV. Funções Exercidas noutras Sociedades	261	
Anexo V. Lista de Presenças da Comissão para as Matérias Financeiras/ Comissão de Auditoria	262	
Anexo VI. Operações sobre Instrumentos Financeiros Realizadas por Membros dos Órgãos Sociais	263	





TECHNOLOGY
AS THE NEWART

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

04. Governo da Sociedade

Parte I – Informação Sobre Estrutura Accionista, Organização e Governo Da Sociedade

A. Estrutura Accionista

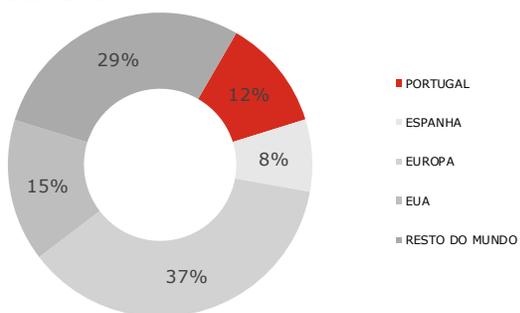
I. Estrutura de Capital

1. Estrutura de capital

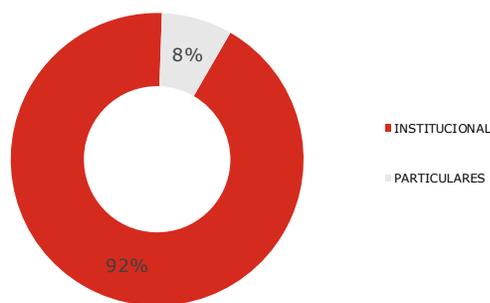
Conforme disposto no nº 2 do artigo 4º dos Estatutos da EDP, o capital social da EDP, no montante de 3.656.537.715 Euros, é representado por 3.656.537.715 acções com o valor nominal de 1 euro cada.

A repartição geográfica e por tipo de investidor da estrutura accionista da EDP era, em 31 de Dezembro de 2016, a seguinte:

Repartição geográfica da estrutura accionista



Repartição da estrutura accionista por tipo de investidor



Fonte: Interbolsa

2. Restrições à transmissibilidade das acções

Nos termos estatutários, as acções que actualmente representam a totalidade do capital social não estão sujeitas a quaisquer limitações relativas à sua transmissibilidade.

3. Acções Próprias

A 31 de Dezembro de 2016, a EDP detinha 22.056.438 acções próprias correspondentes a 0,60% do capital social e que corresponderiam a 0,60% dos direitos de voto.

4. Mudança de controlo da sociedade

A EDP não é parte em acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição (exceptuando a prática normal de mercado em matéria de emissão de dívida).

5. Medidas Defensivas

A EDP não adoptou medidas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição que pusessem em causa os interesses da Sociedade e dos seus accionistas. Permanecem, assim, em vigor as regras supletivas nesta matéria.

A este propósito, deve ter-se presente que, nos termos do número 3 do artigo 14º dos Estatutos da EDP, não serão considerados os votos emitidos por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

Apesar de os Estatutos da EDP preverem a referida limitação quanto ao exercício de direitos de voto, esta limitação não constitui, no entanto, uma medida adoptada com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição.

Com efeito, a insusceptibilidade de a limitação de direitos de voto impedir o êxito de uma oferta pública de aquisição resulta da actual estrutura de capital da EDP, bem como da conformidade do quórum deliberativo de dois terços dos votos emitidos, que se encontra previsto nos Estatutos da EDP para a alteração do contrato de sociedade nesta matéria, com o disposto no número 2 do artigo 182º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Tão pouco foram adoptadas medidas defensivas com o intuito de, ou que tivessem como consequência, provocar uma erosão grave no património da EDP em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do Conselho de Administração Executivo, prejudicando a livre transmissibilidade das acções e uma livre apreciação por parte dos seus accionistas do desempenho dos titulares do Conselho de Administração Executivo.

6. Acordos parassociais

Tendo em conta o disposto no artigo 7º dos Estatutos da EDP, os acordos parassociais respeitantes à Sociedade devem, nos 30 (trinta) dias posteriores à sua celebração, ser comunicados, na íntegra, ao Conselho de Administração Executivo e ao Conselho Geral e de Supervisão, pelos accionistas que os tenham subscrito.

Atendendo à informação fornecida pelos accionistas à Sociedade, o Conselho de Administração Executivo tem conhecimento da existência de um único acordo parassocial, o qual foi estabelecido em 11 de Abril de 2007, entre a Parpública, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("CGD") e a Société Nationale pour La Recherche, La Production, Le Transport, La Transformation et La Commercialisation des Hydrocarbures ("Sonatrach").

De acordo com os termos do referido Acordo Parassocial, que foram objecto de divulgação pública, a Parpública e a CGD assumiram nomeadamente, os seguintes compromissos:

- Apoiar a permanência da Sonatrach (ou de pessoa por si indicada) como membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, desde que a Sonatrach mantenha uma participação correspondente a, pelo menos, 2% (dois por cento) do capital social da EDP e a parceria estratégica se mantenha eficaz; e
- Abster-se de promover, apoiar e/ou votar favoravelmente qualquer alteração aos Estatutos da EDP que tenha por efeito impedir a permanência da Sonatrach (ou de pessoa por si designada) como membro do Conselho Geral e de Supervisão.

Apesar de a Parpública ter alienado as suas participações no capital social da EDP e da CGD não ser titular de uma participação qualificada no capital social da EDP, tal não determina, de acordo com a informação ao dispor da EDP, a

cessação automática de efeitos do acordo parassocial, não tendo a EDP sido informada de qualquer acordo de revogação ou alteração do referido acordo parassocial.

II. Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Participações Qualificadas

Em cumprimento do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 8º do Regulamento da CMVM nº 5/2008, presta-se a seguinte informação respeitante às participações qualificadas detidas por accionistas no capital social da EDP, em 31 de Dezembro de 2016, identificando a respectiva imputação de direitos de voto nos termos do nº 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários.

Accionistas	Nº acções	% Capital social com direito de voto
CHINA THREE GORGES CORPORATION		
Participações detidas por entidades em relação de domínio ou de grupo		
China Three Gorges (Europe), S.A.	780.633.782	21,35%
Total	780.633.782	21,35%

A Sociedade China Three Gorges (Europe) S.A. é integralmente detida pela China Three Gorges (Hong Kong) Co. Ltd, cuja totalidade do capital social é detida pela China Three Gorges International Corporation que, por sua vez, é integralmente detida pela China Three Gorges Corporation, a qual é detida pela República Popular da China.

CNIC CO. LTD.		
Participações detidas por entidades em relação de domínio ou de grupo		
Orise, S.a.r.l.	110.435.491	3,02%
Total	110.435.491	3,02%

A Sociedade Orise, S.a.r.l. é totalmente detida pela Kindbright Holdings Corp. Limited, cuja totalidade do capital social é detida pela CNIC Co., Ltd. (anteriormente designada Guoxin International Investment Co., Ltd), que por sua vez é detida na totalidade do capital pela República Popular da China.

CAPITAL GROUP COMPANIES, INC.		
Participações sob gestão por entidades em relação de domínio		
Capital Research and Management Company	504.891.305	13,81%
Capital Income Builder	292.282.419	7,99%
Income Fund of America	68.246.105	1,87%
Capital World Growth and Income Fund	117.811.072	3,22%
Capital Guardian Trust Company	5.170.025	0,14%
Capital International Limited	3.675.476	0,10%
Capital International Sàrl	1.264.002	0,03%
Capital International, Inc.	74.716	0,00%
Total	515.075.524	14,09%

Capital Group Companies, Inc. é a empresa-mãe da Capital Research and Management Company ("CRMC"). CRMC é um consultor de investimentos sediado nos Estados Unidos da América que administra fundos de investimento mútuo. CRMC administra activos de capital para várias empresas de investimento através de três divisões, Capital Research Global Investors, Capital International Investors e World Investors. CRMC, por sua vez, é a empresa-mãe da Capital Group International, Inc. ("CGII"), que por sua vez controla as empresas de gestão de investimento ("sociedades de gestão CGI"): Capital Guardian Trust Company, Capital International, Inc., Capital International Limited and Capital International Sàrl. As sociedades de gestão CGI operam principalmente como gestores de investimentos para clientes institucionais. As acções reportadas são detidas por fundos de investimento mútuo sob gestão discricionária.

OPPIDUM CAPITAL, S.L.		
Participações detidas directamente		
Oppidum Capital, S.L.	263.046.616	7,19%
Total	263.046.616	7,19%

Por força da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, são imputáveis a Fernando Maria Masaveu Herrero os direitos de voto inerentes às participações detidas pelas sociedades Oppidum Capital, S.L. e Flicka Forestal, S.L. A sociedade Oppidum Capital, S.L. é detida em 55,9% pela Masaveu Internacional, S.L., sendo os restantes 44,1% detidos pelo Liberbank, S.A. A Masaveu Internacional, S.L. é detida a 100% pela Corporación Masaveu, S.A., a qual é, por seu turno, detida em 41,38% pela Fundación María Cristina Masaveu Peterson, em 10,73% pela Flicka Forestal, S.L. e em 0,03% por Fernando Masaveu Herrero. Fernando Masaveu Herrero detém o domínio da Fundación María Cristina Masaveu Peterson, da Flicka Forestal, S.L. e da Peña María, S.L.. A sociedade Flicka Forestal é titular de 2.000.000 acções representativas do capital social da EDP, que correspondem a 0,05% dos direitos de voto. Além disso, o cônjuge de Fernando Masaveu Herrero tem a titularidade de 17.020 acções representativas do capital social da EDP, correspondentes a 0,000465% dos direitos de voto. Adicionalmente, três descendentes de Fernando Masaveu Herrero, no caso Pedro Masaveu Compostizo, Jaime Masaveu Compostizo e Elias Masaveu Compostizo detém cada um 500 acções representativas do capital social da EDP. Assim, no total, devem ser imputados a Fernando Masaveu Herrero 7,25% dos direitos de voto, correspondentes a 265.065.136 acções representativas do capital social da EDP.

Accionistas	Nº acções	% Capital social com direito de voto
BLACKROCK, INC.		
Participações sob gestão por entidades em relação de domínio		
BlackRock (Luxembourg) S.A.	49.282.565	1,35%
BlackRock (Netherlands) B.V.	776.486	0,02%
BlackRock Advisors (UK) Limited	1.046.389	0,03%
BlackRock Advisors, LLC	3.836.968	0,10%
BlackRock Asset Management Canada Limited	1.059.783	0,03%
BlackRock Asset Management Deutschland AG	9.606.564	0,26%
BlackRock Asset Management Ireland Limited	18.662.688	0,51%
BlackRock Asset Management North Asia Limited	9.693	0,00%
BlackRock Asset Management Schweiz AG	11.076	0,00%
BlackRock Financial Management	45.287	0,00%
BlackRock Fund Advisors	32.320.429	0,88%
BlackRock Fund Managers Limited	16.462.044	0,45%
BlackRock Institutional Trust Company, National Association	32.735.889	0,90%
BlackRock International Limited	428.495	0,01%
BlackRock Investment Management (Australia) Limited	773.921	0,02%
BlackRock Investment Management (UK) Limited	1.132.323	0,03%
BlackRock Investment Management, LLC	3.388.710	0,09%
BlackRock Japan Co Ltd	3.244.637	0,09%
BlackRock Life Limited	6.412.059	0,18%
iShares (DE) I Investmentaktiengesellschaft mit Teilvermogen	1.497.174	0,04%
Total	182.733.180	5,00%
INTERNATIONAL PETROLEUM INVESTMENT COMPANY (IPIC) (1)		
Participações detidas por entidades em relação de domínio ou de grupo		
Senhora BV	148.431.999	4,06%
Total	148.431.999	4,06%
A sociedade Senhora BV, empresa constituída ao abrigo da lei Holandesa, é detida na totalidade pela IPIC, a qual é detida na globalidade pelo Governo de Abu Dhabi.		
MILLENNIUM BCP		
Fundação Millennium BCP		
	350.000	0,01%
Participações sob gestão por entidades participadas		
Fundo de Pensões do Grupo Millennium BCP	88.992.093	2,43%
Total	89.342.093	2,44%
A Sociedade gestora do Fundo de Pensões do Grupo Millennium BCP exerce de forma independente os respectivos direitos de voto.		
SONATRACH		
Participações detidas directamente		
Sonatrach	87.007.433	2,38%
Total	87.007.433	2,38%
QATAR INVESTMENT AUTHORITY		
Participações detidas por entidades em relação de domínio ou de grupo		
Qatar Holding LLC	82.868.933	2,27%
Total	82.868.933	2,27%
A Qatar Holding LLC é detida na totalidade pela Qatar Investment Authority.		
NORGES BANK (2)		
Participações detidas directamente		
Norges Bank	73.355.208	2,01%
Total	73.355.208	2,01%
EDP (Acções Próprias)	22.056.438	0,60%
RESTANTES ACCIONISTAS	1.301.551.018	35,59%
TOTAL	3.656.537.715	100,00%

Nota: De acordo com o disposto no nº3 do Art. 14º do Contrato de Sociedade da EDP não serão considerados os votos inerentes às acções, emitidos por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

(1) No dia 26 de Janeiro de 2017, a IPIC comunicou à EDP que 100% das acções representativas do seu capital e os respectivos direitos de voto foram adquiridos pela Mubadala Investment Company PJSC, uma sociedade totalmente detida pelo Governo de Abu Dhabi.

(2) No dia 9 de Janeiro de 2017, o Norges Bank anunciou que a sua posição diminuiu para 73.080.477 acções, representativas de 1,999% do capital social da EDP.

8. Instrumentos financeiros detidos por membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização

Instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo

Seguidamente, apresentam-se os instrumentos financeiros detidos ou imputáveis aos membros do Conselho de Administração Executivo, de acordo com o disposto no nº 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais.

Conselho de Administração Executivo	EDP - Energias de Portugal, S.A.		EDP Renováveis, S.A.		EDP - Energias do Brasil, S.A.			
	Nº Acções 31-12-2016	Nº Acções 31-12-2015	N.º Obrigações 31-12-2016	N.º Obrigações 31-12-2015	Nº Acções 31-12-2016	Nº Acções 31-12-2015	Nº Acções 31-12-2016	Nº Acções 31-12-2015
António Luís Guerra Nunes Mexia	91.000	41.000	-	-	4.200	4.200	1	1
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	150.000	125.000	-	-	5.000	5.000	1	1
João Manuel Manso Neto	1.268	1.268	-	-	0	0	0	0
António Fernando Melo Martins da Costa ⁽¹⁾	54.299	34.299	-	-	1.480	1.480	0	0
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	81.378	3.878	200.000	200.000	1.200	1.200	0	0
Miguel Stilwell de Andrade	140.000	126.576	-	-	2.510	2.510	0	0
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	7.382	7.382	-	-	1.690	1.690	6.000	0
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira ⁽²⁾	8.333	5.843	-	-	12.370	12.370	0	0

Notas:

1) As acções da EDP Renováveis incluem 150 acções detidas pelo cônjuge, Anna Malgorzata Starzenska Martins da Costa.

2) As acções da EDP - Energias de Portugal incluem 1.490 acções detidas pelo cônjuge, Lina Lago da Silva Dantas Martins.

As operações sobre instrumentos financeiros da EDP realizadas pelos membros do Conselho de Administração Executivo em 2016 constam do Anexo VI deste Relatório.

Instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão

O quadro seguinte apresenta os instrumentos financeiros detidos ou imputáveis aos membros do Conselho Geral e de Supervisão, nos termos previstos no número 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais.

Em 31 de Dezembro de 2016, os instrumentos financeiros detidos ou imputáveis aos membros do Conselho Geral e de Supervisão eram os seguintes:

Conselho Geral e de Supervisão ⁽¹⁾	EDP - Energias de Portugal, S.A.			EDP Renováveis, S.A.		
	N.º Acções 31-12-2016	N.º Acções 31-12-2015	N.º Obrigações 31-12-2016	N.º Obrigações 31-12-2015	N.º Acções 31-12-2016	N.º Acções 31-12-2015
China Three Gorges Corporation	780.633.782	780.633.782	0	0	0	0
Eduardo Catroga (em representação da China Three Gorges Corporation)	0	0	0	0	0	0
Luís Filipe Marques Amado	0	0	0	0	0	0
China Three Gorges New Energy Co. Ltd.	0	0	0	0	0	0
Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd.)	0	0	0	0	0	0
China International Water & Electric Corp.	0	0	0	0	0	0
Guojun Lu (em representação da China International Water & Electric Corp.)	0	0	0	0	0	0
China Three Gorges (Europe) S.A.	780.633.782	780.633.782	0	0	0	0
Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges (Europe) S.A.)	0	0	0	0	0	0
China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.	0	0	0	0	0	0
Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.)	0	0	0	0	0	0
Drausa, S.A.	0	0	0	0	0	0
Felipe Fernández Fernández (em representação da Drausa, S.A.)	0	0	0	0	0	0
Fernando Maria Masaveu Herrero	265.065.136	264.709.056	0	0	0	0
Banco Comercial Português, S.A.	89.342.093	89.139.594	0	0	0	0
Nuno Manuel da Silva Amado (em representação do Banco Comercial Português, S.A.)	0	0	0	0	0	0
Sonatrach	87.007.433	87.007.433	0	0	0	0
Ferhat Ounoughi (em representação da Sonatrach)	0	0	0	0	0	0
Senfora BV	148.431.999	148.431.999	0	0	0	0
Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim (em representação da Senfora BV)	0	0	0	0	0	0
António Samento Gomes Mota	0	0	0	0	0	0
Alberto Joaquim Milheiro Barbosa	0	0	0	0	0	0
António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino	0	0	0	0	0	0
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	0	0	0	0	0	0
Ilídio da Costa Leite de Pinho	0	0	0	0	0	0
João Carlos Carvalho das Neves	7.429	7.429	5	5	3.200	0
Jorge Avelino Braga de Macedo	0	0	0	0	0	0
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	0	0	0	0	0	0
Maria del Carmen Ana Fernández Rozado	0	0	0	0	0	0
Vasco Joaquim Rocha Vieira	3.203	3.203	0	0	380	60

Notes:

1) Os membros do Conselho Geral e de Supervisão não detêm acções da EDP - Energias do Brasil, S.A.

Por força da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, são imputáveis a Fernando Maria Masaveu Herrero os direitos de voto inerentes às participações detidas pelas sociedades Oppidum Capital, SL e Flicka Forestal, SL. A sociedade Oppidum Capital, SL é detida em 55,9% pela Masaveu Internacional, SL, sendo os restantes 44,1% detidos pelo Liberbank, SA. A Masaveu Internacional, SL é detida a 100% pela Corporación Masaveu, SA, a qual é, por seu turno, detida em 41,38% pela Fundación María Cristina Masaveu Peterson, em 10,73% pela Flicka Forestal, SL e em 0,03% por Fernando Masaveu Herrero. Fernando Masaveu Herrero detém o domínio da Fundación María Cristina Masaveu Peterson, da Flicka Forestal, SL e da Peña María, S. L. A sociedade Flicka Forestal é titular de 2.000.000 acções representativas do capital social da EDP, que correspondem a 0,05% dos direitos de voto. Além disso, o cônjuge de Fernando Masaveu Herrero tem a titularidade de 17.020 acções representativas do capital social da EDP, correspondentes a 0,000465% dos direitos de voto. Adicionalmente, três descendentes de Fernando Masaveu Herrero, no caso Pedro Masaveu Compositizo, Jaime Masaveu Compositizo e Elias Masaveu Compositizo detêm cada um 500 acções representativas do capital social da EDP. Assim, no total, devem ser imputados a Fernando Masaveu Herrero 7,25% dos direitos de voto, correspondentes a 265.065.136 acções representativas do capital social da EDP

As operações sobre instrumentos financeiros da EDP realizadas pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão em 2016 constam do Anexo VI deste Relatório.

9. Poderes especiais do órgão de Administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

O Conselho de Administração Executivo dispõe dos poderes consagrados na lei e nos Estatutos para o exercício das respectivas competências, os quais se encontram mais detalhadamente identificados no ponto 21.

Conforme disposto no número 3 do artigo 4º dos Estatutos da EDP, e no que respeita em concreto à aprovação de deliberações em matéria de aumento do capital social, o Conselho de Administração Executivo dispõe da faculdade de aprovar a realização, por uma ou mais vezes, de aumentos do capital social, até ao limite agregado de 10% do actual capital social no montante de 3.656.537.715 Euros, mediante a emissão de acções, a subscrever por novas entradas em dinheiro, de acordo com os termos e condições de emissão por si definidas, devendo o projecto da deliberação ser submetido a aprovação prévia do Conselho Geral e de Supervisão por uma maioria de dois terços dos votos dos respectivos membros. A Assembleia Geral realizada em 17 de Abril de 2012 deliberou aprovar a renovação, por um período de cinco anos, da autorização conferida ao Conselho de Administração Executivo, faculdade que não foi ainda utilizada pelo Conselho de Administração Executivo.

10. Relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade

No exercício corrente da sua actividade e independentemente da sua relevância, a EDP celebra negócios e efectua operações em condições normais de mercado para operações similares com diversas entidades, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da EDP e sociedades relacionadas com aqueles.

Assim, com referência ao exercício de 2016, há a registar a realização das seguintes operações entre empresas do Grupo EDP e entidades titulares de participações qualificadas no capital social da EDP:

- No âmbito da parceria estratégica estabelecida entre a EDP e a CTG em Dezembro de 2011, foi concluída a transacção relativa à alienação à CTG de uma participação minoritária nos activos eólicos da EDP Renováveis em Itália e na Polónia (49% das Acções e dos Suprimentos), cujo contrato de compra e venda havia sido assinado a 28 de Dezembro de 2015 e reportado no Relatório de Governo da Sociedade do exercício de 2015. Em 27 de Outubro de 2016 teve lugar o *financial closing* da operação no qual a CTG, através da ACE Poland S.A.R.L. e da ACE Italy S.A.R.L., ambas detidas a 100% pela ACE Investment Fund LP (uma entidade participada pela China Three Gorges Hong Kong Ltd, a qual é uma subsidiária integral da CTG) procedeu ao pagamento de cerca de € 363 milhões correspondentes ao preço final acordado entre as partes.
- O Banco Comercial Português (BCP) prestou ao Grupo EDP alguns serviços de intermediação financeira tendo, designadamente, integrado o sindicato de bancos que actuaram como *Joint Lead Managers* e *Bookrunners* das emissões de obrigações ocorridas em Março e em Agosto de 2016. Também em 2016, foram alienados ao BCP, mediante operações de cessão sem recurso cerca de € 200 milhões, relativos a uma parcela do défice do sobrecusto da Produção em Regime Especial, em Portugal, em 2015 e a uma parcela do défice do sobrecusto da Produção em Regime Especial, também em Portugal, em 2016.
- À Sonatrach foi adquirido gás natural ao abrigo de contratos de longo prazo de fornecimento ao Grupo EDP, no valor aproximado de € 133 milhões.
- O Grupo EDP prestou serviços de fornecimento de electricidade e gás à Cementos Tutela Veguín e a outras sociedades integradas no Grupo Masaveu no valor aproximado de € 19 milhões (a Cementos Tutela Veguín é uma subsidiária da Corporación Masaveu a qual, por sua vez, detém 55,9% da sociedade Oppidum Capital, S.L. A Oppidum Capital detém uma participação de 7,19% no capital social da EDP).
- O Grupo EDP prestou serviços de fornecimento de electricidade e gás ao Liberbank e sociedades relacionadas no valor aproximado de € 5,7 milhões (o Liberbank detém 44,1% da sociedade Oppidum Capital, S.L. A Oppidum Capital detém uma participação de 7,19% no capital social da EDP).

Quanto às directrizes de governação envolventes, em 29 de Julho de 2010 o Conselho Geral e de Supervisão aprovou a primeira versão do "Regulamento sobre conflitos de interesses", a qual foi objecto de revisão no decorrer de 2015, tendo sido aprovada uma nova versão em 29 de Outubro de 2015, disponível no *website* da EDP (www.edp.pt). Este conjunto de regras relativas à prevenção, à identificação e à resolução de potenciais conflitos de interesses corporativos relevantes, tem um grau de exigência mais elevado do que aquele que resulta do Código de Governo das Sociedades da CMVM.

Em 17 de Maio de 2010, o Conselho de Administração Executivo aprovou as regras de identificação, de reporte interno e actuação em caso de conflito de interesses, aplicáveis a todos os colaboradores do Grupo EDP que tenham um papel decisor na realização de transacções com partes relacionadas. Este conjunto de regras encontra-se disponível no sítio da internet da EDP (www.edp.pt).

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é responsável pela supervisão da aplicação das referidas regras, reportando a sua actividade ao Conselho Geral e de Supervisão.

Relativamente ao ano de 2016, face aos casos analisados e à informação prestada pelo Conselho de Administração Executivo, o Conselho Geral e de Supervisão registou não terem sido detectadas evidências de que os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações realizadas pela EDP tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da Sociedade.

Para mais informação sobre esta matéria ver ponto 3.5.1 do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

B. Órgãos Sociais E Comissões

I. Assembleia Geral

A) Composição da Mesa da Assembleia Geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da Assembleia Geral e respectivo mandato

Conforme dispõe o artigo 12º dos Estatutos da EDP, a Mesa da Assembleia Geral da EDP é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e o Secretário da Sociedade, que é designado pelo Conselho de Administração Executivo.

O Presidente e o Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos na Assembleia Geral Anual de 21 de Abril de 2015 para o mandato relativo ao triénio 2015-2017. O Secretário da Sociedade foi designado para o respectivo cargo em 23 de Abril de 2015 (igualmente para o mandato relativo ao triénio 2015-2017).

Mesa da Assembleia Geral	
Presidente	António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino
Vice-Presidente	Rui Pedro Costa Melo Medeiros
Secretário da Sociedade	Maria Teresa Isabel Pereira

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral é, por inerência, membro do Conselho Geral e de Supervisão, conforme dispõe o número 2 do artigo 21º dos Estatutos da EDP.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral dispõe de recursos humanos e logísticos internos adequados às suas necessidades, nomeadamente do apoio da Secretaria Geral e Assessoria Jurídica, da Direcção de Relação com Investidores e da Direcção de Coordenação Global de Marca, Marketing e Comunicação, bem como de apoio externo de uma entidade especializada, contratada pela EDP, no que respeita à recolha, tratamento e contagem de votos. Os meios logísticos e administrativos para a realização da Assembleia são disponibilizados pela Sociedade, sendo a respectiva organização supervisionada pelo Presidente da Mesa.

B) Exercício do direito de voto

12. Restrições em matéria de direito de voto

Nos termos do número 2 do artigo 14º dos Estatutos da EDP, a cada acção corresponde um voto.

De acordo com o disposto no número 9 do artigo 14º dos Estatutos, os titulares de direitos representativos de acções ao abrigo de programas de ADR (American Depositary Receipt) poderão dar instruções ao respectivo banco depositário para o exercício do direito de voto ou conferir procuração a representante designado pela EDP para o efeito, com respeito pelas disposições legais e estatutárias aplicáveis; o contrato de depósito deverá regular os prazos e modos de exercício das instruções de voto, bem como os casos de ausência de instruções.

Os accionistas da EDP apenas podem participar, discutir e votar na Assembleia Geral, pessoalmente ou através de representante, se, na data de registo, correspondente às 0 horas (GMT) do 5º dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral, forem titulares de, pelo menos, uma acção (número 10 do artigo 14º dos Estatutos).

A prova da titularidade das acções é feita através do envio ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até ao fim do 5º dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia Geral, de declaração emitida, autenticada e remetida pelo intermediário financeiro a quem estiver cometido o serviço de registo em conta das acções, da qual conste informação sobre o número de acções registadas, assim como a data de registo, podendo, para o efeito, utilizar o correio electrónico (número 13 do artigo 14º dos Estatutos).

A participação na Assembleia Geral depende, ainda, da manifestação por escrito do accionista nesse sentido, que deve ser enviada ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro junto do qual a conta de registo individualizado esteja aberta, até ao final do 6º dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral, podendo, para o efeito, utilizar o correio electrónico (número 11 do artigo 14º dos Estatutos).

Os accionistas que tenham declarado a intenção de participar em Assembleia Geral, nos termos estatutários, e tenham transmitido a titularidade das acções entre o 5º dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral e o fim da mesma, devem comunicá-lo imediatamente ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e à CMVM (número 11 do artigo 14º dos Estatutos).

Os accionistas da EDP podem exercer o seu direito de voto por correspondência sobre cada um dos pontos da ordem do dia mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, conforme disposto no número 6 do artigo 14º dos Estatutos.

Nos termos do número 7 do artigo 14º dos Estatutos da EDP, o direito de voto pode igualmente ser exercido por via electrónica, de acordo com requisitos que assegurem a sua autenticidade, os quais devem ser definidos pelo Presidente da Mesa na convocatória da respectiva Assembleia Geral.

No sítio da internet da EDP (www.edp.pt) os accionistas podem encontrar os modelos necessários para o exercício do direito de voto por correspondência ou por via electrónica.

A EDP tem adoptado medidas que visam incentivar o exercício do direito de voto pelos accionistas, através da eliminação de obstáculos, designadamente de ordem financeira, susceptível de afectar o exercício deste direito. Entre essas medidas incluem-se:

- Divulgação generalizada da convocatória da Assembleia Geral, com indicação expressa dos meios disponíveis para o exercício do direito de voto, nomeadamente através das publicações no sítio da internet da CMVM (www.cmvm.pt) e da EDP (www.edp.pt), no Boletim de Cotações da NYSE Euronext Lisbon e do envio de "mailings" aos accionistas;
- O pagamento dos custos associados à emissão das declarações de titularidade das acções para a totalidade dos accionistas que participem (directamente ou por correspondência) na Assembleia Geral;
- O pagamento dos custos associados ao exercício do voto por correspondência, incluindo os meios de envio postal do voto.

Conforme disposto nos Estatutos da EDP não são considerados os votos emitidos por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 25% (vinte e cinco por cento) da totalidade dos votos correspondentes ao capital social. Esta limitação aplica-se a todas as deliberações da Assembleia Geral, incluindo aquelas para as quais a lei ou os Estatutos da EDP previssessem uma maioria qualificada determinada sobre o capital da Sociedade.

De acordo com o disposto no número 4 do artigo 14º dos Estatutos da EDP, consideram-se emitidos pelo mesmo accionista os direitos de voto que, nos termos do disposto no número 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, ou de norma legal que o venha a modificar ou a substituir, lhe sejam imputáveis.

Os accionistas da EDP têm o dever de prestar ao Conselho de Administração Executivo, por escrito e de forma completa, objectiva, clara e verídica, e de forma satisfatória para este, todas as informações que o mesmo lhes solicite sobre factos que lhes digam respeito e estejam relacionados com o número 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários. O incumprimento deste dever determina a inibição do exercício dos direitos de voto inerentes às acções detidas pelo accionista inadimplente (números 2 e 3 do artigo 15º dos Estatutos).

No caso de a limitação de contagem de votos afectar vários accionistas, a referida limitação opera proporcionalmente às acções ordinárias detidas por cada um (número 5 do artigo 14º dos Estatutos).

Acresce que os accionistas que, nos termos do número 1 do artigo 20º do Código de Valores Mobiliários, ou de norma legal que o venha a modificar ou substituir, passem a deter uma participação igual ou superior a 5% (cinco por cento) dos direitos de voto ou do capital social, devem comunicar esse facto ao Conselho de Administração Executivo, no prazo de cinco dias úteis contados da data em que se tenha verificado a referida detenção, não podendo exercer os respectivos direitos de voto enquanto não houverem procedido a essa comunicação (número 1 do artigo 15º dos Estatutos da EDP).

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único accionista ou por accionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do número 1 do artigo 20º

Ver ponto 12.

14. Deliberações accionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos emitidos, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada (número 3 do artigo 11º dos Estatutos).

O nº 1 do artigo 10º dos Estatutos da EDP estabelece que o exercício de funções em qualquer corpo social é incompatível com:

- a qualidade de pessoa colectiva concorrente da EDP ou de sociedade em relação de domínio ou de grupo com esta;
- a qualidade de pessoa, singular ou colectiva, relacionada com pessoa colectiva concorrente da EDP;
- o exercício de funções, de qualquer natureza ou a qualquer título, designadamente por investidura em cargo social, por contrato de trabalho ou por contrato de prestação de serviço, em pessoa colectiva concorrente ou em pessoa colectiva relacionada com pessoa colectiva concorrente da EDP.

Porém, o nº 4 do mesmo artigo prevê que as incompatibilidades acima referidas poderão não se aplicar ao exercício de funções como membro do Conselho Geral e de Supervisão, na medida do permitido por lei, mediante autorização dada por deliberação prévia, tomada por maioria de dois terços dos votos emitidos, da Assembleia Geral que proceder à eleição, devendo a relação de concorrência encontrar-se expressamente referida e precisamente identificada na proposta de designação e podendo a deliberação de autorização ser subordinada a condições, nomeadamente à verificação de uma presença no capital social da EDP de não mais de 10%.

Nos demais casos, aplica-se o quórum deliberativo previsto no Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente no número 2 do artigo 383º do referido diploma.

II. Administração e Supervisão

A) Composição

15. Modelo de Governo Societário

O modelo de governo vigente na EDP é, desde 2006, o modelo dualista, composto pela Assembleia Geral, Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas. A repartição de competências,

inerente a este modelo de governo, entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão, tem garantido uma eficaz gestão da sociedade, à qual acresce o benefício de uma constante e atenta supervisão.

De acordo com o disposto na alínea b) do número 2 do artigo 11º dos Estatutos, cabe à Assembleia Geral da EDP eleger e destituir os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, bem como os respectivos Presidentes e Vice-Presidentes, se os houver, o Revisor Oficial de Contas, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão (ou por delegação deste, da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria). A Assembleia Geral elege ainda os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, e da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral que é responsável pela fixação das remunerações dos membros dos órgãos sociais (à excepção do Conselho de Administração Executivo, cuja remuneração é fixada pela Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão).

A separação das funções de gestão e de supervisão materializa-se na existência de um Conselho de Administração Executivo, o qual está encarregue da gestão dos negócios sociais, e de um Conselho Geral e de Supervisão, órgão máximo responsável pela função de supervisão.

Em apreciação sobre a estrutura exposta, dir-se-á que o modelo dualista de governo da Sociedade em vigor na EDP tem permitido uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da EDP na prossecução dos objectivos e interesses da mesma, dos seus accionistas, colaboradores e restantes *stakeholders*, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e optimização.

Além disso, o modelo adoptado tem-se revelado adequado à estrutura accionista da sociedade, ao permitir uma supervisão por parte dos accionistas de referência através da sua intervenção no Conselho Geral e de Supervisão.

Para uma melhor compreensão do modo de funcionamento da EDP em matéria de governo societário, são disponibilizados aos accionistas e ao público em geral, no sítio da internet da EDP (<http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/estatutoseregulamentos/Pages/Estatutos.aspx>), os Estatutos actualizados, tanto em português como em inglês, bem como os Regulamentos Internos do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões especializadas.

Cumprindo ainda acrescentar que a EDP dispõe, desde 2010, de um Manual de Governo Societário cujo objectivo primordial consiste em registar e partilhar o entendimento do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão relativamente às recomendações de boas práticas de governo societário aplicáveis à EDP, tendo por referência as recomendações da CMVM. O Manual foi objecto de revisão em 2015, no sentido de incorporar alterações legislativas entretanto ocorridas, tendo a nova versão sido aprovada pelo Conselho Geral e de Supervisão e pelo Conselho de Administração Executivo em Janeiro de 2016. Tal como as próprias recomendações que servem de padrão, o referido Manual tem uma natureza dinâmica, pelo que continuará a ser periodicamente revisto, contando-se com o contributo de todos os interessados no contínuo aperfeiçoamento do modelo de governo da EDP.

O Manual de Governo Societário da EDP encontra-se disponível aos accionistas e ao público em geral no sítio da internet da EDP (www.edp.pt).

A EDP entende que as boas práticas de governo societário estão enraizadas na sua cultura organizacional. Dada a exigência e a ambição da EDP no que respeita a qualidade das suas práticas de governo societário, procurou-se ir para além das exigências legais e regulamentares aplicáveis neste âmbito, nomeadamente quanto ao reporte de informação. Assim, na concretização do referido objectivo primordial, a elaboração do Manual de Governo Societário procurou corresponder às seguintes finalidades:

- Reflectir criticamente sobre as recomendações das melhores práticas definidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM, no sentido de contribuir activamente para o aperfeiçoamento das práticas da EDP;
- Seleccionar as recomendações que se consideram adequadas ao modelo de governo da EDP, destacando as medidas adoptadas e apontando potenciais medidas a implementar no sentido da plena adopção de boas práticas;

- Identificar as recomendações que não se consideram adequadas ao interesse da EDP, justificando as razões dessa posição, bem como apontando outras práticas que permitam alcançar de forma diferente os mesmos objectivos visados pelas recomendações do Código de Governo das Sociedades da CMVM;
- Apoiar os destinatários das recomendações na sua reflexão sobre as melhores práticas de governo a adoptar na EDP;
- Formalizar um documento que possa auxiliar o cumprimento das obrigações de reporte sobre as práticas de governo societário, nomeadamente a elaboração do relatório anual exigido legalmente;
- Dar a conhecer as práticas de governo da EDP que, embora não reflectidas no referido Código, concretizam o objectivo, partilhado pelo Conselho Geral e de Supervisão e pelo Conselho de Administração Executivo, de desenvolver e aprofundar a qualidade dos processos de governação na EDP.

Com a publicação do referido Manual, a EDP pretende continuar a assumir um papel pioneiro e de excelência, em termos de promoção de boas práticas de governo societário, esperando que esta iniciativa possa também contribuir para um enriquecimento do debate sobre estas matérias no contexto geral da organização e funcionamento das sociedades comerciais, particularmente em Portugal.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão

Cabe à Assembleia Geral eleger e destituir os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, incluindo os respectivos Presidentes.

Em caso de falta definitiva ou impedimento temporário de algum dos membros do Conselho de Administração Executivo, compete ao Conselho Geral e de Supervisão providenciar a sua substituição, devendo a designação ser submetida a ratificação pela Assembleia Geral na Assembleia Geral seguinte.

Em caso de falta definitiva de algum dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, devem ser chamados os suplentes incluídos na lista submetida à Assembleia Geral, pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, para suprir essa falta, segundo a ordem por que figurem esses suplentes. Nos termos do número 5 do artigo 21º dos Estatutos da EDP, os suplentes incluídos na lista devem sempre ser independentes. Não havendo suplentes, a substituição efectua-se por eleição da Assembleia Geral.

17. Composição do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão

Na Assembleia Geral realizada no dia 21 de Abril de 2015, os accionistas elegeram os membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo para um mandato de 3 anos, referente ao triénio 2015-2017. O mandato dos titulares destes órgãos sociais termina, assim, no dia 31 de Dezembro de 2017, sem prejuízo da sua manutenção em funções até nova designação.

Conselho Geral e de Supervisão

No exercício das suas competências – cfr. artigo 441º do Código das Sociedades Comerciais e artigo 22º dos Estatutos da EDP – o Conselho Geral e de Supervisão tem como principal missão assegurar, em permanência, o aconselhamento, o acompanhamento e a supervisão da actividade da administração da EDP, cooperando com o Conselho de Administração Executivo e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse social, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos da Sociedade, sendo eleito pelos accionistas em Assembleia Geral.

De acordo com o número 1 do artigo 21º dos Estatutos, o Conselho Geral e de Supervisão é composto por um número de membros efectivos não inferior a nove mas sempre superior ao número de membros do Conselho de Administração Executivo. Os membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão deverão ser, na sua maioria, independentes, nos termos do número 4 do artigo 21º dos Estatutos.

Os membros do Conselho Geral e de Supervisão, eleitos na Assembleia Geral Anual realizada em 21 de Abril de 2015, para o mandato relativo ao triénio 2015-2017, são os seguintes:

Conselho Geral e de Supervisão	Membros Independentes	Data de eleição inicial
Presidente	China Three Gorges Corporation representada por Eduardo de Almeida Catroga ⁽¹⁾	20-02-2012
Vice-Presidente	Luis Filipe Marques Amado	21-04-2015
	China Three Gorges New Energy Co. Ltd. representada por Ya Yang	20-02-2012
	China International Water & Electric Corp. represented by Guojun Lu	20-02-2012
	China Three Gorges (Europe), S.A.) representada por Dingming Zhang	20-02-2012
	China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda. representada por Shengliang Wu	21-04-2015
	DRAURSA, S.A. representada por Felipe Fernández Fernández	21-04-2015
	Fernando María Masaveu Herrero	20-02-2012
	Banco Comercial Português, S.A. representado por Nuno Manuel da Silva Amado ⁽²⁾	21-04-2015
	Sonatrach representada por Ferhat Ounoughi	12-04-2007
	Senhora BV representada por Mohamed Ali Ismael Ali Al Fahim ⁽³⁾	21-04-2015
	António Sarmento Gomes Mota	Independente
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	Independente
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	Independente
	Jorge Avelino Braga de Macedo	Independente
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	Independente
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	Independente
	João Carlos Carvalho das Neves	Independente
	Alberto Joaquim Milheiro Barbosa	Independente
	Maria del Carmen Ana Fernández Rozado	Independente
	António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino	Independente

1) O Prof. Eduardo Catroga foi membro independente do CGS nos mandatos 2006-2008, 2009-2011 e presidente, igualmente independente, no mandato 2012-2014.

2) No mandato 2012-2014, o cargo foi exercido por Nuno Manuel da Silva Amado, Presidente do BCP.

3) Nos mandatos 2009-2011 e 2012-2014, o membro do CGS foi a sociedade Senhora S.à.r.l.

Os representantes das sociedades China Three Gorges Corporation, China International Water & Electric Corp., China Three Gorges New Energy Co., Ltd. e China Three Gorges (Europe) S.A. iniciaram o exercício das suas funções no dia 11 de Maio de 2012, na sequência da entrada em vigor do acordo de parceria estratégica celebrado em 30 de Dezembro de 2011.

Conselho de Administração Executiva

O Conselho de Administração Executiva é o órgão responsável pela gestão das actividades sociais e pela representação da Sociedade, nos termos previstos no artigo 431º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 17º dos Estatutos, sendo eleito pelos accionistas em Assembleia Geral. O Conselho de Administração Executiva é actualmente composto por oito membros.

De acordo com o número 2 do artigo 16º dos Estatutos, o número de membros do Conselho de Administração Executiva deverá situar-se entre um mínimo de cinco e um máximo de oito.

Os membros do Conselho de Administração Executiva não podem exercer funções executivas em mais do que duas sociedades não pertencentes ao Grupo EDP, devendo o exercício das referidas funções ser objecto de apreciação prévia pelo Conselho de Administração Executiva, conforme disposto no artigo 5º-A do regulamento do referido órgão.

Na Assembleia Geral Anual, realizada em 21 de Abril de 2015, foram eleitos os membros do Conselho de Administração Executiva para o mandato relativo ao triénio 2015-2017:

Conselho de Administração Executiva	Data de eleição inicial
Presidente	António Luís Guerra Nunes Mexia
	Nuno Maria Pestana de Almeida Alves
	João Manuel Manso Neto
	António Fernando Melo Martins da Costa
	João Manuel Veríssimo Marques da Cruz
	Miguel Stilwell de Andrade
	Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
	Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira

Os membros eleitos inicialmente na Assembleia Geral de 30 de Março de 2006 iniciaram funções a partir de 30 de Junho de 2006, data da entrada em vigor dos novos Estatutos da Sociedade e do modelo de governo dualista.

18. Identificação dos membros independentes do Conselho de Administração Executiva e do Conselho Geral e de Supervisão

Os Estatutos da EDP (número 1 do artigo 9º, número 1 do artigo 10º, alínea d) do número 2 do artigo 11º, número 4 do artigo 21º, alínea a) do número 1 do artigo 22º, artigo 23º e artigo 27º) e o Regulamento Interno do Conselho Geral

e de Supervisão (artigo 7º), ambos disponíveis para consulta no seu sítio da internet (www.edp.pt), consagram regras em matéria de independência e incompatibilidades para o exercício de funções em qualquer corpo social da Sociedade.

Os critérios de independência previstos nos Estatutos da EDP encontram-se em linha com os estabelecidos no número 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais, determinando que a independência corresponde à ausência de relações directas ou indirectas com a Sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afectar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou actuarem por conta de titulares, de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social da EDP ou terem sido reeleitas por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

De acordo com o número 1 do artigo 9º dos Estatutos da EDP, entende-se a independência “como ausência de relações directas ou indirectas com a Sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afectar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou actuarem por conta de titulares, de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da Sociedade ou terem sido reeleitas por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.”

Atendendo à necessidade de clarificar a interpretação do referido número 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais, por existirem posições doutrinárias divergentes, a Associação de Emitentes de Valores Cotados em Mercado (“AEM”) solicitou parecer à CMVM que se pronunciou no sentido de que a perda da qualidade de independentes só se verifica quando, “por aplicação do critério do número de mandatos, em situação susceptível de afectar a sua isenção, de análise ou de decisão quando, os membros dos órgãos de fiscalização das sociedades anónimas, tendo sido eleitos ou designados para um primeiro mandato e reeleitos, de forma contínua ou intercalada, para um segundo e um terceiro mandatos, vêm a ser reeleitos (pela terceira vez, portanto) para um quarto mandato.”

Nos termos do seu regulamento interno, o Conselho Geral e de Supervisão estabeleceu um procedimento específico relativo ao cumprimento do vasto conjunto de regras relativas a incompatibilidades e independência aplicáveis ao exercício de funções nesse órgão (artigos 6º e 7º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão). Esse procedimento compreende os seguintes aspectos:

- A aceitação do cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão é feita mediante declaração escrita, na qual é registada especificamente (i) a inexistência de qualquer situação de incompatibilidade legal ou estatutária de exercício das respectivas funções; (ii) o preenchimento dos requisitos de independência, definidos no respectivo regulamento interno, no caso de a pessoa em causa ter sido eleito como membro independente; (iii) a obrigação de os membros reportarem ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso deste, directamente ao Conselho qualquer facto superveniente susceptível de gerar uma situação de incompatibilidade ou de perda de independência;
- Anualmente, os membros do Conselho Geral e de Supervisão devem renovar as suas declarações relativamente à inexistência de incompatibilidade e, se for o caso, à verificação dos requisitos de independência.

Também anualmente, o Conselho Geral e de Supervisão faz uma avaliação geral da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos seus membros.

Paralelamente, o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão densificou os critérios de independência aplicáveis aos seus membros, indo para além do previsto no número 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 9º dos Estatutos da EDP, pelo que não podem ter o estatuto de independentes as pessoas que, directamente ou em relação ao cônjuge e a parente ou afim em linha recta, e até ao 3º grau, inclusivé, na linha colateral, estejam numa das seguintes situações:

- Ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou actuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social ou dos direitos de voto na EDP, ou de idêntica percentagem em sociedade que sobre aquela exerça domínio;

- Ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou actuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social ou dos direitos de voto em sociedade concorrente da EDP; e
- Ter sido reeleito por mais de dois mandatos de forma contínua ou intercalada.

O regime de independência aplicável aos membros do Conselho Geral e de Supervisão tem particular importância atendendo nomeadamente aos seguintes requisitos:

- O órgão deve ser composto por uma maioria de membros independentes (número 4 do artigo 434º do Código das Sociedades Comerciais e número 4 do artigo 21º dos Estatutos da EDP);
- A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é composta apenas por membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (número 2 do artigo 23º dos Estatutos e número 1 do artigo 2º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria);
- A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão deve ser composta por uma maioria de membros independentes (número 1 do artigo 27º dos Estatutos e alínea b) do número 1 do artigo 27º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão).

Em conformidade com o procedimento *supra* descrito, no início do mandato os membros do Conselho Geral e de Supervisão declararam não se encontrarem em qualquer situação de incompatibilidade prevista no Código das Sociedades Comerciais (alíneas a) a e), g) e h) do número 1 do artigo 414º-A, *ex vi* número 4 do artigo 434º e do número 1 artigo 437º¹) e estatutariamente (número 1 do artigo 9º, número 1 do artigo 10º, alínea d) do número 2 do artigo 11º, número 4 do artigo 21º), bem como, nos casos aplicáveis, cumprirem os requisitos de independência previstos no Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão. De entre as situações de incompatibilidade para o exercício do cargo de membro do Conselho Geral de Supervisão, descritas no artigo 414º-A) do Código das Sociedades Comerciais, conta-se o exercício de funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, ou seja, não pode ser eleito ou designado membro do Conselho Geral e de Supervisão qualquer pessoa que exerça cargos de administração ou fiscalização em cinco sociedades.

No final de 2016, os membros do Conselho Geral e de Supervisão renovaram as suas declarações em matéria de incompatibilidades e independência. Em 2 de Março de 2017, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à avaliação da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos membros eleitos na Assembleia Geral de 21 de Abril de 2015.

Idênticas declarações de cumprimento dos critérios de aferição de independência e de incompatibilidade para o exercício das respectivas funções previstos no número 5 do artigo 414º e no número 1 do artigo 414º-A, ambos do Código das Sociedades Comerciais e nos artigos 9º e 10º dos Estatutos da EDP, foram efectuadas pelos Presidente e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

As declarações acima referidas encontram-se disponíveis ao público no sítio da internet da EDP, em "<http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/Independenciaeincompatibilidade/Pages/DeclaraçãodeIndependênciaeincompatibilidades.aspx>".

A identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão consta do quadro apresentado no ponto 17 *supra*.

19. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

Conforme Anexo I do presente relatório.

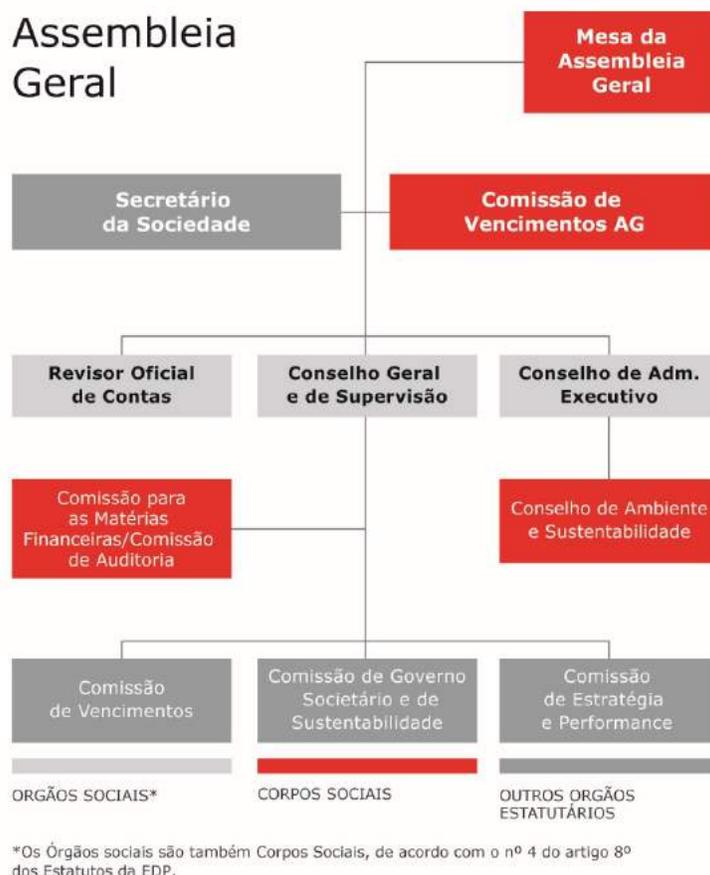
20. Relações familiares, profissionais ou comerciais dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com accionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

O Presidente do Conselho de Administração Executivo, António Luís Guerra Nunes Mexia, é administrador do BCP que detém indirectamente uma participação de 2,44% no capital social da EDP.

Quanto ao Conselho Geral e de Supervisão, existem relações profissionais entre membros deste Conselho e accionistas a quem é imputável uma participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto, nos termos seguidamente descritos:

- Os membros do Conselho Geral e de Supervisão Ya Yang, Guojun Lu, Dingming Zhang e Shengliang Wu são dirigentes da China Three Gorges Corporation que, por sua vez e através da sua participada China Three Gorges (Europe), S.A., detém uma participação de 21,35% no capital social da EDP.
- O membro do Conselho Geral e de Supervisão Fernando Masaveu Herrero é presidente do órgão de administração da Masaveu International, S.L. que, por sua vez, detém 55,9% da Oppidum, S.L., sociedade que detém uma participação de 7,19% no capital social da EDP. Fernando Masaveu Herrero é, igualmente, presidente do órgão de administração da Oppidum, S.L.
- O membro do Conselho Geral e de Supervisão Felipe Fernández Fernández é dirigente do Liberbank, S.A. que, por sua vez, detém 44,1% da Oppidum, S.L., sociedade que detém uma participação de 7,19% no capital social da EDP.
- O membro do Conselho Geral e de Supervisão Mohamed Ali Al-Fahim é dirigente da International Petroleum Investment Company (IPIC) que, por sua vez, detém a totalidade da Senfora BV, sociedade que detém uma participação de 4,06% no capital social da EDP.
- O membro do Conselho Geral e de Supervisão Nuno Manuel da Silva Amado é dirigente do BCP que, por sua vez, detém indirectamente uma participação de 2,44% no capital social da EDP.
- O membro do Conselho Geral e de Supervisão Ferhat Ounoughi é dirigente da Sonatrach que, por sua vez, detém uma participação de 2,38% no capital social da EDP.

21. Organograma, delegação e repartição de competências



Competências do Conselho Geral e de Supervisão

Nos termos do disposto no artigo 22º dos Estatutos, compete em especial ao Conselho Geral e de Supervisão:

- Acompanhar em permanência a actividade da administração da EDP e sociedades dominadas e prestar, a respeito da mesma, aconselhamento e assistência ao Conselho de Administração Executivo, designadamente no que concerne à estratégia, consecução de objectivos e cumprimento de normas legais aplicáveis;
- Emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- Proceder ao acompanhamento permanente da actividade do Revisor Oficial de Contas e do auditor externo da Sociedade e pronunciar-se, no que ao primeiro respeita, sobre a respectiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a Sociedade;
- Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores;
- Propor à Assembleia Geral a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração Executivo;
- Acompanhar a definição de critérios e competências necessários nas estruturas e órgãos internos da Sociedade ou do grupo ou convenientes a observar e suas repercussões na respectiva composição, bem como a elaboração de planos de sucessão;

- Providenciar, nos termos da lei, a substituição de membros do Conselho de Administração Executivo em caso de falta definitiva ou impedimento temporário;
- Emitir, por sua iniciativa ou quando lhe seja solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração Executivo, parecer sobre o voto anual de confiança nos administradores a que se refere o artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais;
- Acompanhar e apreciar questões relativas a governo societário, sustentabilidade, códigos internos de ética e conduta e respectivo cumprimento e sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, incluindo no que respeita a relações da Sociedade com accionistas e emitir pareceres sobre estas matérias;
- Obter os meios, financeiros ou de outra natureza, que razoavelmente entender necessários à sua actividade e solicitar ao Conselho de Administração Executivo a adopção das medidas ou correcções que entenda pertinentes, podendo proceder à contratação dos meios necessários ao seu próprio aconselhamento independente, se necessário;
- Receber do Conselho de Administração Executivo informação periódica sobre relações comerciais significativas da Sociedade ou sociedades dominadas com accionistas com participação qualificada e pessoas com eles relacionadas;
- Nomear a Comissão de Vencimentos e a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria;
- Representar a Sociedade nas relações com os administradores;
- Fiscalizar as actividades do Conselho de Administração Executivo;
- Vigiar pela observância da lei e dos Estatutos;
- Seleccionar e substituir o auditor externo da Sociedade, dando ao Conselho de Administração Executivo indicações para este proceder à sua contratação e exoneração;
- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela Sociedade a qualquer título;
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- Convocar a Assembleia Geral quando o entenda conveniente;
- Aprovar o respectivo regulamento interno que incluirá as regras de relacionamento com os demais órgãos e corpos sociais;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei, pelos Estatutos ou pela Assembleia Geral.

No âmbito do modelo de governo societário em vigor na EDP, encontra-se ainda atribuída ao Conselho Geral e de Supervisão uma competência de particular relevo. Com efeito, embora não disponha de poderes de gestão, nos termos do disposto no número 1 do artigo 442º do Código das Sociedades Comerciais, os Estatutos, no número 2 do seu artigo 17º, estabelecem que a aprovação do plano estratégico da EDP e a realização, pela mesma ou por sociedades dominadas pela EDP, das operações a seguir indicadas estão sujeitas a parecer prévio favorável deste órgão social (cfr. igualmente o artigo 13º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão):

- Aquisições e alienações de bens, direitos ou participações sociais de valor económico significativo;
- Contratação de financiamentos de valor significativo;
- Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou partes importantes de estabelecimentos e extensões ou reduções importantes da actividade;
- Outros negócios ou operações de valor económico ou estratégico significativo;
- Estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura;
- Projectos de cisão, fusão ou transformação;
- Alterações aos Estatutos, incluindo a mudança de sede e aumento de capital, quando sejam da iniciativa do Conselho de Administração Executivo;
- Aprovação do projecto de deliberação do Conselho de Administração Executivo em matéria de aumento do capital social, mediante a realização, em uma ou mais vezes, de aumentos do capital social, até ao limite agregado de 10% do actual capital social, através da emissão de acções de categoria A, a subscrever por novas entradas em dinheiro;
- Estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura.

Ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe, nos termos do disposto no artigo 18º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão:

- Convocar e presidir às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão;
- Representar institucionalmente o Conselho Geral e de Supervisão;
- Coordenar a actividade do Conselho Geral e de Supervisão e supervisionar o correcto funcionamento das suas Comissões, tendo o direito de assistir a qualquer reunião e de ser mantido informado sobre a actividade desenvolvida por elas;
- Propor ao Plenário do Conselho Geral e de Supervisão, os membros, o Presidente e, quando adequado, o Vice-Presidente de cada Comissão;
- Providenciar a disponibilização atempada aos membros do Conselho Geral e de Supervisão da informação necessária para o pleno desenvolvimento das suas funções;
- Solicitar ao Conselho Administrativo Executivo a informação considerada relevante para o exercício das competências do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões, disponibilizando-a atempadamente aos membros do Conselho Geral e de Supervisão;
- Promover as diligências necessárias para que o Conselho Geral e de Supervisão tenha um acompanhamento adequado da actividade da EDP e em particular do Conselho de Administração Executivo;
- Controlar a execução do orçamento do Conselho Geral e de Supervisão e gerir os recursos materiais e humanos afectos a este órgão;
- Zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho Geral e de Supervisão.

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, na sua ausência ou impedimento, um membro delegado por este órgão designado para o efeito, poderá, sempre que o julgue conveniente, e sem direito a voto, assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo e participar na discussão de matérias a submeter ao Conselho Geral e de Supervisão, nos termos do disposto no número 10 do artigo 21º dos Estatutos da EDP.

Os membros da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria têm o dever de assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo em que sejam apreciadas as contas do exercício (cfr. alínea e) do número 3 do artigo 4º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria).

De notar também que o Conselho Geral e de Supervisão procede anualmente:

- À auto-avaliação da sua actividade e desempenho, bem como das suas Comissões, cujas conclusões constam do respectivo relatório anual de actividade (cfr. artigo 10º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão);
- À avaliação independente da actividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo, cujas conclusões são apresentadas à Assembleia Geral e constam em anexo ao relatório anual de actividade do Conselho Geral e de Supervisão.

A EDP, por iniciativa do Conselho Geral e de Supervisão instituiu voluntariamente um processo formal e objectivo de avaliação quer da actividade deste órgão quer da actividade do Conselho de Administração Executivo. A experiência dos últimos anos tem permitido ao Conselho Geral e de Supervisão introduzir algumas alterações no processo tendo em vista uma maior eficácia e eficiência do mesmo. A metodologia adoptada compreende as seguintes etapas:

- Após o final do ano, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão remete aos membros desse órgão os questionários de avaliação, os quais têm uma natureza individual e confidencial;
- O Gabinete de Apoio do Conselho Geral e de Supervisão procede ao tratamento estatístico dos dados recebidos e prepara a informação para apreciação em reunião do Conselho Geral e de Supervisão;
- Em reunião, o Conselho Geral e de Supervisão emite os respectivos pareceres de avaliação, os quais são incluídos no relatório anual de actividade deste órgão;
- Na Assembleia Geral, no ponto relativo à avaliação do Conselho de Administração Executivo, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão apresenta o respectivo parecer.

Competências do Conselho de Administração Executivo

O Conselho de Administração Executivo é um órgão colegial. Em cada reunião, apenas é permitida a representação de um administrador ausente por cada administrador em efectividade de funções.

Nos termos da Lei e dos Estatutos, o Presidente deste órgão dispõe de voto de qualidade. Sempre que o Conselho de Administração Executivo seja composto por um número par de administradores, nas suas faltas ou impedimentos temporários do Presidente tem voto de qualidade o membro do Conselho ao qual tenha sido atribuído esse direito no respectivo acto de designação, sendo que, para o mandato em curso, o referido direito foi atribuído ao administrador Nuno Maria Pestana de Almeida Alves.

As atribuições do Conselho de Administração Executivo incluem, de acordo com número 1 do artigo 17º dos Estatutos:

- Fixar os objectivos e as políticas de gestão da EDP e do Grupo EDP;
- Elaborar os planos de actividades e financeiros anuais;
- Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos e operações relativos ao objecto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;
- Representar a Sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- Adquirir, vender ou por qualquer outra forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários nos termos da lei e dos Estatutos, devendo observar limites quantitativos anuais que sejam fixados pelo Conselho Geral e de Supervisão;
- Estabelecer a organização técnico-administrativa da EDP e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e sua remuneração;
- Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- Designar o Secretário da Sociedade e respectivo suplente;
- Contratar e exonerar o Auditor Externo, sob indicação do Conselho Geral e de Supervisão;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral;
- Estabelecer um regimento próprio que fixe as regras do seu funcionamento interno.

Salienta-se que as propostas de alteração dos Estatutos da EDP em matéria de aumento de capital, apresentadas pelo Conselho de Administração Executivo, encontram-se sujeitas, nos termos da alínea g) do número 2 do artigo 17º dos Estatutos, a parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo remete ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão as convocatórias, os documentos de suporte e as actas das respectivas reuniões e, sempre que solicitado, presta, em tempo útil e de forma adequada, as informações que sejam requeridas as quais ficam acessíveis a todos os membros do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração Executivo presta ainda, quando solicitado por outros membros dos órgãos sociais, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações que sejam requeridas por aqueles. Em termos de disponibilização de informação, cabe referir a existência de um "portal" de partilha de informação entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão, acessível a todos os membros dos referidos órgãos.

Por outro lado, nos termos do disposto no artigo 18º dos Estatutos, ao Presidente do Conselho de Administração Executivo encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe:

- Representar o Conselho de Administração Executivo;
- Coordenar a actividade do Conselho de Administração Executivo, bem como convocar e presidir às respectivas reuniões;
- Zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho de Administração Executivo.

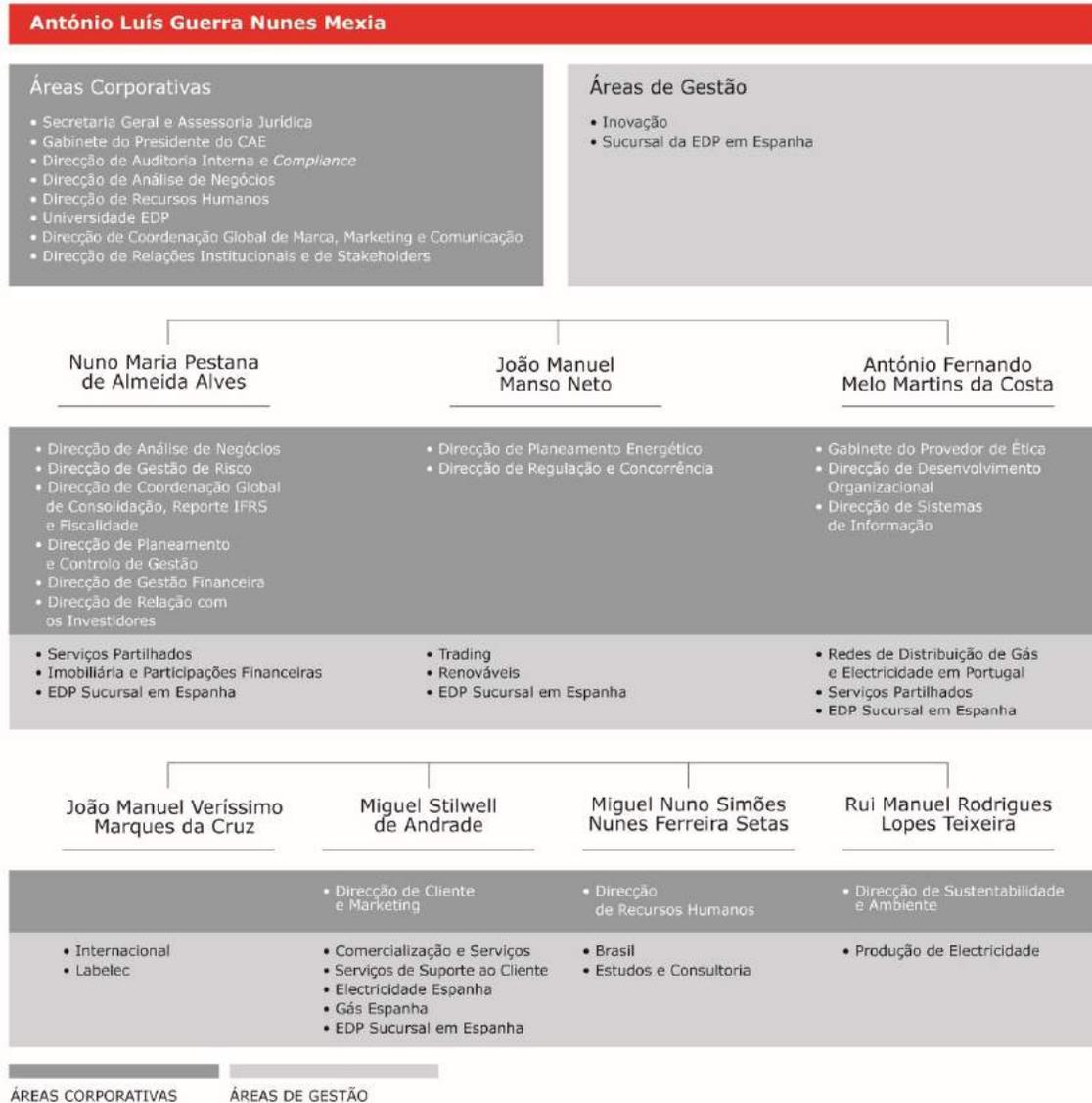
O Presidente do Conselho de Administração Executivo tem o direito de assistir, sempre que o julgue conveniente, às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, salvo quando se trate da tomada de deliberações no âmbito da fiscalização das actividades do Conselho de Administração Executivo e, em geral, em quaisquer situações em que ocorra conflito de interesses, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 18º dos Estatutos.

No seio do Conselho de Administração Executivo existe afectação funcional de áreas de gestão a cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, cabendo ao colégio dos administradores a tomada de decisões sobre todas as matérias que são da competência deste órgão, não sendo, em virtude da natureza própria do órgão, conferidos poderes delegados aos administradores individualmente considerados.

A actividade e o desempenho do Conselho de Administração Executivo são avaliados anualmente de forma contínua e independente pelo Conselho Geral e de Supervisão.

A afectação das áreas de gestão e temas corporativos aos membros do Conselho de Administração Executivo é a seguinte:

Conselho de Administração Executivo



Estrutura Funcional da EDP

Modelo organizativo do grupo

Cabe ao Conselho de Administração Executivo a definição do modelo organizativo do Grupo EDP e a repartição de funções entre as diferentes Unidades de Negócio, a Empresa de Serviços Partilhados, EDP Valor - Gestão Integrada de Serviços, S.A. ("EDP Valor") e a estrutura central. Esta é constituída por um Centro Corporativo que assume uma função

estruturante de apoio ao Conselho de Administração Executivo no âmbito da definição e do controlo da execução de estratégias, políticas e objectivos definidos.

O Centro Corporativo está organizado por direcções e unidades de negócio, permitindo assim uma maior optimização e eficiência da estrutura organizativa.

O Conselho de Administração Executivo é também apoiado por Comitês específicos que permitem um acompanhamento das matérias mais eficaz e contribuem para o processo de decisão.

Centro Corporativo

A configuração da estrutura central de apoio aos processos de decisão durante o exercício de 2016 era a seguinte:

Centro Corporativo • Unidades de Negócio	
DIRECÇÕES	
APOIO AO GOVERNO SOCIETÁRIO	
Secretaria Geral e Assessoria Jurídica	Maria Teresa Pereira
Gabinete do Presidente do CAE	Pedro McCarthy Cunha
Direcção de Auditoria e <i>Compliance</i>	Azucena Viñuela Hernández
Gabinete do Provedor de Ética	José Figueiredo Soares
ÁREA DE ESTRATÉGIA	
Direcção de Planeamento Energético	Ana Margarida Quelhas*
Direcção de Análise de Negócios	Duarte Castro Bello
Direcção de Gestão de Risco	António Castro*
Direcção de Regulação e Concorrência	Maria Joana Simões
Direcção de Sustentabilidade	António Castro*
ÁREA DE FINANÇAS	
Direcção de Gestão Financeira	Paula Cristina Guerra
Direcção de Coordenação Global de Consolidação, I	Miguel Ribeiro Ferreira
Direcção de Planeamento e Controlo de Gestão	João Gouveia Carvalho
Direcção de Relação com Investidores	Miguel Henriques Viana
ÁREA DE RECURSOS	
Direcção de Desenvolvimento Organizacional	José Filipe Santos
Direcção de Sistemas de Informação	Vergílio Rocha
Direcção de Recursos Humanos	Paula Maria Carneiro
Universidade EDP	António Pita de Abreu
ÁREA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	
Direcção de Coordenação Global de Marca, Marketir	Paulo Campos Costa
Direcção de Cliente e Marketing	José Ferrari Careto
Direcção de Relações Institucionais e Stakeholders	Jorge Cruz Morais
UNIDADES DE NEGÓCIO	
Unidade de Negócio de Gestão de Energia	Carlos Mata

* Designados pelo Conselho de Administração Executivo em 21 de Junho de 2016 com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2016

As direcções actualmente existentes e respectivas competências são as seguintes:

A **Secretaria Geral e Assessoria Jurídica** executa as funções administrativas e de logística de apoio ao Conselho de Administração Executivo e presta assessoria jurídica à EDP e às empresas do Grupo EDP com sede em Portugal, com o objectivo de garantir um funcionamento eficaz do Centro Corporativo e a conformidade com a legislação aplicável, bem como assegurar a harmonização das políticas de governo societário no Grupo.

O **Gabinete do Presidente do Conselho de Administração Executivo** apoia o Presidente do Conselho de Administração Executivo em todas as matérias definidas no âmbito da sua actuação, com o objectivo de contribuir para a maximização da efectividade das decisões e indicações estabelecidas.

A missão da **Direcção de Auditoria Interna e Compliance** é executar a função de auditoria interna, como actividade independente e objectiva de *assurance* e assessoria, assegurar a implementação do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF) e promover e coordenar a implementação de mecanismos de *Compliance* no Grupo com a finalidade de melhorar e proteger o valor e as operações do Grupo e de contribuir para a melhoria dos processos de gestão de riscos, controlo e governo no Grupo EDP.

O **Gabinete do Provedor de Ética** apoia o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo na definição, comunicação, implementação e avaliação dos objectivos, políticas e instrumentos de gestão em matéria de ética empresarial e gere os processos de reclamações de natureza ética, no Grupo, com respeito pelos compromissos estabelecidos quanto ao sigilo e à protecção dos direitos das partes envolvidas.

A **Direcção de Planeamento Energético** tem como missão coordenar os estudos de apoio à estratégia de desenvolvimento do portfólio energético do Grupo, com o objectivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo na construção de uma visão integrada do portfólio energético e de contribuir para o planeamento do seu desenvolvimento nas várias geografias de actuação da EDP.

A **Direcção de Análise de Negócios** tem como missão coordenar os estudos de apoio à estratégia global de negócio do Grupo e executar operações de desenvolvimento por via de investimentos, desinvestimentos e / ou estabelecimento de parcerias, com o objectivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo na optimização do portfólio de negócios e de promover e concretizar novas oportunidades de negócio.

A **Direcção de Gestão de Risco** coordena os estudos de avaliação dos riscos do Grupo, com o objectivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo no seu controlo e mitigação e fornece análises integradas de retorno-risco.

A **Direcção de Regulação e Concorrência** estuda e executa a estratégia regulatória para o negócio enquadrado no âmbito do MIBEL e coordena projectos de regulação energética e de concorrência para o Grupo, com o objectivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo na tomada de decisão e de garantir o cumprimento da regulação pelas empresas abrangidas.

A **Direcção de Sustentabilidade** tem como missão analisar, propor e assegurar a estratégia da sustentabilidade do Grupo, com o objectivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo na definição da respectiva política e objectivos e de dinamizar a sua operacionalização nas Unidades de Negócio.

A **Direcção de Gestão Financeira** tem como missão propor e assegurar a política financeira do Grupo, executar a gestão financeira do Grupo e analisar e acompanhar a gestão do fundo de pensões, com o objectivo de otimizar e garantir a sustentabilidade da função financeira e de controlar as responsabilidades financeiras de acordo com a política do Grupo.

A **Direcção de Coordenação Global de Consolidação, Reporte IFRS e Fiscalidade** assegura a prestação de contas IFRS do Grupo, com o objectivo de garantir o cumprimento dos calendários definidos e um tratamento contabilístico e fiscal adequado e consistente das operações em todas as empresas do Grupo.

A **Direcção de Planeamento e Controlo de Gestão** tem como missão assegurar o planeamento e controlo de gestão do Grupo, com o objectivo de garantir o alinhamento com os objectivos estratégicos e de controlar a execução do plano de negócios.

A **Direcção de Relação com Investidores** tem como missão assegurar a comunicação com analistas e investidores das sociedades do Grupo, com o objectivo de garantir a sustentabilidade da imagem e a notoriedade da EDP, e de responder aos requisitos de informação das entidades reguladoras e de supervisão financeira.

A **Direcção de Desenvolvimento Organizacional** analisa, propõe e coordena o desenvolvimento da organização, e assegura programas transversais de operacionalização da estratégia, com o objectivo de aumentar a competitividade da organização e operação da EDP.

A **Direcção de Sistemas de Informação** tem como missão executar a gestão dos sistemas de informação e comunicação do Grupo na Península Ibérica e analisar e propor a estratégia de TIC do Grupo, com o objectivo de alinhar as TIC com a estratégia das Unidades de Negócio e de criar valor através da disponibilização de soluções que promovam a eficácia, eficiência e inovação dos processos da EDP.

A **Direcção de Recursos Humanos** propõe a estratégia de Recursos Humanos e a assegura as políticas e os processos transversais de gestão de pessoas em todo o Grupo EDP, com o objectivo de promover o desenvolvimento e valorização contínua de todos os colaboradores, o alinhamento com os valores e cultura corporativa e contribuir para a sustentabilidade do negócio

A **Universidade EDP** assegura a disponibilização, retenção e partilha do conhecimento no Grupo, com o objectivo de reforçar uma cultura comum, de promover o desenvolvimento profissional dos colaboradores e de facilitar o aparecimento de novos talentos e o pleno uso das suas capacidades.

A **Direcção de Coordenação Global de Marca, Marketing e Comunicação** tem como missão analisar, propor, coordenar e assegurar uma estratégia de comunicação global para o Grupo, com o objetivo de maximizar o valor da marca através de uma visão única do posicionamento da comunicação, independentemente das áreas de actuação e geografias.

A **Direcção de Cliente e Marketing** tem como missão analisar, propor e controlar a estratégia de marketing do negócio comercial na Península Ibérica, com o objectivo de construir um posicionamento de mercado competitivo e de contribuir para maximizar os resultados comerciais das Unidades de Negócio abrangidas.

A **Direcção de Relações Institucionais e Stakeholders** assegura uma narrativa integrada e consistente junto dos *stakeholders* do Grupo, em linha com a visão e a estratégia adoptadas, com o objectivo de maximizar o potencial de comunicação do Grupo face aos seus *stakeholders* e de contribuir para uma informação fluida e sistematizada sobre o Grupo e as suas acções.

A **Unidade de Negócio de Gestão de Energia (UNGE)** é responsável pela negociação da compra física e a prazo de combustíveis e contratação do seu transporte marítimo, em nome e por conta das empresas do Grupo EDP relevantes. Compete-lhe realizar negócios a prazo e à vista de compra e venda de electricidade em mercado, de tipo físico ou financeiro, nomeadamente de produtos derivados de energia e de operações de câmbio. Cabe-lhe ainda decidir sobre os programas de exploração e despacho dos centros electroprodutores do Grupo EDP cuja gestão de energia esteja sob a sua responsabilidade com vista à optimização do portfólio e à satisfação do abastecimento de energia aos clientes das comercializadoras do Grupo EDP. Estão também sob a sua gestão as operações relacionadas com "licenças de emissão de CO₂" e "certificados verdes" do Grupo EDP.

Comités específicos da EDP (Estruturas Funcionais)

O modelo organizativo da EDP prevê a existência de Comités de Gestão que participam no processo de decisão da Sociedade em duas vertentes:

- São um *input* de informação para suporte à tomada de decisão pelo Conselho de Administração Executivo, reflectindo o parecer e a informação das áreas organizativas mais afectadas pela proposta em decisão;
- São instrumentos de gestão utilizados por uma Unidade Organizativa (pertencente ao Centro Corporativo ou a uma Unidade de Negócio/Unidade de Serviços Partilhados) para apoio ao seu processo de recolha de informação, alinhamento, decisão e implementação de políticas e práticas com impacto transversal num conjunto de áreas da organização.

Considerando o princípio de melhoria contínua por que se rege o Grupo EDP e a importância dos Comités de Gestão no modelo organizativo do Grupo, o Conselho de Administração Executivo aprovou, em 3 de Maio de 2016, a alteração da estrutura e caracterização organizativa dos Comités de Gestão e procedeu à designação dos seus membros.

A configuração da estrutura dos comités em 31 de Dezembro de 2016 era a seguinte:

Comitês Corporativos Estratégicos	Comitês Corporativos Funcionais	Comitês de Negócio
Comité de Risco	Comité de Inovação	Comité de Produção
Comité de Sustentabilidade	Comité de Ética	Comité de Redes de Distribuição
Comité de Planeamento Energético	Comité de Divulgação de Informação	Comité Comercial Ibérico
Comité de Investimentos	Comité de Stakeholders	Comité de Coordenação Transversal de Projetos de Internacionalização
Comité de Regulação	Comité de Compras	
Comité de Preços e Volumes	Comité de Prevenção e Segurança	
Comité de Mercado e Comercial Ibérico	Comité do Plano e do Fundo de Pensões	
	Comité de Desenvolvimento Corporativo	
	Comité de Recursos Humanos	
	Comité de Tecnologias de Informação	
	Comité de Acompanhamento de Autarquias	
	Comité de <i>Compliance</i>	
	Comité de Segurança de Informação e Governo de Dados	

I - Comitês Corporativos Estratégicos

Comité de Risco

O Comité de Risco tem como principais competências:

- Partilhar informação sobre os riscos significativos e o perfil de risco do Grupo EDP;
- Discutir o resultado de projectos de avaliação dos riscos significativos desenvolvidos em conjunto com as Unidades de Negócio;
- Discutir e emitir pareceres ou recomendações sobre políticas, procedimentos, riscos significativos, limites de risco e situações extraordinárias em termos de risco;
- Promover e acompanhar a manutenção do inventário dos riscos mais significativos (portal de risco);
- Aprovar o modelo de relatórios periódicos a apresentar pelas Unidades de Negócio ou pela Direcção de Gestão de Risco, bem como de outros mecanismos de reporte e monitorização dos riscos da EDP.

O Comité de Risco tem a seguinte composição:

Comité de Risco
Presidente: PCAE
Secretário: Dir. CC Gestão do Risco
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área Risco/Finanças)
Adm. CAE (Área Renováveis)
Adm. CAE (Área Espanha)
Adm. CAE (Área Brasil)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Dir. CC Planeamento Energético
Dir. CC Gestão Financeira
Dir. CC Regulação e Concorrência
Dir. CC Secretária Geral e Assessoria Jurídica
Dir. UNGE
Membros <i>ad-hoc</i> :
Adm. EDP Produção
Adm. EDP Distribuição
Adm. EDP Comercial
Adm. EDP Internacional
Adm. EDP Valor (Riscos Seguráveis)
Dir. Geral EDP Espanha (HC/NG)
Rep. EDP Renováveis
Rep. EDP Brasil

O Comité de Risco realizou duas reuniões em 2016.

Comité de Sustentabilidade

O Comité de Sustentabilidade tem as seguintes atribuições:

- Partilhar informação e discutir sobre as implicações dos grandes pacotes legislativos no domínio da Sustentabilidade;
- Partilhar a evolução de indicadores de desempenho ambiental do Grupo e respectivos *benchmarks*;
- Discutir e emitir parecer relativamente aos Planos Operacionais de Sustentabilidade e Ambiente (POSA) anuais e ao orçamento anual consolidado;
- Discutir e emitir parecer sobre os planos de acção anuais, bem como sobre os objectivos e metas a atingir pelo Grupo EDP;
- Acompanhar o desenvolvimento dos planos de acção aprovados e as actividades das estruturas de gestão de Sustentabilidade das empresas do Grupo EDP.

O Comité de Sustentabilidade tem a seguinte composição:

Comité de Sustentabilidade
Presidente: PCAE
Secretário: Dir. CC Sustentabilidade
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área Sustentabilidade)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Produção (Área Amb. e Sust.)
Adm. EDP Distribuição (Área Amb. e Sust.)
Adm. EDP Sol. Comerciais (Área Amb. e Sust.)
Adm. EDP Valor (Área Amb. e Sust.)
Adm. EDP Inovação
Adm. Fundação EDP
Dir. CC Gestão do Risco
Dir. CC Relação com Investidores
Dir. CC Recursos Humanos
Dir. CC Universidade EDP
Dir. CC Área de Coordenação de Comunicação
Dir. CC Relações Institucionais e de <i>Stakeholders</i>
Dir. EDP Espanha (Ambiente) (HC/NG)
Dir. EDP Comercial
Dir. EDP Gás
Rep. EDP Renováveis
Rep. EDP Brasil

O Comité de Sustentabilidade realizou uma reunião em 2016.

Comité de Planeamento Energético

O Comité de Planeamento Energético tem como principais atribuições

- Partilhar informação actualizada sobre a evolução dos vários mercados e negócios em que o Grupo EDP actua (Ibéria, Eólica, Brasil), bem como da *performance* do seu portfólio nessas geografias;
- Analisar áreas atractivas de negócio ao longo da cadeia de valor e nas diversas geografias;
- Propor o portfólio de produção e identificar as necessidades de gás e CO₂, num horizonte de 5 anos.

O Comité de Planeamento Energético tem a seguinte composição:

Comité de Planeamento Energético
Presidente: PCAE
Secretário: Dir. CC Planeamento Energético
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área Renováveis)
Adm. CAE (Área Comercialização/Espanha)
Adm. CAE (Área Produção)
Adm. CAE (Área Brasil)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Produção
Adm. EDP Comercial
Adm. EDP Renováveis
Dir. Geral EDP Espanha (HC/NG)
Dir. CC Análise de Negócios
Dir. CC Gestão do Risco
Dir. CC Planeamento e Controlo de Gestão
Dir. CC Regulação e Concorrência
Dir. UNGE
Dir. EDP Renováveis (Regulação e Mercados)
Dir. EDP Brasil (Planeamento Energético)
Membros ad-hoc:
Adm. EDP Internacional
Adm. EDP Inovação
Dir. CC Sustentabilidade
Dir. CC Relação com Investidores

O Comité de Planeamento Energético realizou duas reuniões em 2016.

Comité de Investimentos

O Comité de Investimentos tem como principais competências discutir e emitir parecer sobre as propostas de projectos de investimento e de desinvestimento e sobre propostas de WACC para as Unidades de Negócio.

O Comité de Investimentos tem a seguinte composição:

Comité de Investimentos
Presidente: Adm. CAE (Área Finanças)
Secretário: Rep. Dir. CC Análise de Negócios
Membros CC (para além do Secretário):
Dir. CC Análise de Negócios
Dir. CC Planeamento e Controlo de Gestão
Dir. CC Planeamento Energético
Dir. CC Gestão do Risco
Membros ad-hoc :
Responsáveis pelas propostas de investimento em análise

Em 2016, o Comité de Investimentos realizou vinte e uma reuniões.

Comité de Regulação

O Comité de Regulação tem as seguintes atribuições:

- Partilhar as práticas regulatórias a nível europeu ou ibérico, e as aplicadas no Brasil;

- Analisar o desenvolvimento da estratégia e políticas energéticas da Comissão Europeia e a implementação das directivas do mercado interno e da concorrência, e ainda, das políticas, legislação, regulamentação e organização dos sectores energéticos em Portugal e Espanha;
- Analisar a evolução de preços e as implicações subsequentes das políticas e decisões tarifárias das actividades reguladas;
- Discutir os impactos decorrentes dos desenvolvimentos e alterações regulatórias;
- Discutir e emitir parecer sobre propostas conducentes à definição das posições a defender pelo Grupo EDP no âmbito do Mercado Ibérico e Europeu.

O Comité de Regulação tem a seguinte composição:

Comité de Regulação
Presidente: Adm. CAE (Área Regulação e Concorrência)
Secretário: Dir. CC Regulação e Concorrência
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área Distribuição)
Adm. CAE (Área Comercialização/Espanha)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Brasil
Dir. CC Planeamento Energético
Dir. UNGE
Dir. DNG UNGE
Dir. EDP Espanha (HC/NG) (Regulação)
Dir. EDP Espanha (HC/NG) (Operação Gás)
Dir. EDP Distribuição (Regulação)
Dir. EDP Comercial
Dir. EDP Brasil (Regulação)
Dir. EDP Renováveis (Regulação e Mercados)
Dir. EDP Gás (Regulação)
Rep. CC Regulação e Concorrência (Concorrência)
Rep. CC Regulação e Concorrência (Regulação)
Rep. EDP Soluções Comerciais (Regulação)
Rep. EDP Serviço Universal (Regulação)

Em 2016, o Comité de Regulação realizou nove reuniões.

Comité de Preços e Volumes

O Comité de Preços e Volumes tem como principais competências:

- Partilhar informação relevante e actualizada da evolução recente dos mercados ibéricos de electricidade e gás;
- Discutir e alinhar a informação histórica e previsional partilhada entre as áreas de negócio;
- Emitir parecer sobre a curva *forward* que represente a melhor estimativa do Grupo EDP relativamente à evolução do mercado grossista no horizonte de 1-2 anos;
- Propor ajustamentos à actuação de gestão da margem grossista ibérica (a nível de cobertura de risco, actuação comercial, colocação dos contratos de gás, etc.).

O Comité de Preços e Volumes tem a seguinte composição:

Comité de Preços e Volumes

Presidente: Adm. CAE (Área Planeamento Energético)

Secretário: Dir. CC Planeamento Energético

Membros do CAE (para além do Presidente):

Adm. CAE (Área Comercialização/Espanha)

Adm. CAE (Área Produção)

Membros CC e UN (para além do Secretário):

Adm. EDP Produção

Adm. EDP Comercial

Adm. EDP Renováveis

Dir. Geral EDP Espanha (HC/NG)

Dir. CC Gestão do Risco

Dir. CC Planeamento e Controlo Gestão

Dir. CC Regulação e Concorrência

Dir. CC Análise de Negócios

Dir. UNGE

Dir. DMO UNGE

Dir. DME UNGE

Dir. EDP Espanha (HC/NG) (Regulação)

Dir. EDP Espanha (HC/NG) (Projectos)

Dir. EDP Produção (Planeamento e Controlo)

Dir. EDP Espanha (HC/NG) (Operações Gás)

Dir. EDP Renováveis (Regulação e Mercados)

O Comité de Preços e Volumes realizou quatro reuniões em 2016.

Comité de Mercado e Comercial Ibérico

O Comité de Mercado e Comercial Ibérico tem as atribuições seguintes:

- Partilhar informação de mercado de *trading* de energia e do negócio na ibéria de comercialização de electricidade, gás e serviços em todos os segmentos de mercado (aquisição de gás natural, balanço de gás, vendas, perdas de clientes, preços, concorrência, etc.);
- Analisar situação de mercado e a competitividade dos preços praticados nos diversos segmentos dos mercados eléctrico e de gás de Portugal e Espanha;
- Propor os segmentos preferenciais para colocação de gás e políticas de preço nos diversos segmentos; as estratégias de abordagem a leilões de gás; os objectivos de colocação ou aquisição de gás em *trading*; as medidas de retenção de clientes estratégicos; a adaptação ou correcção de políticas comerciais em curso; o estabelecimento ou revisão de preços de transferência intra-grupo;
- Acompanhar a implementação de medidas propostas previamente.

O Comité de Mercado e Comercial Ibérico tem a seguinte composição:

Comité de Mercado e Comercial Ibérico
Presidente: Adm. CAE (Área UNGE)
Secretário: Dir. UNGE
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área Comercialização/Espanha)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
CA da EDP Comercial
Adm. EDP Serviço Universal
Dir. Geral EDP Espanha (HC/NG) (Comercial)
Dir. Geral EDP Espanha (HC/NG) (Gás)
Dir. Adjunto UNGE
Dir. UNGE (Aprovisionamento)
Dir. EDP Espanha (HC/NG) (Vendas B2B)
Dir. EDP Espanha (HC/NG) (Marketing e Vendas B2C)
Dir. EDP Espanha (HC/NG) (Operações Gás)
Dir. EDP Comercial (Comercial B2B 1)
Dir. EDP Comercial (Comercial B2B 2)
Dir. EDP Comercial (Gestão de Energia)
Rep. EDP Sucursal Espanha

O Comité de Mercado e Comercial Ibérico realizou quatro reuniões em 2016.

II - Comités Corporativos Funcionais

Comité de Inovação

As atribuições do Comité de Inovação são as seguintes:

- Discutir e propor as áreas estratégicas de Inovação no Grupo EDP;
- Acompanhar o modelo de *governance* e os resultados de Inovação da EDP e propor alterações;
- Acompanhar os resultados dos principais projectos do Grupo EDP em curso na área de Inovação e propor acções correctivas.

O Comité de Inovação tem a seguinte composição:

Comité de Inovação
Presidente: PCAE
Secretário: Adm. EDP Inovação
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Produção
Adm. EDP Distribuição
Adm. EDP Comercial
Adm. EDP Brasil
Adm. Fundação EDP
Adm. Labeltec
Dir. Geral EDP Espanha (HC/NG)
Dir. EDP Renováveis (Área Técnica)
Dir. CC Planeamento Energético
Dir. CC Análise de Negócios
Dir. CC Área de Coordenação de Comunicação
Dir. CC Universidade EDP
Dir. EDP Espanha (NG/HC)
Membros <i>ad-hoc</i> :
Dir. CC Sustentabilidade
Dir. CC Desenvolvimento Organizacional
Dir. CC Sistemas de Informação
Dir. CC Recursos Humanos
Dir. CC Cliente e Marketing

O Comité de Inovação realizou uma reunião em 2016.

Comité de Ética

O Comité de Ética, constituído no seguimento da aprovação do Código de Ética do Grupo EDP, é nomeado pela Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade ('CGSS') do Conselho Geral de Supervisão e tem as seguintes competências funcionais:

- Elaborar e propor à CGSS o respectivo Regulamento Interno;
- Propor à CGSS os instrumentos, políticas, objectivos e metas em matéria de ética empresarial;
- Receber e apreciar os processos de infracção instruídos pelo Provedor de Ética e emitir parecer sobre os mesmos;
- Emitir parecer, quando solicitado por algum dos órgãos de gestão das empresas e entidades que integram o Grupo EDP, sobre práticas ou códigos de conduta nos domínios da ética ou da deontologia, desenvolvidos no quadro de necessidades específicas, legais ou regulamentares;
- Apreciar as deliberações tomadas pelo Comité de Ética da EDP Energias do Brasil e pelo Comité de Ética da EDP Renováveis, que lhe sejam submetidas de acordo com o estabelecido em 3.3.2 do Regulamento do Código de Ética;
- Apreciar os relatórios trimestrais sobre o desempenho do Grupo EDP ou de Unidades de Negócio em matéria da aplicação do Código de Ética;
- Rever anualmente a adequação do Código de Ética e dos procedimentos dele decorrentes às necessidades do Grupo EDP e, sob proposta do Provedor de Ética, elaborar o respectivo relatório, de acordo com o disposto em 2.2.2. (vii) do Regulamento do Código de Ética.

A composição do Comité de Ética é a seguinte:

Comité de Ética
Presidente: PCAE
Secretário: Provedor de Ética
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área Ética)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Produção
Adm. EDP Distribuição
Adm. EDP Comercial
Adm. EDP Soluções Comerciais
Adm. EDP Valor
Adm. EDP Renováveis
Adm. EDP Gás
Adm. EDP Serviço Universal
Dir. CC Recursos Humanos
Dir. CC Auditoria Interna e <i>compliance</i>
Rep. EDP Brasil
Rep. EDP Espanha (HC/NG)

Em 2016, o Comité de Ética realizou quatro reuniões.

Comité de Divulgação de Informação

Este comité tem a seu cargo duas funções primordiais:

- Analisar e avaliar a informação prestada ou que deva ser prestada periodicamente pela EDP, no âmbito da preparação dos relatórios e outros comunicados ao mercado;
- Avaliar os mecanismos de controlo e divulgação da informação da EDP.

O Comité de Divulgação de Informação tem a seguinte composição:

Comité de Divulgação de Informação
Presidente: Adm. CAE (Área Finanças)
Secretário: Dir. CC Relação com Investidores
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Dir. CC Secretária Geral e Assessoria Jurídica
Dir. CC Planeamento e Controlo de Gestão
Dir. CC Gestão Financeira
Dir. CC Coordenação Consolidação, Reporte IFRS e Fiscalidade
Dir. CC Coordenação de Marca e Comunicação
Rep. EDP Brasil (Relação com Investidores)
Rep. EDP Brasil (Contabilidade, Consolidação e Tributos)
Rep. EDP Renováveis (Relação com Investidores)

O Comité de Gestão de Divulgação de Informação realizou uma reunião em 2016.

Comité de Stakeholders

O Comité de Stakeholders tem as seguintes competências:

- Avaliar o alinhamento e a coerência das estratégias de relacionamento com os *stakeholders* nos vários mercados e geografias onde o Grupo EDP desenvolve a sua actividade;
- Discutir as prioridades e propor as linhas de orientação e o modelo de gestão no relacionamento do Grupo com os seus *stakeholders*;
- Avaliar a execução da política de gestão de *stakeholders* do Grupo.

O Comité de Stakeholders tem seguinte composição:

Comité de Stakeholders
Presidente: PCAE
Secretário: Dir. CC Relações Institucionais e de Stakeholders
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área Renováveis)
Adm. CAE (Área Produção)
Adm. CAE (Área Distribuição)
Adm. CAE (Área Comercialização/Espanha)
Adm. CAE (Área Brasil)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Comercial
Adm. EDP Renováveis
Adm. Fundação EDP
Adm. EDP Internacional
Dir. CC Recursos Humanos
Dir. CC Área de Coordenação de Marca e Comunicação
Dir. CC Cliente e Marketing
Dir. CC Sustentabilidade
Dir. EDP Espanha (HC/NG)
Dir. EDP Brasil
Rep. Instituto EDP

O Comité de Stakeholders realizou uma reunião em 2016.

Comité de Compras

O Comité de Compras tem como principais competências:

- Discutir e alinhar orientações estratégicas da actividade de compras do Grupo EDP;
- Validar propostas de alteração da política e do modelo organizativo de compras do Grupo EDP;
- Validar o Plano Anual de Compras a aprovar pelo CAE;
- Promover o alinhamento das Unidades de Negócio em matéria de compras, assegurando a articulação entre equipas de gestão de topo;
- Propor os *Sponsors* e os membros dos Comités de Grupos de Categorias e supervisionar a implementação das estratégias de optimização de categorias;
- Discutir e propor metas para os "indicadores de *Performance*" e supervisionar a *performance* da actividade de compras a nível global e local.

O Comité de Compras tem a seguinte composição:

Comité de Compras
Presidente: Adm. CAE (Área Finanças)
Secretário: Dir. EDP Valor (UPG)
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área EDP Valor)
Adm. CAE (Área Comercialização/Espanha)
Membros UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Produção
Adm. EDP Distribuição
Adm. EDP Valor (Área compras)
Adm. EDP Brasil
Adm. EDP Renováveis
Dir. Geral EDP Espanha (HC/NG)

Em 2016, o Comité de Compras realizou uma reunião.

Comité de Prevenção e Segurança

O Comité de Prevenção e Segurança tem como principais competências:

- Emitir parecer sobre propostas para a definição dos objectivos do Grupo EDP em matéria de prevenção e segurança no trabalho;
- Analisar o Relatório Anual de Actividades e dar parecer sobre o Plano de Actividades de Prevenção e Segurança da EDP;
- Avaliar a evolução dos principais indicadores de segurança no trabalho e propor acções de melhoria;
- Emitir parecer sobre os documentos normativos do sistema de gestão da segurança que tenham âmbito geral no Grupo EDP ou incidência transversal a vários sectores e actividades.

O Comité de Prevenção e Segurança tem a seguinte composição:

Comité de Prevenção e Segurança
Presidente: Adm. CAE (Área Sustentabilidade)
Secretário: Dir. CC Sustentabilidade
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Produção (Área RH)
Adm. EDP Distribuição (Área RH)
Adm. EDP Valor (Área RH)
Dir. CC Universidade EDP
Dir. CC Sustentabilidade
Rep. EDP Comercial
Rep. Medicina no trabalho (H2R – EDP Valor)
Rep. EDP Gás
Rep. EDP Espanha (HC/NG)
Rep. EDP Brasil
Rep. EDP Renováveis

O Comité de Prevenção e Segurança realizou uma reunião em 2016.

Comité do Plano e do Fundo de Pensões

O Comité de Gestão do Plano e do Fundo de Pensões tem como principais atribuições:

- Partilhar informação relevante com impacto na gestão do Fundo de Pensões;
- Analisar a evolução dos activos sob gestão, a rentabilidade do fundo e dos mandatos de gestão e a *performance* das diferentes gestoras de activos;
- Acompanhar a evolução do valor das responsabilidades a cargo do Fundo e do respectivo nível de financiamento;
- Emitir parecer sobre alterações na Política de Investimento e/ou dos mandatos de gestão, sobre os pressupostos actuariais a utilizar no cálculo das responsabilidades a cargo do Fundo e sobre a realização de contribuições das Associadas para o Fundo de Pensões.

O Comité de Gestão do Plano e do Fundo de Pensões tem a seguinte composição:

Comité de Gestão do Plano e do Fundo de Pensões
Presidente: Adm. CAE (Área Finanças)
Secretário: Dir. CC Gestão Financeira
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Dir. CC Recursos Humanos
Dir. CC Gestão do Risco
Dir. CC Coordenação Consolidação, Reporte IFRS e Fiscalidade
Rep. CC Recursos Humanos (Relações Laborais)

Durante o ano de 2016, o Comité de Plano e do Fundo de Pensões realizou quatro reuniões.

Comité de Desenvolvimento Corporativo

O Comité de Desenvolvimento Corporativo tem as seguintes competências:

- Promover e acompanhar programas transversais decorrentes de prioridades organizativas e operacionais estabelecidas a nível corporativo;
- Promover e analisar estudos de *benchmark* organizacional;
- Analisar, discutir e emitir parecer sobre propostas de evoluções ao modelo de gestão de processos do Grupo e controlar a sua implementação;
- Coordenar a optimização de processos de interesse corporativo;
- Avaliar e emitir parecer sobre ferramentas de suporte e eficiência organizativa que respondam a necessidades comuns das diversas Sociedades EDP na área da organização e operação.

O Comité de Desenvolvimento Corporativo tem a seguinte composição:

Comité de Desenvolvimento Corporativo
Presidente: Adm. CAE (Área Desenvolvimento Organizacional)
Secretário: Dir. CC Desenvolvimento Organizacional
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área RH)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Produção (Área DO)
Adm. EDP Distribuição (Área DO)
Adm. EDP Comercial (Área DO)
Adm. EDP Soluções Comerciais (Área DO)
Adm. EDP Brasil (Área DO)
Adm. EDP Gás (Área DO)
Adm. EDP Renováveis (Área DO)
Adm. EDP Valor (Processos)
Adm. EDP Labelec
Dir. Geral EDP Espanha (HC/NG) (Área DO)
Dir. CC Recursos Humanos
Dir. CC Sistemas de Informação
Rep. Dir. CC Desenvolvimento Organizacional (Organização)
Rep. Dir. CC Desenvolvimento Organizacional (Processos)
Rep. EDP Brasil (Área DO)

O Comité de Desenvolvimento Corporativo realizou duas reuniões em 2016.

Comité de Recursos Humanos

O Comité de Recursos Humanos tem as seguintes atribuições:

- Discutir e alinhar a definição da estratégia de gestão de pessoas do Grupo EDP;
- Analisar os principais indicadores relativos aos diferentes segmentos de potencial, e discutir e alinhar políticas e instrumentos de desenvolvimento;
- Partilhar informação e emitir parecer sobre medidas para a promoção da mobilidade interna;
- Discutir e partilhar iniciativas que visem o alinhamento cultural e que promovam uma cultura de meritocracia;
- Discutir e emitir parecer sobre o orçamento anual de Recursos Humanos do Grupo EDP e acompanhar a sua evolução;
- Promover as melhores práticas em matéria de diversidade, propondo a sua incorporação e cumprimento na política do Grupo.

O Comité de Recursos Humanos tem a seguinte composição:

Comité de Recursos Humanos
Presidente: PCAE
Secretário: Dir. CC Recursos Humanos
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área RH e Brasil)
Adm. CAE (Área Finanças)
Adm. CAE (Área Renováveis)
Adm. CAE (Área Produção)
Adm. CAE (Área Distribuição)
Adm. CAE (Área Internacional)
Adm. CAE (Área Comercialização/Espanha)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Distribuição (Área RH)
Adm. EDP Produção (Área RH)
Adm. EDP Soluções Comerciais (Área RH)
Adm. EDP Comercial (Área RH)
Adm. EDP Valor (Área RH)
Adm. EDP Renováveis (Área RH)
Adm. Fundação EDP
Adm. EDP Gás
Dir. CC Coordenação de Marca e Comunicação
Dir. CC Desenvolvimento Organizacional
Dir. CC Universidade EDP
Dir. CC Relações Institucionais e de <i>Stakeholders</i>
Provedor de Ética
<u>Membros ad-hoc:</u>
Dir. EDP Brasil (Área RH)
Dir. EDP Renováveis (Área RH)
Dir. EDP Espanha (HC/NG) (Área RH)
Rep. Dir. CC Recursos Humanos, de acordo com os assuntos em agenda

O Comité de Recursos Humanos realizou uma reunião em 2016.

Comité de Tecnologias de Informação

O Comité de Tecnologias de Informação tem as seguintes competências:

- Discutir e emitir pareceres sobre directrizes para o planeamento estratégico de Sistemas de Informação;
- Validar o plano e orçamento anual para os SI;
- Alinhar prioridades relacionadas com projectos estratégicos;
- Emitir parecer sobre o modelo de relacionamento entre a DSI e as Direcções Corporativas e Unidades de Negócio;
- Apreciar a performance dos projetos, dos sistemas e dos serviços associados, elaborando recomendações que visem uma maior eficiência e disponibilidade.

O Comité de Tecnologias de Informação tem a seguinte composição:

Comité de Tecnologias de Informação
Presidente: Adm. CAE (Área Sistemas de Informação)
Secretário: Dir. CC Sistemas de Informação
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Produção (Área SI)
Adm. EDP Distribuição (Área SI)
Adm. EDP Comercial (Área SI)
Adm. EDP Soluções Comerciais (Área SI)
Adm. EDP Brasil (Área SI)
Adm. EDP Valor (Área SI)
Adm. EDP Inovação
Adm. EDP Gás (Área SI)
Adm. EDP Renováveis (Área SI)
Dir. Geral EDP Espanha (HC/NG) (Área SI)
Dir. CC Desenvolvimento Organizacional
Dir. CC Recursos Humanos
Dir. UNGE
Membros ad-hoc:
Dir. EDP Produção (Área SI)
Dir. EDP Renováveis

O Comité de Tecnologias de Informação realizou seis reuniões em 2016.

Comité de Acompanhamento de Autarquias

O Comité de Acompanhamento de Autarquias tem como principais competências:

- Partilhar informações, eventos e projectos relevantes para o relacionamento com a autarquia de cada área de negócio;
- Analisar a estratégia para a resolução de conflitos, a negociação de assuntos concretos ou a criação de oportunidades de negócio;
- Analisar, discutir e emitir parecer sobre o modelo de relacionamento das diversas áreas do Grupo com as Autarquias e sobre prioridades de actuação;
- Promover e coordenar acções promocionais junto de Municípios para o desenvolvimento de relação ou a exploração de oportunidades de negócio;
- Promover o desenvolvimento de uma plataforma de suporte à relação com as Autarquias, onde serão registados os contactos com as Autarquias e outra informação relativa ao seu acompanhamento e relacionamento.

O Comité de Acompanhamento de Autarquias tem a seguinte composição:

Comité de Acompanhamento de Autarquias
Presidente: Adm. CAE (Área Distribuição)
Secretário: Adm. EDP Distribuição
Membros do CAE (para além do Presidente):
Outros Adm. CAE (<i>ad-hoc</i> / em função das matérias a tratar)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Produção
Adm. EDP Serviço Universal
Adm. EDP Soluções Comerciais
Adm. EDP Comercial
Adm. EDP Gás Distribuição
Adm. EDP Gas SU
Adm. EDP Renováveis
Adm. EDP Imobiliária
Adm. Fundação EDP
Dir. CC Área de Coordenação de Comunicação
Dir. CC Relações Institucionais e de <i>Stakeholders</i>
Dir. EDP Distribuição (Área Relações Institucionais)

O Comité de Acompanhamento de Autarquias realizou quatro reuniões em 2016.

Comité de *Compliance*

O Comité de *Compliance* tem as seguintes atribuições:

- Promover o cumprimento do Modelo de Governo de *Compliance*, da política, das normas e de outros procedimentos internos de compliance, ao nível do Grupo;
- Apoiar e monitorizar o processo de elaboração, decisão e implementação do programa global de *compliance*;
- Apoiar e monitorizar o processo de elaboração, decisão e implementação dos programas específicos de *compliance* locais e transversais no âmbito do programa global de *compliance*;
- Realizar seguimento do plano de actividades de *compliance* a realizar;
- Acompanhar o tratamento de denúncias e procedimentos de investigação;
- Propor medidas para resolver casos de incumprimento e acompanhar a sua resolução.

O Comité de *Compliance* tem a seguinte composição:

Comité de <i>Compliance</i>
Presidente: PCAE
Secretário: Dir. CC Auditoria Interna e <i>Compliance</i>
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área Finanças)
Adm. CAE (Área Renováveis)
Adm. CAE (Área Distribuição)
Adm. CAE (EDP Internacional)
Adm. CAE (EDP Espanha - HC/NG)
Adm. CAE (EDP Brasil)
Adm. CAE (Área Sustentabilidade)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Dir. CC Secretária Geral e Assessoria Jurídica
Dir. CC Gestão do Risco

O Comité de *Compliance* realizou uma reunião em 2016.

Comité de Segurança de Informação e Governo de Dados

O Comité de Segurança de Informação e Governo de Dados tem como principais competências:

- Propor e promover as iniciativas e orientações que assegurem o alinhamento entre as várias áreas e empresas do grupo que participam na segurança de informação;
- Discutir e emitir parecer sobre a política e o plano estratégico de segurança da informação do Grupo EDP e acompanhar a sua operacionalização;
- Avaliar riscos e emitir pareceres sobre excepções à aplicação da política de segurança da informação;
- Acompanhar incidentes graves e a evolução do perfil de risco de segurança de informação do Grupo, promovendo iniciativas de segurança e a evolução da política e procedimentos;
- Discutir e emitir pareceres sobre estratégia, objectivos, políticas e *standards* de gestão do ciclo de vida dos dados;
- Avaliar e emitir pareceres sobre o plano e orçamento global de governo de dados e sobre a atribuição da *ownership* de cada domínio de dados;
- Acompanhar os projectos de dados transversais a várias UN, a operacionalização das estratégias de organização de dados definidas e promover acções correctivas e a resolução de situações de escalamento de "conflitos" relacionados com dados.

O Comité de Segurança de Informação e Governo de Dados tem a seguinte composição:

Comité de Segurança de Informação e Governo de Dados
Presidente: Adm CAE (Área Sistemas de Informação)
Secretário: Dir. CC Sistemas de Informação
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área Comercial)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Valor
Adm. Soluções Comerciais
Adm. EDP Imobiliária
Adm. EDP Brasil
Adm. EDP Comercial
Adm. EDP Distribuição
Adm. EDP Serviço Universal
Adm. EDP Inovação
Dir. Geral EDP Espanha (HC/NG)
Dir. CC Cliente e Marketing
Dir. CC Auditoria Interna e <i>Compliance</i>
Dir. CC Gestão do Risco
Dir. EDP Renováveis
Dir. EDP Produção
Resp. Segurança Informação DSI
Resp. Dados EDP Soluções Comerciais

O Comité de Segurança de Informação e Governo de Dados realizou três reuniões em 2016.

III - Comités de Negócio

Comité de Produção

O Comité de Produção tem como principais competências:

- Partilhar informação relativa à evolução do negócio em cada geografia, incluindo as respectivas envolventes críticas (regulação, etc.);
- Desenvolver uma visão de negócio uniforme e manter o *benchmarking* multi-geografia (organização, processos e gestão de informação);
- Promover a adopção de (melhores) práticas comuns num conjunto seleccionado de processos ou actividades;
- Partilhar activos únicos ou especializados (humanos, tecnológicos, conhecimento).

O Comité de Produção tem a seguinte composição:

Comité de Produção

Presidente: Adm. CAE (Área Produção)

Secretário: Rep. EDP Produção (Gestão do Conhecimento)

Membros do CAE (para além do Presidente):

Adm. CAE (Área Espanha)

Adm. CAE (Área Brasil)

Membros CC e UN (para além do Secretário):

CA EDP Produção

Adm. EDP Brasil

Adm. EDP Internacional

Dir. UNGE

Dir. CC Planeamento Energético

Dir. CC Sustentabilidade

Dir. EDP Espanha (HC/NG) (Projectos)

Dir. EDP Brasil (Hidroeléctrica)

Dir. EDP Brasil (Sustentabilidade)

Dir. EDP Espanha (HC/NG) (Carvão)

Dir. EDP Espanha (HC/NG) (Sustentabilidade)

Dir. EDP Produção (Gás Natural)

Dir. EDP Produção (Sustentabilidade)

Membros ad-hoc:

Outros, responsáveis por Grupos de Trabalho ou assuntos *ad-hoc*

O Comité de Produção realizou duas reuniões em 2016.

Comité de Redes de Distribuição

O Comité de Redes de Distribuição tem as seguintes competências:

- Partilhar informação relativa à evolução do negócio em cada geografia, incluindo as respectivas envolventes críticas (regulação, etc.);
- Desenvolver uma visão uniforme do negócio e manter o *benchmarking* multi-geografia (organização, processos e informação de gestão);
- Promover a adopção de (melhores) práticas comuns num conjunto seleccionado de processos ou actividades;
- Partilhar activos únicos ou especializados (humanos, tecnológicos, conhecimento).

O Comité de Redes de Distribuição tem a seguinte composição:

Comité de Redes de Distribuição

Presidente: Adm. CAE (Distribuição)

Secretário: Adm. EDP Distribuição

Membros do CAE (para além do Presidente):

Adm. CAE (Área Espanha)

Membros CC e UN (para além do Secretário):

CA EDP Distribuição

Adm. EDP Gás Distribuição

Adm. EDP Brasil (Área Distribuição)

Rep. EDP Sucursal Espanha

Membros ad-hoc:

Dir. CC Desenvolvimento Organizacional

Dir. CC Planeamento Energético

Dir. CC Regulação e Concorrência

Dir. CC Recursos Humanos

Dir. CC Sustentabilidade

Dir. EDP Distribuição (Área Regulação)

Dir. EDP Distribuição (Área Ambiente)

Dir. EDP Distribuição (Área Recursos Humanos)

Dir. EDP Espanha (HC/NG) (Área Regulação)

Dir. EDP Espanha (HC/NG) (Área Ambiente)

Dir. Geral EDP Brasil (Escelsa)

Dir. Geral EDP Brasil (Bandeirante)

Adm. EDP Inovação

Adm. Labelec

Dir. CC Universidade EDP

O Comité de Redes de Distribuição realizou duas reuniões em 2016.

Comité Comercial Ibérico

O Comité Comercial Ibérico tem as seguintes competências:

- Partilhar informação relativa à evolução do negócio em cada geografia e na ibéria, incluindo as respectivas envolventes críticas (regulação, etc.);
- Discutir, alinhar e emitir pareceres sobre assuntos-chave (tais como objectivos, plano de marketing, etc.) para aprovação em CAE ou CA das empresas comercializadoras;
- Desenvolver uma visão uniforme e integrada do negócio na ibéria e manter o *benchmarking* multi-geografia (marketing, produtos, comercial e informação de gestão);
- Promover a adopção de (melhores) práticas comuns num conjunto seleccionado de processos ou actividades;
- Partilhar activos únicos ou especializados (humanos, tecnológicos, conhecimento).

O Comité Comercial Ibérico tem a seguinte composição:

Comité Comercial Ibérico
Presidente: Adm. CAE (Área Comercial)
Secretário: Dir. Geral EDP Espanha (HC/NG)
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área Regulação e Concorrência)
Adm. CAE (Área Espanha)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Serviço Universal
Adm. EDP Comercial (B2B)
Adm. EDP Comercial (B2C)
Adm. EDP Gás Serviço Universal
CA EDP Soluções Comerciais
Dir. CC Cliente e Marketing
Dir. CC Sistemas de Informação
Dir. CC Coordenação de Marca e Comunicação
Dir. UNGE
Dir. EDP Espanha (HC/NG) (Vendas B2B)
Dir. EDP Espanha (HC/NG) (Marketing e Vendas B2C)
Rep. EDP Sucursal Espanha
Rep. Dir. CC Coordenação de Marca e Comunicação (Marca)
Rep. Dir. CC Coordenação de Marca e Comunicação (Comunicação)
Membros ad-hoc:
Dir. EDP Comercial - Marketing GC
Dir. EDP Comercial - Marketing PME&E
Dir. EDP Comercial - Marketing B2C

O Comité Comercial Ibérico realizou quatro reuniões em 2016.

Comité de Coordenação Transversal de Projectos de Internacionalização

O Comité de Coordenação Transversal de Projectos de Internacionalização tem as seguintes competências:

- Partilhar estudos e outra informação relevante para o desenvolvimento do negócio fora das geografias consolidadas do Grupo;
- Analisar os resultados da actividade de promoção comercial nas diversas geografias;
- Discutir, alinhar e emitir pareceres sobre assuntos-chave para o desenvolvimento do negócio internacional;
- Acompanhar processo de montagem de propostas comerciais;
- Promover a adopção de (melhores) práticas comuns.

O Comité de Coordenação Transversal de Projectos de Internacionalização tem a seguinte composição:

Comité de Coordenação Transversal de Projectos de Internacionalização
Presidente: Adm CAE (Área Internacional)
Secretário: Adm. EDP Internacional
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área Renováveis)
Adm. CAE (Área Produção)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Produção
Adm. EDP Distribuição
Adm. EDP Renováveis
Adm. Labelec
Dir. CC Análise de Negócios
Dir. EDP Internacional
Dir. EDP Renováveis

O Comité de Coordenação Transversal de Projectos de Internacionalização realizou duas reuniões em 2016.

Provedor do cliente

O Provedor do Cliente é uma estrutura independente, criada em 2009, com o objectivo de reforçar a política de atenção ao cliente do Grupo EDP estando-lhe conferidas as seguintes atribuições, nos termos do artigo 9º do Regulamento do Provedor do Cliente das Empresas do Grupo EDP:

- Receber e apreciar as queixas apresentadas pelos clientes, directamente relacionadas com actos ou omissões das empresas do Grupo EDP;
- Estabelecer o diálogo com o cliente queixoso;
- Mediar os litígios e conflitos existentes entre os clientes e as empresas do Grupo EDP;
- Emitir pareceres sobre matérias relacionadas com a actividade das empresas do Grupo EDP, desde que solicitado por qualquer dos órgãos sociais destas;
- Propor a adopção de medidas que contribuam para a melhoria da qualidade do serviço e dos índices de satisfação dos clientes;
- Estabelecer contactos com interlocutores externos com vista à obtenção de informações e conhecimentos especializados que permitam a recomendação às empresas do Grupo EDP da adopção de medidas que potenciem a melhoria da relação destas com os seus clientes.

O Provedor do Cliente exerce as suas funções durante um período de 3 anos, podendo o respectivo mandato ser renovado, por duas vezes, por igual período (número 2 do artigo 5º do Regulamento do Provedor do Cliente das Empresas do Grupo EDP). No âmbito do exercício das suas funções, o Provedor do Cliente dispõe de uma estrutura orgânica própria, designada Gabinete do Provedor do Cliente, bem como de uma dotação orçamental anual (artigo 20º do Regulamento do Provedor do Cliente das Empresas do Grupo EDP).

Sucursal em Espanha

A Sucursal EDP Espanha tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar a optimização de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocada directamente ao património da sucursal a totalidade das participações sociais na EDP Renováveis e na HC Energía, bem como indirectamente na Naturgas Energía Grupo S.A. ("Naturgas") por via do controlo maioritário daquela última, entre outras.

A Sucursal EDP Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo, sendo a representação da mesma perante terceiros realizada por via dos representantes permanentes, os quais são membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal é composta pela Comissão Executiva e pelo Comité Directivo. A Comissão Executiva é composta por cinco representantes permanentes da EDP, por um Director Geral Corporativo (*Group Controller* para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando, fundamentalmente, o papel de órgão de coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP, dispondo de uma Direcção de Análise de Negócios, de uma Direcção de Assessoria Jurídica, de uma Direcção de Auditoria Interna, de uma Direcção de Administração e Finanças, de uma Direcção de Serviços Partilhados Comerciais, de uma Direcção de Sistemas de Informação, de uma Direcção de Recursos Humanos e de uma Direcção Fundação EDP España, assegurando e agrupando homogeneizadamente as funções destas transversalmente em Espanha. A Sucursal encontra-se representada nos Comités da EDP de âmbito ibérico, a saber: Comité de Mercado e Comercial Ibérico, Comité de Redes de Distribuição e Comité Comercial Ibérico.

EDP Energias de Portugal, Sucursal en España, Sociedad Anonima	
Estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal	
Comissão Executiva	
Representante Permanente da EDP	António Mexia (Presidente)
Representante Permanente da EDP	Nuno Almeida Alves
Representante Permanente da EDP	João Manso Neto
Representante Permanente da EDP	António Martins da Costa
Representante Permanente da EDP	Miguel Stilwell de Andrade
Presidente do Conselho de Administração da HC Energía	Manuel Menéndez Menéndez
Director Geral Corporativo	Miguel Ribeiro Ferreira
Responsável de 1.ª Linha da HC Energía	Javier Sáenz de Jubera
Responsável de 1.ª Linha da NG Energía	Massimo Rossini
Responsável de 1.ª Linha da EDP Renováveis	João Paulo Costeira
Comité Directivo	
Direcção de Assessoria Jurídica	Pelayo Echevarria
Direcção de Administração e Finanças	Félix Arribas
Direcção Recursos Humanos	Félix Arribas
Direcção de Sistemas de Informação	José Negueruela
Direcção de Auditoria Interna	Azucena Viñuela
Direcção de Análise de Negócios	João Nicolau
Direcção de Serviços Partilhados Comerciais	Rita Ferreira
Direcção Fundação EDP España	Vanda Martins
Secretário Geral	José Luis Martínez Mohedano

B) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

O funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo é disciplinado através dos respectivos regulamentos internos, disponíveis no sítio da internet da EDP em <http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/estatutoseregulamentos/Pages/Estatutos.aspx>.

23. Reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

O Conselho Geral e de Supervisão reúne-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou mediante solicitação de qualquer dos seus membros, do Conselho de Administração Executivo ou do respectivo Presidente, nos termos do disposto no número 1 do artigo 24º dos Estatutos e no número 1 do artigo 19º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão.

Em 2016, o Conselho Geral e de Supervisão realizou 9 reuniões, tendo sido elaboradas actas de todas as reuniões. A informação referente ao grau de assiduidade de cada membro do referido órgão encontra-se descrita no Anexo II deste Relatório.

Nos termos do disposto no número 1 do artigo 20º dos Estatutos e no número 1 do artigo 6º do Regulamento do Conselho de Administração Executivo, este órgão reunirá ordinariamente pelo menos duas vezes por mês. No entanto, o Conselho de Administração Executivo reúne, em regra, semanalmente.

Em 2016, o Conselho de Administração Executivo realizou 43 reuniões, tendo sido elaboradas actas das mesmas. A informação referente ao grau de assiduidade dos membros do referido órgão encontra-se descrita no Anexo III deste Relatório.

24. Órgãos da sociedade competentes para realizarem a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão tem como competências, nomeadamente, a avaliação anual do Conselho de Administração Executivo, tendo em conta, entre outros factores, o cumprimento da estratégia da sociedade e dos objectivos previamente fixados, planos e orçamentos, para efeitos de ponderação e de determinação da remuneração variável do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos restantes Administradores. Avalia ainda o desempenho individual de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, incluindo nessa avaliação o contributo de cada membro para o modo de funcionamento deste órgão e do relacionamento entre os vários órgãos da sociedade.

Acresce que o Conselho Geral de Supervisão avalia o Conselho de Administração Executivo nos termos referidos no ponto 21 supra.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

Os critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração Executivo constam dos pontos 69 e 71 do Relatório de Governo da Sociedade.

26. Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, por cada membro do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

As funções exercidas pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo noutras sociedades, pertencentes ou não ao Grupo EDP, constam do Anexo IV do presente relatório.

C) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

Sem prejuízo da manutenção da responsabilidade pelo exercício das respectivas competências enquanto órgão social, o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão prevê a possibilidade de constituição de comissões permanentes e comissões eventuais, compostas por alguns dos seus membros, sempre que considere conveniente e adequado, delegando nelas o exercício de determinadas funções específicas.

Tanto as comissões permanentes como as comissões eventuais têm como principal missão fazer um acompanhamento específico e permanente das matérias que lhes forem confiadas, de modo a assegurar processos deliberativos de forma esclarecida por parte do Conselho Geral e de Supervisão ou a sua informação quanto a determinados assuntos.

A actividade das comissões é coordenada pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, o qual assegura a adequada articulação da mesma com a actividade do plenário daquele órgão, através dos respectivos Presidentes, os quais devem mantê-lo informado, nomeadamente dando conhecimento das convocatórias e das actas das respectivas reuniões.

É entendimento do Conselho Geral e de Supervisão que as suas Comissões são relevantes para o regular funcionamento da Sociedade, permitindo o exercício delegado de certas funções, nomeadamente ao nível do acompanhamento da informação financeira da Sociedade, da reflexão sobre o sistema de governo adoptado, da avaliação do desempenho dos administradores e da própria avaliação do seu desempenho global.

No seio do Conselho Geral e de Supervisão existem quatro comissões especializadas: Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, Comissão de Vencimentos, Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, Comissão de Estratégia e *Performance*.

28. Composição da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s)

Não aplicável ao modelo de governo em vigor na EDP.

29. Competências de cada uma das comissões criadas e síntese das actividades desenvolvidas no exercício dessas competências

A. Comissões do Conselho Geral e de Supervisão

Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é composta por cinco membros independentes, com qualificação e experiência adequadas, incluindo pelo menos, um membro com um curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos de auditoria e contabilidade, conforme resulta do currículo do respectivo Presidente, o qual pode ser consultado no Anexo I do presente Relatório.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é constituída pelos seguintes membros:

Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria		Data de eleição inicial
Presidente	António Samento Gomes Mota*	07-05-2009
Vice-Presidente	João Carlos Carvalho das Neves	22-04-2015
	Alberto Joaquim Milheiro Barbosa	22-04-2015
	Maria del Carmen Ana Fernández Rozado	22-04-2015
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	18-04-2012

* Designado Presidente em 22 de Abril de 2015 por deliberação do Conselho Geral e de Supervisão

De acordo com os Estatutos e com o Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, esta Comissão tem como principal missão, por delegação do Conselho Geral e de Supervisão, acompanhar e supervisionar de modo permanente:

- As matérias financeiras da Sociedade.
- Os procedimentos internos em matéria de auditoria, de práticas contabilísticas seguidas pela Sociedade e do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF), de forma coordenada com a Direcção de Auditoria Interna.
- As matérias relativas ao sistema de controlo interno da informação financeira e ao processo de gestão de risco, nomeadamente nas suas vertentes fiscal, legal e financeira.
- A actividade e a independência do ROC e do Auditor Externo da Sociedade, com os quais deve manter uma relação estreita.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, como comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão, apoia ainda o referido órgão no processo de contratação e destituição do Auditor Externo, nos termos do disposto na alínea k) do número 1 do artigo 10º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria.

A composição, funções e funcionamento da Comissão para as Matérias financeiras/Comissão de Auditoria estão em linha com a Recomendação da Comissão Europeia de 15 de Fevereiro de 2005 (2005/162/CE), completada pela Recomendação da Comissão Europeia de 30 de Abril de 2009 (2009/385/CE).

Atentas as competências *supra* referidas, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, ao longo de 2016, realizou 12 reuniões, previstas no respectivo Plano de Actividades, tendo sido abordados os temas seguidamente descritos: supervisão da informação financeira e de negócio da EDP, acompanhamento da actividade da Direcção de

Auditoria Interna e *Compliance*, acompanhamento da actividade da Direcção de Gestão do Risco do Grupo EDP, acompanhamento do processo da litigância no Grupo EDP, acompanhamento da actividade da Direcção de Sistemas de Informação do Grupo EDP, acompanhamento da relação contratual com o Revisor Oficial de Contas (ROC) e o Auditor Externo (AE), da respectiva actividade e da avaliação das condições objectivas da sua independência, lançamento de uma consulta para a selecção do Revisor Oficial de Contas, para o triénio 2018/2020 e acompanhamento das Comunicações de Irregularidades e relacionamento com as Comissões de Auditoria das sociedades participadas.

Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão

Nos termos do disposto no artigo 27º dos Estatutos da EDP, a Comissão de Vencimentos, designada pelo Conselho Geral e de Supervisão, tem como missão a fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como os eventuais complementos.

Ainda de acordo com os Estatutos, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão deve submeter à Assembleia Geral Anual uma declaração sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo por si aprovada.

Ao longo de 2016, e atentas as suas competências, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão realizou 2 reuniões, tendo procedido (i) à definição da política de remuneração dos Membros do Conselho de Administração Executivo para 2016 e 2017, em termos de remuneração fixa e da remuneração variável anual, e para o triénio 2015-2017 no que respeita à remuneração plurianual; (ii) à determinação da remuneração variável anual relativa ao exercício de 2015, bem como da remuneração plurianual dos Membros do Conselho de Administração Executivo imputada a esse mesmo exercício.

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão com qualificação e experiência adequadas, sendo todos independentes relativamente aos membros do órgão de administração. A referida Comissão conta sempre pelo menos com um representante presente nas assembleias gerais de accionistas.

A Comissão de Vencimentos é constituída pelos seguintes membros:

Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão		Data de eleição inicial
Presidente	Yang Ya	21-04-2015
	Fernando María Masaveu Herrero	21-04-2015
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	22-05-2012
	João Carlos Carvalho das Neves	21-04-2015
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	21-04-2015

Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é uma comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão que tem como finalidade acompanhar e supervisionar de modo permanente as questões relativas às seguintes matérias:

- Ao governo societário.
- À sustentabilidade estratégica.
- Aos códigos internos de ética e conduta.
- Aos sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com os accionistas.
- Ao acompanhamento da definição de critérios de selecção e competências necessárias nas estruturas e órgãos internos da Sociedade ou das Sociedades dominadas, bem como à avaliação das suas repercussões na respectiva composição.
- Ao acompanhamento da elaboração dos planos de sucessão.

Atentas as competências da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade destacam-se, como temas abordados nas 5 reuniões realizadas em 2016, os seguintes: reporte de situações relevantes no âmbito do Conflito de Interesses, ética e conduta, sustentabilidade, *corporate governance* e nomeações e sucessão.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão, na sua maioria independentes, com qualificação e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade tem a seguinte composição:

Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade		Data de eleição inicial
Presidente	Luís Filipe Marques Amado	22/04/2015
	Felipe Fernández Fernández	22/04/2015
	Jorge Avelino Braga de Macedo	22/04/2015
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	18/04/2012
	Shengliang Wu	11/05/2012

Comissão de Estratégia e Performance

A Comissão de Estratégia e Performance tem como finalidade acompanhar e supervisionar de modo permanente as questões relativas às seguintes matérias:

- Cenários e estratégias de curto, médio e longo prazo.
- Execução estratégica, planeamento de negócio e respectivos orçamentos.
- Investimentos e desinvestimentos.
- Dívida e financiamento.
- Alianças estratégicas.
- Evolução de mercados e competitividade.
- Regulação.
- Análise da *performance* do Grupo e das Unidades de negócio.
- *Benchmarking* da *performance* do Grupo face às empresas de topo do sector.
- Avaliação da competitividade do portefólio de negócio da EDP.

A Comissão de Estratégia e *Performance* tem a seguinte composição:

Comissão de Estratégia e Performance		Data de eleição inicial
Presidente	Eduardo de Almeida Catroga	18-06-2015
Vice-Presidente	Alberto Joaquim Miheiro Barbosa	18-06-2015
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	18-06-2015
	Zhang Dingming	18-06-2015
	Ferhat Ounoughi	18-06-2015
	Fernando Maria Masaveo Herrero	18-06-2015
	João Carlos Carvalho das Neves	18-06-2015
	Jorge Avelino Braga de Macedo	18-06-2015
	Mohamed Ali Ismaeil Ali Al- Fahim	18-06-2015
	Nuno Manuel da Silva Amado	18-06-2015
	Shengliang Wu	18-06-2015

Em 2016, a Comissão de Estratégia e *Performance* realizou 8 reuniões, tendo sido abordados, entre outros assuntos, a *performance* das Unidades de Negócio do Grupo e da acção da EDP, o desempenho das actividades de distribuição e comercialização, o acompanhamento dos riscos estratégicos e de negócio do Grupo EDP, o acompanhamento da elaboração do Plano de Negócios do Grupo EDP para 2016-2020 e o orçamento do Grupo para 2017.

B. Outros Corpos Sociais

Conselho de Ambiente e Sustentabilidade

O Conselho de Ambiente foi instituído em 1991 como corpo social, tendo a sua denominação sido alterada para Conselho de Ambiente e Sustentabilidade por deliberação da Assembleia Geral Anual realizada em 30 de Março de 2006.

Ao Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, enquanto corpo social, encontram-se atribuídas determinadas competências consultivas junto do Conselho de Administração Executivo em matéria ambiental e de sustentabilidade, em especial o aconselhamento e apoio deste na definição da estratégia societária de ambiente e sustentabilidade, incluindo a formulação de pareceres e recomendações sobre o impacto ambiental de projectos a promover pelo Grupo EDP (número 1 do artigo 28º dos Estatutos da EDP).

Nos termos do número 2 do artigo 28º dos Estatutos da EDP, o Conselho de Ambiente e Sustentabilidade é actualmente composto por personalidades de reconhecida competência na área da defesa do ambiente e da sustentabilidade.

Os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade foram reeleitos na Assembleia Geral Anual de 21 de Abril de 2015 para o mandato referente ao triénio 2015-2017.

O Conselho de Ambiente e Sustentabilidade tem a seguinte composição:

Conselho de Ambiente e Sustentabilidade	
Presidente	José Pedro Sucena Paiva
	Alberto da Ponte
	António José Tomás Gomes de Pinho
	José Manuel Viegas
	Maria da Graça Madeira Martinho

* Cessou funções em 21 de Janeiro de 2017

Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral

As remunerações dos órgãos sociais, à excepção dos membros do Conselho de Administração Executivo, são fixadas pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral (alínea d) do número 2 do artigo 11º dos Estatutos da EDP).

Nos termos do referido artigo dos Estatutos, os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral devem ser, na sua maioria, independentes.

A Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral tem a seguinte composição:

Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral	
Presidente	Luís Miguel Nogueira Freire Cortes Martins José Gonçalo Maury Jaime Amaral Anahory

III. Fiscalização

A) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização

O modelo dualista de governo da sociedade em vigor na EDP tem permitido uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da sociedade, sendo o Conselho Geral e de Supervisão o órgão máximo responsável pela função de supervisão.

31. Composição da Comissão para as Matérias Financeiras - número de membros efectivos e duração do mandato

As competências da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria constam do ponto 29 do Relatório.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é composta por cinco membros independentes, com qualificação e experiência adequadas, incluindo pelo menos um membro com um curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos de auditoria e contabilidade, conforme resulta do currículo do respectivo Presidente, o qual pode ser consultado no Anexo I do presente relatório.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria tem a seguinte composição:

Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria		Data de eleição inicial
Presidente	António Sarmento Gomes Mota*	07-05-2009
Vice-Presidente	João Carlos Carvalho das Neves	22-04-2015
	Alberto Joaquim Milheiro Barbosa	22-04-2015
	Maria del Carmen Ana Fernández Rozado	22-04-2015
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	18-04-2012

* Designado Presidente em 22 de Abril de 2015 por deliberação do Conselho Geral e de Supervisão

32. Identificação dos membros da Comissão para as Matérias Financeiras independentes

Ver ponto 31.

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros da Comissão para as Matérias Financeiras

Conforme descrito no Anexo I do presente relatório.

B) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento da Comissão para as Matérias Financeiras

O funcionamento da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é disciplinado por um regulamento interno, disponível no sítio da internet da EDP em <http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/estatutoseregulamentos/Pages/Estatutos.aspx>.

35. Reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro da Comissão para as Matérias Financeiras

Durante o ano 2016, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria reuniu doze vezes, tendo sido elaboradas actas das respectivas reuniões. A informação referente ao grau de assiduidade dos membros da referida comissão encontra-se descrita no Anexo V do presente Relatório.

36. Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, por cada membro da Comissão para as Matérias Financeiras

Ver Anexo I do presente relatório.

C) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

A proposta de contratação de serviços adicionais ao Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas é feita pelo Conselho de Administração Executivo à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria e a sua concretização está dependente de autorização prévia da referida Comissão.

Nesta matéria, encontra-se em vigor um Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da EDP, cujas implicações relativamente à contratação de Serviços Adicionais são descritas no ponto 46.

Existem ainda outros regulamentos aprovados pelo Conselho de Administração Executivo que visam garantir o cumprimento das regras constantes do referido Regulamento por todas as empresas do Grupo EDP.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras

As competências atribuídas à Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria por delegação do Conselho Geral e de Supervisão, nos termos da lei, dos Estatutos e do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, encontram-se descritas no ponto 29.

IV. Revisor Oficial De Contas

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

Na Assembleia Geral realizada em 21 de Abril de 2015, a KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. ("KPMG"), representada por Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, foi eleita Revisor Oficial de Contas da EDP para exercer funções no triénio 2015-2017.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo

O Revisor Oficial de Contas exerce funções junto da sociedade desde 31 de Janeiro de 2005.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

O Revisor Oficial de Contas é o órgão da sociedade responsável pelo exame dos documentos de prestação de contas, sendo eleito pela Assembleia Geral para mandatos de três anos, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 25º dos Estatutos da EDP e no artigo 446º do Código das Sociedades Comerciais.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais e com os Estatutos da Sociedade, compete ao Revisor Oficial de Contas, nomeadamente, verificar (cfr. número 3 do artigo 446º do Código das Sociedades Comerciais):

- A regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Quando entenda conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- A exactidão dos documentos de prestação de contas;
- Se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados.

A descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade encontra-se no ponto 46.

V. Auditor Externo

42. Identificação do auditor externo e do sócio revisor oficial de contas

O Auditor Externo da EDP é a KPMG, tendo Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (*partner*) responsável pela área de auditoria da KPMG, como sócio responsável pela orientação e execução directa na revisão legal das contas do Grupo EDP. A KPMG encontra-se registada na CMVM com o nº 9093.

Ao auditor externo cabe o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria necessários para assegurar a fiabilidade do reporte financeiro e a credibilidade dos documentos de prestação de contas.

Entre as competências atribuídas ao auditor externo encontram-se a verificação da aplicação das políticas e sistemas de remunerações, da eficácia e funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reporte de quaisquer deficiências encontradas ao Conselho Geral e de Supervisão.

Acresce que a EDP adopta, atendendo ao âmbito de serviços prestados pelas empresas de auditoria, medidas especificamente destinadas a salvaguardar a independência do auditor externo.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respectivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O auditor externo da EDP é a KPMG desde Dezembro de 2004, tendo Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho como sócio revisor oficial de contas desde 2012.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respectivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

A política de rotação do auditor externo e do respectivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções depende de uma rigorosa avaliação da independência e qualidade do trabalho prestado, efectuada pela Comissão para as Matérias financeiras/Comissão de Auditoria, bem como de uma ponderação das condições de independência do revisor oficial de contas e do auditor externo e das vantagens e custos associados à sua substituição.

Considerando as regras referentes à rotação obrigatória do auditor externo e revisor oficial de contas, previstas nos números 3 e 4 do artigo 54º do Novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e que o actual mandato da KPMG termina no final de 2017, será dado cumprimento à rotação prevista na legislação para a prestação de serviços de revisão oficial de contas e de auditoria externa para o triénio de 2018-2020.

Neste âmbito, em 3 de Novembro de 2016 o Conselho Geral e de Supervisão deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pela Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria no que respeita ao processo de selecção do Revisor Oficial de Contas a eleger para o triénio 2018/2020. O Revisor Oficial de Contas será eleito na Assembleia Geral de 2018, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão, o qual deverá apresentar duas opções para a referida eleição e a sua recomendação justificada de uma dessas opções.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, apresenta anualmente ao Conselho Geral e de Supervisão, o relatório de avaliação da actividade e independência do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas. O resultado da avaliação consta do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

A proposta de contratação de serviços adicionais ao Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas é feita pelo Conselho de Administração Executivo à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria e a sua concretização está dependente de autorização prévia da referida Comissão.

O Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da EDP, aprovado em 3 de Março de 2016, determina que, relativamente à contratação de serviços adicionais, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria recuse a autorização destes serviços quando estiver em causa um serviço adicional proibido e/ou na presença de quaisquer ameaças à independência do Revisor Oficial de Contas. O referido Regulamento está disponível no site da EDP (<http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/estatutoseregulamentos/Pages/Estatutos.aspx>).

Em 2016, foram prestados pelo Auditor Externo os seguintes serviços:

Serviços de Auditoria e Revisão Legal de Contas:

- Serviços necessários (incluindo os procedimentos de controlo interno requeridos como parte da auditoria) para emissão dos Relatórios anuais ou intercalares do Auditor Externo sobre as Contas;
- Serviços requeridos para o cumprimento de legislação local (incluindo os procedimentos de controlo interno requeridos como parte da auditoria), para emissão das Certificações Legais de Contas.

Outros serviços de garantia de fiabilidade:

Serviços com finalidade ou âmbito específico ou limitado, como segue:

- Parecer sobre a eficácia do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro;
- Relatórios (garantia fiabilidade e procedimentos acordados) emitidos relativos a contas específicas, elementos de contas ou itens contidos numa demonstração financeira;
- Emissão de Cartas de conforto e parecer sobre informação prospectiva no âmbito da emissão de valores mobiliários;
- Parecer sobre a informação de Sustentabilidade;
- Parecer no âmbito do Plano de Promoção da Eficiência do Consumo (PPEC);
- Validação de informação financeira a reportar à ERSE;
- Declarações de conformidade no âmbito da execução de acordos contratuais.

Outros serviços Adicionais:

Em 2016, os outros serviços adicionais mais relevantes que foram contratados ao Auditor Externo foram os seguintes:

- Apoio na revisão da tradução de relatórios;
- Apoio técnico na validação de movimentos do desvio tarifário;
- Apoio em análise benchmark de scorings de crédito;
- Apoio técnico no âmbito de projectos de sustentabilidade.

Em 2016 foram ainda facturados 6.791 Euros relativos a serviços de consultoria fiscal contratados em 2015.

As razões para a contratação dos serviços supra identificados prendem-se essencialmente com i) melhor conhecimento do negócio do Grupo, assegurando o domínio apropriado de informação relevante, o que favorece uma maior agilidade e eficácia na resposta e ii) ter sido considerado que a contratação de tais serviços não constitui uma ameaça à independência do Auditor Externo, não potenciando qualquer situação de interesse pessoal, face também às medidas de salvaguarda de independência aplicadas pelo Auditor Externo.

Os serviços que não de Revisão Legal de Contas e Auditoria Externa solicitados por sociedades do Grupo ao Auditor Externo e a outras entidades pertencentes à mesma rede, ascenderam a 1.363.089 Euros.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas colectivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou colectivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:

A KPMG tem a incumbência de realizar a auditoria externa independente de todas as empresas que integram o Grupo EDP, designadamente em Portugal, Espanha, Brasil (EDP Renováveis), EUA e nos outros países em que o Grupo se encontra presente. No subgrupo da EDP Brasil a auditoria externa independente é realizada pela PriceWaterhouseCoopers.

Em 2016, os custos reconhecidos e especializados com honorários da KPMG e PriceWaterhouseCoopers relativos a auditoria e revisão legal de contas, serviços de garantia e fiabilidade, de consultoria fiscal e outros serviços que não de revisão legal de contas para Portugal, Espanha, Brasil, EUA e outros países foram os seguintes:

KPMG

Euros	Portugal	Espanha	Brasil	Estados Unidos da América	Outros países	Total
Auditoria e revisão legal de contas	2.147.956	1.450.205	125.635	1.124.661	850.697	5.699.154
Outros serviços de garantia de fiabilidade (1)	887.713	304.341	16.438 (2)	6.776	14.740	1.230.008
Total de serviços de auditoria e de garantia de fiabilidade	3.035.669	1.754.546	142.073	1.131.437	865.437	6.929.162 98%
Serviços de consultoria fiscal	0	0	0	0	6.791	6.791
Outros serviços adicionais	73.290	53.000	0	0	0	126.290
Total de outros serviços	73.290	53.000	0	0	6.791	133.081 2%
Total	3.108.959 44%	1.807.546 26%	142.073 2%	1.131.437 16%	872.228 12%	7.062.243 100%

(1) Inclui os serviços de garantia e fiabilidade da competência e responsabilidade exclusiva do Auditor Externo/Revisor Oficial de Contas de acordo com o regulamento de prestação de serviços aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão.

(2) Valor referente à garantia de fiabilidade sobre a informação de sustentabilidade da EDP Energias do Brasil

O valor de honorários de auditoria e revisão legal de contas em Portugal inclui 894.149 Euros correspondentes aos honorários de revisão limitada intercalar e auditoria e revisão legal de contas, individual e consolidada, da EDP - Energias de Portugal, S.A.

PriceWaterhouseCoopers

Euros	Brasil
Auditoria e revisão legal de contas	634.134
Outros serviços de auditoria	0
Total de serviços de auditoria	634.134
Serviços de consultoria fiscal	0
Outros serviços adicionais	46.027
Total de outros serviços	46.027
Total	680.161

C. Organização Interna

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

Os Estatutos da EDP não prevêem regras especiais aplicáveis à alteração dos mesmos, aplicando-se, assim, a regra geral prevista no número 3 do artigo 386º do Código das Sociedades Comerciais, ou seja, a deliberação de alteração dos Estatutos deve ser aprovada em Assembleia Geral por dois terços dos votos emitidos.

Os Estatutos da EDP podem também sofrer modificações ao abrigo dos poderes do Conselho de Administração Executivo de deslocar a sede social da EDP (artigo 2º, nº 1, dos Estatutos da EDP) e de aumentar o capital social da EDP (artigo 4º, nº 3, dos Estatutos da EDP). Em relação a estas deliberações, aplica-se a regra geral prevista no número 7 do artigo 410º do Código das Sociedades Comerciais, por remissão do artigo 433º do mesmo diploma, ou seja, a de que a deliberação é tomada pela maioria dos votos dos administradores presentes ou representados.

II. Comunicação de Irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades

O Grupo EDP tem, desde sempre, pautado a sua actuação pela persistente implementação de medidas que assegurem o bom governo das suas empresas e, entre elas, a prevenção de práticas menos correctas, nomeadamente nos âmbitos contabilístico e financeiro, tendo, para o efeito, aprovado em 3 de Março de 2016, o Regulamento de Procedimentos a Adoptyr em Matéria de Comunicação de Irregularidades.

A EDP disponibiliza aos colaboradores do Grupo um canal que lhes permite transmitir, de forma directa e confidencial, à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria do Conselho Geral e de Supervisão, qualquer prática presumivelmente ilícita ou uma alegada irregularidade contabilística e/ou financeira ocorrida na sua empresa.

Com a criação deste canal para comunicação de práticas contabilísticas e financeiras irregulares, a EDP visa:

- Garantir a existência de condições que permitam a qualquer colaborador comunicar livremente as suas preocupações nestes domínios à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria;
- Facilitar a detecção precoce de situações irregulares que, se viessem a ser praticadas, poderiam causar graves danos ao Grupo EDP, aos seus colaboradores, clientes e accionistas.

O contacto com a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é possível através de correio electrónico, fax e endereço postal, sendo reservado o acesso à informação recebida neste âmbito. Têm legitimidade para receber estas comunicações os membros da referida Comissão.

Qualquer reclamação ou denúncia dirigida à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é tratada de forma estritamente confidencial, mantendo-se anónima a identidade do reclamante, desde que essa condição não inviabilize a investigação da reclamação.

De acordo com o regulamento instituído, a EDP garante que o colaborador que comunique uma irregularidade não será alvo de qualquer acção retaliatória ou disciplinar no exercício do direito que lhe assiste de denunciar situações irregulares, de fornecer informações ou de prestar assistência num processo de investigação.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria informou o Conselho Geral e de Supervisão sobre o trabalho por si desenvolvido no que respeita ao mecanismo de comunicação de irregularidades no exercício de 2016, tendo concluído, face às 39 comunicações recebidas, que não existiram reclamações com impacto em matérias de contabilidade, finanças, controlo interno e auditoria. Com excepção de 2 reclamações que se encontram em processo de averiguação, todas as restantes reclamações foram tratadas e encerradas pela referida Comissão até final de 2016.

A EDP disponibiliza, através do seu sítio da internet, o Regulamento de Procedimentos a adoptar em matéria de Comunicação de Irregularidades, com maior desenvolvimento sobre este tema (<http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/comunicacaodeirregularidades/Pages/ComunicacaodeIrregularidades.aspx>).

III. Controlo Interno e Gestão De Riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

As matérias relativas ao controlo interno constituem funções integradas no Centro Corporativo, o qual desempenha uma função estruturante de apoio ao Conselho de Administração Executivo no âmbito da definição e controlo da execução de estratégias, políticas e objectivos.

De entre as diversas direcções e gabinetes do Centro Corporativo, destaca-se, em matéria de controlo interno, a Direcção de Auditoria Interna e *Compliance* e a Direcção de Gestão de Risco.

À primeira compete, essencialmente, executar as auditorias internas ou assegurar a sua realização no Grupo, e ainda assegurar o sistema de controlo interno do reporte financeiro (SCIRF) e a função de *compliance* no Grupo, com o objectivo de avaliar de forma independente o sistema de controlo interno e de propor e promover a implementação de medidas visando contribuir para a sua eficácia através da melhoria e do alinhamento de processos e sistemas.

À Direcção de Gestão de Risco cabe, a título principal, coordenar estudos de avaliação dos riscos do Grupo, com o objectivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo no seu controlo e mitigação e de fornecer análises integradas de retorno-risco.

Por seu turno, compete ao Conselho Geral e de Supervisão, nos termos legais, acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores. Esta competência encontra-se atribuída à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, à qual compete, entre outras tarefas, acompanhar e supervisionar de modo permanente:

- As matérias financeiras da Sociedade.
- Os procedimentos internos em matéria de auditoria, de práticas contabilísticas seguidas pela sociedade, do sistema de controlo interno do relato financeiro (SCIRF) e da função *compliance*, de forma coordenada com a Direcção de Auditoria Interna e *Compliance*.
- As matérias relativas ao sistema de controlo interno da informação financeira e ao processo de gestão de risco, nomeadamente nas suas vertentes fiscal, legal e financeira.
- A actividade e a independência do Revisor Oficial de Contas da Sociedade, com o qual deve manter uma relação estreita.

51. Explicitação das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

A Direcção de Auditoria Interna e *Compliance* encontra-se integrada no Centro Corporativo e, apesar de depender hierarquicamente do Presidente do Conselho de Administração Executivo, reporta funcionalmente à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria. A actividade desenvolvida por aquela direcção é supervisionada pela Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, a qual aprova o plano anual de actividades de auditoria interna, que posteriormente é enviado ao Conselho de Administração Executivo, e acompanha a sua realização sistemática.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A gestão do risco é parte integrante da gestão empresarial e é uma responsabilidade de todos, desde o Conselho de Administração Executivo até ao colaborador individual. Cada um é responsável por conhecer os riscos na sua área de actuação e geri-los de um modo integrado com as suas funções, competências e responsabilidades delegadas.

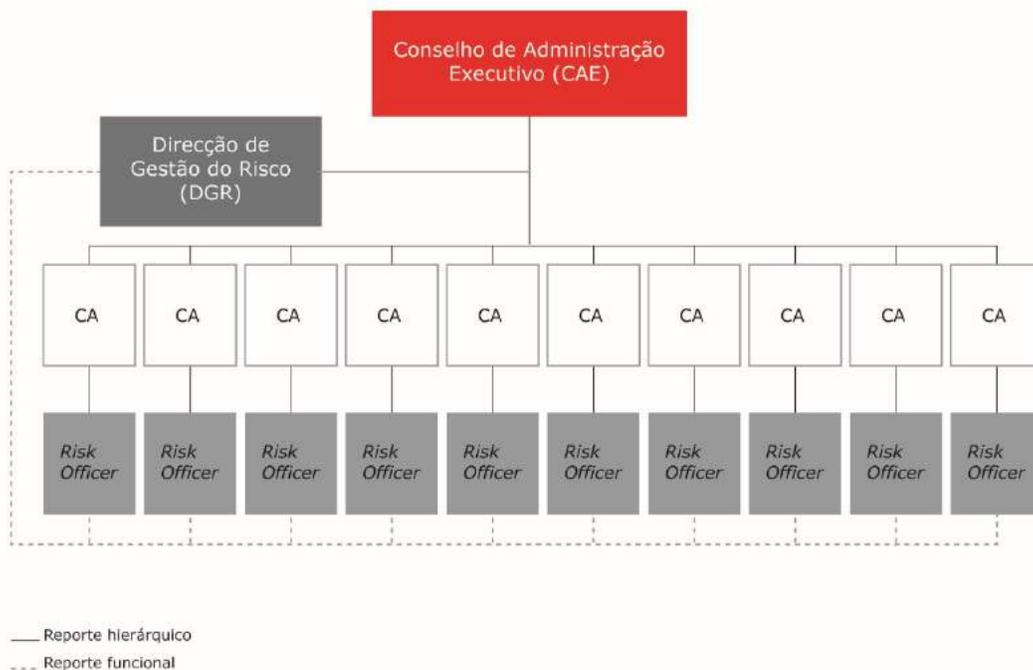
O Grupo gere os seus riscos significativos numa perspectiva de portefólio, optimizando a relação risco-retorno transversalmente a todas as suas áreas de negócio, tendo em vista a criação de valor e o destaque do Grupo nos mercados em que se insere. O Grupo procura que a gestão do risco progrida permanentemente, de forma a reflectir a evolução das suas necessidades e a manter-se em linha com as melhores práticas internacionais de gestão do risco.

É promovida a integração da gestão do risco nos processos de negócio e de decisão mais relevantes, como componente i) do desenvolvimento estratégico, ii) das decisões de investimento, iii) do plano de negócios e iv) da gestão de operações, visando a estabilidade dos resultados e a optimização da capacidade de resposta a alterações de contexto e oportunidades.

O processo de gestão do risco está estruturado em torno de 3 linhas de defesa (negócio, gestão do risco/*compliance* e auditoria interna e externa), cada uma destas conduzidas de forma independente e assegurando um grau adequado de segregação face às restantes. As funções de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitorização do risco são acompanhadas por um conjunto de órgãos com funções e responsabilidades claramente estabelecidas, tipificadas pelas políticas do Grupo, que são aprovadas e ratificadas pelos órgãos competentes:

- **O Conselho Geral e de Supervisão (CGS)**, em particular a Comissão de Matérias Financeiras/ Comissão de Auditoria, é responsável pelo acompanhamento de forma permanente e pela avaliação dos procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como pela eficácia do sistema de gestão do risco, dos sistemas de controlo interno e de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores. O Conselho Geral e de Supervisão é ainda envolvido no Plano de Negócios do Grupo EDP, assegurando, de forma implícita, um alinhamento entre gestão e accionistas relativamente ao apetite ao risco do Grupo.
- **O Conselho de Administração Executivo (CAE)** é o responsável máximo pela decisão, supervisão e controlo da gestão do risco, competindo-lhe a fixação de objectivos e políticas de gestão do Grupo EDP. Entre outras competências, é responsável pela aprovação do Plano de Negócios, definição de políticas de risco (designadamente, os respectivos limites de exposição por categoria de risco) e pela alocação de recursos, em função do perfil de risco-retorno das várias opções disponíveis.
- **A Direcção de Gestão do Risco**, encabeçada pelo *Chief Risk Officer*, empresta uma visão integrada e holística da posição de risco do Grupo (perspectiva *top-down*), apoiando a priorização e a coordenação de iniciativas transversais, oferecendo uma perspectiva segregada e independente do negócio face aos principais riscos. Tem como principais responsabilidades: i) a manutenção e actualização do inventário dos riscos mais significativos do Grupo e a promoção da sua execução nas várias Unidades de Negócio e Direcções Corporativas, ii) a promoção e monitorização da execução das acções de gestão e controlo dos riscos mais significativos do Grupo, iii) a medição sistemática de riscos específicos e realização de análises de retorno-risco, assinalando e reportando as necessidades de ajustamento quando necessário, iv) a definição dos principais conceitos, métodos e medidas de risco e *Key Risk Indicators* (KRI) complementares aos *Key Performance Indicators* (KPI), v) o desenvolvimento e apoio de projectos e iniciativas visando a melhoria efectiva do processo de gestão dos riscos significativos, e vi) o apoio ao Conselho de Administração Executivo em matéria de gestão de crise e continuidade do negócio.
- **Os órgãos de gestão das Unidades de Negócio e Direcções Corporativas** são os primeiros responsáveis pela gestão integrada do risco nas suas áreas de actuação, competindo-lhes: i) propor e aprovar (através dos respectivos Conselhos de Administração) a definição de princípios-chave da gestão do risco, em alinhamento com as orientações definidas através de políticas corporativas, ii) assegurar que os riscos no âmbito da sua actividade são identificados, analisados e avaliados de forma abrangente, rigorosa e consistente ao nível do Grupo, em alinhamento com as metodologias estabelecidas, iii) otimizar o binómio de risco-retorno da respectiva actividade, em alinhamento com as orientações estabelecidas pelo Conselho de Administração Executivo, no que respeita à definição e implementação de estratégias de gestão do risco, implementação de iniciativas efectivas ao nível de custos no tratamento dos principais riscos, alocação de forma clara e equilibrada de riscos entre as partes em situações de contratação interna ou externa de serviços ou produtos, e definição de mecanismos e níveis de transferência de risco residual (seguros), iv) monitorizar e reportar periodicamente a posição de risco proactivamente, a partir da definição e monitorização regular de KRIs, elaboração de relatórios de risco periódicos e avaliação periódica da eficácia dos controlos de risco existentes, e v) dar adequada visibilidade relativamente a aspectos relevantes da gestão do risco, aos "risk officers" respectivos, Direcção de Gestão do Risco, e órgãos de decisão apropriados.
- **As estruturas locais de gestão do risco (*risk officers*)** assumem o papel principal na operacionalização da gestão do risco, estando tipicamente na dependência hierárquica directa do Conselho de Administração respectivo, com coordenação funcional com o *Chief Risk Officer* do Grupo, actuando de forma segregada e independente da condução do negócio. Nas Unidades de Negócio para as quais a respectiva dimensão e/ ou complexidade o justifica, é replicada a nível local a estrutura da gestão do risco corporativa, em articulação próxima com a mesma. Entre as suas competências incluem-se: i) a identificação e caracterização a partir da quantificação e qualificação da

materialidade dos principais riscos (ameaças e oportunidades), no âmbito da actividade e em articulação próxima com os responsáveis do negócio, ii) a realização de estudos sobre os principais temas estratégicos e riscos associados, em articulação próxima com os responsáveis de negócio e Direcção de Gestão do Risco, iii) o apoio ao Conselho de Administração e Direcções na tomada de decisões estratégicas, na perspectiva do risco, iv) a proposta ou parecer sobre formas de mitigação ou cobertura dos principais riscos, v) o acompanhamento e monitorização de riscos relevantes a partir da elaboração de relatórios a órgãos decisores e Direcção de Gestão do Risco, da implementação de políticas, normas e procedimentos, incluindo o acompanhamento de exposições relativamente aos limites estabelecidos, e registo sistemático de incidentes e quase-incidentes, incluindo a caracterização de eventos e respectivo impacto quantitativo, vi) o desenvolvimento e promoção de metodologias para analisar, avaliar e tratar riscos actuais ou emergentes e apoiar o negócio na sua implementação, vii) a coordenação de iniciativas no âmbito da gestão de crise e continuidade do negócio, viii) a coordenação das reuniões dos Comités de Risco (caso existam) e ix) a interlocução com e o adequado fluxo de informação de e para a Direcção de Gestão do Risco do Centro Corporativo, órgãos decisores e demais *stakeholders* relevantes em todas as matérias pertinentes relacionadas com risco.

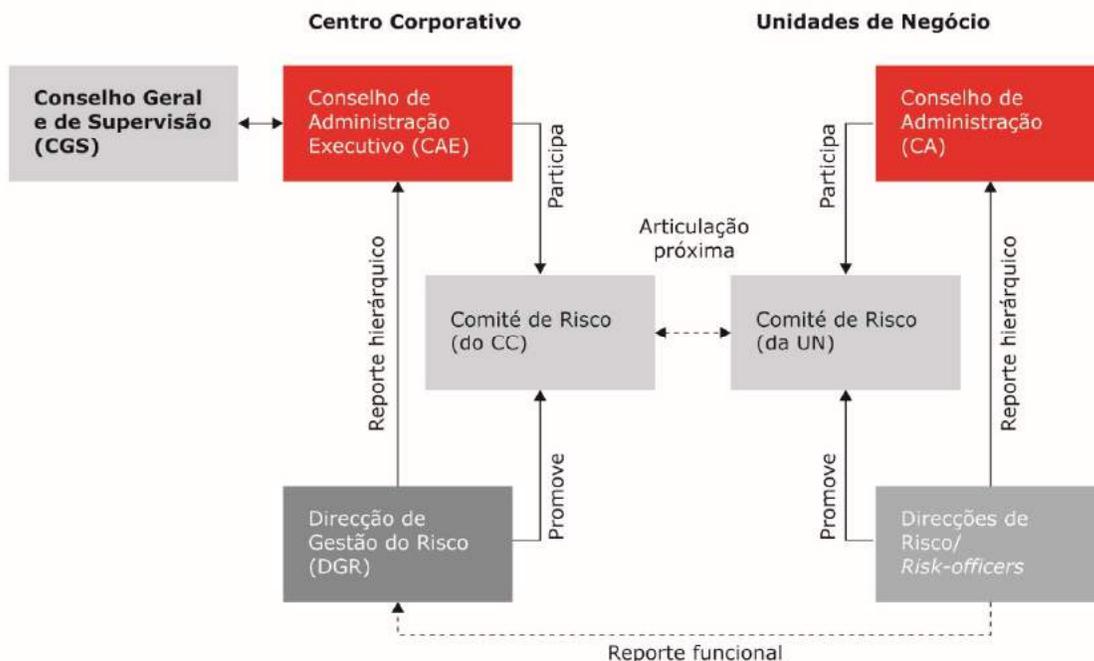


Rede de "risk officers" do Grupo EDP

Complementarmente, existe um conjunto de fóruns regulares para debate, análise e emissão de pareceres sobre temas de risco:

- **O Comité de Risco do Grupo EDP** tem como principal objectivo o apoio às decisões do Conselho de Administração Executivo na identificação, análise, avaliação, tratamento e monitorização do risco, competindo-lhe: i) apoiar a identificação dos riscos significativos e a caracterização do perfil de risco-retorno do Grupo EDP, ii) discutir o resultado de projectos de análise e avaliação dos riscos significativos desenvolvidos em conjunto com as Unidades de Negócio e Direcções Corporativas, iii) emitir pareceres e/ ou recomendações sobre estratégias de gestão dos riscos significativos (p. ex., ao nível de políticas, procedimentos e limites) para apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração Executivo, e iv) monitorizar e controlar a evolução dos riscos significativos. Este Comité é realizado com uma periodicidade (pelo menos) semestral, sendo composto pelos principais decisores e responsáveis pela

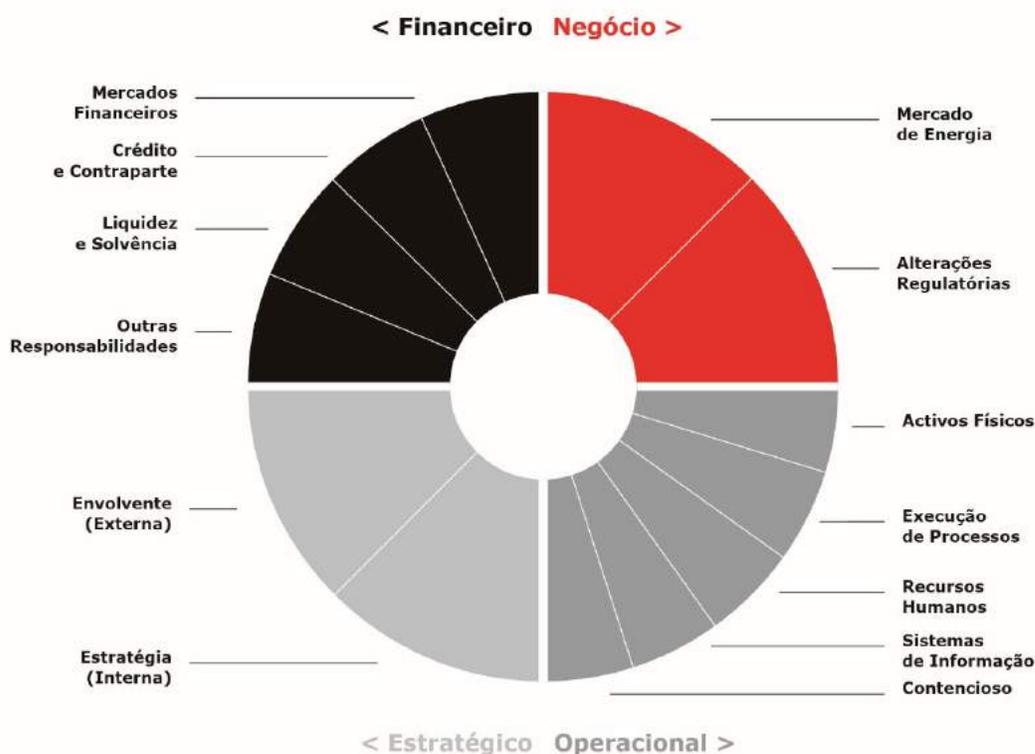
gestão dos riscos do Grupo (membros do Conselho de Administração Executivo, do Centro Corporativo e das Unidades de Negócio seleccionadas).



- Os **Comités de Risco Individuais** são constituídos e realizados ao nível das Unidades de Negócio do Grupo quando o grau de complexidade da gestão dos riscos o justifique, assumindo uma estrutura replicada a partir do Comité de Risco do Grupo. Estes Comités são compostos pelos principais decisores e responsáveis pela gestão dos riscos de cada Unidade de Negócio, sendo tipicamente coordenados pelo respectivo *risk officer*.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da actividade

A taxonomia de riscos para o Grupo EDP agrega, numa perspectiva integrada e de linguagem comum, os vários mapeamentos de risco existentes ao nível das várias Unidades de Negócio do Grupo, estando estruturada em torno de quatro grandes famílias: estratégicos, negócio, financeiros e operacionais.



Riscos Estratégicos

Os riscos estratégicos incorporam tipicamente riscos com horizontes temporais de médio-longo prazo e de reduzida probabilidade de ocorrência. Em qualquer caso, o Grupo EDP monitoriza de forma próxima e reporta estes riscos, uma vez que entende que estes podem, caso se materializem, ter um impacto significativo. Os riscos de natureza estratégica podem desagregar-se em duas naturezas distintas:

- **Riscos de envolvente**, associados a desenvolvimentos externos que se possam traduzir num impacto negativo material para o Grupo, designadamente riscos de crise macroeconómica, social e/ ou política severa nas principais geografias em que o Grupo opera, disrupções tecnológicas de várias naturezas, alterações profundas decorrentes de alterações climáticas e modificações disruptivas do paradigma competitivo.
 - **Ao nível do risco de crise macroeconómica, social e/ou política em Portugal e/ou Espanha**, o Grupo EDP entende que a adopção, pelo BCE, do programa de “quantitative easing”, a relativa estabilização do défice do Estado e dos juros da dívida pública em Portugal e Espanha, bem como a estabilização do contexto político sugerem uma redução material da probabilidade de materialização destes riscos (face a anos anteriores).
 - **Ao nível de disrupções tecnológicas**, o Grupo EDP tem procurado posicionar-se na vanguarda do desenvolvimento tecnológico no sector, encarando este tema não como uma ameaça, mas como um veículo central de promoção do crescimento no futuro. Neste sentido, o Grupo EDP tem investido e investigado activa e transversalmente na promoção de novas tecnologias nas várias etapas da cadeia de valor (designadamente ao nível da actividade da EDP Inovação).
 - **Ao nível de alterações climáticas**, estas poderão ter um impacto relevante e transversal aos vários “stakeholders” num horizonte de médio-longo prazo (p. ex., ao nível de temperaturas médias, níveis médios dos oceanos, alterações estruturais nos volumes hídricos e/ou eólicos, ou incidência de fenómenos atmosféricos

extremos). Neste sentido, o Grupo tem apostado de forma decisiva ao longo dos últimos anos no reforço do seu portefólio de energias renováveis, bem como numa estratégia concertada de sustentabilidade ambiental, reconhecida internacionalmente, e direccionada não apenas no sentido de reduzir a sua pegada ecológica, mas também de assegurar a sua resiliência em face da possível materialização do seu impacto.

- **Ao nível de modificações disruptivas do paradigma competitivo**, o Grupo reconhece riscos associados a alterações do paradigma do modelo de negócio (p. ex., ao nível da geração distribuída). O Grupo EDP endereça este risco através de análises rigorosas e investimentos perspectivos, permitindo antecipar e adaptar proactivamente o seu modelo de negócio a possíveis tendências de evolução do mercado.
- **Riscos de estratégia**, associados a decisões de investimento, relação com parceiros chave (accionistas e outros), *governance* interno e planeamento corporativo (nas suas várias vertentes).
 - **Ao nível das decisões de investimento**, a estratégia de crescimento do Grupo EDP pressupõe a constante avaliação e decisão sobre opções de investimento que lhe permitam executar a estratégia estabelecida e aprovada pelos seus accionistas. Nesse sentido, está delineado um processo rigoroso e consistente ao nível do Grupo, com critérios pré-estabelecidos¹ para análise, decisão e acompanhamento de projectos. Este processo é conduzido a nível corporativo pela Direcção de Análise de Negócio e suportado localmente pelas várias Unidades de Negócio. Complementarmente, o Comité de Investimento reúne de forma periódica para discutir, acompanhar e emitir pareceres sobre: i) análise e decisões de investimento, ii) cumprimento da respectiva execução e iii) avaliação de impactos de desvios verificados ou potenciais. Estes fóruns são realizados tanto ao nível das Unidades de Negócio como a nível corporativo, envolvendo decisores e especialistas chave do Grupo nas suas várias valências.
 - **Ao nível da relação com parceiros** (accionistas e outros), o Grupo EDP possui um núcleo accionista sólido e estável, com um alinhamento e participação activa na estratégia do Grupo. Por outro lado, ao nível de outros parceiros, o Grupo EDP pauta-se por critérios rigorosos para a sua selecção, nas várias geografias e áreas de negócio onde opera, sendo a sua gestão assegurada pelo Conselho de Administração Executivo, Unidades de Negócio, bem como pela Direcção de Relações Institucionais e *Stakeholders*.
 - **Ao nível do *governance* interno** o Grupo considera que o desenho e implementação dos seus vários órgãos societários asseguram o cumprimento das melhores práticas internacionais relativas a este tema (para mais informações consultar secção anterior).
 - **Ao nível do planeamento corporativo** (particularmente ao nível de marca e comunicação, relação com investidores, recursos humanos, sistemas de informação, estratégia comercial e outras) o Grupo entende que as estruturas e processos actuais permitem gerir estes riscos de forma adequada.

Riscos de negócio

Os riscos de negócio agregam todos os factores de risco intrinsecamente ligados à remuneração da actividade “core” do Grupo EDP na produção, distribuição e comercialização de energia, nas várias geografias e mercados onde actua. Os riscos de natureza de negócio podem desagregar-se em dois tipos distintos:

- **Riscos de mercado de energia**, relacionados com preços da electricidade (*pool*) e outras *commodities*, volumes de geração de energias renováveis (hídricas e eólicas), consumo energético (associado à procura) e margens comerciais.
 - **Ao nível do preço da electricidade**, o respectivo impacto é limitado pelo facto de uma componente relevante da produção estar contratada a longo prazo, sobretudo ao nível da EDP Renováveis e maior parte da capacidade instalada no Brasil, bem como das centrais ainda abrangidas pelo mecanismo dos CMEC², em Portugal, as quais migrarão para mercado a 30 de Junho de 2017. Actualmente estão sujeitas a flutuações de preços de mercado: i) toda a produção de Espanha em regime ordinário, ii) as Centrais do Ribatejo, Lares e as novas centrais hídricas, iii) produção no Brasil em excesso ou défice relativamente aos CAEs, e iv) parte dos parques eólicos da EDP Renováveis em Espanha, Estados Unidos, Polónia e Roménia. A Unidade de Negócio de Gestão de Energia

¹ Em particular na definição de níveis de retorno mínimos de referência, taxas de desconto atualizadas e diferenciadas por geografia/ linha de negócio bem como resiliência a múltiplos cenários adversos de atrasos, sobrecustos, flutuações em variáveis-chave de negócio, envoltórios políticas e regulatórias, etc.

² Custos para a Manutenção do Equilíbrio Contratual

(UNGE) é responsável por actuar proactivamente no MIBEL e noutros mercados a prazo (nomeadamente *over-the-counter*) no sentido de otimizar a margem da produção a mercado e limitar o respectivo risco, de acordo com delegações de competências claramente estabelecidas e assegurando reportes periódicos de P@R - *Profit at Risk*, com base em modelo proprietário. A actuação da UNGE está devidamente enquadrada por política de risco específica, incluindo limites de exposição.

- **Ao nível do preço de outras “commodities” (essencialmente combustíveis e CO₂)**, sujeito a flutuações decorrentes de dinâmicas de oferta e procura ou alterações de legislações internacionais e relevante apenas para as centrais sujeitas a mercado, este é acompanhado e gerido de forma proactiva pela UNGE, que negocia e gere contratos de carvão, gás e licenças de CO₂, sendo ainda responsável pela mitigação via “hedging” do risco de preço dos combustíveis (incluindo o risco cambial em USD, em coordenação com a Direcção de Gestão Financeira).
- **Ao nível dos volumes de produção de energias renováveis**, o Grupo EDP apresenta um grau de exposição material, particularmente no que se refere ao volume hídrico (o Índice de Produtibilidade Eólica tende a ser menos volátil que o Índice de Produtibilidade Hídrica, numa base anual), decorrente da sua aposta num portefólio de produção crescentemente renovável, bem como da progressiva entrada em mercado (até 2017) de um conjunto de centrais, cujo risco está actualmente em parte coberto por mecanismos de CMEC. De referir que este risco, apesar de poder introduzir uma certa volatilidade anual nos resultados, tem um impacto significativamente mais reduzido em termos de valor dos Activos Líquidos na vida útil das centrais hídricas, uma vez que: i) existe diversificação inter-anual do risco, ii) se observa uma diversificação de volume e preço com as restantes tecnologias no portefólio do Grupo (uma menor produtividade térmica é, em parte, compensada por uma maior produção térmica e tendência de aumento no preço da *pool* e iii) se trata de um risco não correlacionado com o mercado. Por outro lado, no Brasil, a exposição é significativamente atenuada pelo facto de: i) existir uma diversificação de hidraulicidade por todo o território (através de mecanismos de “coupling” financeiro), ii) existir um CAE sobre uma energia firme estabelecida, bem como iii) o Grupo ter aderido, no final de 2015, ao mecanismo de repactuação de risco hidrológico, que, combinado com o tecto no preço do PLD permite limitar a exposição ao défice de energia alocada face à energia vendida em CAE (para o ambiente de contratação regulado). Por outro lado, a progressiva normalização dos caudais hídricos e consequentes níveis das albufeiras, os planos de investimento em nova capacidade no sistema, bem como a expectativa de normalização do contexto macroeconómico contribuem para limitar a materialidade deste risco para o futuro.
- **Ao nível do consumo energético (de electricidade e gás)**, o Grupo EDP está sujeito a flutuações nos volumes de energia comercializada (dependente, entre outros, da actividade económica e das temperaturas anuais), tendo-se verificado uma tendência nos últimos anos de redução de volumes de energia comercializada, fruto de um abrandamento da actividade económica em Portugal e Espanha. Para além destas flutuações decorrentes do ciclo económico, o consumo pode também ser impactado por cenários de racionamento (como aconteceu no Brasil em 2001). As estimativas governamentais apontam para uma reduzida probabilidade de materialização do cenário de racionamento no Brasil, quer pela progressiva normalização dos caudais hídricos e consequente recuperação dos níveis das albufeiras (em valores genericamente superiores aos dos períodos homólogos) como pelo actual contexto macroeconómico de abrandamento do consumo. À semelhança do anterior, este risco é de difícil mitigação em si mesmo, optando o Grupo EDP pela sua gestão através da diversificação por múltiplas tecnologias, geografias e linhas de negócio.
- **Ao nível da margem comercial**, o actual contexto de migração de clientes para o mercado livre potencia a agressividade das ofertas dos comercializadores e pode induzir volatilidade adicional ao nível das respectivas quotas de mercado e margens unitárias. Adicionalmente, existe risco associado a desvios no consumo efectivo face ao modelo de previsão adoptado pelo Grupo. Estes riscos são geridos pelas comercializadoras do Grupo, sendo de destacar acções no sentido de i) reforçar oferta “core” (p. ex., através de ofertas convergentes de electricidade e gás) e ii) introduzir produtos e serviços inovadores (p. ex., Funciona, Re:dy). Complementarmente, o Comité de Preços e Volumes avalia e emite periodicamente recomendações para a gestão dinâmica deste risco.
- **Riscos regulatórios**, relacionados com alterações a nível legislativo e regulamentar que o Grupo está obrigado a respeitar nas várias geografias e mercados em que opera (designadamente pacotes sectoriais, modelos regulatórios, legislação ambiental, taxas e impostos e outras).
- As alterações resultantes da introdução de pacotes sectoriais e de modificações dos modelos de remuneração têm impactado historicamente o Grupo EDP de forma material, particularmente em Portugal (fruto, em grande medida,

do contexto do Programa de Assistência Financeira) e em Espanha (fruto do elevado desequilíbrio ao nível do défice tarifário). Para o futuro é expectável que este risco, continuando a ser relevante, possa de alguma forma ser menos gravoso pela progressiva estabilização do contexto macroeconómico em Portugal e do défice tarifário em Espanha e Portugal.

- Este risco é gerido de forma proactiva pelo Grupo EDP, através de um acompanhamento e preparação aturada dos vários dossiers, bem como da adopção de uma postura construtiva e cooperante na discussão dos mesmos, permitindo antecipar e minimizar a materialização de opções desfavoráveis e/ ou desajustadas à realidade dos vários contextos de mercado onde o Grupo opera.

Riscos Financeiros

Os riscos financeiros agregam os factores de risco de mercado complementares aos do negócio de energia (não operacionais) do Grupo EDP nas várias geografias e mercados onde actua. Os riscos de natureza financeira podem discriminar-se em quatro naturezas distintas:

- **Riscos de variáveis financeiras**, associados a flutuações nos mercados internacionais das taxas de juro, taxas de câmbio, inflação e valorização de activos financeiros detidos pelo Grupo
 - **Ao nível das taxas de juro**, o risco está essencialmente associado à percentagem de dívida a taxa variável, bem como a eventuais acréscimos de custos relacionados com necessidades de refinanciamento de dívida a taxa fixa num contexto de subida das taxas de juro. Este risco é gerido e mitigado pela Direcção de Gestão Financeira do Grupo, que assegura o cumprimento do perfil de risco estabelecido, usando os procedimentos e instrumentos previstos ao nível das políticas do Grupo, sendo elaborados reportes periódicos da evolução destas variáveis e das fontes de risco.
 - **Ao nível das taxas de câmbio**, o risco está associado a flutuações no custo de compra e venda de electricidade e combustíveis e no custo de investimentos em moeda estrangeira, bem como a flutuações no valor de activos líquidos, dívida e rendimentos gerados em moedas que não a moeda funcional do Grupo. O Grupo EDP actua proactivamente no sentido de assegurar uma exposição estrutural líquida tendencialmente equilibrada (activos – passivos) em USD, GBP e CAD. Por outro lado, a diversificação geográfica dos negócios do Grupo (e correspondente exposição a múltiplas moedas) contribui para reduzir a volatilidade no resultado anual. O risco remanescente é gerido e mitigado pela Direcção de Gestão Financeira do Grupo, em articulação com a Unidade de Negócio de Gestão de Energia (UNGE), EDP Renováveis e EDP Brasil, nos mesmos moldes que o anterior.
 - **Ao nível da inflação**, o risco está fundamentalmente associado a flutuação de receitas e custos operacionais nas várias geografias onde o Grupo EDP opera. Em termos da respectiva mitigação, os modelos de remuneração das actividades reguladas, bem como parte dos contratos de CAE contemplam componentes de indexação à inflação, de forma a preservar uma remuneração adequada à actividade. Por outro lado, uma componente significativa da actividade actual do Grupo está centrada em mercados com estabilidade do nível de inflação. Para o risco remanescente, para além de uma gestão activa dos diversos contratos de fornecimento e prestação de serviços, o Grupo EDP aborda este risco numa óptica integrada, mitigando-o através de um perfil de dívida (taxa fixa/ variável) alinhado com o perfil respectivo de receita.
 - **Ao nível da valorização de activos financeiros**, a EDP adopta uma política de risco conservadora com níveis de exposição reduzidos, assentes num reduzido peso de activos financeiros estratégicos e uma aplicação de tesouraria assente essencialmente em depósitos bancários (sem risco de mercado). Este risco resulta sobretudo da possibilidade de desvalorização dos activos financeiros que a EDP detém (cotados em bolsa), sendo gerido no âmbito dos procedimentos e instrumentos previstos ao nível das políticas de risco do Grupo.
- **Riscos de crédito e contraparte**, associados a alterações não esperadas na capacidade de cumprimento de obrigações da parte de clientes, bem como de contrapartes financeiras (associadas essencialmente a depósitos em instituições financeiras e derivados financeiros) e de energia.
 - **Ao nível de contrapartes financeiras**, o contexto macroeconómico e financeiro adverso traduziu-se numa degradação de ratings transversal a várias instituições financeiras onde o Grupo aplica a sua liquidez (impactadas pelo contexto macroeconómico e financeiro adverso). A gestão deste risco é assegurada através: i) de uma criteriosa selecção de contrapartes de referência, ii) de uma adequada diversificação do risco por múltiplas contrapartes, iii) de uma exposição assente em instrumentos financeiros de reduzida complexidade, elevada liquidez e natureza não especulativa e iv) de um acompanhamento regular das respectivas posições.

- **Ao nível de contrapartes de energia**, este risco é reduzido para as operações em mercado organizado, sendo que para as operações em mercado over-the-counter e na compra de combustíveis a Unidade de Negócio de Gestão de Energia (UNGE), responsável pelo acompanhamento e interface com os mercados grossistas, realiza o respectivo acompanhamento através da aplicação de limites de exposição e negociação previamente estabelecidos e aprovados superiormente, de acordo com o rating das contrapartes (externo sempre que possível, ou interno caso o anterior esteja indisponível), bem como o recurso a câmaras de compensação para realização de *clearing*. De igual forma, existe também o risco de contraparte associado aos contratos de venda a longo prazo de energia, minimizado pelo facto de proporção significativa das contrapartes neste contexto serem entidades soberanas (Governos ou Sistemas Eléctricos Estatais), sendo que para as contrapartes privadas são igualmente aplicados critérios de escrutínio e aprovação rigorosos.
- **Ao nível de clientes**, o Grupo está exposto ao risco de incumprimento em Portugal, Espanha e no Brasil. No caso de Espanha, o nível de risco médio é estruturalmente atenuado em termos de perda esperada devido a um "mix" de clientes com maior peso do segmento B2B (com menor nível médio de incumprimento). Por outro lado, no Brasil o risco é mitigado, quer pela existência de colaterais financeiros que mitigam a perda (para Ambiente de Contratação Livre), quer pela recuperação parcial do incumprimento através da tarifa regulada (para Ambiente de Contratação Regulado). O respectivo acompanhamento é assegurado pela EDP Distribuição e EDP Soluções Comerciais (para Portugal) e HC Energía e Naturgas (para Espanha), que são responsáveis pela realização dos ciclos de leitura e corte de serviço/acção jurídico e recuperação de dívida. Para além disso, são utilizados instrumentos de mitigação como seguros de crédito e estabelecimento de garantias bancárias, sempre que relevante.
- **Riscos de liquidez/solvência**, associados a insuficiências pontuais de tesouraria, dificuldades no acesso/custo do capital e redução de "rating".
 - **Ao nível de possíveis insuficiências pontuais de tesouraria**, coloca-se o risco de uma eventual incapacidade do Grupo EDP assumir a totalidade das suas responsabilidades de curto prazo nos prazos comprometidos, ou apenas de o conseguir fazer sob condições desfavoráveis. A mitigação deste risco é assegurada através de uma cuidadosa gestão de liquidez, através: i) da centralização (*cash-pooling*) de toda a liquidez do Grupo a nível da *holding* excepto Brasil, ii) da manutenção de níveis de liquidez (disponibilidades de caixa e linhas de crédito com compromisso firme) adequados assentes numa previsão detalhada de necessidades de tesouraria (revista em 2016 para suprir 2 anos de necessidades de refinanciamentos), iii) de uma estratégia adequada de diversificação de fontes de financiamento, bem como iv) da diversificação ao nível de perfis de tipo e maturidade da dívida.
 - **Ao nível do acesso e custo de capital**, o Grupo EDP tem conseguido, apesar do contexto envolvente adverso, contratar toda a dívida necessária ao *roll over* habitual para o financiamento da actividade do Grupo. Em termos de mitigação, o Grupo tem prosseguido com sucesso com o seu compromisso estratégico de reduzir o endividamento (expresso em Dívida Líquida/EBITDA excluindo Activos Regulatórios) ao longo dos próximos anos. Por outro lado, o Grupo tem actuado ao longo de 2016 no sentido de alargar a maturidade média da sua dívida e reduzir o respectivo custo médio.
 - **Ao nível do risco de redução de "rating"**, o Grupo EDP pode ser impactado no respectivo acesso e custo de financiamento, por variações adversas no seu perfil de *rating* (atribuído por agências internacionais). O Grupo procura gerir este risco proactivamente através da manutenção de um perfil de baixo risco e de *standards* contratuais estáveis, que assegurem a não dependência da sua posição de liquidez a mecanismos como *covenants* financeiros ou *rating triggers*.
- **Riscos de outras responsabilidades**, associadas a obrigações relacionadas com a capitalização do Fundo de Pensões de Benefício Definido do Grupo para Portugal (que tem risco associado ao valor de mercado dos respectivos activos), com custos adicionais associados a reformas antecipadas, bem como com despesas médicas. As responsabilidades com benefícios sociais dos colaboradores são calculadas anualmente por Actuário Independente, com base em pressupostos previstos nas IFRS-IAS (tendo em conta aspectos como, entre outros, taxas de juro, factores demográficos, variáveis económicas e os requisitos aplicáveis). Existe um acompanhamento regular do Fundo de Pensões de Benefício Definido, quer do valor dos activos que o compõem, quer das variações ao nível das respectivas responsabilidades (p. ex., actuariais) por parte do Comité do Fundo de Pensões, que reúne com periodicidade estabelecida.

Riscos Operacionais

Os riscos operacionais agregam os factores de risco complementares aos do negócio de energia e financeiros do Grupo EDP nas várias geografias e mercados onde actua, associados ao planeamento, construção e operação de activos físicos, execução de processos, recursos humanos, sistemas de informação e contencioso. Os riscos de natureza operacional podem desagregar-se em cinco naturezas distintas:

- **Riscos de activos físicos**, relacionados com imprevistos de projectos em desenvolvimento/construção, danos em activos físicos em operação, bem como perdas operacionais (técnicas e não-técnicas) associadas à operação dos activos (essencialmente na distribuição).
- **Ao nível tanto de projectos em desenvolvimento/construção, como de activos em operação**, o Grupo EDP está exposto a incidentes derivados de causas externas (p. ex., por fenómenos sísmicos ou atmosféricos, incêndios, danos em estruturas, assaltos ou furtos, poluição ambiental) ou internas (p. ex., por avarias causadas por defeitos de origem e/ou instalação), que se podem traduzir, entre outros, em ameaças à integridade física de colaboradores do Grupo ou terceiros, em custos de reparação ou substituição de equipamentos, em indisponibilidades de activos e consequentes perdas de lucro ou em indemnizações compensatórias a terceiros. Estes riscos são, em primeiro lugar, geridos e mitigados pelas várias áreas operacionais das Unidades de Negócio do Grupo, que propõem e implementam articuladamente as melhores práticas ao nível das várias políticas, normas e procedimentos de operação, inspecção e manutenção preventiva regular, bem como planos de gestão de crise e continuidade do negócio para eventos catastróficos. Em segundo lugar, parte significativa do risco remanescente é mitigada através de um conjunto abrangente de políticas de seguros (essencialmente ao nível de danos patrimoniais, responsabilidade civil e ambiente), asseguradas de forma integrada através de área dedicada – a Unidade de Riscos Seguráveis da EDP. Esta abordagem permite assegurar a consistência das políticas de gestão do risco e disseminação de melhores práticas, bem como fortalecer a posição negocial do Grupo. As apólices de seguros em vigor contribuem para mitigar de forma relevante o impacto de incidentes de maior envergadura (p. ex., associados a fenómenos atmosféricos extremos e abrangentes, indisponibilidades de receita de activos de geração ou indemnizações relevantes a terceiros), bem como incidentes de muito reduzida frequência e de impacto catastrófico (p. ex., sismos).
- **Ao nível de perdas operacionais**, o Grupo EDP está sujeito, por um lado, a penalizações regulatórias caso não cumpra os objectivos estabelecidos de eficiência na distribuição (perdas técnicas), bem como, por outro, a perda de receitas associada a um aumento de consumo não facturado de energia (perdas não técnicas). A mitigação deste risco é da responsabilidade das várias Unidades de Negócio de distribuição de energia (EDP Distribuição, EDP Gás, HC Energia, Naturgas Energia, Bandeirante e Escelsa), estando a ser continuamente desenvolvidos programas para o respectivo acompanhamento e mitigação (nomeadamente através do lançamento de programas abrangentes de combate à fraude).
- **Riscos de execução de processos**, associados a irregularidades na execução de vários processos (designadamente actividades comerciais, de selecção e gestão de fornecedores, de facturação e cobrança de clientes e de planeamento e orçamentação). Este risco é acompanhado pelas várias Unidades de Negócio, sendo que para a respectiva mitigação no âmbito do reporte financeiro está disseminado em todo o Grupo EDP um Sistema de Controlo Interno de Reporte Financeiro (SCIRF), que avalia de forma sistemática, tanto quantitativa como qualitativamente, a existência e adequação do desenho e documentação dos vários processos existentes, bem como dos respectivos mecanismos de controlo interno, em torno de ciclos anuais.
- **Riscos de pessoal**, associados a incidentes com impacto na integridade física de colaboradores, impacto de condutas não-éticas e relações laborais e sindicais.
 - **Ao nível de incidentes com impacto na integridade física de colaboradores**, o Grupo orienta a sua actividade em torno de uma cultura de zero acidentes, com sensibilização dos colaboradores sobre os riscos inerentes às várias actividades, bem como uma identificação e implementação contínua de melhores práticas ao nível da prevenção e análise rigorosa de incidentes.
 - **Ao nível das potenciais condutas não-éticas** da parte de colaboradores ou outras entidades associadas, o Grupo EDP desenvolve regularmente formação (para todos os colaboradores) sobre modelos éticos de actuação e comportamentos na presença de transgressões no domínio ético. Este risco é acompanhado pelo Gabinete do

Provedor de Ética do Grupo EDP, entidade independente responsável por recolher, analisar e avaliar em Comité de Ética todas as alegações de comportamentos não éticos, em estritas condições de confidencialidade e protecção das respectivas fontes. Complementarmente o Comité de Ética do Grupo EDP é responsável pela deliberação de linhas de acção de mitigação e sanção de comportamentos não éticos, sempre que necessário, conforme os factos recolhidos e relatados pelo Provedor.

- **Riscos de sistemas de informação**, associadas tanto à indisponibilidade de sistemas de informação como a falhas ao nível da integridade e segurança da operação, monitorização e dados.

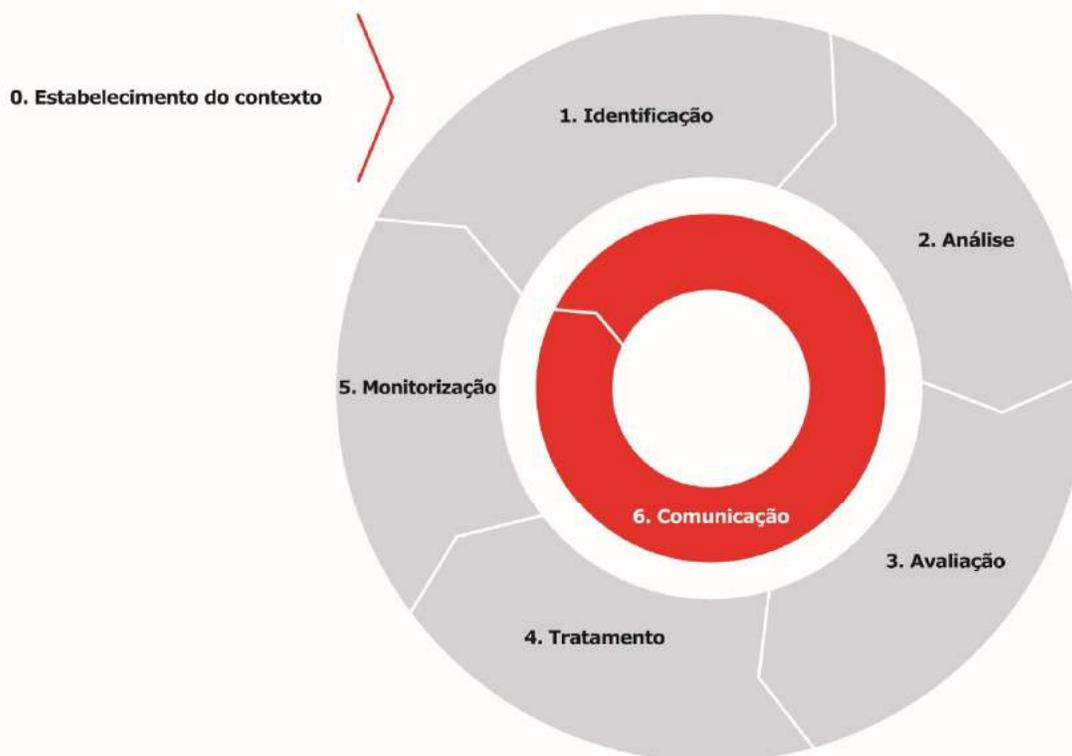
Estes riscos são geridos por áreas dedicadas dentro de cada uma das Unidades de Negócio (centralizadas na Direcção de Sistemas de Informação para Portugal e Espanha). Para a sua mitigação foram estabelecidos, em articulação próxima com as várias Unidades de Negócio (utilizadores finais), criticidades e tempos de indisponibilidades máximos admissíveis para cada uma das principais famílias de aplicações, tendo sido dimensionados e implementados sistemas redundantes de disaster recovery de forma a corresponder às especificações do negócio (particularmente exigentes para sistemas críticos associados, p. ex., à execução de transacções financeiras, comunicação e operação de redes e *trading* de energia). As Unidades de Negócio com sistemas de informação operacionais (i.e., EDP Produção e EDP Distribuição) detêm equipas especializadas que garantem a segurança dos sistemas e a sua integridade.

- **Riscos de contencioso**, associados a perdas resultantes do incumprimento da legislação vigente fiscal, laboral, administrativa, civil ou outra, que se traduzem tanto a nível económico (sanções, indemnizações e acordos) como reputacional.

O Grupo EDP analisa, monitoriza e reporta a exposição agregada e desenvolvimentos materiais a todos os órgãos relevantes, seja a nível de Conselho de Administração Executivo ou de Conselho Geral e de Supervisão. Para além das exposições globais e por geografia, são recolhidos, analisados e reportados individualmente todos os processos entendidos como materiais (contingência superior a 2,5 Milhões de Euros). Adicionalmente, cada processo em curso é avaliado e classificado como provável, possível ou remoto, de acordo com a respectiva probabilidade de materialização de impacto negativo para o Grupo EDP. As administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso. Este tratamento abrange não apenas litígios em curso (via judicial), mas também as principais contingências não materializadas em litígio (e que se poderão também traduzir em impactos negativos, quer através de materialização em litígio, quer através de resolução extrajudicial).

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

Dada a dimensão do Grupo EDP e a sua diversidade geográfica é importante definir um processo transversal e consistente ao nível das várias Unidades de Negócio, que, simultaneamente, reconheça a heterogeneidade de negócios e actividades em que o Grupo opera. Desta forma, a gestão do risco no Grupo EDP está estruturada em torno de 5 fases principais (identificação, análise, avaliação, tratamento e monitorização), complementadas por uma fase prévia de estabelecimento do contexto, e por níveis adequados de comunicação entre os vários *stakeholders*:



0. Avaliação da **envolvente externa e interna** • **Definição dos fundamentos** para a gestão do risco
 1. **Mapeamento abrangente dos principais riscos** (e representação em taxonomia estruturada)
 2. **Estabelecimento de critérios de risco** • **Análise** (qualitativa e quantitativa) **da materialidade** dos riscos
 3. **Avaliação da exposição à luz** do apetite ao risco • **Definição de estratégias de tratamento** a implementar
 4. **Implementação e execução** do plano de tratamento estabelecido
 5. **Monitorização e reporte** da evolução dos indicadores de risco, materialização de eventos e progresso das medidas de tratamento
 6. **Comunicação contínua e bidireccional** entre os *stakeholders* relevantes

■ Fases fundamentais
 ■ Fases prévia/contínua

Processo de Gestão de Risco do Grupo EDP

- **A identificação** dos riscos diz respeito ao mapeamento e à actualização dos principais riscos associados à actividade do Grupo, bem como à representação dos mesmos num repositório estruturado – a taxonomia de riscos. Este exercício é, em primeiro lugar, responsabilidade de cada uma das Unidades de Negócio e Direcções do Centro Corporativo, dentro do respectivo âmbito, cabendo à Direcção de Gestão do Risco, em coordenação com os respectivos *risk officers*, validar e integrar os vários exercícios num repositório geral (ao nível do Grupo EDP). Nesse sentido, foi realizada recentemente uma actualização *top-down* do mapa de riscos a nível global, com base em entrevistas e trabalho conjunto realizado com os principais responsáveis por riscos ao nível do Grupo EDP. Mais recentemente, têm sido desenvolvidos esforços no sentido de desenvolver uma taxonomia de riscos de referência para o Grupo EDP, promovendo desta forma a adopção de uma linguagem comum e facilitando a estruturação dos vários exercícios de identificação de risco realizados no âmbito de riscos e/ ou Unidades de Negócio específicas.
- **A análise** dos riscos está relacionada com o estabelecimento de critérios para avaliar a sua natureza e materialidade, bem como com a análise da respectiva exposição individual e agregada de acordo com os critérios definidos. Este

exercício é, em primeiro lugar, responsabilidade de cada uma das Unidades de Negócio e Direcções do Centro Corporativo, dentro do respectivo âmbito, cabendo à Direcção de Gestão do Risco, em coordenação com os respectivos risk officers, suportar a respectiva realização, designadamente através do desenvolvimento das metodologias adequadas. Esta uniformização e sistematização de critérios de análise e avaliação permite tornar comparáveis riscos de naturezas heterogéneas, informar os vários órgãos decisores sobre as ordens de grandeza relativas dos vários riscos e orientar a priorização de acções de gestão e mitigação, bem como a definição de políticas claras de gestão de riscos a vários níveis (incluindo a definição de limites). Para além da análise individual dos riscos individuais são também realizadas, de forma sistemática, análises de risco-retorno (com base em *EBITDA@Risk*, *Cash-flow@Risk* ou outras metodologias) associadas às principais decisões e orientações estratégicas do Grupo (p. ex., ao nível do Plano Estratégico do Grupo, decisões-chave de investimento ou outros tópicos entendidos como relevantes).

- **A avaliação** dos riscos consiste na comparação do perfil de risco com o apetite, tolerância e capacidade de exposição ao risco (explícitos ou implícitos) do Grupo, bem como a consequente definição de estratégias adequadas para o respectivo tratamento, quando necessário. Este exercício é responsabilidade do Conselho de Administração Executivo e das várias Unidades de Negócio, suportadas pelos respectivos risk officers, que actuam de forma articulada com a condução do negócio (*risk-owners*) e com a Direcção de Gestão do Risco, liderada pelo *Chief Risk Officer*. Neste sentido é de destacar a formalização recente de um apetite ao risco para o Grupo EDP, que serve simultaneamente o propósito externo de estruturar uma narrativa holística articulada em torno do pilar estratégico para o Grupo EDP do risco controlado, bem como o propósito interno de promover uma reflexão sobre opções estratégicas de *trade-offs* de risco-retorno.
- **O tratamento** dos riscos consiste na adequada implementação das estratégias de risco estabelecidas anteriormente, incluindo a definição de mecanismos de controlo adequados. Este exercício é da responsabilidade de cada uma das Unidades de Negócio e Direcções do Centro Corporativo, dentro do respectivo âmbito.
- **A monitorização** dos riscos assegura a eficácia da actuação sobre os riscos identificados, tanto no que respeita ao controlo e reporte periódico da posição ao nível dos vários factores de risco, como ao que respeita à efectiva implementação das políticas, normas e procedimentos estabelecidos para a gestão do risco. Este exercício é responsabilidade do Conselho de Administração Executivo e das várias Unidades de Negócio do Grupo, cabendo à Direcção de Gestão do Risco e *risk officers* das várias Unidades de Negócio a promoção e dinamização de acções de gestão e controlo do risco, divulgação de melhores práticas e o apoio à divulgação de conceitos, métodos, medidas de risco, e os indicadores-chave de risco (KRI). Adicionalmente são desenvolvidos, tanto pela Direcção de Gestão de Risco como pela respectiva rede de *risk officers*, um conjunto de reportes quinzenais e trimestrais de informação de gestão, divulgados ao Conselho de Administração Executivo e aos Conselhos de Administração das várias Unidades de Negócio.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

O Grupo EDP integrou na sua gestão o Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF) com base nos critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO 2013) em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo *Control Objectives for Information and Related Technologies* (COBIT) em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação.

De acordo com a metodologia adoptada e o modelo de responsabilidades aprovado e em vigor, foram realizadas as actividades inerentes à evolução, monitorização e manutenção do sistema, no âmbito das competências dos responsáveis que nele participam a nível corporativo e das unidades de negócio e de serviços partilhados do Grupo EDP.

No âmbito das actividades relativas à evolução, qualidade e manutenção do sistema, foram reforçados os temas relativos à análise dos riscos financeiros e de fraude relacionados com o relato financeiro, tendo em vista a melhoria contínua e a robustez do sistema.

Os trabalhos de monitorização e manutenção foram desenvolvidos ao nível: (i) corporativo e (ii) das unidades de negócio e de serviços partilhados.

(i) Destacam-se as seguintes actividades desenvolvidas a nível corporativo:

- Planeamento e monitorização do ciclo, manutenção e revisão dos modelos de referência, apoio metodológico e conceptual às unidades de negócio e de serviços partilhados;
- Apuramento do âmbito SCIRF 2016 com base em informação financeira consolidada, suportado em critérios de materialidade e risco numa base *top down* (Direcção de Auditoria Interna Corporativa) e *bottom up* (unidades de negócio e de serviços partilhados), a partir dos quais foram identificadas as empresas e direcções do Centro Corporativo e respectivos processos considerados relevantes. Foram abrangidas pelo âmbito do SCIRF, autonomamente, a generalidade das empresas das geografias de Portugal, Espanha e Brasil e de forma agregada, as unidades que constituem a EDP Renováveis, S.A., EDP Renewables Europe, S.L. e EDP Renewables North America, LLC;
- Apoio às unidades de negócio e de serviços partilhados na documentação e revisão de novos controlos e ou redesenho dos existentes, decorrente da inclusão de novos temas, por materialidade e/ou risco, alterações legislativas, estruturais ou processuais;
- Identificação das aplicações informáticas relevantes de apoio ao SCIRF e análise das *service organizations*, para monitorização da emissão dos relatórios ISAE 3402 correspondentes à avaliação independente sobre o ambiente de controlo utilizado pelos prestadores de serviços de tecnologias de informação do Grupo EDP;
- Apoio e monitorização do processo de avaliação do ciclo, pelo Auditor Externo, em termos de planeamento dos trabalhos, interacção com unidades de negócio e de serviços partilhados, resolução de não conformidades identificadas e reporte aos responsáveis internos e às entidades de supervisão;
- Lançamento e monitorização do processo de auto-certificação, através do qual os responsáveis do controlo interno das unidades de negócio e de serviços partilhados, declaram o seu reconhecimento explícito quanto à suficiência ou insuficiência da documentação dos controlos em termos de actualização e adequação, execução dos controlos e manutenção das evidências, aprovação e implementação das acções inerentes à resolução de não conformidades e cumprimento do Código de Ética;
- Realização do processo de auto-avaliação do ciclo SCIRF 2016, através do qual o CAE, representado pelo CEO e CFO, emitem um relatório de responsabilidade sobre o grau de segurança e fiabilidade da preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

(ii) Destacam-se as seguintes actividades desenvolvidas a nível das unidades de negócio e de serviços partilhados do Grupo EDP:

- Análise dos resultados da aplicação do modelo de âmbito às demonstrações financeiras, numa base individual e inclusão de novos temas e aplicações relevantes, na sequência da análise de risco "bottom up";
- Aplicação do âmbito ao nível *stand alone* para os subgrupos EDP Espanha, EDP Renováveis e EDP Brasil, com o perfil de materialidade e risco adequados à sua dimensão, tendo sido publicados pelo Auditor Externo, nos respectivos relatórios e contas, os correspondentes relatórios independentes sobre o SCIRF, em linha com a publicação efectuada no relatório e contas consolidado;
- Identificação, revisão e nomeação de responsáveis SCIRF, em função do resultado da aplicação do modelo de âmbito e da revisão e/ou actualização decorrentes de alterações organizacionais, estruturais, legislativas e operacionais ocorridas nas unidades de negócio e de serviços partilhados;
- Documentação de novos controlos e redesenho dos controlos documentados nos ciclos anteriores, sujeitos a revisão decorrentes de alterações ocorridas aos diversos níveis das unidades de negócio e de serviços partilhados;
- Implementação de acções necessárias à resolução de não conformidades identificadas nos testes de avaliação;

- Auto-certificação, através da qual os responsáveis do SCIRF avaliam, nos diversos níveis da cadeia hierárquica, a suficiência e actualização da documentação e a manutenção de evidências na execução das actividades de controlo;
- Auto-avaliação efectuada pelo CEO e CFO da EDP Espanha, EDP Renováveis e EDP Brasil, através da emissão de relatórios de responsabilidade sobre o grau de segurança e fiabilidade da preparação e apresentação das demonstrações financeiras, em linha com a emissão dos relatórios independentes, pelo Auditor Externo, ao nível *stand alone*;
- A avaliação do SCIRF 2016 foi efectuada pelo Auditor Externo do Grupo, a KPMG, de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade *ISAE 3000 - International Standard on Assurance Engagements*, em todas as geografias abrangidas pelo modelo de âmbito, com o apoio da PriceWaterhouseCoopers, no caso específico da EDP Brasil.

O Auditor Externo emitiu um relatório independente sobre o Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro do Grupo relativo às demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2016, sem reservas e sem ênfases, apresentado no capítulo Anexo "Relatórios, Certificações e Declarações", no qual conclui, com um grau de segurança razoável, quanto à eficácia do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado do Grupo EDP.

IV. Apoio Ao Investidor

56. Composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

A função primordial da Direcção de Relação com Investidores consiste em assegurar a comunicação com analistas e investidores, actuando como interlocutor entre o Conselho de Administração Executivo da EDP e os mercados financeiros em geral, sendo igualmente responsável, no âmbito da sua actividade normal, pela divulgação da informação disponibilizada pelo Grupo EDP, nomeadamente a divulgação de informação privilegiada e outras comunicações ao mercado, assim como a publicação das demonstrações financeiras periódicas.

No desempenho das suas funções, esta Direcção mantém um fluxo de comunicação constante com investidores e analistas financeiros, disponibilizando toda a informação necessária para, com observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis, satisfazer as solicitações de informação que lhe são dirigidas por estas entidades.

A Direcção de Relação com Investidores da EDP é composta por seis pessoas, sendo coordenada por Miguel Viana, e encontra-se localizada na sede da sociedade:

Avenida 24 de Julho, nº 12, 4º Piso - Poente
1249-300 Lisboa
Telefone: +351 21 001 2834
Fax +351 21 001 2899
E-mail: ir@edp.pt
Site: www.edp.pt

No quadro seguinte apresenta-se uma síntese dos canais de comunicação que a EDP coloca à disposição dos seus accionistas para divulgação de informação respeitante a cada um dos tipos de documentação assinalada.

Canais	Presencialmente ¹	www.edp.pt	E-mail	Linha telefónica DRI ²	Correio postal ³	www.cmvm.pt
Elementos obrigatórios por lei ou regulamento ⁴						
Convocatória	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Propostas do Conselho de Administração Executivo	✓	✓	-	✓	✓	✓
Alteração dos Estatutos	✓	✓	-	✓	✓	✓
Outras Propostas	✓	✓	-	✓	✓	-
Relatório e Contas	✓	✓	✓	-	-	✓
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades pelos membros dos órgãos sociais	✓	✓	-	✓	-	✓
Elementos adicionais disponibilizados pela EDP						
Minutas de manifestação de intenção de participação e de carta de representação	✓	✓	✓	✓	✓	-
Boletins de voto para o exercício de voto por correspondência postal	✓	✓	✓	✓	✓	-
Minutas para o exercício de voto por correspondência electrónica	✓	✓	✓	✓	✓	-
Esclarecimento de questões	✓	✓	✓	✓	✓	-
Estatutos e regulamentos da EDP	✓	✓	✓	✓	✓	✓

1) Na sede da EDP;

2) Linha telefónica da Direcção de Relação com investidores Tel. +351210012834;

3) Comunicação escrita do Presidente do Conselho de Administração Executivo no âmbito da Assembleia Geral Anual;

4) Art. 289.º do Código das Sociedades Comerciais e Regulamento CMVM 5/2008.

57. Representante para as relações com o mercado

O representante para as relações com o mercado é o Administrador Nuno Maria Pestana de Almeida Alves.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

A EDP tem como objectivo garantir que a comunicação com o mercado seja prestada de forma objectiva, transparente e compreensível para todos os *stakeholders*. Para o efeito, a EDP adoptou uma política de reporte financeiro baseada na transparência e consistência de informação fornecida a investidores e analistas.

Assim sendo, a EDP tem realizado sistematicamente um esforço no sentido de satisfazer as necessidades de investidores e analistas, tarefa que se tem revelado complexa devido às características do sector de actuação do Grupo, sempre no intuito de promover laços de confiança com os agentes e mercados financeiros.

Em 2016, a EDP participou em diversos eventos com analistas e investidores de forma a comunicar ao mercado a estratégia e o desempenho operacional e financeiro da empresa, com a realização do *Capital Markets Day*, *roadshows*, apresentações a analistas e investidores, reuniões e *conference calls*.

Ao longo do ano de 2016 foram efectuadas 75 comunicações ao mercado. Em 2016, a Direcção de Relação com Investidores recebeu 404 pedidos de informação e realizou 974 reuniões com analistas e investidores. O prazo de resposta aos pedidos de informação foi, em média, inferior a 24 horas, não tendo transitado para 2017 qualquer pedido.

O esforço da empresa tem sido premiado em diversos eventos. Em 2016 a EDP foi nomeada para os *IR Magazine Europe Awards 2016* tendo sido considerada a 4.ª melhor empresa da Europa em termos de equipa de gestão (CEO e CFO), enquanto que em termos do *ranking* global dos *IR Magazine Europe Awards 2016*, a EDP cimentou a sua posição, tendo sido eleita como a 6.ª melhor sociedade cotada a nível europeu em termos de política de *investor relations*, na categoria de *large caps*.

V. Sítio De Internet

59. Endereço

A EDP disponibiliza, através do seu sítio da internet ("http://www.edp.pt/en/aedp/governosocietario/Pages/msg_PCGS.aspx"), toda a informação de carácter legal ou respeitante ao governo da Sociedade, actualizações acerca do desenvolvimento da actividade do Grupo, bem como um completo conjunto de dados financeiros e operacionais da empresa, de modo a facilitar a consulta e o acesso à informação por parte dos seus accionistas, analistas financeiros e outros interessados.

A informação disponibilizada por este meio, em língua portuguesa e inglesa, inclui os dados da Sociedade, relatórios de prestação de contas, os comunicados de informação privilegiada, os Estatutos e os regulamentos internos dos corpos sociais, a estrutura accionista do Grupo, a documentação preparatória de cada Assembleia Geral, a evolução histórica da cotação da acção EDP, o calendário de eventos societários, a identificação dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado, contactos da Direcção de Relação com Investidores, para além de outras informações de potencial interesse sobre o Grupo. O sítio da internet da EDP possibilita ainda a todos os interessados consultar ou requerer o envio dos documentos de prestação de contas referentes a qualquer exercício contabilístico desde 1999.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais

As informações relativas ao artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais encontram-se no sítio da internet da EDP em:

<http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/Pages/Dados%20da%20Sociedade.aspx>

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

Os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões encontram-se no sítio da internet da EDP em:

<http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/estatutoseregulamentos/Pages/Estatutos.aspx>

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do gabinete de apoio ao investidor ou estrutura equivalente, respectivas funções e meios de acesso

A identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado, bem como os contactos do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respectivas funções e meios de acesso encontram-se no sítio da internet da EDP em:

http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/orgaosgovernosocietario/Pages/default_new.aspx

<http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/Pages/Dados%20da%20Sociedade.aspx>

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da Assembleia Geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

Os documentos de prestação de contas bem como o calendário de eventos societários, encontram-se no sítio da internet da EDP em:

<http://www.edp.pt/pt/investidores/resultados/Pages/Resultados.aspx>

<http://www.edp.pt/pt/investidores/calendario/Pages/Calendario.aspx>

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

A convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada encontram-se no sítio da internet da EDP em:

<http://www.edp.pt/pt/investidores/assembleiasgerais/assembleiasanuais/Pages/AssembleiasAnuais.aspx>

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações encontram-se no sítio da internet da EDP em:

<http://www.edp.pt/pt/investidores/assembleiasgerais/assembleiasanuais/Pages/AssembleiasAnuais.aspx>

D. Remunerações

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais e dos dirigentes da sociedade

De acordo com os Estatutos, as remunerações dos membros dos órgãos sociais são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pela Assembleia Geral, com excepção das remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo, que são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão.

A Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral toma em consideração, para a fixação das remunerações dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Revisor Oficial de Contas, designadamente, o seu carácter fixo, bem como as regras imperativas sobre a respectiva determinação, em particular o disposto no número 2 do artigo 440º do Código das Sociedades Comerciais, o qual explicita os critérios de determinação da remuneração do Conselho Geral de Supervisão; artigo 374º-A do Código das Sociedades Comerciais, sobre a remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral; e no artigo 60º do Decreto-Lei nº 224/2008, de 20 de Novembro, sobre a remuneração do Revisor Oficial de Contas.

II. Comissão de Remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou colectivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

A composição da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral e da Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão encontra-se no ponto 29.

Em 2016 não foi contratada para apoiar as Comissões de Vencimentos referidas no parágrafo anterior, no desempenho das suas funções, qualquer pessoa singular ou colectiva. Assim, não foi designadamente contratada nenhuma pessoa que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do Conselho de Administração Executivo, ao próprio Conselho de Administração Executivo ou que tenha relação actual com consultora da empresa. Esta afirmação é extensível a qualquer pessoa singular ou colectiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão com qualificação e experiência em matéria de política de remunerações, conforme Anexo I do presente relatório.

III. Estrutura das Remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

Conselho de Administração Executivo

A definição da política de remuneração dos membros do órgão de administração compete à Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão. Esta Comissão definiu a remuneração a atribuir aos administradores, procurando que a mesma reflecta o desempenho de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo em cada ano do mandato (remuneração variável anual), bem como o seu desempenho durante o mandato mediante a fixação de uma componente variável que seja consistente com a maximização da *performance* de longo prazo da EDP (remuneração variável plurianual).

A recomendação em causa recorre a um conceito indeterminado cujo preenchimento depende das circunstâncias concretas da sociedade emitente e, sobretudo, do entendimento que os seus accionistas têm relativamente ao que é razoável em face dessas circunstâncias. Acresce que a interpretação da razoabilidade do peso relativo da remuneração variável por comparação com a remuneração fixa deve ter em conta os demais elementos compreendidos na recomendação, em especial a orientação quanto ao alinhamento da estrutura da remuneração com os interesses de longo prazo dos accionistas. Tal princípio tem necessariamente como consequência o aumento do peso da componente variável, de forma a criar os incentivos correctos para a administração executiva da sociedade promover um crescimento sustentável.

O peso relativo da remuneração variável por comparação com a remuneração fixa tem em conta, em especial, a orientação quanto ao alinhamento da estrutura da remuneração com os interesses de longo prazo dos accionistas. Em

consequência, verifica-se o aumento do peso da componente variável, de forma a criar os incentivos correctos para a administração da Sociedade promover um crescimento sustentável da mesma.

A declaração da política de remunerações, aprovada pelos accionistas, prevê que a componente variável possa atingir, na sua globalidade, o dobro da componente fixa durante o mandato, colocando assim um máximo de dois terços da remuneração dependente do cumprimento de objectivos estritos em matéria de *performance* da empresa. A remuneração variável depende de a administração executiva atingir um nível de *performance* de 90% do plano de negócios, sendo que só alcançando um nível de cumprimento de 110% é que serão auferidos os valores máximos permitidos pela política de remuneração da empresa.

A remuneração variável encontra-se subdividida entre variável anual, que apenas pode atingir 80% da remuneração fixa, e variável plurianual, que pode atingir 120% da remuneração fixa. A remuneração variável plurianual só é devida se forem atingidos os objectivos previamente definidos e é paga com um desfasamento de três anos relativamente ao exercício em causa.

Se os objectivos de remuneração forem plenamente atingidos no período de um mandato, os administradores têm 60% da sua remuneração variável diferida por um período não inferior a 3 anos.

Se compararmos esta percentagem com a prevista para as instituições de crédito e sociedades financeiras, nos termos da Directiva nº 2010/76/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Novembro, dado constituir um paradigma que foi objecto de profunda análise e debate no panorama europeu, verifica-se que a EDP adopta uma política remuneratória em matéria de remuneração variável equivalente à mais exigente praticada por aquelas entidades.

De acordo com a política de remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo proposta pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão a “parte significativa da remuneração variável” correspondente à remuneração variável plurianual pode corresponder a um montante máximo de 120% da remuneração fixa anual, devendo o seu pagamento ser sempre efectuado com um desfasamento de três anos relativamente ao exercício em causa.

De notar que o pagamento da remuneração variável plurianual encontra-se condicionado à não realização de actos ilícitos dolosos, conhecidos após a realização da avaliação e que ponham em causa a sustentabilidade do desempenho da sociedade, e sendo efectuado após o seu apuramento e aprovação pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão.

Assim, a declaração sobre a política de remunerações, aprovada na Assembleia Geral de 19 de Abril de 2016, e que procedeu a alterações à política a vigorar para o presente mandato do Conselho de Administração Executivo, determina o seguinte:

- **Remuneração Fixa Anual** – corresponde a 800.000 Euros ilíquidos para o Presidente do Conselho de Administração Executivo, a 560.000 Euros ilíquidos para o administrador com o pelouro financeiro (*CFO*) e para o Presidente Executivo (*CEO*) do Grupo EDP Renováveis e a 480.000 Euros ilíquidos para os restantes membros do Conselho de Administração Executivo. Mantêm-se os planos de poupança-reforma (PPR) atribuídos aos administradores durante o seu mandato, no montante líquido de 10% da sua remuneração fixa anual. As características destes PPR são as constantes da legislação em vigor aplicável a estes produtos financeiros;
- **Remuneração Variável Anual** – para cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo o seu valor encontra-se limitado a 80% da remuneração fixa anual, sendo a determinação do respectivo montante efectuada com base nos seguintes indicadores em relação a cada ano do mandato: *performance* relativa do *Total Shareholder Return* do Grupo EDP vs. Eurostoxx Utilities e PSI-20, Resultado Líquido por acção, rácio “Net Debt to EBITDA”, *performance* do cash-flow operacional excluindo activos regulatórios, e residual income. À média ponderada destes indicadores é, por sua vez, atribuído um peso global de 80%, comum a todos os membros do Conselho de Administração Executivo, na determinação da remuneração variável anual. Os 20% remanescentes resultam de uma avaliação individualizada, efectuada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão;
- **Remuneração Variável Plurianual** – igualmente para cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, esta componente pode ser estabelecida num montante compreendido entre 0% e 120% da remuneração

fixa anual, em função da avaliação anual acumulada da "performance" dos administradores na materialização da sustentabilidade económica do Grupo EDP. A atribuição desta remuneração plurianual embora calculada anualmente, só se torna efectiva se, no final do mandato, tiverem sido atingidos, pelo menos, em média, 90% dos objectivos fixados, avaliados em função do desempenho da empresa, da sua comparação com os universos estratégicos de referência e da contribuição individual de cada membro do Conselho de Administração Executivo para aquele desiderato. Em concreto, a fixação desta componente remuneratória é efectuada com base nos seguintes elementos: *performance* relativa do retorno total para o accionista do Grupo vs. Eurostoxx Utilities e PSI-20 no mandato, *performance* do resultado líquido por acção no mandato, *performance* do rácio "Net Debt to EBITDA", *performance* do Índice de sustentabilidade aplicado ao Grupo EDP, e *performance* do "cash-flow" operacional excluindo activos regulatórios no mandato. À média ponderada destes indicadores é, por sua vez, atribuído um peso global de 65%, comum a todos os membros do Conselho de Administração Executivo, na determinação da remuneração variável plurianual. Reserva-se uma percentagem de 35% desta remuneração cuja atribuição é determinada pela avaliação qualitativa interna ao Conselho de Administração Executivo, da responsabilidade da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão. O pagamento da remuneração plurianual é diferido no tempo, por um período não inferior a três anos, ficando o referido pagamento condicionado à não realização de actos ilícitos dolosos, conhecidos após a realização da avaliação e que ponham em causa a sustentabilidade do desempenho da sociedade, e sendo efectuado após o seu apuramento e aprovação pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão.

Conselho Geral e de Supervisão

Em cumprimento do disposto no artigo 440º do Código das Sociedades Comerciais, a remuneração dos membros do Conselho Geral e de Supervisão reveste uma natureza fixa, atendendo às funções desempenhadas.

A remuneração do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão foi fixada tendo em consideração, nomeadamente, o desempenho das suas funções em regime de dedicação a tempo quase integral, ao contrário do que acontece com os restantes membros deste Conselho.

Tendo em conta o estudo levado a cabo pela Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral em 2015, bem como os desafios que a Sociedade pretendia prosseguir durante o ano de 2016, a Comissão definiu as seguintes orientações de política remuneratória para o exercício que se iniciou em 1 de Janeiro de 2016, até ao termo dos respectivos mandatos:

- Deve manter-se uma diferenciação entre as remunerações atribuídas aos membros do CGS e as fixadas aos membros do CAE, não havendo lugar, no caso dos primeiros, à atribuição de uma componente de remuneração variável ou qualquer outro complemento remuneratório.
- Deve ser tido em consideração o desempenho com mérito e a complexidade das funções desempenhadas pelos membros de cada órgão, de forma a que a coesão, estabilidade e desenvolvimento da Sociedade não sejam colocados em causa;
- Relativamente ao Presidente do CGS, deve ser particularmente tido em consideração que (a) as funções em causa são exercidas a tempo integral (ou, pelo menos, nunca inferior a 80% do tempo disponível); (ii) o Presidente não tem qualquer outro cargo social relevante em empresas cotadas; (iii) as funções do Presidente englobam uma forte componente de representação institucional; e (iv) o cargo exige ainda a selecção de uma personalidade que disponha de um currículo altamente qualificado com reconhecimento e notoriedade públicos.
- No que respeita ao Vice-Presidente, devem ser igualmente consideradas as funções e trabalho desenvolvidos por este noutras comissões, sendo de esperar que no decurso do exercício social exista, como referido, uma maior clarificação das funções respectivas.
- Importa igualmente diferenciar o desempenho de outras funções específicas no âmbito do CGS, nomeadamente a participação de membros do CGS em outras comissões, bem como as funções desempenhadas nessas comissões.
- Por último, deve ser tido em conta que, historicamente, a remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral é similar à remuneração atribuída ao Presidente de uma Comissão. Por esta razão, a remuneração do Presidente da Mesa deverá ser alinhada em conformidade.

A declaração de política de remunerações foi aprovada pelos accionistas.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

Conforme resulta da política de remunerações descrita no ponto 69, a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do Conselho de Administração Executivo com os interesses de longo prazo da Sociedade.

O período temporal considerado para o pagamento da componente variável plurianual da remuneração (desfasamento de três anos relativamente ao exercício em causa), o condicionamento deste pagamento à não realização de actos ilícitos dolosos conhecidos após a realização da avaliação e que ponham em causa a sustentabilidade do desempenho da sociedade, a que acrescem i) a utilização de critérios qualitativos orientados para uma perspectiva estratégica e de médio prazo no desenvolvimento da empresa, ii) a existência de um limite máximo para a remuneração variável e iii) o peso relativo desta componente no valor global da remuneração, constituem elementos determinantes para fomentar um desempenho da gestão da empresa que não se focalize apenas em objectivos de curto prazo, mas que integre na sua *performance* os interesses da sociedade e dos accionistas no médio e longo prazo.

Os administradores da EDP não celebram contratos, quer com a sociedade quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes foi fixada pela sociedade.

71. Referência à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Como anteriormente descrito, no ponto 69, a política de remunerações em vigor para o triénio 2015-2017 envolve três principais componentes: i) remuneração fixa; ii) remuneração variável anual; e iii) remuneração variável plurianual.

Para efeitos da determinação da remuneração variável, anual e plurianual, os indicadores utilizados para avaliar o desempenho do Conselho de Administração Executivo, são respectivamente os seguintes:

Indicadores de desempenho anual

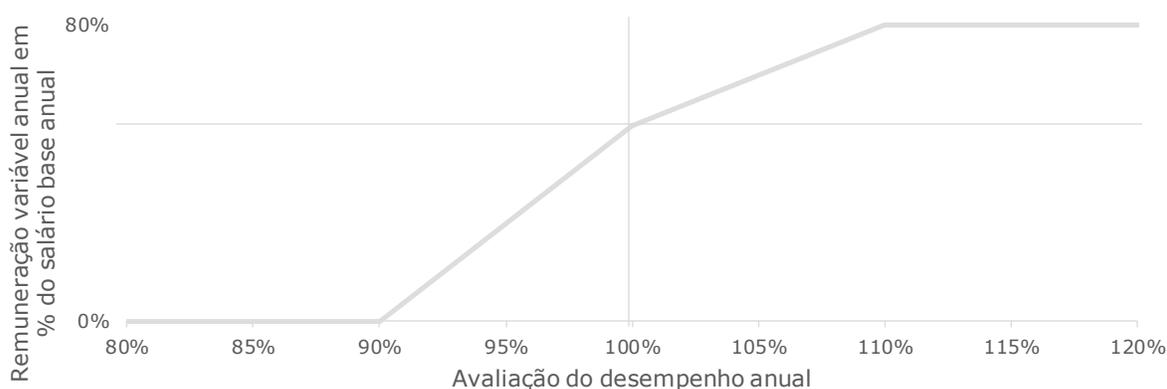
Os indicadores de desempenho anual visam avaliar o desempenho do Conselho de Administração Executivo numa vertente de curto prazo. Para o efeito são considerados indicadores de desempenho do mercado bolsista, bem como indicadores de desempenho financeiro, os quais são comparados com o orçamento anual proposto pelo Conselho de Administração Executivo e aprovado pelo Conselho Geral de Supervisão, tendo cada um dos orçamentos por base o plano de negócios em vigor. Este tipo de avaliação de desempenho permite aferir o real cumprimento por parte do Conselho de Administração Executivo dos objectivos de curto prazo assumidos perante os seus accionistas.

Componente quantitativa e qualitativa e respectivo peso:

	KPI	Peso	Comparativo	Descrição
Componente Quantitativa (80%)	Total shareholder return (TSR) vs Eurostoxx utilities e PSI20	25%	50% - PSI 20 50% - SX6E	Comparação da rentabilidade para os accionistas da EDP em mercado (TSR) com a TSR de dois índices de referência, o Eurostoxx utilities (SX6E, que inclui as principais empresas do sector das Utilities da zona Euro), e o PSI20 (índice de referência do mercado accionista português). Ponderação de 50% para cada índice. Esta comparação é feita entre as cotações do final do ano em avaliação e final do ano anterior, assumindo o reinvestimento de dividendos recebidos ao longo desse ano.
	Earnings Per Share	20%	Orçamento 2016	Comparação do resultado líquido por acção do ano em avaliação com o objetivo anteriormente definido no orçamento anual aprovado pelo Conselho Geral de Supervisão.
	Net Debt to EBITDA	15%	Orçamento 2016	Comparação do rácio de dívida líquida sobre EBITDA com objetivo anteriormente definido no orçamento anual aprovado pelo Conselho Geral de Supervisão.
	Operating cash flow excluding regulatory receivables	13%	Orçamento 2016	Comparação entre o fluxo de caixa operacional, excluído do impacto de activos regulatórios, alcançado no ano em avaliação com o mesmo indicador considerado no orçamento anual proposto pelo Conselho de Administração Executivo e aprovado pelo Conselho Geral de Supervisão.
	Residual Income	7%	Orçamento 2016	Comparação entre o valor obtido com o cálculo do resultado líquido deduzido do produto entre o custo de capital da EDP com a sua situação líquida deduzida de interesses não controláveis e o valor anteriormente definido no orçamento anual aprovado pelo Conselho Geral de Supervisão para o resultado desta mesma rubrica.
Componente Qualitativa (20%)	Avaliação Individual de Desempenho	20%	-	Avaliação individualizada do desempenho no período considerado de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo efectuada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão.
	Total	100%		

O valor resultante da componente quantitativa e qualitativa é por sua vez ponderado, como referido atrás, por um coeficiente de 80% da remuneração fixa anual.

Determinação da Remuneração Variável Anual



Indicadores de desempenho plurianual

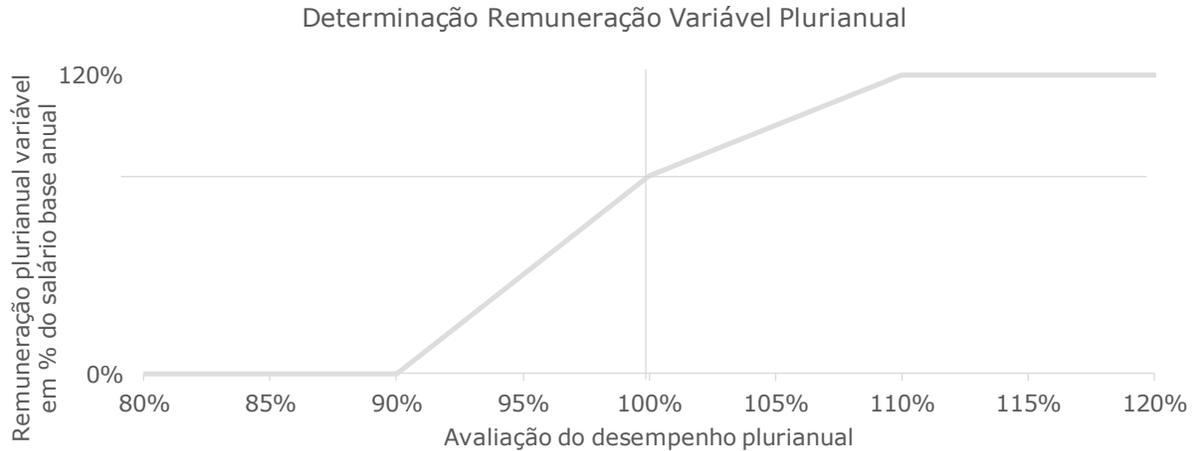
Os indicadores de desempenho plurianual visam avaliar o desempenho do Conselho de Administração Executivo numa vertente de longo prazo. Para o efeito são considerados indicadores de desempenho da EDP no mercado bolsista, bem

como indicadores de desempenho financeiro, os quais são comparados com o mais recente plano de negócios proposto pelo Conselho de Administração Executivo e aprovado pelo Conselho Geral de Supervisão. Este tipo de avaliação de desempenho permite aferir o real cumprimento por parte do Conselho de Administração Executivo dos objectivos de longo prazo assumidos perante os seus accionistas. O plano de negócios interno do Grupo EDP é o documento em que se baseiam os objectivos financeiros de médio e longo prazo apresentados pela EDP ao mercado de capitais nos seus "Investor Days" ou "Capital Markets Days". O plano de negócios em vigor do Grupo EDP para o período 2016-2020 foi aprovado pelo Conselho Geral de Supervisão em Maio de 2016, tendo servido por base à apresentação ao mercado do "EDP Capital Markets 2016" relativo aos principais objectivos financeiros da empresa até 2020.

Componentes quantitativa e qualitativa e respectivo peso:

	KPI	Peso	Comparativo	Descrição
Componente Quantitativa (65%)	Total shareholder return (TSR) vs Eurostoxx utilities e PSI20	18,5%	50% - PSI 20 50% - SX6E	Comparação da rentabilidade para os accionistas da EDP em mercado com a de dois índices de referência, o Eurostoxx utilities (SX6E, que inclui as principais empresas do sector das Utilities da zona Euro), e o PSI20 (índice de referência do mercado accionista português). Ponderação de 50% para cada índice. Esta comparação é feita entre as cotações do final do período de três anos em análise com a cotação do final do anterior período de três anos e considera o reinvestimento de dividendos recebidos no período.
	Earnings Per Share	18,5%	Plano de Negócios	Comparação do resultado líquido por acção com o objetivo anteriormente definido para esse ano no plano de negócios plurianual aprovado pelo Conselho Geral de Supervisão.
	Net Debt to EBITDA	15%	Plano de Negócios	Comparação do rácio de dívida líquida sobre EBITDA com objetivo anteriormente definido para esse ano no plano de negócios plurianual aprovado pelo Conselho Geral de Supervisão.
	Sustainability Performance Indicator	8%	Histórico; congéneres; qualitativa	Este indicador avalia o desempenho da EDP na área da sustentabilidade, considerando a evolução de métricas absolutas face a períodos anteriores, comparações relativas com congéneres e uma avaliação qualitativa deste desempenho por parte da Comissão de Remunerações do Conselho Geral de Supervisão.
	Operating cash flow excluding regulatory receivables	5%	Plano de Negócios	Comparação com objetivo anteriormente definido para esse ano no plano de negócios plurianual aprovado pelo Conselho Geral de Supervisão.
Componente Qualitativa (35%)	Avaliação Individual de Desempenho	35%	-	Avaliação individualizada do desempenho no período considerado de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo efectuada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão.
	Total	100%		

O valor resultante da componente quantitativa e qualitativa é por sua vez ponderado, como referido atrás, por um coeficiente de 120% da remuneração fixa anual.



72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

A remuneração variável plurianual é calculada anualmente e só se torna efectiva se, no final do mandato, tiverem sido atingidos, pelo menos, 90% dos objectivos estratégicos fixados, avaliados em função do desempenho da empresa, da sua comparação com os universos estratégicos de referência e da contribuição individual de cada membro do Conselho de Administração Executivo.

O pagamento da eventual remuneração variável plurianual é sempre efectuado com um desfasamento de três anos relativamente ao exercício em causa.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em acções bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas acções, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas acções, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respectivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual

Os membros do Conselho de Administração Executivo não são titulares de acções da Sociedade por força de esquemas de remuneração variável.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício

A EDP não tem sistemas de atribuição de remuneração variável em opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Os administradores não auferem, a título de remuneração, qualquer benefício não pecuniário relevante.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais

A EDP não estabeleceu qualquer sistema de benefícios de reforma específicos para os seus administradores. A remuneração fixada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão prevê a contratação de um produto financeiro *standard*, de tipo plano poupança reforma, de que os membros do Conselho de Administração Executivo beneficiam através da aplicação do montante líquido de 10% (dez por cento) da respectiva remuneração anual fixa, o qual foi atribuído em conformidade com a Declaração da Política de Remunerações aprovada por deliberação da Assembleia Geral de 19 de Abril de 2016. Este produto financeiro não acarreta qualquer encargo para a EDP no futuro, na medida em que corresponde apenas à subscrição de um produto financeiro enquanto os membros do órgão de administração exercem as suas funções, não se enquadrando nos termos previstos no número 1 do artigo 402º do Código das Sociedades Comerciais.

IV. Divulgação de Remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

O montante global líquido, pago pela EDP, aos membros do Conselho de Administração Executivo em 2016 foi de 10.867.574 Euros.

Na tabela abaixo encontram-se discriminados os valores remuneratórios líquidos pagos, individualmente, aos membros do Conselho de Administração Executivo em 2016.

Euros	Remuneração líquida paga pela EDP	
	Fixa	Variável Anual (2015)*
António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente)	983.908	395.968
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	688.736	316.775
João Manuel Manso Neto	660.409	313.856
António Fernando Melo Martins da Costa	562.018	308.019
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	296.155	177.948
Miguel Stilwell de Andrade	570.065	310.938
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	310.681	207.352
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	576.744	293.427

* Remuneração variável anual relativa à avaliação de desempenho de 2015

As remunerações do Presidente e dos membros do Conselho de Administração Executivo incluem os montantes relativos ao Plano Poupança Reforma. Os montantes das remunerações variáveis foram fixados com base no tratamento fiscal aplicável no país em que o Administrador tinha residência fiscal. Os montantes pagos por sociedades maioritariamente detidas pela EDP referem-se exclusivamente ao período de residência no estrangeiro.

Conforme resulta da política em vigor, a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do Conselho de Administração Executivo com os interesses de longo prazo da Sociedade. Deste modo, tendo em atenção os cálculos objectivos associados ao modelo remuneratório aprovado para o triénio 2015-2017, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão fixou a componente variável plurianual da remuneração imputável ao segundo ano do mandato de 2012-2014:

Euros	Remuneração ilíquida paga pela EDP	
	Fixo	Variável Plurianual (2013)*
António Luís Guerra Nunes Mexia (Chairman)		656.172
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves		519.408
João Manuel Manso Neto		519.408
António Manuel Barreto Pita de Abreu		436.303
António Fernando Melo Martins da Costa		471.324
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz		291.634
Miguel Stilwell de Andrade		491.760

*Remuneração variável plurianual relativa à avaliação de desempenho para o período 2012-14, ano de 2013

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Na tabela abaixo encontram-se discriminados os valores remuneratórios ilíquidos pagos a membros do Conselho de Administração Executivo por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Euros	Fixo	Remuneração ilíquida paga	
		Variável (2015)	Sociedades em relação de domínio
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	240.000	0	EDP Ásia - Soluções Energéticas
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas*	268.566	0	EDP Energias do Brasil

*A remuneração fixa anual será ajustada no final de Abril de 2017 com vista à correcção de desvios resultantes de taxas câmbio.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

A EDP não estabeleceu sistemas de pagamento de remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares dos órgãos de administração e de fiscalização que prevejam indemnizações em caso de cessação de funções, como se comprova pela Declaração relativa à Política de Remuneração a vigorar para o ano de 2016. Em face do atrás referido, não foram pagas nem são devidas a ex-administradores quaisquer indemnizações pela cessação do respectivo vínculo.

Esclarece-se, ainda, que não existem, nem a política de remunerações prevê que existam na EDP quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição ou cessação por acordo das funções de administrador.

Designadamente, a sociedade não atribui indemnizações ou compensações além das legalmente exigidas em caso de destituição de administrador fundada em inadequado desempenho, nem foram efectuados quaisquer pagamentos neste âmbito durante o exercício de 2016.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade

1. Conselho Geral e de Supervisão

O montante global ilíquido, pago pela EDP, aos membros do Conselho Geral e de Supervisão em 2016 foi de 1.904.000 Euros.

No quadro seguinte apresentam-se os valores das remunerações pagas no exercício de 2016 aos membros do Conselho Geral e de Supervisão:

Euros	Remuneração fixa líquida
China Three Gorges Corporation*	515.000
Luís Filipe Marques Amado	95.000
China International Water & Electric Corporation	47.000
China Three Gorges New Energy Corporation	70.000
CWEI (Europe), S. A.	57.000
CWEI (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.	67.000
Banco Comercial Português, S. A.	57.000
DRAURSA, S. A.	57.000
SONATRACH	57.000
António Sarmiento Gomes Mota	120.000
Mohamed Al Fahim	57.000
Vasco Joaquim Rocha Vieira	57.000
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	80.000
Jorge Avelino Braga Macedo	67.000
Ilídio Costa Leite Pinho	57.000
Fernando Maria Masaveu Herrero	67.000
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	57.000
João Carvalho das Neves	100.000
Alberto Joaquim Milheiro Barbosa	80.000
María del Carmen Fernández Rozado	70.000
António Manuel Carvalho Ferreira Vitorino	70.000

*Remuneração paga ao representante Prof. Eduardo de Almeida Catroga

2. Outros corpos sociais

Conselho de Ambiente e Sustentabilidade

Os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade são remunerados através de senhas de presença no valor de 1.750 Euros por reunião. No exercício de 2016, a remuneração paga aos membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, foi a seguinte:

Euros	Remuneração fixa líquida
José Pedro Silva Sucena Paiva	5.250
Alberto Manuel Rosete da Ponte	1.750
António José Tomás Gomes de Pinho	3.500
José Manuel Viegas ⁽¹⁾	0
Maria Graça Madeira Martinho	0

(1) Renunciou à remuneração

Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral

Os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral auferiram no exercício de 2016 as seguintes remunerações:

Euros	Remuneração fixa líquida
Luís Miguel Nogueira Freire Cortes Martins	15.000
José Gonçalo Maury	10.000
Jaime Amaral Anahory	10.000

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

O Presidente e o Secretário da Mesa da Assembleia Geral não auferem remuneração nessa qualidade, na medida em que são remunerados como membro do Conselho Geral e de Supervisão e como Secretário da Sociedade, respectivamente. O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral auferem uma remuneração no valor de 3.000 Euros por ano.

V. Acordos com Implicações Remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

De acordo com a Declaração relativa à Política de Remunerações a vigorar para o ano de 2016, não existem na EDP quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição ou cessação por acordo das funções de administrador.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do nº 3 do artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Considerando o disposto no número 3 do artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários, não existem, na EDP, outros dirigentes que não os membros dos órgãos sociais. Com efeito, para além dos membros daqueles órgãos, não existe nenhum responsável que possua acesso regular a informação privilegiada e participe nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da empresa.

Por outro lado, reitera-se que, de acordo com a Declaração relativa à Política de Remunerações aprovada em Assembleia Geral e em vigor para o ano de 2016, não existem na EDP quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição ou cessação por acordo das funções de administrador.

VI. Planos de Atribuição de Acções ou Opções Sobre Acções (“Stock Options”)

85. Identificação do plano e dos respectivos destinatários

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de acções (*stock options*) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de acções, critérios relativos ao preço das acções e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das acções ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de acções e ou o exercício de opções)

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de acções (*stock options*) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de acções (“stock options”) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de acções (*stock options*) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos directamente por estes

Na sociedade não existem os mecanismos de controlo referidos.

E. Transacções Com Partes Relacionadas

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transacções com partes relacionadas

O Conselho Geral e de Supervisão aprovou um conjunto de regras objectivas e transparentes para a identificação, a prevenção e a resolução de conflitos de interesses corporativos relevantes, designado “Quadro de tratamento de conflitos de interesses”, o qual foi revisto no final de 2009.

Na sequência da deliberação tomada pelo Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho de Administração Executivo aprovou, em 17 de Maio de 2010, as regras de identificação, de reporte interno e actuação em caso de conflito de interesses, aplicáveis a todos os colaboradores do Grupo EDP que tenham um papel decisor na realização de transacções com partes relacionadas. Este conjunto de regras encontra-se igualmente disponível no sítio da internet da EDP.

No âmbito do reforço qualitativo das práticas governativas, o Conselho Geral e de Supervisão aprovou, em 2010, o Regulamento sobre “Conflitos de interesses e negócios entre partes relacionadas da EDP”, o qual foi objecto de revisão em 2015 e que se encontra disponível no sítio da internet da EDP (www.edp.pt). Este conjunto de regras relativas à prevenção, à identificação e à resolução de potenciais conflitos de interesses corporativos relevantes, tem um âmbito de aplicação mais alargado do que aquele que resulta do Regulamento da CMVM nº 4/2013.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é responsável pela supervisão da aplicação das referidas regras, reportando a sua actividade ao Conselho Geral e de Supervisão.

Para mais informação sobre esta matéria ver pontos 3.5.1 do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

90. Indicação das transacções que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Atentas as obrigações de reporte existentes, o Conselho de Administração Executivo, ao longo de 2016, remeteu ao Conselho Geral e de Supervisão a informação relativa às transacções realizadas com partes relacionadas. Neste reporte estão incluídas as transacções seguintes:

- Alienação à CTG de uma participação minoritária nos activos eólicos da EDP Renováveis em Itália e na Polónia (49% das Acções e dos Suprimentos), cujo contrato de compra e venda havia sido assinado a 28 de Dezembro de 2015. Em 27 de Outubro de 2016 teve lugar o *financial closing* da operação no qual a CTG, através da ACE Poland S.A.R.L. e da ACE Italy S.A.R.L., ambas detidas a 100% pela ACE Investment Fund LP, uma entidade participada pela China Three Gorges Hong Kong Ltd, a qual é uma subsidiária integral da CTG, formalizou o pagamento de cerca de € 363 milhões correspondentes ao preço final acordado entre as partes.
- Prestação, pelo BCP ao Grupo EDP, de serviços de intermediação financeira (o BCP integrou o sindicato de bancos que actuaram como *Joint Lead Managers* e *Bookrunners* das emissões de obrigações ocorridas em Março e em Agosto de 2016).

- Alienação ao BCP, mediante operações de cessão sem recurso, de cerca de € 200 milhões, relativos a uma parcela do défice do sobrecusto das PRE 2015 e a uma parcela do défice do sobrecusto das PRE 2016.
- Aquisição, à Sonatrach, de gás natural ao abrigo de contratos de longo prazo de fornecimento ao Grupo EDP, no valor aproximado de € 133 milhões.
- Prestação, pelo Grupo EDP, de serviços de fornecimento de electricidade e gás à Cimentos Tutela Veguín e a outras sociedades integradas no Grupo Masaveu no valor aproximado de € 19 milhões.
- Prestação, pelo Grupo EDP, de serviços de fornecimento de electricidade e gás ao Liberbank e sociedades relacionadas no valor aproximado de € 5,7 milhões.

Face aos casos analisados e à informação prestada pelo Conselho de Administração Executivo relativamente a 2016, o Conselho Geral e de Supervisão registou que não foi detectada qualquer evidência de que os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações realizadas pela EDP tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da Sociedade.

Acresce que, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 17º dos Estatutos da EDP, existe um conjunto de matérias sujeitas a parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão, tendo este competência para fixar os parâmetros de medida do valor económico ou estratégico das operações que lhe devam ser submetidas para parecer, os quais foram aprovados por este Conselho em 18 de Junho de 2015.

Neste âmbito, durante o exercício de 2016 foram submetidas a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão 25 operações, com o valor médio de € 352 milhões e um valor máximo de € 1 000 milhões. Relativamente à dispensa de parecer prévio, foram submetidas ao Conselho Geral e de Supervisão 11 operações, com o valor médio de € 292 milhões de Euros e um valor máximo de € 800 milhões.

No que respeita às operações objecto de parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão, 5 delas tinham subjacentes transacções com partes relacionadas (no valor médio de € 299 milhões). Já quanto às dispensas de parecer prévio, 3 tinham subjacente transacções com partes relacionadas (no valor médio de € 100 milhões). Face às especificidades inerentes a estas operações, previamente à emissão e/ou dispensa de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão e sempre que possível, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade procedeu à análise das mesmas, tendo concluído pela inexistência de evidências de que os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações realizadas pela EDP tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da Sociedade.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação

As regras em vigor aplicáveis à emissão e dispensa de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão foram aprovadas, como referido no ponto *supra*, em 18 de Junho de 2015, bem como os procedimentos de comunicação e prestação de esclarecimentos entre aquele órgão e o Conselho de Administração Executivo.

Os Estatutos da EDP prevêm que o Conselho Geral e de Supervisão deve fixar os parâmetros de medida do valor económico ou estratégico das operações que lhe devem ser submetidas para parecer, bem como estabelecer mecanismos expeditos para a emissão de parecer em casos de urgência ou quando a natureza da matéria o justifique e as situações em que é permitida a dispensa da emissão desse parecer (número 7 do artigo 21º). Com efeito, o mecanismo de dispensa de emissão de parecer prévio por parte do Conselho Geral e de Supervisão apenas poderá ocorrer em situações de excepcional urgência ou quando a natureza da matéria o justifique, conforme consta dos Estatutos da EDP e do Regulamento do Conselho Geral e de Supervisão (número 5 do artigo 13º).

Todos os assuntos objecto de dispensa de emissão de parecer prévio são posteriormente objecto de apreciação nas reuniões do Conselho Geral e de Supervisão.

Com referência ao mecanismo do parecer prévio, o Conselho Geral e de Supervisão da EDP estabeleceu um conjunto de regras exigentes quanto à celebração de negócios entre partes relacionadas, destinadas a prevenir situações de conflito de interesses.

Neste âmbito, importa destacar o disposto no Regulamento sobre "Conflitos de interesses e negócios entre partes relacionadas da EDP" no que respeita aos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do qual:

Nos negócios jurídicos ou situações de facto existentes entre partes relacionadas que sejam susceptíveis de suscitar um conflito de interesses entre os sujeitos envolvidos com relevo para a prossecução do interesse da EDP, conjuntamente com o pedido de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão ou a sua dispensa, o Conselho de Administração Executivo deve prestar a seguinte informação:

- Caracterização sumária das operações e das obrigações assumidas pelas partes.
- Menção dos procedimentos adoptados na selecção da contraparte, nomeadamente se a operação teve por base um concurso/consulta ou adjudicação directa.
- Nos casos de adjudicação directa, as razões que justificaram essa decisão e os mecanismos adoptados para mitigar riscos de potenciais conflitos de interesses.
- Nos casos de concurso/consulta, referir o tipo de contacto estabelecido com os potenciais interessados e identificação dos mesmos.
- No caso de terem existido propostas concorrenciais, informação sobre as condições das diferentes propostas e o motivo da selecção.
- Identificação do parâmetro de aferição da realização da operação em "condições normais de mercado para operações similares".
- Medidas adoptadas para prevenir ou resolver potenciais conflitos de interesses;
- Indicação, se for o caso, do carácter plurianual da operação, caso em que deverá ser reportada a data inicial da adjudicação/contratação bem como a data em que se realizam os fornecimentos e/ou prestações de serviço.

Em relação a negócios jurídicos ou situações de facto existentes entre partes relacionadas que sejam susceptíveis de suscitar um conflito de interesses entre os sujeitos envolvidos, com relevo para a prossecução do interesse da EDP, submetidos a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão:

- Caso a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade possa reunir antes da reunião do Conselho Geral e de Supervisão, deve ser solicitado parecer a essa Comissão, o qual é dado a conhecer ao Conselho Geral e de Supervisão para efeitos da respectiva decisão.
- Caso não seja possível à Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade realizar a referida reunião, a apreciação do potencial conflito de interesses deve ser feita directamente pelo Conselho Geral e de Supervisão no âmbito da sua decisão.

Em relação aos negócios jurídicos ou situações de facto existentes entre partes relacionadas que sejam susceptíveis de suscitar um conflito de interesses entre os sujeitos envolvidos com relevo para a prossecução do interesse da EDP que sejam objecto de pedido de dispensa de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão, devem ser consultados pelo menos três Membros da Comissão, sendo a sua maioria independentes.

No âmbito da apreciação do pedido do Conselho de Administração Executivo, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, o Conselho Geral e de Supervisão ou o Presidente deste Conselho, no caso do pedido de dispensa de parecer prévio, podem recomendar ao Conselho de Administração Executivo a tomada de medidas consideradas adequadas a resolver o potencial conflito de interesses.

II. Elementos Relativos aos Negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação

A informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, encontra-se na nota 46 às demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

Parte II - Avaliação do Governo Societário

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adoptado

A EDP – Energias de Portugal, S.A. é uma Sociedade aberta, emitente de valores mobiliários admitidos à negociação no mercado regulamentado da NYSE Euronext Lisbon.

Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 2º do Regulamento da CMVM nº 4/2013, em matéria de governo das sociedades emitentes de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado situado ou a funcionar em Portugal, a EDP adopta as recomendações constantes do “Código do Governo das Sociedades”, aprovado pela CMVM em Julho de 2013, disponível em www.cmvm.pt não tendo optado por observar outro código de recomendações naquela matéria.

O presente relatório encontra-se organizado em conformidade com o disposto no número 4 do artigo 1º do Regulamento da CMVM nº 4/2013, obedecendo assim ao modelo constante do Anexo I do referido regulamento, não incluindo menção às secções não aplicáveis ao modelo de governo societário em vigor na EDP.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adoptado

Na tabela que se segue encontram-se discriminadas as recomendações da CMVM em matéria de *corporate governance* vertidas no referido Código de Governo das Sociedades, identificando-se a sua adopção integral, parcial, ou não adopção, pela EDP, bem como o local em que pode ser consultada informação mais detalhada sobre a adopção de cada recomendação no presente relatório.

Declaração De Cumprimento			
Recomendação	Indicação Sobre A Adopção Da Recomendação	Observações	Descrição No Relatório
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE			
I.1. As sociedades devem incentivar os seus accionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de acções necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via electrónica.	Adoptada		Capítulo B Título I nº 12 pág. 154
I.2. As sociedades não devem adoptar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus accionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adoptada		Capítulo B Título I nº 14 pág. 156
I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada acção ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos accionistas.	Adoptada		Capítulo B Título I nº12 págs. 154
I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Não adoptada	Nos últimos cinco anos, o tema da limitação estatutária ao direito de voto foi já apreciado pela Assembleia Geral da EDP por duas vezes. Com efeito, a limitação do número de votos prevista no artigo 14.º dos Estatutos traduz a vontade expressa dos accionistas da EDP através de deliberações da Assembleia Geral, na defesa dos interesses específicos da Sociedade: (i) a alteração do referido limite de 5% para 20% foi aprovada pelos accionistas na Assembleia Geral de 25 de Agosto de 2011, na qual se registou uma participação de 72,25% do capital e a aprovação foi efectuada por uma maioria de 94,16% dos votos emitidos; (ii) a posterior elevação para os actuais 25% foi aprovada na Assembleia Geral de 20 de Fevereiro de 2012, na qual se registou uma participação de 71,51% do capital e a aprovação foi efectuada por uma maioria de 89,65% dos votos emitidos. Os accionistas têm vindo, assim, a ser chamados periodicamente a pronunciar-se sobre a limitação do número de votos, sendo expressivo o sentido de manutenção da existência da limitação e a reflexão em torno do ajustamento do tecto relevante para a contagem dos direitos de voto, precisamente no sentido de progressivo aumento desse patamar.	

I.5. Não devem ser adoptadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem susceptíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

Adoptada

A dinâmica accionista da Sociedade tem-se revelado, deste modo, perfeitamente em sintonia com o sentido preconizado na Recomendação e suficientemente apta para prosseguir os seus objectivos, dispensando fórmulas rígidas de previsão estatutária desta revisão, o que tem inclusivamente fomentado um escrutínio accionista desta cláusula particularmente intenso.

Capítulo A

Título I

nºs 4 e 5

pág. 148

Declaração De Cumprimento			
Recomendação	Indicação Sobre A Adopção Da Recomendação	Observações	Descrição No Relatório
II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
II.1. SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO			

II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.

Não aplicável

A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na sociedade.

A delegação de poderes que é conferida no modelo latino aos administradores delegados não existe no Conselho de Administração Executivo da EDP, no qual apenas existe uma afectação funcional de áreas de gestão a cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, cabendo ao colégio dos administradores a tomada de decisões sobre todas as matérias que são da competência deste órgão. Acresce que o artigo 431.º, nº3 do Código das Sociedades Comerciais relativo às competências do Conselho de Administração Executivo, dispõe que aos poderes de gestão e de representação dos administradores é aplicável o regime previsto nos artigos 406.º, 408.º e 409.º e exclui o artigo 407.º referente à delegação dos poderes de gestão.

II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objectivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: *i)* definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; *ii)* definir a estrutura empresarial do grupo; *iii)* decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.

Não aplicável

A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na sociedade.

Com efeito, de acordo com o modelo de governo dualista, o Conselho de Administração Executivo não procede a qualquer delegação nas matérias referidas na presente Recomendação. Todavia, o órgão de supervisão e de acompanhamento da gestão emite pareceres prévios relativamente à aprovação do plano estratégico e a determinadas operações estratégicas ou significativas (Artigo 17.º, nº 2 dos Estatutos).

II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.

Adoptada

Capítulo B

Título II

nº 21

pág. 163

II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adoptado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:

- a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;
- b) Reflectir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.

Adoptada

Capítulo B

Título II

n.ºs 24 e 29

págs. 192 e 193

II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objectivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efectivamente incorridos são consistentes com aqueles objectivos.

Adoptada

Capítulo B

Título II

n.º 21

pág. 163

II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efectiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da actividade dos restantes membros do órgão de administração.

Não aplicável

A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na sociedade.

II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adoptado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura accionista e o respectivo *free float*.

A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância susceptível de afectar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
- b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma directa ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa colectiva;
- c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;
- d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha recta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares directa ou indirectamente de participação qualificada;
- e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um accionista titular de participações qualificadas.

Adoptada

Capítulo B
Título II
nº 18
pág. 159

II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.

Adoptada

Capítulo B
Título II
nº 21
pág. 163

II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.

Adoptada

Capítulo B
Título II
nº 21
pág. 163

II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.

Não aplicável

A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na sociedade.

Declaração De Cumprimento			
Recomendação	Indicação Sobre A Adopção Da Recomendação	Observações	Descrição No Relatório
II.2. FISCALIZAÇÃO			
II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respectivas funções.	Adoptada		Capítulo B Títulos II nºs 31 págs. 193 e 197
II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respectiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Adoptada		Capítulo B Título II nºs 21 e 29 págs. 163 e 193
II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adoptada		Capítulo B Título II nºs 21, 29 e 45 págs. 163, 193 e 200
II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários	Adoptada		Capítulo B Título II nºs 21 e 29 págs. 163 e 193
II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afectos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de <i>compliance</i>), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a detecção de potenciais ilegalidades.	Adoptada		Capítulo C Título II nº 49 pág. 203

Declaração De Cumprimento			
Recomendação	Indicação Sobre A Adopção Da Recomendação	Observações	Descrição No Relatório
II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES			
II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.	Adoptada		Capítulo B Título II nº 29 pág. 193
II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou colectiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação actual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou colectiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Adoptada		Capítulo D Título II nº 67 pág. 222
II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter, adicionalmente:			
a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;			Capítulo D
b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;	Adoptada		Títulos III e IV nºs 69, 70, 71, 72 e 80 págs. 222 a 228 e 230
d) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.			
II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano.	Não aplicável	Não existem planos de atribuição de acções em vigor.	
II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do sistema.	Não aplicável	A EDP não estabeleceu qualquer sistema específico de benefícios de reforma a favor dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização. Não obstante, os membros do Conselho de Administração Executivo beneficiam de um produto financeiro <i>standard</i> de tipo Plano Poupança Reforma (PPR) correspondente a 10% da componente fixa da remuneração anual. Este produto financeiro não acarreta qualquer encargo para a EDP no futuro, na medida em que corresponde apenas à subscrição de um produto financeiro enquanto os membros do órgão de administração exercem as suas funções, e foi atribuído em conformidade com a	Capítulo D Título III nºs 69 e 76 págs. 222 e 229

Declaração da Política de Remunerações aprovada por deliberação da Assembleia Geral de 19 de Abril de 2016, tendo, como tal, sido submetido ao escrutínio acionista. Na referida Declaração da Política de Remunerações mais se indica que as características destes PPR "standard" são as constantes em vigor da legislação aplicável a estes produtos financeiros.

Declaração De Cumprimento			
Recomendação	Indicação Sobre A Adopção Da Recomendação	Observações	Descrição No Relatório
III. REMUNERAÇÕES			
III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efectivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.	Adoptada		Capítulo D Título III nºs 69 e 70 págs. 222 a 225
III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Parcialmente aplicável e adoptada	A primeira parte da recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na sociedade.	Capítulo D Título III nº 69 pág. 222
III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.	Adoptada		Capítulo D Título III nº 69 pág. 222
III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.	Adoptada		Capítulo D Título III nº 70 e 72 pág. 225 e 228
III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.	Adoptada	Não existem quaisquer contratos celebrados pelos membros do órgão de administração que incluam cláusulas deste tipo.	Capítulo D Título III nº 70 pág. 225
III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as acções da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com	Não aplicável	Não existem planos de atribuição de acções em vigor	

excepção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas acções.

III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.

Não aplicável

Não existe nenhum plano de atribuição de opções.

III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respectivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.

Adoptada

Capítulo D

Título IV

nº 80

pág. 230

Declaração De Cumprimento

Recomendação

Indicação Sobre A Adopção Da Recomendação

Observações

Descrição No Relatório

IV. AUDITORIA

IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.

Adoptada

Capítulo B

Título III

nº 42

pág. 199

IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.

Adoptada

Capítulo B

Título III

nº 46

pág. 200

IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respectivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.

Adoptada

Capítulo B

Título III

nº 44

pág. 200

V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

V.1. Os negócios da sociedade com accionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.

Adoptada

Capítulo A

Título II

nº 10

pág. 153

V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com accionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.

Adoptada

Capítulo B

Título II

nº 21

pág. 163

Capítulo E

Título I

nº 91

pág. 234

Declaração De Cumprimento			
Recomendação	Indicação Sobre A Adopção Da Recomendação	Observações	Descrição No Relatório
VI. INFORMAÇÃO			

VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade actual em termos económicos, financeiros e de governo.

Adoptada

Capítulo C

Título V

nº 59

pág. 220

Capítulo C

Título IV

nº 56

pág. 218

VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.

Adoptada

3. Outras informações

Em anexo ao presente Relatório, e fazendo parte integrante do mesmo, incluem-se os seguintes documentos:

Anexo I Biografia dos membros dos Órgãos Sociais

Anexo II Lista de presenças das reuniões do Conselho Geral e de Supervisão

Anexo III Lista de presenças das reuniões do Conselho de Administração Executivo

Anexo IV Funções exercidas noutras sociedades

Anexo V Lista de presenças da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria

Anexo VI Operações realizadas sobre acções EDP pelos membros do CGS e CAE

Anexo I

Conselho Geral e de Supervisão

Eduardo de Almeida Catroga, **Presidente**

Nasceu em 14 de Novembro de 1942. Licenciou-se em Finanças, no Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (ISCEF) da Universidade Técnica de Lisboa (actual ISEG), em 1966, tendo recebido o Prémio Alfredo da Silva, pela classificação mais elevada do curso e uma dezena de outros prémios escolares. Foi professor do ISCEF, de 1968 a 1974, e professor catedrático convidado, a partir de 1990. Em 1979 frequentou o Program for Management Development, da Harvard Business School. Em 2012 foi-lhe atribuído o grau de Doutor Honoris Causa pela Universidade Técnica de Lisboa, hoje Universidade de Lisboa. Tem uma longa carreira empresarial de mais de 47 anos, essencialmente no sector privado. Começou a exercer funções em 1967, na CUF (então o maior grupo empresarial da Península Ibérica), onde foi director financeiro, director de planeamento e controlo, e, aos 31 anos, Chief Financial Officer e membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva. Mais tarde foi vice-presidente executivo da Quimigal (sector químico), responsável pela gestão das unidades de negócio, de 1978 a 1980. Em 1981 passou a administrador delegado da Sapec (holding belga, com portfolio diversificado de negócios), onde hoje é presidente não executivo do Conselho de Administração. Na década de 80, foi ainda administrador não executivo da BP (British Petroleum) Portugal e presidente do conselho de administração da CELCAT (produção de cabos de energia e de telecomunicações). Desde Fevereiro de 2012, é presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, onde já era vogal desde 2006. Desempenha ainda funções de administrador não executivo na Nutrinveste (empresa de produtos de consumo na área de azeite e óleos, um líder global) e na holding do Grupo Banco Finantia (banco de investimentos). É ainda membro do Comité de Investimento da PPCI (Portugal Venture Capital Initiative), um fundo de fundos de investimento ligado ao Banco Europeu de Investimentos. Foi Ministro das Finanças do XII Governo Constitucional, como independente, no último mandato de Cavaco Silva como Primeiro Ministro, entre Dezembro de 1993 e Outubro de 1995. Desempenhou ainda, e sempre como independente, duas outras missões políticas. Em 2010 aceita, como independente, ser Chefe do grupo de negociação do Partido Social Democrata (PSD) que acordou com o governo socialista de José Sócrates a viabilização do Orçamento Geral de Estado de 2011; Em meados de 2011, a convite do Presidente do PSD, coordenou como independente a elaboração de proposta para o programa eleitoral do PSD às eleições de Junho de 2011. Publicou Lições de Economia da Empresa (1971), Política Económica – 22 Meses no Ministério das Finanças (1995) e Intervenções sobre Política Económica (vol. I, Discursos e vol. II, Debates e Entrevistas, 1995), além de numerosos artigos em revistas da especialidade nas áreas de estratégia empresarial, política económica e economia portuguesa. A 9 de Junho de 2006 foi agraciado pelo Presidente da República, com a Grã-Cruz da Ordem Militar de Cristo. Em 2007 foi-lhe atribuído o Prémio Carreira de Economista, pela Ordem dos Economistas e a distinção de Antigo Aluno do Ano, pelo ISEG.

Luís Filipe Marques Amado, **Vice-Presidente**

Nasceu em 17 de Setembro de 1953. Natural de Porto de Mós, licenciado em economia, auditor do Tribunal de Contas. Foi deputado da Assembleia Regional da Madeira e da Assembleia da República, Secretário de Estado, da Administração Interna e dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, Ministro da Defesa Nacional e Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros. Foi "Visiting professor" na Universidade de Georgetown. Actualmente é consultor. Exerceu funções de Presidente não executivo do Conselho de Administração do Banif e é Administrador não executivo da SOM. Professor convidado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e da Paris School of International Affairs (PSIA). Curador da Fundação Oriente e Membro do Conselho de Administração da Fundação Francisco Manuel dos Santos. Membro do European Council on Foreign Relations e do Centre for International Relations and Sustainable Development (CIRSD). Recebeu a Grã Cruz da Ordem de Cristo e várias condecorações de governos estrangeiros. Foi eleito Vice-Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 21 de Abril de 2015.

Ya Yang

Nasceu em 27 de Agosto de 1962. Bacharel em Finanças pela Universidade de Changsha, China. Posteriormente, obteve "Diplôme d'Etudes Supérieures Spécialisées" pela Faculdade de Gestão da Universidade de Montreal, Canada e EMBA pelo HEC Paris. Teve diferentes cargos profissionais antes de ingressar no Projecto da China Three Gorges Project. Foi

Chefe do Departamento de Construções Hidroeléctricas do Ministério de Recursos Hídricos e Energia Hídrica e Auditor da PriceWaterHouseCoopers em Pequim. Actualmente, é o responsável pelo Departamento de Contabilidade e Controller da China Three Gorges Corporation, Membro do Conselho de Administração da China Yantze Power Company Limited e Vice-Presidente do Comité de Gestão de Risco da China Society for Hydropower Engineering. Em 20 de Fevereiro de 2012, foi designado Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd., tendo iniciado funções em 11 de Maio de 2012. Em 21 de Abril de 2015 foi designado Membro do Conselho de Administração Executivo da EDP – Energias de Portugal, S.A. em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd.

Guojun Lu

Nasceu em 12 de Julho de 1956. Bacharel em Engenharia pelo East China Institute of Water Resources Engineering e doutoramento em Economia pela Universidade Central de Economia e Finanças da China. Desempenhou funções na China International Water and Electric Corporation entre 1982 e 2010, começando como responsável do escritório de Sri Lanka, gestor do projecto do Paquistão e responsável pelo Departamento Hidroeléctrico 1. Depois exerceu funções como Vice-Presidente e Presidente da China International Water and Electric Corporation e Vice-Presidente executivo da China Water Investment Group Corporation. Actualmente, é Presidente adjunto da China Three Gorges Corporation e Presidente da China Three Gorges International Corporation. Em 20 de Fevereiro de 2012, foi designado Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da China International Water & Electric Corp., tendo iniciado funções em 11 de Maio de 2012. Foi eleito Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A. em representação da China International Water & Electric Corp. em 21 de Abril de 2015.

Dingming Zhang

Nasceu em 1 de Dezembro de 1963. Bacharel em Sistemas de Energia e Automação da Universidade de Ciência e Tecnologia de Huazhong em 1984. Mestrado em Gestão da Universidade de Ciência e Tecnologia de Huazhong em 2001. Associado e posteriormente Chefe Adjunto de Divisão da Comissão de Planeamento do Departamento de Estado para Construção de Projectos Chave na China (1984-1994), trabalhando na Alemanha entre 1992 e 1993. Chefe Adjunto de Divisão, Chefe de Divisão e Director Adjunto do Departamento de Planeamento de Capitais da Comissão de Construção da Three Gorges pelo Conselho de Estado (1994-2002). Director Adjunto do Departamento de Produção de Energia da Empresa China Three Gorges (2002), Vice-Presidente Executivo da Empresa China Yangtze Power Company (2002-2011) e Presidente do Conselho de Administração da Beijing Yangtze Power Capital Co. Ltd. (2008-2011). No seu percurso profissional inclui-se ainda o de Administrador do Conselho do Guangzhou Development Industry (Holding) Co. Ltd e o de Administrador do Conselho de Administração da Yangtze Three Gorges Technology and Economy Development. De 2011 a 2015 foi Secretário do Conselho e Director do Departamento de Planeamento Estratégico e Director do Departamento de Vendas e Marketing de Energia da China Three Gorges Corporation. Desde 2015 que assumiu o cargo de Presidente da China Yangtze Power Company Limited. Em 20 de Fevereiro de 2012, foi designado Vice-Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da China Three Gorges Corporation, tendo iniciado funções em 11 de Maio de 2012. Foi eleito Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 21 de Abril de 2015 em representação da China Three Gorges (Europe), S.A.

Shengliang Wu

Nasceu em 11 de Março de 1971. Bacharel em Engenharia na Universidade de Engenharia Hidráulica e Electrotécnica de Wuhuan em 1992. Mestrado em Economia e Gestão na Universidade de Chongqing em 2000. Técnico e posteriormente Engenheiro na Infra-estrutura de geração de energia hídrica de Gezhouba (1992-1998). Secretário no Departamento de assuntos corporativos da infra-estrutura de geração de energia hídrica de Gezhouba (1998-2002). Director Financeiro do Departamento de Operações de Capital da empresa de energia China Yangtze (2002-2003). Gestor de informação e Director Adjunto do Gabinete do Conselho de administração da empresa de energia China Yangtze (2004-2006). Director Adjunto e posteriormente Director do Departamento de Operações de Capital da empresa de energia China Yangtze (2006-2011). No seu percurso profissional inclui-se ainda o cargo de Administrador do Conselho de Administração da Daye Non-ferrous Metals Co., Ltd (2008-2011). Desde 2011, é Director Adjunto do Departamento de Planeamento

Estratégico da China Three Gorges Corporation. Desde 2015 que assumiu os cargos de Vice-Presidente da China Three Gorges International Corporation e de Presidente da China Three Gorges (Europe), S.A. Em 20 de Fevereiro de 2012, foi designado Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da China Three Gorges (Europe), S.A. Foi eleito Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A. em representação da China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda., em 21 de Abril de 2015.

Felipe Fernández Fernández

Nasceu em 21 de Dezembro de 1952. Licenciado em Ciências Económicas e Empresariais (1970 - 1975) pela Universidade de Bilbao. No seu percurso profissional desempenhou as seguintes funções: Professor na Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade de Oviedo (1979 - 1984); Director Regional de Economia e Planeamento do Principado das Astúrias (1984 - 1990); Membro do Conselho de Administração e Comissão Executiva da Caja de Ahorros de Asturias (1986 - 1990); Membro do Conselho de Administração e Vice-Presidente da "Sociedade Asturiana de Estudios Económicos e Industriales" (1986 - 1990); Membro do Conselho de Administração e Vice-Presidente da sociedade SEDES, S.A. (1988 - 1990); Presidente da Comissão de Urbanismo e Ordenação do Território das Astúrias (1990 - 1991); Conselheiro para o Ordenamento do Território, Urbanismo e Habitação do Principado de Astúrias (1990 - 1991); Conselheiro para o Meio Rural e Pesca do Principado das Astúrias (1991 - 1993); Director do Departamento de Controlo de Gestão da HidroCantábrico (1993 - 1998); Director do Departamento de Controlo de Gestão, Compras e Qualidade da HidroCantábrico (1998 - 2001); Presidente da sociedade Gas de Asturias (2001- 2003); Director das Áreas de Suporte e Controlo da HidroCantábrico (2001 - 2002); Director Financeiro da HidroCantábrico, Presidente da Gas Capital, Administrador Único da HidroCantábrico Servicios, Administrador da Naturcorp, Gas de Asturias, SINAIE, Canal Energía, Telecable e Sociedad Regional de Promoción de Asturias (2002 - 2004). Actualmente, é Administrador da HC Energía; Conselheiro da Naturgas Energía Grupo; Conselheiro da Ahorro Corporación; Presidente da Lico Corporación, Conselheiro do Liberbank e Membro da sua Comissão de Risco (participação na elaboração e na aprovação do Risk Appetite Frame (RAF) e do Recovery Plan 2015 do Liberbank, e participação na aprovação dos relatórios de risco Informação con Relevancia Prudencial 2014 e Informe de Autoevaluación de Capital 2014 do Liberbank; participação em seminários de formação da Price Waterhouse Coopers: Recovey Plan (Novembro 2015) e Risk Appetite Frame –RAF (Maio 2015); Conselheiro da Cementos Tudela Veguín e Masaveu Inmobiliaria; Membro do Patronato da Fundação Princesa de Asturias e Membro do Jurado de la Concordia; Foi designado membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da Cajastur Inversiones em 20 de Fevereiro de 2012 e, em representação da DRAURSA, S.A., em 21 de Abril de 2015; Actualmente é Membro da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade da EDP.

Fernando Maria Masaveu Herrero

Nasceu em 21 de Maio de 1966 em Oviedo (Asturias). Licenciado em Direito pela Universidade de Navarra. Começou a trabalhar no grupo Masaveu em 1993, onde desempenhou vários cargos. Actualmente, desempenha os seguintes cargos, entre outros: Presidente da Corporación Masaveu; Cementos Tutela Veguín; Agrocortex Florestais do Brasil; Masaveu LLC; Masaveu Real Estate US Delaware LLC; Conselheiro da Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.U.; Conselheiro da Naturgas Energía Grupo; Conselheiro do Bankinter; Membro da Comissão Executiva do Bankinter; Conselheiro na EGEO SGPS; Conselheiro na Olmea Internacional; Presidente da Fundação Maria Cristina Masaveu Peterson; Presidente da Fundação San Ignacio de Loyola; Patrono da Fundação Princesa de Astúrias; Membro da Comissão Executiva da Fundação Princesa de Astúrias; Membro da Comissão Executiva da Fundação Princesa de Astúrias; Patrono internacional da Associação Amigos do Museu do Prado; Medalha de honra da ESCUELA SUPERIOR DE MÚSICA REINA SOFIA. Mecenaz de bolsas de estudo; Presidente do Conselho de Administração da OPPIDUM CAPITAL, S. L. Além disso, é administrador de várias empresas do Grupo Masaveu. Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP; Membro da Comissão de Estratégia e Performance da EDP; Membro da Comissão de Vencimentos da EDP. Foi eleito membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012 e em 21 de Abril de 2015. No passado, teve cargos de destaque em diversos sectores: I + D: Conselheiro e Vicepresidente da Agrupación de Fabricantes de Cemento (OFICEMEN) e administrador solidário de Masaveu Medicina. Além disso: Presidente do Conselho de Administração de Bodegas Murúa, Bodegas Fillaboa e Bodegas Pagos de Aráiz, Conselheiro na Rioja Alta. FUNDAÇÕES: Patrono e Presidente da Fundação Masaveu, Patrono e Secretario da Fundação Virgen de los Dolores, Patrono da Fundação Oso. ENERGIA: Presidente da Comissão de Auditoria da

Hidroeléctrica del Cantábrico. FINANCEIRO: Conselheiro da Financiera Interprovincial SINCAV, Conselheiro do Banco Herrero, Membro do Conselho Consultivo Internacional do Grupo Santander. TRANSPORTES: Administrador solidário de Transportes Covadonga, Comercial Iberoamericana de Servicios e Fletamentos y Consignaciones Marítimas. MEIO AMBIENTAIS: Conselheiro da Teconma. MÉDICAS: Conselheiro da Molypharma, Conselheiro da Medicina Asturiana. EDITORIAIS: Vicepresidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Ediciones Nobel. IMÓBILIÁRIO E CONCESSÕES: Administrador solidário da COCANSA, Presidente do Conselho de Administração da DRAURSA, Presidente do Conselho de Administração de Estacionamientos Iruña, Administrador solidário de Aparcamientos Asturias y Estacionamientos Noroeste, Vicepresidente e Conselheiro de Propiedades Urbanas, Presidente do Conselho de Administração de Agüeira e Hoteles y Turismo de la Meseta., Managing Director de Danyson Kft.

Nuno Manuel da Silva Amado

Nasceu em 14 de Agosto de 1957. Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE). Tem também formação executiva complementar no INSEAD, Fontainebleau (Advanced Management Programme). De 1980 a 1985 assumiu funções no Departamento de Auditoria e de Consultoria da KPMG Peat Marwick. Em 1985 exerceu funções no Citibank e no Banco Fonseca & Burnay. Foi posteriormente Membro do Conselho de Administração do Deutsche Bank Portugal, Membro da Comissão Executiva do BCI (Banco de Comércio e Indústria) / Banco Santander, Vice-Presidente da Comissão Executiva do Crédito Predial Português, Vice-Presidente da Comissão Executiva do Banco Totta & Açores, Membro da Comissão Executiva do Banco Santander Negócios de Portugal, do Banco Santander Totta, S.A. e do Banco Santander Totta, SGPS. De Agosto de 2006 a Janeiro de 2012, assumiu o cargo de Presidente da Comissão Executiva e Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A. e do Banco Santander Totta, SGPS. Desde Fevereiro de 2012 é o Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva do Banco Comercial Português. É Vice-Presidente do "Supervisory Board" do Bank Millennium Polónia. Foi eleito Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A. em 6 de Maio de 2013. Na Assembleia Geral de 21 de Abril de 2015 foi eleito Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A. em representação do Banco Comercial Português, S.A.

Ferhat Ounoughi

Nasceu em 26 de Abril de 1967. Licenciado em Finanças pelo Institute of Economic Sciences of the University of Algiers em 1991. Tem também um Executive MBA em Estratégia pelo MDI Algiers e pela EDHEC, University of Lille II, France, 2008. Detém ainda formação profissional em auditoria e controlo internos do IFACI, the French Institute of Internal control and Audit, 2009. Frequentou diversos cursos de formação em contabilidade, finanças, auditoria, resolução de litígios gestão de projectos, produção e exploração de petróleo, liderança e desenvolvimento comercial. Após realização do serviço militar, ingressou na Sonatrach, a empresa estatal de petróleo e gás na Argélia, no departamento de contabilidade e finanças. Em 1999, assume a primeira posição de gestão como "Order to Pay Manager" no departamento de produção de petróleo e gás. Em 2002, foi promovido como responsável financeiro do departamento de engenharia e construção da actividade upstream da Sonatrach. Em 2004 é novamente promovido assumindo o cargo de gestor de processos de auditoria da actividade upstream. De 2006 a 2013, assume o cargo de Director de Auditoria Interna da actividade upstream. Enquanto ligado à auditoria interna, frequenta diversos seminários no âmbito da gestão de riscos de onde se destaca "Risk Management" em 2007, "The role of internal Audit in the Risk Management" em 2008 e "Mapping of major risks" em 2009. Em 2013 é designado Director de Operações Financeiras no âmbito do Departamento de Finanças Corporativo, cargo que exerceu até ao início de 2016. Em Março de 2016, foi nomeado Director Central Executivo de Procurement e Logística da Sonatrach, posição exercida até ao início de 2017. Em Janeiro de 2017, foi nomeado Director Executivo das Subsidiárias e Filiais da Sonatrach. Foi eleito Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A. em representação da Sonatrach em 21 de Abril de 2015.

Mohamed Ali Ismaeil Ali Al-Fahim

Nasceu em 4 de Março de 1976. Licenciado em Finanças pela Universidade de Suffolk, Boston (1999). Começou a sua carreira profissional na Abu Dhabi National Oil Company (ADNOC), onde trabalhou desde 2000 até 2008. A sua actividade centrou-se na identificação e na definição de estratégias de investimento para a ADNOC, de acordo com os parâmetros de retorno e liquidez definidos pela empresa. Durante esse tempo colaborou ainda como Consultor Financeiro para a KPMG-Dubai (2001-2002) e como Consultor da Área de "Project and Export Finance" – Londres do Banco HSBC (2006).

Desde Setembro de 2008, é Director de Finanças no Departamento de Finanças e Contabilidade da International Petroleum Investment Company (IPIC). O Sr. Al-Fahim representa ainda a IPIC como membro do conselho e administração de diversas sociedades, a saber: AABAR Investments PJS – desde Maio de 2010; and RHB bank Group – desde Maio de 2014. Frequentou o programa de Gestão de Riscos para corporate leaders da Harvard Business School em 2013. Foi eleito Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A. em representação da SENFORA S.A.RL. em 16 de Abril de 2010 e em 20 de Fevereiro de 2012. Em 21 de Abril de 2015, foi eleito Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A. em representação da SENFORA, B.V.

António Sarmiento Gomes Mota

Nasceu em 10 de Junho de 1958. Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE (1981), MBA pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (1984) e Doutorado em Gestão pelo ISCTE (2000). É professor catedrático da ISCTE Business School de que foi Director (2003-2012) e Presidente do INDEG/ISCTE (2005-2012). É Presidente do Conselho de Administração do Grupo Soares da Costa (desde 2013), Presidente do Conselho Fiscal dos CTT (desde 2013) e vogal da Comissão de Remunerações da PT. É ainda Vice-Presidente do Instituto Português de Corporate Governance (desde 2010). É autor de diversos livros e artigos nas áreas de corporate finance, mercados e instrumentos financeiros, estratégia e reestruturação empresarial. Foi eleito membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 15 de Abril de 2009 e reeleito em 20 de Fevereiro de 2012 e em 21 de Abril de 2015.

Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona

Nasceu a 30 de Junho de 1951. É Licenciada, Mestre e Doutorada no Ramo de ciências jurídico-administrativas, Especialização em Direito Administrativo, pela e na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Foi Membro do Centro de Estudos Fiscais do Ministério das Finanças. Foi representante de Portugal, por parte do Ministério das Finanças, no Comité dos Assuntos Fiscais da OCDE. Foi assistente universitária na Faculdade de Direito de Lisboa e na Universidade Lusíada. Foi Deputada ao Parlamento Europeu e ao Parlamento Nacional. Foi Ministra da Justiça do XV Governo Constitucional. Foi agraciada com o grau de Grande Oficial da Ordem do Infante D. Henrique, atribuído em 1998, por Sua Excelência o Presidente da República. Foi Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos. Publicou artigos e pareceres em revistas científicas da especialidade, nomeadamente na Revista Ciência e Técnica Fiscal. É autora de várias monografias e estudos diversos, entre outros, “As agências de regulação no Direito Comunitário”, “O problema da retroactividade na lei fiscal e na Constituição”, “A prescrição da obrigação tributária e a caducidade da liquidação de impostos”, e “A natureza e o regime das empresas de serviço público”. É actualmente Advogada e Senior Partner da sociedade Unipessoal M.Cardona, Consulting, Lda., é administradora não executiva do BCI com sede em Maputo, é vogal do Conselho Fiscal da SIBS, é membro da Comissão de Estratégia da Fidelidade e é Consultora jurídica, de estratégia e de negócios de algumas empresas e instituições financeiras. Foi eleita membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012 e em 21 de Abril de 2015.

Ilídio da Costa Leite de Pinho

Nasceu em 19 de Dezembro de 1938. Licenciado em Engenharia de Eletrotecnia e Máquinas. Grã-Cruz da Ordem do Mérito e Comendador da Ordem de Mérito Industrial. Vogal da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas de 1986 a 1999. Medalha de Ouro e Cidadão Honorário de Vale de Cambra. Medalha de Ouro da Universidade Católica. Crachá de ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses. Administrador do ICEP em representação da indústria portuguesa de 1986 a 1991. Presidente do Conselho Municipal de Vale de Cambra de 1979 a 1983 e da Assembleia Municipal de 1993 a 1997. Foi membro da Comissão Administrativa da Universidade Católica e do Senado da Universidade do Porto. Membro do Conselho de Curadores da Universidade de Aveiro. Membro dos órgãos sociais de várias associações empresariais. Membro da “Trilateral Commission” de 1988 a 1996. Fundador do Grupo COLEP. Fundador da NacionalGás-Empresa de Transporte e Distribuição de Gás, S.A. e suas associadas, LusitâniaGás, EGA, EGL e EMPORGÁS, EDISOFT-Empresa de Desenvolvimento de Software, S.A. e MEGASIS. Foi accionista maioritário da Transinsular. Membro do Conselho de Administração não executivo do Banco Espírito Santo entre 2000 e 2005. Accionista da CEM - Companhia de Electricidade de Macau, SARL. Presidente da Comissão de Acompanhamento e Estratégia da Fomentinvest-S.G.P.S., S.A. Fundador e actual Presidente do Conselho de Administração e do Conselho Superior da Fundação Ilídio Pinho. Presidente do Conselho de Administração de várias empresas do Grupo Ilídio Pinho. Foi eleito membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012 e em 21 de Abril de 2015.

Jorge Avelino Braga de Macedo

Nasceu em 1 de Dezembro de 1946. Licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa (1971), Mestre em Relações Internacionais (1973) e Doutor em Economia (1979) na Universidade de Yale (EUA), ingressou na Universidade Nova em 1976. Foi dirigente na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (1999-2003) e na Comissão Europeia (1988-1991). A nível nacional foi Ministro das Finanças (1991-1993, tendo presidido ao ECOFIN), Presidente da Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus (1994-1995) e do Instituto de Investigação Científica Tropical (2004-15). Lecionou em várias universidades nos EUA, Europa e África. Estagiou no Fundo Monetário Internacional e foi consultor do Banco Europeu para a Reconstrução e Desenvolvimento, do Secretariado das Nações Unidas e do Banco Mundial. Atualmente é Professor Catedrático e Diretor do Centro Globalização e Governança (CG&G) na Nova School of Business and Economics e investigador no NBER (Cambridge, Mass); CEPR (Londres) e CIGI (Waterloo, Ont). Foi eleito membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012 e em 21 de Abril de 2015.

Vasco Joaquim Rocha Vieira

Nasceu em 16 de Agosto de 1939. Licenciado em Engenharia Civil. Fez vários cursos e especialidades, nomeadamente Curso Geral de Estado-Maior (1969/1970), Curso Complementar de Estado-Maior (1970/1972), Curso de Comando e Direcção para Oficial General (1982/1983) e Curso de Defesa Nacional (1984). Foi promovido a Brigadeiro em 1984 e a General em 1987. Em 1956 entrou para a Escola do Exército, tendo recebido o Prémio Alcazar de Toledo, atribuído ao finalista melhor classificado de todos os alunos da Academia Militar. Entre 1969 e 1973 foi colaborador da Câmara Municipal de Lisboa. Foi professor na Academia Militar e no Instituto de Altos Estudos Militares. Foi Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Comunicações do Governo de Macau em 1974/75. Director de Arma e de Engenharia (1975/1976). Chefe do Estado Maior do Exército (1976/1978) durante o período de normalização do papel das Forças Armadas no regime democrático após a Revolução de 1974, da reconversão dos efectivos, da reformulação do dispositivo das missões e do reequipamento do Exército finda a guerra do Ultramar e a desmobilização, e da reorientação do Exército para as responsabilidades de Portugal na NATO. Durante esse período foi, por inerência, membro do Conselho da Revolução. Foi Representante Militar Nacional (1978/1982) junto do Comando Supremo Aliado da Europa – SHAPE/OTAN, Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores com assento no Conselho de Ministros (1986/1991). Nomeado Governador de Macau em 1991, foi responsável pela Administração do território durante o período de transição até à transferência do poder de Portugal para a República Popular da China em Dezembro de 1999. Actualmente é membro Conselheiro da Ordem dos Engenheiros, membro da Academia de Engenharia, membro do Conselho Supremo da Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar e do Conselho Supremo da SHIP (Sociedade Histórica da Independência de Portugal), membro do Conselho de Honra do ISCSP (Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas) e membro do Conselho de Escola do mesmo Instituto, membro honorário do Conselho de Curadores da Fundação da Escola Portuguesa de Macau. É membro honorário da SGL (Sociedade de Geografia de Lisboa), da SHIP (Sociedade Histórica da Independência de Portugal) e da Liga dos Combatentes. Foi eleito membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012 e reeleito em 21 de Abril de 2015.

Augusto Carlos Serra Ventura Mateus

Nasceu em 27 de Agosto de 1950. Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (ISCEF) da Universidade Técnica de Lisboa. Professor Catedrático convidado do ISEG onde assumiu responsabilidades docentes diversificadas, nomeadamente nas áreas da Economia Portuguesa e Europeia, da Política Económica, da Política Industrial e da Competitividade, ao nível das licenciaturas e mestrados. Investigador e consultor na área da macroeconomia, da política económica, da competitividade industrial, da estratégia empresarial, do desenvolvimento territorial, da avaliação de programas e políticas de desenvolvimento e da economia da cultura e da criatividade. Responsável pela coordenação de múltiplos estudos de avaliação de programas e políticas públicas e pela coordenação de múltiplos projectos de investigação e de estudos de economia aplicada. Exerceu os cargos de Secretário de Estado da Indústria (Outubro de 1995 a Março de 1996) e de Ministro da Economia (Março de 1996 a Dezembro de 1997). É actualmente Presidente da empresa de consultoria Augusto Mateus & Associados, fundada em 1998 e Presidente do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Tomar, desde 2011. Foi eleito Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A. em 6 de Maio de 2013 e reeleito na Assembleia Geral de 21 de Abril de 2015.

João Carvalho das Neves

Professor catedrático em finanças e planeamento e controlo de gestão, ISEG Universidade de Lisboa. Director do Mestrado em Gestão e Avaliação Imobiliária. Conselheiro da A3ES - Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior para as áreas de Gestão, Gestão da Saúde, Banca e Finanças. Conselheiro de Gestão (pro-bono) da Raríssimas - Associação Nacional de Doenças Mentais e Raras. Consultor independente em gestão. Ph.D. pela Manchester Business School, mestrado e licenciado em gestão pelo ISEG. Cursos de liderança e *coaching* (London Business School, Center for Creative Leadership, Kennedy Harvard Government School), em controlo de gestão (HEC Paris e Wisconsin Graduate Business School in Madison), em finanças empresariais (IMD e Management Center of Europe) em finanças internacionais (INSEAD), em análise e gestão do risco (Stern New York University) e em banca (International Banking Centre da Manchester Business School e The International Center for Monetary and Banking Studies em Geneva). Fellow pelo RICS Royal Institution Chartered Surveyors (gestão e avaliação imobiliária) desde Janeiro de 2008. Revisor Oficial de Contas desde 1998. Técnico Oficial de Contas desde 1981. Acreditado como Business Coach pelo ECA European Coaching Association. Acreditado pelo Multi-Health Systems em Emotional Intelligence Bar-On model. Presidente da ACSS Administração do Sistema Central de Saúde I.P. (2011-14), Administrador do BPN (2008) e da SLN (2008-09) integrando a equipa de Miguel Cadilhe, Administrador judicial (1993-98) da Torralta, TVI e Casino Hotel de Troia, tendo salvo estas empresas da falência. Consultor associado da Coopers & Lybrand agora PWC (1992-93), director do CIFAG/IPE (1985-92) e Assistente do controller na Cometna (1981-84). Membro do Conselho de Escola, ISEG (2014-..); Presidente do Conselho Fiscal, ADVANCE Centro de Investigação em Gestão do ISEG (2009-14); Presidente do Conselho Fiscal ADVANCE Centro de Investigação em Gestão do ISEG (2009-14), Presidente do Conselho Fiscal da Federação Portuguesa de Judo (1997-2013); Membro do Conselho Fiscal da SIBS SA (2007-08); Membro do Conselho Fiscal da FCCN – Fundação para Computação Científica Nacional (2009-11); Membro do Conselho Científico do INE para o índice de preços da habitação (2010-11); Membro do Conselho Científico do ISEG (2005-08); Presidente do Departamento de Gestão do ISEG (2007-08); Director do MBA no ISEG (1998-2002 e 2014-2016) e da Pós-graduação e Mestrado em Gestão e Avaliação Imobiliária (2001-..). Experiência relevante como consultor, professor convidado no estrangeiro e Autor e Co-Autor de livros em gestão. De destacar a actividade desenvolvida na área do risco, sendo de salientar a frequência de cursos, a coordenação de projectos, a co-autoria de diversos artigos sobre a matéria, as comunicações em conferências nacionais e internacionais e a orientação de teses de doutoramento. Foi eleito Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A. em 21 de Abril de 2015.

Alberto Joaquim Milheiro Barbosa

Tem mais de 35 anos de experiência profissional. Depois de ter concluído a licenciatura na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, leccionou várias cadeiras como professor assistente e iniciou a sua carreira profissional como engenheiro na indústria na área de R&D. Ao longo da sua carreira aperfeiçoou continuamente as suas competências através de múltiplos programas e cursos de formação, tanto técnica como de gestão, em instituições nacionais e internacionais. Durante vários anos desempenhou funções de Administração no Grupo Efacec, supervisionando actividades em várias áreas, entre as quais a de Mobilidade Eléctrica. Anteriormente desempenhou funções de Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão Executiva, Administrador Executivo ou Director Geral em várias empresas nacionais e internacionais, entre as quais Grupo Efacec e Grupo Tech M5. Actualmente, é membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP. Ainda no âmbito deste Conselho, é membro da Comissão de Estratégia e Performance e da Comissão para as Matérias Financeiras. É também Administrador da start-up tecnológica "Follow Inspiration". Ao longo do seu percurso profissional, Alberto Barbosa liderou e/ou esteve envolvido em fusões, aquisições ou vendas de mais de 20 empresas ou unidades de negócio (algumas com valor na ordem de centenas de milhares de Euros), bem como liderou vários projectos de Análise Estratégica, Análise Técnica e preparação de Dossiers Financeiros. Adquiriu também uma forte experiência nas relações com os investidores, bem como em negociações com instituições financeiras. Alberto Barbosa é membro da Academia de Engenharia, participou activamente em várias associações industriais e foras, tais como IEC (Comissão Electrotécnica Internacional), Ordem dos Engenheiros, Animee, UNICE, APDC, APREN, APIEE e ADFER. Trabalhou também como consultor da CEC na vertente de assessoria à Comissão em vários domínios de energia e informática. Ao longo dos últimos 20 anos, participou em diversos colóquios e conferências, tendo proferido mais de 100 palestras nos domínios técnicos (redes eléctricas, telecomunicações, sistemas de transportes), bem como em áreas de gestão, tendo escrito artigos técnicos e de opinião em várias revistas e jornais.

Maria del Carmen Ana Fernández Rozado

Licenciada em Ciências Políticas e Sociologia, pela Universidade Complutense de Madrid e doutorada em Ciências Económicas e Empresariais pela mesma Universidade. Programa de Alta Direção PADE 2004-2005 na IESE Business School (University of Navarra). Membro da Ordem Nacional de Inspectores Fiscais. Inspectora Tributária (registada no Auditing and Accounting Institute). Ao longo da sua carreira profissional participou em mais de 50 workshops, nacionais e internacionais, e seminários sobre: Finanças, Contabilidade, Fiscalidade, Gestão Global, Estratégia do Negócio, Energias Renováveis e Cooperação Internacional. Tem mais de 35 anos de experiência em áreas como Finanças, Contabilidade, Fiscalidade e Sector Energético. De 1983 a 1999 ocupou posições relevantes no Ministério da Economia e Finanças (Inspector-geral de finanças em Madrid). Em 1999 foi nomeado membro do Conselho da Comissão Nacional de Energia (Regulador Espanhol para o Sistema Energético). Durante este período (1999 – 2011) participou no Planeamento do Sector incluindo Autorizações, fusões e aquisições bem como na implementação do modelo de retribuição para a distribuição de electricidade no mercado espanhol e outras matérias. Presidente, durante vários anos, da Renewable Energy TASK FORCE, Sustainability Energy Efficiency and Carbon Market na ARIAE (Associação de Reguladores Energéticos da América Latina). Uma parte significativa da sua carreira profissional foi desenvolvida na América Latina, tendo prestado assistência técnica a órgãos reguladores no Peru, Colômbia, República Dominicana, Guatemala, Argentina e Uruguai relativamente a aspectos de implementação de normas técnicas no âmbito das energias renováveis. Desenvolvimento de projectos em vento, solar, mini-hídricas, eficiência energética e mercados de carbono (preparação de PDDs, baselines, follow-up e monitorização de emissões GEI). Na União Europeia, foi Vice-Presidente de energias renováveis na MEDREG (Entidade regulatória do Mediterrâneo). Desde Setembro de 2011 que é consultora internacional para o desenvolvimento e implementação de energia e na Infrastructures in Latin America e Asia. Prestação de consultoria no local em instituições e entidades regulatórias. De 2012 a 2013 foi membro do Conselho de Auditoria da Ernst & Young (EY) em Madrid. Em Abril de 2015 foi eleita Membro do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão de Auditoria da EDP – Energias de Portugal, S.A. Docente em diversas Universidades e Escolas de Negócio em Espanha e no estrangeiro, desenvolvendo programas relativos a Fiscalidade, Contabilidade, Finanças no âmbito de projectos de energias renováveis e do mercado de carbono. Autora de diversos artigos e publicações relacionadas com as actividades acima indicadas. Membro de diversas Associações Profissionais em Espanha e na América Latina. Patrona da Comillas University Foundation ICAI-ICADE, Madrid e Vice-Presidente do Club Financiero Genova, Madrid.

António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino

Nascido em Lisboa, em 1957. Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1981. Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1986. Inscrito na Ordem dos Advogados desde 1982. Assistente da Faculdade de Direito de Lisboa desde 1982. Professor Convidado da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa entre 2008 e 2010. Deputado à Assembleia da República entre 1980 e 2006. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (1983-1985). Secretário Adjunto do Governo de Macau (1986-1987). Juiz do Tribunal Constitucional (1989-1994). Deputado ao Parlamento Europeu (1994-1995). Ministro da Presidência e da Defesa Nacional (1995-1997). Comissário Europeu para a Justiça e os Assuntos Internos (1999-2004). Vogal não-executivo do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Brisa, Auto- Estradas de Portugal, S.A. e da EDP Energias de Portugal, Presidente do Conselho Fiscal da Siemens Portugal, e da Tabaqueira Indústria, Presidente não Executivo da Áreas (Portugal. Presidente do Instituto Jacques Delors - Paris (2011/2016). Sócio da Cuatrecasas, Gonçalves Pereira a partir de Dezembro de 2005. Foi eleito Membro do Conselho Geral e de Supervisão em 21 de Abril de 2015.

Conselho de Administração Executivo

António Luís Guerra Nunes Mexia, **Presidente**

É CEO da EDP - Energias de Portugal, S.A. desde Março de 2006 e Presidente da Eurelectric desde Junho de 2015. É também Presidente do Business Council for Sustainable Development em Portugal (parte da rede regional do WBCSD) desde Abril de 2016. Nasceu em 12 de Julho de 1957. Licenciado em Economia pela Universidade de Genève (1980), onde foi Assistente do Departamento de Economia. Foi professor na Universidade Nova e na Universidade Católica entre 1982 e 1995. Foi Adjunto do Secretário de Estado do Comércio Externo entre 1986 e 1988. Entre 1988 e 1990 foi Vice-Presidente do Conselho de Administração do ICEP (Instituto do Comércio Externo Português). Entre 1990 e 1998 foi

Administrador do Banco Espírito Santo de Investimentos e, em 1998, entrou no sector do gás como Presidente do Conselho de Administração da Gás de Portugal e da Transgás. Em 2000 integrou a Galp Energia como Vice-Presidente do Conselho de Administração e, em 2001, assumiu funções de Presidente Executivo da companhia. Em 2004 foi nomeado Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do Governo Português. Em 2013, recebeu o doutoramento honoris causa pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) e, em 2014, foi condecorado pelo Presidente da República com a "Grã-Cruz da Ordem do Mérito Empresarial".

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

Nasceu em 1 de Abril de 1958. Licenciou-se em Engenharia e Construção Naval (1980) e obteve o MBA (1985) na Universidade de Michigan. Iniciou a sua carreira profissional no Banco Comercial Português em 1988, como Técnico na Direcção de Estudos e Planeamento, onde, em 1990, assumiu funções como Subdirector na Direcção de Investimentos Financeiros e, em 1991, assumiu o cargo de Director da Direcção de Relações com Investidores (DRI). Em 1994, integrou a Direcção de Coordenação de Retalho – Particulares, com a função de Director. Em 1996, assumiu o cargo de Director na Direcção de Mercado de Capitais do Banco CISF, Banco de Investimento do Banco Comercial Português, chegando a Director na Direcção de Banca de Investimento no ano de 1997. Em 1999, assumiu o cargo de Presidente do C.A. da CISF Dealer, onde se manteve até 2000, ano em que assume o cargo de Administrador do Millennium bcp Investimento (anterior Banco CISF), com o pelouro de Mercado de Capitais e Tesouraria do Grupo BCP. Foi Director Geral do BCP de 2000 até 2006. É administrador da EDP - Energias do Brasil, da EDP Renováveis e da Hidroelétrica del Cantábrico e CEO da EDP - Imobiliária e Participações e Sávila. Foi eleito em 30 de Março de 2006 para exercer funções como membro do Conselho de Administração Executivo da EDP a partir de 30 de Junho de 2006, tendo sido reeleito em 15 de Abril de 2009, 20 de Fevereiro de 2012 e 21 de Abril de 2015.

João Manuel Manso Neto

Nasceu em 2 de Abril de 1958. Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia (1981) e Pós-graduado em Economia Europeia pela Universidade Católica Portuguesa (1982), completou ainda o Curso da "American Bankers Association" (1982), conclusão da componente académica do Mestrado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa e, em 1985, o "Advanced Management Program for Overseas Bankers" na Wharton School – Philadelphia. Entre 1981 e 1995 assumiu no Banco Português do Atlântico várias funções, tendo sido, designadamente, Director Central Adjunto da Direcção Internacional e Director Central das Direcções Financeiras e Comercial Retalho Sul. Entre 1995 e 2002 assumiu no Banco Comercial Português as funções de Director Geral da direcção Financeira, direcção Geral de Grandes Empresas Institucionais, Direcção Geral de Tesouraria, Membro do CA do BCP – Banco de Investimento e Vice-Presidente do BIG Bank Gdansk. Entre 2002 e 2003 foi Administrador no Grupo Banco Português de Negócios. Entre 2003 e 2005, assumiu funções na EDP como Director Geral e Administrador da EDP Produção. Em 2005, foi nomeado Conselheiro Delegado da HC Energía, Presidente da Genesa e Administrador da Naturgas Energia e do OMEL. Actualmente é CEO da EDP Renováveis bem como responsável da Regulação e Gestão de Energia (Gás e Electricidade) a nível ibérico, sendo também Administrador do OMIE, OMIP e MIBgás. Foi eleito em 30 de Março de 2006 para exercer funções como membro do Conselho de Administração Executivo da EDP a partir de 30 de Junho de 2006, tendo sido reeleito em 15 de Abril de 2009, em 20 de Fevereiro de 2012 e 21 de Abril de 2015.

António Fernando Melo Martins da Costa

Nasceu em Dezembro de 1954. Licenciado em engenharia civil, pela Faculdade de Engenharia do Porto (1976) e MBA pela Porto Business School (1989), tem também formação executiva complementar no INSEAD (Fontainebleau, França – 1995), PADE da AESE (Lisboa 2000) e Advanced Management Program da Wharton School (Filadélfia, EUA – 2003). Foi Assistente do Instituto Superior de Engenharia do Porto entre 1976 e 1989. Em 1981 ingressou na produção hidráulica da EDP, onde ficou até 1989. Entre 1989 e 2003 foi Director Geral do Banco Millennium BCP, e Administrador Executivo de várias empresas de seguros, pensões e de gestão de activos financeiros do Grupo BCP. Foi Director Executivo da Eureko BV (Holanda), Presidente da Eureko Polska e Vice-Presidente Executivo da PZU (Polónia), entre 1999 e 2002. Foi Director Presidente e Vice-Presidente do Conselho da EDP - Energias do Brasil entre 2003 e 2007. Durante esse período, foi Vice-Presidente da Câmara Portuguesa de Comércio no Brasil e Presidente da Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia eléctrica. Em 2007, assumiu as funções de Chairman e CEO da Horizon Wind Energy nos EUA, sendo membro da Comissão Executiva do Conselho de Administração da EDP Renováveis desde a sua

constituição em 2008 até 2012. Foi Presidente da EDP Internacional de 2009 a 2012 e da EDP - Soluções Comerciais de 2009 a 2013. É Presidente da EDP Gás desde 2012 e Presidente da EDP Valor desde 2013. É responsável pela EDP Distribuição ao nível do CAE desde 2009. É membro fundador do Instituto Português de Corporate Governance, Vice-Presidente da American Chamber of Commerce, Director da Câmara de Comércio da Hungria, Vice-Presidente da Proforum, Vice-Presidente da APGEI (Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial), Membro do Conselho Geral e Superior da Porto Business School. Foi eleito em 30 de Março de 2006 para exercer funções como membro do Conselho de Administração Executivo da EDP a partir de 30 de Junho de 2006, tendo sido reeleito em 15 de Abril de 2009, em 20 de Fevereiro de 2012 e 21 de Abril de 2015.

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz

Nasceu em 23 de Maio de 1961. Licenciado em Gestão pelo ISE – Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa (1984), MBA de Gestão na Universidade Técnica de Lisboa (1989) e Pós-graduação em Marketing e Gestão de Linhas Aéreas pela IATA – International Air Travel Association e Bath University – UK (1992). Entre 1984 e 1999 assumiu na TAP Air Portugal várias funções, tendo sido nomeadamente Director-Geral. Entre 1997 e 1999 assumiu o cargo de Administrador na TAPGER. Entre 2000 e 2002 foi Administrador da EMEF e em outras Companhias do grupo CP. De Dezembro de 2002 a Fevereiro de 2005 assumiu funções de Presidente da Comissão Executiva da Air Luxor. Entre 2005 e 2007 foi Presidente do ICEP - Instituto do Comércio Externo de Portugal. Foi membro do Conselho de Administração da EDP Internacional entre 2007 e 2012 e em 2009 foi nomeado Presidente do Conselho de Administração da CEM - Companhia de Electricidade de Macau. Foi eleito para membro do conselho de Administração Executivo da EDP Renováveis em Maio 2012, eleito Presidente da Câmara Comércio Luso-Chinesa em Abril de 2012 e Presidente da EDP Internacional em Setembro de 2014. Foi eleito para membro do Conselho de Administração Executivo da EDP em 20 de Fevereiro de 2012 e reeleito em 21 de Abril de 2015. Foi nomeado Conselheiro de Administração da EDP – Energias do Brasil S.A em 10 de Abril de 2015. É Presidente da Hydro Global, uma *joint venture* entre EDP e CTG para projectos hídricos de pequena e média dimensão, desde 9 de Abril de 2015.

Miguel Stilwell de Andrade

Nasceu em 6 de Agosto de 1976. Concluiu um M.Eng com Distinção em Engenharia Mecânica pela Universidade de Strathclyde (Glasgow, Escócia) e um MBA pelo MIT Sloan (Boston, E.U.A.) Iniciou a sua carreira no UBS Investment Bank, em Londres, Reino Unido, onde trabalhou principalmente na área de fusões e aquisições em vários projectos em países da Europa, incluindo Portugal, bem como no Japão, Tailândia e Brasil. Viveu entre 1994 e 2003 sucessivamente na Escócia, Itália, Inglaterra, Portugal e EUA. Integrou a EDP em 2000 na área de Estratégia e Desenvolvimento Corporativo / M & A do Grupo EDP assumindo o cargo de Director responsável da área, de 2005 a 2009. Nesta área dirigiu e coordenou as operações de aquisições e desinvestimentos da EDP e de várias operações de mercado de capitais. Entre as principais operações incluem-se a aquisição de várias empresas de renováveis que deram origem à EDP Renováveis, a aquisição da Hidrocantábrico, várias fases da reprivatização da EDP, o aumento de capital da EDP em 2004, a OPV da EDP Energias do Brasil em 2005 e a OPV da EDP Renováveis em 2008. Foi membro do Conselho de Administração da EDP Distribuição Energia, de Janeiro 2009 a Fevereiro 2012 bem como Administrador da EDP Inovação, da EDP Ventures, da EDP Gás Distribuição e presidente do InovGrid ACE. Em 2012 foi nomeado Presidente da EDP Comercial, bem como Consejero Delegado e Vice-Presidente da Hidroeléctrica del Cantábrico e da Naturgas Energia. Entre 2013 e 2015 foi membro da Direcção do FAE - Fórum de Administradores de Empresas. Em 2014 foi designado Presidente da EDP Soluções Comerciais e em 2015 é nomeado membro do Conselho da Câmara de Comércio Hispano Portuguesa, em Espanha. Foi eleito para membro do Conselho de Administração Executivo da EDP em 20 de Fevereiro de 2012 e reeleito em 21 de Abril de 2015.

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

Nasceu em 12 de Novembro de 1970. No Brasil desde 2008, Miguel Setas assumiu, em Janeiro de 2014, a Presidência da EDP Energias do Brasil. Entre 2010 e 2013, foi o Vice-Presidente responsável pelo negócio da Distribuição (CEO das empresas EDP Bandeirante e EDP Escelsa) e anteriormente, durante 2 anos, o Vice-Presidente responsável pelos Novos Negócios, Comercialização e Renováveis. Entrou para o Grupo EDP em 2006, como Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho de Administração Executivo. Em 2007, foi Administrador da EDP Comercial. Foi ainda membro da Administração da EDP Inovação, da Portgás e da Fundação EDP. Formou-se em Engenharia Física no Instituto Superior Técnico, em

Lisboa, onde também fez o Mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores. Em 1996, fez o MBA na Universidade Nova de Lisboa. Entrou para o sector da Energia em 1998, como Director Corporativo da GDP - Gás de Portugal. Desde então manteve-se ligado ao sector energético, tendo sido Administrador da Setgás, entre 1999 e 2001, e Administrador Executivo da Lisboagás, entre 2000 e 2001. Até 2004, foi Director de Marketing Estratégico do Grupo Galp Energia. Entre 2004 e 2006 foi Administrador da CP - Comboios de Portugal. Neste período presidiu à Comissão Executiva da CP Lisboa. Começou a sua vida profissional em 1995, como Consultor na McKinsey & Company, onde desenvolveu actividade em sectores tão diversos como Energia, Banca, Seguros, Distribuição e Indústria. Foi eleito em 21 de Abril de 2015 para exercer funções como membro do Conselho de Administração Executivo da EDP.

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira

Nasceu em 11 de Outubro de 1972. Foi eleito em 21 de Abril de 2015 como vogal do Conselho de Administração Executivo da EDP. É Presidente do Conselho de Administração da EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. É ainda membro do Conselho de Administração de diversas subsidiárias do Grupo. De 1996 a 1997 foi assistente do diretor do departamento comercial naval da Gellweiler - Sociedade de Equipamentos Marítimos e Industriais, Lda. Entre 1997 e 2001, trabalhou como *project manager* e *surveyor* para a Det Norske Veritas, com responsabilidades nas áreas de estruturas offshore, construção naval e reparação naval. Entre 2001 e 2004, foi consultor na McKinsey & Company, concentrando-se nas áreas de energia, shipping e banca de retalho. Entre 2004 e 2007, liderou a direção de Planeamento e Controlo Corporativo do Grupo EDP. Em 2007 exerceu também as funções de CFO na EDP Renewables Europe SL. De 2008 a 2015, foi membro do Conselho de Administração da EDP Renováveis, S.A., membro da Comissão Executiva e CFO. Possui uma licenciatura em Engenharia Naval pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa, e um MBA pela Universidade Nova de Lisboa, sendo também um *graduate* da Harvard Business School com um Advanced Management Program.

Anexo II

Reuniões realizadas pelo Conselho Geral e de Supervisão e grau de assiduidade de cada membro deste órgão:

Nome	21-jan	03-mar	20-abr	04-mai	07-jul	28-jul	22-set	03-nov	15-dez	%
Eduardo Almeida Catroga – Presidente	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Luís Filipe Marques Amado – Vice- presidente	P	A	P	P	A	P	P	P	P	77,8
Alberto Joaquim Milheiro Barbosa	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino	P	P	P	P	A	P	P	P	A	77,8
António Sarmiento Gomes Mota	P	P	P	P	A	P	P	P	P	88,9
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	P	P	P	P	A	P	P	P	P	88,9
Dingming Zhang	R	R	P	R	R	R	P	R	P	33,3
Felipe Fernández Fernández	P	P	R	P	P	P	P	P	P	88,9
Ferhat Ounoughi	A	P	P	A	A	P	P	P	P	66,7
Fernado María Masaveu Herrero	R	P	P	P	R	R	P	P	P	66,7
Guojun Lu	R	R	R	R	R	R	R	R	R	0
Ilídio da Costa Leite de Pinho	A	P	P	P	P	A	P	P	P	77,8
João Carvalho das Neves	P	P	P	P	P	P	P	A	P	88,9
Jorge Avelino Braga de Macedo	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
María del Carmen Fernandez Rozado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Mohamed Ali Ismaeli Ali Al Fahim	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Nuno Manuel da Silva Amado	P	P	P	A	P	P	P	P	P	88,9
Shengliang Wu	A	P	P	P	P	P	R	P	R	66,7
Vasco Joaquim Rocha Vieira	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Ya Yang	A	P	P	P	P	P	P	P	P	88,9

P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Total de reuniões em 2016: 9

Média de participação: 81%

Anexo III

Reuniões realizadas pelo Conselho de Administração Executivo e grau de assiduidade de cada membro deste órgão:

Name	12-jan	19-jan	25-jan	2-fev	16-fev	26-fev	3-mar	3-mar	14-mar	29-mar	12-abr	26-abr	29-abr	3-mai	4-mai	4-mai	17-mai	25-mai	1-jun	7-jun	21-jun	27-jun
António Luís Guerra Nunes Mexia	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
João Manuel Manso Neto	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
António Fernando Melo Martins da Costa	P	P	P	P	P	A	P	P	P	A	P	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P	A
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Miguel Stilwell de Andrade	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

Name	5-jul	7-jul	19-jul	25-jul	28-jul	2-ago	30-ago	5-set	12-set	29-set	11-out	18-out	31-out	3-nov	8-nov	15-nov	29-nov	6-dez	14-dez	15-dez	20-dez	Σ
António Luís Guerra Nunes Mexia	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	98
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	93
João Manuel Manso Neto	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	98
António Fernando Melo Martins da Costa	P	P	A	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	81
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Miguel Stilwell de Andrade	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	98
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	93
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100

P = Presença; A= Ausência

Total de reuniões em 2016: 43

Média participação: 95%

Anexo IV

Funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração Executivo noutras sociedades pertencentes ou não ao Grupo EDP:

	António Mexia	Nuno Almeida Alves	João Manso Neto	António Martins da Costa	João Marques da Cruz	Miguel Stilwell Andrade	Miguel Setas	Rui Teixeira
Bandeirante Energia S.A.	-	-	-	-	-	-	PCA	-
Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A.	-	-	-	-	VP	-	-	-
CNET – Centre for New Energy Technologies, S.A.	-	-	-	-	PCA	-	-	-
EDP - Ásia Soluções Energéticas Lda.	-	-	-	-	PCA	-	-	-
EDP - Energias de Portugal Sociedade Anónima, Sucursal en España	RP	RP	RP	RP	-	RP	-	-
EDP - Estudos e Consultoria, S.A.	-	-	-	-	-	-	PCA	-
EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	PCA
EDP - Soluções Comerciais, S.A.	-	-	-	-	-	PCA	-	-
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	-	-	-	-	-	PCA	-	-
EDP Comercializadora de Último Recurso S.A.	-	-	-	-	-	PCA	-	-
EDP Empresa de Servicios Energéticos S.L.	-	-	-	-	-	PCA	-	-
EDP Energias do Brasil, S.A.	PCA	A	-	-	A	-	VP	-
EDP Energia S.A.U.	-	-	-	-	-	PCA	-	-
EDP Finance BV	R	R	R	R	R	R	R	R
EDP Gás, SGPS, S.A.	-	-	A	PCA	-	A	-	-
EDP Gás.Com - Comércio de Gás Natural, S.A.	-	-	PCA	-	-	A	-	-
EDP Imobiliária e Participações, S.A.	-	PCA	-	-	-	-	-	-
EDP Internacional, S.A.	-	-	-	-	PCA	-	-	-
EDP International Investments and Services SL	-	-	-	-	PCA	-	-	-
EDP IS - Investimentos e Serviços, S.U, Lda.	-	G	-	-	-	-	-	-
EDP Renewables Europe SL	-	-	PCA	-	-	-	-	-
EDP Renováveis Brasil, S.A.	-	-	PCA	-	-	-	-	-
EDP Renováveis Servicios Financieros S.L.	-	-	PCA	-	-	-	-	-
EDP Renováveis, S.A.	PCA	A	VP/CD	-	-	-	-	-
EDP Soluciones Comerciales, S.A.	-	-	-	-	-	PCA	-	-
EDP Valor - Gestão Integrada de Serviços, S.A.	-	-	-	PCA	-	-	-	-
Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	PCA
Enagás –S.G.P.S, S.A.	-	-	-	PCA	-	-	-	-
ENERGEST S.A.	-	-	-	-	-	-	PCA	-
Energia Ásia Consultoria, Lda.	-	-	-	-	PCA	-	-	-
Energia RE, S.A.	-	PCA	-	-	-	-	-	-
ESCELSA - Espírito Santo Centrais Eléctricas S.A.	-	-	-	-	-	-	PCA	-
EDP Energia, S.A.U.	-	-	-	-	-	PCA	-	-
Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.	-	A	A	A	-	VP/CD	-	-
Hydro Global Investment Limited	-	-	-	-	PCA	-	-	-
INVESTCO S.A.	-	-	-	-	-	-	PCA	-
Labelec - Estudos, Desenvolvimento e Actividades Laboratoriais, S.A.	-	-	-	-	PCA	-	-	-
Lajeado Energia S.A.	-	-	-	-	-	-	PCA	-
Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Eléctrica S.A.	-	-	-	-	-	-	PCA	-
Porto do Pecém Geração de Energia S.A.	-	-	-	-	-	-	PCA	-
Sávida - Medicina Apoiada, S.A.	-	PCA	-	-	-	-	-	-
Sino- Portuguese Centre for Energy Technologies (Shanghai) Co.,Ltd.	-	-	-	-	A	-	-	-
SCS - Serviços Complementares de Saúde, S.A.	-	PCA	-	-	-	-	-	-
Banco Comercial Português, S.A.	A	-	-	-	-	-	-	-
EURELECTRIC Union de l'Industrie Electrique	PCA	-	-	-	-	-	-	-
MBGás, S.A.	-	-	A	-	-	-	-	-
Operador del Mercado Ibérico de Energía, Polo Español, S.A. (OMEL)	-	-	A	-	-	-	-	-
OMP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.	-	-	A	-	-	-	-	-
OMI - Polo Español S.A. (OMIE)	-	-	A	-	-	-	-	-

PCA – Presidente do Conselho de Administração
CD - Consejero Delegado
VP/CD - Vice-Presidente e Conselheiro Delegado
A – Administrador

G – Gerente
RP – Representante Permanente
R – Representante
VP – Vice-Presidente

Anexo V

Lista de presenças da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria:

Nome	21-jan	11-fev	25-fev	07-abr	28-abr	02-jun	23-jun	25-jul	12/13 Set	27-out	24-jan	15-jan	%
António Samento Gomes Mota (Presidente)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
João Carvalho das Neves (Vice-Presidente)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	A	P	83
Alberto Joaquim Milheiro Barbosa	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Maria del Carmen Fernandez Rozado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100

P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Total de reuniões em 2016: 12

Média de participação: 97%

Anexo VI

Operações sobre acções EDP realizadas pelos membros do Conselho de Administração Executivo em 2016:

Membro	Sociedade	Instrumento Financeiro	Data	Quantidade	Tipo de Transacção	Preço Unitário Médio (Euros)
Miguel Stilwell de Andrade	EDP - Energias de Portugal, S.A.	Acções	04/03/2016	13.424	Aquisição	2,9400
António Luís Guerra Nunes Mexia	EDP - Energias de Portugal, S.A.	Acções	04/03/2016	10.000	Aquisição	2,8700
António Luís Guerra Nunes Mexia	EDP - Energias de Portugal, S.A.	Acções	04/03/2016	10.000	Aquisição	2,8730
António Luís Guerra Nunes Mexia	EDP - Energias de Portugal, S.A.	Acções	04/03/2016	10.000	Aquisição	2,8840
António Luís Guerra Nunes Mexia	EDP - Energias de Portugal, S.A.	Acções	09/05/2016	9.370	Aquisição	3,1770
António Luís Guerra Nunes Mexia	EDP - Energias de Portugal, S.A.	Acções	09/05/2016	630	Aquisição	3,1780
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	EDP - Energias de Portugal, S.A.	Acções	20/05/2016	820	Aquisição	2,9360
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	EDP - Energias de Portugal, S.A.	Acções	14/06/2016	37.500	Aquisição	2,8000
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	EDP - Energias do Brasil, S.A.	Acções	28/09/2016	6.000	Aquisição	14,8700
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	EDP - Energias de Portugal, S.A.	Acções	30/09/2016	12.500	Aquisição	2,9450
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira ⁽¹⁾	EDP - Energias de Portugal, S.A.	Acções	03/10/2016	670	Aquisição	2,9470
António Luís Guerra Nunes Mexia	EDP - Energias de Portugal, S.A.	Acções	10/11/2016	10.000	Aquisição	2,7890
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	EDP - Energias de Portugal, S.A.	Acções	11/11/2016	500	Aquisição	2,7230
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	EDP - Energias de Portugal, S.A.	Acções	11/11/2016	500	Aquisição	2,6950
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	EDP - Energias de Portugal, S.A.	Acções	11/11/2016	40.000	Aquisição	2,7270
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	EDP - Energias de Portugal, S.A.	Acções	16/11/2016	12.500	Aquisição	2,6800
António Fernando Melo Martins da Costa	EDP - Energias de Portugal, S.A.	Acções	22/11/2016	20.000	Aquisição	2,7350

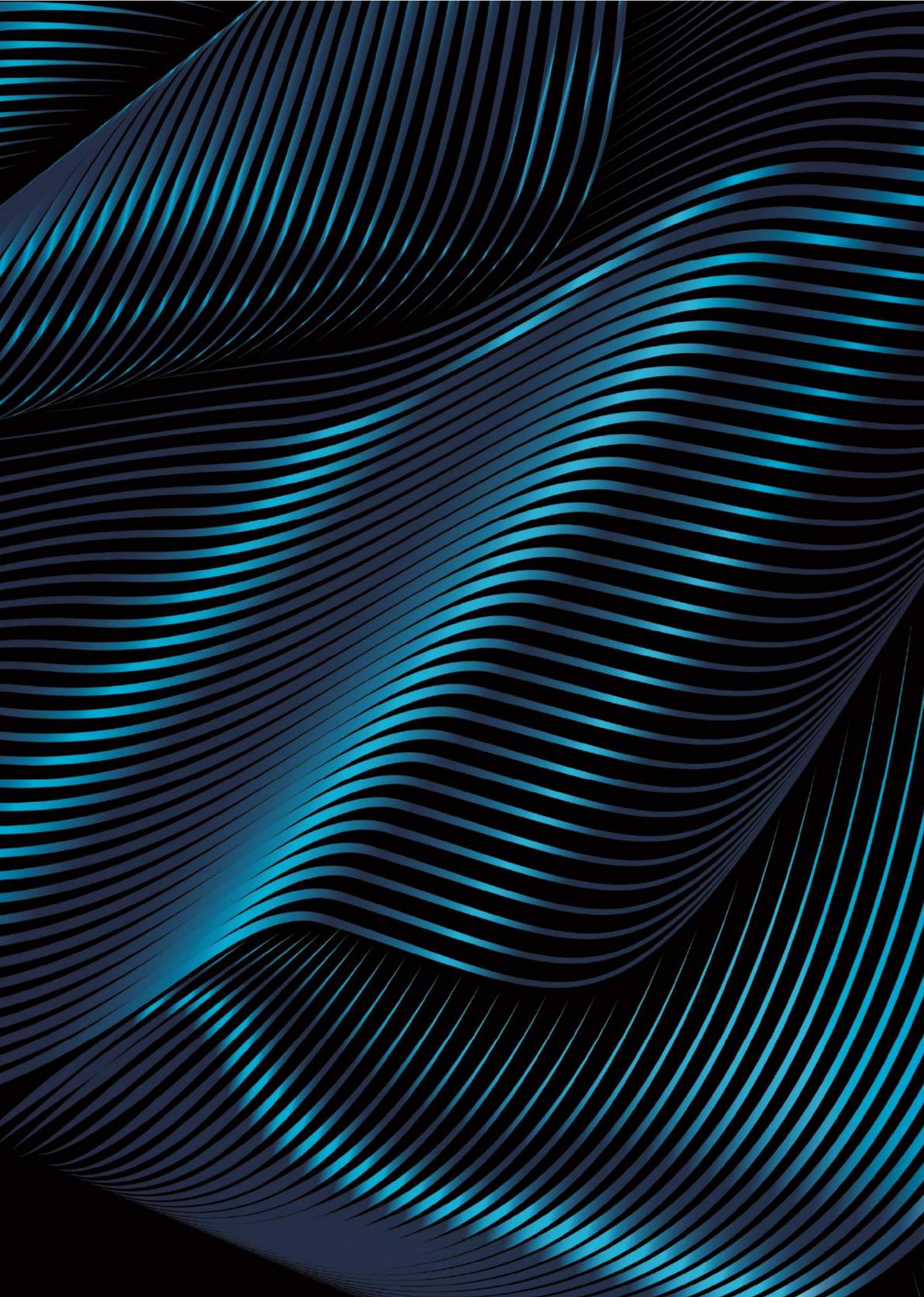
(1) Aquisição pelo cônjuge Lina Lago da Silva Dantas Martins.

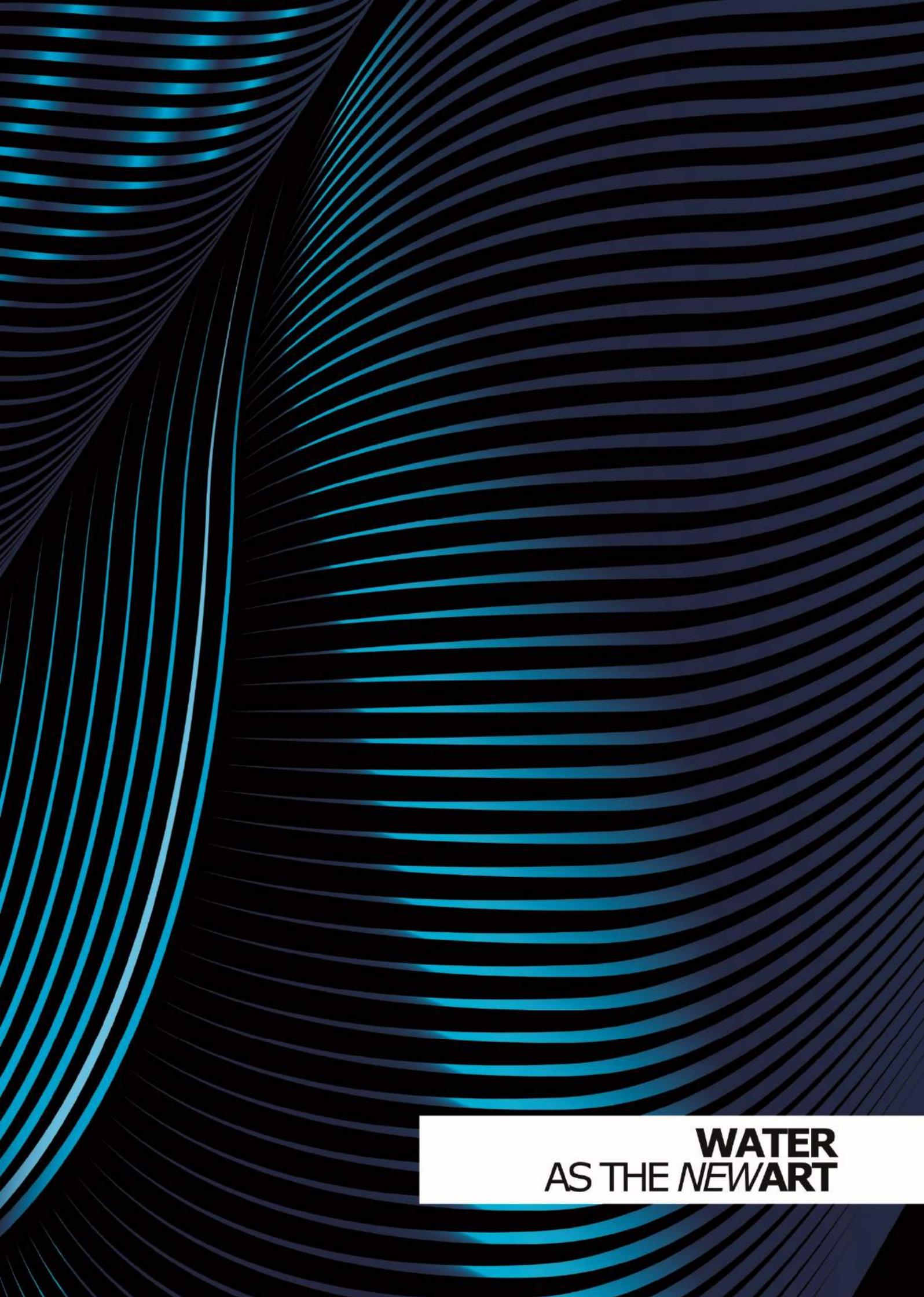
Operações sobre acções da EDP realizadas pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão em 2016:

Membro	Sociedade	Instrumento Financeiro	Data	Quantidade	Tipo de Transacção	Preço Unitário Médio (Euros)
Fernando María Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal, S.A.	Acções	11/02/2016	339.580	Aquisição	2,7643
João Carlos Carvalho das Neves	EDP Renováveis, S.A.	Acções	21/09/2016	3.200	Aquisição	6,9200
Fernando María Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal, S.A.	Acções	14/11/2016	15.000	Aquisição	2,6610
Fernando María Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal, S.A.	Acções	14/11/2016	500	Aquisição	2,6630
Fernando María Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal, S.A.	Acções	14/11/2016	500	Aquisição	2,6630
Fernando María Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal, S.A.	Acções	14/11/2016	500	Aquisição	2,6610

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

05
Demonstrações Financeiras e
Notas



The background of the entire page is an abstract pattern of wavy, horizontal lines. The lines are primarily in shades of blue and dark blue, with some lighter blue highlights that create a sense of depth and movement. The lines are not perfectly straight but have a gentle, undulating quality, reminiscent of water ripples or a stylized landscape. The overall effect is modern and dynamic.

WATER
AS THE *NEW*ART

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2016

(Página intencionalmente deixada em branco)

EDP - Energias de Portugal

**Demonstração dos Resultados Consolidados
em 31 de Dezembro de 2016 e 2015**

Milhares de Euros	Notas	2016	2015
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	6	14.595.164	15.516.799
Custo com vendas de energia e outros	6	-8.857.132	-10.062.093
		5.738.032	5.454.706
Outros proveitos	7	427.314	848.783
Fornecimentos e serviços externos	8	-947.874	-920.608
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	9	-660.616	-652.979
Outros custos	10	-797.549	-805.944
		-1.978.725	-1.530.748
		3.759.307	3.923.958
Provisões	11	15.076	-16.056
Amortizações e imparidades	12	-1.510.304	-1.464.523
		2.264.079	2.443.379
Proveitos financeiros	13	899.323	936.221
Custos financeiros	13	-1.790.803	-1.768.736
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	21	-22.062	-23.899
Resultado antes de impostos e CESE		1.350.537	1.586.965
Impostos sobre os lucros	14	-88.796	-277.769
Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	15	-61.630	-62.054
		-150.426	-339.823
Resultado líquido do período		1.200.111	1.247.142
Atribuível a:			
Accionistas da EDP		960.561	912.703
Interesses não controláveis	33	239.550	334.439
Resultado líquido do período		1.200.111	1.247.142
Resultado por Acção (Básico e Diluído) - Euros	30	0,26	0,25

LISBOA, 2 DE MARÇO DE 2017

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

 Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
 em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Milhares de Euros	2016		2015	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	960.561	239.550	912.703	334.439
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)				
Ganhos/(perdas) actuariais	-48.533	-23.224	-46.223	-15.536
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais	15.091	7.888	13.217	5.282
	-33.442	-15.336	-33.006	-10.254
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)				
Diferenças de câmbio	235.662	351.294	-249.688	-310.119
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	113.123	3.279	-31.591	3.513
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-30.764	-278	8.545	-1.156
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-9.469	546	13.546	122
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	188	-	-3.085	-
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	-872	-2.342	10.638	-2.173
	307.868	352.499	-251.635	-309.813
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	274.426	337.163	-284.641	-320.067
Total do rendimento integral do período	1.234.987	576.713	628.062	14.372

(i) Ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados

LISBOA, 2 DE MARÇO DE 2017

 O CONTABILISTA CERTIFICADO
 N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração da Posição Financeira Consolidada
em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Milhares de Euros	Notas	2016	2015
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	24.193.736	22.773.716
Activos intangíveis	17	5.128.544	5.524.634
Goodwill	18	3.414.852	3.388.588
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	21	820.565	664.011
Activos financeiros disponíveis para venda	22	165.044	200.206
Propriedades de investimento	23	31.219	36.465
Activos por impostos diferidos	24	904.412	272.498
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	2.448.442	3.312.318
Outros devedores e outros activos	27	469.269	444.257
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	31.936	66.855
Total dos Activos Não Correntes		37.608.019	36.683.548
Inventários	25	316.577	204.206
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	3.207.613	3.468.900
Outros devedores e outros activos	27	354.316	443.118
Impostos a receber	28	494.504	314.867
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	52	9.567	9.288
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	20.095	13.060
Caixa e equivalentes de caixa	29	1.521.253	1.245.449
Activos detidos para venda	42	551.802	154.529
Total dos Activos Correntes		6.475.727	5.853.417
Total do Activo		44.083.746	42.536.965
Capitais Próprios			
Capital	30	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	31	-63.528	-62.691
Prémios de emissão de acções	30	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	32	4.348.793	3.659.302
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		960.561	912.703
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		9.406.287	8.669.775
Interesses não controláveis	33	4.330.085	3.451.718
Total dos Capitais Próprios		13.736.372	12.121.493
Passivo			
Dívida financeira	35	15.550.273	15.653.876
Benefícios aos empregados	36	1.410.136	1.647.730
Provisões para riscos e encargos	37	637.613	481.439
Passivos por impostos diferidos	24	722.401	794.983
Parcerias institucionais nos EUA	38	2.339.425	1.956.217
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	1.293.133	1.237.274
Outros credores e outros passivos	40	829.257	548.136
Total dos Passivos Não Correntes		22.782.238	22.319.655
Dívida financeira	35	2.476.403	3.616.664
Benefícios aos empregados	36	316.709	175.763
Provisões para riscos e encargos	37	33.879	24.633
Conta de hidraulicidade	34	1.574	11.417
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	3.362.421	3.380.358
Outros credores e outros passivos	40	345.032	311.574
Impostos a pagar	41	953.264	517.380
Passivos detidos para venda	42	75.854	58.028
Total dos Passivos Correntes		7.565.136	8.095.817
Total do Passivo		30.347.374	30.415.472
Total dos Capitais Próprios e Passivo		44.083.746	42.536.965

LISBOA, 2 DE MARÇO DE 2017

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal
Demonstração dos Resultados Consolidados
para os períodos de três meses de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Milhares de Euros	2016	2015
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	4.010.594	3.912.022
Custo com vendas de energia e outros	-2.535.980	-2.517.729
	1.474.614	1.394.293
Outros proveitos	76.653	165.721
Fornecimentos e serviços externos	-273.458	-262.644
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-173.822	-181.250
Outros custos	-237.219	-183.257
	-607.846	-461.430
	866.768	932.863
Provisões	36	-7.020
Amortizações e imparidades	-395.173	-406.149
	471.631	519.694
Proveitos financeiros	213.416	212.591
Custos financeiros	-469.947	-419.351
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	-19.261	1.310
Resultado antes de impostos	195.839	314.244
Impostos sobre os lucros	211.066	-41.898
Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	-1.069	-1.191
	209.997	-43.089
Resultado líquido do período	405.836	271.155
Atribuível a:		
Accionistas da EDP	345.533	176.784
Interesses não controláveis	60.303	94.371
Resultado líquido do período	405.836	271.155
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	0,10	0,05

LISBOA, 2 DE MARÇO DE 2017

 O CONTABILISTA CERTIFICADO
 N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

**Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
para os períodos de três meses de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2016 e 2015**

Milhares de Euros	2016		2015	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	345.533	60.303	176.784	94.371
Itens que não serão reclassificados para resultados				
Ganhos/(perdas) actuariais	-22.816	-18.079	-81.993	-12.298
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais	7.463	6.138	19.531	4.181
	-15.353	-11.941	-62.462	-8.117
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados				
Diferenças de câmbio	71.455	128.022	11.469	75.606
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	27.049	3.097	2.334	477
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-7.244	-704	-1.499	-315
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	5.789	546	10.157	122
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-2.250	-	-2.258	-
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	669	-2.576	1.264	803
	95.468	128.385	21.467	76.693
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	80.115	116.444	-40.995	68.576
Total do rendimento integral do período	425.648	176.747	135.789	162.947

LISBOA, 2 DE MARÇO DE 2017

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prémios de emissão (i)	Reserva legal (ii)	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC) (ii)	Reserva de Justo Valor (AFDV) (ii)	Diferenças cambiais (ii)	Acções próprias (iii)	Capital Próprio atribuível accionistas da EDP	Interesses não controláveis (iv)
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	11.969.144	3.656.538	503.923	659.613	4.064.527	-47.781	47.876	-133.300	-69.931	8.681.465	3.287.679
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	1.247.142	-	-	-	912.703	-	-	-	-	912.703	334.439
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-20.689	-	-	-	-	-23.046	-	-	-	-23.046	2.357
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	10.583	-	-	-	-	-	10.461	-	-	10.461	122
Variações do rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto	8.465	-	-	-	-	20.165	-	-9.527	-	10.638	-2.173
Ganhos/(perdas) actuariais líquidas de imposto	-43.260	-	-	-	-33.006	-	-	-	-	-33.006	-10.254
Variações na diferença cambial de consolidação	-559.807	-	-	-	-	-	-	-249.688	-	-249.688	-310.119
Rendimento integral total do período	642.434	-	-	-	879.697	-2.881	10.461	-259.215	-	628.062	14.372
Reforço de reserva legal	-	-	-	39.289	-39.289	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-672.308	-	-	-	-672.308	-	-	-	-	-672.308	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-146.553	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-146.553
Compra e venda de acções próprias	6.223	-	-	-	484	-	-	-	5.739	6.223	-
Prémios em acções e exercício de "stock options"	1.501	-	-	-	-	-	-	-	1.501	1.501	-
Alienação de vários parques eólicos nos EUA sem perda de controlo	304.372	-	-	-	-9.475	-1.141	-	-4.189	-	-14.805	319.177
Alienação de parques solares nos EUA sem perda de controlo	25.546	-	-	-	407	-	-	-737	-	-330	25.876
Alienação de vários parques eólicos no Brasil sem perda de controlo	61.280	-	-	-	4.993	-	-	5.344	-	10.337	50.943
Variações resultantes de aquisições/alienações e aumentos/reduções de capital	-69.301	-	-	-	33.257	-4.501	1.042	-	-	29.798	-99.099
Variações nas outras reservas de consolidação	-845	-	-	-	-168	-	-	-	-	-168	-677
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	12.121.493	3.656.538	503.923	698.902	4.262.125	-56.304	59.379	-392.097	-62.691	8.669.775	3.451.718
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	1.200.111	-	-	-	960.561	-	-	-	-	960.561	239.550
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	85.360	-	-	-	-	82.359	-	-	-	82.359	3.001
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-8.735	-	-	-	-	-	-9.281	-	-	-9.281	546
Variações do rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto	-3.214	-	-	-	-	886	-	-1.758	-	-872	-2.342
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-48.778	-	-	-	-33.442	-	-	-	-	-33.442	-15.336
Variações na diferença cambial de consolidação	586.956	-	-	-	-	-	-	235.662	-	235.662	351.294
Rendimento integral total do período	1.811.700	-	-	-	927.119	83.245	-9.281	233.904	-	1.234.987	576.713
Reforço de reserva legal	-	-	-	40.122	-40.122	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-672.537	-	-	-	-672.537	-	-	-	-	-672.537	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-170.602	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-170.602
Compra e venda de acções próprias	-2.878	-	-	-	-751	-	-	-	-2.127	-2.878	-
Prémios em acções e exercício de "stock options"	1.290	-	-	-	-	-	-	-	1.290	1.290	-
Alienação de vários parques eólicos nos EUA sem perda de controlo	262.848	-	-	-	15.399	-1.037	-	3.845	-	18.207	244.641
Alienação de vários parques eólicos na Europa sem perda de controlo	414.925	-	-	-	97.212	3.429	-	5.246	-	105.887	309.038
Variações resultantes de aquisições/alienações e aumentos/reduções de capital e outras	-29.867	-	-	-	47.119	153	-	4.284	-	51.556	-81.423
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	13.736.372	3.656.538	503.923	739.024	4.635.564	29.486	50.098	-144.818	-63.528	9.406.287	4.330.085

(i) Ver nota 30
(ii) Ver nota 32
(iii) Ver nota 31
(iv) Ver nota 33

LISBOA, 2 DE MARÇO DE 2017

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais
em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Actividades Operacionais				
Recebimentos de clientes	13.369.454	14.357.283	2.591.628	2.775.960
Recebimentos por venda dos ajustamentos tarifários	2.286.944	903.070	-	-
Pagamentos a fornecedores	-9.475.160	-10.512.735	-2.479.093	-2.846.916
Pagamentos ao pessoal	-902.430	-781.382	-62.872	-35.349
Pagamentos de rendas de concessão	-278.310	-277.627	-	-
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional	-330.525	-462.695	24.694	-47.976
Fluxo gerado pelas operações	4.669.973	3.225.914	74.357	-154.281
Recebimentos/(pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-628.153	-141.780	-77.725	78.986
Fluxo das Actividades Operacionais	4.041.820	3.084.134	-3.368	-75.295
Actividades de Investimento				
Recebimentos:				
Venda de activos/filiais com perda de controlo (i)	95.434	242.985	-	-
Outros activos e investimentos financeiros (ii)	34.956	33.498	139	16.726
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação	-	101.389	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	18.058	11.596	3.436	19.772
Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis	10.782	16.308	155	-
Juros e proveitos similares	89.240	84.922	415.836	434.541
Dividendos	19.888	34.359	800.207	762.260
Empréstimos a partes relacionadas	49.586	4.482	702.120	645.720
	317.944	529.539	1.921.893	1.879.019
Pagamentos:				
Aquisições de activos/filiais (iii)	-139.607	-207.971	-18.641	-936.822
Outros activos e investimentos financeiros (iv)	-140.531	-78.014	-	-
Investimentos financeiros detidos até à maturidade (v)	-	-	-500.624	-
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação (vi)	-7.051	-	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-2.090.617	-1.835.636	-29.868	-57.900
Empréstimos a partes relacionadas	-74.605	-40.583	-891.593	-967.085
	-2.452.411	-2.162.204	-1.440.726	-1.961.807
Fluxo das Actividades de Investimento	-2.134.467	-1.632.665	481.167	-82.788
Actividades de Financiamento				
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos obtidos	-1.183.196	-1.458.838	336.498	437.373
Juros e custos similares incluindo derivados de cobertura	-926.797	-920.577	-426.116	-399.474
Aumentos/(reduções) de capital subscritos por interesses não controláveis	86.229	-46.168	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-23.520	-22.808	59.850	-36.757
Dividendos pagos a accionistas da EDP (vii)	-672.537	-672.308	-672.817	-672.588
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-175.355	-128.971	-	-
Venda/(aquisição) de acções próprias (viii)	-2.878	6.223	-1.588	7.724
Venda de activos/filiais sem perda de controlo (viii)	697.881	394.904	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais nos EUA (ix)	451.788	68.474	-	-
Fluxo das Actividades de Financiamento	-1.748.385	-2.780.069	-704.173	-663.722
Variação de caixa e seus equivalentes	158.968	-1.328.600	-226.374	-821.805
Efeito das diferenças de câmbio	116.836	-39.946	20.859	344
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.245.449	2.613.995	523.270	1.344.731
Caixa e seus equivalentes no fim do período *	1.521.253	1.245.449	317.755	523.270

- (i) Ao nível consolidado corresponde à alienação dos activos de produção de electricidade da Pantanal e da J&Z (transacções incluídas nas notas 5, 7 e 42);
- (ii) Ao nível consolidado, inclui a alienação dos activos de produção de electricidade da Tejo Energia e da Inch Cape (transacções incluídas nas notas 5, 13 e 42);
- (iii) Ao nível consolidado, corresponde essencialmente aos pagamentos efectuados para aquisição de empresas referidas na nota 5.
- (iv) Ao nível consolidado, inclui o aumento de capital da Empresa de Energia São Manoel, S.A. referido na nota 21;
- (v) Ao nível individual, corresponde à compra em mercado um montante de 500.000 milhares de dólares americanos de dívida nominal referente a duas emissões de obrigações emitidas pela EDP Finance B.V. referido na nota 20;
- (vi) Ao nível consolidado, corresponde essencialmente à transferência para activos detidos para venda do valor de caixa e equivalentes de caixa das empresas de distribuição de gás em Portugal (transacção incluída na nota 42);
- (vii) Ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados e em base Individual;
- (viii) Ao nível consolidado, inclui: a alienação sem perda de controlo pela EDPR NA de parte da sua participação financeira em diversas empresas americanas; e pela EDPR EU de parte da sua participação financeira em diversas empresas espanholas, portuguesas, belgas, francesas, polacas e italianas conforme referido na nota 5;
- (ix) Ao nível consolidado corresponde aos recebimentos e pagamentos líquidos de custos de transacção (transacções incluídas na nota 38).

* Ver detalhe da composição da rubrica Caixa e equivalentes de caixa na nota 29 às Demonstrações Financeiras.

LISBOA, 2 DE MARÇO DE 2017

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.
**Demonstração dos Resultados Individual
 em 31 de Dezembro de 2016 e 2015**

Milhares de Euros	Notas	2016	2015
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	6	2.608.187	2.916.655
Custo com vendas de energia e outros	6	-2.362.389	-2.733.592
		245.798	183.063
Outros proveitos		15.398	11.657
Fornecimentos e serviços externos	8	-166.462	-172.484
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	9	-65.780	-47.137
Outros custos		-18.521	-20.775
		-235.365	-228.739
		10.433	-45.676
Provisões	11	-414	9.882
Amortizações e imparidades	12	-20.092	-14.430
		-10.073	-50.224
Proveitos financeiros	13	2.331.796	2.061.812
Custos financeiros	13	-1.563.981	-1.219.754
Resultado antes de impostos		757.742	791.834
Impostos sobre os lucros	14	289	10.612
Resultado líquido do período		758.031	802.446

LISBOA, 2 DE MARÇO DE 2017

 O CONTABILISTA CERTIFICADO
 N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Individual do Rendimento Integral
em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Milhares de Euros	2016	2015
Resultado líquido do período	758.031	802.446
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)		
Ganhos/(perdas) actuariais	-1.642	-194
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais	487	49
	-1.155	-145
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	62.433	8.941
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-18.418	-2.635
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-1.572	6.979
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	458	-2.055
	42.901	11.230
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	41.746	11.085
Total do rendimento integral do período	799.777	813.531

(i) Ver Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual

LISBOA, 2 DE MARÇO DE 2017

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.
**Demonstração da Posição Financeira Individual
em 31 de Dezembro de 2016**

Milhares de Euros	Notas	2016	2015
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	191.959	206.054
Activos intangíveis		2.074	2.371
Investimentos financeiros em empresas filiais	19	11.190.176	10.965.580
Investimentos financeiros detidos até à maturidade	20	477.018	-
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	21	6.597	6.597
Activos financeiros disponíveis para venda	22	52.134	53.679
Propriedades de investimento	23	52.579	32.522
Activos por impostos diferidos	24	45.115	35.140
Devedores e outros activos de actividades comerciais		748	1.659
Outros devedores e outros activos	27	6.863.324	7.799.328
Total dos Activos Não Correntes		18.881.724	19.102.930
Investimentos financeiros detidos até à maturidade	20	29.985	-
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	551.098	594.710
Outros devedores e outros activos	27	2.975.295	2.126.996
Impostos a receber	28	40.011	89.603
Caixa e equivalentes de caixa	29	317.755	523.270
Total dos Activos Correntes		3.914.144	3.334.579
Total do Activo		22.795.868	22.437.509
Capitais Próprios			
Capital	30	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	31	-57.433	-56.596
Prémios de emissão de acções	30	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	32	2.563.948	2.393.324
Resultado líquido do período		758.031	802.446
Total dos Capitais Próprios		7.425.007	7.299.635
Passivo			
Dívida financeira	35	9.426.907	9.540.894
Benefícios aos empregados	36	4.655	22.828
Provisões para riscos e encargos	37	7.599	12.207
Credores e outros passivos de actividades comerciais		2.578	4.037
Outros credores e outros passivos	40	2.761.843	2.739.715
Total dos Passivos Não Correntes		12.203.582	12.319.681
Dívida financeira	35	1.766.359	1.803.482
Benefícios aos empregados	36	291	346
Provisões para riscos e encargos	37	724	1.262
Conta de hidraulicidade	34	1.574	11.417
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	586.792	550.616
Outros credores e outros passivos	40	543.538	396.852
Impostos a pagar	41	268.001	54.218
Total dos Passivos Correntes		3.167.279	2.818.193
Total do Passivo		15.370.861	15.137.874
Total dos Capitais Próprios e Passivo		22.795.868	22.437.509

LISBOA, 2 DE MARÇO DE 2017

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração dos Resultados Individual
para os períodos de três meses de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Milhares de Euros	2016	2015
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	799.459	808.256
Custo com vendas de energia e outros	-755.339	-763.601
	44.120	44.655
Outros proveitos	7.447	2.461
Fornecimentos e serviços externos	-52.046	-45.029
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-17.085	-15.175
Outros custos	-7.124	-4.970
	-68.808	-62.713
	-24.688	-18.058
Provisões	-506	10.989
Amortizações e imparidades	-4.812	-3.955
	-30.006	-11.024
Proveitos financeiros	723.425	628.178
Custos financeiros	-335.069	-316.702
Resultado antes de impostos	358.350	300.452
Impostos sobre os lucros	-19.853	-10.201
Resultado líquido do período	338.497	290.251

LISBOA, 2 DE MARÇO DE 2017

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Demonstração Individual do Rendimento Integral
para os períodos de três meses de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Milhares de Euros	2016	2015
Resultado líquido do período	338.497	290.251
Itens que não serão reclassificados para resultados		
Ganhos/(perdas) actuariais	-1.814	-194
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais	487	49
	-1.327	-145
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	48.880	-4.559
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-14.420	1.344
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	1.720	2.093
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-507	-616
	35.673	-1.738
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	34.346	-1.883
Total do rendimento integral do período	372.843	288.368

LISBOA, 2 DE MARÇO DE 2017

 O CONTABILISTA CERTIFICADO
 N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual
em 31 Dezembro de 2016 e 2015

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prémios de emissão (i)	Reserva legal (ii)	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC) (ii)	Reserva de Justo Valor (AFDV) (ii)	Acções próprias (iii)
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	7.150.968	3.656.538	503.923	659.613	2.387.747	-12.138	19.121	-63.836
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	802.446	-	-	-	802.446	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	6.306	-	-	-	-	6.306	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	4.924	-	-	-	-	-	4.924	-
Ganhos/(perdas) actuariais líquidas de imposto	-145	-	-	-	-145	-	-	-
Rendimento integral total do período	813.531	-	-	-	802.301	6.306	4.924	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	39.289	-39.289	-	-	-
Pagamento de dividendos	-672.588	-	-	-	-672.588	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	6.223	-	-	-	484	-	-	5.739
Prémios em acções e exercício de "stock options"	1.501	-	-	-	-	-	-	1.501
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	7.299.635	3.656.538	503.923	698.902	2.478.655	-5.832	24.045	-56.596
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	758.031	-	-	-	758.031	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	44.015	-	-	-	-	44.015	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-1.114	-	-	-	-	-	-1.114	-
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-1.155	-	-	-	-1.155	-	-	-
Rendimento integral total do período	799.777	-	-	-	756.876	44.015	-1.114	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	40.122	-40.122	-	-	-
Pagamento de dividendos	-672.817	-	-	-	-672.817	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	-2.878	-	-	-	-751	-	-	-2.127
Prémios em acções	1.290	-	-	-	-	-	-	1.290
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	7.425.007	3.656.538	503.923	739.024	2.521.841	38.183	22.931	-57.433

(i) Ver nota 30

(ii) Ver nota 32

(iii) Ver nota 31

LISBOA, 2 DE MARÇO DE 2017

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

1. Actividade económica do Grupo EDP	283
2. Políticas contabilísticas	302
3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	317
4. Políticas de gestão do risco financeiro	322
5. Perímetro de consolidação	327
6. Receitas de vendas e serviços de energia e outros	330
7. Outros proveitos	331
8. Fornecimentos e serviços externos	332
9. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	333
10. Outros custos	333
11. Provisões	334
12. Amortizações e imparidades	334
13. Proveitos e custos financeiros	335
14. Impostos sobre os lucros	337
15. Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	339
16. Activos fixos tangíveis	340
17. Activos intangíveis	344
18. Goodwill	346
19. Investimentos financeiros em empresas filiais (contas individuais)	349
20. Investimentos financeiros detidos até à maturidade	350
21. Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	351
22. Activos financeiros disponíveis para venda	356
23. Propriedades de investimento	357
24. Impostos diferidos activos e passivos	358
25. Inventários	359
26. Devedores e outros activos de actividades comerciais	360
27. Outros devedores e outros activos	364
28. Impostos a receber	364
29. Caixa e equivalentes de caixa	365
30. Capital e prémios de emissão de acções	365
31. Acções próprias	366
32. Reservas e resultados acumulados	367
33. Interesses não controláveis	368
34. Conta de hidraulicidade	369
35. Dívida financeira	370
36. Benefícios aos empregados	374
37. Provisões para riscos e encargos	384
38. Parcerias institucionais nos EUA	388
39. Credores e outros passivos de actividades comerciais	389
40. Outros credores e outros passivos	390
41. Impostos a pagar	391
42. Activos e passivos detidos para venda	392
43. Instrumentos financeiros derivados	393
44. Compromissos	396
45. Partes relacionadas	398
46. Justo valor de activos e passivos financeiros	404
47. Licenças de CO2	406
48. Eventos relevantes ou subsequentes	406
49. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	408
50. EDP Sucursal em Espanha	410
51. Matérias ambientais	411
52. Cedência de activos financeiros - Ajustamentos tarifários	412
53. Relato por segmento operacional	413
Anexo I - Relato por segmento operacional	416
Anexo II - Empresas do Perímetro de Consolidação	420

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

1. Actividade Económica do Grupo EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP, S.A.) foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. A sua sede social é em Lisboa, na Avenida 24 de Julho, 12. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.º 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, S.A., de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP, S.A.

As actividades do Grupo estão actualmente centradas nas áreas de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica e distribuição e comercialização de gás, mas abrangem também outras áreas complementares e relacionadas, como engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

O Grupo EDP opera no sector da energia, essencialmente nos mercados Europeu (Portugal, Espanha, França, Polónia e Roménia) e Americano (Brasil e Estados Unidos da América).

Actividade no Sector Energético em Portugal

Electricidade - Portugal

As bases da organização e funcionamento do Sistema Eléctrico Nacional (SEN), bem como as bases gerais aplicáveis ao exercício das actividades de produção, transporte, distribuição, comercialização de electricidade, operação logística de mudança de comercializador de electricidade e da organização dos mercados organizados de electricidade, estão estabelecidas no DL 29/2006, de 15 de Fevereiro, diploma que foi desenvolvido pelo DL 172/2006, de 23 de Agosto. Os referidos DL 29/2006 e DL 172/2006 sofreram alterações, tendo as últimas actualizações sido introduzidas pelo DL 215-A/2012 e B/2012, de 8 de Outubro, incorporando, no essencial, os princípios da Directiva 2009/72/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Julho de 2009, que estabelece regras comuns para o mercado interno de electricidade.

O Sistema Eléctrico Nacional integra as actividades de produção e comercialização, exercidas em regime de concorrência (sujeita a atribuição de licença no caso da produção e a registo prévio no caso da comercialização), e as actividades de transporte e distribuição, exercidas em exclusivo mediante concessões de serviço público. O exercício da actividade de gestão de mercados organizados de electricidade é livre, ficando sujeito a autorização. A actividade de operação logística de mudança de comercializador de electricidade deverá ser independente das restantes entidades do SEN - a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos - ERSE determinou que, até que esteja desenvolvida a logística e a legislação relativa a esta actividade, a mesma deverá ser conduzida pelo operador da rede de distribuição de média e alta tensão, actualmente a EDP Distribuição.

As actividades de transporte, distribuição e comercialização de electricidade (incluindo a de último recurso e a de facilitador de mercado), bem como as de operação logística de mudança de comercializador e de gestão de mercados organizados estão sujeitas a regulação da ERSE, a quem compete a preparação, emissão e aplicação de regulamentos, bem como a definição das tarifas e preços respeitantes à utilização das infra-estruturas - tarifas de acesso - e ao fornecimento da energia eléctrica aos clientes do mercado regulado - tarifas de venda a clientes finais.

Para as actividades de transporte, distribuição e comercialização de último recurso, a lei estabelece o direito a uma remuneração fixada pela ERSE, nos termos do Regulamento Tarifário, que assegure o equilíbrio económico-financeiro nas condições de uma gestão eficiente.

O transporte de electricidade é assegurado pela Rede Nacional de Transporte (RNT) e é exercido em regime de concessão de serviço público, em exclusivo, pela REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., pelo prazo de 50 anos.

A Lei n.º 83-C/2013, "Lei do Orçamento de Estado 2014", aprovada pelo Governo Português no dia 31 de Dezembro de 2013, introduziu uma contribuição extraordinária sobre o sector energético (CESE), com o objectivo de financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do sector energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e para o financiamento de políticas sociais e ambientais do sector energético. Esta contribuição incide, de um modo geral, sobre os operadores económicos que desenvolvem as seguintes actividades: (i) produção, transporte ou distribuição de electricidade; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou comercialização grossista de gás natural; e (iii) refinação, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição ou comercialização grossista de petróleo e produtos de petróleo.

A CESE incide sobre o valor dos activos líquidos, com referência a 1 de Janeiro, que respeitem, cumulativamente, a: (i) activos fixos tangíveis; (ii) activos intangíveis, com excepção dos elementos da propriedade industrial; e (iii) activos financeiros afectos a concessões ou actividades licenciadas. No caso das actividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos activos regulados, caso este seja superior ao valor dos activos referidos.

A taxa a aplicar é de 0,85% para as centrais com uma utilização anual equivalente da potência instalada superior ou igual a 3.000 horas, 0,565% para as centrais com uma utilização anual equivalente da potência instalada superior ou igual a 1.500 e inferior a 3.000 horas e 0,285% para as centrais com uma utilização anual equivalente da potência instalada inferior a 1.500 horas.

Estão ainda previstas algumas isenções, nomeadamente no que respeita a activos de geração eólica, mini-hídricas, centros electroprodutores com licenças atribuídas na sequência de concurso público e terrenos que integram o domínio público.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

O regime da CESE já foi prorrogado para os anos de 2015, 2016 e 2017, pela Lei n.º 82-B/2014 de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2015), pela Lei n.º 159-C/2015, de 30 de Dezembro e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, respectivamente. De referir que, o Programa de Estabilidade 2016-2020, publicado em Abril de 2016 pelo Governo Português, não faz referências explícitas à CESE. O Conselho de Finanças Públicas (CFP) na sequência de diversos contactos com o Ministério das Finanças, foi informado que existe o pressuposto que a CESE se mantenha até 2020, reduzindo-se a partir de 2017 para cerca de 60% do valor previsto para 2016.

Produção

A produção de electricidade engloba a produção em regime ordinário (PRO) e produção em regime especial (PRE). A produção em regime ordinário, em que o Grupo EDP está presente através da EDP Gestão da Produção, S.A., rege-se pelo princípio da liberdade do exercício de actividade sendo a energia produzida vendida em mercados organizados ou através de contratos bilaterais, estando apenas sujeita à atribuição de licença.

A produção em regime especial (PRE) permite aos produtores efectuarem entregas à rede, através de contratos bilaterais celebrados com o Comercializador de Último Recurso (CUR), estando sujeita a regimes jurídicos específicos, designadamente para incentivar a utilização de recursos endógenos renováveis, de cogeração ou de micro-geração. Com a publicação do Decreto-Lei n.º 215-A/2012, de 8 de Outubro, a PRE passa a integrar, além da produção sujeita a regime jurídico especial, toda a produção de electricidade a partir de recursos endógenos, renováveis e não renováveis, mesmo não estando abrangida por um regime jurídico especial, ou seja, mesmo não auferindo de remuneração garantida, podendo ser remunerada pelo mercado. O Grupo EDP exerce actividades no segmento da PRE em Portugal através da EDP Gestão da Produção, S.A. e da EDP Renováveis Portugal, S.A., entre outras participadas.

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de Dezembro, que determinou o estabelecimento de um mecanismo de compensação para a manutenção do equilíbrio contratual (CMEC), foram assinados em Janeiro de 2005 os acordos de cessação dos contratos de aquisição de energia (CAE) relativos aos centros electroprodutores pertencentes ao Grupo EDP, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, data de entrada em funcionamento do Mercado Ibérico de Electricidade (MIBEL).

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 199/2007, de 18 de Maio, o Governo Português reiterou a decisão de extinção dos CAE e da entrada em vigor dos CMEC, definindo as condições de cálculo destes, tendo no essencial e face à legislação anteriormente publicada considerado um ajustamento no preço de referência, de venda de electricidade em mercado, utilizado para o cálculo da compensação inicial devida pela cessação antecipada dos CAE. A 15 de Junho de 2007, a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim dos CAE, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007. No âmbito da legislação, o montante definido para o CMEC ascende a 833.467 milhares de Euros e, nos termos da lei em vigor, é passível de securitização.

Em Junho de 2007 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 226-A/2007 de 31 de Maio, que aprova o novo regime jurídico de utilização dos recursos hídricos nos termos estabelecidos pela nova Lei da Água. O referido Decreto-Lei no artigo 91º, prevê a transmissão do direito de utilização do domínio público hídrico da concessionária da RNT para as empresas titulares dos centros electroprodutores hídricos, ficando esta sujeita ao pagamento de um valor de equilíbrio económico-financeiro. O artigo 92º define a fórmula de cálculo do valor de equilíbrio económico-financeiro, o qual foi determinado tendo por base o valor identificado em duas avaliações realizadas por entidades independentes de elevada reputação: Caixa - Banco de Investimento, S.A. e o Credit Suisse First Boston. Neste contexto, em 8 de Março de 2008 foram assinados entre o Estado (INAG), a REN e a EDP Produção os contratos de concessão relativos às centrais do ex-SEP, tendo a EDP Produção pago 759 milhões de Euros (valor do equilíbrio económico e financeiro associado de acordo com o Despacho 16982/07, de 2 de Agosto) e obtido o direito de exploração daquelas centrais por um período em média superior em 26 anos relativamente ao regime anterior.

Em 20 de Agosto de 2012, foi publicada a Portaria 251/2012, que estabelece o novo regime de incentivos à garantia de potência disponibilizada para os centros electroprodutores ao SEN, que substitui e prevalece sobre todos os mecanismos ou regimes de remuneração instituídos anteriormente. Os incentivos à garantia de potência devem contribuir de forma decisiva e racional para a manutenção da disponibilidade da capacidade de produção de energia eléctrica (incentivo à disponibilidade) e para a realização de futuros investimentos em nova capacidade de produção (incentivo ao investimento), de forma a assegurar a existência de níveis de segurança de abastecimento que não são garantidos pelos mecanismos normais de funcionamento do mercado. O incentivo à disponibilidade é atribuído aos centros electroprodutores térmicos até ao termo da licença de exploração, com início no ano civil após a vigência do Programa de Apoio Financeiro, com remuneração anual de referência de 6.000€/MW/ano. O incentivo ao investimento é atribuído aos novos centros electroprodutores hídricos e reforços de potência durante os 10 primeiros anos, após reconhecimento de elegibilidade.

Em 27 de Fevereiro de 2013, foi publicada a Portaria 85-A/2013, que aprova a taxa nominal aplicável à repercussão tarifária do montante anual da parcela fixa dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC), fixando-a em 4,72%. Esta taxa é aplicável entre 1 Janeiro de 2013 e 31 de Dezembro de 2027 e traduz-se numa redução dos encargos para o sistema num valor de aproximadamente 13 milhões de Euros por ano, o que corresponde a 120 milhões de Euros em valor actual. Este ajustamento decorre da aplicação do mecanismo de cálculo da taxa de juro da parcela fixa prevista no Decreto-Lei 240/2004, de 27 de Dezembro, alterado pelo DL 32/2013, de 26 de Fevereiro (subalínea iv) da alínea b) do n.º 4 do artigo 5.º).

A 28 de Fevereiro de 2013, o Governo Português publicou o Decreto-Lei 35/2013 que modifica o regime remuneratório aplicável à produção de electricidade por pequenas centrais hídricas (PCH). Estabelece que as PCH que se encontravam enquadradas por um regime de remuneração anterior ao Decreto-Lei n.º 33-A/2005, de 16 de Fevereiro, beneficiam desse regime remuneratório por um prazo de 25 anos desde a data de atribuição da respectiva licença de exploração ou até ao final da respectiva licença de utilização de água para produção de electricidade, consoante a data que se verificar mais cedo. Após este período de 25 anos e enquanto se mantiver válida a referida licença, a electricidade produzida por estas centrais será vendida em regime de mercado.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015**

Na sequência do Decreto-Lei n.º 74/2013 de 4 de Junho, que veio estabelecer um mecanismo regulatório com o objectivo de assegurar o equilíbrio da concorrência no mercado grossista de electricidade, determinando que os custos de interesse económico geral (CIEG) da tarifa de uso global do sistema (UGS) também deverão ser suportados pelos produtores em regime ordinário e outros produtores não enquadrados no regime de remuneração garantida, foi publicado o Despacho n.º 12955-A/2013, de 10 de Outubro que fixa o pagamento, por MWh injectado na rede, por cada um dos centros electroprodutores abrangidos, de 3€ nas horas de ponta e de 2€ nas horas de vazio, no período compreendido entre 11 de Outubro a 31 de Dezembro de 2013. A Directiva n.º 26/2013 de 27 de Dezembro estabeleceu os termos e condições aplicáveis ao relacionamento comercial entre aqueles produtores de energia eléctrica abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 74/2013 e o operador da rede de transporte.

A 30 de Julho de 2015, foi publicada a Portaria n.º 225/2015, que altera as regras de aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2013. O impacto dos designados "eventos extramercado" passa a ser determinado por Despacho do membro do governo responsável pela área da Energia.

A 15 de Outubro de 2015, o Gabinete do Secretário de Estado da Energia (SEE) publicou o Despacho n.º 11566-A/2015, com a valorização dos parâmetros para apuramento da fórmula prevista no artigo 3º da Portaria n.º 288/2013, de 20 de Setembro, alterada pela Portaria n.º 225/2015 de 30 de Julho.

A Directiva n.º 15/2016 da ERSE, publicada no Diário da República n.º 177, 2ª série, de 14 de Setembro, sobre o Regime de equilíbrio concorrencial de mercado grossista, determina a informação que os produtores devem enviar à ERSE de forma a permitir que esta apure os valores associados aos eventos extramercado verificados no mercado português, bem como, os valores de potência instalada constantes das licenças de exploração ou de produção para apuramento dos custos da tarifa social a suportar por cada centro electroprodutor. Esta Directiva define ainda o tratamento a dar, quer na facturação relativamente ao conceito de produção líquida de bombagem, quer à facturação relativa às centrais de ciclo combinado a gás natural para as quais está previsto que a aplicação da potência líquida só será feita a partir do momento que seja atingido o limiar de funcionamento definido na Portaria n.º 225/2015, de 30 de Julho.

Em 2016, os critérios de atribuição da Tarifa Social foram alterados pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março, "Lei do Orçamento de Estado de 2016". Esta alteração visa permitir o alargamento do actual número de beneficiários efectivos, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 102/2011, de 30 de Setembro, sem diminuição do valor do desconto a praticar.

Os descontos sociais existentes até à entrada em vigor desta alteração regulatória, compreendem o regime de apoio social extraordinário ao consumidor de energia (ASECE) e a tarifa social no valor de 13,8% e 20% sobre a factura, respectivamente. Em 8 de Abril de 2016, o Despacho n.º 5138-A/2016 procedeu à revogação do ASECE e aprovou que a tarifa social passasse a integrar esta componente, pelo que o valor do desconto social suportado pela tarifa social foi de 33,8% sobre a factura a partir de 1 de Julho de 2016. Em 24 de Junho, foi publicado no Diário da República n.º 120, 2ª série, a Directiva n.º 12/2016 da ERSE, que aprova as tarifas sociais de electricidade a vigorar de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2016. O Despacho n.º 11946-A/2016, de 17 de Outubro, mantém a aplicação do valor do desconto social suportado pelo desconto da tarifa social de 33,8% sobre a factura a partir de 2017. A tarifa social é suportada pelos produtores de electricidade em regime ordinário e os titulares dos aproveitamentos hidroeléctricos com potência superior a 10MW, na proporção da potência instalada em cada centro electroprodutor.

Em 8 de Março de 2016, foi publicado no Diário da República n.º 47, 2ª série, a Directiva n.º 6/2016 da ERSE, sobre o registo e comunicação de transações de energia eléctrica por agentes de mercado em regimes remuneratórios específicos. A referida directiva torna obrigatório que os produtores de energia eléctrica abrangidos pelos CMEC, nos termos do Regulamento das Relações Comerciais (RRC) e do Regulamento Tarifário, enviem à ERSE informação sobre as ordens de negociação e transacções.

No cumprimento do Despacho n.º 4694/2014, foi publicado, no dia 5 de Setembro de 2016, no Diário da República n.º 170, 2ª série, o Despacho n.º 10840/2016 do Gabinete do Secretário de Estado da Energia sobre as conclusões da auditoria efectuada para apurar a existência de um risco de sobrecompensação no modo de cálculo da revisibilidade dos CMEC, relativamente à participação das centrais abrangidas por este mecanismo no mercado de serviços de sistema. Face às conclusões da referida auditoria, este Despacho determina o seguinte:

- i) Manter, até ao final da vigência do mecanismo de revisibilidade anual dos CMEC, o mecanismo de cálculo de preços de serviços de sistema e de proporcionalidade de quantidades oferecidas pelas centrais CMEC, estabelecido nos artigos 2º e 3º do Despacho n.º 4694/2014, de 21 de Fevereiro, do Secretário de Estado da Energia;
- ii) Remeter o relatório da auditoria e o parecer da Comissão de Acompanhamento à ERSE para efeitos da monitorização dos preços acima referidos e, caso se justifique, face aos resultados apurados nos referidos relatórios, encontrar as formas regulatórias e sancionatórias mais adequadas para os tratar;
- iii) Remeter à Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) os relatórios de auditoria e o parecer da Comissão de Acompanhamento.

O Despacho n.º 12378-A/2016, de 13 de Outubro, lança o processo de revisão do modelo remuneratório de garantia de potência para criar um mecanismo de mercado que remunere exclusivamente os serviços de disponibilidade prestados pelos produtores de energia eléctrica, em linha com as orientações dadas pela Comissão Europeia em 2016 para os mecanismos de remuneração de capacidade.

O artigo 169º da Lei n.º 42/2016 de 28 de Dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2017, suspende a partir de 1 de Janeiro de 2017, o incentivo à garantia de potência na modalidade de incentivo à disponibilidade criando um mecanismo de mercado que remunera exclusivamente os serviços de disponibilidade prestados pelos produtores de energia eléctrica. Adicionalmente, o artigo 170º da lei acima referida, determina que o ajustamento final dos CMEC será apurado e fundamentado num estudo elaborado e apresentado pela ERSE, até ao final do primeiro semestre de 2017. O valor do ajustamento final é determinado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 199/2007, de 18 de Maio, n.º 264/2007 de 24 de Julho, e pelo n.º 32/2013, de 26 de Fevereiro.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Distribuição

A distribuição de electricidade processa-se através da exploração da Rede Nacional de Distribuição (RND), que compreende a rede em média e alta tensões, e das redes de distribuição em baixa tensão, e é exercida mediante contratos de concessão de serviço público, em exclusivo.

A distribuição de electricidade em média e alta tensão foi concessionada à EDP Distribuição pelo Estado Português ao abrigo do artigo 70 do Decreto-Lei n.º 29/2006, como resultado da conversão da licença da EDP Distribuição sob o antigo regime de um contrato de concessão, que foi assinado em 25 de Fevereiro de 2009 por um prazo de 35 anos. Os termos da concessão estão estabelecidos no Decreto-Lei n.º 172/2006.

De acordo com o estabelecido em legislação específica (Decreto-Lei n.º 344-B/82, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 297/86, de 19 de Setembro, Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de Outubro e Decreto-Lei 17/92, de 5 de Fevereiro), o direito de distribuir energia eléctrica em baixa tensão em Portugal está atribuído aos municípios. No entanto, através da celebração de contratos de concessão, por períodos que, de uma forma geral, ascendem a 20 anos, este direito foi cedido à EDP Distribuição. Estas concessões têm como contrapartida o pagamento de uma renda aos municípios concedentes, determinada de acordo com o Decreto-Lei 230/2008 de 27 de Novembro. As concessões de baixa tensão dos 278 municípios atingem o seu termo entre 2016 e 2026, estando a maioria prevista terminarem em 2021 e 2022. Apesar dos contratos de concessão existentes serem mantidos nos termos do Decreto-Lei n.º 172/2006, os termos das novas concessões serão estabelecidos após um processo de concurso a ser implementado pelos municípios competentes.

A portaria n.º 268-A/2016, de 13 de Outubro, estabelece que no decorrer de 2016 o actual modelo de interruptibilidade do SEN deverá ser revisto e substituído por um mecanismo concorrencial.

Comercialização

A comercialização de electricidade é livre, sujeita à atribuição de licença, sendo, para o efeito, assegurado aos comercializadores o direito de acesso às redes de transporte e de distribuição, mediante o pagamento de tarifas de acesso reguladas pela ERSE. A actividade de comercialização livre é desenvolvida, no Grupo EDP, pela EDP Comercial, S.A. A actividade de comercialização de último recurso (CUR), que contém obrigações de serviço público universal, está sujeita a atribuição de licença, e é assegurada pela EDP Serviço Universal, S.A., empresa constituída e totalmente detida pela EDP Distribuição, S.A.

Regime de Preços da Energia Eléctrica

No âmbito do mercado livre, os preços de venda de energia são estipulados por acordo entre cada comercializador e os respectivos clientes. No mercado regulado, as tarifas e preços praticados pelo CUR são os definidos pela ERSE no tarifário de venda a clientes finais. A ERSE estabelece também as tarifas sociais de venda a clientes finais a aplicar pelos comercializadores de último recurso aos clientes finais economicamente vulneráveis, nos termos do Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de Novembro e pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março. Os procedimentos, modelo e as condições necessárias à aplicação desta tarifa social foram estabelecidas pela Portaria n.º 178-B/2016, de 1 de Julho.

O Decreto-Lei 104/2010, de 29 de Setembro (alterado pelos Decretos-Lei n.º 78/2011 de 20 de Junho, 75/2012 de 26 de Março, 256/2012 de 29 de Novembro, 13/2014 de 22 de Janeiro) estabelece a extinção das tarifas de vendas a clientes finais para a muito alta, alta, média e baixa tensão, a partir de 1 de Janeiro de 2011. O DL 13/2014 veio estabelecer que os comercializadores de último recurso devem, até data a definir mediante portaria, e mediante a aplicação de tarifas transitórias, continuar a fornecer electricidade aos clientes que não tenham contratado no mercado livre o seu fornecimento. A Portaria n.º 27/2014 veio definir como data da extinção das tarifas transitórias para este tipo de fornecimentos o dia 31 de Dezembro de 2014.

A 30 de Março de 2015, a Portaria n.º 97/2015 veio definir como nova data da extinção das tarifas transitórias para este tipo de fornecimentos o dia 31 de Dezembro de 2017.

Para os segmentos de baixa tensão normal, o Decreto-Lei 75/2012, de 26 de Março, estabeleceu a extinção das tarifas reguladas de venda a clientes finais a partir de 1 de Julho de 2012, para os clientes com potência contratada superior ou igual a 10,35 kVA, e a partir de 1 de Janeiro de 2013, para os clientes com potência contratada inferior a 10,35 kVA. Este diploma estabelece ainda um regime de tarifas transitórias a definir pela ERSE: (i) os clientes finais com potência contratada compreendida entre 10,35 kVA e 41,4 kVA podem usufruir desta tarifa até 31 de Dezembro de 2014; e (ii) os clientes finais com potência contratada inferior a 10,35 kVA podem usufruir desta tarifa até 31 de Dezembro de 2015. O Decreto-Lei 75/2012 estabelece ainda, para os clientes economicamente vulneráveis, o direito de aderir à contratação no mercado livre ou optar por manter o fornecimento pelo comercializador de último recurso, em qualquer dos casos beneficiando dos descontos na tarifa de acesso legalmente previstos.

No entanto, com o intuito de adiar a extinção do período das normas transitórias para fornecimentos de gás natural e electricidade aos clientes finais com consumos anuais inferiores ou iguais a 10.000 m³ e em baixa tensão normal, foi publicado o Decreto-Lei n.º 15/2015, de 30 de Janeiro, que veio prever que a data de extinção das tarifas transitórias para o nível de baixa tensão normal passaria a ser fixada mediante portaria. Consequentemente, a Portaria n.º 97/2015, tal como sucedeu para os outros níveis de tensão, veio definir como data da extinção das tarifas transitórias para o nível de baixa tensão normal o dia 31 de Dezembro de 2017. A Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, veio determinar que, durante 2017, o Governo procederá ao prolongamento do prazo para a extinção destas tarifas para 31 de Dezembro de 2020.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Bens de Domínio Público

Em Portugal, alguns immobilizados afectos à produção e distribuição de energia eléctrica no mercado regulado estão sujeitos ao regime de domínio público. Estes immobilizados estão afectos à actividade do Grupo que os pode administrar livremente, embora no âmbito do domínio do comércio jurídico privado não possa dispor dos mesmos, enquanto se mantiver a sua afectação ao regime de domínio público.

Gás - Portugal

As bases gerais da organização e funcionamento do sistema nacional de gás natural (SNGN) foram instituídas pelo Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de Fevereiro, desenvolvido pelo Decreto-Lei n.º 140/2006 de 26 de Julho, que estabeleceu os regimes jurídicos aplicáveis ao exercício das actividades integrantes do SNGN. O Decreto-Lei n.º 231/2012, de 26 de Outubro, procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 140/2006, alterado pelos Decretos-Lei n.º 65/2008, de 9 de Abril, e n.º 66/2010, de 11 de Junho, e conclui a transposição da Directiva 2009/73/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Julho, que estabelece regras comuns para o mercado interno do gás natural.

No que respeita à actividade de distribuição, o Grupo EDP desenvolve a sua actividade em Portugal através da sua subsidiária EDP Gás Distribuição, S.A. O Grupo EDP está presente, de igual forma, na comercialização de gás natural, quer em regime regulado (EDP Gás Serviço Universal) quer em regime livre (EDP Comercial). Adicionalmente, o Grupo desenvolve ainda a actividade de fornecimento de GPL, através da EDP Gás GPL, S.A.

Desde 1 de Janeiro de 2013 que as tarifas de venda a clientes finais publicadas pela ERSE passaram a ter um carácter transitório, sendo susceptíveis de revisão trimestral, de acordo com o DL 74/2012, de 26 de Março. Este período transitório termina: (i) a 30 de Junho de 2014, para os clientes com consumos anuais superiores a 10.000 m³; (ii) a 31 de Dezembro de 2014, para os clientes com consumos anuais superiores a 500 m³ e inferiores ou iguais a 10.000 m³ e; (iii) a 31 de Dezembro de 2015 para os clientes com consumos anuais inferiores ou iguais a 500 m³.

O Decreto-Lei n.º 15/2015, de 30 de Janeiro, altera os Decretos-Lei ns.º 74/2012, de 26 de Março, 66/2010, de 11 de Junho, e 104/2010, de 29 de Setembro, no sentido de alterar a forma de fixação do período de aplicação das respectivas tarifas transitórias para fornecimentos de gás natural aos clientes finais com consumos anuais inferiores ou iguais a 10.000 m³. A data de aplicação das tarifas passa a ser definida mediante portaria do membro do governo responsável pela área da energia, ouvida a ERSE.

Assim, de acordo com a Portaria n.º 97/2015 de 30 de Março, a data de extinção das tarifas transitórias para fornecimentos de gás natural a clientes finais com consumos anuais inferiores ou iguais a 10.000 m³ foi fixada em 31 de Dezembro de 2017. Esta portaria procede também à alteração da data fixada para a extinção das tarifas transitórias para fornecimentos de gás natural aos clientes finais com consumos anuais superiores a 10.000 m³, passando de 30 de Junho de 2015 para 31 de Dezembro de 2017 (alterando a Portaria n.º 127/2014, de 25 de Junho).

A 15 de Junho de 2016 foram publicadas pela ERSE as tarifas a vigorar no ano 2016-2017 e os parâmetros regulatórios 2016-2019. Os proveitos permitidos da EDP Gás Distribuição, S.A. contemplam a reavaliação inicial dos seus activos (com referência a 31 de Dezembro de 2007), conforme aprovada pelo Ministério das Finanças.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2016 publicada em Diário da República n.º 111/2016, 1º Suplemento, Série I de 9 de Junho de 2016, cria as condições para a aplicação automática da tarifa social de energia eléctrica e de gás natural, determinando a troca de informação entre os serviços competentes da Administração Pública. A partir de 1 de Julho de 2016, a tarifa social é aplicada automaticamente pelos comercializadores.

Actividade no Sector Energético em Espanha

Electricidade - Espanha

Em Espanha, a Hidroeléctrica del Cantábrico (HC Energia) é a empresa-mãe de um grupo empresarial, EDP-España, que desenvolve actividades nos sectores eléctrico e do gás. No sector eléctrico, a HC Energia desenvolve a sua actividade nas áreas da produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica. O parque produtor está assente, fundamentalmente, em centrais térmicas clássicas a carvão e gás natural, em menor percentagem, na hidroelectricidade e no nuclear.

Regulação do Sector Eléctrico

Em 27 de Novembro de 1997 foi aprovada a Lei 54/1997, do sector eléctrico, que efectua: (i) a transposição normativa dos princípios incluídos no Protocolo assinado a 11 de Dezembro de 1996 entre o Ministério de Indústria e as principais empresas eléctricas a fim de propiciar uma maior liberalização e concorrência no sector eléctrico e (ii) a incorporação no ordenamento jurídico espanhol das disposições contidas na Directiva 96/92/CE sobre normas comuns para o mercado interno de electricidade. De igual forma, a 6 de Julho de 2007 entrou em vigor a Lei 17/2007, de 4 de Julho, que altera a Lei 54/1997, para a adaptar ao disposto na Directiva 2003/54/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2003, sobre normas comuns para o mercado interno de electricidade. A citada Lei 54/1997 foi entretanto actualizada pelo Real Decreto-Lei 13/2012 de 30 de Março, incorporando os princípios da Directiva 2009/72/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Julho, que revoga a Directiva 2003/54/CE. A 27 de Dezembro de 2013 foi publicada, no Boletim Oficial do Estado a Lei 24/2013 que substitui a Lei 54/1997 e que mantém os princípios estabelecidos na legislação anterior mas com especial incidência na sustentabilidade económica e financeira do sector eléctrico.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Produção

A partir de 1 de Janeiro de 1998 a produção de energia eléctrica é efectuada em regime de livre concorrência no Mercado de Produção de Energia Eléctrica, o qual abrange as actividades comerciais de compra e venda de energia e outros serviços relacionados com o fornecimento de energia eléctrica.

A estrutura do mercado de produção de energia eléctrica foi alargada pela Lei 17/2007, de 4 de Julho, de forma a incluir os mercados a prazo e o mercado intradiário, as resoluções técnicas, os serviços complementares, a gestão de desvios e os mercados não organizados. A organização e regulação do mercado de produção de energia eléctrica está definida e desenvolvida pelo Real Decreto 2019/1997, de 26 de Dezembro e pelas suas normas de implementação.

A energia é paga ao preço marginal do sistema acrescido de uma componente pelos serviços de ajuste necessária para garantir um fornecimento adequado. Adicionalmente, a Ordem ITC/2794/2007, de 27 de Setembro, que reviu as tarifas de energia eléctrica a partir de 1 de Outubro de 2007, substituiu o conceito de "garantia de potência" da retribuição na produção de energia eléctrica pelo conceito de "pagamentos por capacidade", previsto no artigo 14.5 da Lei 24/2013, que contempla a retribuição do serviço de disponibilidade - destinado à contratação de capacidade no médio prazo desenvolvida na Ordem ITC/3127/2011 - e o incentivo ao investimento em capacidade a longo prazo.

A instalação de novas unidades de produção encontra-se liberalizada, sem prejuízo da obtenção das autorizações necessárias.

Os produtores têm direito a utilizar nas suas unidades produtivas as fontes de energia primária que considerem mais adequadas, com as restrições aplicáveis em matéria de meio ambiente. A 1 de Outubro de 2010, foi promulgado o Real Decreto 1221/2010 (o qual modificou o Real Decreto 134/2010, de 12 de Fevereiro) que estabelece o procedimento para restrições de garantia de fornecimento, como medida para promover o consumo de carvão local. Em 23 de Dezembro do mesmo ano, entrou em vigor o Real Decreto-Lei 14/2010, que obriga os produtores a pagarem pelo uso das redes de transporte e distribuição. Adicionalmente, a 27 de Janeiro de 2012, foi promulgado o Real Decreto-Lei de 1/2012, que suspendeu de forma transitória o direito de novas instalações beneficiarem do regime remuneratório específico das instalações que utilizam fontes de energia renovável, resíduos ou cogeração (aplicável às instalações que, a partir de 28 de Janeiro de 2012, não cumpram os requisitos administrativos previstos na referida norma). Com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2013, os valores dos prémios aplicáveis à remuneração de todas as instalações do regime especial também foram eliminados, deixando apenas a opção retributiva da tarifa ou o preço de mercado (Real Decreto-Lei 2/2013).

O Real Decreto-Lei 9/2013 e a Lei 24/2013 alteram o modelo de remuneração para as instalações que utilizam a cogeração, fontes de energia renovável e resíduos (antigo regime especial) sendo que, além da venda de energia ao preço de mercado, pode cobrar uma taxa específica para cobrir os custos não recuperados em mercado, calculados com base nos critérios de empresa eficiente. Este regime não excede o mínimo necessário para cobrir os custos que permitam uma competição igual entre as instalações e as outras tecnologias do mercado obtendo um retorno, antes de impostos, igual à taxa das Obrigações do Estado Espanhol a dez anos, acrescida de um diferencial. Esse diferencial, desde Julho de 2013, é de 300 p.b. O Real Decreto-Lei acima mencionado foi desenvolvido no: (i) Real Decreto 413/2014, que substituiu a regulamentação anterior relativa ao modelo de remuneração utilizado contida principalmente no Real Decreto 661/2007; e (ii) na Ordem 1045/2014, que aprova os parâmetros de remuneração aplicáveis às instalações que utilizem fontes de energia renovável, resíduos ou cogeração.

Transporte

A Red Eléctrica de España, S.A. exerce as actividades de Gestor do Transporte e Operador do Sistema, sendo responsável pela gestão técnica do mesmo, tendo como objectivo garantir a continuidade do fornecimento e a correcta coordenação do sistema de produção e transporte. A responsabilidade pela gestão económica do sistema cabe à OMI - Polo Español, S.A.

Verifica-se um livre acesso às redes de transporte e distribuição pelas entidades e consumidores qualificados, estabelecendo-se um sistema de "portagens" de trânsito. A retribuição das actividades de transporte e distribuição é fixada administrativamente.

O Real Decreto 325/2008, de 29 de Fevereiro, estabeleceu um novo regime de retribuição aplicável às instalações de transporte de energia eléctrica que entraram ao serviço a partir de 1 de Janeiro de 2009. No entanto, com a aprovação do Real Decreto-Lei 9/2013, a retribuição da actividade de transporte é calculada tendo como base a taxa das Obrigações do Estado Espanhol a dez anos, acrescida de 200 p.b. Estes pressupostos foram desenvolvidos no Real Decreto 1047/2013, que revoga o Real Decreto 325/2008.

De acordo com a Lei 24/2013, a actividade de transporte é exercida por um único operador da rede de transporte. Igualmente, é efectuada uma distinção entre a rede de transporte primário (instalações > 380 kV, com interconexões internacionais e com sistemas insulares e extra peninsulares) e a rede de transporte secundário (instalações < 220 kV que não sejam transporte primário e as inferiores que cumpram funções de transporte).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Distribuição

A Lei 54/1997 estabelecia que a retribuição para cada empresa deveria atender a critérios baseados nos custos necessários ao desenvolvimento da actividade, tendo em conta um modelo de caracterização das zonas de distribuição, entre outros parâmetros. Em 19 de Março de 2008, entrou em vigor o Real Decreto 222/2008, de 15 de Fevereiro que estabeleceu, essencialmente, um novo regime de retribuição da actividade de distribuição de energia eléctrica e modificou o regime de "acometidas" (regime que regula a instalação que permite ligar a rede da distribuidora ao ponto de entrega de energia ao consumidor). Este sistema retributivo tinha como base os investimentos e os aumentos da procura de cada distribuidor. A 1 de Abril de 2012, entrou em vigor o Real Decreto-Lei 13/2012, que modificou os critérios de remuneração da actividade de distribuição relativos aos activos em serviço não amortizados, tomando como base para a sua retribuição financeira o valor líquido dos mesmos e estabeleceu que a remuneração dos activos colocados em serviço no ano t passa a ser iniciada a 1 de Janeiro do ano t+2. No entanto, com a aprovação do Real Decreto-Lei 9/2013, a retribuição da actividade de distribuição é calculada tendo como base a taxa das Obrigações do Estado Espanhol a dez anos, acrescida de 100 p.b. no segundo trimestre de 2013 e 200 p.b. de 2014 em diante. Estes princípios ficaram consagrados na nova Lei 24/2013 e desenvolvidos no Real Decreto 1048/2013, que revoga o Real Decreto 222/2008.

A aplicação da nova metodologia adoptada no Real Decreto 1048/2013 ficou condicionada pela aprovação da lista de instalações padrão e dos valores unitários de investimento e de operação e manutenção, que ocorreu com a publicação da Ordem IET/2660/2015 de 11 de Dezembro.

Em 10 de Junho de 2016, o Governo Espanhol publicou a Ordem Ministerial IET/980/2016, que fixou o valor final de remuneração da actividade de distribuição de electricidade da HC para 2016. Adicionalmente, a nova regulação fixou a vida útil regulatória média remanescente dos activos da HC existentes em 31 de Dezembro de 2014, em 25,13 anos. Consequentemente, a HC avaliou os critérios de contabilização da actividade regulada passando a reconhecer os proveitos de acordo com a cadência de amortização dos activos considerando o limite de 25,13 anos.

Comercialização

A Lei 54/1997 veio estabelecer a liberalização progressiva do fornecimento de energia eléctrica e a introdução da actividade de comercialização, permitindo que os clientes passem a poder escolher de forma progressiva os seus fornecedores e liberalizando os fornecimentos a partir de 1 de Janeiro de 2003. Adicionalmente, a partir de 1 de Julho de 2009, os distribuidores deixaram de realizar qualquer actividade de distribuição de energia eléctrica (venda), passando a ser estritos operadores de redes. A Lei 24/2013 determina que certos consumidores terão direito a ser fornecidos a preços voluntários para os pequenos consumidores e tarifas de último recurso por parte dos comercializadores de referência. Os comercializadores de referência são determinados conforme os critérios estabelecidos no Real Decreto 216/2014.

Regime de Preços da Energia Eléctrica

Os custos do sistema eléctrico são descritos no artigo 13.3 da Lei 24/2013. Esses custos serão financiados por receitas do sistema eléctrico, que incluem as tarifas de acesso (que se destinam a cobrir a remuneração da transmissão e da distribuição), os encargos para o pagamento de outros itens do custo que não são cobertos por outros rendimentos, poderão ser compensados por qualquer mecanismo financeiro estabelecido normativamente, incluindo o Orçamento do Estado.

As tarifas de acesso, iguais em todo o território espanhol, devem ser determinadas com a metodologia definida pela Comissão Nacional de Mercados e Competência (CNMC) considerando os custos do sistema conforme definidos na Lei 24/2013. Os encargos aplicáveis aos consumidores e aos produtores serão determinados pelas metodologias de cálculo aprovadas pelo Governo e pela CNMC que servirão para cobrir certos custos do sistema, sem prejuízo do que está em vigor para as tarifas de acesso às redes de transporte e de distribuição.

Transitoriamente, e enquanto estas metodologias não são aprovadas, as taxas e os encargos são definidos pelo Ministério da Indústria, Energia e Turismo.

Por outro lado, a 1 de Julho de 2009 foi extinto o sistema de tarifas de electricidade, tendo todos os consumidores, a partir dessa data, passado para o mercado liberalizado. No entanto, o Real Decreto 485/2009, de 3 de Abril, previa que os consumidores finais de baixa tensão com uma potência contratada inferior ou igual a 10 kW fossem elegíveis para a tarifa de último recurso (TUR), que estabelece o preço máximo do fornecimento. Essa tarifa será aplicada pelos comercializadores designados de último recurso (CUR), onde se inclui a EDP Comercializadora Último Recurso, S.A.

Com a Lei 24/2013, o conceito de "Tarifa de último Recurso" é substituído por "Preço voluntário para o pequeno consumidor", e o conceito de "CUR" por "Comercializador de Referência", deixando o termo tarifa de último recurso reservado para redução da taxa a aplicar aos consumidores vulneráveis ou tarifa de desincentivo para os consumidores que estão temporariamente sem comercializador. O Real Decreto 216/2014 estabelece a metodologia de cálculo do preço voluntário para o pequeno consumidor e o seu regime jurídico de contratação.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Consumidores Vulneráveis

O Real Decreto-Lei 13/2012 e a Lei 24/2013 definem os consumidores vulneráveis como sendo as pessoas singulares, que satisfaçam determinadas características sociais de consumo e de poder de compra determinados pelo Ministério de Indústria. Até que o Ministério não defina outros critérios, são aplicáveis os critérios do Real Decreto-Lei 6/2009 de 30 de Abril relativo ao abono social, que consiste num subsídio que cobria a diferença entre o valor da Tarifa de Último Recurso (TUR) e o valor de referência.

O Real Decreto-Lei 9/2013 prevê que o abono social seja financiado pelas empresas verticalmente integradas que realizem simultaneamente as actividades de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica. A Lei 24/2013 mantém o estabelecido no Real Decreto-Lei 9/2013 e determina que o abono social cobrirá a diferença entre o preço voluntário para o pequeno consumidor e um valor base, denominado de tarifa de último recurso e será aplicado pelo respectivo comercializador de referência nas facturas dos consumidores abrangidos pela mesma. Desde o Real Decreto 216/2014, o desconto consiste numa redução de 25% do valor do preço voluntário para o pequeno consumidor.

Em 28 de Março de 2014, o Governo Espanhol aprovou o Real Decreto 216/2014 que estabelece a estrutura e método de cálculo dos preços voluntários aplicáveis aos pequenos consumidores de energia eléctrica e o regime jurídico aplicável segundo o qual os contratos passam a estar indexados ao preço de mercado da electricidade. Este Real Decreto entrou em vigor em 1 de Abril, com efeitos retrospectivos a 1 de Janeiro de 2014.

Gás - Espanha

A NG Energia, subsidiária do Grupo HC Energia que actua no sector da distribuição e comercialização do gás natural, integra todos os activos gasistas do Grupo EDP em Espanha. A actividade de transporte e distribuição de gás natural em Espanha está sujeita a regulação.

A Lei 34/1998, aprovada em 7 de Outubro de 1998, modificada posteriormente pela Lei 12/2007 de 2 de Julho de 2007, transpôs para o ordenamento jurídico espanhol, o disposto na Directiva 2003/55/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2003, sobre normas comuns para o mercado interno de gás natural. A referida Lei 34/1998 foi entretanto actualizada pelo Real Decreto-Lei 13/2012 de 30 de Março, incorporando os princípios da Directiva 2009/72/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Julho, que revoga a Directiva 2003/55/CE.

No âmbito do fornecimento de gases combustíveis por canalização, a referida lei identifica os seguintes operadores:

- § Os transportadores, detentores de instalações de regaseificação de gás natural liquefeito, de transporte ou de armazenamento de gás natural. Após a publicação do Real Decreto-Lei 13/2012, as empresas que possuem os equipamentos da rede principal de transporte devem operar e administrar as suas próprias redes ou ceder a gestão das mesmas a um operador independente, nos casos previstos pela legislação;
- § Os distribuidores, detentores de instalações de distribuição, cuja função consiste em distribuir o gás natural por canalização, assim como construir, manter e operar as referidas instalações de distribuição, destinadas a colocar o gás natural nos pontos de consumo;
- § Os comercializadores, sociedades que detendo acesso às instalações detidas por terceiros, adquirem o gás natural para venda aos consumidores ou a outros comercializadores para efeitos de trânsitos internacionais;
- § Os consumidores finais, que adquirem o gás natural para consumo próprio e os consumidores directos no mercado, que acedem directamente às instalações de terceiros.

O Real Decreto-Lei 6/2000 de 23 de Junho cria ainda a figura do Gestor Técnico do Sistema, que detém a responsabilidade de gestão técnica das instalações da rede básica de gás e das redes de transporte secundário, papel atribuído à ENAGÁS, S.A.

A Lei 34/1998, do sector dos hidrocarbonetos, foi modificada pela Lei 8/2015, de 21 de Maio, com o objectivo de criar um mercado organizado de gás e dotar de maior flexibilidade e com menores custos as comercializadoras na gestão das existências mínimas de segurança.

A Lei de Hidrocarbonetos é desenvolvida principalmente através do Real Decreto 949/2001 que regula o acesso de terceiros às instalações do sector gasista e ao regime económico do sistema de gás e pelo Real Decreto 1434/2002 que desenvolve aspectos relacionados com a actividade dos agentes e dos processos de autorização de instalação, de contratação, comutação, facturação, medição, fraude e suspensão. Adicionalmente, o Real Decreto 984/2015, organizou o mercado de gás regulado bem como todas as operações no mercado livre de compra e venda de gás a curto prazo com entrega física no ponto virtual de balanço, e estabeleceu um sistema de gestão conjunta de garantias para contratação de capacidade.

O sistema de aprovisionamento e fornecimento à tarifa por parte das empresas de distribuição de gás natural terminou em 1 de Julho de 2008. Desde então, foram estabelecidas taxas de último recurso, que podem beneficiar os consumidores que fiquem abrangidos pelo regulamento (a partir de Julho de 2009 são aqueles com consumo inferior a 50.000 kWh/ano), e que serão aplicadas pelos comercializadores que, em conformidade com o artigo 82º da Lei 34/1998, tenham a obrigação de assumir o fornecimento de último recurso. Entre os comercializadores designados pelo Ministério encontra-se a EDP Comercializadora Último Recurso, S.A.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015**

Em relação ao fornecedor de último recurso, o Real Decreto 485/2009 reconhece a possibilidade de grupos de empresas que tenham, simultaneamente, as obrigações de fornecimento de último recurso de electricidade e de gás que agreguem numa única sociedade ambas as obrigações (a EDP Comercializadora de Último Recurso, S.A. engloba, actualmente, as obrigações de fornecimento de último recurso de gás e electricidade).

O Real Decreto 104/2010, de 5 de Fevereiro, regula o surgimento do fornecedor de último recurso no sector do gás natural e estabelece que a Tarifa de Último Recurso (TUR) passa a ser tarifa única a partir de 1 de Janeiro de 2010, impossibilitando aos comercializadores de último recurso a aplicação de descontos sobre as tarifas oficiais aos clientes com direito a TUR.

A Lei 15/2012, de 27 de Dezembro, de Medidas Fiscais para a Sustentabilidade Energética, modifica o tipo de impostos aplicados aos hidrocarbonetos de gás natural que até à data era de 0% excepto no gás veicular. Esta lei estabelece três tipos de impostos dependendo do uso do gás natural e o sujeito passivo passa a ser o comercializador ao invés do distribuidor.

A 4 de Julho de 2014, o Governo Espanhol aprovou o Real Decreto-Lei 8/2014, rectificado posteriormente pela Lei 18/2014, de 15 de Outubro. Deste modo, são aprovadas medidas para estimular o crescimento, a competitividade e a eficiência no sector energético, em conformidade com as directivas europeias. Relativamente ao sector do gás, o objectivo desta reforma é a concepção de um sistema economicamente estável, minimizando os custos para o consumidor e eliminando o défice tarifário estrutural deste sector.

As principais medidas são: i) criação do Fundo Nacional de Eficiência Energética, para o qual as empresas comercializadores de gás e de electricidade e operadores grossistas de produtos petrolíferos realizarão contribuições obrigatórias até 2020. Este fundo também será dotado de recursos provenientes de fundos comunitários (FEDER) e de outros recursos designados no Orçamento de Estado; ii) definição do mecanismo de recuperação do défice de gás gerado até 31 de Dezembro de 2014 pelo período de 15 anos e do défice gerado a partir de 1 de Janeiro de 2015 por um período de 5 anos; iii) alinhamento da remuneração das actividades reguladas com as tendências da procura; iv) eliminação da actualização da retribuição da distribuição com base nos preços e revisão das unidades de compensação; e v) corte na retribuição de actividades reguladas a partir de 5 de Junho de 2014. Os parâmetros de remuneração das actividades de regaseificação, armazenamento, transporte e distribuição do gás natural serão determinados por períodos regulatórios de 6 anos, sujeitos a ajustamentos a cada 3 anos.

A Ordem ETU/1977/2016, de 23 de Dezembro, reconhece os montantes definitivos de défice das actividades reguladas do sector gasista correspondentes aos exercícios de 2014 e 2015. O défice de 2014 reconhecido ao conjunto dos agentes financiadores do sistema é de 1.025 milhões de Euros, que será recuperado através de taxas e de preços regulados até 2031, do qual a Naturgas Energia Distribuição tem uma participação de 5,45%. Por outro lado, o défice reconhecido do ano 2015 é de 27 milhões de Euros, que serão recuperados até 2021, e do qual Naturgas Energia Distribuição tem uma participação de 6,38%.

A Lei 2/2015, de 30 de Março, sobre a indexação da economia espanhola, visa estabelecer um novo regime indexante, para que os valores monetários de preços regulados não sejam modificados em virtude dos índices de preços ou fórmulas que contêm, afectando a determinação das actualizações de preços relacionados com o aluguer de contadores, royalties, e inspecções periódicas. Até que o Real Decreto que detalha estas actualizações seja aprovado, os preços de referência como o índice de preços industriais (IPRI) e o índice de preços do consumidor (IPC) serão zero.

A Lei 8/2015, de 21 de Maio, que entre outras modifica a Lei 34/1998 de 7 de Outubro do sector de hidrocarbonetos, liberalizando o serviço de inspecção periódica que até agora era desempenhada exclusivamente pelo distribuidor, considera as conexões de transporte-distribuição como activos de distribuição e habilita a Corporação de Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos (CORES) a constituir reservas estratégicas de gás natural e promover o desenvolvimento do mercado organizado. Estes aspectos são regulados com mais detalhe no Real Decreto 984/2015, de 30 de Outubro.

Adicionalmente, o Real Decreto 984/2015 introduz alterações ao Real Decreto 949/2001 em relação ao regime de acesso de terceiros às instalações do sistema de gás natural permitindo a contratação independente de entradas e saídas para o sistema de transmissão e distribuição que permite aos utilizadores trocar o gás introduzido sem nenhuma restrição, aspecto essencial para o desenvolvimento do mercado organizado de gás natural.

A regulação do mercado organizado de gás natural fica completa com a Resolução de 4 de Dezembro de 2015, da Secretaria de Estado da Energia, que aprova: (i) as regras de mercado que determinam a gestão técnica e económica do mercado organizado; (ii) o contrato de adesão que os agentes têm que subscrever para poder operar no mercado; e (iii) as resoluções relativas ao funcionamento do mesmo.

O Real Decreto 56/2016, de 12 de Fevereiro, transpõe a Directiva 2012/27/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Outubro de 2012 sobre a eficiência energética relativa às matérias de auditorias energéticas, acreditação de prestadores de serviços, auditores energéticos e promoção da eficiência da alimentação energética.

A "Orden Ministerial" IET/359/2016, de 17 de Março, estabelece as obrigações de contribuição para o Fundo Nacional de Eficiência Energética estabelecidos para 2016.

A "Orden Ministerial" IET/2736/2015, de 17 de Dezembro (corrigida pela IET/274/2016, de 29 de Fevereiro), estabeleceu as tarifas e proveitos associados ao acesso de terceiros às instalações do sector gasista e a retribuição das actividades reguladas para o ano 2016. Relativamente à actualização da retribuição, esta será calculada conforme a Lei 18/2014. A Ordem ETU/1977/2016, de 23 de Dezembro, fixou as tarifas e proveitos associados com o acesso de terceiros às instalações de gás e a remuneração das actividades reguladas para 2017, mantendo-se, em geral, os valores existentes até agora.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Actividade no Sector Energético do Brasil**Electricidade - Brasil**

No Brasil, o Grupo EDP actua no sector eléctrico, nomeadamente na produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica, através da sua subsidiária EDP Energias do Brasil, S.A. (EDP Energias do Brasil).

No início dos anos 90, o sector eléctrico brasileiro sofreu importantes alterações estruturais, tendo migrado de uma situação de monopólio gerido pelo Estado para um modelo de mercado, onde participa o capital privado. O modelo do sector compreende a existência de dois ambientes comerciais distintos, que são o ACR – Ambiente de Contratação Regulada e o ACL - Ambiente de Contratação Livre.

Ambiente de Contratação Regulada

O Ambiente de Contratação Regulada é destinado à comercialização de energia eléctrica entre geradores, importadores de energia, ou comercializadores, vendendo energia para os distribuidores, os quais adquirem energia de forma a assegurar o fornecimento dos consumidores do mercado regulado.

A partir de 2004, a principal forma de contratação por parte de uma concessionária de distribuição passou a ser por meio da realização de leilões públicos regulados pela Agência Nacional de Energia Eléctrica (ANEEL). As regras destes leilões são elaboradas para que o vencedor seja estabelecido pelo critério do menor preço de venda.

Cabe às empresas distribuidoras estimar a quantidade de electricidade a contratar nos leilões, sendo obrigadas a contratar 100% das suas necessidades, respeitando ainda a condicionante de que os acréscimos de mercado devem ser assegurados por energia de novos empreendimentos, contratada com 3 anos (Leilão A-3) ou 5 anos (Leilão A-5) de antecedência. O não cumprimento da totalidade do fornecimento nos seus mercados de distribuição poderá resultar em severas penalidades.

Ambiente de Contratação Livre

No mercado livre, a electricidade é comercializada entre concessionárias de produção, produtores independentes de energia, auto-produtores, agentes comercializadores e consumidores livres. Neste mercado, as condições contratuais, como preços, vigência do contrato e montante comercializado são livremente negociados entre as contrapartes (Decreto n.º 5.163/04). Os consumidores livres poderão voltar para o sistema regulado em certas condições.

Alterações regulatórias

O Governo Federal instituiu mudanças no sector eléctrico através de Medidas Provisórias (MP). A MP n.º 577, publicada em 31 de Agosto de 2012, regula sobre a extinção das concessões de serviço público de energia eléctrica e a prestação temporária do serviço e sobre a intervenção para adequação do serviço público de energia eléctrica. Esta MP foi convertida na Lei n.º 12.767, de 27 de Dezembro de 2012.

O ano de 2012 foi marcado por significativas alterações nas regulamentações aplicadas ao sector da energia eléctrica, entre elas, a Medida Provisória n.º 579/2012, na qual o governo federal apresentou medidas para reduzir o valor da conta de energia eléctrica para o consumidor final. A redução média prevista para todo o Brasil é de 20,2%, decorrente da actuação do governo em duas frentes: Renovação das Concessões (13%) e alteração de Encargos Sectoriais (7%). Esta medida resultou na Lei n.º 12.783 de 11 de Janeiro de 2013.

Na renovação das concessões, as concessionárias de geração que tiverem os seus contratos a vencer entre 2015 e 2017 poderão antecipar a renovação das concessões e deverão disponibilizar a sua garantia física de energia para o regime de quotas a ser distribuído proporcionalmente ao mercado de cada distribuidora, afectando a contratação de energia. As concessionárias de transporte que tiverem os seus contratos a vencer entre 2015 e 2017 poderão renovar as suas concessões e, considerando que os activos vinculados à prestação do serviço de transporte de energia eléctrica estarão totalmente amortizados, apenas os custos de operação e manutenção serão considerados na Receita Anual Permitida (RAP).

Algumas concessões das empresas distribuidoras foram antecipadas, o que implicou a migração para um novo contrato. As restantes, incluindo a EDP Bandeirante e a EDP Escelsa, independentemente da data de vencimento dos contratos, poderão aderir ao "aditivo" proposto pela ANEEL, conforme metodologia em avaliação na Audiência Pública 58/2016. O "aditivo" propõe mudanças no cálculo das parcelas A e B, entre elas: i) cálculo da parcela B passa a ser determinado pelo mercado do ano teste e pelas tarifas vigentes no último processo tarifário, deixando de ser obtida pela diferença entre a receita verificada e a parcela A; ii) receitas irrecuperáveis, excedente de procura, ultrapassagem de procura e outras receitas passam a fazer parte da parcela A; iii) ONS passa a fazer parte da parcela B; iv) as perdas da DIT serão alocadas nas perdas técnicas; e v) neutralidade de energia e transporte.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015**

As concessões de produção hídrica detidas pelo Grupo EDP - Energias do Brasil, por terem sido outorgadas após Fevereiro de 1995, data de entrada em vigor da Lei 8.987, não são abrangidas pelas mudanças regulatórias introduzidas. Ainda assim, estas mudanças influenciarão as regras que serão aplicadas às prorrogações destas concessões no futuro, nas seguintes condições:

§ Remuneração por tarifa calculada pela ANEEL para cada central hídrica;

§ Venda da energia das centrais (Garantia Física) através de quotas destinadas exclusivamente ao Ambiente Regulado, ou seja, às distribuidoras; e

§ Submissão aos padrões de qualidade do serviço impostos pela ANEEL.

A 24 de Janeiro de 2013, a ANEEL aprovou a Revisão Tarifária Extraordinária - RTE, específica para o ajuste dos custos de energia, custos de transporte e encargos sectoriais, de todas as distribuidoras de energia. Deste modo, serão reduzidos os custos não gerenciáveis e as tarifas de fornecimento, não havendo impactos na margem das distribuidoras. Estes efeitos foram perceptíveis aos consumidores a partir do final de Janeiro de 2013.

A 23 de Janeiro de 2013, foi publicada a MP n.º 605, que teve como objectivo aumentar o alcance da aplicação dos recursos da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), que passou a promover recursos para cobrir os descontos aplicados nas tarifas e a Exposição Involuntária das distribuidoras gerada pela não adesão à prorrogação de concessões por parte das geradoras. Essa medida alterou a Lei 10.438/2002, que estabelecia a aplicação dos recursos da CDE.

O Decreto n.º 7.891, de 23 de Janeiro de 2013, estabelece mais opções para a aplicação dos recursos da CDE, os quais passaram a ser utilizados para subsidiar os descontos tarifários previstos na lei, como a tarifa social baixa renda, rural, água, esgoto e saneamento, entre outros. Deste modo, a diferença no valor das receitas, devido aos descontos concedidos, já não será recuperada por via das tarifas dos restantes consumidores. Este decreto foi alterado em 7 de Março de 2013 pelo Decreto n.º 9.745, que aumentou os custos que podem ser realizados com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.

A Eletrobrás, empresa gestora dos fundos sectoriais, entre eles a CDE, é responsável por transferir mensalmente às concessionárias de distribuição os custos relacionados com: a geração alocada no âmbito do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE (Risco Hidrológico das Cotas); o montante de reposição não coberto pelas quotas (Exposição Involuntária) e o custo adicional relativo à activação de centrais termoeléctricas fora da ordem de mérito (ESS - Segurança Energética), ocorridos de Janeiro a Dezembro de 2013 e os montantes anuais homologados pela ANEEL para cobrir, total ou parcialmente, o resultado positivo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A - CVA, decorrentes do custo de aquisição de energia eléctrica e encargos de Serviços do Sistema - ESS.

No processo de reajuste tarifário da EDP Escelsa ocorrido em 30 de Julho de 2013, foi aprovado, por meio da Resolução Homologatória 1.576/13, o valor de 90.670 milhares de Reais. Para a EDP Bandeirante o processo de reajuste tarifário ocorreu em 23 de Outubro de 2013, sendo aprovado por meio da Resolução Homologatória 1.641/13, o valor de 237.874 milhares de Reais. Estes valores foram transferidos pela Eletrobrás, em parcela única para cobertura do resultado positivo das CVAs correspondentes à aquisição de energia e ao ESS, conforme estabelecido no Decreto n.º 7.891, com redacção dada pelo Decreto n.º 7.945.

Em 12 de Fevereiro de 2014, a ANEEL, após análise do recurso administrativo interposto pela EDP Escelsa, reviu por meio do despacho n.º 287/2014, a Base de Remuneração Regulatória (BRR) integrante da 6ª Revisão Tarifária Periódica, incorporando 32 milhões de Reais à BRR Bruta e 24 milhões de Reais à BRR Líquida. O montante foi incorporado na tarifa e os valores não recebidos em 2013 foram corrigidos pela variação da SELIC (taxa "overnight" do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia) e adicionados como Componente Financeira no reajuste tarifário de 2014.

Foi publicado, em 7 de Março de 2014, o Decreto n.º 8.203/2014, que autoriza o repasse de recursos financeiros da CDE para o pagamento de custos da exposição ao mercado de curto prazo na Câmara de Comercialização de Energia Eléctrica - CCEE no mês de Janeiro de 2014. O total de recursos destinado às distribuidoras do país foi de 1,2 mil milhões de Reais, conforme cálculo realizado pela ANEEL e publicado no Despacho n.º 515/2014.

Em 13 de Março de 2014, os Ministérios de Minas e Energia (MME) e da Fazenda anunciaram as seguintes medidas de apoio ao sector eléctrico nacional: (i) criação da Conta Centralizadora (Conta-ACR), administrada pela CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Eléctrica), com o objectivo de preservar o consumidor da volatilidade tarifária, além do alívio do fluxo de caixa das distribuidoras relativo às despesas do ano de 2014; (ii) contribuição financeira adicional do Tesouro Nacional na Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) no valor de 4 mil milhões de Reais; e (iii) realização de Leilão de Energia Existente do Ano "A", com entrega da energia já no ano de 2014, com previsão de realização em Abril e início de fornecimento de energia a partir do dia 1 de Maio de 2014.

Estas medidas foram concretizadas pela publicação, em 2 de Abril de 2014, do Decreto n.º 8.221/2014 relativo à cobertura dos sobrecustos para 2014, com efeitos retroactivos a Fevereiro, que define a forma de financiamento dos mesmos e a subsequente repercussão nas tarifas de electricidade. Esta cobertura tem o carácter de uma comparticipação de custos, não reembolsável.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

A 25 de Abril de 2014, a CCEE firmou contratos com alguns bancos para financiar 11,2 mil milhões de Reais para a Conta-ACR, para cobrir os desembolsos das distribuidoras de energia eléctrica com a exposição ao mercado de curto prazo e o despacho de energia das centrais térmicas. Os recursos para o pagamento do empréstimo ficaram a cargo da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, presente nas tarifas de energia, e o reembolso será efectuado a partir de Novembro de 2015. Os recursos da conta-ACR, obtidos através de financiamento bancário, esgotaram-se em Abril de 2014. Desta forma, em Agosto de 2014 foi aprovado um novo empréstimo no valor de 6,5 mil milhões de Reais. A EDP Escelsa recebeu o montante de 596 milhões de Reais até Novembro, referentes aos meses de Fevereiro a Outubro de 2014, enquanto que para o mesmo período a EDP Bandeirante recebeu 309 milhões de Reais. O valor da Conta-ACR foi insuficiente para cobrir os défices de Novembro e Dezembro, forçando a ANEEL a adiar o pagamento para 2015. Em Março de 2015, a CCEE celebrou um novo empréstimo no valor de 3,4 mil milhões de Reais. Desta forma, a EDP Escelsa e a EDP Bandeirante receberam 104,2 milhões de Reais e 64,4 milhões de Reais, respectivamente, para cobrir os défices de Novembro e Dezembro de 2014. Os valores recebidos pela Conta-ACR para cobrir o défice de 2014 serão considerados nas tarifas de energia a partir dos processos tarifários ordinários de 2015.

O Leilão de Energia existente, denominado Leilão "A", realizado a 30 de Abril de 2014, para a compra de energia eléctrica proveniente de empreendimentos de geração existentes garantiu a contratação de 2.046 MW médios de centrais hidroeléctricas e termoeléctricas movidas a gás natural e a biomassa. O prazo de suprimento de energia é a partir de 1 de Maio de 2014 até 31 de Dezembro de 2019. O leilão "A" teve como objectivo satisfazer a necessidade imediata de contratação de energia por parte das distribuidoras devido à exposição involuntária bem como reduzir o impacto nos reajustes tarifários.

No processo de reajuste tarifário da EDP Escelsa ocorrido a 6 de Agosto de 2014, foi aprovado por meio da Resolução Homologatória 1.768/14 um índice de 26,54%, sendo 19,61% o reajuste económico e 6,93% o reajuste proveniente de componentes financeiras. Para a EDP Bandeirante o processo de reajuste tarifário ocorreu a 22 de Outubro de 2014, sendo aprovado por meio da Resolução Homologatória 1.809/14 um índice de 22,34%, sendo 15,05% o reajuste económico e 7,29% o reajuste proveniente de componentes financeiras.

Através da Resolução Normativa 613/2014 de Maio de 2014, a ANEEL estabelece critérios relativos ao destino dos recursos financeiros excedentes da Conta de Energia de Reserva - CONER, que passou a ser destinada às distribuidoras com o intuito de reduzir o défice tarifário.

A partir de Janeiro de 2015, entrou em vigor o Sistema de Bandeiras Tarifárias. Este sistema sinaliza aos consumidores os custos reais da produção de energia eléctrica, sendo composto por três bandeiras: verde, amarela e vermelha. A bandeira verde indica que o custo de produção de energia está mais baixo, não sendo aplicada nenhuma modificação nas tarifas de energia. As bandeiras amarela e vermelha representam o aumento de custo de produção de energia, sendo aplicado um valor adicional à tarifa de energia. Apenas os consumidores classificados na subclasse residencial baixa renda terão desconto sobre o adicional aplicado pelas bandeiras amarela e vermelha. Mensalmente, as condições de operação do sistema são reavaliadas pelo Operador Nacional do Sistema Eléctrico - ONS, que define a melhor estratégia de geração de energia face à procura.

A 4 de Fevereiro de 2015, foi criada a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias, pelo Decreto n.º 8.401. As distribuidoras devem recolher os recursos provenientes da aplicação do sistema das bandeiras tarifárias directamente para essa conta, gerida pela CCEE. Os recursos são alocados para a cobertura de custos que não estão previstos na tarifa das distribuidoras, tais como: Segurança Energética do Encargo de Serviço do Sistema - ESS, despacho térmico, risco hidrológico de Itaipu e quotas, exposição ao mercado de curto prazo e excedente da Conta de Energia de Reserva - CONER.

A ANEEL deve homologar mensalmente as transferências para as distribuidoras. Os eventuais custos não cobertos pela receita serão considerados no processo tarifário subsequente.

Em 27 de Fevereiro de 2015, através da Resolução Homologatória n.º 1.859, a ANEEL estabeleceu novos critérios para o adicional de tarifa e o funcionamento do Sistema de Bandeiras Tarifárias:

- a) Bandeira Verde: utilizada nos meses em que o valor do Custo Variável Unitário - CVU da última central a ser despachada for inferior ao valor de 200 R\$/MWh;
- b) Bandeira Amarela: utilizada nos meses em que o valor do Custo Variável Unitário - CVU da última central a ser despachada for igual ou superior a 200 R\$/MWh e inferior ao valor máximo do Preço de Liquidação de Diferenças - PLD, actualmente de 388,48 R\$/MWh. Para o período de 1 de Janeiro até 1 de Março de 2015, o acréscimo proporcional ao consumo ascende a 1,5 R\$ por 100 kWh. A partir de 2 de Março de 2015, o acréscimo proporcional ao consumo ascende a 2,5 R\$ por 100 kWh;
- c) Bandeira Vermelha: utilizada nos meses em que o valor do Custo Variável Unitário - CVU da última central a ser despachada for igual ou superior ao valor máximo do PLD. Para o período de 1 de Janeiro até 1 de Março de 2015, o acréscimo proporcional ao consumo ascende a 3 R\$ por 100 kWh. A partir de 2 de Março de 2015, o acréscimo proporcional ao consumo ascende a 5,5 R\$ por 100 kWh. Após 1 de setembro de 2015, conforme determinado pela Resolução Homologatória ANEEL n.º 1.945 de 28 agosto de 2015, ocorreu a aprovação da redução do valor para 4,50 R\$ por 100 kWh.

Ao mesmo tempo, a ANEEL aceitou o pedido de Revisão Tarifária Extraordinária - RTE das distribuidoras e definiu a metodologia aplicável. Foram homologados os resultados das RTEs das Concessionárias de Distribuição de Energia Eléctrica, por meio da Resolução Homologatória n.º 1.858. Para a EDP Bandeirante a aplicação das novas tarifas, a partir de 2 de Março, resultou num aumento médio nos seus clientes de 25,12%, sendo que para a EDP Escelsa o efeito foi de 26,83%.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

A 26 de Janeiro de 2016, a ANEEL aprovou a divisão da bandeira vermelha em dois patamares de preço, em vigor a partir de 1 de Fevereiro. O primeiro patamar terá um valor de 3 R\$ por cada 100 kWh consumidos e será utilizado quando o CVU da central mais cara a ser despachada estiver entre 422,56 R\$/MWh e 610 R\$/MWh; o segundo patamar, continuará com o valor de 4,50 R\$ por cada 100 kWh consumidos e será utilizado quando o CVU da central mais cara a ser despachada ultrapassar os 610 R\$/MWh.

Em 28 de Abril de 2015, através da Resolução Normativa n.º 660, a ANEEL aprovou alterações na metodologia aplicável aos processos de Revisão Tarifária Periódica das distribuidoras válidas para os processos realizados a partir de 6 de Maio de 2015. As alterações verificaram-se nos seguintes aspectos: (i) procedimentos gerais; (ii) custos operacionais; (iii) factor X (ganhos de produtividade); (iv) perdas não técnicas; (v) receitas irrecuperáveis; e (vi) outras receitas, das quais se destacam:

- a) Extinção do conceito de ciclo tarifário, passando a ser utilizadas as metodologias e os parâmetros vigentes no momento da revisão tarifária. A actualização dos parâmetros ocorrerá em períodos de 2/4 anos enquanto que a actualização das metodologias ocorrerá em períodos de 4/8 anos;
- b) A taxa de remuneração do capital investido (WACC) passou de 7,5% para 8,09% (depois de impostos). Os pontos tidos em consideração na actualização foram: (i) uniformização das séries; (ii) utilização do risco de crédito médio das empresas no capital de terceiros; e (iii) recálculo do custo de capital a cada 3 anos, com revisão da metodologia a cada 6 anos;
- c) Inclusão de remuneração para o risco associado à operação de investimentos realizados com recursos de terceiros (subsídios);
- d) Para a definição dos custos operacionais eficientes, foram considerados os "índices de qualidade" e "perdas";
- e) Para a definição do nível de perdas não técnicas, foi incluída a variável "baixa renda" e a base de dados foi actualizada com base em 3 modelos estatísticos;
- f) O nível de receita irrecuperável (%) passa a ser calculado com base na antiguidade de 60 meses de incumprimento das distribuidoras de referência;
- g) A percentagem de partilha das outras receitas foi alterada para 30% nos serviços de: (i) eficiência do consumo de energia eléctrica; (ii) instalação de cogeração qualificada; e (iii) serviços de comunicação de dados. Para os restantes serviços a partilha foi definida em 60%;
- h) A fórmula de cálculo do factor X passa a considerar a qualidade comercial.

De referir que estas alterações, que representam um aumento na receita futura, apenas serão notórias após a revisão tarifária da Bandeirante, que ocorreu a 23 de Outubro de 2015, e da Escelsa, que ocorreu a 7 de Agosto 2016.

A 4 de Agosto de 2015, a ANEEL homologou o Reajuste Tarifário Anual da EDP Escelsa, por meio da Resolução Homologatória n.º 1.928. As tarifas foram aumentadas em média em 2,04%, sendo 1,68% para os consumidores de alta tensão (AT) e 2,29% para os consumidores de baixa tensão (BT).

Em 20 de Outubro de 2015, a ANEEL homologou o resultado da 4ª Revisão Tarifária Periódica da EDP Bandeirante. O efeito médio para o consumidor foi de 16,14%, sendo 17,09% para os consumidores de alta tensão e 15,37% para os consumidores de baixa tensão. A Parcela B, destinada a cobrir os custos com a actividade de distribuição de energia eléctrica, foi definida em 823 milhões de Reais, que deduzida da partilha de Outras Receitas ascende a 791 milhões de Reais. Para o período de 2016 a 2019, a componente de Produtividade (Pd) anual do factor X foi estabelecido em 1,14%, enquanto que a componente de Transição (T) do mesmo factor X foi estabelecida em -0,23%. As perdas técnicas foram fixadas em 4,59% e as perdas não técnicas foram fixadas numa trajectória decrescente que inicia em 9,83% em 2016 e termina em 8,45% em 2019.

Em 23 de Novembro de 2015, a ANEEL aprovou, por meio da Resolução Normativa n.º 686/2015, alterações na metodologia de Revisão Tarifária relativa à Avaliação da Base de Remuneração Regulatória (BRR). Entre as principais alterações, destacam-se: (i) a troca do índice de actualização monetária da BRR, de IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), da FGV (Fundação Getúlio Vargas), para o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística); (ii) a avaliação dos custos de mão-de-obra e de menores componentes de investimentos através de valores regulatórios pré-homologados por tipo de equipamento; e (iii) actualização das transferências tarifárias de sistemas, veículos e alugueres.

Em 28 de Março de 2016, foi publicada a Resolução Normativa n.º 703, de 15 de Março de 2016, através da qual a ANEEL alterou alguns procedimentos regulatórios com impacto no cálculo dos activos e passivos sectoriais. Estas alterações estão relacionados com: (i) Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela "A" (CVA); (ii) Sobrecontratação de Energia e Exposição ao Mercado de Curto Prazo (MCP); (iii) Outras componentes financeiras; e (iv) Limites da Transferência dos Custos de Compra de Energia.

As principais alterações com impacto para as distribuidoras referem-se ao (i) apuramento da "glosa" do saldo da CVA de aquisição de energia; (ii) à exclusão do risco hidrológico para fins de composição de preços dos contratos no apuramento da "glosa", excepto para contratos de disponibilidade; (iii) à utilização dos montantes contabilizados dos contratos de energia bem como dos resultados do mercado de curto prazo tanto para o apuramento do saldo da CVA de aquisição de energia quanto para o Encargo de Serviços do Sistema (ESS) e o Encargo de Energia de Reserva (EER); e (iv) apuramento dos resultados do mercado de curto prazo por meio da componente financeira específica.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

A 7 de Agosto de 2016, a ANEEL homologou o resultado da 7ª Revisão Tarifária Periódica da EDP Escelsa. O efeito médio para o consumidor foi de -2,80%, sendo -6,18% para os consumidores de alta tensão e -0,67% para os consumidores de baixa tensão. A Parcela B, destinada a cobrir os custos com a actividade de distribuição de energia eléctrica, foi definida em 862 milhões de Reais Brasileiros, que deduzida da partilha de Outras Receitas ascende a 846 milhões de Reais Brasileiros. Para o período de 2017 a 2019, a componente de Produtividade (Pd) anual do factor X foi estabelecido em 1,15% enquanto que, a componente de Transição (T) do mesmo factor X passou a ser zero. As perdas técnicas foram fixadas em 7,14% sobre a energia injectada e as perdas não técnicas foram fixadas em 11,45% para o mercado de baixa tensão.

A 19 de Setembro de 2016, a ANEEL aprovou, por meio da Resolução Normativa n.º 733/2016, as condições para a aplicação de uma nova modalidade tarifária, a Tarifa Branca.

A Tarifa Branca é uma nova opção que sinaliza aos consumidores a variação do valor da energia conforme o dia e o horário do consumo. Esta tarifa é oferecida aos consumidores em baixa tensão, denominados de grupo B. Com esta tarifa, o consumidor passará a ter possibilidade de pagar valores diferentes em função da hora e do dia da semana.

Nos dias úteis, o valor da Tarifa Branca varia consoante três períodos: ponta, intermediário e fora de ponta. Os períodos de ponta, intermediário e fora de ponta são homologados pela ANEEL nas revisões tarifárias periódicas de cada distribuidora. Para aderir à Tarifa Branca, os consumidores precisam de formalizar a sua opção junto da distribuidora. Quem não optar por esta modalidade continuará a ser faturado de acordo com as Tarifas Convencionais.

A adesão a este novo sistema poderá ser feita a partir de Janeiro de 2018, da seguinte forma: (i) de imediato, para as novas ligações e para os consumidores com uma média anual de consumo superior a 500 kWh/mês; (ii) até 12 meses para consumidores com uma média anual de consumo superior a 250 kWh/mês; e (iii) até 24 meses para os restantes consumidores. O consumidor poderá regressar à tarifa convencional.

A Medida Provisória (MP) n.º 735/16, convertida na Lei 13.360, publicada a 18 de Novembro de 2016, reestrutura a gestão dos fundos sectoriais: Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, Reserva Global de Reversão – RGR e Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, cujos valores actuais são aproximadamente 20 mil milhões de Reais Brasileiros, transferindo a gestão da Eletrobrás para a Câmara de Comercialização de Energia Eléctrica – CCEE, até 1 de Maio de 2017.

A Lei sinaliza uma redução dos encargos sectoriais ao determinar que o Poder Concedente deverá apresentar um Plano de Redução Estrutural das despesas da CDE até 31 de Dezembro de 2017, limitando também o reembolso de combustíveis para as distribuidoras da Região Norte em 3,5 mil milhões de Reais Brasileiros até 2017, que ficam sujeitos à disponibilidade orçamental e financeira. A partir de 2030, o rateio da CDE entre as concessionárias e permissionárias de distribuição será proporcional aos seus mercados. A transição entre a transferência actual, que sobrecarrega as regiões S/SE/CO e a transferência proporcional aos mercados, será realizada entre 2017 e 2030. Adicionalmente, cria condições favoráveis para a transferência do controlo accionista das concessões, simplificando o processo de licitação e as condições de pagamento à União. Finalmente, autoriza a transferência das dívidas da União com Itaipu para as tarifas dos consumidores finais e revoga a possibilidade de prorrogação das concessões cujo início de operação das centrais tenha sido adiado, mesmo que haja o reconhecimento de exclusão de responsabilidade.

No Despacho n.º 2.777, de 18 de Outubro de 2016, a ANEEL deferiu o litígio da revisão das perdas não técnicas da EDP Bandeirante alterando os valores correspondentes ao mercado medido, acrescentando a este o consumo relacionado com as ocorrências de facturamento fixo e de irregularidades. Deste modo, foi considerada uma componente financeira, em favor da distribuidora, de 2 milhões de Reais Brasileiros, no reajuste a ser aplicado a partir de 23 de Outubro de 2016.

Por meio da Resolução Homologatória n.º 2.158, de 18 de Outubro de 2016, a ANEEL homologou o Reajuste Tarifário anual de 2016, da EDP Bandeirante. As tarifas foram reajustadas em -23,53%, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser perceptível pelos consumidores a partir de 23 de Outubro de 2016.

Produção

O mercado de produção baseia-se predominantemente na existência de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) entre produtores e distribuidores, existindo leilões para fornecer a procura de longo prazo, o ajustamento de médio e curto prazo e um mercado diário de desvios, ou mercado "spot".

O parque de produção de electricidade do Brasil assenta maioritariamente na tecnologia hídrica. As centrais de produção de electricidade são objecto de concessão, autorização ou registo, segundo o enquadramento realizado em função do tipo de central, da potência a ser instalada e do destino da energia. Segundo o destino da energia as centrais de produção podem ser classificadas como:

- § Produtores cujo despacho de electricidade destina-se ao serviço público de distribuição;
- § Produtores independentes (assumem o risco da comercialização de electricidade com distribuidoras ou directamente com consumidores livres);
- § Auto-produtores (produção de energia para consumo próprio, podendo o excedente ser comercializado mediante uma autorização).

A garantia física de uma central de geração, definida pelo Ministério de Minas e Energia e constante do contrato de concessão ou acto de autorização, corresponde à quantidade máxima de energia que pode ser utilizada para comercialização por meio de contratos, conforme disposto no Decreto 5.163 de 2004.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Um cenário hídrico desfavorável pode prejudicar as receitas e os resultados das produtoras hidroeléctricas em função da ausência de capacidade para produzir a energia necessária de forma a cumprir as suas obrigações contratuais.

O défice de produção sistémica, por parte das hídricas nacionais vinculadas ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, implica a redução da capacidade de todas as centrais hídricas do país, através do factor conhecido como Generation Scaling Factor - GSF. Esta redução obriga essas empresas a comprarem energia no ambiente de contratação livre para cumprirem com os contratos tendo como consequência a exposição negativa no mercado de curto prazo.

Em 18 de Agosto de 2015, o Governo Federal publicou a MP n.º 688 (convertida na Lei n.º 13.203 em 8 de Dezembro de 2015), sobre a "repactuação" do risco hidrológico de produção, com o objetivo de permitir a renegociação do risco hidrológico pelos produtores hidroeléctricos participantes do MRE. A regulamentação da "repactuação" do risco hidrológico foi realizada pela ANEEL, por via da Resolução Normativa REN n.º 684, em 11 de Dezembro de 2015, com aplicação retroactiva a Janeiro de 2015, sendo que a adesão a este sistema requer a aprovação do regulador.

Para as produtoras que operam no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), está previsto o repasse das perdas com o GSF para a conta de Bandeira Tarifária, mediante pagamento de um prémio de risco. Desta forma, os produtores serão ressarcidos das perdas com GSF de 2015 por meio da isenção do pagamento do prémio de risco a partir de Janeiro de 2016, até completa compensação das perdas de 2015 conforme aprovação da ANEEL.

Para as produtoras que operam no Ambiente de Contratação Livre (ACL), haverá igualmente lugar ao pagamento de um prémio de risco, em função da aquisição de energia de reserva do sistema. O ressarcimento das perdas com o GSF de 2015 será feito mediante a extensão do contrato de concessão da empresa de produção que aderir ao acordo no ACL. A partir de 2016 a "repactuação" não isenta o produtor do custo do GSF, apenas permite mitigar parte do risco hidrológico por meio da aquisição de nova energia de reserva que vier a ser tornada disponível no sistema eléctrico.

Em 18 de Dezembro de 2015, as empresas Lajeado, Investco, Pantanal e a empresa conjuntamente controlada ECE Participações (Jari) protocolaram com a ANEEL o pedido de aprovação da "repactuação" do risco hidrológico no ACR, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2015. A EDP Brasil não procedeu à "repactuação" do risco hidrológico no ambiente ACL. De referir ainda que, em 29 de Janeiro de 2016, foram publicados os despachos que aprovaram a "repactuação" do risco hidrológico no ambiente ACR para as restantes centrais que estavam ainda sobre avaliação da EDP Brasil, nomeadamente, Santa Fé e Energest (relativamente à central hidroeléctrica de Mascarenhas). Enerpeixe e parte da energia relacionada à central hidroeléctrica de Mascarenhas não tiveram os seus pedidos aprovados para a energia adquirida no Leilão de Energia A-1. Para estes casos, Energest e Enerpeixe recorreram da decisão da ANEEL que julgou em 29 de Março de 2016 o recurso de Mascarenhas, negando o pedido. Em 17 de Maio, a ANEEL negou o recurso administrativo da Enerpeixe.

Em 23 de Setembro de 2016, a Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão e a ECE Participações protocolaram com a ANEEL o pedido de aprovação da "repactuação" do risco hidrológico no ACR, com efeitos a partir de Janeiro de 2017. Para esta última, o pedido foi referente aos 20 MW med adicionais vendidos no 15º Leilão de Energia Nova. No decorrer de Novembro e de Dezembro de 2016, foi publicado o despacho que aprovou a "repactuação" do risco hidrológico das centrais, nos termos solicitados, bem como acordados os termos de "repactuação", que formalizam a adesão do agente de produção à "repactuação" do risco hidrológico.

Distribuição

Os contratos de concessão do serviço público de distribuição de electricidade são atribuídos por licitação e estabelecem regras a respeito de tarifa, regularidade, continuidade, segurança, actualidade e qualidade dos serviços e do fornecimento prestado aos consumidores e utilizadores da rede. Definem ainda penalidades para possíveis irregularidades.

Com a publicação do Decreto n.º 8.461, de 2 de Junho de 2015, a prorrogação das concessões de distribuição de energia eléctrica englobadas na Lei n.º 12.783, de 11 de Janeiro de 2013, poderá ser por trinta anos, desde que cumpram os seguintes critérios: (i) eficiência relativa à qualidade do serviço prestado; (ii) eficiência relativa à gestão económica-financeira; (iii) racionalidade operacional e económica; e (iv) tarifários moderados.

As concessões de distribuição detidas pelo Grupo EDP - Energias do Brasil, por terem sido atribuídas após Fevereiro de 1995, data de entrada em vigor da Lei 8.987, não são abrangidas pelas alterações regulatórias. Ainda assim, estas alterações podem vir a influenciar as regras que são aplicadas às prorrogações destas concessões no futuro.

Na maioria dos Estados, principalmente nas regiões Norte e Nordeste, a área de concessão corresponde aos limites geográficos estaduais. No entanto, principalmente em São Paulo e no Rio Grande do Sul, as concessões de distribuição abrangem áreas menores que a do próprio Estado. Existe também o caso em que as áreas de concessão ultrapassam o limite geográfico do Estado-sede da empresa de distribuição.

A actividade de distribuição opera num ambiente totalmente regulado, com tarifas definidas no âmbito da regulação por incentivos ("price cap"), com uma remuneração referida à base dos activos utilizados no serviço de distribuição de energia (BRR - Base de Remuneração Regulatória). A tarifa inclui também uma parcela para cobertura dos custos operacionais estabelecida a partir de uma empresa padrão, a Empresa de referência (com custos que seriam praticados por um operador eficiente que actuasse na região da concessão). O EBITDA regulatório é constituído por duas parcelas: (i) a depreciação regulatória dos activos da BRR e (ii) a remuneração do capital prudentemente investido multiplicado pelo WACC regulatório. Por fim, as tarifas consideram também os custos de aquisição da energia, contratação do uso de transporte e os encargos sectoriais como custos repassáveis às tarifas. A parcela da tarifa que compreende a remuneração regulatória, a quota de reintegração e o valor dos custos operacionais é chamada a parcela B. Os custos de compra de energia, contratação da rede básica e encargos, compõem a parcela A das tarifas conforme estabelecido nos contratos de concessão das distribuidoras de energia.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

As tarifas são actualizadas anualmente com base na variação dos custos da parcela A e na correcção dos custos da parcela B pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) descontado dos ganhos de produtividade (factor X). O índice de reajuste é calculado de tal forma a repassar as variações dos custos não controláveis da parcela A e a parcela B corrigida. Periodicamente (em média a cada 4 anos) ocorre uma revisão tarifária, a qual resulta numa revisão global dos custos, na definição de uma nova BRR e de uma nova Empresa de Referência, com captura dos ganhos de produtividade ocorridos no período entre revisões. No início de 2010, foi assinada uma adenda aos contratos de concessão das empresas de distribuição cujo objectivo foi assegurar a neutralidade dos encargos sectoriais. Em 25 de Novembro de 2014, a ANEEL efectuou adendas aos contratos de concessão das empresas de distribuição de energia eléctrica brasileiras para reduzir incertezas relevantes quanto ao reconhecimento e à realização dos activos/passivos regulatórios e, conseqüentemente, qualificá-los como passíveis de reconhecimento nas Demonstrações Financeiras. Após o aditamento, considera-se que estavam reunidas as condições para o reconhecimento dos activos e passivos regulatórios como activos e passivos. Desta forma, em 10 de Dezembro de 2014, a EDP Brasil assinou o Quarto e Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão junto da ANEEL.

O Decreto 8.828/2016, de 4 de Agosto de 2016, eliminou a obrigação da contratação do "lastro de potência" e, conseqüentemente, as penalizações associadas ao seu eventual incumprimento. O "lastro de potência" refere-se à capacidade instalada da central que visa corresponder à procura máxima da carga. Adicionalmente, retirou a limitação da transferência de custos à tarifa quando se volta a contratar energia em volume inferior a 96% do Montante de Reposição, para os casos em que há excesso de contratos sobre a carga de fornecimento aferida no ano A-1 (Energia Existente). A exclusão do limite de transferência nas situações de sobre contratação trará mais flexibilidade às distribuidoras, podendo assim mitigar – ainda que de forma muito limitada – os efeitos da redução do volume de energia existente nos seus portefólios.

Adicionalmente, houve a revogação da obrigatoriedade da tarifa "monómia" para consumidores da baixa tensão, que permitiu a proposta de implementação de tarifa "binómia" (energia e procura), procurando incentivar a eficiência no uso das redes de distribuição e garantir a expansão e a sustentabilidade do programa de incentivo às energias renováveis e à produção localizada.

Constituindo-se numa das medidas mitigatórias ao problema da sobre contratação de energia eléctrica sentido pela maioria das distribuidoras ao longo de 2016, foram publicadas algumas resoluções normativas da ANEEL. A Resolução Normativa 711/2016 possibilitou às distribuidoras, em acordo com os agentes de produção: reduzir, adiar ou cancelar contratos de comercialização de energia no ACR (CCEARs). Há pagamento de encargo ou recebimento de bônus pela distribuidora por 3 anos, dependendo do preço do contrato, relativamente ao preço médio de compra da distribuidora.

Adicionalmente, houve um grande volume de clientes que passaram para o mercado ACL, especialmente, em virtude dos elevados custos da geração termoelectrica ocorrida entre 2014 e 2015, com impactos significativos à sobre contratação das distribuidoras. Nesse âmbito, foi publicada a Resolução Normativa 726/2016, que possibilitou a devolução de contratos aquando da passagem de clientes para os para novos contratos de comercialização de energia no ACR.

A Resolução Normativa 727/2016, por sua vez e ainda dentro do pacote de medidas adotadas pela ANEEL no que se refere à sobre contratação, aperfeiçoou o uso do "Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits de Energia Nova" (MCSD), com a possibilidade de redução contratual pelos produtores. As reduções ocorrerão do contrato mais caro para o mais barato não existindo mecanismo de encargos e bônus.

Com a publicação da Resolução Normativa 728/2016 em Junho de 2016, ocorreu a revisão da regulamentação dos fenómenos de Desequilíbrio de Tensão, Distorções Harmónicas, Flutuações de Tensão e Variações de Tensão de Curta Duração, tendo acrescentado obrigações que irão permitir a melhoria da qualidade do produto fornecido pelas distribuidoras, como a definição de limites e valor de referência para os indicadores, a obrigação de estudos de qualidade para o acesso à rede de distribuição de energia.

Em 2016, a ANEEL iniciou uma nova metodologia de fiscalização dos serviços de distribuição de energia eléctrica, focada em acções preventivas, com a utilização de inteligência analítica e técnicas de fiscalização baseada em evidências, num contexto de Regulação Responsiva. O objectivo é o desenvolvimento de Planos de Melhoria, que serão monitorizados pelo regulador.

Comercialização

Os Comercializadores de electricidade que não detenham activos eléctricos, estão autorizados a actuar exclusivamente no mercado livre (ACL), vendendo ou comprando energia em quantidade, condições e preços livremente negociados. A comercialização de energia com uma distribuidora apenas é possível através de participação nos denominados "Leilões de Ajuste das Distribuidoras", sendo negociados contratos de, no máximo, dois anos de duração e início da entrega da energia num prazo não superior a dois anos.

Bens de Domínio Público

No Brasil, os imobilizados utilizados na distribuição e comercialização de energia eléctrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da entidade reguladora (ANEEL).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Actividade no Sector das Energias Renováveis

Em Dezembro de 2007, o Grupo EDP constituiu a EDP Renováveis, S.L., sociedade de direito espanhol, com vista à concentração nesta entidade das subsidiárias do Grupo com actividade no sector das energias renováveis. Em 18 de Março de 2008, a EDP Renováveis foi convertida numa sociedade por acções (sociedade anónima).

Em 4 de Junho de 2008, foi concretizado um aumento de capital na EDP Renováveis através da subscrição pública (IPO) de 196.024.306 acções. O Grupo EDP não participou neste aumento de capital tendo, em consequência, diluído a sua participação social na EDP Renováveis de 100% para 77,53%. O aumento de capital da EDP Renováveis ascendeu a 1.566.726 milhares de Euros, dos quais 980.121 milhares de Euros correspondem ao aumento do capital social e 586.605 milhares de Euros correspondem ao prémio de emissão.

Electricidade - Renováveis

Produção

Em Dezembro de 2015, o Grupo EDP através da sua subsidiária EDP Renováveis detém as participações na EDP Renewables Europe, S.L. (EDPR EU, anteriormente denominada por Nuevas Energias del Occidente, S.L.), na EDP Renewables North America, LLC. (EDPR NA anteriormente denominada Horizon Wind Energy LLC.) e EDP Renováveis Brasil, S.A., que operam no sector das energias renováveis na Europa, nos Estados Unidos da América e no Brasil, respectivamente.

A actividade da EDPR EU é desenvolvida através de participações detidas em subsidiárias localizadas em Portugal, Espanha, França, Bélgica, Polónia, Roménia, Itália e Reino Unido. As principais subsidiárias são: a EDP Renováveis Portugal, a EDP Renewables España, a EDP Renewables France, EDP Renewables Belgium, a EDP Renewables Polska, a EDP Renewables Romania, EDP Renewables Italia e a EDPR UK Limited. A 31 de Dezembro de 2016 os mercados geográficos de Espanha e Portugal são os mercados geográficos com maior significado nas operações da EDP Renováveis Europa.

O Grupo adquiriu em Julho de 2007, à Goldman Sachs, 100% do capital social da EDPR NA, empresa cuja actividade consiste no desenvolvimento, gestão e operação de parques eólicos nos Estados Unidos da América. A EDPR NA detém um conjunto de parques eólicos em exploração e um conjunto de projectos de instalação de parques eólicos que se encontram em fase de desenvolvimento.

Enquadramento regulatório das actividades em Espanha

Em 12 de Julho de 2013, o Conselho Espanhol de Ministros aprovou a reforma do mercado de energia, cujo objectivo é acabar com o défice tarifário espanhol. A reforma foi posteriormente implementada por uma nova Lei do Sector Energético, um Decreto-Lei, oito Decretos Reais e três portarias.

Como parte desta reforma energética, o RD-L 9/2013 foi aprovado em Julho de 2013. O propósito deste RD-L era adoptar uma serie de medidas que permitam a sustentabilidade do sector eléctrico. Antes do RD-L 9/2013, as produtoras renováveis beneficiavam de um regime tarifário regulado onde a electricidade renovável poderia ser vendida a uma tarifa regulada ou ao preço do mercado grossista espanhol acrescido de um prémio variável.

De acordo com o enquadramento regulatório de 2013, as instalações de energia renovável têm o direito de vender a electricidade que geram para o mercado grossista espanhol e, durante as respectivas vidas regulamentares, recebem pagamentos adicionais por MW instalado do sistema eléctrico espanhol através da "Comisión Nacional de Mercados Y la Competencia (CNMC)". Esse sistema regulatório pretende permitir que cada parque eólico padrão alcance uma taxa de retorno antes de impostos (fixada em 7,398% até 2019) ao longo de sua vida regulatória. Este rendimento foi determinado por referência à obrigação de 10 anos do governo espanhol, acrescida de um spread de 300 pontos base.

No sector eólico, o Decreto-Lei 413/2014 confirmou que os parques eólicos em operação em 2003 (e antes) não recebem qualquer incentivo adicional, enquanto que o incentivo para o resto dos parques eólicos será calculado de modo a alcançar 7,398% de retorno antes de impostos. Mais de 1.300 tipos possíveis de instalações renováveis ("instalações padrão") estão incluídos no DL, 23 correspondem a parques eólicos com mais de 5 MW classificados no ano da primeira operação (de 1994 a 2016).

Em Outubro de 2015, o Governo aprovou o Real Decreto 947/2015 e uma portaria cujo objectivo é permitir a instalação de nova capacidade de energia renovável através de leilões competitivos.

A 14 de Janeiro de 2016 foi realizado o primeiro leilão de capacidade para as energias renováveis. O leilão foi projectado para que o esquema de remuneração fosse semelhante ao que se aplica às instalações actuais (RD 413/2014). Na sequência deste enquadramento, os participantes do concurso foram convidados a licitar sobre o parâmetro "investimento inicial" (CAPEX), que, em seguida, ao ser considerado na fórmula definida pelo RD 413/2014, determina o "RINV" (prémio de investimento) que acabará por ser atribuído.

As empresas licitaram para construir 500 MW de energia eólica e 200 MW de centrais de biomassa. O leilão foi muito competitivo, cerca de 5 vezes mais do que a oferta para a energia eólica "onshore", atribuindo contratos sem qualquer incentivo, isto é, 100% de desconto ao preço inicial. Ao Grupo EDPR foram atribuídos 93 MW de energia eólica (ver nota 49).

Em 2016, o Governo Espanhol anunciou que iria realizar um novo leilão de capacidade renovável nos primeiros meses de 2017, depois de apresentar à CNMC um projecto de pacote legislativo para articular o processo.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Embora as regras de leilão estejam em linha com as anteriores, haverá algumas diferenças. Por exemplo, o leilão será tecnologicamente neutro, o que significa que projetos baseados em diferentes tecnologias de energia renovável, como energia eólica, solar e biomassa, poderão competir pelos contratos. O leilão também incluirá mecanismos de controlo e exigências de garantia que assegurem a execução e conclusão dos projetos vencedores. Os projectos deverão estar concluídos até Dezembro de 2019, a fim de contribuir para o cumprimento da meta espanhola para 2020 (20% da sua energia proveniente de fontes renováveis).

Enquadramento regulatório das actividades em Portugal

As bases gerais aplicáveis à produção de energia eléctrica com base em recursos renováveis são actualmente estabelecidas pelo Decreto-Lei 189/88 de 27 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei 168/99 de 18 de Maio, o Decreto-Lei 312/2001 de 10 de Dezembro e o Decreto-Lei 339-C/2001, de 29 de Dezembro. Adicionalmente, é o Decreto-Lei 33-A/2005, de 16 de Fevereiro de 2005 ("DL 33-A/2005"), que estabelece a fórmula de remuneração aplicável à energia produzida por fontes renováveis.

A 28 de Fevereiro de 2013, o Governo Português publicou o Decreto-Lei 35/2013 que preserva a estabilidade legal dos actuais contratos (Decreto-Lei 33-A/2005) e protege os investimentos realizados pelos produtores eólicos na economia portuguesa. Os produtores eólicos poderão efectuar um investimento voluntário para obterem uma maior estabilidade remuneratória através da adesão a um novo esquema tarifário para o período após os actuais 15 anos definidos por lei. O valor total de investimento será utilizado para reduzir os custos gerais do sistema eléctrico português. Com o objectivo de maximizar a adesão dos promotores eólicos à extensão do período remuneratório, o Governo propôs aos promotores a possibilidade de optar por um de quatro regimes, que incluem as seguintes condições: (i) diferentes preços máximos ("Cap") e mínimos ("Floor"); (ii) diferentes durações no que respeita ao novo esquema tarifário após o período inicial de 15 anos; e consequentemente (iii) diferentes níveis de investimento (por MW) para aderir ao esquema tarifário eleito. A EDPR optou por uma prorrogação de 7 anos com a tarifa definida como o preço médio de mercado dos doze meses anteriores, com um "floor" de 74€/MWh e um "cap" de 98€/MWh actualizados de acordo com a inflação de 2021 em diante, em troca de um pagamento de 5.800€/MW de 2013 a 2020.

Enquadramento regulatório das actividades nos Estados Unidos da América

O Governo Federal dos Estados Unidos e vários Governos Estaduais têm vindo a implementar políticas destinadas a promover as energias renováveis, particularmente a energia eólica. O principal programa de incentivo federal para as energias renováveis é o "Production Tax Credit" (PTC) criado pelo Congresso dos Estados Unidos como parte de EPACT 1992. Adicionalmente, diversos Estados aprovaram a legislação, particularmente sob a forma de "Renewable Portfolio Standards" ("RPS"), que estabelece que a aquisição de uma determinada percentagem de energia consumida seja proveniente de fontes renováveis. Esta legislação é semelhante à Directiva Comunitária relativa à utilização de Energia Renovável.

O programa "American Recovery and Investment Act" para o ano de 2009 prevê diversas medidas de desenvolvimento da produção de energia eólica através de benefícios fiscais e outras políticas de incentivo, nomeadamente (i) a extensão de três anos do "PTC" até 2012 e (ii) uma opção para eleger 30% do "Investment Tax Credit" ("ITC") que possa substituir o "PTC" ao longo do período da extensão. Este "ITC" permite que as empresas recebam 30% do montante investido nos projectos ("cash grant") que entraram em funcionamento ou cujo início da construção tenha ocorrido em 2009 e 2010. Em Dezembro de 2010, o "Tax Relief, Unemployment, Insurance and Reauthorization, and Job Creation Act" de 2010 foi aprovado e inclui um período de 1 ano de extensão dos "ITC", que permite às empresas do sector receber 30% do montante investido em projectos com início de construção até Dezembro de 2011 desde que iniciem a sua operação até Dezembro de 2012.

A 1 de Janeiro de 2013, o Congresso dos Estados Unidos da América aprovou a lei "The American Taxpayer Relief Act" que contém a extensão do "Production Tax Credit" (PTC) para a energia eólica, incluindo a possibilidade de um crédito fiscal de incentivo ao investimento de 30% em alternativa ao PTC. O Congresso determinou ainda a data limite de 31 de Dezembro de 2013 para a expiração destes incentivos, alterou os critérios de elegibilidade (os projectos serão elegíveis caso estejam em construção até ao final da data limite) e incluiu um bónus de depreciação para os novos equipamentos em serviço que permite a depreciação de uma maior percentagem do custo do projecto (menos 50% do "Investment Tax Credit"(ITC)) no ano em que ele é colocado em serviço. Este bónus para a depreciação foi de 100% em 2011 e 50% em 2012.

A 16 de Dezembro de 2014, o Congresso dos Estados Unidos da América aprovou a lei "Tax Increase Prevention Act of 2014" que contém a extensão do "Production Tax Credit" (PTC) para a energia eólica, incluindo a possibilidade de um crédito fiscal de incentivo ao investimento de 30% em alternativa ao PTC. O Congresso determinou ainda a data limite de 31 de Dezembro de 2014 para a expiração destes incentivos, e manteve os critérios de elegibilidade (os projectos serão elegíveis caso estejam em construção até ao final de 2014).

Em 15 de Dezembro de 2015, o Congresso dos EUA aprovou a Lei "Consolidated Appropriations Act of 2016", que incluiu uma extensão do PTC para a energia eólica, bem como a possibilidade de um crédito fiscal de investimento de 30% em vez do PTC. As empresas tinham até o final de 2016 para iniciar a construção de novos parques eólicos para se qualificar para 10 anos de créditos fiscais de produção ao nível máximo. O Congresso introduziu a eliminação progressiva para projectos que começam a sua construção depois de 2016 e antes de 2020. Estes projectos ainda vão beneficiar de créditos fiscais de produção, mas em níveis mais reduzidos. Os níveis são de 80% para os projectos com início de construção em 2017; 60% em 2018; e 40% em 2019. As empresas cujos projetos que começam a sua construção antes de 2020 podem optar por reivindicar créditos fiscais de 30% do valor do investimento em vez de créditos fiscais de produção, sujeitos a uma eliminação progressiva. A eliminação progressiva reduz o valor do crédito fiscal ao investimento de 30% para 24% em 2017; 18% em 2018; e 12% em 2019. Nem a produção de créditos fiscais, nem os créditos fiscais ao investimento são permitidos para projectos eólicos que iniciam a sua construção em 2020 ou posteriormente.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

A Lei "Consolidated Appropriations Act of 2016" também estendeu o Investment Tax Credit (ITC) para projectos de energia solar. Os projectos de energia solar que estão em construção até o final de 2019 poderão obter o ITC em 30%. O crédito fiscal é reduzido para 26% para os projectos com início de construção em 2020; e em 22% para os projectos com início de construção em 2021. O crédito fiscal cai para um nível permanente de 10% para projectos que comecem a sua construção em 2022 ou posteriormente, ou que comecem a sua construção antes de 2022, mas que entrarão em exploração em 2024 ou mais tarde. Os projectos devem entrar em exploração no final de 2023 para obterem um crédito fiscal acima de 10%.

Em 9 de Fevereiro de 2016, o Supremo Tribunal dos Estados Unidos suspendeu a implementação do Plano de Energia Limpa (CPP) anunciado pela Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos (EPA) a 3 de Agosto de 2015, a regra para reduzir a poluição de carbono das centrais existentes está em revisão judicial. Até o final do ano de 2016, o processo de revisão judicial ainda continua em tribunal.

Adicionalmente, a 5 de Maio de 2016, a Receita Federal dos Estados Unidos emitiu orientações que os parques eólicos têm quatro anos desde o início da sua construção até ser colocado em serviço para se qualificar para os "Production Tax Credit" (PTC). Como resultado, os projetos que começam a sua construção antes do final do ano de 2019 e são colocados em serviço antes do final de 2023 serão elegíveis para o PTC. A IRS também inclui uma disposição que permite garantir o PTC se 5% dos componentes de capital de um projecto por valor em dólar são seguros em um determinado ano e a sua construção é concluída dentro de 4 anos. Assim, 5% do Capex em 2016 de um determinado projeto, será qualificado para 100% do PTC se a construção for concluída até o final de 2020.

Enquadramento regulatório das actividades na Polónia

A 19 de Fevereiro de 2016 o partido PiS MPs propôs um projecto lei sobre investimentos relacionados com o vento, nomeadamente no que respeita à localização, construção e exploração de parques eólicos, chamado Wind Turbine Investment Act. Depois de um longo processo de aprovação em que o sector das energias renováveis conseguiu introduzir algumas alterações ao projecto inicial, a lei foi finalmente aprovada e publicada no Diário Oficial Polaco em Junho de 2016. As principais medidas da nova lei incluem restrições de distância mínima para outros parques eólicos e o aumento da carga fiscal imobiliária.

Por outro lado, e na sequência do atraso de implementação do Capítulo 4 do RES Act introduzido no final de Dezembro de 2015, o governo PiS apresentou ao parlamento Polaco no início de Maio de 2016 uma proposta de alteração mais abrangente através da Lei RES. Depois de ter passado pelo habitual processo de avaliação parlamentar, as alterações foram finalmente aprovadas e publicadas no final de Junho, em linha com as intenções do Capítulo 4, em vigor desde 1 de Julho de 2016. Embora mantendo as bases do novo sistema de leilão introduzido pelo RES 2015 Act, estas novas alterações introduziram também algumas mudanças (nomeadamente a introdução de "technology baskets" para futuros leilões e melhorias no tratamento das tecnologias de biomassa, biogás e combustão).

Em Outubro de 2016, o Governo Polaco publicou a portaria que detalha o montante e valor da energia a ser leiloada em 2016. A energia eólica não foi incluída entre as tecnologias autorizadas a participar (excepto instalações abaixo de 1 MW). O leilão foi realizado a 30 de Dezembro de 2016.

A 23 de Novembro de 2016, o Governo Polaco divulgou uma versão provisória da portaria que irá detalhar a quantidade e o valor da energia a ser leiloada em 2017. Esta versão destaca que as fontes renováveis base (biomassa e biogás) continuam a ser relevantes para o Governo, sendo que 50% do total de 2017, será para estas tecnologias. Os parques eólicos "onshore" poderão competir neste leilão. O montante pode ascender a 150 MW sendo provável que a energia eólica e a fotovoltaica vão competir pelo mesmo orçamento.

Enquadramento regulatório das actividades na França

Em 15 de Abril de 2016, o "Conseil d'État" Francês publicou uma decisão que ordenou ao governo a devolução dos juros que a tarifa "feed-in" gerou entre 2008 e 2014. Esta decisão baseia-se no facto do Governo francês não ter notificado a Ordem Ministerial da Comissão Europeia sobre a aprovação desta tarifa.

Em Dezembro de 2016, foi lançado o Contrato por Diferença (CfD) que substitui a remuneração através da tarifa (feed-in tariff), para os parques eólicos que solicitaram PPA em 2016. De acordo com o decreto, o preço de exercício seria igual ao valor da remuneração actual (taxa de juro semelhante, indexação e ajustamento após o ano 10), acrescida de uma comissão de gestão para compensar os custos de compensação (2,8 €/MWh). O preço de referência do mercado será o preço médio ponderado de produção da pool, utilizando um perfil de produção representativo da indústria eólica em França. A liquidação seria feita mensalmente.

O Governo Francês também divulgou um projeto de decreto para os CfDs de 2017 para os parques eólicos abaixo de 6 turbinas. De acordo com o projecto, o mandato do CfD será alargado para 20 anos (em vez de 15 anos), sendo o preço de exercício 72€/MWh (mais a taxa de gestão). O projecto também inclui uma limitação da quantidade de energia a ser remunerada sob o preço de exercício CfD. Os grandes parques eólicos receberão CfDs através de concursos.

Adicionalmente, a 24 de Abril de 2016, o Governo francês aprovou o chamado "Programmation pluriannuelle des Investissements" (PPI), cujo objectivo é estabelecer objectivos para as diferentes fontes renováveis por tecnologia, a fim de alcançar os objectivos da "Loi de transition énergétique" (decreto-lei destinado a definir a política energética e climática de longo prazo da França, formalmente aprovado em Agosto de 2015). A PPI define objectivos de capacidade para as energias renováveis a curto (2018) e a médio prazo (2023) e inclui também um calendário provisório dos próximos leilões de energia renovável a serem lançados entre 2016 e 2019.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

2. Políticas Contabilísticas

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais da EDP - Energias de Portugal, S.A., agora apresentadas, reflectem os resultados das operações das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas "joint ventures" e associadas, para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais (referidas como "demonstrações financeiras") foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A., no dia 2 de Março de 2017 e são expressas em milhares de Euros, arredondado ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras individuais da EDP, S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas e individuais do Grupo EDP, para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adoptadas pela U.E. até 31 de Dezembro de 2016.

Tal como descrito na nota 49, o Grupo adoptou na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2016, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2016. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, descritas nessa nota, foram adoptadas em conformidade. As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor, e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na nota 49.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os activos não correntes detidos para venda e os grupos de activos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

Nos termos definidos pela IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais, caso o preço de aquisição inicial dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos ("Purchase price allocations") seja identificado como provisório deverá a entidade adquirente, no período de 12 meses subsequente à operação de concentração de actividades empresariais, efectuar a alocação do preço de aquisição dos justos valores dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos. Estes ajustamentos com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo reflectido o respectivo efeito nas rubricas da demonstração da posição financeira, com referência à data de realização da operação de concentração de actividades empresariais.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

Alteração em linha apresentada na Demonstração da Posição Financeira Consolidada

Com referência a 31 de Dezembro de 2016, o Grupo EDP incluiu em "Devedores e outros activos de actividades comerciais", a anterior linha de "Clientes". Para efeitos de comparabilidade, foi efectuada a devida alteração no período homólogo apresentado.

b) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais, agora apresentadas, reflectem os activos, passivos e resultados da EDP, S.A. e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo EDP), e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo por via das participações financeiras em "joint ventures" e associadas.

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) foram aplicadas prospectivamente.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Entidades onde o Grupo exerce controlo

As participações financeiras em empresas em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

Presume-se a existência de controlo quando o Grupo está exposto, ou tem o direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando as perdas acumuladas atribuíveis aos interesses não controláveis excediam o seu interesse no capital próprio dessa entidade, o excesso era atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que fossem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente eram reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses não controláveis anteriormente absorvidas pelo Grupo fossem recuperadas. Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses não controláveis nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses não controláveis negativos.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por fases ("step acquisition") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente detida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do "goodwill". No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados, assim como o ganho ou perda resultante dessa alienação.

Entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros

O Grupo EDP classifica um acordo como acordo conjunto quando a partilha de controlo é estabelecida contratualmente. O controlo conjunto existe quando há o consentimento unânime entre as partes na tomada de decisões sobre as actividades relevantes, ou seja, aquelas que afectam significativamente os benefícios económicos resultantes do acordo.

Após determinar a existência de controlo conjunto, os acordos conjuntos são classificados como operação conjunta ou como "joint venture".

Uma operação conjunta é uma operação na qual as partes controladoras em conjunto, denominadas como operadores em conjunto, têm direitos sobre os activos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo, pelo que os activos e passivos subjacentes (e os respectivos custos e proveitos) são reconhecidos e mensurados de acordo com as IFRSs aplicáveis.

Por sua vez uma "joint venture" é uma operação por meio da qual as partes controladoras em conjunto, conhecidas como "joint ventures", têm direitos sobre os activos líquidos (net assets) pelo que estas participações financeiras são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros, incluídas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

Entidades onde o Grupo exerce influência significativa

Os investimentos financeiros em empresas associadas são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce influência significativa, incluídas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Contabilização, em base individual, das participações financeiras em subsidiárias e associadas

Em base individual, os investimentos em participações financeiras subsidiárias e associadas que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como activos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - "Goodwill"

Na sequência da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), efectuada com referência a 1 de Janeiro de 2004 e conforme permitido pela IFRS 1 - Adopção pela Primeira Vez das IFRS, o Grupo optou por manter o "goodwill" resultante de concentrações de actividades empresariais, ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de Dezembro de 2009.

Após 1 de Janeiro de 2010, o registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser directamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

Após 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP tem a possibilidade de reconhecer os interesses não controláveis ao justo valor ou ao custo de aquisição, o que implica que poderá reconhecer nas suas demonstrações financeiras a totalidade do "goodwill", incluindo a parcela que é atribuível aos interesses não controláveis, por contrapartida dos interesses não controláveis, caso opte pela primeira opção. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor de aquisição e o justo valor total ou proporcional da situação patrimonial adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o "goodwill" apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do período em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do período. O valor recuperável é determinado com base no valor de uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal do dinheiro e os riscos de negócio.

Até 31 de Dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis podendo as alterações posteriores ser registadas por contrapartida de "goodwill". Após 1 de Janeiro de 2010, o "goodwill" não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados.

Aquisição e diluição de interesses não controláveis

Até 31 de Dezembro de 2009, nas aquisições de interesses não controláveis, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos foram registadas por contrapartida de "goodwill". As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses não controláveis adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de "goodwill". O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderia ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade era actualizado por contrapartida de "goodwill" e o efeito financeiro do desonto ("unwinding") dessa responsabilidade era registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de Dezembro de 2009.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que ocorresse perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do "goodwill" relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorre quando a percentagem de participação numa subsidiária diminui sem que o Grupo tenha alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participa proporcionalmente no aumento de capital de uma subsidiária. Até 31 de Dezembro de 2009, o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária, na sequência de uma alienação ou aumento de capital, nos resultados do período.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Após 1 de Janeiro de 2010, nas aquisições (diluições) de interesses não controláveis sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos são registadas por contrapartida de reservas. As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é igualmente registado por contrapartida de resultados.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de balanço, por contrapartida de reservas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do período, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

Saldos e transacções eliminados na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

Concentração de actividades empresariais alcançada por fases

No caso de uma concentração de actividades empresariais alcançada por fases, na data da obtenção de controlo, o excesso do total (i) da contraprestação transferida, (ii) do valor de interesses não controláveis reconhecidos na adquirida e (iii) do justo valor da participação anteriormente detida no negócio adquirido; sobre o valor líquido dos activos identificáveis e dos passivos assumidos, é reconhecido como "goodwill".

Se for o caso, a diferença negativa do total da contraprestação transferida, do montante de interesses não controláveis reconhecidos na adquirida, do justo valor da participação anteriormente detida no negócio adquirido; sobre o valor líquido dos activos identificáveis e dos passivos assumidos, é reconhecido na demonstração dos resultados. O Grupo reconhece a diferença entre o justo valor da participação anteriormente detida na empresa adquirida e o seu valor contabilístico no resultado consolidado em Outros proveitos. Adicionalmente, o Grupo EDP reclassifica os valores diferidos na demonstração do rendimento integral, relativos à participação anteriormente detida, para a demonstração dos resultados ou para reservas consolidadas, de acordo com sua natureza.

c) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, se disponível, ou a cotações indicadas por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado, as quais são confrontadas em cada data de reporte, com cotações de mercado disponíveis em plataformas de informação financeira.

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, risco cambial e risco de preço resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IAS 39 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- (i) À data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e é determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro;
- (v) Em relação à cobertura de uma transacção futura, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do risco coberto do activo, passivo ou grupo de activos e passivos. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados até à maturidade do item coberto.

Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam como de cobertura de fluxos de caixa são reconhecidas por contrapartida de reservas.

Os valores acumulados em reservas são reclassificados para resultados do período nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em reservas mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura ocorra. Quando já não é expectável que a transacção futura ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de reservas são reconhecidos imediatamente em resultados.

Cobertura de activos líquidos ("Net investment")

O modelo de cobertura de activos líquidos é aplicado, em base consolidada, a investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira ou derivados cambiais contratados. A parte inefectiva da relação de cobertura é registada em resultados do período.

Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento líquido e à respectiva operação de cobertura registada em capitais próprios são transferidas para resultados do período no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e testes prospectivos e retrospectivos, quando aplicável, em cada data de balanço, de modo a demonstrar a sua efectividade mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

e) Outros activos financeiros

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo e (ii) os outros activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado ou (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Activos financeiros detidos até à maturidade

Os activos financeiros detidos até à maturidade são activos financeiros não derivados com uma remuneração fixa ou determinável e maturidade fixa, que o Grupo tem intenção e capacidade de manter até à sua maturidade.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de activos financeiros são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses activos financeiros.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto para activos financeiros ao justo valor através dos resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos nos resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através dos resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor. No entanto, as respectivas variações são reconhecidas directamente em capital próprio, até que os activos financeiros sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade. Quando tal ocorre, o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em capital próprio é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são igualmente reconhecidas em reservas, no caso de acções, e nos resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, bem como os dividendos recebidos, são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de oferta de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando: (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

Os restantes activos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

Transferências entre categorias

O Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros ao justo valor através dos resultados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, incluindo qualquer imparidade resultante de um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medida de forma fiável.

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou uma redução de valor significativa na sua cotação e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas de justo valor, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor à data do balanço deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida nos resultados, é transferida para resultados.

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do período até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade. No caso de instrumentos de capital, a perda por imparidade não é revertida e qualquer evento subsequente que resulte no aumento do justo valor é reconhecido em reservas de justo valor.

f) Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados: (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva. Todos os passivos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado, com excepção dos passivos financeiros alvo de coberturas de "fair value hedge", os quais são reavaliados a valor de mercado na componente do risco que está a ser coberto.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As acções preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e detidas por terceiros são registadas como interesses não controláveis.

h) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com as IFRS.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos períodos.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
- Produção Hidroeléctrica	30 a 75
- Produção Termoeléctrica	25 a 45
- Produção Renováveis	30
- Distribuição de electricidade	10 a 40
- Outro equipamento básico	4 a 25
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	2 a 16
Outros activos fixos tangíveis	3 a 50

Nos termos previstos pelas IFRS, a estimativa das vidas úteis dos activos deve ser revista se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos activos diferirem das estimativas anteriores. As alterações que decorram nomeadamente nas depreciações do período, são contabilizadas de forma prospectiva.

No final de Dezembro de 2016, o Grupo EDP Renováveis procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos de geração eólica de 25 para 30 anos (ver nota 3).

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis

Os juros de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos activos.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como proveitos diferidos, na rubrica de passivos não correntes quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um activo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Comparticipações de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Novembro de 2008, a Interpretação IFRIC 18 - Transferências de activos de clientes. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 27 de Novembro de 2009, sendo aplicável para os períodos com início após 31 de Outubro de 2009. No caso do Grupo EDP, o primeiro período após a data de entrada em vigor desta interpretação foi o período de 2010.

A IFRIC 18 é aplicável a acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de energia. Esta interpretação vem clarificar:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos;
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo adoptou esta interpretação para as participações recebidas dos clientes, reconhecendo os activos recebidos pelo custo estimado de construção por contrapartida de proveitos operacionais. Os activos são amortizados pela sua vida útil.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

i) Activos intangíveis

Os activos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Aquisição e desenvolvimento de software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efectuados pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um período, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

Direitos de concessão na distribuição de electricidade e gás

Os direitos de concessão na distribuição de electricidade no Brasil e os direitos de concessão relativos à distribuição de gás em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil das concessões, não excedendo respectivamente os 30 e os 40 anos.

Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico, em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, a qual actualmente não ultrapassa os 47 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estas ocorrem nas suas diferentes subsidiárias.

A política contabilística relativa aos activos intangíveis afectos a concessões no âmbito da IFRIC 12 é descrita na nota 2aa), actividades de concessão do Grupo.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

j) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados nos custos dos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados na demonstração da posição financeira como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Determinação se um Acordo contém uma Locação

Na sequência da emissão pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) da interpretação IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, aplicável com referência a 1 de Janeiro de 2006, os acordos existentes, que compreendem transacções que embora não assumam a forma de uma locação transmitem o direito de uso de um activo em retorno de um pagamento e sempre que em substância cumprem com os requisitos definidos pela referida interpretação foram registados como locações.

k) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objectivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

As amortizações relativas à propriedade de investimento são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado (entre os 8 e os 50 anos).

l) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

As licenças de CO2 detidas pelo Grupo com o objectivo de serem negociadas em mercado são registadas como inventário e são valorizadas ao preço de mercado no final de cada período por contrapartida de resultados.

m) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas na demonstração da posição financeira deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

n) Benefícios aos empregados

Pensões

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade e pensões de reforma antecipada.

Planos de benefícios definidos

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é assegurado por (i) um fundo de pensões fechado gerido por entidade externa, no que se refere às responsabilidades com prestações de reforma complementares ao Sistema de Segurança Social (nomeadamente reformas e reformas antecipadas), e (ii) por provisão específica complementar, reconhecida na demonstração da posição financeira das empresas do Grupo EDP. Os benefícios são, regra geral, apurados e atribuídos através da conjugação de um ou mais factores, como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição base relevante (salário pensionável).

No Brasil, a Bandeirante e a Escelsa dispõem de planos de benefícios definidos geridos por entidade fechada de previdência complementar externa ao Grupo EDP, com vista a fazer face a responsabilidades com situações de reforma e reforma antecipada, de acordo com factores como a idade, os anos de serviço e a retribuição base relevante.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais resultantes: (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados; e (ii) das alterações de pressupostos actuariais são reconhecidos em reservas.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) ou alterações de plano são reconhecidos nos resultados quando incorrido.

O Grupo reconhece em resultados operacionais, na sua demonstração dos resultados, os custos com serviço corrente e com serviços passados. O juro líquido sobre o passivo (activo) líquido de benefícios definidos é reconhecido como resultado financeiro.

Os activos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 - IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

Planos de contribuição definida

Em Portugal, Espanha e no Brasil, algumas empresas do Grupo dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos Sistemas de Segurança Social, do tipo contribuição definida, efectuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos, calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano. Estas contribuições consistem numa percentagem da remuneração fixa e variável auferida pelos empregados incluídos no plano e são contabilizadas como custo no período em que são devidas.

Outros benefícios concedidos

Planos de cuidados médicos

Algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios no âmbito dos quais os colaboradores e familiares directos elegíveis beneficiam de condições favoráveis em serviços de assistência médica e cuidados de saúde, as quais se manifestam da seguinte forma:

- No que respeita às empresas do Grupo EDP em Portugal, pela prestação de cuidados médicos complementares aos prestados no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, os quais são assegurados através de infraestruturas detidas e geridas internamente;
- No que respeita às empresas do Grupo EDP no Brasil, pela comparticipação em despesas médicas e de saúde elegíveis, asseguradas por uma rede externa convencionada.

Estes planos de cuidados médicos são classificados como planos de benefícios definidos.

Em Portugal, o plano de cuidados médicos é assegurado por (i) um fundo gerido por entidade externa constituído em Dezembro de 2016 e (ii) por provisão específica complementar, reconhecida na demonstração da posição financeira das empresas do Grupo EDP.

No Brasil, as responsabilidades estão cobertas por provisões registadas na demonstração da posição financeira das empresas do Grupo EDP.

O reconhecimento e a mensuração das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

Outros

Adicionalmente, o Grupo EDP concede outros benefícios, suportando encargos decorrentes de responsabilidades com complementos de pensões por invalidez, de subsídio de morte, de sobrevivência, de seguro de vida, prémios de antiguidade e de passagem à reforma, desconto na tarifa de energia eléctrica e de gás, entre outros.

O detalhe dos benefícios incluídos em cada Plano para Portugal e Brasil podem ser consultados no Acordo Colectivo de Trabalho da EDP, publicado no Boletim de Trabalho de 8 de Outubro de 2014 e no site da entidade gestora dos planos Enerprev (www.enerprev.com.br), respectivamente.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

o) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva; (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva no final da vida útil dos activos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros electroprodutores para fazer face às respectivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos onde estes se encontram. Estas provisões são calculadas, com base na estimativa das respectivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses activos.

Considerando que, no final de Dezembro de 2016, o Grupo EDP Renováveis procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos de geração eólica (parques eólicos) de 25 para 30 anos (ver notas 2 h e 3), o número de anos de capitalização da provisão para desmantelamento e descomissionamento foi alterado para 30 anos, com efeitos a Dezembro de 2016.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida em resultados.

p) Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos períodos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito do Grupo EDP é essencialmente gerado pelas actividades de produção de electricidade e distribuição e comercialização de energia (electricidade e gás).

O rédito associado à venda de energia e acessos às redes de distribuição de energia é mensurado ao justo valor da retribuição recebida ou a receber, líquida de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

O reconhecimento do rédito ocorre quando são transferidos para o comprador todos os riscos e vantagens significativos da propriedade, a entidade não retenha envolvimento continuado num grau geralmente associado com a posse e o controlo efectivo dos bens vendidos, a quantia de rédito possa ser mensurada com fiabilidade, seja provável a existência de benefícios económicos associados à transacção para a entidade que vende e os custos incorridos ou a incorrer referentes à transacção possam ser mensurados com fiabilidade.

O momento em que ocorre a transferência de riscos e vantagens significativos varia de acordo com as actividades desenvolvidas pelo Grupo.

Relativamente à **produção de electricidade**, essa transferência ocorre quando a energia é produzida e injectada nas redes de transporte/distribuição. A electricidade produzida é vendida em mercado ou através da realização de contratos de médio/longo prazo de compra e venda de energia.

A **distribuição de energia** é uma actividade sujeita a regulação, sendo remunerada via tarifas definidas pela Entidade Reguladora de cada país (ERSE no caso de Portugal; CNE no caso de Espanha e ANEEL no caso do Brasil).

Em Portugal e Espanha, o rédito resulta essencialmente da venda de acessos às redes de distribuição, bem como da recuperação, junto dos comercializadores, dos custos associados à prossecução da actividade de gestão global do sistema. No Brasil, o rédito resulta da venda de electricidade a consumidores no mercado regulado com base na tarifa definida pela ANEEL, em que se incluem as tarifas do uso do sistema de distribuição e de transmissão, entre outras componentes. Em Portugal e no Brasil, estas actividades encontram-se sujeitas à atribuição de concessões (ver alínea aa)).

A **comercialização de energia** é realizada em mercado livre e em mercado regulado. No mercado livre, o rédito reconhecido tem por base a realização de acordos comerciais. No mercado regulado, o rédito reconhecido tem por base as tarifas definidas pela Entidade Reguladora de cada país.

O reconhecimento do rédito incorpora duas vertentes: (i) vendas de energia facturadas com base em contagens reais de consumo e/ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor; e (ii) estimativas de energia fornecida e não facturada (energia em contadores). As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

Adicionalmente, importa referir que nas actividades de distribuição e comercialização de energia existe um mecanismo de ajustamento tarifário através do qual são reconhecidos nos períodos os ganhos ou perdas verificados num determinado ano, que são recuperados por via das tarifas de anos futuros – Desvios Tarifários (ver alínea x)).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

O reconhecimento do rédito relativo a **prestação de serviços** tem por base a percentagem de acabamento da transacção à data de reporte. Este ocorre quando a quantia de rédito possa ser mensurada com fiabilidade, seja provável a existência de benefícios económicos associados à transacção para a entidade que vende, a percentagem de acabamento da transacção à data de reporte possa ser mensurada com fiabilidade e os custos incorridos com a transacção e os custos a incorrer para concluir a transacção possam ser mensurados com fiabilidade. Sempre que não seja possível estimar com fiabilidade o desfecho de uma transacção que envolva a prestação de serviços, o rédito é apenas reconhecido na medida em que sejam recuperáveis os gastos reconhecidos.

q) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos períodos. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Os resultados financeiros incluem ainda as perdas por imparidade relativas aos activos financeiros disponíveis para venda.

r) Impostos sobre os lucros

Os impostos sobre os lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do "goodwill" não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, o Grupo procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que:

- (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes;
- (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

s) Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos accionistas da EDP, S.A. pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o período, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo e pela EDP, S.A., respectivamente.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

t) Programa de remuneração com acções

O programa de remuneração com opções sobre acções ("stock options") permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções da empresa-mãe. O preço de exercício das opções é calculado com base no preço de mercado das acções na data de atribuição do benefício.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição ("grant date"), é reconhecido nos resultados por contrapartida de capitais próprios, durante o período em que o colaborador adquire o direito de exercer ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efectuará a aquisição das acções no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

Os accionistas da EDP Brasil procederam à estruturação e implementação de uma Política de Remuneração com Base em Acções, cujo início ocorreu em Junho 2016. A referida política engloba dois tipos de programas a atribuir a determinados colaboradores (programa de incentivo e programa de retenção), estando os beneficiários elegíveis e requisitos de atribuição subordinados às condições estabelecidas.

u) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através da venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é altamente provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é altamente provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu valor contabilístico e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

v) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo, de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração de valor e convertíveis em caixa, e também os depósitos cativos relativos a parcerias institucionais nos EUA, que visam fazer face a despesas com os custos de construção dos projectos.

w) Relato por segmento operacional

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho;
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

x) Desvios tarifários

Nas actividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios tarifários registados nas demonstrações financeiras do Grupo EDP correspondem à diferença entre os valores efectivamente facturados pelas empresas reguladas em Portugal (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em Dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 165/2008 de 21 de Agosto veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector da electricidade à recuperação dos desvios tarifários enquadrando-os num regime idêntico ao do défice tarifário. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período na rubrica de Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Energia eléctrica e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada ano que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da actividade de cada uma das entidades, devendo a ERSE adoptar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os desvios tarifários, através das tarifas de energia eléctrica.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

O Decreto-Lei 87/2011 de 18 de Julho estabelece igualmente o direito incondicional dos operadores regulados do sector do gás natural à recuperação dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade, consagrando a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários. O Grupo EDP registou nos resultados do período, na rubrica de Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Gás e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

y) Licenças de CO2 e emissão de gases com efeito de estufa

O Grupo detém licenças de emissão de CO2 para fazer face às emissões que resultam da sua actividade operacional e licenças para negociação. As licenças de CO2 e de emissão de gases com efeito de estufa detidas para consumo próprio são reconhecidas como um activo intangível, sendo valorizadas com base na cotação do mercado na data da operação.

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas como Inventários ao custo de aquisição e são valorizadas ao preço de mercado no final de cada período. Os ganhos e perdas resultantes destas valorizações são reconhecidos nos resultados do período.

z) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como actividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como actividades de investimento.

aa) Actividades de concessão do Grupo no âmbito da IFRIC 12

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007 a Interpretação IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de Março de 2009, sendo aplicável para os períodos que se iniciaram após aquela data.

No caso do Grupo EDP, o primeiro período após a data de entrada em vigor mencionada é o período de 2010, pelo que o Grupo adoptou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de Janeiro de 2009. A IFRIC 12 foi aplicada prospectivamente considerando a impraticabilidade de uma aplicação retrospectiva.

A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como activos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os activos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

Modelo do activo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um activo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

Modelo do activo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afectas à concessão e resulta no registo de um activo intangível.

Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o réditio e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante (ver nota 6).

Os activos intangíveis afectos a concessões são amortizados de acordo com a respectiva vida útil durante o período da concessão.

O Grupo procede a testes de imparidade relativamente aos activos intangíveis afectos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

As participações recebidas de clientes relativas aos activos afectos a concessões são entregues ao Grupo a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas participações são deduzidas ao valor dos activos afectos a cada concessão.

Os contratos de concessão actualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e de distribuição de electricidade no Brasil.

ab) Parcerias institucionais nos EUA

O Grupo estabelece parcerias com investidores institucionais nos Estados Unidos por intermédio de acordos operacionais com empresas de responsabilidade limitada. Estas parcerias distribuem os fluxos de caixa gerados pelos parques eólicos entre os investidores e a Empresa e distribui os benefícios fiscais, que incluem os créditos fiscais de produção (PTC), créditos fiscais ao investimento (ITC) e a depreciação acelerada, em grande medida aos investidores.

O investidor institucional adquire os interesses nas parcerias societárias mediante adiantamentos de pagamentos efectuados na data de aquisição desses interesses. O montante destes pagamentos é estabelecido por forma a que os investidores obtenham, antecipadamente, determinadas taxas internas de retorno acordadas, desde a data em que procedem à aquisição dos interesses até ao final do período em que os créditos fiscais à produção são gerados. O retorno é calculado com base no valor do benefício total antecipado que o investidor institucional vai receber e inclui a utilização dos créditos fiscais à produção, o lucro/perda tributável alocável e os retornos de capital.

O controlo e gestão destes parques eólicos é da responsabilidade do Grupo EDP e encontram-se consolidados integralmente nestas demonstrações financeiras.

O adiantamento recebido é reconhecido em Parcerias institucionais nos EUA e subsequentemente mensurado ao custo amortizado.

Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais e pelas distribuições monetárias efectuadas aos parceiros institucionais durante o período contratual. O valor dos benefícios fiscais entregues, principalmente amortizações aceleradas e créditos fiscais ao investimento (ITC), é registado como proveito de parcerias institucionais numa base "pro rata" pela vida útil dos projectos subjacentes (ver nota 7). Os créditos fiscais à produção (PTC) entregues são registados à medida que são gerados. Este passivo é acrescido de juro calculado tendo por base o montante em dívida e a taxa interna de retorno acordada.

Após a "flip date", o investidor institucional mantém interesses não controláveis residuais pela duração da sua parceria na estrutura. Este interesse não controlável tem direito a dividendos que oscilam entre 2,5% e 6% e percentagens de alocação de proveitos que oscilam entre 5% e 17%. A EDPR NA detém uma opção de compra sobre as participações residuais dos investidores institucionais ao preço de mercado durante um período definido após a "flip date". Os instrumentos financeiros detidos pelos investidores institucionais e emitidos pelas parcerias representam instrumentos financeiros compostos na medida em que contêm características de um passivo financeiro e de um instrumento de capital próprio. Os interesses não controláveis após a "flip date" respeitam à porção de capital próprio atribuído aos investidores institucionais na "flip date". Esta quantia é reclassificada dos Capitais Próprios atribuíveis ao accionista maioritário para a rubrica de Interesses não controláveis no período em que a "flip date" ocorre.

3. Principais Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras

As IFRS requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 2 - Políticas contabilísticas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada as operações do Grupo em todos os aspectos materialmente relevantes.

Imparidade

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor.

A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia, entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções, considerando para os títulos cotados que desvalorizações superiores a 20% são significativas. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado, ou determinados por entidades externas, ou através de modelos de avaliação que requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento das estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Imparidade dos activos de longo prazo e "goodwill"

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro-económicos e aos pressupostos do negócio utilizados pela gestão. O investimento financeiro em filiais, em base individual, e em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que indiciem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderiam resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados.

Imparidade de contas a receber

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela EDP da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. As alterações destas estimativas poderiam implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

Justo valor e classificação dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Conseqüentemente, a utilização de diferentes metodologias e de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes e diferente classificação de instrumentos financeiros daqueles reportados.

Adicionalmente, a classificação de instrumentos financeiros como instrumentos de dívida ou de capital envolve julgamento na interpretação de cláusulas contratuais e na avaliação sobre a existência de obrigação contratual de entregar caixa ou outro activo financeiro.

Compensação do Equilíbrio Contratual - CMEC

Na sequência da decisão do Governo Português da extinção dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim dos CAE com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

Na sequência da extinção dos CAE e de acordo com a legislação em vigor, foi determinada a atribuição ao Grupo EDP de uma compensação de equilíbrio contratual (CMEC). O mecanismo de atribuição do CMEC compreende três tipos de compensações: a compensação inicial, a compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade e uma compensação final.

A compensação inicial foi reconhecida no momento da cessação dos CAE e ascendeu a 833.467 milhares de Euros, constitui um activo a receber registado pelo seu valor actualizado líquido, tendo por contrapartida o registo de um proveito diferido. Em cada período, a parcela da compensação inicial é reconhecida como um proveito operacional por contrapartida do proveito diferido inicial. Nos termos da legislação esta parcela é passível de securitização. A compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade corresponde ao acerto da estimativa da compensação inicial de cada período face aos valores reais, sendo registada como um custo ou um proveito no período a que se refere. A compensação final será calculada nos termos definidos pela legislação relativa à cessação dos CAE, após o término do período de revisibilidade (10 anos). Os juros resultantes da taxa de desconto utilizada são registados no período a que respeitam, com base na taxa implícita respectiva, por contrapartida de proveitos em cada período.

Compensação do Equilíbrio Contratual - Revisibilidade

O período I mecanismo de revisibilidade consiste em acertar numa base anual e pelo período de 10 anos após a resolução dos CAE, os desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efectuadas para o cálculo do CMEC inicial de um período e os valores reais efectivamente ocorridos no mercado nesse período. Este mecanismo de ajustamentos dá origem a uma compensação decorrente do acerto de estimativa que se designa por revisibilidade anual do CMEC. Em cada período, é efectuado o cálculo desses ajustamentos considerando os preços de mercado verificados e as quantidades reais vendidas, utilizando os pressupostos definidos no modelo Valorágua, conforme definido no Decreto-Lei n.º 240/2004. Posteriormente, o Despacho n.º 4.694/2014 veio definir os procedimentos a seguir no cálculo da revisibilidade anual no que respeita à consideração das receitas obtidas no mercado de serviços de sistema (banda de regulação secundária) pelas centrais abrangidas pelo mecanismo de CMEC.

Conseqüentemente, a utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos do modelo utilizado poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

O mesmo diploma determinou a realização de uma auditoria para apurar a existência de um eventual risco de sobrecompensação no modo de cálculo dessa revisibilidade, relativamente à participação dessas centrais no mercado de serviços de sistema. Em Setembro de 2016 foi publicado o Despacho n.º 10.840/2016 relativo às conclusões dessa auditoria, tendo o Secretário de Estado da Energia remetido o relatório de auditoria para as entidades reguladoras sectorial e da concorrência. O Grupo EDP, que não conhece os estudos efectuados, não vê razões para que haja um impacto significativo, uma vez que foram cumpridos a legislação e o enquadramento regulatório em vigor.

Redefinição das vidas úteis dos activos

O Grupo revê anualmente a razoabilidade das vidas úteis dos activos utilizados na determinação das taxas de amortização dos activos afectos à actividade, e altera prospectivamente a taxa de amortização do período com base na revisão realizada.

A entidade reguladora do Brasil, a Agência Nacional de Energia Eléctrica (ANEEL), emitiu a Resolução Normativa n.º 474 em 7 de Fevereiro de 2012, que estabeleceu nova vida útil económica para os activos atribuídos às concessões de distribuição, convertidas em taxas anuais de depreciação, com aplicação retroactiva a 1 de Janeiro de 2012. A implementação desta alteração das taxas anuais de depreciação resultou num aumento da vida útil média dos activos da Bandeirante de 22 para 24 anos e da Escelsa de 20 para 22 anos.

No terceiro trimestre de 2013, o Grupo EDP procedeu à redefinição das vidas úteis das centrais de ciclo combinado, estendendo a mesma de 25 para 35 anos. A redefinição destes activos foi efectuada tendo por base um estudo técnico, realizado por uma entidade externa, que considerou a viabilidade técnica da extensão da vida útil por mais 10 anos. O referido estudo abrangeu as centrais ciclo combinado em Portugal (Lares e Ribatejo) e em Espanha (Castejon 1 e 3, Grupo 4 e Soto 5).

No final de Dezembro de 2016, o Grupo EDP Renováveis procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos de geração eólica (parques eólicos) estendendo a mesma de 25 para 30 anos. A redefinição da vida útil dos activos de geração eólica foi efectuada tendo por base estudos técnicos (internos e de perito independente), financeiros, económicos e outros factores como, restrições regulatórias e/ou contratuais. Tendo como base estes estudos, concluiu-se que a vida útil apurada embora tenha alguma variação por activo, em virtude das especificidades de cada infraestrutura, foi considerado razoável e apropriado utilizar o padrão de 30 anos para todo o portfólio.

Vida útil dos activos de geração - Produtor independente de energia hidroeléctrica no Brasil

Os activos de geração de energia hidroeléctrica em regime de produtor independente no Brasil são amortizados pelo seu prazo estimado de vida útil, considerando os factos e circunstâncias existentes na data de preparação das demonstrações financeiras que incluem, entre outros, as melhores estimativas da EDP sobre a vida útil dos respectivos activos, que são consistentes com as vidas úteis definidas pelo Regulador (ANEEL) e os pareceres jurídicos, técnicos externos e os respectivos valores residuais indemnizáveis previstos contratualmente no final de cada concessão. O prazo remanescente de amortização e os valores indemnizáveis no final das concessões poderão ser influenciados por quaisquer alterações no Quadro Regulatório no Brasil.

Ajustamentos tarifários

Portugal

Os ajustamentos tarifários em Portugal (desvios e défices tarifários) representam a diferença entre os custos e os proveitos do Sistema Nacional de Electricidade e de Gás Natural, estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do Sistema apurados no final de cada período. Os ajustamentos tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de Agosto, estabeleceram o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector eléctrico à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade. Adicionalmente, a referida legislação consagra a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários, pelo que no âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia eléctrica e gás, os ajustamentos tarifários. De acordo com a política contabilística em vigor, o Grupo EDP regista na rubrica Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Energia eléctrica e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários do sector eléctrico, por contrapartida das rubricas Devedores e outros activos de actividades comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

Para as entidades do sector do gás natural, o Decreto-Lei 87/2011, de 18 de Julho, estabelece igualmente o direito incondicional dos operadores regulados deste sector à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade, consagrando a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários. O Grupo EDP regista na rubrica Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Gás e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários do Gás Natural, por contrapartida das rubricas Devedores e outros activos de actividades comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Espanha

Foi publicado o Real Decreto Ley 6/2009, em 7 de Maio de 2009, que estabeleceu entre outras matérias: (i) a possibilidade de se proceder à securitização do défice tarifário espanhol suportado pelas empresas do sector eléctrico, recorrendo a aval do Estado através do fundo de amortização do défice tarifário; (ii) o calendário de eliminação do défice tarifário para que em 1 de Janeiro de 2013 as tarifas de acesso fossem suficientes para cobrir os custos das actividades reguladas, sem criação de défice tarifário ex-ante e, os custos integrados na tarifa eléctrica passassem a ser suportados pelo Orçamento de Estado Espanhol; (iii) a revogação, a partir de 1 de Julho de 2009, do Real Decreto Ley 11/2007, que estabelecia a obrigação de devolução dos proveitos adicionais gerados pela repercussão dos custos do CO2 nos preços de mercado, cuja vigência se estendia até 2012; (iv) a criação de um subsídio social que constituía uma tarifa reduzida para os consumidores de baixo rendimento e (v) a assunção pelas empresas eléctricas dos custos de gestão e tratamento de resíduos radioactivos das centrais nucleares e dos combustíveis gastos. No entanto, o Real Decreto Ley 29/2012 de 28 de Dezembro, aboliu a exigência regulamentar mencionada no ponto (ii) acima. A consequência directa dessa supressão é que as taxas de acesso não estarão relacionadas com a suficiência das tarifas, pelo que poderá haver desequilíbrios temporários, a serem recuperados numa única anuidade nos anos subsequentes.

Em 2010, o Real Decreto Ley 14/2010 abordou a correcção do défice tarifário do sector eléctrico. No âmbito deste decreto, o desajuste temporal das liquidações de 2010 passou a ser considerado como um défice de receita do sistema eléctrico e estabeleceu um conjunto de medidas para que os diversos intervenientes do sector contribuam para a sua redução. Essas medidas incluem o estabelecimento de taxas na geração, financiamento de planos de poupança e eficiência energética por parte das empresas geradoras, e diversas medidas regulatórias com vista à redução dos custos adicionais de determinadas tecnologias no regime especial.

Em 2012, foram adoptados dois decretos para reduzir o défice tarifário de forma a atingir o limite previsto no Real Decreto Ley 14/2010: (i) publicado o Real Decreto Ley 1/2012 que suspendeu temporariamente a inclusão de novas instalações nos registos de "pre-asignación" mantidos pelo Ministério da Indústria, Energia e Turismo antes da central eléctrica tenha o direito de usufruir do regime especial espanhol; e (ii) o Real Decreto Ley 13/2012 que previu reduções da remuneração da actividade de distribuição e uma minoração extraordinária em outras actividades reguladas.

Em 2014, o Real Decreto Ley 1054/2014 regula o procedimento de transferência dos direitos a receber do défice do sistema espanhol de 2013, bem como a metodologia para definir a taxa de juro aplicável a este défice, cujas características principais são:

(i) definição de um prazo de 15 anos durante o qual o montante do défice acumulará juros a receber. Este prazo é composto por dois períodos: o primeiro, que vai de 1 Janeiro de 2014 até ao dia em que foi efectuada a liquidação adicional da liquidação previsional 14 do ano 2013; e o período final, a partir do dia em que é feita a liquidação adicional da liquidação previsional 14 do ano 2013 até 31 de Dezembro de 2028; e

(ii) os direitos a receber (valor base e juros) são expressamente reconhecidos, com as devidas taxas e serão considerados custos do sistema. Estes direitos podem ser total ou parcialmente cedidos, transferidos, transmitidos, descontados, penhorados a terceiros, desde que devidamente comunicados à CNMC ("Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia").

Brasil

Em 25 de Novembro de 2014, a ANEEL efectuou adendas aos contratos de concessão das empresas de distribuição de energia eléctrica brasileiras para reduzir incertezas relevantes quanto ao reconhecimento e à realização dos activos/passivos regulatórios que existiam desde 2010, ano em que as IFRS foram adoptadas no Brasil. Como consequência, o CPC emitiu, em 28 de Novembro de 2014, o OCPC 08 ("Reconhecimento de Determinados Activos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Eléctrica") que determina como registar estes activos/passivos regulatórios nas Demonstrações Financeiras.

Desta forma, em 10 de Dezembro de 2014, a EDP Brasil assinou o Quarto e Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, onde ficou estabelecido que, no caso da extinção, os saldos remanescentes de eventual insuficiência de recolhimento ou ressarcimento de tarifa (activos ou passivos), serão considerados no apuramento da indemnização, com base nos regulamentos pré-estabelecidos pelo regulador.

A EDP considera, com base na legislação referida acima (Portugal, Espanha e Brasil), que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos défices tarifários como valores a receber e a pagar, registados por contrapartida dos resultados do período.

Reconhecimentos de proveitos/rédito

Os proveitos das vendas de energia são reconhecidos quando as facturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. O rédito relativo a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data do balanço, é registado com base em estimativas, que consideram factores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da actividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderiam resultar num nível diferente de proveitos e, consequentemente, em diferentes impactos nos resultados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela EDP, S.A., e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro anos. No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, esse período é de doze anos para períodos de tributação iniciados a partir de 2014, de cinco anos para os períodos de 2013 e 2012, de quatro anos para os períodos de 2011 e 2010 e seis anos para os períodos anteriores. Em Espanha esse período é de quatro anos e no Brasil é de cinco anos. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o IRS ("Internal Revenue Service") pode emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade até três anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, o Grupo EDP e as suas subsidiárias não antecipam correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

A EDP considera existirem obrigações legais, contratuais ou construtivas relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de activos fixos tangíveis afectos à actividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respectivas obrigações existentes para fazer face ao valor presente das respectivas despesas estimadas com a reposição dos respectivos locais e terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efectuadas estimativas do valor presente das respectivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Mensuração dos activos financeiros afectos à IFRIC 12

Em 2012, foi publicada no Brasil a Medida Provisória n.º 579/12 entretanto convertida na Lei n.º 12.783/13, que determina que o valor da indemnização a pagar pelo poder concedente às empresas distribuidoras pelos activos não amortizados no final da concessão, deverá ser determinado tendo por base o valor novo de reposição (VNR). Esta alteração de metodologia determinou um aumento do valor indemnizável (activo financeiro IFRIC 12) da Bandeirante e da Escelsa, registado nos termos da IFRIC 12. A variação do valor indemnizável encontra-se registado por contrapartida de Receitas de vendas e serviços de energia e outros. Este valor corresponde à diferença entre o valor residual dos activos no final da concessão tendo por base o valor novo de reposição versus o custo histórico.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

Esta avaliação requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e tem a capacidade de se apropriar desse retorno através do controlo sobre a participada.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nas demonstrações financeiras consolidadas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Concentrações de actividades empresariais

Nos termos da IFRS 3 ("Business Combination"), numa concentração de actividades empresariais, a adquirente deve reconhecer e mensurar nas demonstrações financeiras consolidadas os activos adquiridos e os passivos assumidos ao justo valor à data de aquisição. A diferença entre o preço de aquisição e o justo valor dos activos e passivos adquiridos origina o reconhecimento de um "goodwill" ou de um ganho resultante de uma compra a baixo preço ("bargain purchase").

A determinação dos justos valores dos activos adquiridos e dos passivos assumidos é efectuada internamente ou com recurso a avaliadores externos independentes, utilizando como base o método de fluxos de caixa descontados, o custo de reposição a novo ou outras técnicas de determinação do justo valor, as quais assentem na utilização de pressupostos e estimativas incluindo indicadores macroeconómicos, como taxas de inflação, taxas de juro, taxas de câmbio, taxas de desconto, preços de venda e compra de energia, custo de matérias primas, estimativas de produção e projecções do negócio. Consequentemente, a determinação dos justos valores e do "goodwill" ou de ganho resultante de uma compra a baixo preço está sujeita a diversas estimativas e julgamentos, pelo que alterações nos pressupostos utilizados poderiam resultar em diferentes impactos nos resultados.

Mensuração ao valor justo da retribuição contingente ("contingent consideration")

A retribuição contingente, proveniente de uma combinação de negócios ou da venda de uma participação financeira, é mensurada ao justo valor na data de aquisição, como parte da combinação de negócios, ou na data da venda no caso de uma alienação de uma participação financeira. A retribuição contingente é subsequentemente remensurada ao justo valor na data do balanço. O justo valor é baseado em fluxos de caixa descontados. Os principais pressupostos consideram a probabilidade de atingir cada objectivo e o factor de desconto e correspondem às melhores estimativas da gestão em cada data do balanço. Alterações nos pressupostos utilizados poderiam ter impactos significativos nos valores de retribuição contingente activos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

4. Políticas de Gestão do Risco Financeiro

Gestão do risco financeiro

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida, resultando em riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio. O estado e a evolução dos mercados financeiros são analisados regularmente em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A. e de outras entidades do Grupo EDP é efectuada centralmente pela EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Gestão Financeira e a Unidade de Negócio de Gestão de Energia identificam, avaliam e remetem à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Ao nível das subsidiárias do Brasil, a gestão dos riscos financeiros inerentes à variação das taxas de juro e das taxas de câmbio é realizada localmente, conforme regras aprovadas pela Administração da EDP - Energias do Brasil e alinhados com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

Gestão do risco de taxa de câmbio

A Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A. é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, com o objectivo de financiar os seus investimentos na moeda em que os mesmos geram cash flows. Procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, consequentemente, nos resultados consolidados, o Grupo recorre à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos activos ou passivos cobertos. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

O Grupo EDP opera internacionalmente encontrando-se exposto ao risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Real Brasileiro (BRL), Leu da Roménia (RON), Zloty da Polónia (PLN) e Dólar Canadiano (CAD). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR, PLN/EUR, RON/EUR e CAD/EUR resulta essencialmente dos investimentos efectuados pelo Grupo em parques eólicos nos EUA, na Polónia, na Roménia e no Canadá, respectivamente. A maioria destes investimentos foram financiados com dívida contratada na respectiva moeda local, permitindo assim mitigar o risco cambial associado a estes activos.

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através de endividamento em USD, utilizam instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras da EDP Energias do Brasil, cujos activos líquidos são denominados em BRL e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR. No caso dos investimentos em parques eólicos da EDP Renováveis no Brasil, o Grupo optou também pela contratação de derivados financeiros que permitem fazer a cobertura parcial da exposição cambial destes activos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

As obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V. em GBP, CHF e JPY, ao abrigo do programa "Medium Term Notes", foram desde a data da emissão cobertas no que respeita ao risco cambial e da taxa de juro.

Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face à seguinte moeda, com referência a 31 de Dezembro de 2016 e 2015, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Dez 2016			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	11.162	-13.642	-31.468	38.461
	<u>11.162</u>	<u>-13.642</u>	<u>-31.468</u>	<u>38.461</u>

Milhares de Euros	Dez 2015			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	54.120	-66.146	-32.238	39.402
	<u>54.120</u>	<u>-66.146</u>	<u>-32.238</u>	<u>39.402</u>

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo gerir a exposição ao risco de taxa de juro resultante de flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre, sempre que o entenda necessário, à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa.

As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de os ajustar às condições do mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro cujos vencimentos variam até 12 anos. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro. A 31 de Dezembro de 2016, após o efeito de cobertura dos derivados, 48% dos passivos do grupo encontram-se com taxa fixa.

Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo actividade no Brasil)

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com excepção do Brasil e os respectivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 50 pontos base na taxa de juro com referência a 31 de Dezembro de 2016 e 2015, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Dez 2016			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acrécimo	50 pb redução	50 pb acrécimo	50 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-16.421	16.421	-	-
Dívida não coberta	-20.046	20.046	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	11.665	-12.170
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-171	-6.720	-	-
	<u>-36.638</u>	<u>29.747</u>	<u>11.665</u>	<u>-12.170</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Milhares de Euros	Dez 2015			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acrécimo	50 pb redução	50 pb acrécimo	50 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-16.421	16.421	-	-
Dívida não coberta	-19.232	19.232	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	19.356	-20.275
Derivados de negociação (óptica contabilística)	319	-4.548	-	-
	-35.334	31.105	19.356	-20.275

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

Brasil - Gestão do risco de taxa de juro e taxa de câmbio

A principal ferramenta de monitorização e controlo do risco de mercado nas subsidiárias do Brasil é o "Value at Risk" (VaR).

O VaR é a perda máxima expectável no portefólio de operações, num período de tempo específico, resultante de um movimento de mercado adverso que tem um determinado intervalo de confiança. O modelo de VaR utilizado é baseado num intervalo de confiança de 95% e assume um período de tempo de 10 dias para liquidação das posições, sendo baseado essencialmente em dados históricos. Tendo em consideração os dados de mercado dos últimos 2 anos e observações de relações entre diferentes preços e mercados, o modelo gera um conjunto de cenários para movimentos nos preços de mercado.

A metodologia VaR, utilizada no Brasil, considera um conjunto de análises ("stress tests") com o objectivo de monitorizar o impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

O sumário do VaR na actividade das subsidiárias no Brasil é o seguinte:

Milhares de Euros	VaR	
	Dez 2016	Dez 2015
Risco de taxa de câmbio	27	202
Risco de taxa de juro	10.392	4.870
Efeito de diversificação	-39	-240
	10.380	4.832

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de elevada notação de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo tipicamente exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com os "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo do "ISDA Master Agreement".

O valor a receber de clientes é essencialmente gerado pelas operações do Grupo em Portugal, Espanha e Brasil, com uma base de cliente bastante diversificada, quer em termos geográficos, quer ao nível de segmentos (clientes do sector empresarial, particulares e do sector público), quer em termos de dimensão (Comercializadores de energia, "Business to Business" (B2B), e "Business to Consumer" (B2C)). A EDP está presente em 14 países, contando com cerca de 9,8 milhões de clientes de energia eléctrica e 1,5 milhões de clientes de gás, sendo que por norma a relação contractual com a contraparte é de longa duração.

A exposição máxima ao risco de crédito de clientes por tipologia de contraparte detalha-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	Dez 2016	Dez 2015
Cientes do sector empresarial e particulares:		
Comercializadores	128.203	262.247
B2B	467.224	337.163
B2C	379.706	382.298
Outros	43.428	78.026
	1.018.561	1.059.734
Cientes sector público:		
Dívida protocolada	66.646	105.209
Dívida não protocolada	163.613	71.426
	230.259	176.635
	1.248.820	1.236.369

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Os Clientes por mercados geográficos, para o Grupo EDP, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Dez 2016					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Clientes do sector empresarial e particulares	531.421	70.608	380.560	10.056	25.916	1.018.561
Clientes sector público	122.596	53.171	54.492	-	-	230.259
	654.017	123.779	435.052	10.056	25.916	1.248.820

Milhares de Euros	Dez 2015					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Clientes do sector empresarial e particulares	513.300	122.224	384.522	4.239	35.449	1.059.734
Clientes sector público	120.827	17.408	38.400	-	-	176.635
	634.127	139.632	422.922	4.239	35.449	1.236.369

Os valores a receber de comercializadores concentram-se essencialmente em Portugal, no Brasil e no Grupo EDP Renováveis, sendo que se detalha da seguinte forma:

- Em Portugal, estas contrapartes apresentam um prazo médio de recebimento bastante reduzido, normalmente esse prazo ascende a aproximadamente 20 dias, sendo que estas entidades estão ao abrigo da regulação do sector que define a prestação de cauções obrigatórias de forma a reduzir o risco de crédito. As cauções prestadas são actualizadas com base na média das vendas mensais do último trimestre, que reforça um perfil de risco baixo;

- No Brasil, refere-se, substancialmente a: (i) valores facturados de venda de energia eléctrica a concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras, (ii) valores a receber relativos à energia comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Eléctrica - CCEE; e (iii) encargos de uso da rede eléctrica;

- Na EDPR EU, os maiores clientes são operadores e distribuidores no mercado de energia em cada um dos respectivos países. O risco de crédito não é significativo tendo em conta o reduzido prazo médio de recebimentos e a qualidade das contrapartes. Adicionalmente, o risco da contraparte advém dos países que definem os incentivos à energia renovável, que usualmente é tratado como um risco regulatório; e

- Na EDPR NA, os maiores clientes são "utilities" reguladas e agências de mercado regionais. Tal como na Europa o risco de crédito não é significativo tendo em conta o reduzido prazo médio de recebimentos e a qualidade das contrapartes. Contudo, a exposição aos clientes de contratos de longo prazo advém igualmente do "mark-to-market" desses contratos. Esta exposição é mitigada através duma avaliação detalhada da contraparte antes da assinatura de qualquer contrato de longo prazo e pela requisição de colaterais, dependendo da exposição e do "rating".

No que respeita aos restantes valores a receber de clientes do sector empresarial e particular, resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente de incumprimento por parte de clientes, cuja exposição está limitada ao fornecimento a ocorrer até à data possível de interrupção de fornecimento. Uma criteriosa análise do risco de crédito de clientes na fase de contratação, associada ao elevado número de clientes e sua diversidade em termos de sector de actividade são alguns dos principais factores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

Os valores a receber de clientes do sector público, incluem valores a receber de dívida protocolada que, pelo facto de a contraparte ser uma entidade pública e ter já reconhecido o crédito através de protocolos de pagamento, apresentam um risco mais reduzido. Esta dívida apresenta igualmente dívida não protocolada que decorre da normal actividade de fornecimento de energia semelhante ao descrito para o sector empresarial e particular.

Relativamente à antiguidade, a dívida de clientes, é analisada como se segue:

Milhares de Euros	Dez 2016	Dez 2015
Dívida de clientes vencida mas sem imparidade:		
Menos de 3 meses	208.335	158.745
Mais de 3 meses	61.536	18.582
	269.871	177.327
Dívida de clientes em imparidade	394.168	338.179
Dívida de clientes não vencida e sem imparidade	978.949	1.059.042
	1.642.988	1.574.548

A Dívida de clientes não vencida e sem imparidade inclui dívida de clientes com acordos ou protocolos de pagamento.

A antiguidade da dívida vencida mas sem imparidade pode variar significativamente consoante o tipo de cliente (sector empresarial e particulares ou público). O Grupo EDP regista imparidade com base em análises económicas caso a caso, consoante as características dos clientes.

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de electricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. O elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de sector de actividade, assim como o grande volume de clientes residenciais, são factores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

O Grupo EDP considera que o valor que melhor representa a exposição do Grupo ao risco de crédito corresponde ao valor contabilístico a receber de clientes e outros devedores, líquido de perdas por imparidade registadas. O Grupo considera que a qualidade do crédito destes valores a receber é adequada e que não existem perdas por imparidade significativas por reconhecer.

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, bem como manutenção de depósitos bancários, que permitem acesso imediato a fundos. Estas linhas de crédito são utilizadas em complemento a programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver notas 30 e 35).

Gestão dos riscos nos mercados de energia

No âmbito da sua actuação no mercado Ibérico de electricidade não regulado, o Grupo EDP compra combustíveis para transformação em energia eléctrica e vende electricidade resultante do despacho dos centros produtores tanto em mercados organizados (OMIE e OMIP) como a terceiros. O Grupo encontra-se exposto aos riscos do mercado de energia, nomeadamente no que se refere à actividade desenvolvida no sector não regulado. Para um conjunto de centros produtores de electricidade que, apesar de operarem em mercado, têm o seu regime de remuneração regulado pela legislação dos CMEC, a variabilidade da margem de exploração é determinada, essencialmente, pela diferença entre os preços realizados em mercado e os índices de referência definidos nestes contratos.

Em resultado desta actividade de gestão de energia, o Grupo EDP tem uma carteira de operações relativas a energia eléctrica, emissões de CO2 e combustíveis (carvão e gás). A gestão desta carteira é efectuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objectivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados incluem "swaps" (electricidade, carvão e gás) e "forwards" para fixação de preços.

A actividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços de mercado (electricidade e combustíveis) e com a variabilidade dos volumes de produção hídrica (risco de preço e volume), assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objecto de revisão periódica em função da evolução da actividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objectivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efectuado através de um conjunto alargado de acções que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efectividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correcção.

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes factores de risco (preço da electricidade e hidraulicidade) na margem do próximo ano, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 1 ano. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que, apesar de incertos, são expectáveis, designadamente a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis. A distribuição do P@R por factor de risco é a seguinte:

Milhares de Euros	Distribuição do P@R por factor de risco	
	Dez 2016	Dez 2015
Factor de risco		
Negociação	9.000	2.000
Combustível	50.000	20.000
CO2	8.000	10.000
Electricidade	66.000	47.000
Hidraulicidade	97.000	123.000
Efeito de diversificação	-134.000	-119.000
	96.000	83.000

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transacção (p. ex. "swap" ou "forward"), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	Dez 2016	Dez 2015
Notação de risco de crédito (S&P)		
AAA a AA-	0,00%	15,32%
A+ a A-	50,29%	60,38%
BBB+ a BBB-	38,31%	14,04%
BB+ a B-	0,17%	0,24%
Sem "rating" atribuído	11,23%	10,02%
	100,00%	100,00%

Gestão de capital

A EDP não é uma entidade sujeita a regulação em termos de rácios de capital ou rácios de solvência. Nessa medida, a gestão do capital é efectuada no âmbito do processo de gestão financeira da entidade.

Adicionalmente, a gestão descreve nesta vertente os seus objectivos estratégicos nos capítulos "Agenda Estratégica" e "Criação de Valor para o Accionista".

O objectivo do Grupo relativamente à gestão dos capitais próprios é o de salvaguardar a continuidade do Grupo, crescer sustentavelmente de forma a cumprir os objectivos estabelecidos e manter uma estrutura óptima de capitais próprios de forma a reduzir o custo do capital.

Em conformidade com outros Grupos que operam neste sector, o Grupo controla a sua estrutura de financiamento com base em diversos mecanismos e rácios de controlo.

5. Perímetro de Consolidação

Durante 2016, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

- A EDP Renovables España, S.L. adquiriu 15% do capital social da Eólica La Brújula, S.A.;
- A EDPR UK, S.L. adquiriu 33% do capital social da Moray Offshore Renewables Limited com o consequente aumento de participação financeira para 100% nas seguintes empresas: MacColl Offshore Windfarm Ltd., Stevenson Offshore Windfarm Ltd. e Telford Offshore Windfarm Ltd.;
- A EDP Gás - SGPS, S.A. adquiriu 28% do capital social da EDP Gás Distribuição, S.A. (nova denominação da Portgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.), passando a deter 100% desta sociedade e, com o consequente aumento de participação financeira nas seguintes empresas: EDP Gás GPL - Comércio de Gás de Petróleo Liquefeito, S.A. e EDP Gás Serviço Universal, S.A.;
- A EDP Renewables Polska, Sp. z o.o. adquiriu 35% do capital social da Molen Wind II, Sp. z o.o. passando a deter 100% desta sociedade, e adquiriu 100% do capital social da Miramit Investments, Sp. z o.o. e da EDP Renewables Polska HoldCo, S.A.;
- A aquisição, pela EDP Renováveis Brasil, S.A. de 100% das empresas Central Eólica Babilônia I S.A., Central Eólica Babilônia II S.A., Central Eólica Babilônia III S.A., Central Eólica Babilônia IV S.A. e Central Eólica Babilônia V S.A. à Casa dos Ventos Energias Renováveis, S.A. e ao Salus Fundo de Investimento em Participações, foi enquadrada como uma aquisição de activos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de actividades empresariais devido à substância da transacção, ao tipo de activos adquiridos e ao estado bastante inicial dos projectos;
- A aquisição, pela EDP Renewables, SGPS, S.A. de 100% das empresas Parque Eólico do Cabeço Norte, S.A., Parque Eólico do Pinhal do Oeste, S.A., Parque Eólico do Planalto, S.A., Parque Eólico da Serra do Oeste, S.A. e Parque Eólico de Torrinhelas, S.A. à Ventinveste S.A., foi enquadrada como uma aquisição de activos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de actividades empresariais devido à substância da transacção, ao tipo de activos adquiridos e ao estado bastante inicial dos projectos;
- A EDP Renewables Europe, S.L. adquiriu 15% do capital social da EDP Renewables România, S.r.l., passando a deter 100% desta sociedade;
- A EDP France Holding, S.A.S adquiriu 100% do capital social da Parc Éolien Champagne Berrichonne, S.A.R.L.;
- A EDP Renewables Italia Holding, S.r.l. adquiriu 100% do capital social das empresas Tivano, S.r.l., San Mauro, S.r.l., Conza Energia, S.r.l., AW 2, S.r.l., Lucus Power, S.r.l., VRG Wind 149, S.r.l., T Power, S.p.A. e VRG Wind 127, S.r.l. e, ainda adquiriu 51% do capital social da empresa Sarve, S.r.l. Estas operações foram enquadradas como aquisições de activos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de actividades empresariais devido à substância da transacção, ao tipo de activos adquiridos e ao estado bastante inicial dos projectos;

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

- A EDP Gas Iberia, S.L. exerceu a opção de compra de 5% do capital social da Naturgás Energía Grupo, S.A., passando a deter 100% desta sociedade e, com o consequente aumento de participação financeira nas seguintes empresas:
 - EDP Comercializadora de Ultimo Recurso, S.A.;
 - EDP Empresa de Servicios Energeticos, S.L.;
 - EDP Soluciones Comerciales, S.A.;
 - Inkolan, A.I.E.;
 - Kosorkuntza, A.I.E.;
 - EDP Comercializadora, S.A.;
 - Naturgás Energía Distribución, S.A.U.;
 - Naturgás Energía Servicios, S.A.;
 - Tolosa Gasa, S.A.

Esta transacção foi tratada como uma aquisição de interesses não controláveis pelo que a diferença positiva entre o valor contabilístico e o justo valor dos referidos interesses não controláveis adquiridos, no montante de 70.625 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada;

- A EDP Renewables Italia, S.r.l. adquiriu 100% do capital social da Parco Eolico Banzi, S.r.l.

Alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo:

- No primeiro trimestre de 2016 a EDP Renewables North America LLC concluiu a operação de venda à Axium Infrastructure LLC, por 277.398 milhares de Euros equivalentes a 307.034 milhares de Dólares Americanos (que corresponde a um preço de venda de 307.500 milhares de Dólares Americanos deduzido de 466 milhares de Dólares Americanos de custos de transacção), de:

(i) 49% da sua participação financeira nas seguintes empresas:

- Waverly Wind Farm LLC;
- Arbuckle Mountain Wind Farm LLC;
- Rising Tree Wind Farm III LLC;
- 2015 Vento XIII LLC;
- 2015 Vento XIV LLC;
- EDPR Wind Ventures XIII LLC;
- EDPR Wind Ventures XIV LLC;

(ii) 24% da sua participação financeira nas seguintes empresas:

- Cloud County Wind Farm LLC;
- Pioneer Prairie Wind Farm I LLC;
- Arlington Wind Power Project LLC;
- 2008 Vento III LLC;
- Horizon Wind Ventures IC LLC.

Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo pelo que a diferença positiva entre o valor contabilístico e o justo valor dos referidos interesses não controláveis alienados, no montante global de 18.207 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada.

- No segundo trimestre de 2016 a EDP Renewables Europe, S.L. concluiu a operação de venda à Vortex Energy Investments II S.à r.l. por 272.880 milhares de Euros, equivalente a um valor de venda de 550.000 milhares de Euros deduzido de empréstimos no montante de 272.740 milhares de Euros e de custos de transacção de 4.380 milhares de Euros, de 49% da sua participação financeira nas seguintes empresas:

- EDPR Participaciones, S.L.U.;
- Parc Éolien de Dammarie, S.A.S.;
- Eólica Don Quijote, S.L.U.;
- Eólica Dulcinea, S.L.U.;
- Eólica Alfoz, S.L.U.;
- Eólica do Cachopo, S.A.;
- Eólica do Castelo, S.A.;
- Eólica da Lajeira, S.A.;
- Eólica do Velão, S.A.;
- Parc Éolien d'Escardes, S.A.S.;
- Parc Éolien de Francourville, S.A.S.;
- Green Wind S.A.;
- Eólica La Navica, S.L.U.;
- Parc Éolien de Montagne Fayel, S.A.S.;
- Parc Éolien de Preuseville, S.A.S.;
- Eólica de Radona, S.L.U.;
- Bon Vent de L'Ebre, S.L.U.;
- Bon Vent de Vilalba, S.L.U.

Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo pelo que a diferença positiva entre o valor contabilístico e o justo valor dos referidos interesses não controláveis alienados, no montante global de 81.563 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

- No quarto trimestre de 2016 a EDP Renewables Europe, S.L. concluiu a operação de venda à ACE Italy S.A.R.L. por 45.666 milhares de Euros, equivalente a um valor de venda de 135.168 milhares de Euros deduzido de empréstimos no montante de 89.162 milhares de Euros e de custos de transação de 340 milhares de euros, de 49% da sua participação financeira nas seguintes empresas:
 - EDP Renewables Italia, S.r.l.;
 - Pietragalla Eolico, S.r.l.;
 - Villa Castelli Wind, S.r.l.;
 - Parco Eolico Banzi, S.r.l.

Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo pelo que a diferença positiva entre o valor contabilístico e o justo valor dos referidos interesses não controláveis alienados, no montante global de 12.865 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada.

- No quarto trimestre de 2016 a EDP Renewables Polska, Sp. z o.o. concluiu a operação de venda à ACE Poland S.A.R.L. por 100.668 milhares de Euros equivalentes a 439.197 milhares de Zlotys (que corresponde a um preço de venda de 983.149 milhares de Zlotys deduzido de empréstimos no montante de 540.013 milhares de Zlotys e custos de transação de 3.939 milhares de Zlotys), de 49% da sua participação financeira nas seguintes empresas:
 - EDP Renewables Polska HoldCo, S.A.;
 - Elekrownia Wiatrowa Kresy I, Sp. z o.o.;
 - Korsze Wind Farm, Sp. z o.o.;
 - Molen Wind II, Sp. z o.o.;
 - Radziejów Wind Farm, Sp. z o.o.;
 - Relax Wind Park I, Sp. z o.o.;
 - Relax Wind Park III, Sp. z o.o.

Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo pelo que a diferença positiva entre o valor contabilístico e o justo valor dos referidos interesses não controláveis alienados, no montante global de 11.459 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada.

Empresas alienadas e liquidadas:

- A EDPR UK, S.L. procedeu à alienação da participação financeira de 49% na Inch-Cape Offshore Ltd. por 15.802 milhares de Euros e gerou uma mais valia de 2.324 milhares de Euros (ver nota 13);
- A EDP Renewables Polska, Sp. z o.o. procedeu à alienação da sua participação financeira de 60% na J&Z Wind Farms, Sp. z o.o. por 12.891 milhares de Euros e gerou uma mais valia de 6.958 milhares de Euros (ver nota 7);
- A EDP - Energias do Brasil, S.A. procedeu à alienação de 100% da sua participação financeira na Pantanal Energética, Lda. por 90.661 milhares de Euros e gerou uma mais valia de 60.916 milhares de Euros (ver nota 7);
- A EDP Renewables South Africa, Proprietary Limited procedeu à alienação de 43% da sua participação financeira na Modderfontein Wind Energy Project, Ltd.;
- A EDP MOP - Operações de Pontos de Carregamento de Mobilidade Eléctrica, S.A. procedeu à liquidação da IME - IE Mobil Electrica, ACE.;
- A EDP Gas Iberia, S.L. procedeu à liquidação da Cogeneración Bergara, A.I.E. e da Cogeneración Montjuic, S.L.U.;
- A EDP Renovables España, S.L. procedeu à liquidação da Cultivos Energéticos de Castilla S.A.;
- A EDP Transmissão S.A. procedeu à liquidação da Couto Magalhães Energia, S.A.;
- A Hidroeléctrica Cantábrico, S.A. procedeu à liquidação da Cogeneración y Mantenimiento, A.I.E.;
- A EDP Renewables Europe, S.L. procedeu à liquidação da EDPR RO Trading, S.r.l.;
- A EDP Renewables North America LLC procedeu à liquidação das empresas Verde Wind Power LLC, Pioneer Prairie Wind Farm II LLC e Pioneer Prairie Interconnection LLC.

Empresas fusionadas:

- As seguintes empresas foram fusionadas na Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.:
 - EDP Cogeneración, S.L.;
 - Naturgás Energía Grupo, S.A.;
 - EDP Energía Gas, S.L.;
 - Naturgás Energía Servicios, S.A.;
- A EDP Renewables România, S.r.l. foi fusionada na Ialomita Power, S.r.l.

Empresas constituídas:

- EDPR Vento IV Holding LLC;
- Redbed Plains Wind Farm LLC;
- 2016 Vento XV LLC;
- 2016 Vento XVI LLC;
- EDPR Wind Ventures XV LLC;
- EDPR Wind Ventures XVI LLC;
- Parc Éolien de Citernes, S.A.S.;
- Parc Éolien de Flavin, S.A.S.;
- Parc Éolien de Louvières, S.A.S.;
- Parc Éolien de Prouville, S.A.S.;
- EDPR Participaciones, S.L.U.;
- Moray Offshore Renewable Power Limited;
- Meadow Lake Wind Farm VI LLC *;
- EDP Ventures - Sociedade de capital de risco, S.A.;
- Horse Mountain Wind Farm LLC *;
- Hidalgo Wind Farm II LLC *;
- Blue Marmot I LLC *;
- Blue Marmot II LLC *;

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

- Blue Marmot III LLC *;
- Blue Marmot IV LLC *;
- Blue Marmot V LLC *;
- Blue Marmot VI LLC *;
- Blue Marmot VII LLC *;
- Blue Marmot VIII LLC *;
- Blue Marmot IX LLC *;
- Blue Marmot X LLC *;
- Blue Marmot XI LLC *;
- Paulding Wind Farm V LLC *;
- Headwaters Wind Farm II LLC *;
- Moran Wind Farm LLC *;
- Waverly Wind Farm II LLC *;
- Spruce Ridge Wind Farm LLC *;
- Reloj del Sol Wind Farm LLC *;
- Meadow Lake Wind Farm VII LLC *;
- Riverstart Solar Park LLC *;
- Riverstart Solar Park II LLC *;
- Moray Offshore Windfarm (West) Limited;
- EDP España Distribución Gas, S.A.;
- Naturgas Suministro GLP, S.A.U.

* O Grupo EDP detém, através da EDP Renováveis e das suas subsidiárias EDPR NA, um conjunto de subsidiárias legalmente constituídas nos Estados Unidos sem capital social e que à data de 31 de Dezembro de 2016 não têm quaisquer activos ou passivos, nem qualquer actividade operacional.

Outras alterações:

- EDPR Renewables Italia, S.r.l. aumentou de 80% para 100% a sua participação financeira na Re Plus, S.r.l. devido à diluição da participação financeira do outro accionista da empresa;
- A EDP Renewables Europe, S.L. diluiu a sua participação financeira na Eólica de Coahuila, S.A. de C.V. de 99,99% para 51% devido a um aumento de capital social totalmente subscrito por outros accionistas.

6. Receitas de Vendas e Serviços de Energia e Outros

A análise de Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por sector de actividade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Energia eléctrica e acessos	12.992.189	13.731.633	2.302.619	2.457.118
Gás e acessos	992.883	1.302.037	35.460	210.346
Vendas de licenças de emissão CO2	-	7.887	108.556	103.902
Rédito associado a activos afectos a concessões	398.059	372.953	-	-
Outros	212.033	102.289	161.552	145.289
	14.595.164	15.516.799	2.608.187	2.916.655

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por mercados geográficos, para o Grupo, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Dez 2016					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e acessos	7.138.372	2.848.984	2.205.295	521.242	278.296	12.992.189
Gás e acessos	246.608	746.275	-	-	-	992.883
Rédito associado a activos afectos a concessões	273.471	-	124.588	-	-	398.059
Outros	47.282	29.017	133.921	32	1.781	212.033
	7.705.733	3.624.276	2.463.804	521.274	280.077	14.595.164

Milhares de Euros	Dez 2015					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e acessos	7.141.916	3.148.231	2.654.400	503.088	283.998	13.731.633
Gás e acessos	278.554	1.023.483	-	-	-	1.302.037
Vendas de licenças de emissão CO2	7.887	-	-	-	-	7.887
Rédito associado a activos afectos a concessões	286.520	-	86.433	-	-	372.953
Outros	63.211	24.927	13.786	199	166	102.289
	7.778.088	4.196.641	2.754.619	503.287	284.164	15.516.799

Em 2016, a rubrica Energia eléctrica e acessos em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito no montante líquido de 1.266.310 milhares de Euros (proveito em 31 de Dezembro de 2015: 1.377.259 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do período (ver notas 26 e 39), conforme referido na política contabilística 2 x). Esta rubrica inclui ainda no Brasil, um custo líquido de 186.949 milhares de Euros relativo ao reconhecimento de desvios tarifários do corrente período, registados em Devedores e outros activos de actividades comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais (31 de Dezembro de 2015: proveito líquido de 136.145 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Adicionalmente, a rubrica de Energia eléctrica e acessos inclui, em base consolidada, o montante de 215.589 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 205.627 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE).

A rubrica de Outros no Brasil inclui, em base consolidada, o efeito da reavaliação do valor indemnizável das concessões IFRIC 12 no valor de 50.354 milhares de Euros (ver nota 26).

Em 2016, a rubrica Energia eléctrica e acessos, em base individual, inclui 973.073 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 977.912 milhares de Euros) com a venda de energia no âmbito do contrato de compra e venda de energia evolutiva existente entre a EDP, S.A. e a EDP Comercial.

O detalhe das Receitas de vendas e serviços de energia e outros por segmentos é apresentado no Relato por segmento operacional (ver Anexo I).

As rubricas de Custo com vendas de energia e outros são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Custos com electricidade	6.825.649	7.634.223	2.218.361	2.416.596
Custos com gás	811.493	933.216	-	-
Encargos com activos afectos a concessões	398.059	372.953	-	-
Varição nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis				
Combustíveis, vapor e cinzas	449.551	567.021	-	-
Gás	120.048	286.966	35.460	210.346
Licenças de emissão de CO2	95.312	140.603	108.543	106.634
Trabalhos para a própria empresa	-99.873	-77.474	-	-
Outros custos	256.893	204.585	25	16
	821.931	1.121.701	144.028	316.996
	8.857.132	10.062.093	2.362.389	2.733.592

A rubrica de Custos com electricidade, em base individual, inclui um montante de 1.137.688 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 1.145.082 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP, S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante, sendo analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2016	Dez 2015
Rédito associado a activos afectos a concessões	398.059	372.953
Encargos com activos afectos a concessões		
Subcontratos e materiais diversos	-300.525	-276.188
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 9)	-88.866	-88.530
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 13)	-8.668	-8.235
	-398.059	-372.953
	-	-

7. Outros Proveitos

A rubrica de Outros proveitos, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2016	Dez 2015
Proveitos relativos a parcerias institucionais - EDPR NA	197.544	197.442
Ganhos em concentrações de actividades empresariais	3.890	419.688
Ganhos na alienação dos activos do negócio de electricidade e gás	67.874	88.916
Ganhos de indemnizações contratuais e de seguradoras	35.106	15.977
Outros	122.900	126.760
	427.314	848.783

A rubrica Proveitos relativos a parcerias institucionais - EDPR NA corresponde ao rédito resultante de benefícios fiscais à produção e ao investimento (PTC/ITC), essencialmente devido às amortizações fiscais aceleradas, relativamente aos projectos Vento I a XVI, Sol I e Blue Canyon I, nos parques eólicos e solares nos EUA (ver nota 38).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015**

A rubrica Ganhos em concentrações de actividades empresariais inclui essencialmente o ganho, no valor de 3.040 milhares de Euros, relacionado com a aquisição da entidade Parco Eolico Banzi S.r.l. por parte da EDP Renewables Italia, S.r.l. (ver nota 5).

Em 9 Dezembro de 2014, a EDP Brasil celebrou um contrato para a aquisição da participação financeira de 50% detida pela Eneva, S.A. na Porto do Pecém, passando a deter o controlo integral desta companhia. Esta operação encontrava-se sujeita a aprovação e autorização por parte da autoridade de concorrência, da ANEEL, dos bancos financiadores da Porto do Pecém e da Eneva (BNDES e Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID) e demais credores da Eneva. Adicionalmente, a conclusão da operação estava dependente de outras medidas de natureza societária e contratual, nomeadamente, a aprovação do plano de recuperação da Eneva. Esta transacção concretizou-se em Maio de 2015 e ocorreu em duas fases, a primeira através da capitalização das dívidas de Porto do Pecém com a Eneva, resultando na redução da participação original da EDP de 50% para 41,27% e a segunda com a aquisição, por 300.000 milhares de Reais, de 58,73% de Porto do Pecém pela EDP. O ganho bruto apurado, no montante de 294.938 milhares de Euros, registado na rubrica de Ganhos em concentrações de actividades empresariais, inclui os seguintes efeitos: i) efeito da diluição no aumento de capital da Eneva; ii) ganho na revalorização da participação anteriormente detida; e iii) compra a preço baixo.

Adicionalmente, em Setembro de 2015, os membros do consórcio ENEOP chegaram a um acordo em relação à divisão de activos do consórcio que tinha sido criado para um concurso de energia eólica lançado pelo Governo Português em 2005-2006. Nos termos deste acordo, o Grupo EDP passou a deter o controlo exclusivo do seguinte "portfólio" de parques eólicos: Eólica do Alto da Lagoa, S.A., Eólica da Serra das Beiras, S.A., Eólica do Cachopo, S.A., Eólica do Castelo, S.A., Eólica da Coutada, S.A., Eólica do Espigão, S.A., Eólica da Lajeira, S.A., Eólica Alto do Mourisco, S.A., Eólica dos Altos de Salgueiros-Guilhado, S.A., Eólica Alto da Teixosa, S.A., Eólica da Terra do Mato, S.A. e Eólica do Velão, S.A. Esta transacção constituiu uma combinação de negócios por etapas, tendo gerado um ganho determinado pela reavaliação da participação anteriormente detida e do justo valor dos activos adquiridos, no montante total de 124.750 milhares de Euros.

A rubrica Ganhos na alienação dos activos do negócio de electricidade e gás diz respeito: (i) ao ganho relativo à venda de 100% da sociedade Pantanal Energética, Ltda à Cachoeira Escura Energética, S.A. no montante de 60.916 milhares de Euros; e (ii) à mais valia resultante da venda de 60% da J&Z Wind Farms, Sp. z o.o. à Geo Renewables Limited no montante de 6.958 milhares de Euros (ver notas 5 e 42). A 31 de Dezembro de 2015, esta rubrica diz respeito ao ganho relativo à venda dos activos afectos à actividade de distribuição de gás em Murcia e outras regiões de Espanha (principalmente Extremadura e Gerona) à Redexis Gas, S.A.

A rubrica de Outros inclui ganhos na alienação de imobilizado, recuperação de dividas incobráveis e ganhos na actividade resseguradora.

8. Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Consumíveis e comunicação	51.138	53.534	8.192	8.589
Rendas e alugueres	124.159	115.825	46.253	45.137
Conservação e reparação	364.492	329.512	26.055	19.664
Trabalhos especializados:				
- Actividade Comercial	180.938	171.528	9.822	8.410
- Serviços de Informática, Jurídicos e Consultoria	54.649	72.681	19.963	23.552
- Outros Serviços	50.139	54.997	21.779	18.751
Cedência de Pessoal	-	-	14.771	29.068
Outros fornecimentos e serviços	122.359	122.531	19.627	19.313
	947.874	920.608	166.462	172.484

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

9. Custos com o Pessoal e Benefícios aos Empregados

A rubrica de Custos com o pessoal e benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Custos com o pessoal				
Remuneração dos órgãos sociais	16.018	14.995	6.597	5.798
Remuneração dos colaboradores	493.734	488.579	32.936	20.752
Encargos sobre remunerações	121.131	119.422	8.398	5.200
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	77.976	76.099	12.934	11.745
Outros custos	24.177	28.042	369	168
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afectos a concessões (ver nota 6)	-88.866	-88.530	-	-
- Outros (ver nota 16)	-55.327	-62.942	-	-
	588.843	575.665	61.234	43.663
Benefícios aos empregados				
Custos com plano de pensões	29.215	26.121	1.518	1.050
Custos com plano médico e outros benefícios	8.319	10.916	676	650
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	13.387	-	-	-
Outros	20.852	40.277	2.352	1.774
	71.773	77.314	4.546	3.474
	660.616	652.979	65.780	47.137

A variação na rubrica Custos com o pessoal, em base individual, diz respeito à reafecção dos trabalhadores ocorrida no final de 2015 às empresas a que prestam efectivamente serviço.

Os custos com planos de pensões incluem 13.676 milhares de Euros (31 de Dezembro 2015: 10.895 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 36) e 15.539 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 15.226 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida. Os custos com plano médico e outros benefícios respeitam à dotação do período (ver nota 36).

O custo do serviço passado (corte/alterações ao plano) decorre essencialmente do acréscimo das responsabilidades no âmbito do programa de redução de efectivos que abrangeu 46 trabalhadores de Portugal (ver nota 36).

O Grupo EDP distribuiu, em 2016, um conjunto de acções próprias a colaboradores (429.962 acções) cujo montante total ascende a 1.290 milhares de Euros.

O detalhe dos trabalhadores do quadro por cargos de direcção/quadros directivos e categoria profissional é apresentado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Conselho de Administração Executivo	8	8	8	8
Quadros directivos	733	700	83	96
Gestores	806	782	32	40
Especialistas	3.996	3.896	348	262
Técnicos de Apoio, Operacionais e Administrativos	6.450	6.698	87	89
	11.992	12.084	558	495

10. Outros Custos

A rubrica de Outros custos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2016	Dez 2015
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	277.018	273.546
Impostos directos e indirectos	285.455	304.547
Dívidas incobráveis	28.097	27.370
Donativos	31.953	40.086
Imparidades de:		
- Clientes (ver nota 26)	75.270	29.610
- Devedores (ver nota 26)	588	-2.007
"Write-off" de activos fixos tangíveis - Grupo EDP Renováveis	5.457	68.134
Outros	93.711	64.658
	797.549	805.944

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui, maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros electroprodutores.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

A rubrica Impostos directos e indirectos inclui a taxa de 7% aplicável sobre a geração de electricidade em Espanha a partir de 1 de Janeiro de 2013, na sequência da publicação da Lei 15/2012 de 27 de Dezembro.

A 31 de Dezembro de 2015, a rubrica "Write-off" de activos fixos tangíveis - Grupo EDP Renováveis inclui o "write-off" de activos fixos tangíveis em curso (ver nota 16), o qual se desagrega essencialmente em: (i) 41.423 milhares de Euros associados ao abandono de projectos em curso no subgrupo EDPR NA, os quais passaram a ser considerados economicamente inviáveis nas actuais condições de mercado, na sequência da recente publicação de nova legislação - versão final dos diplomas "Clean Power Plan" e "Renewable Portfolio Standards"; (ii) 20.638 milhares de Euros associados ao abandono de projectos em curso no subgrupo EDPR EU, na sequência da sua reduzida probabilidade de desenvolvimento futuro; e (iii) 5.395 milhares de Euros na sequência de dano em torre de medição em parque eólico offshore detido pela Moray Offshore Renewables Limited (detida pela EDPR UK Limited).

11. Provisões

A rubrica de Provisões é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Dotação de provisões	36.158	50.097	1.522	2.225
Redução de provisões	-51.234	-34.041	-1.108	-12.107
	-15.076	16.056	414	-9.882

A rubrica Provisões a 31 de Dezembro de 2016 regista essencialmente um acréscimo líquido das provisões para processos laborais, legais e outros no Brasil no montante de 7,6 milhões de Euros (31 de Dezembro 2015: acréscimo líquido de 9,4 milhões de Euros), bem como decréscimo líquido nos processos contratuais, legais e para outros riscos e encargos em Portugal de 2,5 milhões de Euros (31 de Dezembro 2015: 3,7 milhões de Euros) e em Espanha de 20,2 milhões de Euros (31 de Dezembro 2015: acréscimo líquido de 3 milhões de Euros), cujos riscos são classificados como prováveis (ver nota 37).

12. Amortizações e Imparidades

A rubrica de Amortizações e imparidades é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Amortização de activos fixos tangíveis				
Edifícios e outras construções	15.016	11.152	3.844	135
Equipamento básico	1.068.498	977.335	13	44
Outros activos tangíveis	63.784	65.505	16.203	13.072
Imparidade	284	24.043	-	-
	1.147.582	1.078.035	20.060	13.251
Amortização de activos intangíveis				
Amortização de direitos de concessão	80.128	81.888	-	-
Amortização de intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12	297.911	302.554	-	-
Outros intangíveis	6.046	3.283	296	2
Imparidade	-	14.780	-	-
	384.085	402.505	296	2
Amortização de propriedades de investimento				
Amortização	509	754	1.072	2.067
Imparidade (ver nota 23)	7.558	-	-	-
	8.067	754	1.072	2.067
	1.539.734	1.481.294	21.428	15.320
Compensação de amortizações				
Activos fixos tangíveis subsidiados	-31.247	-28.896	-1.336	-890
Imparidade do "Goodwill"				
	1.817	12.125	-	-
	1.510.304	1.464.523	20.092	14.430

Em 2015, as amortizações de activos fixos tangíveis reflectem a extensão da vida útil de determinadas centrais a carvão em Espanha, originando uma redução das amortizações de 16 milhões de Euros.

No decurso de 2015, e tendo em consideração as crescentes incertezas no mercado romeno, a EDPR Roménia reviu em baixa as suas estimativas futuras nomeadamente no que se refere à cotação dos certificados verdes. Na sequência desta análise foi reconhecida uma perda por imparidade em activos fixos tangíveis de 26.491 milhares de Euros (ver nota 16).

Considerando o justo valor do investimento na Escelsa - Espírito Santo Centrais Eléctricas, S.A. em consequência dos resultados do teste de imparidade efectuado com referência a 30 de Setembro de 2015, foi registada uma perda por imparidade nos direitos de concessão e no "goodwill" de 14.780 milhares de Euros e 11.955 milhares de Euros, respectivamente, relacionada fundamentalmente com a desvalorização do Real Brasileiro durante o ano 2015 (ver notas 17 e 18).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Os activos fixos tangíveis subsidiados são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis do Grupo, sendo o respectivo custo compensado pela amortização dos subsídios (registados em Credores e outros passivos de actividades comerciais) efectuada na mesma base e às mesmas taxas dos respectivos activos fixos tangíveis subsidiados.

13. Proveitos e Custos Financeiros

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2016	Dez 2015
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de depósitos e outras aplicações	63.120	37.816
Juros obtidos de empréstimos a <i>joint ventures</i> e associadas	5.344	21.284
Juros de instrumentos financeiros derivados	20.295	158.200
Instrumentos financeiros derivados	443.134	376.543
Outros juros obtidos	53.539	47.557
Diferenças de câmbio favoráveis	109.341	77.244
CMEC	38.520	45.777
Ganhos na alienação de investimentos financeiros	13.819	1.249
Outros proveitos e ganhos financeiros	152.211	170.551
	899.323	936.221
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	844.971	958.579
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:		
- Afectos a concessões (ver nota 6)	-8.668	-8.235
- Outros (ver nota 16)	-49.103	-75.356
Juros de instrumentos financeiros derivados	-710	130.456
Instrumentos financeiros derivados	513.138	294.586
Outros juros suportados	31.047	23.507
Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda	31.821	21.996
Diferenças de câmbio desfavoráveis	57.092	194.441
CMEC	13.426	15.595
"Unwinding" de passivos a valor descontado	131.067	120.595
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 36)	13.736	16.746
Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 36)	30.725	27.188
Outros custos e perdas financeiras	182.261	48.638
	1.790.803	1.768.736
Resultados financeiros	-891.480	-832.515

A rubrica de Proveitos financeiros - CMEC diz respeito essencialmente aos juros do CMEC inicial incluídos na anuidade de 2016 no montante de 25.501 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 30.453 milhares de Euros) e ao efeito de actualização financeira considerada no cálculo do CMEC inicial no montante de 13.158 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 15.218 milhares de Euros).

Em 2016, a rubrica de Ganhos na alienação de investimentos financeiros inclui a mais valia da venda de 49% da Inch-Cape Offshore Limited no montante de 2.324 milhares de Euros e a mais valia da venda da participação de 11,11% na Tejo Energia, S.A. no montante de 10.434 milhares de Euros (ver nota 42).

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em activos fixos em curso, conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 h). No que se refere à taxa de juro de empréstimos associados a activos fixos tangíveis/intangíveis em curso (conforme notas 16 e 17) utilizada para a determinação do montante de custos com empréstimos obtidos elegíveis para capitalização, a mesma varia consoante as unidades de negócio, o país e a moeda, dado que o Grupo EDP integra no seu perímetro de consolidação (ver Anexo II) um número muito significativo de filiais dispersas por diversas geografias com diferentes moedas/divisas. Desde modo, para as geografias mais representativas, as respectivas taxas médias ponderadas de "funding", em 2016, oscilaram entre 3,0% e 6,3% para Portugal, entre 5,0% e 7,0% para Espanha, entre 0,4% e 8,3% para os Estados Unidos da América e 12,1% para o Brasil, conforme os respectivos activos em curso e respectivos financiamentos associados.

A rubrica de Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda inclui 31.386 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 21.987 milhares de Euros) correspondentes ao reforço da imparidade sobre o investimento financeiro no Banco Comercial Português, S.A. como resultado da desvalorização na cotação deste título (ver nota 22).

A rubrica Custos financeiros - CMEC diz respeito a encargos de actualização do CMEC inicial, registados por contrapartida de Proveitos Diferidos (ver nota 39).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Os custos referentes ao "Unwinding" com passivos a valor descontado referem-se essencialmente a: (i) actualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos activos de geração no valor de 7.650 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 7.145 milhares de Euros) (ver nota 37), (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais nos EUA, no valor de 90.337 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 78.953 milhares de Euros) (ver nota 38) e, (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto da dívida das concessões do Alqueva/Pedrogão, da Investco e da Enerpeixe, no valor total de 20.654 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 23.577 milhares de Euros).

As rubricas Outros proveitos e ganhos financeiros e Outros custos e perdas financeiras incluem 39.909 milhares de Euros relativos a juros do desvio e défice tarifário do Sistema Eléctrico Nacional em Portugal (31 de Dezembro de 2015: 71.526 milhares de Euros) e 9.174 milhares de Euros relativos a juros do défice tarifário no Brasil (31 de Dezembro de 2015: 14.860 milhares de Euros) (ver notas 26 e 39). Estas rubricas incluem ainda, 27.484 milhares de Euros relativos à mais valia líquida resultante das operações de venda parcial do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto com a aquisição de energia eléctrica aos Produtores em Regime Especial em Portugal de 2014, 2015 e 2016 (31 de Dezembro de 2015: 55.600 milhares de Euros) (ver nota 26).

A rubrica Outros custos e perdas financeiras inclui ainda 26.715 milhares de Euros relativos ao cancelamento antecipado e optimização de determinados "project finance" na Europa e 49.655 milhares de Euros relativo a custos com a recompra de emissões de dívida em Euros e Dólares (ver nota 35).

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Dez 2016	Dez 2015
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas	409.225	421.051
Juros de instrumentos financeiros derivados	174.650	170.506
Instrumentos financeiros derivados	907.148	646.049
Rendimentos de participações de capital	800.207	762.260
Ganhos na alienação de investimentos financeiros	112	42.387
Outros proveitos e ganhos financeiros	40.454	19.559
	2.331.796	2.061.812
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	453.361	438.163
Juros de instrumentos financeiros derivados	139.772	150.572
Instrumentos financeiros derivados	927.063	591.187
Outros custos e perdas financeiras	43.785	39.832
	1.563.981	1.219.754
Resultados financeiros	767.815	842.058

No âmbito da reestruturação societária do negócio do gás na Ibéria, levada a cabo no decorrer do segundo trimestre de 2014, em 22 de Dezembro de 2014 a EDP, S.A. vendeu à EDP Gas Iberia, S.L. a totalidade da participação financeira no capital social da EDP Gás - SGPS, S.A. pelo montante de 462.591 milhares de Euros, dos quais 285.422 milhares de Euros correspondem ao valor de venda das partes de capital e 177.169 milhares de Euros correspondem a prestações acessórias de capital e suprimentos. Com referência a 31 de Dezembro de 2014, e nos termos da política contabilística da EDP, S.A. para o registo de transacções sobre o controlo comum nas demonstrações financeiras individuais, tendo por base o modelo do justo valor, foi reconhecido um proveito no montante de 282.352 milhares de Euros. O valor final da transacção encontrava-se ainda sujeito a ajustamentos de preço nos termos do contrato de compra e venda, pelo que em 2015 foi reconhecido um proveito adicional em base individual na rubrica de Ganhos na alienação de activos financeiros, no montante de 38.968 milhares de Euros. Este ajustamento de preço inclui o "fair value" de um preço contingente no valor de 28.429 milhares de Euros associado a um litígio que se encontra em curso. Tratando-se de transacções intra-grupo, as mesmas foram realizadas com referência a valores de mercado como se de entidades independentes se tratassem, tendo as mais valias individuais sido anuladas em processo de consolidação de contas do Grupo EDP.

A rubrica Outros custos e perdas financeiras inclui 27.180 milhares de Euros relativos a custos com a recompra de emissões em Euros (ver nota 35).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

14. Impostos Sobre os Lucros

Principais características do sistema fiscal nos países em que o Grupo EDP opera

As taxas nominais de imposto aplicáveis nos principais países onde o Grupo EDP opera são as seguintes:

	Dez 2016	Dez 2015
Europa:		
Portugal	21% - 29,5%	21% - 29,5%
Espanha	25% - 28%	25% - 28%
Holanda	25%	25%
América:		
Brasil	34%	34%
Estados Unidos da América	38,2%	38,2%

As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelo regime de tributação de grupos permitido pela legislação fiscal dos respectivos países.

De acordo com a legislação em vigor, em termos gerais o imposto sobre os lucros de um exercício está sujeito a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período subsequente. Em Portugal esse período é de 4 anos ou, caso seja efectuada qualquer dedução ou crédito de imposto, o prazo do exercício desse direito. Em Espanha esse período é de 4 anos, na Holanda e nos EUA é de 3 anos e no Brasil é de 5 anos.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício estão também sujeitos a revisão e correcção e podem ser deduzidos aos lucros tributáveis apurados nos anos seguintes, nos seguintes termos: em Portugal, nos 5 anos seguintes (para prejuízos apurados em 2012, 2013 e 2017) e nos 12 anos seguintes (para prejuízos apurados em 2014, 2015 e 2016); 9 na Holanda; 20 nos EUA e sem prazo em Espanha e no Brasil. Adicionalmente, na Holanda os prejuízos fiscais de um ano podem ser utilizados para recuperar o imposto corrente do ano anterior e nos EUA dos dois anos anteriores. Contudo, a dedução de prejuízos apurados em Portugal, Espanha e Brasil está limitada a uma percentagem do lucro tributável do período.

As empresas do Grupo EDP podem, de acordo com a lei, beneficiar de determinados benefícios ou incentivos fiscais em condições definidas, nomeadamente os "Production Tax Credits" nos EUA, que são a forma dominante de remuneração da energia eólica naquele país e que representam uma fonte extra de receita por unidade de electricidade (\$23/MWh em 2016 e 2015) ao longo dos primeiros 10 anos de vida útil do activo.

A política de preços de transferência aplicável no Grupo EDP toma em consideração as regras, as orientações e as melhores práticas internacionais aplicáveis nas diversas geografias onde o Grupo opera, no estrito cumprimento da letra e do espírito da Lei.

Alterações legislativas com relevância para o Grupo EDP em 2016

Em Portugal, a Lei do Orçamento do Estado para 2016 (Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março) reduziu o período de reporte de prejuízos fiscais de 12 para 5 anos, para os prejuízos fiscais apurados em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2017.

Em Espanha, a taxa nominal de imposto sobre o rendimento das sociedades aplicável no "território comum" reduziu de 28% para 25%, com efeitos a 1 de Janeiro de 2016, ao abrigo da Lei n.º 27/2014, de 27 de Novembro. Adicionalmente, o Decreto-Lei n.º 3/2016, de 2 de Dezembro introduziu restrições à utilização de prejuízos fiscais reportáveis para as empresas com volume de negócios de, pelo menos, €20 milhões nos 12 meses anteriores ao início do exercício fiscal, conforme se segue:

- Empresas com volume de negócios igual ou superior a 20 milhões de Euros e inferior a 60 milhões de Euros: a utilização de prejuízos reportáveis está limitada a 50% da base tributável;
- Empresas com volume de negócios igual ou superior a 60 milhões de Euros: a utilização de prejuízos reportáveis está limitada a 25% da base tributável.

Provisão para impostos sobre os lucros

A análise da Provisão para impostos sobre os lucros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Imposto corrente	-824.341	-280.024	-21.413	-5.200
Imposto diferido	735.545	2.255	21.702	15.812
	-88.796	-277.769	289	10.612

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Reconciliação entre o imposto teórico e efectivo

A taxa efectiva de imposto é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Resultado antes de impostos	1.350.537	1.586.965	757.742	791.834
Impostos sobre os lucros	-88.796	-277.769	289	10.612
Taxa efectiva de imposto	6,6%	17,5%	0,0%	-1,3%

A diferença entre o imposto teórico e efectivo, decorre da aplicação das disposições previstas na lei, na determinação da base tributável, conforme se demonstra de seguida.

A reconciliação entre o imposto teórico e efectivo, no Grupo, em 2016, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2016
Resultado antes de impostos e CESE	1.350.537
Taxa nominal de imposto sobre os lucros *	29,5%
Imposto teórico sobre os lucros	398.408
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	32.646
Prejuízos e créditos fiscais	-25.909
Benefícios fiscais	-19.074
Diferenças entre provisões / amortizações contabilísticas e fiscais	-23.370
Reavaliações fiscais	-173.904
PERES - Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (ver nota 37)	57.342
Diferenças temporárias contabilísticas / fiscais no reconhecimento / desreconhecimento de activos	-121.472
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-35.871
Imposto efectivo, conforme demonstração dos resultados	88.796

* Taxa nominal de IRC aplicável em Portugal (21%) acrescida da taxa máxima de derrama municipal (1,5%) e da taxa máxima de derrama estadual (7%)

A rubrica Reavaliações fiscais inclui essencialmente o efeito líquido da reavaliação fiscal de determinados activos elegíveis detidos pelo Grupo EDP em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2016, de 3 de Novembro, o que levou a um aumento na sua base fiscal de 1.185 milhões de Euros. Em consequência, o Grupo EDP reconheceu activos por impostos diferidos de 339 milhões de Euros, que serão recuperados pela dedução fiscal da reserva de reavaliação inerente aos activos reavaliados, a amortizar em 8 anos a partir de 2018. A reserva de reavaliação fiscal foi tributada em 2016 a uma taxa de 14% (o montante apurado é liquidado em 3 prestações iguais, tendo a primeira vencido em 20 de Dezembro de 2016 e vencendo as restantes em 15 de Dezembro de 2017 e 15 de Dezembro de 2018) e reconhecido o correspondente imposto corrente no montante total de 165 milhões de Euros (ver notas 40 e 41). Consequentemente, o efeito líquido desta reavaliação no resultado do período é de aproximadamente 174 milhões de Euros.

A rubrica Diferenças temporárias contabilísticas / fiscais no reconhecimento / desreconhecimento de activos, inclui o impacto inerente ao diferencial entre as bases contabilísticas e fiscais de um conjunto de activos de distribuição de gás em Espanha, na sequência da necessidade de uma reestruturação intragrupo daqueles activos, ocorrida em Dezembro de 2016. Adicionalmente, inclui o efeito inerente à alienação de ajustamentos tarifários da EDP Serviço Universal.

A reconciliação entre o imposto teórico e efectivo, no Grupo, em 2015, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2015
Resultado antes de impostos e CESE	1.586.965
Taxa nominal de imposto sobre os lucros *	22,5%
Imposto teórico sobre os lucros	357.067
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	133.517
Prejuízos e créditos fiscais	-41.944
Dividendos	-13.726
Benefícios fiscais	-21.034
Diferenças temporárias contabilísticas / fiscais no reconhecimento / desreconhecimento de activos	-122.191
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-13.920
Imposto efectivo, conforme demonstração dos resultados	277.769

* Taxa nominal de IRC aplicável em Portugal (21%) acrescida da taxa máxima de derrama municipal (1,5%)

A diferença entre o imposto teórico e o imposto efectivo deve-se essencialmente à não tributação da mais valia gerada na venda dos activos de distribuição de gás em Espanha, à não tributação do ganho gerado com a reavaliação da participação anteriormente detida no consórcio ENEOP e à não tributação parcial do ganho apurado com a aquisição de controlo da Porto do Pecém nos termos da legislação aplicável.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

A reconciliação entre o imposto teórico e efectivo, em base individual, em 2016, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2016
Resultado antes de impostos	757.742
Taxa nominal de imposto sobre os lucros *	29,5%
Imposto teórico sobre os lucros	223.534
Prejuízos e créditos fiscais	-18.430
Dividendos	-235.118
Diferenças entre provisões / amortizações contabilísticas e fiscais	-14.582
PERES - Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado	33.753
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	10.554
Imposto efectivo, conforme demonstração dos resultados	-289

* Taxa nominal de IRC aplicável em Portugal (21%) acrescida da taxa máxima de derrama municipal (1,5%) e da taxa máxima de derrama estadual (7%)

A reconciliação entre o imposto teórico e efectivo, em base individual, em 2015, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2015
Resultado antes de impostos	791.834
Taxa nominal de imposto sobre os lucros *	29,5%
Imposto teórico sobre os lucros	233.591
Prejuízos e créditos fiscais	-28.448
Dividendos	-223.924
Diferenças temporárias contabilísticas / fiscais no reconhecimento / desreconhecimento de activos	-12.479
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	20.648
Imposto efectivo, conforme demonstração dos resultados	-10.612

* Taxa nominal de IRC aplicável em Portugal (21%) acrescida da taxa máxima de derrama municipal (1,5%) e da taxa máxima de derrama estadual (7%)

A rubrica Diferenças temporárias contabilísticas / fiscais no reconhecimento da compra / venda de activos inclui essencialmente o impacto da não tributação, nos termos da legislação em vigor, do ganho relacionado com o acerto do preço de venda da EDP Gás - SGPS, S.A., no montante de 38.968 milhares de Euros (ver nota 13).

15. Contribuição Extraordinária para o Sector Energético (CESE)

A Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014), instituiu a Contribuição Extraordinária para o Sector Energético (CESE), sendo que a aplicação desta Contribuição foi prorrogada para os anos de 2015 e 2016, pela Lei n.º 82-B/2014 de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e pela Lei n.º 159-C/2015, de 30 de Dezembro (Prorrogação de receitas previstas no Orçamento de Estado de 2016). A Lei do Orçamento de Estado para 2017, (Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro), determinou a manutenção desta contribuição para o ano de 2017. De notar que o Programa de Estabilidade 2016-2020, publicado em Abril de 2016 pelo Governo Português, prevê a vigência da CESE até 2020.

Esta Contribuição tem por objectivo financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do sector energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e para o financiamento de políticas sociais e ambientais do sector energético.

As empresas do Grupo EDP que exercem a sua actividade nas áreas da produção e distribuição de electricidade e na distribuição de gás natural (EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A., Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A., FISIGEN-Empresa de Cogeração, S.A., EDP Distribuição - Energia, S.A. e EDP Gás Distribuição, S.A.) estão sujeitas à CESE.

O cálculo da CESE incide sobre o valor dos elementos do activo com referência ao primeiro dia do período económico de 2016 (1 de Janeiro de 2016) que respeitem, cumulativamente, a Activos fixos tangíveis, Activos intangíveis, com excepção dos elementos da propriedade industrial, e Activos financeiros afectos a concessões ou a actividades licenciadas. No caso das actividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos activos regulados, (i.e. o valor reconhecido pela ERSE para efeitos de apuramento dos proveitos permitidos, com referência a 1 de Janeiro de 2016) caso este seja superior ao valor dos activos referidos. Face ao seu enquadramento legal, a CESE não é considerada um gasto dedutível para efeitos da determinação do lucro tributável.

Nesta base, o Grupo registou na rubrica Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE) da Demonstração dos resultados consolidados os custos incorridos com a CESE no período findo em 31 de Dezembro de 2016, no montante de 61.630 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 62.054 milhares de Euros).

Na medida em que esta contribuição é igualmente aplicável aos centros electroprodutores da EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. que estão sujeitos ao diploma legal que estabelece o mecanismo da compensação para a manutenção do equilíbrio contratual, o valor da contribuição que lhes é imputável foi reconhecido conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 240/2004 de 27 de Dezembro.

O Grupo EDP encontra-se a contestar o pagamento deste tributo recorrendo às instâncias competentes.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

16. Activos Fixos Tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Valor bruto				
Terrenos e recursos naturais	105.153	99.487	21.388	23.877
Edifícios e outras construções	565.919	489.377	112.966	114.411
Equipamento básico:				
- Produção hidroeléctrica	9.942.783	8.746.274	254	5.912
- Produção termoeléctrica	8.714.330	8.569.641	-	-
- Produção renovável	17.009.384	15.171.961	-	-
- Distribuição de electricidade	1.565.655	1.544.519	-	-
- Distribuição de gás	1.107.336	990.047	-	-
- Outro equipamento básico	75.509	72.598	196	196
Outros activos tangíveis	969.856	980.409	174.160	170.395
Activos tangíveis em curso	2.338.676	3.212.012	25.013	15.068
	42.394.601	39.876.325	333.977	329.859
Amortizações acumuladas e imparidade				
Amortizações do período	-1.147.298	-1.053.992	-20.060	-13.251
Amortizações acumuladas de períodos anteriores	-16.927.645	-15.922.931	-117.176	-105.772
Imparidade do período	-284	-24.043	-	-
Perdas por imparidade de períodos anteriores	-125.638	-101.643	-4.782	-4.782
	-18.200.865	-17.102.609	-142.018	-123.805
Valor líquido contabilístico	24.193.736	22.773.716	191.959	206.054

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período findo em 31 de Dezembro de 2016, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro/Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Valor bruto							
Terrenos e recursos naturais	99.487	563	-795	-	10.404	-4.506	105.153
Edifícios e outras construções	489.377	1.093	-2.225	21.958	58.318	-2.602	565.919
Equipamento básico	35.095.040	323.515	-215.958	2.346.852	786.492	79.056	38.414.997
Outros activos tangíveis	980.409	31.316	-50.786	6.093	2.820	4	969.856
Activos tangíveis em curso	3.212.012	1.496.607	-5.927	-2.392.102	34.103	-6.017	2.338.676
	39.876.325	1.853.094	-275.691	-17.199	892.137	65.935	42.394.601

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização /Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro/Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Amortizações acumuladas e imparidades							
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	133.133	15.016	-1.264	163	14.225	-2.684	158.589
Equipamento básico	16.208.258	1.068.782	-205.863	-2.401	172.137	32.921	17.273.834
Outros activos tangíveis	757.186	63.784	-50.203	-8.259	2.052	-150	764.410
	17.102.609	1.147.582	-257.330	-10.497	188.414	30.087	18.200.865

A decomposição dos activos tangíveis em curso é a seguinte:

Milhares de Euros	Dez 2016	Dez 2015
Parques eólicos EUA	531.100	698.693
Parques eólicos Europa	251.304	335.292
Hídrica Portugal	1.068.538	1.755.399
Outros activos tangíveis em curso	487.734	422.628
	2.338.676	3.212.012

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Na rubrica de activos fixos tangíveis, as despesas capitalizadas do período, excluindo a rubrica de Terrenos e recursos naturais, são as seguintes:

Milhares de Euros	Dez 2016	Dez 2015
Subcontratos e materiais diversos	1.563.772	1.333.629
Alocação do preço de compra	7.351	401.155
Contrato de Arrendamento Sede do Porto	-	31.867
Custos com desmantelamento e descomissionamento (ver nota 37)	176.978	15.966
Custos com pessoal (ver nota 9)	55.327	62.942
Juros de empréstimos (ver nota 13)	49.103	75.356
	1.852.531	1.920.915

A 31 de Dezembro de 2016, a expectativa de entrada em funcionamento, as despesas capitalizadas acumuladas e os compromissos assumidos nos principais investimentos hidroeléctricos, são os seguintes:

Milhares de Euros	Expectativa de entrada em funcionamento	Despesas capitalizadas	Compromissos
Foz Tua	2º Semestre 2017	482.073	22.539
Venda Nova III	1º Semestre 2017	435.912	6.080
		917.985	28.619

A data de entrada em funcionamento dos investimentos hidroeléctricos depende de factores exógenos ao Grupo EDP.

As Adições incluem o investimento realizado em parques eólicos pelos subgrupos EDPR NA e EDPR EU. Em Portugal, o Grupo encontra-se a realizar investimentos hidroeléctricos na construção e reforço de potência em diversas barragens (Foz Tua e Venda Nova III).

As Alienações/Abates, na rubrica Equipamento básico, incluem 132.249 milhares de Euros relativos ao descomissionamento da central a carvão Soto 2.

As Transferências referem-se, essencialmente, à entrada em exploração de parques eólicos do subgrupo EDP Renováveis nos Estados Unidos da América, Brasil, Polónia e França, bem como à entrada em exploração do escalão a montante da central hidroeléctrica do Baixo Sabor e da central hidroeléctrica Salomonde II. Após análise mais detalhada, foram identificados alguns itens, inicialmente classificados como Equipamento básico e Equipamento administrativo, mas que são parte integrante do edifício da nova sede em Lisboa e, como tal, foram transferidos para Edifícios e outras construções. Adicionalmente, esta rubrica inclui transferências de activos da actividade de gás em Portugal classificados como activos detidos para venda (ver nota 42) no valor líquido de 5.506 milhares de Euros.

A coluna Variações de Perímetro/Regularizações inclui o efeito da consolidação da empresa Parco Eolico Banzi, S.r.l. (ver nota 5).

O movimento ocorrido em Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da apreciação do Real Brasileiro e do Dólar Americano, face ao Euro.

Com referência a 31 de Dezembro de 2016, o Grupo tem um acordo em vigor, que consubstancia uma locação financeira nos termos definidos pelo IFRIC 4, e cujo valor líquido dos activos afectos ascende a 18.167 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 19.562 milhares de Euros).

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período findo em 31 de Dezembro de 2015, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro/Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Valor bruto							
Terrenos e recursos naturais	129.589	447	-14.855	229	-12.128	-3.795	99.487
Edifícios e outras construções	450.017	34.209	-49.918	61.976	-76.480	69.573	489.377
Equipamento básico	31.466.143	606.304	-53.169	1.188.347	100.797	1.786.618	35.095.040
Outros activos tangíveis	871.444	38.939	-16.255	81.542	3.182	1.557	980.409
Activos tangíveis em curso	3.436.839	1.241.463	-73.567	-1.442.023	22.287	27.013	3.212.012
	36.354.032	1.921.362	-207.764	-109.929	37.658	1.880.966	39.876.325

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização /Imparidade	Alienações /Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro/ Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Amortizações acumuladas e imparidades							
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	145.987	11.152	-7.285	-5.476	-16.606	5.361	133.133
Equipamento básico	14.977.971	1.001.391	-49.254	-17.517	54.813	240.854	16.208.258
Outros activos tangíveis	702.942	65.492	-15.104	-129	2.797	1.188	757.186
	15.830.932	1.078.035	-71.643	-23.122	41.004	247.403	17.102.609

As Adições incluem o investimento realizado em parques eólicos pelos subgrupos EDPR NA, EDPR EU, EDPR BR e EDPR Polónia. Em Portugal, o Grupo encontrava-se a realizar investimentos hidroeléctricos na construção e reforço de potência em diversas barragens (Baixo Sabor, Foz Tua, Venda Nova III e Salamonde II).

A Amortização do exercício/Imparidade inclui 26.491 milhares de Euros relativos a imparidades no subgrupo EDPR Roménia (ver nota 12).

As Alienações/Abates incluem 67.456 milhares de Euros que se desagregam em: (i) 41.423 milhares de Euros associados ao abandono de projectos em curso na EDPR NA; (ii) 20.638 milhares de Euros associados ao abandono de projectos em curso na EDPR EU; e (iii) 5.395 milhares de Euros relativos a danos no parque eólico offshore detido pela Moray (ver nota 10).

As Transferências referem-se a activos de geração classificados como detidos para venda do Brasil no valor de 23.656 milhares de Euros (88.159 milhares de Reais) e da Polónia no valor de 63.151 milhares de Euros (264.253 milhares de Zlotys) (ver nota 42). No que diz respeito às transferências de activos fixos tangíveis em curso para exploração, o montante refere-se essencialmente à entrada em exploração de parques solares e eólicos do subgrupo EDP Renováveis na Roménia, Estados Unidos da América, Polónia, França, Espanha e Itália e à entrada em exploração do escalão jusante da central hidroeléctrica do Baixo Sabor e da central hidroeléctrica Ribeiradio-Ermida.

A coluna Variações de Perímetro/Regularizações inclui: (i) o efeito resultante do aumento em 50% da participação financeira na Porto do Pecém, cujo impacto líquido ascende a 1.042.797 milhares de Euros (3.358.535 milhares de Reais); e (ii) o efeito da consolidação de novos parques eólicos no Grupo EDP em resultado do acordo do consórcio ENEOP com um impacto líquido de 594.492 milhares de Euros. Adicionalmente, foi reflectido, nas aquisições, o efeito da reavaliação destes activos de Porto do Pecém no montante de 151.484 milhares de Euros (560.275 milhares de Reais) e da ENEOP de 249.671 milhares de Euros.

O movimento ocorrido em Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente do efeito líquido da depreciação do Real Brasileiro e da apreciação do Dólar Americano, face ao Euro.

À data de 31 de Dezembro de 2016, para o Grupo, o valor bruto dos activos tangíveis financiados por contratos de locação financeira ascende a 15.662 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 15.319 milhares de Euros), a amortização acumulada ascende a 7.537 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 7.083 milhares de Euros) e as respectivas rendas vincendas ascendem a 7.276 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 7.734 milhares de Euros). O detalhe dos activos financiados por contratos de locação financeira é apresentado de seguida:

Milhares de Euros	Dez 2016			Dez 2015		
	Capital em dívida	Juros em dívida	Rendas vincendas	Capital em dívida	Juros em dívida	Rendas vincendas
Menos de um ano	3.233	128	3.361	3.340	213	3.553
Entre um e três anos	3.467	75	3.542	3.777	136	3.913
Entre três e cinco anos	370	3	373	263	5	268
	7.070	206	7.276	7.380	354	7.734

No decorrer de 2016, o valor dos custos incorridos com estes activos foi de 805 milhares de Euros, registados em resultados na rubrica Fornecimentos e serviços externos.

Os movimentos da rubrica de Activos fixos tangíveis durante o período findo em 31 de Dezembro de 2016, em base individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações /Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Valor bruto						
Terrenos e recursos naturais	23.877	-	-2.489	-	-	21.388
Edifícios e outras construções	114.411	-	-1.291	-154	-	112.966
Outros activos tangíveis	176.503	12.546	-1.059	-13.373	-7	174.610
Activos tangíveis em curso	15.068	17.405	-	-7.460	-	25.013
	329.859	29.951	-4.839	-20.987	-7	333.977

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização /Imparidade	Alienações /Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Amortizações acumuladas e imparidades						
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	14.940	3.844	-990	163	170	18.127
Outros activos tangíveis	104.833	16.216	-1.022	-163	-5	119.859
	123.805	20.060	-2.012	-	165	142.018

Após análise mais detalhada em 2016, foram identificados alguns itens, inicialmente classificados como Equipamento básico e Equipamento administrativo, que são parte integrante do edifício da nova sede em Lisboa, pelo que foram transferidos para Edifícios e outras construções, no valor de 20.772 milhares de Euros. Adicionalmente, 20.987 milhares de Euros foram transferidos de Edifícios e outras construções para Propriedades de investimentos (ver nota 23).

Os movimentos da rubrica de Activos fixos tangíveis durante o período findo em 31 de Dezembro de 2015, em base individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações /Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Valor bruto						
Terrenos e recursos naturais	24.130	-	-288	-	35	23.877
Edifícios e outras construções	16.536	31.867	-247	66.255	-	114.411
Outros activos fixos tangíveis	126.942	21.955	-1.473	29.079	-	176.503
Activos tangíveis em curso	81.910	28.492	-	-95.334	-	15.068
	249.518	82.314	-2.008	-	35	329.859

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização /Imparidade	Alienações /Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Amortizações acumuladas e imparidades						
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	15.052	135	-247	-	-	14.940
Outros activos tangíveis	92.942	13.116	-1.225	-	-	104.833
	112.026	13.251	-1.472	-	-	123.805

As adições de Edifícios e outras construções respeitam ao edifício da sede do Porto, objecto de um contracto de arrendamento por um período de 25 anos com o Fundo de Pensões da EDP (ver nota 40).

Adicionalmente, a rubrica de Adições inclui o investimento realizado na nova sede de Lisboa, no montante de 21.159 milhares de Euros. As Transferências de imobilizado em curso para Edifícios e outras construções referem-se essencialmente ao novo edifício da sede do Grupo EDP em Lisboa.

À data de 31 de Dezembro de 2016, em base individual, o valor bruto dos activos tangíveis financiados por contratos de locação financeira ascende a 4.076 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 4.065 milhares de Euros), a amortização acumulada é de 1.882 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 1.841 milhares de Euros) e as respectivas rendas vincendas ascendem a 1.945 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 2.086 milhares de Euros). O detalhe dos activos financiados por contratos de locação financeira é apresentado de seguida:

Milhares de Euros	Dez 2016			Dez 2015		
	Capital em dívida	Juros em dívida	Rendas Vincendas	Capital em dívida	Juros em dívida	Rendas Vincendas
Menos de um ano	897	31	928	921	52	973
Entre um e três anos	895	18	913	999	32	1.031
Entre três e cinco anos	103	1	104	81	1	82
	1.895	50	1.945	2.001	85	2.086

No decorrer de 2016, o valor dos custos incorridos com estes activos foi de 201 milhares de Euros, registados em resultados na rubrica Fornecimentos e serviços externos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

17. Activos Intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2016	Dez 2015
Valor bruto		
Direitos de concessão	13.997.403	14.808.407
Licenças de CO2	98.598	142.509
Outros intangíveis	293.163	243.879
Activos intangíveis em curso	600.238	560.553
	14.989.402	15.755.348
Amortizações acumuladas e imparidade		
Amortizações do período de direitos de concessão	-378.039	-384.442
Amortizações do período de outros intangíveis	-6.046	-3.283
Amortizações acumuladas de períodos anteriores	-9.436.873	-9.803.051
Imparidade do período	-	-14.780
Perdas por imparidade de períodos anteriores	-39.900	-25.158
	-9.860.858	-10.230.714
Valor líquido contabilístico	5.128.544	5.524.634

Os direitos de concessão sobre as redes de distribuição de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente da Bandeirante (Estado de São Paulo) e Escelsa (Estado do Espírito Santo), são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão, respectivamente até 2028 e 2025. Os direitos de concessão em Portugal referem-se à concessão do domínio público hídrico para a produção de energia hidroeléctrica (EDP Produção e Hidroeléctrica do Guadiana), cujo período de vida útil não ultrapassa os 75 anos. A 31 de Dezembro de 2016, os direitos de concessão à rede de distribuição de gás natural (EDP Gás Distribuição) foram classificados como activos detidos para venda sendo amortizados pelo método das quotas constantes ao longo do período de concessão que termina em 2047.

Os direitos de concessão sobre a produção de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente, Lajeado Energia e Investco, são amortizados pelo período total da concessão até 2032.

Os movimentos da rubrica de Activos intangíveis durante o período findo em 31 de Dezembro de 2016, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações	
						Perímetro/Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Valor bruto							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.013.392	-	-	-	78.092	-	1.091.484
- Gás Portugal	138.354	-	-	-138.354	-	-	-
- Hídrica Portugal	1.419.988	-	-509	319	-	-	1.419.798
Licenças de CO2	142.509	107.145	-151.056	-	-	-	98.598
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	12.236.673	766	-875.382	-213.436	363.718	-26.218	11.486.121
- Activos intangíveis em curso	134.643	397.293	-863	-385.598	12.585	-151	157.909
Outros intangíveis	243.879	30.264	-1.080	-1.061	7.460	13.701	293.163
Outros intangíveis em curso	425.910	18.340	-181	-2.882	3.407	-2.265	442.329
	15.755.348	553.808	-1.029.071	-741.012	465.262	-14.933	14.989.402

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização / Imparidades	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações	
						Perímetro/Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Amortizações acumuladas e imparidade							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	565.750	34.630	-	-	27.949	-	628.329
- Gás Portugal	37.733	3.144	-	-40.877	-	-	-
- Hídrica Portugal	345.202	42.354	-	-	-	-	387.556
Afectos a concessões (IFRIC 12)	9.215.011	297.911	-867.801	-120.507	266.496	-19.037	8.772.073
Outros intangíveis	67.018	6.046	-1.061	-1.105	2.002	-	72.900
	10.230.714	384.085	-868.862	-162.489	296.447	-19.037	9.860.858

Os activos afectos a contratos de concessão (IFRIC 12) actualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e de distribuição de electricidade no Brasil, conforme referido na nota 2 aa).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

As Adições de Licenças de CO2 incluem 42.898 milhares de Euros referentes a Licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e Espanha e 64.247 milhares de Euros adquiridas em mercado para consumo próprio. As Alienações/Abates correspondem às entregas de licenças de CO2 consumidas durante o ano de 2015 às autoridades reguladoras.

Outros intangíveis em curso incluem os direitos de concessão de empreendimentos hídricos em Portugal, designadamente Fridão e Foz Tua, que ascendem a 287.343 milhares de Euros (31 Dezembro 2015: 287.343 milhares de Euros) e 89.651 milhares de Euros (31 Dezembro 2015: 87.974 milhares de Euros), respectivamente.

Os abates incluem essencialmente o valor de 785.013 milhares de Euros (no valor bruto e nas amortizações acumuladas) relativos a abates extraordinários pelo facto da vida útil técnica máxima ter sido ultrapassada.

No que diz respeito às Transferências, inclui as transferências líquidas de activos intangíveis em curso afectos a concessões, no valor de 138.860 milhares de Euros, que correspondem ao valor dos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12, transferido para Devedores e outros activos de actividades comerciais (ver nota 26). Adicionalmente, o remanescente refere-se a activos de distribuição de gás em Portugal classificados como detidos para venda no montante de 439.663 milhares de Euros (ver nota 42).

Outros intangíveis incluem 114.803 milhares de Euros (31 Dezembro 2015: 100.987 milhares de Euros) relativos a licenças de geração eólica do subgrupo EDPR NA e 73.123 milhares de Euros relativos a certificados verdes diferidos na Roménia (31 Dezembro 2015: 55.990 milhares de Euros).

A informação das despesas capitalizadas do período relacionadas com a construção de activos intangíveis encontra-se incluída nas rubricas de trabalhos para a própria empresa das notas 6, 9 e 13.

Os movimentos da rubrica de Activos intangíveis durante o período findo em 31 de Dezembro de 2015, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações /Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro/ Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Valor bruto							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.085.306	28.891	-	-866	-98.968	-971	1.013.392
- Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
- Hídrica Portugal	1.419.622	366	-	-	-	-	1.419.988
Licenças de CO2	162.389	128.620	-135.475	-13.025	-	-	142.509
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	12.525.574	373	-40.307	229.790	-479.297	540	12.236.673
- Activos intangíveis em curso	107.335	372.580	-1.193	-337.487	-6.618	26	134.643
Outros intangíveis	197.272	21.618	114	300	7.218	17.357	243.879
Outros intangíveis em curso	411.344	10.653	-1.438	-1.724	-4.536	11.611	425.910
	16.047.196	563.101	-178.299	-123.012	-582.201	28.563	15.755.348

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização /Imparidade	Alienações /Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro/ Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Amortizações acumuladas e imparidade							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	547.862	51.147	-	-260	-32.921	-78	565.750
- Gás Portugal	34.589	3.144	-	-	-	-	37.733
- Hídrica Portugal	302.825	42.377	-	-	-	-	345.202
Afectos a concessões (IFRIC 12)	9.288.159	302.554	-36.579	-	-339.655	532	9.215.011
Outros intangíveis	60.735	3.283	-16	-126	-303	3.445	67.018
	10.234.170	402.505	-36.595	-386	-372.879	3.899	10.230.714

As Adições de Licenças de CO2, incluem 125.889 milhares de Euros adquiridas em mercado para consumo próprio e 2.731 milhares de Euros referentes a Licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e Espanha. As Alienações/Abates, correspondem às entregas de licenças de CO2 consumidas durante o ano de 2014 às autoridades reguladoras. O montante registado em Transferências corresponde a licenças de CO2 transferidas para Inventários (carteira de negociação), no montante de 13.025 milhares de Euros, como resultado da alocação de licenças detidas inicialmente para consumo no âmbito da cobertura de necessidades de licenças face aos consumos de CO2 verificados ("own use").

A Amortização/Imparidade inclui uma perda por imparidade de 14.780 milhares de Euros nos direitos de concessão da Escelsa - Espírito Santo Centrais Eléctricas, S.A., relacionada fundamentalmente com a desvalorização do Real Brasileiro durante o ano 2015 (ver nota 12).

No que diz respeito às Transferências, o montante inclui as transferências líquidas de activos intangíveis em curso afectos a concessões no valor de 107.697 milhares de Euros que correspondem ao valor dos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12, transferido para Devedores e outros activos de actividades comerciais. Adicionalmente, o remanescente refere-se a activos de geração do Brasil classificados como detidos para venda no valor de 1.904 milhares de Euros (6.366 milhares de Reais) (ver nota 42).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

As Variações de Perímetro/Regularizações de outros intangíveis incluem: (i) o efeito resultante do aumento em 50% da participação financeira na Porto do Pecém, cujo impacto líquido ascende a 817 milhares de Euros (2.632 milhares de Reais); e (ii) o efeito da divisão de activos do consórcio da ENEOP pelos diversos membros do consórcio que resultou num impacto de 22.436 milhares de Euros com a introdução de novos parques eólicos no Grupo EDP. Adicionalmente, foi reflectido, nas aquisições, o reconhecimento do justo valor do contrato de autorização para produção de energia na central termoeléctrica do Porto do Pecém, no montante de 29.182 milhares de Euros (107.933 milhares de Reais) no âmbito do processo de alocação do preço de compra aos justos valores dos activos e passivos identificáveis, a amortizar até 2043.

18. Goodwill

No Grupo, a rubrica de "goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida das empresas à data da aquisição, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2016	Dez 2015
Grupo HC Energia	1.940.712	1.940.712
Grupo EDP Renováveis	1.384.780	1.361.305
Grupo EDP Brasil	48.842	46.053
Outros	40.518	40.518
	3.414.852	3.388.588

No período findo em 31 de Dezembro de 2016, a movimentação ocorrida no "goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em			Imparidade	Diferenças cambiais	Saldo em
	1 Janeiro	Aumentos	Reduções			
Grupo HC Energia	1.940.712	-	-	-	-	1.940.712
Grupo EDP Renováveis	1.361.305	131	-	-	23.344	1.384.780
Grupo EDP Brasil	46.053	-	-	-1.817	4.606	48.842
Outros	40.518	-	-	-	-	40.518
	3.388.588	131	-	-1.817	27.950	3.414.852

No período findo em 31 de Dezembro de 2015, a movimentação ocorrida no "goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em			Imparidade	Diferenças cambiais	Saldo em
	1 Janeiro	Aumentos	Reduções			
Grupo HC Energia	1.940.712	-	-	-	-	1.940.712
Grupo EDP Renováveis	1.287.004	3.346	-2.000	-170	73.125	1.361.305
Grupo EDP Brasil	53.052	10.495	-723	-11.955	-4.816	46.053
Outros	40.518	-	-	-	-	40.518
	3.321.286	13.841	-2.723	-12.125	68.309	3.388.588

Grupo HC Energia

O detalhe do "goodwill" detido no Grupo HC Energia apresenta-se como segue:

Milhares de Euros	Grupo HC Energia	
	Dez 2016	Dez 2015
Actividades liberalizadas	592.487	592.487
Redes reguladas	1.348.225	1.348.225
	1.940.712	1.940.712

Grupo EDP Renováveis

O detalhe do "goodwill" detido no Grupo EDP Renováveis apresenta-se como segue:

Milhares de Euros	Grupo EDP Renováveis	
	Dez 2016	Dez 2015
Goodwill EDPR Europe	635.442	635.576
Goodwill EDPR North America	748.187	724.813
Outros	1.151	916
	1.384.780	1.361.305

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Subgrupo EDPR Europe

Não houve movimentações significativas em 2016, excepto diferenças cambiais.

No decorrer do ano de 2015, o "goodwill" do Grupo EDPR Europe apresentou uma redução no montante de 2.000 milhares de Euros e um aumento no montante de 2.499 milhares de Euros que resultou da revisão dos preços contingentes associados a contratos de aquisição de três projectos na EDPR Espanha e de vários projectos na EDPR Polónia, respectivamente. Estes contratos foram assinados antes de 1 de Janeiro de 2010, data de adopção da IFRS 3 revista, conforme política contabilística 2 b).

Durante 2015, o Grupo EDPR Europe adquiriu 100% da Stirlingpower, Unipessoal Lda pelo montante de 798 milhares de Euros tendo gerado um goodwill na aquisição de 797 milhares de Euros.

Subgrupo EDPR North America

A variação do "goodwill" da EDPR North America resulta da valorização do Dólar Americano face ao Euro.

Grupo EDP Brasil

No decorrer do ano de 2016, foi reconhecida uma perda por imparidade no valor de 1.817 milhares de Euros referente à EDP - Soluções em Energia, S.A. (anteriormente denominada "APS - Soluções em Energia, S.A.") devido ao não cumprimento de índices de performance (ver nota 12).

A 31 de Dezembro 2015 o "goodwill" relativo à sociedade Pantanal Energética Ltda foi reclassificado para activos não correntes detidos para venda, no valor de 723 milhares de Euros (ver nota 42). Adicionalmente, a EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A. adquiriu 100% da EDP - Soluções em Energia S.A. pelo montante de 11.995 milhares de Euros, sendo que 3.784 milhares de Euros foram pagos no dia 7 de Dezembro de 2015 e os restantes 8.211 milhares de Euros serão pagos ao longo de cinco anos, desde que cumpridas as cláusulas estabelecidas no contrato de compra e venda. Esta aquisição gerou um "goodwill" de 10.495 milhares de Euros.

No âmbito dos testes de imparidade, foi reconhecida uma perda por imparidade no "goodwill" da Escelsa - Espírito Santo Centrais Electricas S.A., relacionada essencialmente com a desvalorização do Real Brasileiro durante o ano 2015 (ver Análise da imparidade do "Goodwill" no Grupo EDP e nota 12).

Análise da imparidade do "Goodwill" no Grupo EDP

A recuperabilidade do "goodwill" nas subsidiárias é avaliada anualmente com referência a 30 de Setembro, independentemente da existência de indicadores de imparidade. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. As eventuais perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

O Grupo EDP é composto por um número muito significativo de subsidiárias dispersas em diversas geografias, conforme se constata no seu perímetro de consolidação. Deste modo, os testes de imparidade ao nível de cada subgrupo são efectuados para cada uma das unidades geradoras de caixa identificadas em cada uma das geografias onde o Grupo EDP desenvolve a sua actividade, nomeadamente:

- HC Energia - Distribuição, Geração e Comercialização de electricidade;
- HC Energia (incluindo Grupos NG Energia) - Distribuição e Comercialização de gás;
- EDPR Europe - Geração renovável;
- EDPR North America e EDPR Brasil - Geração renovável;
- EDP Brasil - Geração, Distribuição e Comercialização de Electricidade.

Ao nível do Grupo EDP, as respectivas unidades geradoras de caixa são posteriormente agregadas por unidades de negócio, garantindo no entanto que a análise da imparidade do "goodwill" não ultrapassa um segmento de negócio.

Para efeitos destes testes, o Grupo EDP definiu um conjunto de pressupostos por forma a determinar o valor recuperável dos principais investimentos por cada unidade geradora de caixa, sendo apresentadas por agregação nas respectivas unidades de negócio após os respectivos testes de imparidade terem sido realizados ao nível de cada subgrupo/unidade geradora de caixa.

Análise da imparidade do "Goodwill" Grupo HC Energia (incluindo NG Energia)

As taxas de desconto depois de impostos utilizadas pelo Grupo HC Energia para efeitos dos testes de imparidade oscilaram entre 4,0% e 5,1% (2015: entre 4,5% e 5,5% respectivamente).

Relativamente ao negócio da geração, a avaliação dos activos (centros electroprodutores) considera uma lógica de "portfolio" com base na projecção dos fluxos de caixa futuros e respectiva vida útil. Nos negócios de distribuição de electricidade e gás considera-se a perpetuidade do negócio uma vez que os activos operam ao abrigo de uma licença com prazo indefinido.

Os principais pressupostos utilizados para projecção dos fluxos de caixa são os seguintes:

- No negócio de geração, a estimativa da energia produzida pelos centros electroprodutores considera a melhor estimativa da procura futura do mercado bem como a capacidade global instalada;

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

- As estimativas dos preços dos combustíveis (gás e carvão) e do preço de electricidade foram definidas considerando as expectativas do mercado relativamente aos preços futuros e tendo em conta o enquadramento regulatório em vigor. Relativamente aos preços dos combustíveis foram considerados igualmente os preços e cláusulas fixadas nos contratos de aprovisionamento de longo prazo, nomeadamente dos contratos de aquisição de gás;
- Custos de investimento: utilizaram-se as melhores estimativas disponíveis dos investimentos a realizar para garantir uma utilização regular dos activos actuais, assim como as resultantes de alterações legislativas;
- Relativamente aos custos operacionais, as projecções efectuadas consideraram os custos operacionais actuais projectados com base na experiência histórica adquirida e tendo em conta modelos internos de análise;
- Para as actividades sujeitas a regulação, nomeadamente a distribuição de electricidade e gás, foram consideradas as remunerações dos activos actualmente em vigor ou aprovadas, aplicando-se os mecanismos de actualização conforme previsto na regulação. Na actividade de geração foi considerada a eliminação das taxas sobre a geração de electricidade a partir de 2021 e considerou-se pagamentos por capacidade a partir de 2023;
- As projecções dos negócios de geração e de distribuição eléctrica baseiam-se nas estimativas de longo prazo dos diversos pressupostos considerados na análise. No caso da comercialização de electricidade e da actividade de gás, as projecções de longo prazo foram extrapoladas através de taxas de crescimento que evoluem à taxa de inflação;
- Taxa de desconto: as taxas utilizadas reflectem a melhor estimativa do Grupo EDP considerando os riscos específicos associados a cada unidade geradora de caixa.

Foram realizadas análises de sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade efectuados, nomeadamente nas seguintes variáveis chave: (i) custos dos combustíveis e respectivo impacto no preço da "pool", (ii) cenário alternativo com um contexto regulatório menos favorável e (iii) taxas de desconto. Os resultados das análises de sensibilidade efectuadas concluem que: (i) um decréscimo de 5% no custo de combustíveis acompanhado do impacto esperado no preço da "pool" e nas horas de funcionamento dos activos de produção ou (ii) cenário alternativo com um contexto regulatório menos favorável ou (iii) um incremento de 100 pontos base nas diferentes taxas de desconto utilizadas, não determinam a existência de indícios de imparidade.

Análise da imparidade do "Goodwill" Grupo EDP Renováveis

A projecção dos fluxos de caixa futuros é baseada na vida útil dos parques eólicos (no final de Dezembro de 2016, o Grupo EDP Renováveis procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos de geração eólica de 25 para 30 anos (ver nota 3)) sendo consistente com o método de depreciação actual. Esta projecção também considera os contratos de venda de energia de longo prazo e estimativas de preços de energia de longo prazo, para os activos com exposição ao mercado.

Os principais pressupostos utilizados para projecção dos fluxos de caixa são os seguintes:

- Relativamente à produção de energia, os "net capacity factors" utilizados para cada unidade geradora de caixa consideram: (i) a capacidade instalada e a previsão resultante dos estudos de ocorrência de vento no longo prazo; e (ii) que os mecanismos regulatórios em quase todas as geografias determinam a produção e prioridade de despacho de energia sempre que as condições climáticas o permitem;
- Remuneração da energia: foram consideradas as remunerações aprovadas ou contratadas no caso de existirem contratos de venda de energia de longo prazo pelo período de vida útil total ou parcial dos activos ou remunerações determinadas pelo enquadramento regulatório em vigor em cada geografia. Nos restantes casos, foram utilizadas as curvas de preços de mercado de longo prazo projectadas pelo Grupo com base na experiência passada e modelos internos com base em fontes de informação externa;
- Nova capacidade: os testes de imparidade basearam-se na melhor informação disponível relativamente aos parques eólicos que se prevê construir nos próximos anos, ajustados pela probabilidade dos projectos planeados serem concluídos, pelas expectativas de crescimento baseadas nos objectivos do Plano de Negócios, pelo crescimento histórico e pelas projecções do crescimento de mercado. Os testes consideram os preços contratados e esperados para compra de turbinas aos vários fornecedores;
- Custos operacionais: foram utilizados os contratos de arrendamento de terrenos e de manutenção em vigor. Os outros custos operacionais foram projectados consistentemente com base na experiência adquirida e tendo em conta modelos internos de análise;
- Valor terminal: é utilizada uma percentagem de 15% do valor do investimento inicial em cada parque eólico actualizado à taxa de inflação esperada; e
- Taxa de desconto: as taxas depois de impostos utilizadas reflectem a melhor estimativa dos riscos específicos de cada unidade geradora de caixa apresentando as seguintes bandas de variação:

	2016	2015
Europa	3,3% - 5,6%	3,8% - 6,0%
Estados Unidos da América	4,7% - 6,7%	4,5% - 6,6%
Brasil	10,4% - 12,8%	9,6% - 11,7%

Os testes de imparidade foram realizados tendo em consideração as alterações regulatórias de cada país, conforme referido na nota 1.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Foram realizadas análises da sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade efectuados, nomeadamente às seguintes variáveis chave:

- Uma redução dos preços de mercado de 5% utilizados no caso base. Esta análise de sensibilidade realizada para este pressuposto independentemente não determinou a existência de indícios de imparidade no valor de "goodwill" alocado a cada país;
- Um aumento em 100 pontos base na taxa de desconto utilizada no caso base. Esta análise de sensibilidade realizada para este pressuposto independentemente não determinou a existência de indícios de imparidade no valor do "goodwill" alocado a cada país.

Análise da imparidade do "Goodwill" Grupo EDP Brasil

A projecção dos fluxos de caixa é baseada no período das concessões relativas aos negócios da produção e distribuição de electricidade no Brasil. Estes fluxos de caixa são estimados considerando o volume de produção e os consumos previstos, a capacidade instalada, as perspectivas de evolução da tarifa e os contratos de compra/venda de energia celebrados.

As taxas de desconto utilizadas reflectem os riscos específicos de cada uma das actividades: na geração de 9,5% a 9,7%, na distribuição de 10,0% e na comercialização 10,9% (2015: 8,8%, 9,8% e 10,3% respectivamente).

O valor residual dos activos do negócio de geração corresponde ao valor actual dos activos líquidos no final da concessão ("Regulatory Asset Base"). No negócio de distribuição considera-se a perpetuidade do negócio.

Foi registada uma imparidade de "goodwill" afecto à EDP - Soluções em Energia, S.A. (anteriormente denominada APS - Soluções em Energia, S.A) no montante de 1.817 milhares de Euros devido ao não cumprimento de índices de performance.

A análise de sensibilidade considerando um incremento de 100 pontos base na taxa de desconto utilizada não determinou a existência de indícios de imparidade no valor do "goodwill" e de direitos de concessão.

Para o negócio da geração de energia foram realizadas as seguintes análises de sensibilidade: (i) aumento do GSF em 100 pontos base face ao utilizado no caso base; (ii) variação PLD em 10 Reais; (iii) aumento da taxa de inflação em 100 pontos base e iv) aumento de 100 pontos base na taxa de desconto utilizada. Estas análises de sensibilidade realizadas não determinaram a existência de indícios de imparidade no valor do "goodwill" e direitos de concessão.

Para o negócio da distribuição de energia foram ainda realizadas as seguintes análises de sensibilidade: (i) aumento da componente de custos operacionais (glosa) da base de remuneração ao longo do período de projecção em 3% face ao utilizado no caso base; (ii) redução em 100 pontos base sobre o crescimento esperado do mercado e (iii) um aumento em 100 pontos base na taxa de desconto utilizada no caso base. Estas análises de sensibilidade realizadas não determinaram a existência de indícios de imparidade no valor de "goodwill".

19. Investimentos Financeiros em Empresas Filiais (Contas Individuais)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Dez 2016	Dez 2015
Custo de aquisição	12.199.194	11.982.481
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-785.593	-785.593
Partes de capital em empresas filiais	11.413.601	11.196.888
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas filiais	-223.425	-231.308
	11.190.176	10.965.580

No âmbito da transição para as IFRS, a EDP, S.A. deixou de aplicar o método de equivalência patrimonial na valorização dos investimentos financeiros nas suas demonstrações financeiras individuais, tendo o mesmo sido considerado como "deemed cost" na data da transição.

O detalhe dos Investimentos financeiros em filiais é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Dez 2016	Dez 2015
	Valor Líquido	Valor Líquido
Partes de capital em empresas filiais:		
EDP Renováveis S.A.	3.854.811	3.854.811
EDP Gestão de Produção de Energia, S.A.	2.156.054	2.156.054
Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.	2.105.002	2.105.002
EDP Distribuição de Energia, S.A.	1.686.145	1.686.145
EDP Servicios Financieros España, S.A.	482.695	482.695
EDP Comercial, S.A.	299.073	299.073
EDP International Investments and Services, S.L.	281.854	281.854
Outras	324.542	99.946
	11.190.176	10.965.580

**EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015**

A variação da rubrica de Investimentos Financeiros em empresas filiais resulta essencialmente da conversão de suprimentos em capital social na EDP IS - Investimentos e Serviços, Lda (ex-Balwerk) (140.305 milhares de Euros) e da conversão de suprimentos para cobertura de resultados transitados negativos (57.808 milhares de Euros), incluída em Outras.

No âmbito dos testes de imparidade realizados ao nível do Grupo EDP, os investimentos financeiros detidos pela EDP, S.A. em empresas filiais são revistos, tendo por base o maior entre o valor de uso e o justo valor deduzido dos custos com a venda. Os principais pressupostos considerados nos modelos de valorização das principais participações financeiras em Portugal da EDP, S.A. (EDP Produção, EDP Distribuição e EDP Comercial) analisam-se como segue:

- As taxas de desconto utilizadas reflectem a melhor estimativa dos riscos específicos de cada actividade das empresas filiais oscilando entre 3,9% e 5,8% (2015: entre 4,2% e 6%);
- Para as actividades sujeitas a regulação foram consideradas as remunerações actualmente em vigor e/ou aprovadas aplicando-se os mecanismos de actualização conforme previsto na regulação, quando aplicável a renovação das concessões actualmente em vigor e a melhor estimativa da evolução do CAPEX;
- As estimativas dos preços dos combustíveis (brent, gás e carvão) e do preço de electricidade foram definidas considerando as expectativas do mercado relativamente aos preços futuros e tendo em conta o enquadramento regulatório em vigor. Relativamente aos preços dos combustíveis foram considerados igualmente os preços e cláusulas fixadas nos contratos de aprovisionamento de longo prazo, nomeadamente dos contratos de aquisição de gás. Os activos de geração foram avaliados numa óptica de gestão de portfolio;
- Na actividade de comercialização as projecções de longo prazo foram extrapoladas através de taxas de crescimento que evoluem à taxa de inflação;
- As estimativas de geração tiveram por base um ano hidrológico médio ao longo do período de projecção para as centrais hídricas, a evolução estimada da procura, projecções de quota de mercado e actual capacidade instalada e em construção, bem como, a melhor estimativa das centrais a desclassificar no período de projecção;
- Os custos operacionais considerados basearam-se em extrapolações dos custos operacionais actuais com base no conhecimento adquirido em cada actividade.

As análises de sensibilidade efectuadas à taxa de desconto considerando um aumento de 100 bps, redução de preços de mercado acompanhada da redução do preço de matérias primas (5%) e redução de quotas de mercado na actividade de comercialização não determinaram a existência de indícios de imparidade neste investimentos financeiros.

Os pressupostos utilizados nos modelos de valorização de participações financeiras da EDP, S.A. noutras geografias, bem como as respectivas análises de sensibilidade encontram-se descritos na nota 18.

Em 2016 a EDP, S.A. registou uma reversão de imparidade líquida de 7.883 milhares de euros na rubrica de outros custos financeiros, que inclui uma dotação de 43.341 milhares de euros respeitante na sua maioria ao investimento detido na EDP Imobiliária, na sequência da redução do justo valor do investimento financeiro detido por esta empresa no BCP o qual foi subsequentemente alienado em Dezembro de 2016; e uma reversão de 51.224 milhares de euros sobre investimento financeiro detido na EDP IS - Investimentos e Serviços, Lda., detentora atual de 23 % da EDP Brasil, na sequência da apreciação deste investimento.

20. Investimentos Financeiros Detidos até à Maturidade

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Dez 2016	Dez 2015
Investimentos financeiros detidos até à maturidade - Não Corrente	477.018	-
Investimentos financeiros detidos até à maturidade - Corrente	29.985	-
	507.003	-

A 6 de Dezembro de 2016, a EDP, S.A. comprou em mercado um montante de 500.000 milhares de dólares americanos de dívida nominal referente a duas emissões de obrigações emitidas pela EDP Finance B.V., pelo valor total de 500.624 milhares de Euros. Este montante inclui um prémio sobre o valor da dívida nominal no valor de 21.101 milhares de Euros e os juros decorridos até à data da compra.

Em base individual, a rubrica de Investimentos financeiros detidos até à maturidade corresponde ao reconhecimento pelo custo amortizado, conforme política contabilística 2 e), das referidas obrigações emitidas pela EDP Finance B.V., compradas em mercado pela EDP, S.A.:

Emitente/Emissor	Data de maturidade	Moeda	Taxa Juro	Valor Nominal em Moeda '000	Adquirido em Moeda '000
EDP Finance B.V.	02 Fev 2018	USD	6,00%	1.000.000	469.462
EDP Finance B.V.	01 Out 2019	USD	4,90%	1.000.000	30.538
					500.000

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Em base consolidada, esta operação configura uma extinção da dívida, pelo que os prémios e respectivos custos de transacção são reconhecidos como custo do período (ver nota 13).

Com referência a 31 de Dezembro de 2016, o justo valor destes activos ascende a 498.201 milhares de Euros.

21. Investimentos Financeiros em Joint Ventures e Associadas

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i>	773.682	615.223	6.597	6.597
Investimentos financeiros em associadas	46.883	48.788	-	-
	820.565	664.011	6.597	6.597

Com referência a 31 de Dezembro de 2016 em base consolidada, esta rubrica inclui "goodwill" nos investimentos financeiros em "joint ventures" no montante de 42.226 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 42.730 milhares de Euros) e nos investimentos financeiros em associadas no montante de 9.281 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 9.248 milhares de Euros).

O movimento dos investimentos financeiros em "joint ventures" e associadas, para o Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2016	Dez 2015
Saldo em 1 de Janeiro	664.011	872.974
Aquisições/Entradas	-	3.002
Aumentos/Reduções de capital	122.750	74.912
Alienações/Saídas	-1.167	-256.812
Resultados de <i>joint ventures</i> e associadas	-22.062	-23.899
Dividendos	-16.250	-21.645
Diferenças de câmbio	71.898	11.932
Reserva de cobertura de <i>joint ventures</i> e associadas	1.143	3.863
Outros	242	-316
Saldo em 31 de Dezembro	820.565	664.011

A variação do período verificada nos investimentos financeiros em "joint ventures" e associadas deve-se essencialmente a aumentos de capital no montante de 122.750 milhares de Euros, nomeadamente ao aumento de capital na Empresa de Energia São Manoel, S.A. no valor de 108.608 milhares de Euros.

Os resultados de "joint ventures" e associadas incluem o efeito da imparidade registada nos activos de São Manoel, decorrente dos testes de imparidade efectuados, no montante líquido de 26.246 milhares de Euros.

Com referência a 31 de Dezembro de 2015, a linha de Alienações/Saídas incluía essencialmente: (i) a saída da equivalência patrimonial de Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (variação negativa no montante de 163.400 milhares de Euros), a qual passou a ser consolidada integralmente devido à aquisição da restante participação na empresa; (ii) a transferência para activos detidos para venda do investimento financeiro na empresa associada Inch Cape Offshore Limited no valor de 14.433 milhares de Euros (ver nota 42); (iii) a saída da equivalência patrimonial do consórcio ENEOP, no valor de 44.107 milhares de euros; e (iv) a alienação da Setgás - Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A. e da Setgás Comercialização, S.A, no valor de 37.655 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das "joint ventures" incluídas nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, com referência a 31 de Dezembro de 2016:

Milhares de Euros	Grupo Jari	Energia Cachoeira Caldeirão	Energia São Manoel	Flat Rock Windpower II	Flat Rock Windpower
Informação financeira individual das joint ventures					
Activos não correntes	535.790	420.341	770.370	117.915	291.444
Activos correntes	29.822	5.084	11.290	795	2.129
Caixa e equivalentes de caixa	13.548	2.433	11.142	413	1.043
Capitais Próprios	167.485	164.523	365.950	116.973	289.096
Dívida financeira não corrente	234.658	200.263	380.916	-	-
Passivos não correntes	333.229	207.488	395.715	1.534	4.084
Dívida financeira corrente	52.122	4.507	1.145	-	-
Passivos correntes	64.898	53.414	19.995	203	393
					-
Volume de negócios	59.681	14.695	-	3.681	9.763
Amortizações/imparidade activos fixos tangíveis/intangíveis	-13.554	-8.270	-119.297	-7.361	-19.051
Outros custos financeiros	-34.111	-14.351	-6.908	-64	-214
Impostos sobre os lucros	12.708	6.078	41.514	-	-
Resultado líquido do período	9.159	-11.889	-80.587	-7.917	-22.893
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP					
Activos líquidos	138.614	82.751	121.986	58.487	158.413
Goodwill	-	-	-	-	-
Dividendos pagos	-	-	-	-	2.615

Milhares de Euros	Grupo EDP Asia	Compañía Eólica Aragonesa	Grupo Bioeléctrica	CIDE HC Energía	Eólica de Coahuila S.A. de C.V.	Outras
Informação financeira individual das joint ventures						
Activos não correntes	105.331	127.055	116.600	1.516	302.602	74.784
Activos correntes	-	5.186	23.024	49.720	40.449	34.295
Caixa e equivalentes de caixa	-	3.787	16.737	6.065	12.019	15.543
Capitais Próprios	105.331	104.595	27.334	4.333	8.737	30.886
Dívida financeira não corrente	-	-	52.839	-	239.071	16.290
Passivos não correntes	-	24.645	63.554	1.260	262.480	29.639
Dívida financeira corrente	-	-	9.714	15.482	-	31.867
Passivos correntes	-	3.001	48.736	45.643	71.834	48.554
Volume de negócios	-	13.505	47.865	236.804	205	33.871
Amortizações/imparidade activos fixos tangíveis/intangíveis	-	-11.051	-9.383	-50	-	-3.077
Outros custos financeiros	-	-142	-1.228	-292	-306	-1.584
Impostos sobre os lucros	-	2.328	-1.923	-165	102	-601
Resultado líquido do período	20.916	-1.938	4.981	3.543	203	-1.280
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP						
Activos líquidos	105.187	57.425	13.667	2.149	14.438	20.565
Goodwill	-	39.558	-	-	-	2.668
Dividendos pagos	7.091	3.452	-	-	-	92

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das "joint ventures" incluídas nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, com referência a 31 de Dezembro de 2015:

Milhares de Euros	Grupo Jari	Energia Cachoeira Caldeirão	Energia São Manoel	Flat Rock Windpower II	Flat Rock Windpower
Informação financeira individual das joint ventures					
Activos não correntes	410.550	306.821	356.437	121.644	301.415
Activos correntes	35.735	9.286	11.217	393	4.631
Caixa e equivalentes de caixa	17.311	9.258	11.100	104	2.557
Capitais Próprios	112.768	141.536	71.738	120.202	301.530
Dívida financeira não corrente	223.213	117.093	-	-	-
Passivos não correntes	279.460	119.353	18.506	1.420	3.737
Dívida financeira corrente	42.353	1.253	258.986	-	-
Passivos correntes	54.057	55.218	277.410	415	779
Volume de negócios	57.712	-	-	5.437	25.791
Amortizações/imparidade activos fixos tangíveis/intangíveis	-14.136	-	-	-7.339	-21.479
Outros custos financeiros	-32.876	-2.564	-8.719	-64	-213
Impostos sobre os lucros	914	1.656	689	-	-
Resultado líquido do período	-8.892	-3.214	-1.338	-6.116	-8.834
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP					
Activos líquidos	101.600	71.163	23.913	60.101	150.765
Goodwill	-	-	-	-	-
Dividendos pagos	-	-	-	747	5.293

Milhares de Euros	Compañía Eólica Aragonesa	Grupo Bioeléctrica	CIDE HC Energía	Grupo EDP Asia	Outras
Informação financeira individual das joint ventures					
Activos não correntes	130.283	124.438	1.656	95.219	83.402
Activos correntes	6.038	15.015	47.520	-	29.403
Caixa e equivalentes de caixa	4.965	8.887	557	-	17.020
Capitais Próprios	105.421	22.353	3.412	95.219	28.075
Dívida financeira não corrente	-	62.431	-	-	19.454
Passivos não correntes	27.653	71.705	1.227	-	25.850
Dívida financeira corrente	-	9.752	4.739	-	31.219
Passivos correntes	3.247	45.395	44.537	-	58.880
Volume de negócios	17.835	49.250	242.182	-	24.273
Amortizações/imparidade activos fixos tangíveis/intangíveis	-10.306	-9.485	-29	-	-3.078
Outros custos financeiros	-159	-1.562	-641	-	-2.400
Impostos sobre os lucros	-95	-1.880	-1.604	-	51
Resultado líquido do período	379	4.820	3.361	18.409	-1.911
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP					
Activos líquidos	61.846	11.177	1.625	104.154	28.879
Goodwill	39.558	-	-	-	3.172
Dividendos pagos	5.000	-	1.000	5.670	1.480

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das associadas cujo investimento se encontra incluído pelo método de equivalência patrimonial nas contas consolidadas do Grupo, com referência a 31 de Dezembro de 2016:

Milhares de Euros	Mabe Brasil	Les Eoliennes en Mer Noirmoutier	Parque Eólico Belmonte	Parque Eólico Madero	Principle Power Inc.	Outras
Informação financeira individual das associadas						
Activos não correntes	3.599	25.490	21.231	52.429	18.675	91.809
Activos correntes	23.398	9.955	2.517	8.683	277	36.336
Capitais Próprios	-421	15.438	4.590	24.006	16.694	57.326
Passivos não correntes	22.657	16.943	15.105	2.455	1.512	56.634
Passivos correntes	4.761	3.064	4.053	34.651	746	14.185
Volume de negócios	161	-	3.592	8.401	2.375	40.045
Resultado líquido do período	-376	-687	96	475	-2.889	3.935
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP						
Activos líquidos	-	6.638	3.098	10.082	5.219	21.846
Goodwill	-	-	1.726	-	1.051	6.504
Dividendos pagos	-	-	-	-	-	3.000

As empresas incluídas na coluna "Outras" têm como base as suas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2016, com excepção de empresas que se encontram sem actividade ou em liquidação, e da Portsines que tem como base as demonstrações financeiras a 30 de Novembro de 2016, dado que as contas de 31 de Dezembro de 2016 não foram ainda aprovadas.

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das associadas cujo investimento se encontra incluído pelo método de equivalência patrimonial nas contas consolidadas do Grupo, com referência a 31 de Dezembro de 2015:

Milhares de Euros	D.E. de Canarias	Les Eoliennes en Mer Noirmoutier	Parque Eólico Belmonte	Parque Eólico Madero	Principle Power Inc.	Outras
Informação financeira individual das associadas						
Activos não correntes	2.860	16.614	21.936	53.199	19.993	86.789
Activos correntes	1.571	6.334	1.187	6.874	4.140	53.515
Capitais Próprios	3.855	16.125	4.494	23.531	20.015	58.994
Passivos não correntes	314	-	4.544	1.883	3.416	47.932
Passivos correntes	262	6.823	14.086	34.659	702	33.377
Volume de negócios	2.638	-	3.933	10.146	6.941	63.046
Resultado líquido do período	824	-636	275	1.623	-2.849	-10.637
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP						
Activos líquidos	8.204	6.934	3.069	9.883	6.223	14.475
Goodwill	6.479	-	1.725	-	1.018	26
Dividendos pagos	191	-	-	-	-	2.263

As empresas incluídas na coluna "Outras" tiveram como base as suas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2015, com excepção de empresas que se encontravam sem actividade ou em liquidação, e da Portsines que teve como base as demonstrações financeiras a 30 de Novembro de 2015, dado que as contas de 31 de Dezembro de 2015 não tinham sido ainda aprovadas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Com referência a 31 de Dezembro de 2016, as empresas associadas e "joint ventures" significativas enunciadas acima apresentam a seguinte reconciliação de justo valor dos seus activos líquidos proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP:

Milhares de Euros	Capitais Próprios	% Eq. Patrim.	Ajustamentos de JV	Goodwill	Outros	Activos Líquidos
Companhia Energética do Jari	167.485	50,00%	54.871	-	-	138.614
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A.	164.523	50,00%	489	-	-	82.751
Empresa de Energia São Manoel S.A.	365.950	33,33%	-	-	-	121.986
Flat Rock Windpower II LLC	116.973	50,00%	-	-	-	58.487
Flat Rock Windpower LLC	289.096	50,00%	-	-	13.865	158.413
Compañía Eólica Aragonesa, S.A.	104.595	50,00%	5.128	-	-	57.425
EDP Produção Bioeléctrica, S.A.	27.334	50,00%	-	-	-	13.667
CIDE HC Energia, S.A.	4.333	50,00%	-	-	-18	2.149
EDP ASIA - Investimento e Consultadoria, Lda	105.331	50,00%	52.521	-	-	105.187
Eólica de Coahuila, S. de R.L. de C.V.	8.737	51,00%	9.982	-	-	14.438
Mabe Construções e Administração Projetos, Lda	-421	50,00%	-	-	211	-
Les Eoliennes en Mer Iles d'Yeu Noirmoutier, SAS	15.438	43,00%	-	-	-	6.638
Parque Eólico de Belmonte, S.A.	4.590	29,90%	-	1.726	-	3.098
Parque Eólico Sierra del Madero S.A.	24.006	42,00%	-	-	-	10.082
Principle Power, Inc.	16.694	24,65%	-	1.051	53	5.219

Com referência a 31 de Dezembro de 2015, as empresas associadas e "joint ventures" significativas enunciadas acima apresentam a seguinte reconciliação de justo valor dos seus activos líquidos proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP:

Milhares de Euros	Capitais Próprios	% Eq. Patrim.	Ajustamentos de JV	Goodwill	Outros	Activos Líquidos
Companhia Energética do Jari	112.768	50,00%	45.216	-	-	101.600
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A.	141.536	50,00%	395	-	-	71.163
Empresa de Energia São Manoel S.A.	71.738	33,33%	-	-	-	23.913
Flat Rock Windpower II LLC	120.202	50,00%	-	-	-	60.101
Flat Rock Windpower LLC	301.530	50,00%	-	-	-	150.765
Compañía Eólica Aragonesa, S.A.	105.421	50,00%	9.135	-	-	61.846
EDP Produção Bioeléctrica, S.A.	22.353	50,00%	-	-	-	11.177
CIDE HC Energia, S.A.	3.412	50,00%	-	-	-81	1.625
EDP ASIA - Investimento e Consultadoria, Lda	95.219	50,00%	56.544	-	-	104.154
Desarrollos Eolicos de Canárias, S.A.	3.855	44,75%	-	6.479	-	8.204
Les Eoliennes en Mer Iles d'Yeu Noirmoutier, SAS	16.125	43,00%	-	-	-	6.934
Parque Eólico de Belmonte, S.A.	4.494	29,90%	-	1.725	-	3.069
Parque Eólico Sierra del Madero S.A.	23.531	42,00%	-	-	-	9.883
Principle Power, Inc.	20.015	26,00%	-	1.018	-	6.223

As garantias operacionais e reais prestadas pelas "joint ventures", incluídas nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, são apresentadas como segue:

Milhares de Euros	Dez 2016	Dez 2015
Garantias de carácter operacional		
Companhia Energética do Jari	340	-
Energia Cachoeira Caldeirão S.A.	227	3.474
Energia São Manoel S.A.	7.800	6.206
Outras	-	920
	8.367	10.600
Garantias reais	-	-

Os compromissos por dívidas financeiras de curto e longo prazo, as rendas vincendas de locações financeiras, as rendas vincendas de locações operacionais e as restantes obrigações de compra das "joint ventures" incluídas nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, com referência a 31 de Dezembro de 2016 e 2015, são apresentadas por maturidade de vencimento como segue:

Milhares de Euros	Dez 2016				
	Total	Capital em dívida por período			
		Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	933.290	92.741	177.389	120.746	542.414
Rendas vincendas de locações financeiras	1.172	234	371	211	356
Rendas vincendas de locações operacionais	18.493	1.726	2.859	2.490	11.418
Obrigações de compra	620.037	178.822	166.149	21.342	253.724
	1.572.992	273.523	346.768	144.789	807.912

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Milhares de Euros	Dez 2015				
	Total	Capital em dívida por período			
		Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	495.070	148.773	92.666	55.619	198.012
Rendas vincendas de locações financeiras	1.331	257	387	247	440
Rendas vincendas de locações operacionais	20.663	2.289	2.819	2.814	12.741
Obrigações de compra	638.286	172.347	253.216	24.400	188.323
	1.155.350	323.666	349.088	83.080	399.516

A variação ocorrida nos compromissos por dívidas financeiras de curto e longo prazo inclui o financiamento contratado em regime de "project finance" que a empresa Eólica de Coahuila S.A. de C.V. obteve durante 2016.

A informação financeira resumida de subsidiárias com interesses não controláveis significativos, nomeadamente a EDP Brasil e a EDP Renováveis, com referência a 31 de Dezembro de 2016, encontra-se divulgada na nota 53 e Anexos I e II.

22. Activos Financeiros Disponíveis para Venda

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Banco Comercial Português, S.A.	-	53.276	-	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	50.369	51.920	50.369	51.920
Fundo Zephyr (carteira da Energia RE)	72.725	61.277	-	-
Outros	41.950	33.733	1.765	1.759
	165.044	200.206	52.134	53.679

Com referência a 31 de Dezembro 2016, o investimento financeiro detido no BCP desvalorizou 37.475 milhares de Euros, tendo esta desvalorização sido registada por contrapartida de reservas de justo valor (ver nota 32). Durante o ano de 2016, e na sequência da desvalorização da cotação deste título, foi reconhecida uma perda por imparidade no montante de 31.386 milhares de Euros na rubrica de Custos Financeiros (ver nota 13). No último trimestre de 2016, o investimento financeiro detido no BCP foi utilizado como contribuição em espécie para o Fundo de Pensões (ver nota 36).

No decurso de 2016, o investimento financeiro detido na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. desvalorizou 1.551 milhares de Euros, tendo esta desvalorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 32).

O Fundo Zephyr representa as unidades de participação de um fundo de acções e obrigações detido pela Energia RE, decorrente da sua actividade resseguradora. No decurso de 2016, este investimento teve um aumento de 10.000 milhares de Euros, e valorizou 1.448 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 32).

De acordo com a IFRS 13 (nota 46), os Activos financeiros disponíveis para venda são classificados em 3 níveis de Justo Valor: o nível 1 inclui essencialmente o investimento financeiro detido na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. dado que é indexado a cotação de mercado; o nível 2 inclui o fundo de acções e obrigações detido pela Energia RE; e o nível 3 engloba os restantes investimentos financeiros disponíveis para venda.

Em 2016, os movimentos da rubrica Activos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo		Alienações	Imparidade	Variação no justo valor	Outras variações	Saldo
	1 Janeiro	Aquisições					
Banco Comercial Português	53.276	-	-	-31.386	-6.089	-15.801	-
REN - Redes Energéticas Nacionais	51.920	-	-	-	-1.551	-	50.369
Fundo Zephyr (carteira da Energia RE)	61.277	10.000	-	-	1.448	-	72.725
Outros	33.733	714	-42	-435	8.128	-148	41.950
	200.206	10.714	-42	-31.821	1.936	-15.949	165.044

Em 2015, os movimentos da rubrica Activos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo		Alienações	Imparidade	Variação no justo valor	Outras variações	Saldo
	1 Janeiro	Aquisições					
Banco Comercial Português	71.434	-	-	-21.987	3.829	-	53.276
REN - Redes Energéticas Nacionais	44.949	-	-	-	6.971	-	51.920
Tejo Energia	19.700	-	-	-	-2.486	-17.214	-
Fundo Zephyr (carteira da Energia RE)	59.584	1.000	-	-	693	-	61.277
Outros	28.790	1.231	-905	-9	4.661	-35	33.733
	224.457	2.231	-905	-21.996	13.668	-17.249	200.206

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Os Activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações desde a data da sua aquisição líquidas de imparidade registadas por contrapartida das respectivas reservas de justo valor (ver nota 32). A reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2016	Dez 2015
Banco Comercial Português, S.A.	-	6.089
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	24.549	26.100
Tejo Energia, S.A.	-	10.859
Fundo Zephyr (carteira da Energia RE)	8.355	6.907
Outros	19.192	11.610
	52.096	61.565

A conclusão da venda da participação financeira de 11,11% que a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. detinha sobre a Tejo Energia, S.A. ocorreu durante o primeiro trimestre de 2016, tendo a reserva de justo valor, no montante de 10.859 milhares de Euros, sido transferida para resultados (ver nota 13 e 42).

23. Propriedades de Investimento

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Valor bruto	54.679	58.821	62.037	40.127
Amortizações acumuladas e imparidade	-23.460	-22.356	-9.458	-7.605
Valor líquido contabilístico	31.219	36.465	52.579	32.522

As propriedades de investimento respeitam na sua maioria a terrenos e edifícios detidos para obter rendas ou para valorização do capital e não são materialmente relevantes.

No decurso de 2016, o Grupo registou uma imparidade de 7.558 milhares de Euros em propriedades de investimento em Espanha tendo por base uma avaliação independente do justo valor destes activos (ver nota 12). Adicionalmente, a variação líquida desta rubrica respeita essencialmente à venda de um edifício da EDP Distribuição no valor de 4.312 milhares de Euros e à transferência de activos fixos tangíveis para propriedade de investimento no valor de 1.196 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

24. Impostos Diferidos Activos e Passivos

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Europa				
Prejuízos e créditos fiscais	198.701	217.068	-	-
Provisões para benefícios sociais, cobrança duvidosa e outros riscos	518.905	543.823	15.611	15.488
Instrumentos financeiros	19.956	76.825	43.371	49.367
Activos fixos tangíveis e intangíveis	361.803	169.418	222.756	258.833
Mais-valias reinvestidas	-	-	6.298	7.622
Investimentos financeiros e activos financeiros disponíveis para venda	3.102	75.153	2.722	1.076
Desvio e défice tarifário	46.509	46.808	266.113	526.784
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	28.994	24.653	612.692	595.536
Reavaliações fiscais	474.568	166.806	75.035	93.214
Proveitos diferidos associados ao CMEC	-	-	174.935	153.770
Outras diferenças temporárias	25.578	19.228	73.420	97.828
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-997.863	-1.170.316	-997.863	-1.170.316
	680.253	169.466	495.090	629.202
Brasil				
Prejuízos e créditos fiscais	149.005	106.765	-	-
Provisões para benefícios sociais, cobrança duvidosa e outros riscos	132.133	88.858	-	-
Desvio e défice tarifário	34.767	49.286	-	104.013
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	-	-	158.359	131.321
Uso do Bem Público	34.326	24.071	14.697	9.450
Justo valor de activos financeiros	-	-	38.206	15.079
Outras diferenças temporárias	23.513	38.654	46.603	37.648
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-150.765	-204.860	-150.765	-204.860
	222.979	102.774	107.100	92.651
Estados Unidos da América e Canadá				
Prejuízos e créditos fiscais	943.283	932.689	-	-
Activos fixos tangíveis	4.982	4.846	435.839	426.059
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	-	-	178.003	154.204
Proveitos de parcerias institucionais de parques eólicos nos EUA	-	-	456.618	430.304
Outras diferenças temporárias	3.968	3.668	804	3.508
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-951.053	-940.945	-951.053	-940.945
	1.180	258	120.211	73.130
	904.412	272.498	722.401	794.983

A 31 de Dezembro de 2016, a rubrica Reavaliações fiscais inclui 326 milhões de Euros de activos por impostos diferidos sobre a reserva de reavaliação fiscal em determinados activos elegíveis detidos por empresas do Grupo EDP em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2016, de 3 de Novembro (ver nota 14). Adicionalmente, foi apurado o montante de 12,6 milhões de Euros relativo aos activos de gás, os quais, com referência a 31 de Dezembro de 2016, foram classificados como activos detidos para venda (ver nota 42).

Conforme referido na política contabilística, nota 2 r), a compensação entre impostos diferidos activos e impostos diferidos passivos é efectuada ao nível de cada subsidiária, reflectindo o balanço consolidado no seu activo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos activos e no seu passivo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

A EDP, S.A., em base individual, regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como se segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Prejuízos e Créditos fiscais	69.846	74.147	-	-
Provisões para benefícios sociais, cobrança duvidosa e outros riscos	5.482	9.803	-	-
Instrumentos financeiros	20	2.443	15.994	-
Investimentos financeiros e activos financeiros disponíveis para venda	3.833	4.937	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	5.087	5.461	-	-
Reavaliações fiscais	-	-	278	13.261
Outras diferenças temporárias	4.000	3.074	26.881	51.464
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-43.153	-64.725	-43.153	-64.725
	45.115	35.140	-	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, para o Grupo e em base individual, para os períodos de 2016 e 2015, são os seguintes:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos		Impostos Diferidos	
	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Saldo em 1 de Janeiro	-522.485	-585.997	35.140	27.434
Dotação a resultados	735.545	2.255	21.702	15.812
Dotação a reservas	-38.465	22.803	-17.473	-4.641
Diferenças cambiais e outras variações	7.416	38.454	5.746	-3.465
Saldo em 31 de Dezembro	182.011	-522.485	45.115	35.140

A análise do imposto reconhecido em reservas é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Imposto diferido				
Instrumentos financeiros e justo valor	-31.404	7.389	-18.418	-2.635
Alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo	-30.228	-	-	-
Ganhos e perdas actuariais	22.979	18.499	487	49
Alterações ao justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	188	-3.085	458	-2.055
	-38.465	22.803	-17.473	-4.641

A rubrica Instrumentos financeiros e justo valor inclui 31.042 milhares de Euros negativos relativo ao imposto diferido associado à variação na reserva de cobertura de fluxos de caixa do Grupo e 362 milhares de Euros negativos relativo ao imposto diferido das reservas de cobertura de fluxos de caixa de "joint ventures" e associadas.

O detalhe dos prejuízos fiscais reportáveis no Grupo é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2016	Dez 2015
Data limite de reporte:		
2016	-	322
2017	6.623	10.672
2018	9.019	17.977
2019	15.457	17.337
2020	19.151	13.953
2021	70.581	41.338
2022 a 2036	2.455.833	2.388.161
Sem prazo	1.243.495	1.210.525
	3.820.159	3.700.285

Do total dos prejuízos fiscais do Grupo EDP reportáveis a 31 de Dezembro de 2016, o montante de 633.362 milhares de Euros não tem imposto diferido activo, em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, na medida em que, à presente data, não existe ainda a visibilidade suficiente sobre o período futuro em que tais prejuízos fiscais serão utilizados.

25. Inventários

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2016	Dez 2015
Mercadorias	27.162	21.993
Produtos acabados, intermédios e subprodutos	30.013	21.857
Matérias primas, subsidiárias e de consumo (Carvão e outros combustíveis)	120.868	77.530
Combustível nuclear	17.891	18.758
Licenças de CO2 (ver nota 47)	38.269	-
Outros	82.374	64.068
	316.577	204.206

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

26. Devedores e Outros Activos de Actividades Comerciais

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Não corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2016	Dez 2015
Clientes	139.398	132.071
Proveitos especializados na venda de energia	29.854	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	363.130	1.440.282
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	3.702	22.783
Valores a receber por desvios tarifários - Gás - Espanha	63.169	69.000
Valores a receber no âmbito do CMEC	658.197	653.359
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	1.114.941	949.914
Outros devedores e operações diversas	144.236	79.108
	2.516.627	3.346.517
Imparidade para Clientes	-64.956	-30.984
Imparidade para Devedores	-3.229	-3.215
	-68.185	-34.199
	2.448.442	3.312.318

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Clientes	1.503.590	1.442.477	182.424	177.046
Proveitos especializados na venda de energia	1.025.872	880.891	269.031	239.052
Valores a receber por encargos de tarifa - Electricidade - Espanha	4.489	1.000	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	538.948	791.662	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	17.100	154.095	-	-
Devedores por outros bens e serviços	25.656	94.537	36.662	47.445
Valores a receber no âmbito do CMEC	164.705	174.470	-	-
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	54.024	-	-	-
Outros devedores e operações diversas	223.851	258.093	73.916	142.063
	3.558.235	3.797.225	562.033	605.606
Imparidade para Clientes	-329.212	-307.195	-9.935	-9.957
Imparidade para Devedores	-21.410	-21.130	-1.000	-939
	-350.622	-328.325	-10.935	-10.896
	3.207.613	3.468.900	551.098	594.710

Os clientes por mercados geográficos e a análise do risco de crédito estão divulgados na nota 4, na Gestão do risco de crédito de contraparte.

A 31 de Dezembro de 2016 e 2015, em base individual, a rubrica de clientes respeita a Portugal.

A rubrica Proveitos especializados na venda de energia - Não corrente, resulta do estabelecimento do ajuste de limites da "pool" na EDPR EU em Espanha decorrente da publicação do Real Decreto-Lei 413/2014 e do Decreto IET/1045/2014 (ver nota 1).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

O movimento do período na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
Saldo em 1 de Janeiro de 2015	1.063.661	1.341.117
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-1.033.759	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2014	-744.234	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2015	-100.000	-
Constituição do desvio tarifário de 2014	55.131	-
Desvio tarifário do período	429.536	1.142.653
Transferência de/para desvios tarifários a pagar	4.394	-
Encargos financeiros	73.298	147
Transferência da parcela de não corrente para corrente	1.043.635	-1.043.635
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	791.662	1.440.282
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-548.746	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2014	-93.844	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2015	-920.473	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2016	-1.222.982	-
Constituição do desvio tarifário de 2015	9.369	-
Desvio tarifário do período	1.361.081	45.681
Transferência de/para desvios tarifários a pagar	-774	-
Encargos financeiros	40.754	68
Transferência da parcela de não corrente para corrente	1.122.901	-1.122.901
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	538.948	363.130

As vendas parciais do sobrecusto dos PRE's detalham-se da seguinte forma:

- No decorrer do primeiro trimestre de 2015, a EDP Serviço Universal, S.A. (EDP SU) acordou ceder, de forma plena e sem recurso à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., uma parcela do défice tarifário de 2014 no montante de 465.418 milhares de Euros, e respectivos juros. O défice tarifário de 2014 resultou do diferimento por 5 anos da recuperação do sobrecusto de 2014 relacionado com a aquisição de energia aos produtores em regime especial (incluindo os ajustamentos de 2012 e 2013). O valor de venda total ascendeu a 499.461 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com a transacção de 31.737 milhares de Euros (ver notas 13 e 52);

- No decorrer do segundo e quarto trimestre de 2015, a EDP SU acordou a venda, em duas operações independentes, de parte do ajustamento tarifário que resultou do diferimento por 5 anos da repercussão do sobrecusto de 2014 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial (incluindo ajustamentos de 2012 e 2013), no montante global de 278.816 milhares de Euros. Nestas operações de venda dos activos, a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total ascendeu a 300.000 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com a transacção de 20.903 milhares de Euros (ver nota 13);

- No decorrer do quarto trimestre de 2015, a EDP SU acordou a venda de parte do ajustamento tarifário que resultou do diferimento por 5 anos da repercussão do sobrecusto de 2015 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial (incluindo ajustamentos de 2013 e 2014), no montante de 100.000 milhares de Euros. Nesta operação de venda dos activos, a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total ascendeu a 103.609 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com a transacção de 2.960 milhares de Euros (ver nota 13);

- No decorrer do primeiro trimestre de 2016, a EDP SU acordou a venda de parte do ajustamento tarifário que resultou do diferimento por 5 anos da repercussão do sobrecusto de 2014 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial (incluindo ajustamentos de 2012 e 2013), no montante de 93.844 milhares de Euros. Nesta operação de venda dos activos, a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total ascendeu a 100.000 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com a transacção de 6.141 milhares de Euros (ver nota 13);

- No decorrer do segundo trimestre de 2016, a EDP SU acordou a venda, em duas operações independentes, de parte do ajustamento tarifário que resultou do diferimento por 5 anos da repercussão do sobrecusto de 2015 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial (incluindo ajustamentos de 2013 e 2014), no montante global de 772.527 milhares de Euros. Nestas operações de venda dos activos, a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total ascendeu a 803.785 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com a transacção de 27.015 milhares de Euros (ver nota 13);

- No decorrer do segundo trimestre de 2016, a EDP SU acordou a venda, em duas operações independentes, de parte do ajustamento tarifário que resultou do diferimento por 5 anos da repercussão do sobrecusto de 2016 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial no montante global de 348.195 milhares de Euros. Nestas operações de venda dos activos, a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total ascendeu a 350.000 milhares de Euros e gerou uma menos-valia líquida de despesas com as transacções de 4.491 milhares de Euros (ver nota 13);

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

- No decorrer do terceiro trimestre de 2016, a EDP SU acordou a venda, em duas operações independentes, de parte do défice tarifário de 2015, e de 2016, relativo a sobrecustos com a produção em regime especial, no montante global de 200.000 milhares de Euros. O défice tarifário de 2015 resultou do diferimento por 5 anos da recuperação do sobrecusto de 2015 com a aquisição de energia aos produtores em regime especial (incluindo os ajustamentos de 2013 e 2014). O défice tarifário de 2016 resultou do diferimento por 5 anos da recuperação do sobrecusto de 2016 com a aquisição de energia aos produtores em regime especial. Nestas operações de venda dos activos, a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total ascendeu a 204.491 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com as transacções de 2.452 milhares de Euros (ver nota 13);

- No decorrer do terceiro trimestre de 2016, a EDP SU acordou a venda de 598.883 milhares de euros do défice tarifário de 2016. O défice tarifário de 2016 resultou do diferimento por 5 anos da recuperação do sobrecusto de 2016 com a aquisição de energia aos produtores em regime especial. Nesta operação de venda dos activos, a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total ascendeu a 599.987 milhares de Euros e gerou uma menos-valia líquida de despesas com as transacções de 7.417 milhares de Euros (ver notas 13 e 52);

- No decorrer do quarto trimestre de 2016, a EDP SU acordou, em duas operações independentes, a venda de 175.904 milhares de Euros do défice tarifário de 2016. O défice tarifário de 2016 resultou do diferimento por 5 anos da recuperação do sobrecusto de 2016 com a aquisição de energia aos produtores em regime especial. Nestas operações de venda dos activos, a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total ascendeu a 178.681 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com as transacções de 1.743 milhares de Euros (ver nota 13);

- No decorrer do quarto trimestre de 2016, a EDP SU acordou a venda de 47.946 milhares de euros do défice tarifário de 2015. O défice tarifário de 2015 resultou do diferimento por 5 anos da repercussão do sobrecusto de 2015 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial (incluindo ajustamentos de 2013 e 2014). Nesta operação de venda dos activos, a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total ascendeu a 50.000 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com as transacções de 2.041 milhares de Euros (ver nota 13).

O quadro seguinte detalha a rubrica de Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal, por natureza e por ano de constituição, assim como apresenta os valores de défice tarifário vendidos durante o período findo em 31 de Dezembro de 2016:

Milhares de Euros	Défice	Desvio	Vendas	Total
Ano:				
2013	112.565	-	-	112.565
2014	296.253	12.043	-93.844	214.452
2015	1.227.592	70.187	-920.473	377.306
2016	1.258.388	162.349	-1.222.982	197.755
	2.894.798	244.579	-2.237.299	902.078

A rubrica de Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil refere-se aos desvios tarifários registados na Bandeirante e na Escelsa no montante acumulado a 31 de Dezembro de 2016 de 334 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 115.657 milhares de Euros) e 20.468 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 61.221 milhares de Euros), respectivamente. A variação ocorrida no período refere-se a desvio tarifário do período com impacto negativo de 273.319 milhares de Euros (ver nota 6), transferência de desvios tarifários a pagar de 71.970 milhares de Euros (ver nota 39), montante recebido através da tarifa de energia eléctrica de 896 milhares de Euros, actualização financeira no montante de 23.061 milhares de Euros (ver nota 13) e ao efeito da apreciação do Real Brasileiro face ao Euro com impacto positivo de 23.108 milhares de Euros.

A rubrica de Valores a receber no âmbito do CMEC ascende a 822.902 milhares de Euros, sendo 658.197 milhares de Euros em não corrente e 164.705 milhares de Euros em corrente. O valor a receber no âmbito do CMEC Inicial inclui 528.625 milhares de Euros em não corrente e 41.078 milhares de Euros em corrente, que respeitam ao valor inicialmente atribuído à EDP Produção (833.467 milhares de Euros), deduzido das anuidades dos anos de 2007 a 2016. Os restantes 129.572 milhares de Euros em não corrente e 123.627 milhares de Euros em corrente respeitam aos valores a receber por via do cálculo da revisibilidade dos períodos 2014 a 2016.

Conforme referido na nota 2 aa), os contratos de concessão actualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e de distribuição de electricidade no Brasil. Desta forma, a rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, no montante de 1.168.965 milhares de Euros refere-se ao activo financeiro a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto. A variação ocorrida no período inclui: (i) o efeito da apreciação do Real Brasileiro face ao Euro no montante de 86.974 milhares de Euros; (ii) a transferência de activos intangíveis afectos a concessões no montante de 138.860 milhares de Euros (ver nota 17); (iii) a reavaliação do valor indemnizável das concessões IFRIC 12 no Brasil no montante de 50.354 milhares de Euros e; (iv) a transferência para activos detidos para venda da actividade de gás no valor de 53.631 (ver nota 42). Adicionalmente, a rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12 - Corrente respeita a concessões em Portugal que terminam em 2017.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

A rubrica de Devedores por outros bens e serviços a 31 de Dezembro de 2015 incluía o reconhecimento, pela Hidrocontábrico, da melhor estimativa do valor a ser recuperado na sequência de uma decisão judicial. A Ordem Ministerial ITC 3315/2007 (OM) determinou uma redução da retribuição da actividade de produção de energia eléctrica do ano de 2006, no montante equivalente às licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente pelo Estado Espanhol. A Hidrocontábrico, à semelhança das restantes empresas do sector, contestou os valores liquidados pela CNMC (ex-CNE) em particular no que respeitava à aplicabilidade desta OM aos contratos bilaterais. No decurso do terceiro trimestre de 2015, e na sequência de uma sentença favorável do Supremo Tribunal Espanhol, a Hidrocontábrico registou um proveito no montante de 40,6 milhões de Euros, correspondente ao estorno dos referidos valores liquidados pela CNMC no âmbito deste processo. Este montante foi recebido no primeiro semestre de 2016.

Os movimentos da Imparidade para Clientes - Não corrente são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2016	Dez 2015
Saldo no início do período	30.984	36.636
Dotação do período	33.133	503
Reversões	-2	-5.424
Diferenças cambiais	841	-731
Saldo no final do período	64.956	30.984

Os movimentos da Imparidade para Clientes - Corrente são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2016	Dez 2015
Saldo no início do período	307.195	289.376
Dotação do período	130.817	115.774
Reversões	-88.678	-81.243
Utilizações	-28.753	-4.327
Diferenças cambiais	10.946	-12.489
Variações de perímetro/Outras regularizações	-2.315	104
Saldo no final do período	329.212	307.195

Em 2016, o movimento das perdas por imparidades para Clientes na EDP S.A. refere-se a reversões registadas por contrapartida de resultados do período.

Os movimentos da Imparidade para Devedores - Não corrente são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2016	Dez 2015
Saldo no início do período	3.215	3.245
Dotação do período	5	47
Reversões	-66	-
Diferenças cambiais	75	-77
Saldo no final do período	3.229	3.215

Os movimentos da Imparidade para Devedores - Corrente são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2016	Dez 2015
Saldo no início do período	21.130	24.282
Dotação do período	979	1.239
Reversões	-330	-3.293
Utilizações	-11	-
Variações de perímetro/Outras regularizações	-358	-1.098
Saldo no final do período	21.410	21.130

Em 2016, o movimento das perdas por imparidades para Devedores na EDP S.A. refere-se a dotações no valor de 60 milhares de Euros registadas por contrapartida de resultados do período (31 de Dezembro de 2015: reversão no valor de 39 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

27. Outros Devedores e Outros Activos

A rubrica de Outros devedores e outros activos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Outros devedores e outros activos - Não Corrente				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	6.108.699	7.065.870
Empréstimos a empresas relacionadas	62.912	8.413	90	90
Cauções prestadas a terceiros	53.533	40.862	-	-
Instrumentos financeiros derivados	206.482	261.894	723.368	733.209
Excesso de financiamento do Fundo de Pensões (ver nota 36)	57.585	58.724	65	159
Outros devedores e operações diversas	88.757	74.364	31.102	-
	469.269	444.257	6.863.324	7.799.328
Outros devedores e outros activos - Corrente				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	1.781.401	836.870
Empréstimos a empresas relacionadas	85.224	65.479	14.783	14.794
Créditos sobre o Estado e concedentes	33.048	36.165	-	-
Instrumentos financeiros derivados	176.471	271.436	343.218	461.786
Empresas do Grupo	-	-	819.899	801.842
Outros devedores e operações diversas	59.573	70.038	15.994	11.704
	354.316	443.118	2.975.295	2.126.996
	823.585	887.375	9.838.619	9.926.324

Os Empréstimos a empresas do Grupo - Não Corrente e Corrente, em base individual, incluem essencialmente 4.537.627 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 4.295.300 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. e 1.697.252 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 2.297.781 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP Distribuição de Energia, S.A. (ver nota 45). Adicionalmente, esta rubrica inclui 1.257.783 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 893.616 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP Servicios Financieros España, S.A. através da EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España (ver notas 45 e 50).

A rubrica Empréstimos a empresas relacionadas - Não corrente e corrente inclui essencialmente suprimentos concedidos à Empresa de Energia São Manoel S.A., à Eólica de Coahuila, S.A. de C.V., à Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão, S.A., à EDP Produção Bioelétrica, S.A., à CIDE HC Energía, S.A. e ao Parque Eólico Sierra del Madero, S.A., os quais totalizam o montante de 108.647 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 56.994 milhares de Euros).

A rubrica Empresas do Grupo - Corrente, em base individual, reflecte essencialmente os valores a receber inerentes ao sistema financeiro do Grupo EDP no montante de 371.808 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 772.630 milhares de Euros) (ver nota 45).

A rubrica de instrumentos financeiros derivados - Não Corrente e Corrente, em base individual, inclui 510.006 e 158.041 milhares de Euros, respectivamente (31 de Dezembro de 2015: 449.706 e 139.330 milhares de Euros, respectivamente), relativos a um instrumento de cobertura em USD e EUR com a EDP Renováveis, S.A., contratado com o objectivo de cobrir o risco cambial do financiamento obtido através da EDP Finance B.V. e concedido à EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España e expresso em USD (ver nota 40). Este instrumento é um "Cross Currency Interest Rate Swap" (CIRS) reavaliado a cada data de balanço ao seu valor de mercado, que corresponde a uma reavaliação cambial "spot", resultando numa cobertura perfeita de "Fair Value Hedge" (reavaliação do justo valor do derivado e do passivo coberto - ver nota 43). Os restantes instrumentos financeiros derivados activos e passivos respeitam essencialmente à intermediação da contratação dos derivados para a cobertura de riscos do negócio das empresas do Grupo EDP.

28. Impostos a Receber

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Imposto sobre o rendimento	175.518	118.240	33.657	34.366
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	285.160	179.805	5.531	51.189
Outras tributações	33.826	16.822	823	4.048
	494.504	314.867	40.011	89.603

A 31 de Dezembro de 2016, para o Grupo, a rubrica Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) inclui o IVA a receber pelo Grupo HC Energia (incluindo NG Energia), no montante de 197,5 milhões de Euros, associado ao pedido de reembolso do IVA liquidado no âmbito de uma venda de activos de distribuição de gás intragrupo realizada em Dezembro de 2016 (ver nota 41).

Em base individual, o decréscimo na rubrica Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), deve-se ao recebimento em 2016 dos pedidos de reembolsos de IVA submetidos pela EDP S.A. em 2015.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

29. Caixa e Equivalentes de Caixa

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Numerário	120	59	14	8
Depósitos bancários				
Depósitos à ordem	540.977	395.639	147.741	15.937
Depósitos a prazo	859.222	811.691	85.000	397.325
Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais	120.921	38.048	-	-
Outros depósitos	13	12	-	-
	1.521.133	1.245.390	232.741	413.262
Operações a aguardar liquidação financeira				
Depósitos à ordem	-	-	85.000	110.000
	1.521.253	1.245.449	317.755	523.270

A rubrica Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais corresponde aos fundos caucionados necessários para pagar os custos de construção de projectos em parcerias institucionais (ver nota 38), nos termos da política contabilística 2 v).

A 31 de Dezembro de 2016, em base individual, a rubrica Operações a aguardar liquidação financeira respeita ao papel comercial emitido pela EDP, S.A., que nos termos da política contabilística do Grupo é registado como dívida financeira na "trade date" de cada emissão. Esta rubrica no montante de 85.000 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 110.000 milhares de Euros) respeita ao papel comercial emitido em 30 de Dezembro de 2016, adquirido pela EDP Finance B.V. e cuja data de liquidação financeira ocorreu em 3 de Janeiro de 2017.

30. Capital e Prémios de Emissão de Acções

A EDP, S.A. é uma Sociedade Anónima que inicialmente foi constituída como uma empresa pública e iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em Dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP, S.A., no âmbito da sétima fase de privatização.

Em 11 de Maio de 2012, no âmbito da oitava fase de reprivatização, o Estado português alienou à China Three Gorges (Europe), S.A. (ex-CWEI (Europe), S.A.), 780.633.782 acções representativas de 21,35% do capital social e dos direitos de voto da EDP, S.A.

No dia 21 de Fevereiro de 2013, a Parpública – Participações Públicas (SGPS) S.A. (Parpública) comunicou à EDP a venda no dia 19 de Fevereiro de 2013, de 151.517.000 acções representativas de 4,14% do capital social da EDP.

Em virtude das duas últimas transacções, a Parpública deixou de ter participação qualificada no capital social da EDP.

O capital social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 acções de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado.

Com referência a 31 de Dezembro de 2016, a estrutura accionista da EDP - Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	N.º Acções	% Capital	% Voto
China Three Gorges	780.633.782	21,35%	21,35%
CNIC	110.435.491	3,02%	3,02%
Capital Group Companies, Inc.	515.075.524	14,09%	14,09%
Oppidum Capital, S.L.	263.046.616	7,19%	7,19%
BlackRock, Inc.	182.733.180	5,00%	5,00%
Senfora, BV	148.431.999	4,06%	4,06%
Grupo Millennium BCP e Fundo de Pensões	89.342.093	2,44%	2,44%
Sonatrach	87.007.433	2,38%	2,38%
Qatar Investment Authority	82.868.933	2,27%	2,27%
Norges Bank	73.355.208	2,01%	2,01%
EDP (Acções próprias)	22.056.438	0,60%	-
Restantes Accionistas	1.301.551.018	35,59%	-
	3.656.537.715	100,00%	

Este quadro deve ser lido em conjunto com a nota 48 – Eventos relevantes ou subsequentes, onde são divulgadas as alterações ocorridas na estrutura accionista após 31 de Dezembro de 2016.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Capital social	Prémios emissão
Saldo em 1 de Janeiro	3.656.538	503.923
Movimentos do período	-	-
Saldo em 31 de Dezembro	3.656.538	503.923

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Resultado líquido (em Euros)	960.561.006	912.702.744	758.031.089	802.446.376
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	960.561.006	912.702.744		
N.º médio de acções durante o período	3.634.971.187	3.634.400.494	3.636.484.187	3.635.913.494
N.º médio de acções diluídas durante o período	3.634.971.187	3.634.400.494	3.636.484.187	3.635.913.494
Resultado por acção básico (em Euros)	0,26	0,25		
Resultado por acção diluído (em Euros)	0,26	0,25		
Resultado por acção das operações em continuação básico (em Euros)	0,26	0,25		
Resultado por acção das operações em continuação diluído (em Euros)	0,26	0,25		

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de acções próprias ocorrido no período.

O número médio de acções é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Acções emitidas no início do período	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de emissão de acções durante o período	-	-	-	-
Número médio de acções realizadas	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de acções próprias	-21.566.528	-22.137.221	-20.053.528	-20.624.221
Número médio de acções durante o período	3.634.971.187	3.634.400.494	3.636.484.187	3.635.913.494
Efeito de "stock options"	-	-	-	-
Número médio de acções diluídas durante o período	3.634.971.187	3.634.400.494	3.636.484.187	3.635.913.494

31. Acções Próprias

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Valor contabilístico das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	63.528	62.691	57.433	56.596
Número de acções	22.056.438	21.424.972	20.543.438	19.911.972
Cotação das acções da EDP, S.A. (em Euros)	2,894	3,321	2,894	3,321
Valor de mercado das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	63.831	71.152	59.453	66.128

Operações realizadas desde 1 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2016:

	EDP, S.A.	Energia RE
Volume adquirido (número de acções)	2.745.908	-
Preço médio de compra (em Euros)	2,904	-
Valor total de compra (milhares de Euros)	7.974	-
Volume vendido (número de acções)	-2.114.442	-
Preço médio de venda (em Euros)	3,024	-
Valor total da venda (milhares de Euros)	6.394	-
Posição final (número de acções)	20.543.438	1.513.000
Cotação Máxima (em Euros)	3,267	-
Cotação Mínima (em Euros)	2,568	-
Cotação Média (em Euros)	2,949	-

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

32. Reservas e Resultados Acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Reserva legal	739.024	698.902	739.024	698.902
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	43.235	-73.866	54.217	-8.216
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-13.749	17.562	-16.034	2.384
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	52.096	61.565	20.190	21.762
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disp. p/ venda)	-1.998	-2.186	2.741	2.283
Diferença cambial de consolidação	-144.818	-392.097	-	-
Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)	57.433	56.596	57.433	56.596
Outras reservas e resultados acumulados	3.617.570	3.292.826	1.706.377	1.619.613
	4.348.793	3.659.302	2.563.948	2.393.324

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP, S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

Durante 2015, com a obtenção de controlo da Porto do Pecém e das 12 sociedades da ENEOP, os montantes previamente reconhecidos em reservas de justo valor (cobertura de fluxos de caixa), relativos as participações anteriormente detidas, foram reconhecidos em resultados.

Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)

As variações acumuladas de justo valor existentes à data de balanço líquidas de imparidade, referentes a activos financeiros disponíveis para venda, encontram-se registadas em reservas de justo valor. O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros disponíveis para venda no Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Variações Positivas	Variações Negativas
Saldo em 1 de Janeiro de 2015	545.152	-498.175
Variações de justo valor	18.663	-26.908
Variações de perímetro	1.042	-
Perda por imparidade transferida para resultados	21.996	-
Transferência para resultados do período por alienação do activo	-	-205
Saldo em 31 Dezembro de 2015	586.853	-525.288
Variações de justo valor	10.358	-40.789
Perda por imparidade transferida para resultados	31.821	-
Transferência para resultados do período por alienação do activo	-	-10.859
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	629.032	-576.936

A variação na reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP no período findo em 31 de Dezembro de 2016, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Variações Positivas	Variações Negativas
Banco Comercial Português, S.A.	-	-37.475
Fundo Zephyr (Carteira Energia RE)	1.448	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	-	-1.551
Outros	8.910	-1.763
	10.358	-40.789

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Diferença cambial de consolidação

Na rubrica Diferença cambial de consolidação está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional dos activos líquidos das empresas filiais, "joint ventures" e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas em Dez 2016		Taxas em Dez 2015	
		Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio
Dólar Americano	USD	1,054	1,107	1,089	1,110
Real Brasileiro	BRL	3,431	3,858	4,312	3,699
Pataca Macau	MOP	8,420	8,848	8,691	8,862
Dólar Canadiano	CAD	1,419	1,466	1,512	1,419
Zloty Polaco	PLN	4,410	4,363	4,264	4,184
Leu Romeno	RON	4,539	4,491	4,524	4,446
Libra Esterlina	GBP	0,856	0,819	0,734	0,726
Rand Sul Africano	ZAR	14,457	16,267	16,953	14,172
Peso Mexicano	MXN	21,772	20,661	18,915	17,617
Yuan Chinês	CNY	7,320	7,351	7,061	7,039

Durante 2015, com a obtenção de controlo da Porto do Pecém o montante previamente reconhecido em reservas de conversão cambial, relativo a participação anteriormente detida, foi reconhecido nos resultados.

Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)

Nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a EDP, S.A. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado das acções próprias detidas nas contas individuais.

Dividendos

No dia 19 de Abril de 2016, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas a distribuição de dividendos aos accionistas sobre o resultado líquido do exercício de 2015, no montante de 676.459 milhares de Euros, sendo o respectivo valor por acção de 0,185 Euros (incluindo o dividendo atribuível às acções próprias, detidas pela EDP, S.A. e Energia RE, no montante de 3.643 milhares de Euros e 280 milhares de Euros, respectivamente). Esta distribuição de dividendos ocorreu no dia 18 de Maio de 2016.

33. Interesses Não Controláveis

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2016	Dez 2015
Interesses não controláveis de resultados	239.550	334.439
Interesses não controláveis de capital e reservas	4.090.535	3.117.279
	4.330.085	3.451.718

O detalhe por subgrupo da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2016	Dez 2015
Grupo EDP Renováveis	2.819.335	2.203.157
Grupo EDP Brasil	1.548.514	1.107.100
Outros	-37.764	141.461
	4.330.085	3.451.718

O movimento registado no Grupo EDP Renováveis refere-se essencialmente a: (i) resultados atribuíveis a interesses não controláveis no montante de 125.226 milhares de Euros; (ii) uma variação negativa de 52.363 milhares de Euros relativa a dividendos atribuídos a interesses não controláveis; (iii) uma variação positiva no montante de 43.565 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial; (iv) uma variação negativa resultante de aumentos/reduções de capital e outras aquisições/alienações, sem alteração de controlo, no montante de 73.846 milhares de Euros; (v) uma variação positiva resultante da alienação, sem alteração de controlo, de subsidiárias da EDP Renováveis na Europa no montante de 309.038 milhares de Euros (ver nota 5); e (vi) uma variação positiva resultante da alienação de interesses não controláveis, sem perda de controlo, de subsidiárias da EDP Renováveis nos Estados Unidos, no montante de 244.641 milhares de Euros (ver nota 5).

O movimento registado no Grupo EDP Brasil inclui essencialmente: (i) o montante de 116.863 milhares de Euros de resultados atribuíveis a interesses não controláveis; (ii) uma variação positiva no montante de 305.130 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial; (iii) uma variação negativa de 108.616 milhares de Euros relativa a dividendos atribuídos; (iv) uma variação negativa de 15.335 milhares de Euros efeito das perdas actuariais (líquidas de imposto) registados; (v) uma variação negativa resultante de reduções de capital no montante de 36.065 milhares de Euros; e (vi) uma variação positiva de 178.927 milhares de Euros relativa ao exercício do direito de preferência de 62.640.292 novas acções ordinárias no âmbito do aumento de capital realizado pela EDP - Energias do Brasil, S.A.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

O movimento registado em Outros inclui, essencialmente, uma variação negativa resultante das aquisições, sem alteração de controlo, de 28,03% da EDP Gás Distribuição, S.A. no montante de 58.599 milhares de Euros e de 5,00% da Naturgás Energía Grupo, S.A. no montante de 108.618 milhares de Euros (ver nota 5).

34. Conta de Hidraulicidade

Os movimentos da Conta de hidraulicidade são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Dez 2016	Dez 2015
Saldo no início do período	11.417	1.010
Recebimentos/(Pagamentos) do período	-10.142	10.142
Encargos financeiros	299	265
Saldo no fim do período	1.574	11.417

A conta de hidraulicidade foi estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 23/89, de 19 de Janeiro, e reflete os movimentos contabilísticos resultantes da aplicação do mecanismo de correção de hidraulicidade instituído pelo referido Decreto-Lei. Este mecanismo legal foi concebido para compatibilizar a acentuada irregularidade interanual dos custos de produção com uma política de relativa estabilidade tarifária, que, como regra, repercute nos consumidores a média das condições hidrológicas.

Atendendo à evolução do sector eléctrico nacional, nomeadamente a liberalização encetada, o legislador pretendeu adequar o mecanismo da conta de correção de hidraulicidade às condições de mercado, tendo, para tal, publicado o Decreto-Lei n.º 110/2010, de 14 de Outubro, que determina a extinção deste mecanismo em 31 de Dezembro de 2016 e estabelece um regime transitório aplicável até essa data. Nos termos deste Decreto-Lei, o diferencial de correção de hidraulicidade deve ser reflectido no cálculo da tarifa aplicável à globalidade dos consumidores de energia eléctrica, de forma a cobrir o risco de variação de custos e proveitos tarifários associados à variabilidade hidrológica em Portugal continental.

Os diferenciais positivos da conta de correção de hidraulicidade devem ser entregues pela EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP S.A.) à entidade concessionária da RND, por contrapartida da conta de correção de hidraulicidade, em benefício da tarifa de uso global de sistema ou de outra aplicável a todos os consumidores de energia eléctrica. Por sua vez, os diferenciais negativos devem ser recuperados em benefício da conta de correção de hidraulicidade através da mesma tarifa e entregues pela entidade concessionária da RND à EDP S.A.

Os encargos ou proveitos financeiros que sempre estiveram associados ao saldo acumulado desta conta são registados por contrapartida de resultados.

Este Decreto-Lei determina que a conta de correção de hidraulicidade, que sempre esteve afectada às contas do Grupo EDP, deve manter-se evidenciada na demonstração da posição financeira da EDP, S.A. e os correspondentes movimentos anuais explicitados no anexo às demonstrações financeiras.

Em Dezembro de 2015, a ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos publicou o documento "Tarifas e Preços para a Energia Elétrica e Outros Serviços em 2016" que integra o anexo "Proveitos Permitidos e Ajustamentos para 2016 das Empresas Reguladas do Sector Eléctrico", o qual determina que o diferencial da correção de hidraulicidade a considerar nas tarifas de uso global do sistema em 2016 é de 10.142 milhares de Euros. Este documento refere ainda, no seguimento do disposto no Decreto-Lei n.º 110/2010 de 14 de Outubro, que o mecanismo de correção de hidraulicidade cessa no final de 2016. Com referência a 31 de Dezembro de 2016, o valor corresponde essencialmente a juros suportados pela EDP, S.A.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

35. Dívida Financeira

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Empréstimos - Não corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	350.570	413.002	350.570	422.115
- EDP Finance B.V.	2.359.360	2.336.111	-	-
- Grupo EDP Brasil	588.845	766.476	-	-
- Grupo EDP Renováveis	686.276	935.218	-	-
- EDP Produção	73.688	82.906	-	-
- EDP Gás Distribuição	-	21.329	-	-
	4.058.739	4.555.042	350.570	422.115
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	50.000	300.000	7.900.000	8.150.000
- EDP Finance B.V.	9.394.007	9.202.141	-	-
- Grupo EDP Brasil	696.122	432.452	-	-
	10.140.129	9.934.593	7.900.000	8.150.000
Empréstimos por obrigações - Híbrido:				
- EDP, S.A.	739.168	739.147	739.168	739.147
	739.168	739.147	739.168	739.147
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	437.169	229.632	437.169	229.632
	437.169	229.632	437.169	229.632
Outros empréstimos	21.681	20.669	-	-
	15.396.886	15.479.083	9.426.907	9.540.894
Juros a pagar	-	3.033	-	-
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	153.387	171.760	-	-
Total Empréstimos	15.550.273	15.653.876	9.426.907	9.540.894
Depósitos Colaterais - Não Corrente *	-31.936	-66.855	-	-
	15.518.337	15.587.021	9.426.907	9.540.894

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Empréstimos - Corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	65.129	69.770	74.199	69.770
- EDP Finance B.V.	199.482	199.789	-	-
- Grupo EDP Brasil	90.234	83.241	-	-
- Grupo EDP Renováveis	99.185	134.728	-	-
- Outros	5.696	9.955	-	-
	459.726	497.483	74.199	69.770
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP Finance B.V.	1.062.764	2.248.970	-	-
- Grupo EDP Brasil	178.671	108.036	-	-
	1.241.435	2.357.006	-	-
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	556.000	418.352	1.575.846	1.633.352
	556.000	418.352	1.575.846	1.633.352
Outros empréstimos	7.664	14.669	-	-
	2.264.825	3.287.510	1.650.045	1.703.122
Juros a pagar	292.064	329.154	116.314	100.360
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	-80.486	-	-	-
Total Empréstimos	2.476.403	3.616.664	1.766.359	1.803.482
Depósitos Colaterais - Corrente *	-20.095	-13.060	-	-
	2.456.308	3.603.604	1.766.359	1.803.482

* Depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento

**EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015**

A rubrica Papel comercial - Não corrente refere-se a programas de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano no montante de 250.000 milhares de Dólares Americanos e 200.000 milhares de Euros.

Principais eventos ocorridos no período:

Em Março de 2016, a EDP emitiu, ao abrigo do seu programa de obrigações em Euros, 600.000 milhares de Euros com vencimento em Março de 2023.

Em Agosto de 2016, a EDP emitiu, ao abrigo do seu programa de obrigações em Euros, 1.000.000 milhares de Euros com vencimento em Fevereiro de 2024.

Em Novembro de 2016, na sequência de proposta apresentada por um investidor, a EDP S.A. acordou a compra de "Note Entitlements", no montante de 250.000 milhares de Euros, e de 2.500 "Make-whole Entitlements" por si emitidas em 2008 na emissão denominada "EUR 300,000,000 Floating Rate Notes due 2018", tendo tais títulos sido cancelados.

Em Dezembro de 2016, a EDP, S.A. concluiu uma "Tender Offer" visando as emissões "6.000% NOTES DUE FEBRUARY 2, 2018" e "4.900% NOTES DUE OCTOBER 1, 2019", limitada a um valor global de 500.000 milhares de Dólares Americanos. Em resultado da oferta foram adquiridos pela EDP, S.A. 469.462 milhares de Dólares Americanos das "6.000% NOTES DUE FEBRUARY 2, 2018" e 30.538 milhares de Dólares Americanos das "4.900% NOTES DUE OCTOBER 1, 2019" (ver nota 20).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas com contrapartes externas, à data de 31 de Dezembro de 2016, é analisado como segue:

Emitente/ Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Valor Nominal em Milhões de Moeda	Milhares de Euros	
						Grupo	Individual
Emissões EDP S.A.							
EDP, S.A. (ii)	Mai-08	Taxa variável (iii)	n.a.	Mai-18	50 EUR	50.000	50.000
						50.000	50.000
Híbrido EDP S.A.							
EDP, S.A. (iv)	Set-15	Taxa fixa EUR 5,375% (v)	n.a.	Set-75	750 EUR	750.000	750.000
						750.000	750.000
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'							
EDP Finance B.V.(i)	Ago-02	Taxa fixa GBP 6,625%	Fair Value	Ago-17	200 GBP	320.000	-
EDP Finance B.V.	Dez-02	Taxa fixa EUR (iii)	n.a.	Dez-22	93 EUR	93.357	-
EDP Finance B.V.(i)	Jun-05	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	Jun-20	300 EUR	300.000	-
EDP Finance B.V.(vi)	Nov-07	Taxa fixa USD 6,00%	Net Investment	Fev-18	531 USD	503.309	-
EDP Finance B.V.(i)	Nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value	Jan-24	325 GBP	410.314	-
EDP Finance B.V.	Nov-08	Zero coupon EUR (iii)	n.a.	Nov-23	160 EUR	160.000	-
EDP Finance B.V.(i)	Jun-09	Taxa fixa JPY (iii)	n.a.	Jun-19	10.000 JPY	99.203	-
EDP Finance B.V.(vi)	Set-09	Taxa fixa USD 4,90%	Net Investment	Out-19	969 USD	919.706	-
EDP Finance B.V.	Set-12	Taxa fixa EUR 5,75%	n.a.	Set-17	750 EUR	750.000	-
			Fair Value/ Cash Flow	Nov-18	125 CHF	103.922	-
EDP Finance B.V.(i)	Set-13	Taxa fixa EUR 4,875%	Fair Value	Set-20	750 EUR	750.000	-
EDP Finance B.V.(i)	Nov-13	Taxa fixa EUR 4,125%	Fair Value	Jan-21	600 EUR	600.000	-
EDP Finance B.V.	Jan-14	Taxa fixa USD 5,25 %	Net Investment	Jan-21	750 USD	711.507	-
EDP Finance B.V.(i)	Abr-14	Taxa fixa EUR 2,625%	Fair Value	Abr-19	650 EUR	650.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-14	Taxa variável (iii)	Net Investment	Jun-19	100 USD	94.868	-
EDP Finance B.V.(i)	Set-14	Taxa fixa EUR 2,625%	Fair Value	Jan-22	1.000 EUR	1.000.000	-
EDP Finance B.V.(i)	Nov-14	Taxa fixa USD 4,125%	Net Investment	Jan-20	750 USD	711.507	-
EDP Finance B.V.(i)	Abr-15	Taxa fixa EUR 2,00%	Fair Value	Abr-25	750 EUR	750.000	-
EDP Finance B.V.	Mar-16	Taxa fixa EUR 2,375%	n.a.	Mar-23	600 EUR	600.000	-
EDP Finance B.V.(i)	Ago-16	Taxa fixa EUR 1,125%	n.a.	Fev-24	1.000 EUR	1.000.000	-
						10.527.693	-
Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro							
Energist	Abr-12	CDI + 0,98%	n.a.	Abr-17	60 BRL	17.490	-
Lajeado Energia	Nov-13	CDI + 1,20%	n.a.	Nov-19	450 BRL	131.176	-
Bandeirante	Abr-14	CDI + 1,39%	n.a.	Abr-19	180 BRL	52.470	-
Escelsa	Ago-14	CDI + 1,50%	n.a.	Ago-20	177 BRL	51.538	-
Energias do Brasil	Out-15	IPCA + 8,3201%	n.a.	Set-21	196 BRL	57.133	-
Energias do Brasil	Out-15	CDI + 1,74%	n.a.	Set-18	664 BRL	193.632	-
Energias do Brasil	Out-15	IPCA + 8,2608%	n.a.	Set-24	52 BRL	15.266	-
Bandeirante	Fev-16	CDI + 2,30%	n.a.	Fev-20	100 BRL	29.150	-
Escelsa	Fev-16	CDI + 2,30%	n.a.	Fev-20	120 BRL	34.980	-
Energias do Brasil	Abr-16	IPCA + 8,3479%	n.a.	Abr-22	258 BRL	75.254	-
Energist	Abr-16	CDI + 2,25%	n.a.	Abr-18	54 BRL	15.741	-
Energist	Abr-16	CDI + 2,265%	n.a.	Abr-20	36 BRL	10.494	-
Enerpeixe	Nov-16	114,50% * CDI	n.a.	Nov-19	350 BRL	102.026	-
Pecém	Dez-16	CDI + 2,95%	n.a.	Nov-21	330 BRL	96.196	-
						882.546	-
						12.210.239	800.000

(i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro.

(ii) Fixa em cada ano, varia ao longo da vida do empréstimo.

(iii) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

(iv) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP em Março de 2021, Março de 2026 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros.

(v) Taxa fixa nos primeiros 5,5 anos, actualizada posteriormente a cada 5 anos.

(vi) Valor nominal consolidado após recompra de títulos por EDP - Energias de Portugal, S.A. (ver nota 20).

O Grupo detém diversas facilidades de crédito que usa para a gestão de liquidez. Entre estas estão facilidades de crédito de curto prazo no montante de 231.000 milhares de Euros indexadas à taxa Euribor do período de utilização e acordadas com condições de margem previamente definidas, com compromisso de tomada firme, que se encontravam totalmente disponíveis a 31 de Dezembro de 2016. O Grupo tem também programas de Papel Comercial no valor de 100.000 milhares de Euros com garantia de colocação e disponíveis em 40.000 milhares de Euros a 31 de Dezembro de 2016. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo, o Grupo dispõe de uma Revolving Credit Facility (RCF) no valor de 3.150 milhões de Euros, com maturidade em 2019 e com compromisso de tomada firme, totalmente disponível a 31 de Dezembro de 2016, e uma RCF no valor de 500.000 milhares de Euros, com maturidade de 2020 e compromisso de tomada firme, disponível em 300.000 milhares de Euros a 31 de Dezembro de 2016.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Em 31 de Dezembro de 2016, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação são analisados como segue:

Milhares de Euros	Dez 2017	Dez 2018	Dez 2019	Dez 2020	Dez 2021	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários:							
Euro	336.123	293.992	106.735	1.960.216	94.363	370.144	3.161.573
Real Brasileiro	117.289	144.751	164.726	71.869	64.645	263.485	826.765
Dólar Americano	6.274	-	331.559	-	-	-	337.833
Outras	22.076	20.332	21.954	23.444	25.800	100.947	214.553
	481.762	459.075	624.974	2.055.529	184.808	734.576	4.540.724
Empréstimos obrigacionistas:							
Euro	1.137.754	168.500	654.094	1.078.826	594.951	4.093.404	7.727.529
Real Brasileiro	202.283	268.441	174.740	102.680	104.773	45.488	898.405
Dólar Americano	54.760	502.534	1.092.120	708.027	704.715	-	3.062.156
	1.394.797	939.475	1.920.954	1.889.533	1.404.439	4.138.892	11.688.090
Híbrido:							
Euro	32.140	-	-	-	-	739.168	771.308
	32.140	-	-	-	-	739.168	771.308
Papel comercial:							
Euro	556.722	-	-	-	200.000	-	756.722
Dólar Americano	2.842	-	237.169	-	-	-	240.011
	559.564	-	237.169	-	200.000	-	996.733
Outros empréstimos:							
Euro	1.819	70	50	-	-	-	1.939
Real Brasileiro	6.321	2.538	2.109	956	497	15.461	27.882
	8.140	2.608	2.159	956	497	15.461	29.821
	2.476.403	1.401.158	2.785.256	3.946.018	1.789.744	5.628.097	18.026.676

Em 31 de Dezembro de 2015, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação são analisados como segue:

Milhares de Euros	Dez 2016	Dez 2017	Dez 2018	Dez 2019	Dez 2020	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários:							
Euro	392.938	333.317	316.389	122.639	1.614.446	584.466	3.364.195
Real Brasileiro	77.537	117.088	156.781	108.396	72.016	279.978	811.796
Dólar Americano	3.303	-	-	481.046	-	-	484.349
Outras	43.911	39.451	37.634	38.392	37.264	218.950	415.602
	517.689	489.856	510.804	750.473	1.723.726	1.083.394	5.075.942
Empréstimos obrigacionistas:							
Euro	2.462.908	1.031.632	417.185	652.675	1.078.639	2.828.942	8.471.981
Real Brasileiro	124.920	153.562	147.847	79.275	30.563	21.206	557.373
Dólar Americano	64.057	-	917.129	1.082.114	684.508	980.898	3.728.706
	2.651.885	1.185.194	1.482.161	1.814.064	1.793.710	3.831.046	12.758.060
Híbrido:							
Euro	11.785	-	-	-	-	739.147	750.932
	11.785	-	-	-	-	739.147	750.932
Papel comercial:							
Euro	420.636	-	-	-	-	-	420.636
Dólar Americano	-	-	-	229.632	-	-	229.632
	420.636	-	-	229.632	-	-	650.268
Outros empréstimos:							
Euro	9.191	1.221	-	-	-	-	10.412
Real Brasileiro	5.478	2.710	1.985	1.644	727	12.382	24.926
	14.669	3.931	1.985	1.644	727	12.382	35.338
	3.616.664	1.678.981	1.994.950	2.795.813	3.518.163	5.665.969	19.270.540

Alguns dos financiamentos contratados pelo Grupo EDP, maioritariamente ao abrigo do "Programa de Emissão de Dívida - EMTN", apresentam cláusulas usuais neste tipo de operações, nomeadamente, "change-of-control", "negative pledge", "pari-passu" e "cross-default", qualquer uma delas apenas aplicável num restrito conjunto de circunstâncias.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de ações, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, estes financiamentos totalizavam 1.100.951 milhares de Euros e 1.609.375 milhares de Euros, respectivamente (ver nota 44).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

O justo valor da dívida do Grupo EDP é analisado como segue:

Milhares de Euros	Dez 2016		Dez 2015	
	Valor	Valor de	Valor	Valor de
	Contabilístico	Mercado	Contabilístico	Mercado
Empréstimos - Não Corrente	15.550.273	16.355.711	15.653.876	16.291.289
Empréstimos - Corrente	2.476.403	2.242.288	3.616.664	3.397.597
	18.026.676	18.597.999	19.270.540	19.688.886

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2 d) e f), os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. Os passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

No caso da emissão de dívida subordinada (híbrido), para efeitos de justo valor da dívida a mesma foi valorizada considerando a maturidade da primeira "call date" (Março de 2021).

36. Benefícios aos Empregados

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
	Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	815.264	883.447	3.088
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	911.581	940.046	1.858	9.871
	1.726.845	1.823.493	4.946	23.174

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
	Não Corrente	1.410.136	1.647.730	4.655
Corrente	316.709	175.763	291	346
	1.726.845	1.823.493	4.946	23.174

A 31 de Dezembro de 2015, a rubrica de Provisões para responsabilidades e benefícios sociais inclui 882.269 milhares de Euros relativos a planos de benefícios definidos com pensões de reforma e 1.178 milhares de Euros relativos aos encargos estimados com a prestação de serviços por terceiros no âmbito do plano de racionalização de recursos humanos. A 31 de Dezembro de 2016, a rubrica de Provisões para responsabilidades e benefícios sociais refere-se a planos de benefícios definidos com pensões de reforma.

O movimento da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2016	Dez 2015
Saldo no início do período	883.447	930.291
Dotação do período	27.412	27.641
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	12.824	-
(Ganhos)/Perdas actuariais	48.960	35.569
Utilizações de provisões	-155.759	-166.908
Excesso/(Défice) Financiamento do Fundo (ver nota 27)	-1.139	58.724
Transferências, reclassificações e variação cambial	-481	-1.870
Saldo no fim do período	815.264	883.447

A decomposição dos Ganhos e perdas actuariais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2016	Dez 2015
Ganhos e perdas actuariais decorrentes de:		
- alterações nos pressupostos actuariais demográficos	-3.325	1.072
- alterações nos pressupostos actuariais financeiros	85	21.924
- ajustamentos de experiência	60.627	19.173
Ganhos e perdas actuariais decorrentes de retorno dos activos	-28.711	-6.560
Ganhos e perdas actuariais do "asset ceiling"	20.284	-40
	48.960	35.569

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

O movimento da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2016	Dez 2015
Saldo no início do período	940.046	949.982
Dotação do período	39.044	38.104
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	563	-
(Ganhos)/Perdas actuariais	22.796	26.190
Utilizações de provisões	-45.052	-44.967
Contribuições para o Fundo	-81.940	-
Transferências, variação cambial e mútua	36.124	-29.263
Saldo no fim do período	911.581	940.046

A decomposição dos Ganhos e perdas actuariais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2016	Dez 2015
Ganhos e perdas actuariais decorrentes de:		
- alterações nos pressupostos actuariais financeiros	10.727	2.444
- ajustamentos de experiência	12.061	23.746
Ganhos e perdas actuariais decorrentes de retorno dos activos	8	-
	22.796	26.190

Conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 n), o Grupo EDP optou na transição para as IFRS, por reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas actuariais diferidas existentes a essa data para os vários planos de benefícios aos empregados. O impacto em reservas ascendeu ao valor de 1.162.000 milhares de Euros, a 31 de Dezembro de 2004. Nos períodos seguintes foram directamente reconhecidos em reservas os ganhos e perdas actuariais verificados nesses planos. A 31 de Dezembro de 2016 foram reconhecidas perdas de 71.756 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 61.759 milhares de Euros).

Durante 2016, no âmbito de um programa de redução de efectivos, o Grupo EDP celebrou acordos de pré-reforma e antecipação à reforma com 46 trabalhadores de Portugal com saída prevista em 2017. Este acréscimo de responsabilidades com benefícios de empregados foi mensurado e reconhecido em resultados do período no valor de 13.387 milhares de Euros (ver nota 9).

A duração média ponderada das responsabilidades com benefícios definidos em Portugal é de 11 anos.

Em Dezembro de 2016, na sequência da decisão e implementação da autonomização do financiamento do Plano de Benefícios de Saúde Pós-emprego e do Plano de Benefícios por Subsídios de Morte, foi realizada uma primeira contribuição no total de 81.940 milhares de Euros, em linha com o plano de financiamento aprovado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Em 2017, o Grupo estima fazer uma contribuição de 163.900 milhares de Euros, tal como definido no plano de financiamento.

Planos de benefícios aos empregados

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem aos seus colaboradores, quer sob a forma de planos de benefícios definidos, quer sob a forma de planos de contribuição definida, alguns benefícios pós-reforma, nomeadamente, planos que pagam pensões complementares de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada, sendo também concedidos nalguns casos cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos do Serviço Nacional de Saúde.

Apresentam-se de seguida os planos existentes, com uma breve descrição das suas características e das empresas por eles abrangidas, bem como os seus dados económico-financeiros:

I. Planos de Pensões - Tipo Benefício Definido

Em Portugal, as empresas do Grupo EDP resultantes da cisão da EDP ocorrida em 1994 dispõem de um plano de benefícios sociais parcialmente financiado através de um Fundo de Pensões fechado e complementado por provisão específica. O Fundo de Pensões do Grupo EDP é gerido por entidade externa assim como a gestão dos seus activos é subcontratada a entidades gestoras de activos externas.

Neste Fundo de Pensões encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de pensões de reforma por idade. As responsabilidades com pré-reformas não estão cobertas pelos activos do fundo sendo adequadamente provisionadas através de provisão específica.

Em Espanha, as empresas do Grupo HC Energia em resultado da revisão do acordo colectivo de trabalho ("Convénio Colectivo") celebrado em Dezembro de 2007 atribuem aos seus colaboradores um regime de pré-reformas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos por entidade fechada da previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP Brasil, que tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios a favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Bandeirante:

- Plano BD vigente até 31 de Março de 1998, que é um Plano de Benefício Saldado que concede Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS), na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de Março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até à referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências actuariais desse Plano é da Empresa;

- Plano BD vigente após 31 de Março de 1998, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de Março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de actividade. No caso de morte ou invalidez originada por acidente de trabalho, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31 de Março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de Março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências actuariais deste Plano é paritária entre a Empresa e os participantes.

A Escelsa, a Bandeirante e a Energest dispõem de Planos de Benefício Definido que garantem um complemento de pensões de reforma e reforma antecipada.

Nos planos de pensões em Portugal, e de acordo com a regulamentação dos Fundos de Pensões, o valor excedentário dos activos do fundo, mediante determinadas condições, pode ser devolvido à empresa.

Nos planos de pensões no Brasil, o valor excedentário dos activos do fundo não pode em geral ser devolvido à empresa, existindo regras muito restritas sobre o valor que pode ser recuperado, pelo que o valor do activo a reconhecer é muito reduzido.

O número de participantes abrangidos pelos planos de pensões e obrigações similares a pensões de reforma é o seguinte:

	2016			2015		
	Portugal	Espanha	Brasil	Portugal	Espanha	Brasil
Número de participantes:						
Reformados e Pensionistas	17.780	1.368	1.608	17.791	1.331	1.840
Pessoal no Activo	4.599	1.408	1.005	4.939	1.415	1.178
	22.379	2.776	2.613	22.730	2.746	3.018

No apuramento das responsabilidades associadas aos planos de pensões e obrigações similares a pensões no Grupo EDP, foram utilizados os seguintes pressupostos financeiros e actuariais:

	Dez 2016				
	Portugal	Espanha	Bandeirante	Escelsa	Energest
Pressupostos					
Taxa de desconto	1,70%	1,75%	12,00%	12,00%	12,00%
Taxa de crescimento dos salários	1,50% até 2019 // 1,80% a partir de 2020	3,00%	6,06%	6,06%	6,06%
Taxa de crescimento das pensões	1,30%	não aplicável	5,50%	5,50%	5,50%
Taxa de revalorização dos salários da Segurança Social	2017 - 0,80% // Após 2017 - 1,20%	não aplicável	5,50%	5,50%	5,50%
Taxa de inflação	1,30%	1,50%	5,50%	5,50%	5,50%
Tábua de mortalidade	Nasc. < 1950 -- TV99/01 (+1) // Nasc. >= 1950 -- TV99/01	PERM/F-2000P	AT-2000	AT-2000 / RP 2000 Generational	AT-2000 / RP 2000 Generational
Tábua de invalidez	50%EKV 80	não aplicável	Light Forte	Müller / Wyatt 1985	Müller / Wyatt 1985
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada	(a)	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

	Dez 2015				
	Portugal	Espanha	Brasil		
			Bandeirante	Escelsa	Energest
Pressupostos					
Taxa de desconto	1,90%	2,00%	12,75%	12,75%	12,75%
Taxa de crescimento dos salários	2,30%	3,00%	7,82%	7,82%	7,82%
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	não aplicável	5,50%	5,50%	5,50%
Taxa de revalorização dos salários da Segurança Social	2016 - 0% // Após 2016 - 1,4%	não aplicável	5,50%	5,50%	5,50%
Taxa de inflação	1,50%	1,75%	5,50%	5,50%	5,50%
Tábua de mortalidade	Nasc. < 1950 -- TV99/01 (+1) // Nasc. >= 1950 -- TV99/01	PERM/F- 2000P	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Tábua de invalidez	50%EKV 80	não aplicável	Light Forte	Muller	Muller
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada	(b)	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável

(a) 45% da população elegível (colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Colectivo de Trabalho: 37 anos de serviço com pelo menos 61 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade).

(b) 40% da população elegível (colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Colectivo de Trabalho: 37 anos de serviço com pelo menos 61 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade).

Os pressupostos utilizados no apuramento das responsabilidades associadas aos planos de benefícios definidos a empregados foram actualizados considerando as evoluções ocorridas nos mercados financeiros em 2016.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma e respectivas coberturas são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Dez 2016			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Provisão para Planos de Pensões				
Responsabilidades no fim do período	1.586.902	87.815	274.074	1.948.791
Activos dos Fundos no fim do período	-917.393	-	-330.624	-1.248.017
Excesso/(Défice) Financiamento do Fundo (ver nota 27)	57.585	-	-	57.585
Activo não reconhecido ("asset ceiling")	-	-	56.905	56.905
Valor da provisão no fim do período	727.094	87.815	355	815.264

Milhares de Euros	Dez 2015			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Provisão para Planos de Pensões				
Responsabilidades no fim do período	1.693.576	94.172	191.663	1.979.411
Activos dos Fundos no fim do período	-964.620	-	-218.359	-1.182.979
Excesso/(Défice) Financiamento do Fundo (ver nota 27)	58.724	-	-	58.724
Activo não reconhecido ("asset ceiling")	-	-	27.113	27.113
Valor da provisão no fim do período	787.680	94.172	417	882.269

A rubrica Activo não reconhecido ("asset ceiling") regista os montantes não reconhecidos como activo nos respectivos períodos contabilísticos. A reconciliação entre o saldo de abertura e o de fecho deste activo é analisada como se segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2016	Dez 2015
"Asset ceiling" no início do período	27.113	36.344
Variações do efeito de restringir um activo líquido de benefícios ao limite máximo de activos	20.284	-40
Variação cambial	9.508	-9.191
"Asset ceiling" no fim do período	56.905	27.113

A evolução do valor presente das obrigações para pensões e o justo valor dos activos dos Fundos associados é analisada como segue:

Milhares de Euros	2016	2015	2014	2013	2012
Provisão para Planos de Pensões					
Responsabilidades no fim do período	1.948.791	1.979.411	2.162.044	2.171.716	2.181.366
Activos dos Fundos no fim do período	-1.248.017	-1.182.979	-1.271.247	-1.250.007	-1.281.773
Excesso / (Défice) Financiamento do Fundo	57.585	58.724	-	-	-
Activo não reconhecido ("asset ceiling")	56.905	27.113	36.344	33.490	32.601
Valor da provisão no fim do período	815.264	882.269	927.141	955.199	932.194

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos actuariais e aquilo que realmente ocorreu) para o Plano de Pensões em Portugal são apresentados como segue:

Milhares de Euros	2016	2015	2014	2013	2012
Ajustamentos de experiência para as responsabilidades do Plano	-51.686	-16.902	11.260	-25.100	-25.009
Ajustamentos de experiência para os activos do Plano	-2.061	16.025	34.347	64.074	32.511

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos actuariais e aquilo que realmente ocorreu) para o Plano de Pensões do Brasil são apresentados como segue:

Milhares de Euros	2016	2015	2014	2013	2012
Ajustamentos de experiência para as responsabilidades do Plano	-8.941	-2.271	-11.923	308	3.469
Ajustamentos de experiência para os activos do Plano	30.772	-9.465	5.524	-36.750	21.032

As responsabilidades consolidadas por serviços passados associadas a estes planos de pensões eram as seguintes:

Milhares de Euros	Dez 2016			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Evolução das Responsabilidades				
Responsabilidades no início do período	1.693.576	94.172	191.663	1.979.411
Custo dos serviços correntes	9.296	4.584	-204	13.676
Juro líquido sobre o passivo do plano de pensões	30.497	1.597	26.307	58.401
Benefícios pagos	-197.999	-9.345	-19.213	-226.557
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	12.824	-	-	12.824
Perdas e ganhos actuariais	38.497	-3.325	22.215	57.387
Variação cambial	-	-	52.909	52.909
Outras variações	211	132	397	740
Responsabilidades no fim do período	1.586.902	87.815	274.074	1.948.791

Milhares de Euros	Dez 2015			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Evolução das Responsabilidades				
Responsabilidades no início do período	1.805.677	104.810	251.557	2.162.044
Custo dos serviços correntes	9.702	1.586	-393	10.895
Juro líquido sobre o passivo do plano de pensões	32.590	1.682	25.996	60.268
Benefícios pagos	-199.697	-14.905	-17.622	-232.224
Perdas e ganhos actuariais	46.000	1.072	-4.903	42.169
Variação cambial	-	-	-64.274	-64.274
Outras variações	-696	-73	1.302	533
Responsabilidades no fim do período	1.693.576	94.172	191.663	1.979.411

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos de pensões são os seguintes:

Milhares de Euros	Dez 2016			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente	9.296	4.584	-204	13.676
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	12.824	-	-	12.824
Componente operacional (ver nota 9)	22.120	4.584	-204	26.500
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	12.805	1.597	-666	13.736
Componente financeira (ver nota 13)	12.805	1.597	-666	13.736
	34.925	6.181	-870	40.236

Milhares de Euros	Dez 2015			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente	9.702	1.586	-393	10.895
Componente operacional (ver nota 9)	9.702	1.586	-393	10.895
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	14.354	1.682	710	16.746
Componente financeira (ver nota 13)	14.354	1.682	710	16.746
	24.056	3.268	317	27.641

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

A evolução dos activos consolidados dos Fundos de Pensões foi a seguinte:

Milhares de Euros	Dez 2016			Grupo
	Portugal	Espanha	Brasil	
Fundos de Pensões				
Justo valor dos activos no início do período	964.620	-	218.359	1.182.979
Contribuições do Grupo	-	-	10.072	10.072
Contribuições dos trabalhadores	-	-	976	976
Pensões pagas no período	-62.828	-	-19.018	-81.846
Juro sobre o activo do plano de pensões	17.692	-	26.973	44.665
Ganhos/(Perdas) actuariais	-2.061	-	30.772	28.711
Variação cambial	-	-	62.294	62.294
Outras variações	-30	-	196	166
Valor dos activos fim do período	917.393	-	330.624	1.248.017

A rubrica de ganhos e perdas actuariais no Brasil inclui o montante positivo de 20.284 milhares de Euros (78.253 milhares de Reais) referente a ganhos e perdas actuariais do "asset ceiling" não reconhecidas em reservas (2015: negativo em 40 milhares de Euros).

Para efeitos da determinação do valor da provisão para pensões o valor da carteira do fundo foi deduzido do limite ao reconhecimento do activo ("asset ceiling") no montante de 56.905 milhares de Euros (195.158 milhares de Reais). Em 31 de Dezembro de 2015 o valor do "asset ceiling" ascendia a 27.113 milhares de Euros (116.905 milhares de Reais).

Milhares de Euros	Dez 2015			Grupo
	Portugal	Espanha	Brasil	
Fundos de Pensões				
Justo valor dos activos no início do período	992.501	-	278.746	1.271.247
Contribuições do Grupo	-	-	12.108	12.108
Contribuições dos trabalhadores	-	-	847	847
Pensões pagas no período	-61.991	-	-17.405	-79.396
Juro sobre o activo do plano de pensões	18.236	-	25.286	43.522
Ganhos/(Perdas) actuariais	16.025	-	-9.465	6.560
Variação cambial	-	-	-72.212	-72.212
Outras variações	-151	-	454	303
Valor dos activos fim do período	964.620	-	218.359	1.182.979

A composição verificada na carteira do fundo para pensões em Portugal é analisada como segue:

Milhares de Euros	Alocação de activos por natureza					Total
	Liquidez	Obrigações	Acções	Imóveis	Outros	
31 de Dezembro de 2016	19.945	401.788	326.169	88.928	80.563	917.393
31 de Dezembro de 2015	17.766	440.453	323.501	96.120	86.780	964.620

%	Alocação de activos por natureza					Total
	Liquidez	Obrigações	Acções	Imóveis	Outros	
31 de Dezembro de 2016	2,17%	43,80%	35,55%	9,69%	8,79%	100,00%
31 de Dezembro de 2015	1,84%	45,66%	33,54%	9,96%	9,00%	100,00%

A composição verificada na carteira do fundo para cuidados médicos e subsídio de morte em Portugal é analisada como segue:

Milhares de Euros	Alocação de activos por natureza					Total
	Liquidez	Obrigações	Acções	Imóveis	Outros	
31 de Dezembro de 2016	1.781	35.880	29.128	7.941	7.195	81.925

%	Alocação de activos por natureza					Total
	Liquidez	Obrigações	Acções	Imóveis	Outros	
31 de Dezembro de 2016	2,17%	43,80%	35,55%	9,69%	8,79%	100,00%

As Acções e Obrigações da carteira têm preço de mercado cotado num mercado activo.

A rubrica Imóveis inclui imóveis registados nas demonstrações financeiras do fundo e utilizados por empresas do Grupo que, em 31 de Dezembro de 2016 ascendem a 68.430 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 68.473 milhares de Euros). A rubrica Obrigações inclui o montante de 6.983 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 9.159 milhares de Euros), relativo a obrigações emitidas pela EDP Finance B.V. e pela EDP, S.A.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

A rubrica Acções inclui títulos emitidos por empresas do Grupo que são analisados como segue:

Milhares de Euros	2016	2015
Acções:		
EDP Renováveis	9.119	10.744
EDP S.A.	250	-
	9.369	10.744

A composição verificada na carteira do fundo no Brasil é analisada como segue:

Milhares de Euros	Alocação de activos por natureza					Total
	Liquidez	Obrigações	Acções	Imóveis	Outros	
31 de Dezembro de 2016	-	281.254	45.410	1.134	2.826	330.624
31 de Dezembro de 2015	-	185.953	28.861	866	2.679	218.359

%	Alocação de activos por natureza					Total
	Liquidez	Obrigações	Acções	Imóveis	Outros	
31 de Dezembro de 2016	0,00%	85,07%	13,73%	0,34%	0,85%	100,00%
31 de Dezembro de 2015	0,00%	85,16%	13,22%	0,40%	1,22%	100,00%

Pressupostos relativos à taxa de desconto

As taxas de desconto utilizadas para o plano de pensões do Grupo EDP foram seleccionadas tendo por referência uma análise das taxas de rendimento, disponíveis à data, das obrigações "corporate" de alta qualidade. Foram seleccionadas as obrigações cuja maturidade e "rating" foram considerados como apropriados atendendo ao montante e ao período de ocorrência dos fluxos monetários associados aos pagamentos dos benefícios aos colaboradores.

A taxa de retorno real dos activos do fundo de pensões em 2016 foi positiva em 2,02% (2015: positiva em 3,51%).

À data de 31 de Dezembro de 2016, a desagregação do valor expectável de Pagamento de benefícios futuros, relativo à actividade em Portugal, em Espanha e no Brasil, é analisada de seguida:

Portugal	Expectativa de pagamentos		
	Pensões	Plano Médico e Outros Benefícios	Total
2017	188.208	33.972	222.180
2018	174.617	33.984	208.601
2019	161.156	34.153	195.309
2020	147.167	34.781	181.948
2021	133.016	34.442	167.458
2022	116.236	34.636	150.872
2023	102.253	34.822	137.075
2024	88.321	34.853	123.174
2025	76.336	34.905	111.241
2026	65.525	34.730	100.255

Em 2016, o valor das pensões pagas pelos Fundos em Portugal ascendeu a 62.828 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 61.991 milhares de Euros).

Espanha	Expectativa de pagamentos
	Outros Benefícios
2017	8.346
2018	5.061
2019	5.313
2020	5.454
2021	4.543
2022	4.330
2023	4.306
2024	4.277
2025	4.251
2026	4.230

Em 2016, o valor dos benefícios pagos em Espanha ascendeu a 9.345 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 14.905 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

O montante de 87.815 milhares de Euros relativo ao Grupo HC Energia, incluído nas provisões para responsabilidades e benefícios sociais, inclui provisões de 78.884 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 84.001 milhares de Euros) relativos a provisões no âmbito da revisão do acordo colectivo de trabalho e 8.931 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 10.171 milhares de Euros) relativos a responsabilidades com pré-reformas anteriores a 31 de Dezembro de 2007.

Expectativa de pagamentos			
Brasil	Pensões	Plano Médico e Outros Benefícios	
		Total	Total
2017	19.282	9.523	28.805
2018	20.282	10.535	30.817
2019	21.641	11.620	33.261
2020	22.975	12.793	35.768
2021	24.448	14.115	38.563
2022 até 2026	144.043	92.998	237.041

Em 2016, as contribuições efectuadas para o Fundo de pensões ascenderam a 10.072 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 12.108 milhares de Euros) e foram realizadas integralmente em dinheiro.

Em 2016, o valor das pensões pagas pelos Fundos no Brasil ascendeu a 19.018 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 17.405 milhares de Euros).

A análise de sensibilidade para o Plano de Pensões em Portugal é analisada como segue:

Milhares de Euros	Responsabilidade no fim do período	
	Aumento	Diminuição
Taxa de desconto (variação de 0,5%)	-56.011	60.474
Taxa de crescimento das pensões (variação de 0,5%)	349.251	-152.446
Taxa de revalorização dos salários da Segurança Social (variação de 0,5%)	-102.622	223.464
Tábua de mortalidade (aumento de 1 ano na expectativa de vida esperada dos participantes)		46.446

A análise de sensibilidade para o Plano de Pensões no Brasil é analisada como segue:

Milhares de Euros	Responsabilidade no fim do período	
	Aumento	Diminuição
Taxa de desconto (variação de 0,5%)	-13.248	14.511
Tábua de mortalidade (aumento de 1 ano na expectativa de vida esperada dos participantes)		3.449

II. Planos de Pensões - Tipo Contribuição Definida

A EDP Europe e a HC Energia em Espanha, a Bandeirante no Brasil, bem como diversas subsidiárias em Portugal, dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos Sistemas de Previdência Social aos colaboradores das Empresas, do tipo Contribuição Definida, efectuando, deste modo, em cada ano, uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada um dos casos.

III. Planos para responsabilidades por cuidados médicos e outros benefícios - Tipo Benefício

Em Portugal, as empresas do Grupo resultantes da cisão da EDP ocorrida em 1994 dispõem de um Plano de Cuidados Médicos e Subsídio de Morte do tipo benefício definido, parcialmente suportado através de um Fundo de Pensões fechado e complementado por provisão específica. Relativamente aos restantes planos do tipo benefício definido, as responsabilidades encontram-se totalmente suportadas através de uma provisão contabilística.

No Brasil, a Escelsa, a Energest e a Investco dispõem também de Planos de Assistência Médica para os reformados, suportados através de provisões contabilísticas, onde se encontra incluída a totalidade destas responsabilidades.

Adicionalmente, o Grupo EDP concede outros benefícios, suportando encargos decorrentes de responsabilidades com complementos de pensões por invalidez, de sobrevivência, de seguro de vida, prémios de antiguidade e de passagem à reforma, desconto na tarifa de energia eléctrica e de gás, entre outros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios são apresentados como segue:

	Dez 2016		Dez 2015	
	Portugal	Brasil	Portugal	Brasil
Pressupostos				
Taxa de desconto	1,70%	12,00%	1,90%	12,75%
Taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos	2,50%	11,50% (c)	3,50%	11,50% (b)
Despesas administrativas estimadas por beneficiário por ano (em Euros)	242 €/ano	não aplicável	238€ / ano	não aplicável
Tábua de mortalidade	Nasc. <1950 - - TV99/01 (+1) // Nasc. >=1950 0 -- TV99/01	RP-2000 Geracional	Nasc. <1950 - - TV99/01 (+1) // Nasc. >=1950 0 -- TV99/01	RP-2000 Geracional
Tábua de invalidez	50%EKV 80	Wyatt 85 Class 1	50%EKV 80	Wyatt 85 Class 1
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada	(d)	não aplicável	(a)	não aplicável

(a) 40% da população elegível (colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Colectivo de Trabalho: 37 anos de serviço com pelo menos 61 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade).

(b) 11,50% no primeiro ano a decrescer para 7% em 10 anos.

(c) 11,50% no primeiro ano a decrescer para 7,50% em 10 anos.

(d) 45% da população elegível (colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Colectivo de Trabalho: 37 anos de serviço com pelo menos 61 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade).

O número de participantes abrangidos pelos planos de cuidados médicos e outros benefícios era o seguinte:

	Dez 2016		Dez 2015	
	Portugal	Brasil	Portugal	Brasil
Número de participantes:				
Reformados e Pensionistas	17.762	1.280	17.782	2.459
Pessoal no Activo	6.557	628	6.638	1.091
	24.319	1.908	24.420	3.550

As responsabilidades do Grupo com cuidados médicos e outros benefícios e respectivas coberturas são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Dez 2016		
	Portugal	Brasil	Grupo
Provisão para Cuidados Médicos e Outros Benefícios			
Responsabilidades no fim do período	809.319	184.187	993.506
Activos dos Fundos no fim do período	-81.925	-	-81.925
Valor da provisão no fim do período	727.394	184.187	911.581
Milhares de Euros	Dez 2015		
	Portugal	Brasil	Grupo
Provisão para Cuidados Médicos e Outros Benefícios			
Responsabilidades no fim do período	832.041	108.005	940.046
Valor da provisão no fim do período	832.041	108.005	940.046

A evolução do valor presente das obrigações para cuidados médicos e outros benefícios é analisada como segue:

Milhares de Euros	2016	2015	2014	2013	2012
Provisão para Cuidados Médicos e Outros Benefícios					
Responsabilidades no fim do período	993.506	940.046	949.982	974.179	994.026
Activos dos Fundos no fim do período	-81.925	-	-	-	-
Valor da provisão no fim do período	911.581	940.046	949.982	974.179	994.026

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos actuariais e aquilo que realmente ocorreu) para as responsabilidades de cuidados médicos em Portugal são apresentados como segue:

Milhares de Euros	2016	2015	2014	2013	2012
Ajustamentos de experiência para as responsabilidades do Plano	-5.816	1.087	5.828	48.685	36.991
Ajustamentos de experiência para os activos do Plano	-8	-	-	-	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos actuariais e aquilo que realmente ocorreu) para as responsabilidades de cuidados médicos no Brasil são apresentados como segue:

Milhares de Euros	2016	2015	2014	2013	2012
Ajustamentos de experiência para as responsabilidades do Plano	-6.245	-24.833	44.054	-42.551	-39.238

A evolução das responsabilidades consolidadas por serviços passados associadas ao plano de cuidados médicos e outros benefícios do Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2016			Dez 2015		
	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
Evolução das Responsabilidades						
Responsabilidades no início do período	832.041	108.005	940.046	841.407	108.575	949.982
Custo dos serviços correntes	7.678	641	8.319	10.391	525	10.916
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos e outros benefícios	15.649	15.076	30.725	15.833	11.355	27.188
Benefícios pagos	-36.525	-8.527	-45.052	-37.174	-7.793	-44.967
Custo do serviço passado (corte/alt. ao plano)	563	-	563	-	-	-
(Ganhos)/Perdas actuariais	-13.165	35.953	22.788	-1.088	27.278	26.190
Variação cambial	-	33.110	33.110	-	-31.935	-31.935
Outras variações/mútua	3.078	-71	3.007	2.672	-	2.672
Responsabilidades do período	809.319	184.187	993.506	832.041	108.005	940.046
Valor da provisão do período	809.319	184.187	993.506	832.041	108.005	940.046

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos médicos e outros benefícios são os seguintes:

Milhares de Euros	Dez 2016			Dez 2015		
	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente	7.678	641	8.319	10.391	525	10.916
Custo do serviço passado (corte/alt. ao plano)	563	-	563	-	-	-
Componente operacional (ver nota 9)	8.241	641	8.882	10.391	525	10.916
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos e outros benefícios	15.649	15.076	30.725	15.833	11.355	27.188
Componente financeira (ver nota 13)	15.649	15.076	30.725	15.833	11.355	27.188
Custo líquido do período	23.890	15.717	39.607	26.224	11.880	38.104

A evolução dos activos dos Fundos dos Planos Cuidados Médicos e Subsídio de Morte para Portugal foi a seguinte:

Milhares de Euros	Dez 2016	
	Portugal	
Fundos		
Justo valor dos activos no início do período		-
Contribuições do Grupo		81.940
Ganhos/(Perdas) actuariais		-8
Outras variações		-7
Valor dos activos fim do período		81.925

A análise de sensibilidade para o plano de cuidados médicos em Portugal é analisada como segue:

Milhares de Euros	Responsabilidade no fim do período	
	Aumento	Diminuição
Taxa de desconto (variação de 0,5%)	-55.898	62.738
Taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos (variação de 0,5%)	15.716	-14.365
Tábua de mortalidade (aumento de 1 ano na expectativa de vida esperada dos participantes)		17.873

A análise de sensibilidade para o plano de cuidados médicos no Brasil é analisada como segue:

Milhares de Euros	Responsabilidade no fim do período	
	Aumento	Diminuição
Taxa de desconto (variação de 0,5%)	-10.445	11.523
Tábua de mortalidade (aumento de 1 ano na expectativa de vida esperada dos participantes)		6.326

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

37. Provisões para Riscos e Encargos

A rubrica de Provisões para riscos e encargos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	98.574	75.991	20	-
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	10.435	3.295	-	-
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	462.887	276.072	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	99.596	150.714	8.303	13.469
	671.492	506.072	8.323	13.469

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Não Corrente	637.613	481.439	7.599	12.207
Corrente	33.879	24.633	724	1.262
	671.492	506.072	8.323	13.469

O movimento da Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2016	Dez 2015
Saldo no início do período	75.991	69.817
Dotação do período	19.882	25.872
Redução do período	-8.015	-10.100
Utilização da provisão	-13.332	-10.976
Outras variações e diferenças cambiais	24.048	1.378
Saldo no final do período	98.574	75.991

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

A rubrica de Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências inclui provisões para processos judiciais em curso e outras contingências laborais que respeitam essencialmente a:

- i) Pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efectuados pelos consumidores industriais às subsidiárias brasileiras Bandeirante e Escelsa, no montante total de 13.443 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 9.363 milhares de Euros). Estes pedidos decorrem da aplicação das Portarias DNAEE n.º 38, de 27 de Fevereiro de 1986 e n.º 45, de 4 de Março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de Março a Novembro de 1986;
- ii) Em 2012, na sequência da decisão do tribunal arbitral que acolheu parcialmente o pedido da Terriminas, e condenou a EDP Produção ao pagamento de 1.329 milhares de Euros relativo a diferenciais de preços nos anos de 1985 e 1986 foi registada uma provisão para fazer face a processos judiciais, pelo que a 31 de Dezembro de 2016, a responsabilidade estimada ascende a 5.836 milhares de Euros, correspondente ao valor actual da indemnização. Este processo encontra-se em fase de execução tendo sido impugnado pela EDP Produção;
- iii) No decorrer do mês de Abril de 2015, a ERSE notificou a EDP Comercial da decisão de abertura de um processo de contraordenação, no quadro do Regime Sancionatório do Sector Energético (RSSE), solicitando informação diversa. Em Julho de 2015, a ERSE enviou uma nota de ilicitude à EDP Comercial cuja resposta com argumentos de defesa foi preparada e enviada dentro dos prazos definidos por lei. Em 10 de Dezembro de 2015, a ERSE proferiu decisão que condenou a EDP Comercial, aplicando uma coima de 7.500 milhares de Euros. Foi decidido recorrer da decisão no prazo legal definido para o efeito, tendo sido constituída provisão no montante em causa;
- iv) Os restantes processos judiciais em curso dizem, essencialmente, respeito a indemnizações por incêndios, por interrupção do fornecimento de energia, por electrocussão, bem como por outros danos causados.

Nos termos da IFRS 3 no âmbito de uma aquisição, a empresa adquirente deve reconhecer à data de aquisição um passivo contingente para as obrigações presentes que resultem de acontecimentos passados e que o seu justo valor possa ser mensurado com fiabilidade. No âmbito da aquisição de controlo da Porto do Pecém, a administração identificou uma contingência nestas circunstâncias cuja responsabilidade estimada, com referência a 31 de Dezembro de 2016, ascende a 6.339 milhares de Euros (21.745 milhares de Reais Brasileiros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

O movimento da Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2016	Dez 2015
Saldo no início do período	3.295	3.837
Utilização da provisão	-2.491	-2.214
Outras variações e diferenças cambiais	9.631	1.672
Saldo no final do período	10.435	3.295

A rubrica de Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente, inclui, essencialmente, provisões para perdas comerciais.

O movimento da Provisão para desmantelamento e descomissionamento é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2016	Dez 2015
Saldo no início do período	276.072	240.630
Variações de perímetro	48	8.946
Efeito financeiro do desconto ("unwinding") (ver nota 13)	7.650	7.145
Dotação do período	657	290
Reforço da responsabilidade (ver nota 16)	176.978	15.973
Diminuição da responsabilidade	-	-7
Redução do período	-833	-1.746
Outras variações e diferenças cambiais	2.315	4.841
Saldo no final do período	462.887	276.072

A 31 de Dezembro de 2016, a rubrica de Provisão para desmantelamento e descomissionamento inclui as seguintes situações:

i) O Grupo possui uma provisão, no valor de 43.865 milhares de Euros (31 de Dezembro 2015: 35.471 milhares de Euros), para fazer face aos custos de desmantelamento da Central Nuclear de Trillo, que ocorrerão a partir do momento da paragem definitiva da central até à sua transferência para a Enresa, empresa que procederá ao seu desmantelamento. Os pressupostos utilizados no cálculo da provisão incluem uma taxa de inflação de 2% e taxas de desconto que variam entre 0,35% e 0,42%. A Enresa tem a responsabilidade do desmantelamento das centrais nucleares, assim como do tratamento e acondicionamento dos resíduos radioactivos, no prazo de três anos após a finalização da actividade operacional das centrais nucleares;

ii) Provisão para desmantelamento de parques eólicos no valor total de 268.191 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 117.228 milhares de Euros). Esta provisão foi constituída para fazer face às responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos no seu estado original, sendo 103.638 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR NA, 162.413 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR EU, 1.504 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Brasil e 636 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Canada. A variação refere-se essencialmente ao efeito líquido: i) da extensão da vida útil dos bens renováveis de 25 para 30 anos (ver nota 2 h e 3); ii) dos custos a incorrer acima referidos que foram revistos de acordo com uma análise aprofundada efectuada pelo departamento técnico da EDPR; e iii) atualização das taxas de desconto.

Os pressupostos utilizados no cálculo destas provisões são os seguintes:

	Dez 2016		Dez 2015	
	Europa	América do Norte	Europa	América do Norte
Custo médio por MW (Euros):				
Eólico (estrutura metálica)	25.873	26.715	14.000	21 618
Eólico (estrutura em betão)	33.954	-	14.000	-
Valor de sucata por MW (Euros):				
Eólico (estrutura metálica)	35.603	33.942	41.000	29 724
Eólico (estrutura em betão)	19.787	-	41.000	-
Taxa de desconto:				
Euro	[0,00% - 1,77%]	-	[1,90% - 2,50%]	-
USD	-	[0,72% - 2,94%]	-	[3,85% - 5,00%]
Taxa de Inflação:				
Zona Euro	[1,01% - 2,35%]	-	[1,75% - 1,85%]	-
EUA	-	[2,00% - 2,30%]	-	2,5%
Capitalização (número de anos)	30	30	25	25

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

iii) No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas actuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade e ambiente, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com o descomissionamento, desmantelamento e requalificação ambiental dos centros electroprodutores. Com referência a 31 de Dezembro de 2016, a provisão ascende a 90.183 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 79.455 milhares de Euros) e 58.210 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 42.100 milhares de Euros) para os centros electroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respectivamente. Em conformidade com a política contabilística referida na nota 2 o) estas provisões são calculadas com base no valor actual das responsabilidades futuras e registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizados pelo período de vida útil média desses activos. O cálculo destas provisões teve por base uma taxa de inflação entre 1,38% e 2% e taxas de desconto que variam entre 0% e 1,48%.

O movimento da Provisão para outros riscos e encargos é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Saldo no início do período	150.714	171.255	13.469	22.811
Dotação do período	15.619	23.935	1.502	2.207
Redução do período	-42.386	-22.195	-1.109	-12.088
Utilização da provisão	-22.918	-8.234	-5.669	-414
Outras variações e diferenças cambiais	-1.433	-14.047	110	953
Saldo no final do período	99.596	150.714	8.303	13.469

A 31 de Dezembro de 2016, a rubrica de Provisão para outros riscos e encargos inclui uma provisão relacionada com um acordo entre a EDM - Eletricidade de Moçambique E.P e a EDP. No quadro da colaboração institucional foi acordado em 2012 a reabilitação e reconversão de 2 turbinas a gás de 16 MW descomissionadas da Central Termoelétrica de Tunes a serem instaladas em Chokwé – Moçambique em modo ciclo aberto. Em 2014, a EDM solicitou a transferência do projeto para a zona de Nacala, passando as turbinas a trabalhar a diesel. Estima-se que esta reconversão poderá dar origem a um impacto negativo de 8.006 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 8.006 milhares de Euros).

Adicionalmente, no decurso normal da sua actividade, nas subsidiárias do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas acções judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas, centrais, municipais, fiscais, ambientais ou outras. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores legais o risco de perda destas acções não é provável e o desfecho das mesmas não afectará de forma material a sua posição consolidada.

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. O detalhe das contingências possíveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Dez 2016			Total
	Subsidiárias sediadas Portugal	Subsidiárias sediadas Espanha	Subsidiárias sediadas Brasil	
Administrativo e Cível	47.810	5.732	267.253	320.795
Fiscal	14.663	7.856	361.905	384.424
Outros	13.688	2.089	27.927	43.704
	76.161	15.677	657.085	748.923

Milhares de Euros	Dez 2015			Total
	Subsidiárias sediadas Portugal	Subsidiárias sediadas Espanha	Subsidiárias sediadas Brasil	
Administrativo e Cível	53.881	3.954	191.700	249.535
Fiscal	93.020	1.413	249.838	344.271
Outros	15.905	314	22.464	38.683
	162.806	5.681	464.002	632.489

As contingências possíveis mais relevantes em Portugal, são as seguintes:

i) Na EDP Produção, na EDP Distribuição, na EDP Comercial e na EDP Serviço Universal, existem diversos processos judiciais de natureza cível associados a pedidos de indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais no montante global de 12.830 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 11.586 milhares de Euros);

ii) Na esfera da EDP Distribuição existe uma contingência relacionada com a responsabilidade pelos encargos das empreitadas para fornecimento e montagem das redes de distribuição de energia eléctrica, incluindo iluminação pública, na área de intervenção e reconversão urbanística da Parque Expo 98. Neste contexto, a Parque Expo 98 alega que, entre 1996 e 2014, suportou custos no montante de 26.519 milhares de Euros que seriam da responsabilidade da EDP Distribuição. Em Novembro de 2015, a Parque Expo 98 dirigiu à EDP Distribuição uma notificação judicial avulsa, tendo em vista interromper o prazo de prescrição (que ocorreria 20 anos sobre a data do referido Protocolo);

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

iii) Na Empresa Hidroeléctrica do Guadiana existe um processo arbitral resultante de divergências na interpretação do Contrato de Exploração das Centrais Hidroeléctricas de Alqueva e Pedrógão, celebrado com a EDIA. Mais concretamente, quanto ao apuramento do investimento realizado na construção do Reforço de Potência de Alqueva para efeitos de ajustamento à Compensação Financeira Anual prevista no contrato. Com referência a 31 de Dezembro de 2016, a contingência ascende aproximadamente a 7.779 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 7.000 milhares de Euros);

iv) No decorrer do mês de Abril de 2015, a ERSE notificou a EDP Distribuição da decisão de abertura de um processo de contraordenação, no quadro do Regime Sancionatório do Sector Energético (RSSE) solicitando informação diversa (não tendo, até ao momento, ocorrido desenvolvimentos neste processo). Com referência a 31 de Dezembro de 2016, é entendimento dos assessores jurídicos e da Administração que esta contingência afigura-se como possível, contudo tendo em consideração a fase instrutória do processo e a ausência de jurisprudência da matéria, objecto do mesmo, o respectivo valor de risco é indeterminado a esta data;

v) Em 29 de Julho de 2016, a Autoridade da Concorrência (AdC) notificou a EDP, S.A. e a EDP Comercial da Nota de Ilicitude adoptada pelo Conselho de Administração da AdC, no âmbito do processo de contraordenação que incidiu sobre a campanha comercial promovida em parceria pela EDP Comercial e pela Modelo Continente designada por "Plano EDP Continente". De referir que esta foi uma campanha pontual e limitada no tempo, com duração de cerca de 2 anos, sendo habitual este tipo de campanhas ser levada a cabo no mercado português por outros agentes. O Grupo EDP está convicto que a campanha trouxe benefícios reais para o consumidor e para a dinamização da concorrência nos mercados em causa. Com referência a 31 de Dezembro de 2016, é entendimento dos assessores jurídicos e da Administração que esta contingência se afigura como possível, contudo tendo em consideração os argumentos de defesa e a ausência de jurisprudência nesta matéria, o respectivo valor de risco é indeterminado a esta data;

vi) O Decreto-Lei n.º 67/2016, de 3 de Novembro, aprovou um regime excepcional de regularização de dívidas de natureza fiscal e de dívidas de natureza contributiva à segurança social (PERES). A adesão a este regime mediante o pagamento integral das dívidas permite, entre outros benefícios, a dispensa de pagamento dos juros compensatórios e dos juros de mora. Por outro lado, encontra-se salvaguardado que a adesão a este regime não implica, juridicamente, a aceitação da legalidade da dívida fiscal pelo sujeito passivo, nem prejudica a manutenção do contencioso fiscal, que seguirá o seu curso normal. Após uma análise detalhada, o Grupo EDP optou por aderir a este regime excepcional, mediante um pagamento total de cerca de 57.342 milhares de Euros, o que implicou uma redução das contingências fiscais classificadas como possíveis em 76.727 milhares de Euros (as quais incluíam o cálculo dos juros compensatórios e juros de mora).

As contingências possíveis mais relevantes no Brasil, são as seguintes:

i) Na Bandeirante existe um processo judicial movido pela White Martins, S.A., relativo à alegada existência de efeitos reflexos no período de 1986 a 2000, decorrentes da vigência das portarias 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia eléctrica, o qual a EDP considera como possível o risco de perder a acção nos tribunais, considerando que o pedido não procede, conforme o entendimento jurisprudencial dominante. Em Junho de 2015, foram julgados os recursos interpostos pelas partes, tendo a decisão sido favorável à Bandeirante. Em Dezembro de 2015, a White Martins, S.A. tinha o direito a recorrer desta decisão, o que não sucedeu no primeiro semestre de 2016. Deste modo, a decisão favorável à Bandeirante tornou-se efectiva, pelo que o processo foi encerrado (31 de Dezembro de 2015: 30.020 milhares de Euros);

ii) Na Investco existem acções judiciais de natureza cível referentes na sua grande maioria, a reclamações de indemnizações decorrentes do enchimento do reservatório da hidroeléctrica, no montante de 26.536 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 26.093 milhares de Euros);

iii) Na Bandeirante e na Escelsa existe uma acção civil publica movida pela ADIC - Associação de Defesa de Interesses Colectivos que reclama uma indemnização decorrente de um reajuste tarifário Parcela A a 43 concessionárias. O valor estimado imputável à Bandeirante e à Escelsa ascende a 44.047 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 28.981 milhares de Euros);

iv) A Bandeirante é parte numa acção judicial relativa à COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) do período de 1993 a 1995, em litisconsórcio com AES Eletropaulo, onde se discute a aplicação da amnistia fiscal introduzida pelas Medidas Provisórias n.ºs 1858-6 e 1858-8, concedida aos contribuintes que não cobraram COFINS, por considerá-la indevida. No julgamento de 2ª Instância foi confirmado parcialmente o direito à amnistia e aplicado o Decreto-Lei n.º 1.025/69 que instituiu o pagamento de encargos processuais a favor da Fazenda Nacional. Desta decisão foi apresentado recurso o qual aguarda julgamento. O valor actualizado a 31 de Dezembro de 2016 é de 21.186 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 16.355 milhares de Euros);

v) Na Bandeirante e na Escelsa existem acções administrativas e judiciais relativas a compensações tributárias não homologadas pela Receita Federal do Brasil que (i) encontram-se salvaguardadas por créditos reconhecidos judicialmente (IRPJ - Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza da Pessoa Jurídica - e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) e (ii) resultam do pagamento, em 2001, de IRPJ, CSLL, PIS (Programa de Integração Social) e COFINS, considerado excessivo face à aplicação do Parecer COSIT 26/2002 (Impostos sobre Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE), emitido pelas autoridades fiscais brasileiras. Segundo este parecer, os valores decorrentes da actualização das tarifas ao abrigo do RTE deveriam ser reconhecidos e tributados apenas a partir de 2002. Os valores actualizados a 31 de Dezembro de 2016 ascendem a 96.828 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 69.717 milhares de Euros);

vi) Na Lajeado existe uma acção administrativa fiscal iniciada pela Receita Federal do Brasil em 2014, que visa a cobrança de impostos (IRPJ e CSLL) decorrente da rejeição de despesas com goodwill gerado na aquisição de uma participação social. O montante desta contingência a 31 de Dezembro de 2016 ascende a 24.950 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 19.064 milhares de Euros);

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

vii) A Porto do Pecém foi objecto de uma execução fiscal, no valor de 21.225 milhares de Euros, decorrente de alegada não tributação em sede de IRPJ e CSLL de proveitos financeiros e variações cambiais relativas a períodos anteriores (31 de Dezembro de 2015: 16.237 milhares de Euros).

Por último, importa identificar os litígios e contingências que, apesar de o Grupo EDP classificar o respectivo risco como remoto, assumem valores materialmente relevantes, a saber:

i) A 27 de Outubro de 2009 e 5 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objecto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais incluem o efeito da correcção à matéria colectável da EDP Internacional SGPS, no valor total de 591 milhões de Euros, associada ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma subsidiária sua, cujo principal activo consistia em partes de capital em subsidiárias operacionais no Brasil, nomeadamente na Escelsa e na Enersul. Em 31 de Dezembro de 2016, o valor da contingência fiscal associada à referida correcção ascende a 264 milhões de Euros (31 de Dezembro de 2015: 255 milhões de Euros).

Tendo por base a análise que efectuou e os pareceres técnicos que recolheu, incluindo a obtenção junto das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder esta acção em tribunal. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do n.º 2 do artigo 75º do Código do IRC na redacção em vigor à data dos factos (actual artigo 81º).

Face ao exposto, e por entender que o enquadramento da operação em causa, cumpriu com a legislação fiscal em vigor à data dos factos, o Grupo EDP accionou todos os meios legais ao seu alcance para contestar estas liquidações adicionais. Assim, na sequência do indeferimento tácito do recurso hierárquico, a EDP apresentou no dia 6 de Junho de 2012, impugnação judicial;

ii) A Bandeirante através do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo - SindiEnergia instaurou dois Mandados de Segurança Colectivos contra a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, de forma a obter a suspensão dos efeitos dos Decretos n.º 55.421/2010 e 55.867/2010. Ambos os processos versam sobre a incidência de ICMS (Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços) sobre as perdas técnicas de energia (e.g. furto, desvio ou fraude) e foram objecto de sentenças favoráveis. As decisões em apreço ainda são passíveis de recurso aos Tribunais Superiores, contudo, atendendo a que a jurisprudência dos Tribunais Superiores é favorável à tese discutida neste processo, o Grupo EDP classifica como remoto o risco de perder esta acção. O valor estimado da contingência, em 31 de Dezembro de 2016, ascende a 115.195 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 72.300 milhares de Euros).

38. Parcerias Institucionais nos EUA

A rubrica Parcerias institucionais nos EUA é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2016	Dez 2015
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	819.199	791.444
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais EUA	1.520.226	1.164.773
	2.339.425	1.956.217

A subsidiária EDPR North America regista nesta rubrica os recebimentos de investidores institucionais associados aos projectos eólicos e solares. Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, sendo reconhecido durante o período de vida útil dos projectos relacionados (ver nota 7). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 13).

A movimentação das Parcerias institucionais nos EUA é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2016	Dez 2015
Saldo no início do período	1.956.217	1.801.963
Recebimentos dos investidores institucionais	628.381	249.274
Pagamentos por custos de transacção diferidos	-4.541	-7.457
Pagamentos a investidores institucionais	-172.052	-173.343
Outros proveitos (ver nota 7)	-197.544	-197.442
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding") (ver nota 13)	90.337	78.953
Diferenças cambiais	79.411	206.537
Outros	-40.784	-2.268
Saldo no final do período	2.339.425	1.956.217

Durante 2016, a EDPR NA contratou e recebeu 310 milhões de Euros de financiamento através de parcerias institucionais com o Bank of America Merrill Lynch e Bank of New York Mellon, em troca de uma participação financeira no portfolio Vento XV, e 103 milhões de Euros de financiamento através de parcerias com o investidor institucional MUFG e com outro investidor institucional, em troca de uma participação no portfolio Vento XVI. Adicionalmente, foram recebidos 215 milhões de Euros associados ao financiamento através de uma parceria institucional com uma subsidiária da Google Inc., em troca de uma participação financeira no portfolio Vento XIV, contratado ainda em 2015.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Em 2015, a EDPR NA contratou 210 milhões de Euros de financiamento através de parcerias com o investidor institucional MUFG Union Bank N.A. e com outro investidor institucional, em troca de uma participação financeira no portfólio Vento XIII. Adicionalmente, foram recebidos 39 milhões de Euros correspondentes à última tranche de financiamento através de parcerias com o investidor institucional MUFG Union Bank N.A., contratado em 2014, em troca de uma participação no portfólio Vento XII.

39. Credores e Outros Passivos de Actividades Comerciais

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Não Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2016	Dez 2015
Subsídios para investimento em imobilizado	595.201	612.438
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	76.611	18.269
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	31.900	6.447
Contratos de venda de energia - EDPR NA	19.857	24.223
Proveitos diferidos - CMEC	226.521	260.233
Valores a pagar por concessões	226.012	208.823
Outros credores e operações diversas	117.031	106.841
	1.293.133	1.237.274

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Fornecedores	1.020.684	979.482	255.888	263.102
Custos especializados com fornecimentos	478.797	451.891	288.274	252.424
Fornecedores de imobilizado e acréscimos de custos	800.429	768.159	1.459	2.489
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	164.407	165.133	27.256	27.198
Licenças de Emissão de CO2	84.474	124.354	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	81.045	196.662	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	103.054	-	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	33.712	45.921	-	-
Outros credores e operações diversas	595.819	648.756	13.915	5.403
	3.362.421	3.380.358	586.792	550.616

O movimento da rubrica Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
	Saldo em 1 de Janeiro de 2015	214.227
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-216.971	-
Constituição do desvio de 2014	1.023	-
Desvio tarifário do período	176.662	18.268
Encargos financeiros	1.919	-
Transferência de/para desvios tarifários a receber	4.394	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	15.408	-15.408
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	196.662	18.269
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-197.866	-
Desvio tarifário do período	63.841	76.611
Encargos financeiros	913	-
Transferência de/para desvios tarifários a receber	-774	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	18.269	-18.269
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	81.045	76.611

A rubrica de Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Brasil refere-se aos desvios tarifários registados na Bandeirante e na Escelsa no montante acumulado de 119.156 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 6.447 milhares de Euros) e 15.798 milhares de Euros, respectivamente. A variação ocorrida em 2016 inclui o desvio tarifário do período com impacto negativo de 86.370 milhares de Euros (ver nota 6), transferência para desvios tarifários a receber de 71.970 milhares de Euros (ver nota 26), a actualização financeira no montante de 13.887 milhares de Euros (ver nota 13), aumento do montante recebido através da tarifa de energia eléctrica de 113.312 milhares de Euros e o efeito da apreciação do Real Brasileiro face ao Euro com impacto positivo de 15.708 milhares de Euros.

O montante registado na rubrica Subsídios para investimento em imobilizado corresponde aos subsídios ao investimento do Grupo, sendo amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do activo a que estão relacionados (ver nota 12). Esta rubrica inclui subsídios recebidos pelo subgrupo EDPR NA nos termos da Lei de Recuperação e Reinvestimento promovida pelo Governo dos Estados Unidos da América (Programa "American Recovery and Investment Act").

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

No momento da aquisição da EDPR NA, os contratos celebrados entre esta subsidiária e os seus clientes, determinados no âmbito do "Purchase Price Allocation", foram valorizados através de modelos de fluxos de caixa descontados e pressupostos de mercado, no montante de aproximadamente 190.400 milhares de Dólares Americanos, tendo sido registado um passivo não corrente na rubrica Contratos de venda de energia - EDPR NA, que é amortizado pelo período de duração dos contratos na rubrica de Outros proveitos - Outros.

A rubrica Proveitos Diferidos - CMEC Corrente e Não corrente no montante de 260.233 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 306.154 milhares de Euros) é referente ao valor inicial do CMEC (833.467 milhares de Euros) deduzido das amortizações do CMEC inicial dos períodos de 2007 a 2016 e acrescido de encargos de actualização (ver nota 13).

A rubrica Valores a pagar por concessões, inclui o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 142.248 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 144.490 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativa aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 83.066 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 63.513 milhares de Euros).

A rubrica de Licenças de emissão de CO2 diz respeito aos consumos de CO2 efectuados durante 2016 em Portugal e Espanha, nos montantes de 51.752 milhares de Euros e 32.722 milhares de Euros, respectivamente. As licenças relativas aos consumos de determinado ano são entregues à entidades reguladoras até Abril do ano seguinte. Desta forma, a variação ocorrida respeita à devolução em 2016 das licenças relativas aos consumos de 2015, sendo que as licenças relativas aos consumos de 2016 serão devolvidas até Abril de 2017.

No âmbito da actividade de distribuição de energia, as subsidiárias do Grupo EDP em Portugal e Espanha recuperam por via das tarifas facturadas aos seus clientes, os activos a receber de défices e ajustamentos tarifários. A rubrica de Outros credores e operações diversas - Corrente, inclui os valores a pagar às entidades que adquiriram o direito ao recebimento destes activos em operações de securitização ou venda directa em Portugal e liquidações a efectuar à entidade reguladora em Espanha. Com referência a 31 de Dezembro de 2016, e no âmbito da transferência para estas entidades dos activos recuperados em Dezembro, estes valores a pagar ascendem ao montante de 112.900 milhares de Euros e 35.209 milhares de Euros, em Portugal e Espanha, respectivamente (31 de Dezembro de 2015: 88.682 milhares de Euros e 117.317 milhares de Euros). Adicionalmente, esta rubrica inclui o montante de 14.317 milhares de Euros referentes ao ajustamento tarifário a pagar (31 de Dezembro 2015: 14.317 milhares de Euros).

40. Outros Credores e Outros Passivos

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Outros Credores e outros passivos - Não corrente				
Suprimentos de interesses não controláveis	563.862	208.082	-	-
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	2.299	27	-	-
Instrumentos financeiros derivados	138.642	267.354	155.453	209.096
Empresas do Grupo	-	-	2.577.517	2.497.923
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	17.796	15.978	-	-
Contrato de arrendamento com Fundo de Pensões	28.873	29.383	28.873	29.383
Impostos a pagar	68.156	15.859	-	-
Outros credores e operações diversas	9.629	11.453	-	3.313
	829.257	548.136	2.761.843	2.739.715
Outros Credores e outros passivos - Corrente				
Suprimentos de interesses não controláveis	121.902	87.057	-	-
Dividendos atribuídos a empresas relacionadas	68.300	63.422	-	-
Instrumentos financeiros derivados	133.214	122.131	182.202	260.859
Empresas do Grupo	-	-	214.382	102.603
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	-	3.690	-	-
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	10.409	3.557	-	-
Contrato de arrendamento com Fundo de Pensões	2.484	2.484	2.484	2.484
Outros credores e operações diversas	8.723	29.233	144.470	30.906
	345.032	311.574	543.538	396.852
	1.174.289	859.710	3.305.381	3.136.567

A rubrica Suprimentos de interesses não controláveis Não corrente e Corrente inclui:

- i) empréstimos concedidos pela Vortex Energy Investments II, na sequência da venda em 2016 de 49% da participação na EDPR Participaciones S.L. e suas subsidiárias (ver nota 5), no montante total de 245.981 milhares de Euros, incluindo juros, com taxas fixas que variam entre 3,3% e 7,55%;
- ii) empréstimos concedidos pela CTG, na sequência da venda em 2016 de 49% da participação na EDP Renewables Polska HoldCo, S.A. e suas subsidiárias (ver nota 5), no montante total de 120.390 milhares de Euros, incluindo juros, com taxas fixas que variam entre 1,7% e 7,23% (ver nota 45);

**EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015**

iii) empréstimos concedidos pela CTG, na sequência da venda em 2016 de 49% da participação na EDP Renewables Italia, S.R.L. e suas subsidiárias (ver nota 5), no montante total de 83.618 milhares de Euros, incluindo juros, com uma taxa fixa de 4,5% (ver nota 45);

iv) empréstimos concedidos pela CTG, na sequência da venda em 2013 de 49% da participação na EDP Renováveis Portugal, S.A., no montante total de 71.501 milhares de Euros, incluindo juros (31 de Dezembro 2015: 81.315 milhares de Euros). A data de vencimento deste suprimento é Dezembro de 2022 e vence juros à taxa fixa de 5,5%, pagos semestralmente (ver nota 45);

v) empréstimos concedidos pela Vortex Energy Investments I, na sequência da venda em 2014 de 49% da participação na EDPR France e suas subsidiárias, no montante total de 66.264 milhares de Euros, incluindo juros (31 de Dezembro 2015: 76.990 milhares de Euros) com taxas fixas que variam entre 3,1% e 7,18%;

vi) suprimentos concedidos pelo accionista Sonatrach à Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4 no montante de 58.220 milhares de Euros, dos quais 4.664 milhares de Euros encontram-se classificados como não corrente e 53.556 milhares de Euros como corrente.

A rubrica Valores a pagar por aquisições e "success fees" corresponde ao preço contingente a pagar pela aquisição de diversos projectos na Europa (essencialmente Polónia, Roménia e Itália) e no Brasil.

Em 31 de Dezembro de 2016, a rubrica Impostos a pagar - Não corrente inclui 52.965 milhares de Euros de tributação autónoma especial sobre reavaliações resultante da reavaliação fiscal de determinados activos elegíveis detidos pelo Grupo EDP em Portugal (ver nota 14).

A rubrica Empresas do Grupo - Não corrente, em base individual, corresponde ao financiamento obtido através da EDP Finance B.V. e concedido à EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España, no âmbito da operação de aquisição da EDPR North America e para financiamento do plano de investimentos do Grupo EDP Renováveis (ver notas 45 e 50).

A rubrica Empresas do Grupo - Corrente, em base individual, inclui o montante de 37.752 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 36.705 milhares de Euros) relativo a financiamentos obtidos pela EDP, S.A. Sucursal en España através da EDP Finance B.V. (ver nota 50). Adicionalmente, esta rubrica inclui os valores a pagar no âmbito do sistema financeiro do Grupo EDP (ver nota 45).

A rubrica Contrato de arrendamento com Fundo de Pensões corresponde ao contrato de arrendamento das fracções do edifício do Porto adquiridas pelo Fundo de Pensões da EDP em Dezembro de 2015. Atendendo à substância do contrato, o activo subjacente correspondente à componente do edifício foi registado como um activo da EDP, S.A. nas rubricas de Activos fixos tangíveis – Edifícios e outras construções e Propriedades de Investimento, pelo valor actual dos pagamentos mínimos do contrato de arrendamento. O contrato foi celebrado por um período de 25 anos e a renda mensal ascende a 270 milhares de Euros e tem uma taxa implícita de 6,42%. A 31 de Dezembro de 2016, o valor ascende a 31.357 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 31.867 milhares de Euros) (ver nota 45).

41. Impostos a Pagar

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Imposto sobre o rendimento	326.951	140.723	263.313	50.753
Retenções na fonte	74.066	55.860	993	1.098
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	289.807	96.103	2.809	1.558
Imposto circulação de mercadorias e prestação de serviços (Brasil)	50.631	51.185	-	-
Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	23.652	40.900	-	-
Outras tributações	188.157	132.609	886	809
	953.264	517.380	268.001	54.218

A 31 de Dezembro de 2016, para o Grupo, a rubrica Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) inclui o IVA a liquidar pelo Grupo HC Energia (incluindo NG Energia), no montante de 197,5 milhões de Euros, no âmbito de uma venda de activos de distribuição de gás intragrupo realizada em Dezembro de 2016, que deverá ser restituído na sequência do pedido de reembolso de IVA a apresentar a este respeito (ver nota 28).

A 31 de Dezembro de 2016, para o Grupo, a rubrica Outras tributações inclui tributações relativas ao Grupo HC Energia (incluindo NG Energia) no montante de 96.409 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 99.080 milhares de Euros). Adicionalmente, inclui 52.965 milhares de Euros de tributação autónoma especial sobre reavaliações resultante da reavaliação fiscal de determinados activos elegíveis detidos pelo Grupo EDP em Portugal (ver nota 14).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

42. Activos e Passivos Detidos para Venda

Os critérios para classificação dos activos e passivos detidos para venda e operações em descontinuação, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos na política contabilística, alínea 2 u).

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2016	Dez 2015
Activos detidos para venda		
Activos da actividade de produção de Electricidade - Pantanal	-	27.624
Activos da actividade de produção de Electricidade - Tejo Energia	-	17.214
Activos da actividade de produção de Electricidade - Inch Cape	-	40.164
Activos da actividade de produção de Electricidade - J&Z	-	69.527
Activos da actividade de distribuição de Gás - EDP Gás Portugal	551.802	-
	551.802	154.529
Passivos detidos para venda		
Passivos da actividade de produção de Electricidade - Pantanal	-	-2.622
Passivos da actividade de produção de Electricidade - J&Z	-	-55.406
Passivos da actividade de distribuição de Gás - EDP Gás Portugal	-75.854	-
	-75.854	-58.028
	475.948	96.501

No decorrer do último trimestre de 2016, o Grupo EDP deu início ao processo de venda da actividade de distribuição de gás em Portugal.

Com referência a 31 de Dezembro de 2016, os activos e passivos associados a este negócio foram apresentados em activos e passivos não correntes detidos para venda, tendo as principais reclassificações sido relativas a activos intangíveis (439.663 milhares de Euros), valores a receber por concessões - IFRIC 12 (53.631 milhares de Euros), activos por impostos diferidos (12.593 milhares de Euros), dívida financeira em regime de "project finance" e valores a pagar por aquisição de empresa associado à aquisição da participação remanescente da EDP Gás Distribuição, S.A. (13.652 e 13.891 milhares de euros respectivamente). Estas reclassificações foram efectuadas apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, não alterando os critérios de mensuração destes activos e passivos, na medida em que é expectável que o justo valor deduzido dos custos de venda seja superior ao valor contabilístico destes activos e passivos, nos termos da IFRS 5.

A 15 de Julho de 2015, a EDP - Energias do Brasil, S.A. (EDP Brasil), sociedade detida em 51% pela EDP, assinou um contrato de compra e venda com a Cachoeira Escura Energética S.A., acordando a venda de 100% da sociedade Pantanal Energética Ltda (Pantanal). A conclusão da operação ocorreu a 29 de Janeiro de 2016 após a obtenção das necessárias aprovações regulatórias. O valor total da transacção foi de 90.661 milhares de Euros, gerando uma mais valia de 60.916 milhares de Euros (ver notas 5 e 7). À data da transacção a Pantanal, detinha 3.449 milhares de Euros na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa.

A 20 de Julho de 2015, a EDPR UK Limited celebrou um contrato com a Repsol Nuevas Energías S.A. em que acordava a venda de 49% da Inch Cape Offshore Limited. A conclusão da operação estava sujeita à aprovação pelo "The Crown Estate" e outras aprovações regulatórias, tendo sido concluída a Março de 2016. O valor de venda desta participação financeira ascendeu a 15.802 milhares de Euros, gerando uma mais valia de 2.324 milhares de Euros, conforme referido nas notas 5 e 13.

Em Outubro de 2015, o Grupo EDPR comprometeu-se com o plano de realizar uma "cross sale" de dois parques eólicos na Polónia. O Grupo EDPR pretendia adquirir os restantes 35% da Molen Wind II, Sp. z o.o. e vender 60% da J&Z Wind Farms Sp. z o.o. Em Março de 2016, o Grupo EDPR concluiu a operação com a Geo Renewables Limited pelo valor de venda de 12.891 milhares de Euros, gerando uma mais valia de 6.958 milhares de Euros, conforme referido nas notas 5 e 7. Contudo, à data de venda a J&Z não tinha Caixa e equivalentes de caixa.

A 6 de Novembro de 2015, a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. alcançou um acordo com a Trust Energy, B.V. para a venda da sua participação de 11,11% na Tejo Energia, S.A. No dia 8 de Janeiro 2016, foi concluída a venda 6,2% à Trust Energy, B.V. A conclusão da venda da restante participação ocorreu a 30 de Março de 2016 à accionista Endesa Generación, S.A. que detinha o direito preferencial sobre as mesmas. O valor de venda ascendeu a 16.789 milhares de Euros, tendo gerado uma mais valia no montante de 10.434 milhares de Euros, conforme referido na nota 13.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

43. Instrumentos Financeiros Derivados

Nos termos definidos pela IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cash flow hedge") e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge").

Em 2016, o justo valor e a maturidade dos instrumentos financeiros derivados são analisados como segue:

Milhares de Euros	Justo valor		Nocional			Total
	Activo	Passivo	Até 1 ano	De 1 ano até 5 anos	Mais de 5 anos	
Cobertura de "Net investment"						
"Swaps" de taxa de juro e moeda	10.641	-22.779	74.669	109.573	500.000	684.242
	10.641	-22.779	74.669	109.573	500.000	684.242
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")						
"Swaps" taxa de juro	128.860	-138	-	850.000	1.600.000	2.450.000
"Swaps" de taxa de juro e moeda	94.881	-81.646	320.000	103.922	410.314	834.236
	223.741	-81.784	320.000	953.922	2.010.314	3.284.236
Cobertura de fluxos de caixa ("Cashflow hedge")						
"Swaps" de matérias-primas	76.413	-38.977	703.794	403.655	-	1.107.449
"Swaps" taxa de juro	7	-53.337	105.240	425.077	433.765	964.082
"Forwards" de moeda	19.832	-12.115	365.499	42.448	-	407.947
	96.252	-104.429	1.174.533	871.180	433.765	2.479.478
Negociação						
"Swaps" de matérias-primas	24.615	-29.530	299.537	84.906	-	384.443
"Swaps" de taxa de juro	16.065	-3.562	1.203	602.355	304.152	907.710
"Swaps" de taxa de juro e moeda	3.789	-27.439	22.732	195.566	-	218.298
"Forwards" de moeda	6.229	-2.333	209.425	7.492	-	216.917
Opções compradas e vendidas	1.621	-	-	3.745	-	3.745
	52.319	-62.864	532.897	894.064	304.152	1.731.113
	382.953	-271.856	2.102.099	2.828.739	3.248.231	8.179.069

Em 2015, o justo valor e a maturidade dos instrumentos financeiros derivados são analisados como segue:

Milhares de Euros	Justo valor		Nocional			Total
	Activo	Passivo	Até 1 ano	De 1 ano até 5 anos	Mais de 5 anos	
Cobertura de "Net investment"						
"Swaps" de taxa de juro e moeda	14.998	-71.614	93.615	69.985	300.000	463.600
"Forwards" de moeda	554	-	15.812	-	-	15.812
	15.552	-71.614	109.427	69.985	300.000	479.412
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")						
"Swaps" taxa de juro	96.410	-9.006	-	850.000	1.600.000	2.450.000
"Swaps" de taxa de juro e moeda	171.935	-28.493	-	423.922	410.314	834.236
	268.345	-37.499	-	1.273.922	2.010.314	3.284.236
Cobertura de fluxos de caixa ("Cashflow hedge")						
"Swaps" de matérias-primas	48.858	-40.806	433.475	283.595	-	717.070
"Swaps" taxa de juro	-	-86.464	111.011	509.370	588.407	1.208.788
"Forwards" de moeda	8.547	-227	231.889	144.596	-	376.485
	57.405	-127.497	776.375	937.561	588.407	2.302.343
Negociação						
"Swaps" de matérias-primas	92.276	-64.503	973.002	39.771	-	1.012.773
"Swaps" de taxa de juro	19.552	-38.070	35.370	669.519	310.655	1.015.544
"Swaps" de taxa de juro e moeda	2.015	-23.710	-	192.172	-	192.172
"Forwards" de moeda	76.726	-23.501	705.080	35.225	-	740.305
"Forwards" de matérias-primas	1.459	-	80.553	17.205	-	97.758
Opções compradas e vendidas	-	-3.091	4.292	-	-	4.292
	192.028	-152.875	1.798.297	953.892	310.655	3.062.844
	533.330	-389.485	2.684.099	3.235.360	3.209.376	9.128.835

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado nas rubricas de Outros devedores e outros activos (ver nota 27) e Outros credores e outros passivos (ver nota 40) consoante a sua natureza.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

A valorização dos derivados é baseada em cotações indicadas por entidades externas, as quais são confrontadas em cada data de reporte, com cotações de mercado disponíveis em plataformas de informação financeira, pelo que de acordo com os requisitos da IFRS 13, o justo valor dos derivados é classificado como de nível 2 (ver nota 46) não tendo ocorrido alterações entre níveis no período. Estas entidades utilizam informação de mercados e técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros geralmente aceites.

Os instrumentos financeiros derivados classificados como de negociação tratam-se de instrumentos financeiros contratados para cobertura económica de riscos existentes ao nível do Grupo EDP (ver nota 4), mas que não são elegíveis nos termos das IFRSs para efeitos de aplicação de contabilidade de cobertura.

As variações de justo valor, incluindo juros corridos, dos instrumentos de cobertura e dos respectivos riscos cobertos, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Instrumento de cobertura	Risco coberto	2016		2015	
			Variações justo valor		Variações justo valor	
			Instrumentos	Risco	Instrumentos	Risco
"Net investment"	"Swaps" de tx. juro e moeda	Subsidiárias em PLN, BRL, USD e CAD	44.478	-36.343	-43.651	36.754
"Net investment"	"Forwards" de moeda	Subsidiária em CAD	-554	554	554	-807
"Fair value"	"Swaps" de taxa de juro	Tx juro	41.318	-41.062	-23.837	22.494
"Fair value"	"Swaps" de tx. juro e moeda	Tx juro e tx câmbio	-130.207	141.342	39.514	-51.371
"Cashflow"	"Swaps" de taxa de juro	Tx juro	33.134	-	-4.965	-
"Cashflow"	"Forwards" de moeda	Tx câmbio	-603	-	2.151	-
"Cashflow"	"Swaps" de matérias-primas	Preço de matérias	29.384	-	-19.871	-
			16.950	64.491	-50.105	7.070

Durante os períodos de 2016 e 2015 foram utilizados os seguintes inputs de mercado no cálculo do Justo valor:

Instrumento	"Input" de mercado
"Swaps" de tx. juro e moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Libor 3M, Libor 6M, CDI Diária e Wibor 3M; e taxas de câmbio: EUR/CHF, EUR/GBP, EUR/BRL, EUR/PLN, EUR/CAD, USD/BRL, USD/JPY e EUR/USD.
"Swaps" de taxa de juro	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Wibor 6M, US Libor 6M e CAD Libor 3M.
"Forwards" de moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de câmbio: EUR/USD, EUR/RON, EUR/PLN, EUR/BRL, EUR/CAD e USD/BRL.
"Swaps" de matérias-primas	Justo valor indexado ao preço de mercado das seguintes matérias-primas: Brent, NBP Gás Natural, Electricidade, Henry Hub, TTF, Carvão e CO2.

Durante os períodos de 2016 e 2015 verificaram-se os seguintes movimentos em reservas de justo valor, associados às coberturas de fluxos de caixa:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Saldo inicial	-73.866	-62.953	-8.216	-17.157
Varição de justo valor	80.363	-15.020	-12.423	8.941
Transferência para resultados relativa a cobertura de passivos financeiros e de matérias-primas	32.760	-16.571	74.856	-
Variações do rendimento integral de associadas	1.248	27.836	-	-
Variações resultantes de aquisições/alienações sem alteração de controlo	2.730	-7.158	-	-
Saldo final	43.235	-73.866	54.217	-8.216

Em base individual, os instrumentos financeiros derivados eleitos para cobertura de fluxos de caixa respeitam a swaps e futuros sobre o preço de energia eléctrica no mercado ibérico para cobertura do risco de preço associado às compras futuras de energia em mercado para venda à EDP Comercial em 2017.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Os ganhos e perdas na carteira de instrumentos financeiros derivados, excluindo juros corridos, registados em resultados do período de 2016 e 2015, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Carteira de derivados de negociação	-83.931	91.583	-19.931	54.862
Cobertura de "Net investment" - Ineficácia	12.521	-7.150	-	-
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge"):				
-Derivados	-88.889	15.677	78.971	248.495
-Passivo coberto	100.280	-28.877	-78.971	-248.495
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash-flow hedge"):				
-Transferência para resultados relativa a cobertura de passivos financeiros	-12.397	11.000	-	-
-Transferência para resultados relativa a cobertura de matérias-primas	-20.363	5.571	-74.856	-
-Ineficácia	2.412	-276	16	-
	-90.367	87.528	-94.771	54.862

Em 31 de Dezembro de 2016, as taxas de juro efectivas nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de financiamento são apresentadas como segue:

	Nocional Euro'000	Moeda	Grupo	
			EDP Paga	EDP Recebe
Contratos de taxa de juro:				
"Swaps" de taxa de juro	4.281.711	EUR	[4,45% - -0,84%]	[4,88% - -0,84%]
"Swaps" de taxa de juro	19.742	PLN	[2,78% - 2,48%]	1,81%
"Swaps" de taxa de juro	20.339	CAD	2,59%	0,91%
Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio:				
CIRS ("currency interest rate swaps")	730.314	EUR/GBP	[3,69% - 1,32%]	[8,63% - 6,63%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	81.037	USD/JPY	6,80%	3,11%
CIRS ("currency interest rate swaps")	198.031	EUR/PLN	[2,12% - 1,33%]	[-0,31% - -0,32%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	39.939	EUR/BRL	[12,69% - 11,04%]	-0,30%
CIRS ("currency interest rate swaps")	65.588	BRL/USD	[17,32% - 16,52%]	[3,82% - 2,84%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	103.922	EUR/CHF	[3,98% - 3,82%]	4,01%
CIRS ("currency interest rate swaps")	17.946	EUR/CAD	[1,33% - 1,23%]	-0,32%
CIRS ("currency interest rate swaps")	500.000	USD/EUR	[3,27% - 3,20%]	1,13%

Em 31 de Dezembro de 2015, as taxas de juro efectivas nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de financiamento são apresentadas como segue:

	Nocional Euro'000	Moeda	Grupo	
			EDP Paga	EDP Recebe
Contratos de taxa de juro:				
"Swaps" de taxa de juro	4.490.169	EUR	[4,45% - -0,65%]	[4,88% - -0,65%]
"Swaps" de taxa de juro	112.722	USD	[5,82% - 5,79%]	[4,11% - 3,61%]
"Swaps" de taxa de juro	50.067	PLN	[5,41% - 2,48%]	[1,88% - 1,77%]
"Swaps" de taxa de juro	21.374	CAD	2,59%	0,84%
Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio:				
CIRS ("currency interest rate swaps")	730.314	EUR/GBP	[3,95% - 1,55%]	[8,63% - 6,63%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	76.296	USD/JPY	6,80%	3,11%
CIRS ("currency interest rate swaps")	222.142	EUR/PLN	[2,11% - 1,32%]	[-0,07% - -0,13%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	39.939	EUR/BRL	[13,16% - 11,45%]	[-0,04% - -0,13%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	17.395	BRL/USD	15,34%	2,45%
CIRS ("currency interest rate swaps")	103.922	EUR/CHF	[4,18% - 4,02%]	4,01%
CIRS ("currency interest rate swaps")	300.000	USD/EUR	[5,36% - 5,33%]	4,13%

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

44. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na demonstração da posição financeira, em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, referentes a garantias financeiras, operacionais e reais prestadas, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Garantias de carácter financeiro				
EDP, S.A.	-	35.970	-	35.970
Grupo EDP Brasil	1.510.507	1.209.612	-	-
Outros	21.039	16.066	-	-
	1.531.546	1.261.648	-	35.970
Garantias de carácter operacional				
EDP, S.A.	501.334	507.591	501.334	507.591
Grupo HC Energia	257.773	262.579	-	-
Grupo EDP Brasil	463.704	408.345	-	-
Grupo EDP Renováveis	2.367.120	2.276.476	-	-
Outras	4.323	7.183	-	-
	3.594.254	3.462.174	501.334	507.591
Total	5.125.800	4.723.822	501.334	543.561
Garantias reais	4.137	28.521	-	-

Das garantias de carácter financeiro contratadas em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, 1.110.133 milhares de Euros e 947.145 milhares de Euros, respectivamente, estão relacionadas com financiamentos contratados por empresas do Grupo e encontram-se já incluídos na sua dívida consolidada.

Das garantias de carácter operacional prestadas em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, 495.692 milhares de Euros e 552.146 milhares de Euros, respectivamente, referem-se a garantias corporativas prestadas pela EDP Renováveis relacionadas com compromissos comerciais do Grupo Renováveis já reflectidos na Demonstração da Posição Financeira. Adicionalmente, no âmbito da sua actividade corrente de produção e distribuição de energia, é exigida à EDP e suas subsidiárias a apresentação de garantias bancárias ou corporativas. Do montante global de garantias existentes em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, 325.674 milhares de Euros e 299.982 milhares de Euros, respectivamente, dizem respeito a garantias prestadas aos operadores de mercado, necessárias para que a EDP e suas subsidiárias possam participar nos mercados de energia.

Em adição à informação divulgada acima:

- i) A subsidiária EDPR NA, no âmbito das parcerias institucionais em parques eólicos e centrais solares nos EUA, presta garantias corporativas típicas destas estruturas aos investidores institucionais, para cobertura de riscos associados a fraude, conduta dolosa, ou incumprimento de qualquer obrigação de carácter operacional pela EDPR NA no âmbito destas parcerias. A 31 de Dezembro de 2016 e 2015, estas responsabilidades ascendiam a, respectivamente, 1.428.275 milhares de Euros e 1.165.270 milhares de Euros (montantes já considerados na rubrica de passivos com parcerias institucionais nos EUA);
- ii) O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance" e depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento, que se encontram apresentados na nota 35.

No Grupo, os compromissos por rendas vincendas de locações operacionais e obrigações de compra são apresentados, por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	Dez 2016				
	Total	Capital em dívida por período			
		Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Rendas vincendas de locações operacionais	1.415.286	78.217	130.808	104.359	1.101.902
Obrigações de compra	22.477.372	4.182.581	5.097.182	3.313.522	9.884.087
	23.892.658	4.260.798	5.227.990	3.417.881	10.985.989

Milhares de Euros	Dez 2015				
	Total	Capital em dívida por período			
		Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Rendas vincendas de locações operacionais	1.128.896	52.282	97.521	90.268	888.825
Obrigações de compra	20.445.948	4.231.498	4.540.816	3.282.775	8.390.859
	21.574.844	4.283.780	4.638.337	3.373.043	9.279.684

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Os compromissos contratuais do Grupo referidos nos quadros acima reflectem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da actividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de combustíveis e energia aos seus clientes na Europa, Estados Unidos da América e no Brasil bem como garantir o cumprimento dos objectivos de investimento de médio e longo prazo do Grupo.

As obrigações de compra incluem o montante de 15.088.520 milhares de Euros que se referem essencialmente a contratos de aquisição de energia de muito longo prazo no mercado brasileiro (por imposição regulatória) actualizados com as respectivas taxas projectadas e ajustados ao valor presente por uma taxa que representa o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP Brasil, como segue:

Milhares de Euros	Dez 2016	Dez 2015
Obrigações de compra - Valor actual	15.088.520	11.893.858
Obrigações de compra - Valor nominal	20.286.380	16.690.140

As obrigações de compra incluem também responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

Deste modo, a natureza das obrigações de compra decompõem-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	Dez 2016	Dez 2015
Compra de combustíveis	4.273.355	5.224.697
Compra de electricidade	14.382.677	11.235.011
Contratos de operação e manutenção	1.257.234	1.274.937
Compra de activos fixos, equipamento e materiais diversos	802.169	1.705.345
Contratos de empreitadas	774.832	547.057
Outros fornecimentos e serviços diversos	987.105	458.901
	22.477.372	20.445.948

O aumento verificado nas obrigações de compra de electricidade deve-se, essencialmente, à apreciação do Real Brasileiro face ao Euro.

Os compromissos por compra de combustíveis e de electricidade são apresentados por maturidade de vencimento como segue:

Milhares de Euros	Dez 2016				
	Total	Capital em dívida por período			
		Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Compra de combustíveis	4.273.355	1.051.949	1.283.423	914.063	1.023.920
Compra de electricidade	14.382.677	1.509.932	2.631.299	2.159.492	8.081.954
	18.656.032	2.561.881	3.914.722	3.073.555	9.105.874

Milhares de Euros	Dez 2015				
	Total	Capital em dívida por período			
		Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Compra de combustíveis	5.224.697	1.043.572	1.393.116	1.306.895	1.481.114
Compra de electricidade	11.235.011	1.087.575	1.965.927	1.714.876	6.466.633
	16.459.708	2.131.147	3.359.043	3.021.771	7.947.747

Em 31 de Dezembro de 2016, as obrigações de compra de activos fixos, equipamento e materiais diversos correspondem a: (i) 611.092 milhares de Euros de compra de activos fixos tangíveis; (ii) 65.760 milhares de Euros de compra de activos intangíveis; e (iii) 125.317 milhares de Euros de compra de equipamento e materiais diversos.

Os compromissos com rendas vincendas de locações financeiras e com dívidas financeiras de curto e longo prazo estão apresentados nas notas 16 e 35, respectivamente. As responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões, cuidados médicos e outros benefícios estão apresentados na nota 36. Os compromissos relacionados com as "joint ventures" estão apresentados na nota 21.

Em 31 de Dezembro de 2016, as responsabilidades relacionadas com opções de venda sobre participações sociais do Grupo EDP, detidas por entidades terceiras, são as seguintes:

- Opção de venda à EDP de 25% do capital da Tivano S.r.l., exercível em determinadas condições, entre 2016 e 2020. O preço de exercício é de 450 milhares de Euros, ajustado por contribuições e distribuições efectuadas pelo e para o outro accionista, respectivamente, durante o período de exercício da opção. A 31 de Dezembro de 2016, esta opção de venda encontra-se valorizada em 1.575 milhares de Euros (ver nota 40);

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

- Opção de venda à EDP de 25% do capital da San Mauro S.r.l., exercível em determinadas condições, entre 2017 e 2022. O preço de exercício será 25% do preço final de aquisição da empresa aquando da obtenção de controlo, ajustado por contribuições e distribuições efectuadas pelo e para o outro accionista, respectivamente, durante o período de exercício da opção. A 31 de Dezembro de 2016, esta opção de venda encontra-se valorizada em 341 milhares de Euros (ver nota 40);

- Opção de venda à EDP de 25% do capital da AW 2 S.r.l., exercível em determinadas condições, entre 2017 e 2022. O preço de exercício do preço final será 25% do preço final de aquisição da empresa aquando da obtenção de controlo, ajustado por contribuições e distribuições pelo e para o outro accionista, respectivamente, durante o período de exercício da opção. A 31 de Dezembro de 2016, esta opção de venda encontra-se valorizada em 383 milhares de Euros (ver nota 40).

Alguns contratos referentes a alienações de participações minoritárias sem perda de controlo, efectuadas em 2016 e anos anteriores, incluem cláusulas de activos e passivos contingentes perante a verificação de determinadas condições.

Em base individual, os compromissos por rendas vincendas de locações operacionais e obrigações de compra, são apresentados por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	Dez 2016				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Rendas vincendas de locações operacionais	87.575	6.239	11.615	6.647	63.074
Obrigações de compra	166.085	64.387	75.270	26.428	-
	253.660	70.626	86.885	33.075	63.074

Milhares de Euros	Dez 2015				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Rendas vincendas de locações operacionais	125.878	7.154	25.947	26.436	66.341
Obrigações de compra	946.074	218.722	411.544	315.808	-
	1.071.952	225.876	437.491	342.244	66.341

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Obrigações de compra inclui essencialmente a obrigação de compra de gás, no âmbito do contrato celebrado com a Galp, no montante de 789.520 milhares de Euros. Com referência a 31 de Dezembro de 2016, a redução verificada nesta rubrica resulta essencialmente da cedência da posição contratual do referido contrato de compra de gás, da EDP, S.A. à EDP Gás.com. A 31 de Dezembro de 2016, esta rubrica corresponde a contratos de operação e manutenção.

45. Partes Relacionadas

Acções detidas pelos membros de Órgãos Sociais

O número de acções da EDP, S.A., detidas ou imputáveis aos membros de Órgãos Sociais em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 são como segue:

	2016	2015
	N.º Acções	N.º Acções
Conselho Geral e de Supervisão		
China Three Gorges Corporation (representada por Eduardo de Almeida Catroga)	780.633.782	780.633.782
China Three Gorges (Europe), S.A. (representada por Dingming Zhang)	780.633.782	780.633.782
Fernando Maria Masaveu Herrero	265.065.136	264.709.056
Senfora B.V. (ex- Senfora S.A.R.L., representada por Mohamed Al Fahim)	148.431.999	148.431.999
Sonatrach (representada por Ferhat Ounoughi)	87.007.433	87.007.433
Vasco Joaquim Rocha Vieira	3.203	3.203
Banco Comercial Português, S.A. (representada por Nuno Manuel da Silva Amado)	89.342.093	89.139.594
João Carvalho das Neves	7.429	7.429
Conselho de Administração Executivo		
António Luís Guerra Nunes Mexia	91.000	41.000
António Fernando Melo Martins da Costa	54.299	34.299
João Manuel Manso Neto	1.268	1.268
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	81.378	3.878
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	150.000	125.000
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	7.382	7.382
Miguel Stilwell de Andrade	140.000	126.576
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	8.333	5.843

As obrigações da EDP, S.A. e o número de acções detidas ou imputáveis aos membros de Órgãos Sociais relativas a outras empresas do Grupo EDP encontram-se divulgadas na parte I secção A - Estrutura Accionista do capítulo 4 - Governo da sociedade.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Remunerações dos Órgãos Sociais

De acordo com os estatutos, as remunerações dos órgãos sociais são fixadas por uma Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral, à excepção da remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo (CAE) que são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS).

Benefícios de curto prazo

Durante o período de 2016, os custos contabilizados com a remuneração fixa e a componente variável anual dos membros do CAE e a remuneração fixa atribuível aos membros do CGS foram os seguintes:

Milhares de Euros	CAE	CGS
Presidente	1.492	515
Vogais	5.683	1.389
	7.175	1.904

Os custos contabilizados com as remunerações atribuíveis ao CAE incluem o montante de 2.419 milhares de Euros correspondentes à componente de remuneração variável anual. Este montante corresponde à melhor estimativa à data da remuneração variável atribuível no ano de 2016, conforme definido pela política da Comissão de Vencimentos do CGS, deduzido da correcção da estimativa do ano anterior face aos montantes efectivamente pagos.

Adicionalmente, a política de remunerações definida pela Comissão de Vencimentos do CGS prevê a atribuição aos membros do CAE, em determinadas circunstâncias, de uma remuneração variável plurianual correspondente ao mandato (2012–2014) e ao mandato em curso (2015–2017). Nesta base, foi efectuada a especialização de 10.611 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 11.050 milhares de Euros). Em 2016, foi pago o valor relativo ao ano de 2013 no montante de 3.386 milhares de Euros.

Durante o período de 2016, os custos referentes à remuneração dos membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral e com o Conselho de Ambiente e Sustentabilidade ascenderam a 35.000 Euros e 10.500 Euros, respectivamente.

Benefícios de pós-emprego

A EDP não estabeleceu qualquer sistema de benefícios de reforma específicos para os seus administradores. A remuneração fixada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão prevê a contratação de um produto financeiro "standard" de tipo plano poupança reforma de que os membros do Conselho de Administração Executivo beneficiam através da aplicação de um montante correspondente a 10% (dez por cento) do valor líquido da respectiva remuneração anual fixa, o qual foi atribuído por deliberação da Assembleia Geral de 19 de Abril de 2016 no âmbito da Declaração da Política de Remunerações. Este produto financeiro não acarreta qualquer encargo para a EDP no futuro, na medida em que corresponde apenas à subscrição de um produto financeiro enquanto os membros do órgão de administração exercem as suas funções, não se enquadrando nos termos previstos no número 1 do artigo 402.º do Código das Sociedades Comerciais.

Honorários de auditoria e outros

Em 2016, os honorários da KPMG relativos à auditoria externa e revisão legal de contas anuais de todas as empresas que integram o Grupo EDP, com excepção do Grupo EDP Brasil, ascenderam a 5.699.154 Euros. Adicionalmente, os honorários globais facturados pela KPMG relativamente a outros serviços de garantia de fiabilidade, consultoria fiscal, e outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria ascenderam a 1.230.008 Euros, 6.791 Euros e 126.290 Euros, respectivamente.

Em 2016, os honorários da KPMG Portugal relativos à auditoria externa e revisão legal de contas anuais de todas as empresas portuguesas que integram o Grupo EDP, ascenderam a 2.147.956 Euros. Adicionalmente, os honorários globais facturados pela KPMG Portugal relativamente a outros serviços de garantia de fiabilidade e outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria ascenderam a 887.713 Euros e 73.290 Euros, respectivamente.

Negócios entre a Sociedade e os membros dos órgãos de administração e fiscalização titulares de participações qualificadas e sociedades em relação de domínio ou de grupo

No decurso da sua actividade e independentemente da sua relevância, a EDP celebra negócios e efectua operações em condições normais de mercado para operações similares com diversas entidades, em particular com instituições financeiras, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da EDP e sociedades relacionadas com aquelas.

Em 11 de Maio de 2012, com a entrada em vigor do Acordo de Parceria Estratégica celebrado com a China Three Gorges Corporation (CTG) em Dezembro de 2011, esta sociedade (bem como três outras sociedades do Grupo) passou a integrar o Conselho Geral e de Supervisão da EDP.

No âmbito do Acordo de Parceria Estratégica anteriormente celebrado com a China Three Gorges Corporation, em 28 de Junho de 2013 a EDP Renováveis S.A. concluiu a venda, por um preço global final de 368 milhões de Euros a uma sociedade do Grupo CTG (CITIC CWEI Renewables S.C.A.) de uma participação de 49% na EDP Renováveis Portugal e de 25% dos suprimentos e prestações acessórias sujeitas ao regime das prestações suplementares realizados a esta sociedade.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Ainda no âmbito do desenvolvimento desta parceria, a EDP Brasil celebrou, em 6 de Dezembro de 2013, com a CWE Investment Corporation (CWEI), presentemente denominada por China Three Gorges Corporation, uma subsidiária totalmente controlada pela CTG, um Memorando de Entendimento que estabelece as principais orientações da parceria visando futuros co-investimentos entre a EDP Brasil e a CWEI e rege a participação das partes envolvidas nos projectos conjuntos no Brasil. Estes investimentos da CWEI Brasil serão considerados para efeitos do cumprimento do Acordo de Parceria Estratégica, em relação ao investimento total de 2 mil milhões de Euros a efectuar pela CTG até 2015 (incluindo co-financiamento de investimento operacional) em projectos de produção de energia renovável operacionais e prontos a construir.

Em 27 de Outubro de 2016, foi concluída a transacção relativa à alienação da participação minoritária nos activos eólicos da EDP Renováveis em Itália e na Polónia à CTG, cujo contrato de compra e venda havia sido assinado a 28 de Dezembro de 2015. A CTG, através da ACE Poland S.A.R.L. e da ACE Italy S.A.R.L., ambas detidas a 100% pela ACE Investment Fund LP, uma entidade participada pela China Three Gorges Hong Kong Ltd, subsidiária integral da CTG, formalizou o pagamento de cerca de 363 milhões de Euros correspondentes ao preço final acordado entre as partes.

Saldos e transacções com empresas do Grupo China Three Gorges

Em Junho de 2013, no âmbito da parceria estratégica EDP/CTG, o Grupo EDP Renováveis concluiu a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social da EDP Renováveis Portugal, S.A. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 111.231 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 112.566 milhares de Euros. Decorrente do processo de venda, a CTG passou a deter um suprimento sobre o Grupo EDPR no valor de 111 milhões de Euros. A data de vencimento deste suprimento é Dezembro de 2022, o qual vence juros à taxa fixa de 5,5% pagos semestralmente. Em 31 de Dezembro de 2016, o valor deste suprimento é de 71.501 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 81.315 milhares de Euros) (ver nota 40) tendo sido registados juros de 4.337 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 4.855 milhares de Euros).

No segundo trimestre de 2016, a EDPR Portugal pagou dividendos à CTG no valor de 24.790 milhares de Euros.

Na sequência da venda em 2016, de 49% da participação na EDP Renewables Polska HoldCo, S.A. e suas subsidiárias, a CTG concedeu suprimento no montante total de 120.390 milhares de Euros, com taxas fixas que variam entre 1,7% e 7,23% (ver nota 40) tendo sido registados juros de 128 milhares de Euros.

Adicionalmente, na sequência da venda em 2016 de 49% da participação na EDP Renewables Italia, S.r.l. e suas subsidiárias, a CTG concedeu suprimento no montante total de 83.618 milhares de Euros, com uma taxa fixa de 4,5% (ver nota 40) tendo sido registados juros de 703 milhares de Euros.

A 19 de Maio de 2015, a EDP Renováveis concluiu a venda à CTG, de uma participação accionista representativa de 49% do capital social em parques eólicos no Brasil. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 50.943 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 10.337 milhares de Euros em 2015.

Saldos com o Fundo de Pensões da EDP

A Dezembro de 2015, a EDP, S.A. celebrou um contrato de arrendamento relativo às fracções do edifício da sede do Porto (vendidas ao Fundo de Pensões da EDP em finais de Dezembro de 2015), por um período de 25 anos com uma taxa implícita de 6,42%. A 31 de Dezembro de 2016, o valor actual do contrato ascende a 31.357 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 31.867 milhares de Euros), que face à natureza do mesmo foi registado um activo tangível por contrapartida de Outros credores e outros passivos (ver nota 40).

No último trimestre de 2016, o investimento financeiro detido no BCP foi utilizado como contribuição em espécie para o Fundo de Pensões (ver nota 22).

Na sequência da decisão e implementação da autonomização do financiamento do Plano de Benefícios de Saúde Pós-emprego e do Plano de Benefícios por Subsídio de morte e em linha com o plano de financiamento aprovado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundo de pensões (ASF), o Grupo EDP tem o compromisso de efectuar contribuições no valor total estimado de 577 milhões de Euros até 2023.

Saldos e transacções com empresas subsidiárias, joint ventures e associadas

No decurso normal da sua actividade, as empresas do Grupo EDP estabelecem transacções comerciais e operações com outras empresas do Grupo cujos termos reflectem condições normais de mercado.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Os créditos e débitos detidos sobre empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas, em base individual, são analisados como segue:

Créditos detidos

Milhares de Euros	Dezembro 2016			
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	Total
EDP IS (ex-Balwerk)	4.549	192.733	3.928	201.210
EDP Comercial	70.585	75.946	215.936	362.467
EDP Distribuição	-	1.697.252	127.312	1.824.564
EDP Finance B.V.	-	485.753	58.718	544.471
EDP Produção	222.334	4.537.627	185.595	4.945.556
EDP Imobiliária e Participações	-	104.091	682	104.773
EDP Renováveis	-	-	679.689	679.689
EDP Servicios Financieros España	-	1.257.783	4.832	1.262.615
EDP Serviço Universal	-	-	351.490	351.490
Outras	74.340	39.451	209.569	323.360
	371.808	8.390.636	1.837.751	10.600.195

O montante de 485.753 milhares de Euros respeita à recompra em mercado pela EDP, S.A. de duas emissões de obrigações emitidas pela EDP Finance B.V. (ver nota 20).

Milhares de Euros	Dezembro 2015			
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	Total
EDP IS (ex-Balwerk)	854	206.193	917	207.964
EDP Comercial	43.934	75.457	207.930	327.321
EDP Distribuição	244.016	2.297.781	125.055	2.666.852
EDP Finance B.V.	-	-	132.760	132.760
EDP Produção	470.701	4.295.300	120.781	4.886.782
EDP Imobiliária e Participações	-	105.535	376	105.911
EDP Renováveis	-	-	597.504	597.504
EDP Servicios Financieros España	-	893.616	7	893.623
Outras	13.125	43.652	323.464	380.241
	772.630	7.917.534	1.508.794	10.198.958

Débitos detidos

Milhares de Euros	Dezembro 2016			
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	Total
EDP Distribuição	136.598	-	61.807	198.405
EDP Finance B.V.	-	19.439.433	141.960	19.581.393
EDP Produção	-	-	372.532	372.532
EDP Soluções Comerciais	6.875	-	9.721	16.596
Pebble Hydro	-	62.006	1.226	63.232
Naturgas Comercializadora	-	-	21.845	21.845
Outras	33.157	2.845	251.850	287.852
	176.630	19.504.284	860.941	20.541.855

O montante de 19.439.433 milhares de Euros inclui 5 emissões de obrigações intragrupo colocadas junto da EDP Finance BV e realizadas pela EDP, S.A., a 31 de Dezembro de 2016, no montante total de 7.930.046 milhares de Euros, de taxa variável a médio-longo prazo (5, 7 e 10 anos).

Milhares de Euros	Dezembro 2015			
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	Total
EDP Finance B.V.	-	11.618.920	111.774	11.730.694
EDP Produção	-	-	330.002	330.002
EDP Soluções Comerciais	31.508	-	1.233	32.741
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	7	34.270	34.277
Pebble Hydro	-	64.014	1.575	65.589
Naturgas Comercializadora	-	-	114.844	114.844
Outras	34.383	-	88.180	122.563
	65.891	11.682.941	681.878	12.430.710

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

As transacções sobre empresas do Grupo, "Joint Ventures" e Associadas, em base individual, são analisadas como segue:

Custos

Milhares de Euros	Dezembro 2016			
	Juros de Mov. Financeiros	Juros de Empréstimos	Outros	Total
	Intra-Grupo	Obtidos	Gastos	
EDP Finance B.V.	-	-629.753	-186.309	-816.062
EDP Produção	-	-	-1.333.905	-1.333.905
Naturgas Comercializadora	-	-	-134.502	-134.502
Outras	-57	-278	-202.950	-203.285
	-57	-630.031	-1.857.666	-2.487.754

Milhares de Euros	Dezembro 2015			
	Juros de Mov. Financeiros	Juros de Empréstimos	Outros	Total
	Intra-Grupo	Obtidos	Gastos	
EDP Finance B.V.	-	-368.476	-87.076	-455.552
EDP Produção	-	-	-1.203.573	-1.203.573
Naturgas Comercializadora	-	-	-94.939	-94.939
Outras	-994	-439	-177.190	-178.623
	-994	-368.915	-1.562.778	-1.932.687

Proveitos

Milhares de Euros	Dezembro 2016			
	Juros de Mov. Financeiros	Juros de Empréstimos	Outros	Total
	Intra-Grupo	Concedidos	Rendimentos	
EDP Comercial	435	2.478	1.000.796	1.003.709
EDP Distribuição	881	149.390	178.917	329.188
EDP Produção	2.349	211.264	392.779	606.392
EDP Finance B.V.	-	1.954	122.705	124.659
Naturgas Comercializadora	-	-	124.381	124.381
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	461.511	461.511
Outras	670	41.758	410.632	453.060
	4.335	406.844	2.691.721	3.102.900

Outros rendimentos incluem rendimentos de participações de capital no montante de 800.207 milhares de Euros (ver nota 13).

Milhares de Euros	Dezembro 2015			
	Juros de Mov. Financeiros	Juros de Empréstimos	Outros	Total
	Intra-Grupo	Concedidos	Rendimentos	
EDP Comercial	271	1.536	1.003.638	1.005.445
EDP Distribuição	2.214	172.829	156.099	331.142
EDP Gás.Com	62	-	139.987	140.049
EDP Produção	2.718	226.602	465.197	694.517
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	414.361	414.361
Outras	552	14.267	456.524	471.343
	5.817	415.234	2.635.806	3.056.857

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Os activos, passivos e transacções com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

Activos e Passivos

Milhares de Euros	Dezembro 2016		
	Activos	Passivos	Valor Líquido
Joint Ventures			
EDP Produção Bioeléctrica	15.114	5.146	9.968
Eólica de Coahuila	24.316	-	24.316
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão	14.622	1.403	13.219
Empresa de Energia São Manoel	29.583	1	29.582
Cide HC Energía	16.099	19	16.080
HC Tudela Cogeneración	3.616	2.254	1.362
Outras	7.816	4.260	3.556
	111.166	13.083	98.083
Associadas			
Eoliennes en Mer Dieppe Le Tréport	5.945	-	5.945
Eoliennes en Mer Iles d'Yeu et Noirmoutier	7.286	-	7.286
MABE Construção e Administração de Projectos	5.369	-	5.369
Parque Eólico Sierra del Madero	12.785	-	12.785
Outras	9.023	2.432	6.591
	40.408	2.432	37.976
	151.574	15.515	136.059

Milhares de Euros	Dezembro 2015		
	Activos	Passivos	Valor Líquido
Joint Ventures			
EDP Produção Bioeléctrica	15.357	4.910	10.447
Cide HC Energía	9.185	2.290	6.895
HC Tudela Cogeneración	3.645	2.221	1.424
Outras	31.195	3.451	27.744
	59.382	12.872	46.510
Associadas			
MABE Construção e Administração de Projectos	3.582	2.231	1.351
Inch Cape Offshore Limited	25.731	-	25.731
Parque Eólico Sierra del Madero	12.787	-	12.787
Outras	6.911	525	6.386
	49.011	2.756	46.255
	108.393	15.628	92.765

Transacções

Milhares de Euros	Dezembro 2016			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Joint Ventures				
EDP Produção Bioeléctrica	1.616	208	-45.228	-
Cide HC Energía	89.785	55	-323	-
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão	939	3.103	-10.013	-
Outras	6.057	727	-14.068	-1
	98.397	4.093	-69.632	-1
Associadas				
Korsokuntza, AIE	3.775	-	-	-
Outras	2.329	1.251	-772	-
	6.104	1.251	-772	-
	104.501	5.344	-70.404	-1

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Milhares de Euros	Dezembro 2015			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Joint Ventures				
EDP Produção Bioeléctrica	1.847	239	-49.248	-
Cíde HC Energía	94.954	29	-742	-
HC Tudela Cogeneración	73	118	-4.541	-5
Porto do Pecém	18.393	2.243	-	-
Outras	5.339	599	-1.365	-
	120.606	3.228	-55.896	-5
Associadas				
ENEOP - Eólicas de Portugal	1.196	16.353	-	-
Korsokuntza, AIE	4.564	-	-	-
Setgás	-	468	-4.533	-
Outras	2.883	1.235	-1.194	-2
	8.643	18.056	-5.727	-2
	129.249	21.284	-61.623	-7

46. Justo Valor de Activos e Passivos Financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado, sempre que disponível, na cotação de mercado. Caso esta não exista, o justo valor é determinado através de cotações fornecidas por entidades externas ou através de modelos internos, os quais se baseiam em técnicas de fluxos de caixa descontados e em modelos de avaliação de opções. Estes modelos são desenvolvidos considerando as variáveis de mercado que afectam os instrumentos financeiros, nomeadamente curvas de rendimento, taxas de câmbio e factores de volatilidade, incluindo risco de crédito.

Os dados de mercado são obtidos através de bolsas de valores (cotações de títulos) e de fornecedores de dados financeiros (Bloomberg).

Com referência a 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a tabela seguinte apresenta as curvas de taxa de juro utilizadas para desconto dos fluxos de caixa, das principais moedas às quais o Grupo está exposto (adicionalmente as taxas apresentadas, o Grupo aplica taxas de desconto ao risco de crédito):

	2016		2015	
	Moeda		Moeda	
	EUR	USD	EUR	USD
3 meses	-0,32%	1,00%	-0,13%	0,61%
6 meses	-0,22%	1,32%	-0,04%	0,85%
1 ano	-0,08%	1,69%	0,06%	1,18%
2 anos	-0,16%	1,45%	-0,03%	1,18%
3 anos	-0,10%	1,69%	0,06%	1,42%
4 anos	-0,02%	1,85%	0,19%	1,59%
5 anos	0,08%	1,98%	0,33%	1,74%
6 anos	0,19%	2,08%	0,48%	1,85%
7 anos	0,31%	2,16%	0,62%	1,95%
8 anos	0,44%	2,23%	0,76%	2,04%
9 anos	0,56%	2,29%	0,89%	2,12%
10 anos	0,66%	2,34%	1,00%	2,19%

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

O justo valor dos activos e passivos, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo Dez 2016			Grupo Dez 2015		
	Valor contabi-lístico	Justo valor	Diferença	Valor contabi-lístico	Justo valor	Diferença
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	165.044	165.044	-	200.206	200.206	-
Devedores/outros activos actividades comerciais	5.656.055	5.656.055	-	6.781.218	6.781.218	-
Outros devedores e outros activos	440.632	440.632	-	354.045	354.045	-
Instrumentos financeiros derivados	382.953	382.953	-	533.330	533.330	-
Activos fin. ao justo valor por resultados	9.567	9.567	-	9.288	9.288	-
Depósitos colaterais/dívida financeira	52.031	52.031	-	79.915	79.915	-
Caixa e equivalentes de caixa	1.521.253	1.521.253	-	1.245.449	1.245.449	-
	8.227.535	8.227.535	-	9.203.451	9.203.451	-
Passivos financeiros						
Dívida Financeira	18.026.676	18.597.999	571.323	19.270.540	19.688.886	418.346
Fornecedores e acréscimos de custos	1.821.113	1.821.113	-	1.747.641	1.747.641	-
Parcerias institucionais nos EUA	2.339.425	2.339.425	-	1.956.217	1.956.217	-
Credores/outros passivos actividades comerciais	2.239.240	2.239.240	-	2.257.553	2.257.553	-
Outros credores e outros passivos	902.433	902.433	-	470.225	470.225	-
Instrumentos financeiros derivados	271.856	271.856	-	389.485	389.485	-
	25.600.743	26.172.066	571.323	26.091.661	26.510.007	418.346

Atendendo à estrutura de activos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são essencialmente de natureza de curto prazo e de nível 2, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita aos empréstimos do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as actuais condições de mercado relativamente à taxa de juro.

O valor de mercado dos empréstimos é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data de balanço adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo, tendo por referência o seu prazo médio.

De acordo com os requisitos da IFRS 13, o Grupo EDP enquadrado a forma como é obtido o justo valor dos seus activos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

- Nível 1 - Justo valor calculado com base na cotação (não ajustada) disponível em mercados líquidos para os activos e passivos identificados;
- Nível 2 - Justo valor calculado com base em "inputs" de mercado não incluídos no nível 1, mas que sejam observáveis em mercado para o activo ou passivo, quer directamente quer indirectamente;
- Nível 3 - Justo valor dos activos e passivos calculado com base em inputs que não são baseados em informação observável em mercado.

Milhares de Euros	31 de Dezembro de 2016			31 de Dezembro de 2015		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	50.369	72.725	41.950	105.196	61.277	33.733
Instrumentos financeiros derivados	-	382.953	-	-	533.330	-
Activos fin. ao justo valor por resultados	-	-	9.567	-	-	9.288
	50.369	455.678	51.517	105.196	594.607	43.021
Passivos financeiros						
Instrumentos financeiros derivados	-	271.856	-	-	389.485	-
	-	271.856	-	-	389.485	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

O movimento ocorrido nos activos e passivos financeiros enquadrados no Nível 3 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Activos financeiros disponíveis para venda		Activos fin. ao justo valor por resultados	
	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015
Saldo no início do período	33.733	48.490	9.288	10.665
Variação de justo valor	8.128	2.175	-	-
Aquisições	714	1.231	4.016	2.898
Alienações	-42	-905	-	-
Imparidade	-435	-9	-	-
Outras variações	-148	-17.249	-3.737	-4.275
Saldo no final do período	41.950	33.733	9.567	9.288

Nos termos da IFRS 13, os pressupostos utilizados na determinação do justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda encontram-se referidos na nota 22.

47. Licenças de CO2

Os movimentos na carteira de Licenças de CO2 detidas para negociação e classificados como inventários são analisados como segue:

CO2 (Ton)	Grupo	
	Dez 2016	Dez 2015
Licenças de CO2 para negociação a 1 de Janeiro	-	3.518.479
Licenças de emissão adquiridas em mercado	18.409.433	10.534.000
Licenças de emissão transferidas de intangíveis para negociação	-	4.103.253
Licenças de emissão transferidas de negociação para intangíveis	-12.555.433	-1.925.000
Licenças de emissão alienadas	-	-16.230.732
Licenças de CO2 para negociação a 31 de Dezembro	5.854.000	-
Licenças de CO2 para negociação a 31 de Dezembro (em milhares de Euros)	38.269	-

As aquisições e alienações de licenças de negociação são valorizadas com base na cotação da data da transacção. As licenças de emissão transferidas para a carteira de negociação são classificadas como inventário (ver nota 25), de acordo com a política contabilística 2 y).

O justo valor corresponde à cotação "spot" ("closing price") no final de Dezembro de cada um dos períodos.

48. Eventos Relevantes ou Subsequentes

EDP adquire activos de distribuição de gás no norte de Espanha à Repsol

A 25 de Janeiro de 2016, a EDP, através da sua subsidiária para o sector do gás em Espanha, a Naturgas Energía Grupo, S.A. (Naturgas), alcançou um acordo com a Repsol, S.A. (Repsol), para a aquisição de activos de distribuição de gás localizados no norte de Espanha.

Os activos incluem cerca de 82.000 pontos de abastecimento de gás propano liquefeito (GPL) localizados nas principais regiões de actividade da Naturgas (País Basco, Astúrias e Cantábria).

A aquisição de activos ocorreu durante o terceiro e quarto trimestres de 2016 pelo valor total de 116 milhões de Euros (preço inicial estimado). A operação está sujeita a ajuste final de preço.

Leilão de Transmissão nº 13/2015 - Investco

A 13 de Abril de 2016, foi realizado o Leilão de Transmissão nº13/2015 pela ANEEL, no qual a empresa Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (Taesa), adquiriu as linhas de transmissão de energia e a subestação da Investco.

A 27 de Junho de 2016, a Taesa assinou o contrato de concessão e a implementação e entrada em operação comercial das novas instalações fica limitada a 27 de Dezembro de 2019. Os respectivos activos da Investco serão transferidos para a Taesa até 180 dias após a entrada efectiva em operação comercial das novas instalações. Com referência a 31 de Dezembro de 2016, estes activos encontram-se registados nas demonstrações financeiras da Investco por 39 milhões de Reais Brasileiros (11 milhões de Euros).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015**

Portarias n.º 268-B/2016 e 69/2017

A DGEG realizou um estudo no âmbito da avaliação de políticas públicas da área da energia, no qual apurou que os centros electroprodutores renováveis com remuneração garantida receberam, para além dessa remuneração, apoios públicos à promoção e desenvolvimento das energias renováveis. O trabalho da DGEG estimou que o montante recebido relativo a esses apoios públicos ascende a 140 milhões de Euros, considerando ilícita essa acumulação de benefícios.

No dia 13 de Outubro de 2016, foi publicada a Portaria n.º 268-B/2016, que determinou a recuperação, a favor do SEN, desse montante alegadamente recebido em excesso, através da redução da tarifa garantida que o Comercializador de Último Recurso (CUR) lhes paga.

No dia 28 de Dezembro de 2016, foi publicada a Lei n.º 46/2016, em que o artigo 171º veio determinar que os apoios públicos à promoção e ao desenvolvimento das energias renováveis recebidos pelos centros electroprodutores elegíveis (à data) não deveria ser cumulável com as remunerações fixadas administrativamente auferidas por esses centros. Nesse sentido, este artigo determina a adopção, por via de portaria, de um mecanismo de dedução ou reposição dos apoios públicos recebidos nessas condições. Desta forma, a 16 de Fevereiro de 2017, foi publicada a Portaria n.º 69/2017, que determina a recuperação, a favor do SEN, desse montante alegadamente recebido em excesso, através da redução da tarifa garantida que o Comercializador de Último Recurso (CUR) lhes paga. Esta portaria vem replicar o conteúdo da Portaria n.º 268-B/2016 revogando-a.

Aguarda-se a publicação de Despachos do membro do Governo responsável pela área da energia, nos quais sejam identificados os centros electroprodutores abrangidos, os valores alegadamente recebidos em excesso e a forma de recuperação desses valores, através de dedução à remuneração presentemente auferida que permita recuperar esses valores o mais rapidamente possível.

Relativamente aos centros electroprodutores que estejam nesta situação, mas que já tenham perdido o direito ao recebimento da tarifa garantida, é imposta ao CUR a obrigação de recuperar os valores a identificar pela DGEG, sem no entanto se identificar de que forma. Metade do montante recuperado através deste mecanismo será abatido à dívida tarifária, sendo o remanescente repercutido no valor das tarifas de cada ano a pagar pelos consumidores, com vista à sua redução.

O Grupo EDP está a analisar o processo nas suas várias vertentes, não se esperando, a esta data, impactos significativos.

Participação qualificada - Norges Bank

No dia 9 de Janeiro de 2017, o Norges Bank comunicou à EDP a redução da sua participação qualificada, composta presentemente por 73.080.477 acções, representativas de 1,999% do capital social da EDP e 1,999% dos respectivos direitos de voto. A totalidade das acções é detida directamente pelo Norges Bank. A participação qualificada do Norges Bank anteriormente divulgada ascendia a 2,08% do capital social e direitos de voto da EDP.

Emissão de obrigações

No dia 24 de Janeiro de 2017, a EDP Finance B.V. fixou o preço de uma emissão de obrigações no montante de 600 milhões de Euros com vencimento em Setembro de 2023 e cupão de 1,875%.

Publicação da revisão regulatória intermédia para os activos de energia eólica

No dia 22 de Fevereiro, o Governo Espanhol publicou a Ordem ETU/130/2017, no "Boletín Oficial Del Estado", que inclui a revisão intermédia dos parâmetros de remuneração dos activos de energia renovável, no âmbito do esquema regulatório aprovado pelo Real Decreto 413/2014 ("RD 413/2014") em Junho de 2014.

De acordo com a Ordem IET/1045 aprovada em 2014, a remuneração foi estruturada de forma a que um activo padrão atinga um retorno de 7,4%, antes de imposto, no primeiro período regulatório, de 2013 a 2019. Para atingir o retorno definido, o activo padrão recebe uma remuneração ao investimento juntamente com o preço da electricidade no mercado.

Como consequência da revisão intermédia dos parâmetros, a remuneração ao investimento para a EDP Renováveis aumentará de 158 milhões de Euros por ano, relativos ao período 2014 a 2016, para 182 milhões de Euros por ano entre 2017 e 2019. Os 182 milhões de Euros anuais incluem 2 milhões de Euros por ano relativos a ajustamentos regulatórios já contabilizados no período 2014-2016.

Venda de uma participação minoritária em activos portugueses à CTG

No dia 27 de Fevereiro, a EDP Renováveis, S.A., subsidiária 77,5% controlada pela EDP, chegou a um acordo com ACE Portugal Sàrl, detida a 100% pelo ACE Investment Fund II LP - uma entidade participada pela China Three Gorges Hong Kong Ltd, uma subsidiária integral da China Three Gorges ("CTG") - para a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social e suprimentos relativos a um portfolio de activos eólicos por um preço global de 242 milhões de Euros.

O perímetro da transacção abrange 422 MW de tecnologia eólica, localizados em Portugal, com uma vida média de 6 anos. Estes activos são relativos ao projecto ENEOP e foram consolidados integralmente pela EDPR após a conclusão do processo de separação dos activos em 2015.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

49. Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas

Normas, alterações e interpretações emitidas efectivas para o Grupo

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, sem impactos significativos pode ser analisada como segue:

- IFRS 10 (Alterada), IFRS 12 (Alterada) e IAS 28 (Alterada) - Entidades de Investimento: Aplicação da excepção de consolidação;
- IFRS 11 (Alterada) - Contabilização de aquisições de participações em operações conjuntas;
- IAS 1 (Alterada) - Iniciativa de divulgação;
- IAS 16 (Alterada) e IAS 38 (Alterada) - Esclarecimentos dos métodos aceitáveis de depreciação e de amortização;
- IAS 19 (Alterada) - Benefícios aos Empregados: Benefício definido - Contribuições dos empregados;
- IAS 27 (Alterada) - Método de Equivalência Patrimonial nas Demonstrações Financeiras Individuais. A EDP,S.A. não alterou o método de mensuração das suas participações financeiras (ver nota 2b));
- "Annual Improvement Project (2010-2012)";
- "Annual Improvement Project (2012-2014)".

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo

As normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo, cujo impacto está a ser avaliado, podem ser analisadas como segue:

- IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em Novembro de 2009, a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, que foi alterada em Julho de 2014, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2018, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma insere-se no projecto global do IASB de substituição da IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- os activos financeiros podem ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;

- apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, que contenham apenas características básicas de dívida, e para os quais uma entidade no modelo de gestão do negócio apresenta esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas esses fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;

- os instrumentos de capital emitidos por entidades terceiras são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes reconhecidas em resultados. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital para os quais as variações de justo valor e as mais ou menos-valias realizadas são reconhecidas em reservas de justo valor. Os ganhos e perdas aí reconhecidos não podem ser reciclados por resultados. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital assim sejam tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do período;

- a excepção que permite que investimentos em instrumentos de capital cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade e derivados relacionados, prevista na IAS 39, não é permitida na IFRS 9; e

- as alterações ao justo valor atribuíveis ao risco de crédito próprio dos passivos financeiros classificados como passivos financeiros ao justo valor através de resultados devem ser reconhecidas na demonstração de rendimento integral do exercício. As restantes variações de justo valor associados a estes passivos financeiros serão reconhecidas em resultados. Os montantes registados no rendimento integral do exercício não poderão ser transferidos para resultados.

- IFRS 15 - Rébito de contratos com clientes

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em Maio de 2014, a IFRS 15 - Rébito de contratos com clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2018, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta nova norma estabelece os princípios que uma entidade deverá aplicar no reporte de informação útil, aos utilizadores das demonstrações financeiras, sobre a natureza, montante, prazo e incerteza do rébito e fluxos de caixa provenientes de um contrato com um cliente.

O princípio fundamental da IFRS 15 é que uma entidade reconheça o rébito para reflectir a transferência de bens e serviços contratados para os clientes, num montante que reflecta a consideração que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base num modelo construído em 5 fases.

O modelo das 5 fases é composto pelas seguintes etapas: (i) identificação do(s) contrato(s) com um cliente; (ii) identificação das obrigações contratuais; (iii) determinação do preço de transacção; (iv) alocação do preço de transacção às obrigações contratuais; e (v) reconhecimento do rébito quando (ou na medida em que) a entidade satisfaça determinada obrigação contratual.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

- IFRS 16 - Locações

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em Janeiro de 2016, a IFRS 16 - Locações, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2019, sendo a sua adopção antecipada permitida para entidades que adoptem também a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes. Esta norma não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma define os princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação de locações, substituindo a IAS 17 - Locações e as respectivas orientações interpretativas. O objectivo é garantir que locadores e locatários reportam informações úteis para os utilizadores das demonstrações financeiras, designadamente sobre o efeito que as locações têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa.

Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- inclusão de algumas considerações de modo a distinguir locações de contratos de serviços, tendo por base a existência de controlo sobre um activo no momento em que este fica disponível para uso do locatário; e

- introdução de um modelo único de contabilização para o locatário que exige que este reconheça os activos e passivos para todas as locações com termo superior a 12 meses, com excepção de locações de activos de montante reduzido. O locatário deve reconhecer o direito de uso do respectivo activo e a obrigação inerente aos pagamentos a efectuar, e reconhecer os custos financeiros e as depreciações em separado.

- IAS 7 (Alterada) - Iniciativa de divulgação

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em Janeiro de 2016, alterações à IAS 7 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2017, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Estas alterações exigem que uma entidade divulgue informação que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras avaliar as alterações nas obrigações que são criadas pelas actividades de financiamento da entidade, independentemente de estas alterações terem, ou não, impacto nos fluxos de caixa, tais como:

- Alterações nos fluxos de caixa de financiamento;

- Alterações que surgem de uma obtenção ou perda de controlo em subsidiárias ou outras concentrações de negócios;

- O efeito de alterações nas taxas de câmbio; ou

- Variações de justo valor.

Estas divulgações poderão ser apresentadas através de uma reconciliação entre os montantes reportados em balanço, no início e no fim de cada período, para cada item classificado como associado a actividades de financiamento na demonstração de fluxos de caixa.

As normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo, sem impactos significativos podem ser analisadas como segue:

- IFRS 2 (Alterada) - Classificação e mensuração das transacções de planos de remuneração com acções;
- IFRS 4 (Alterada) - Aplicação da IFRS 9 - Instrumentos financeiros com a IFRS 4 - Contratos de Seguros;
- IFRS 14 - Diferimento de contas regulatórias;
- IAS 12 (Alterada) - Reconhecimento de impostos diferidos activos para perdas não realizáveis;
- IAS 40 (Alterada) - Transferências de propriedades de investimento;
- IFRIC 22 - Transacções em moeda estrangeira e adiantamentos;
- "Annual Improvement Project (2014-2016)".

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

50. EDP Sucursal em Espanha

A EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal em Espanha tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontram-se alocadas directamente ao património/activo da Sucursal as participações financeiras na EDP Servicios Financieros (Espanha), S.A. e na HC Energia (Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.), a qual detém a NG Energia (Naturgás Energia Grupo S.A.), bem como a participação financeira maioritária na EDP Renováveis S.A.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal da EDP em Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico.

A Comissão Executiva é composta essencialmente por cinco representantes permanentes da EDP, por um Director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP em Espanha, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Administração e Finanças, Direcção de Recursos Humanos, Direcção de Serviços Partilhados Comerciais, Direcção da Fundação EDP Espanha e Direcção de Sistemas de Informação assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol estando dotado de 180 recursos humanos em 31 de Dezembro de 2016, dos quais 101 no próprio "payroll". Por último, a Sucursal EDP Espanha tem representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico, nomeadamente nos Comités de Planeamento Energético, Preços e Volume, Mercados, Redes de Distribuição, Comercial e Produção.

A demonstração da posição financeira sintética da Sucursal é apresentada como segue:

Milhares de Euros	EDP Sucursal	
	Dez 2016	Dez 2015
Investimentos financeiros em empresas filiais:		
- EDP Renováveis, S.A.	3.854.811	3.854.811
- Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A. (HC Energia)	2.105.002	2.105.002
- EDP Servicios Financieros (Espanha), S.A.	482.695	482.695
- EDP International Investments and Services, S.L.	281.854	281.854
Activos por impostos diferidos	66.652	45.305
Outros devedores e outros activos (ver nota 27)	1.397.592	1.337.506
Total de Activos Não Correntes	8.188.606	8.107.173
Devedores e outros activos	600.756	191.700
Impostos a receber	29.600	27.300
Caixa e equivalentes de caixa	1.627	1.494
Total de Activos Correntes	631.983	220.494
Total do Activo	8.820.589	8.327.667
Capitais próprios afectos	6.141.016	5.734.304
Benefícios aos empregados	2.062	1.558
Credores e outros passivos (ver nota 40)	2.577.517	2.497.923
Provisões para riscos e encargos	260	5.820
Total Passivos Não Correntes	2.579.839	2.505.301
Credores e outros passivos	96.638	86.110
Impostos a pagar	3.096	1.952
Total Passivos Correntes	99.734	88.062
Total do Passivo	2.679.573	2.593.363
Total Capitais Próprios e Passivo	8.820.589	8.327.667

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

51. Matérias Ambientais

As despesas de carácter ambiental são as identificadas e incorridas para evitar, reduzir ou reparar danos de carácter ambiental, que decorram da actividade normal da empresa.

As despesas de carácter ambiental são registadas nos custos do período, excepto se qualificarem para reconhecimento como um activo, conforme determinado pela IAS 16.

Os investimentos de carácter ambiental reconhecidos em activos fixos tangíveis durante os períodos de 2016 e 2015, no Grupo, decompõem-se nos seguintes domínios:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2016	Dez 2015
Protecção do ar e do clima	45.942	31.479
Gestão de águas residuais	501	345
Gestão de resíduos	53	477
Protecção e recuperação de solos, águas subterrâneas e superficiais	1.361	1.523
Redução de ruído e vibrações	290	408
Protecção da biodiversidade	11.134	6.469
Protecção da paisagem	1.674	5.441
Eficiência energética	5.158	1.694
Investigação e Desenvolvimento na área do ambiente	-	14
Outras actividades de gestão e protecção do ambiente	5.930	6.051
	72.043	53.901

Os investimentos reconhecidos em activos fixos tangíveis em 2016, na rubrica Protecção do ar e do clima incluem 38.900 milhares de Euros (31 de Dezembro 2015: 29.287 milhares de Euros) de custos incorridos pela HC Energia na construção de um sistema de desnitrificação nas instalações de Soto e de Aboño, sendo que esta última já se encontra concluída a 31 de Dezembro de 2016.

Durante 2016, o Grupo reconheceu despesas em resultados do período, que se decompõem nos seguintes domínios ambientais:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2016	Dez 2015
Protecção do ar e do clima	8.323	9.872
Gestão de águas residuais	10.765	10.546
Gestão de resíduos	15.279	12.162
Protecção e recuperação de solos, águas subterrâneas e superficiais	1.662	3.126
Redução de ruído e vibrações	122	79
Protecção da biodiversidade	4.066	3.794
Protecção da paisagem	12	8
Eficiência energética	12.074	951
Gestão de radiações electromagnéticas	19	9
Investigação e Desenvolvimento na área do ambiente	508	949
Outras actividades de gestão e protecção do ambiente	8.853	9.223
	61.683	50.719

A variação ocorrida na rubrica de Eficiência Energética encontra-se relacionada com a transposição da Directiva de Eficiência Energética em Espanha, que define que as comercializadoras de energia têm que atingir uma poupança anual de energia equivalente a 1,5% das vendas aos clientes finais, entre 2014 e 2020 através contribuições para o Fundo de Eficiência Energética. Durante 2016, a HC Energia contribuiu com cerca de 8 milhões de Euros.

No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas atuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade e ambiente, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com descomissionamento, desmantelamento e reposição e descontaminação de terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores, cujo valor ascende a 90.183 milhares de Euros e 58.210 milhares de Euros para os parques electroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respectivamente. Quanto às responsabilidades de desmantelar e colocar os terrenos onde se situam os parques eólicos na sua condição original, em 31 de Dezembro de 2016, as provisões ascendem a 268.191 milhares de Euros. Adicionalmente, as provisões relacionadas com o desmantelamento da central nuclear de Trillo ascendem a 43.865 milhares de Euros (ver notas 2 o) e 37).

Os proveitos ambientais reconhecidos no período de 2016 estão relacionados com a venda de resíduos de natureza ambiental no valor de 4.957 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 2.012 milhares de Euros) e a venda de subprodutos de natureza ambiental no valor de 105 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 2.047 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

52. Cedência de Activos Financeiros - Ajustamentos Tarifários

Como referido na nota 3, em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de Agosto, consagraram a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários (desvios e défices) do Sistema Eléctrico Nacional, através do qual o Grupo EDP tem realizado desde 2008 um conjunto de operações de cedência de activos financeiros.

Nas operações a seguir indicadas, os activos foram cedidos para sociedades de titularização de créditos, tendo os respectivos financiamentos sido realizados através da emissão de instrumentos de dívida registados junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM):

- Em Março de 2009, a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus) o direito ao recebimento do ajustamento tarifário não regular (défice tarifário) relativo aos anos de 2007 e 2008, no montante total de 1.225.376 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 1.204.422 milhares de Euros, tendo gerado uma menos valia de 22.969 milhares de Euros (considerando todos os custos incorridos);
- Em Dezembro de 2009, a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus o direito ao recebimento do ajustamento tarifário não regular (défice tarifário) relativo ao sobrecusto da Produção em Regime Especial para o ano de 2009, no montante de 447.469 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 434.720 milhares de Euros, líquido dos respectivos encargos, tendo gerado uma menos valia de 12.749 milhares de Euros;
- Em Maio de 2013, a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2012 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 422.692 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 450.000 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 22.510 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 400 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 4.695 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2017). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 295 milhares de Euros, com referência a 31 de Dezembro de 2016;
- Em Abril de 2014, a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2013 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 694.857 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 750.000 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 50.141 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 473 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 5.588 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2018). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 1.752 milhares de Euros, com referência a 31 de Dezembro de 2016;
- Em Dezembro de 2014, a EDP Distribuição de Energia, S.A., cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito a recuperar a parcela de acerto da compensação dos CMEC referente a 2012 no montante de 228.826 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 239.832 milhares de Euros, tendo gerado uma mais valia líquida de despesas com transacções de 10.711 milhares de Euros. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Distribuição das "Expense Reserve Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 317 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 2.690 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2019). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva para algumas despesas administrativas e de reserva de liquidez, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 1.837 milhares de Euros, com referência a 31 de Dezembro de 2016;
- Em Março de 2015, a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2014 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 465.418 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 499.461 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 31.737 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 410 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 2.488 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2019). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 1.737 milhares de Euros, com referência a 31 de Dezembro de 2016;

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

• Em Agosto de 2016, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2016 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 598.883 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 599.987 milhares de Euros, tendo gerado uma menos-valia de 7.417 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 381 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 3.635 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2021). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 3.946 milhares de Euros, com referência a 31 de Dezembro de 2016.

Nos termos da IAS 39, os activos (ajustamentos tarifários) cedidos nas referidas operações foram desreconhecidos da Demonstração da Posição Financeira consolidada do Grupo EDP.

53. Relato por Segmento Operacional

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho;
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades reguladas e liberalizadas no sector energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade e gás.

O Grupo monitoriza a sua actividade com base em diversos segmentos de negócio, os quais englobam as actividades na Península Ibérica. Adicionalmente, e dada a sua especificidade, existe também uma análise separada do negócio de produção de electricidade através de fontes de energia renovável, a qual é consubstanciada num segmento próprio (EDP Renováveis). De igual forma, atendendo à especificidade do mercado brasileiro, o Grupo também efectua uma análise separada dos negócios de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil (EDP Brasil).

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação operacional sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance operacional dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

A gestão das actividades financeiras de todas as empresas do Grupo EDP (excepto Brasil) é realizada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da holding, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. Em resultado desta gestão, as operações financeiras e os resultados financeiros são apresentados apenas ao nível do Grupo EDP.

Os segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica;
- Actividades Liberalizadas na Península Ibérica;
- Redes Reguladas na Península Ibérica;
- EDP Renováveis;
- EDP Brasil.

O segmento Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica corresponde à actividade de produção de electricidade das centrais com CMEC e das centrais PRE em Portugal. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais com CMEC e centrais PRE);
- Fisigen – Empresa de Cogeração, S.A.;
- Pebble-Hydro – Consultoria, Investimentos e Serviços, Lda;
- EDP Small Hydro, S.A.

O segmento Actividades Liberalizadas na Península Ibérica corresponde às actividades em mercado de produção e comercialização de electricidade e gás em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais em mercado);
- Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.;
- Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.A.U.;
- Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4, S.A.;
- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.;
- Hidrocantábrico Energia, S.A.U.;
- Naturgás Comercializadora, S.A.;
- EDP Gás.Com - Comércio de Gás Natural, S.A.;
- Greenvougá - Sociedade Gestora do Aproveitamento Hidroeléctrico do Ribeiradio-Ermida, S.A.;
- EDP Energia Gás S.L.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Adicionalmente, este segmento inclui a unidade de negócio de gestão de energia ibérica (UNGE) bem como as respectivas anulações de transacções entre as empresas identificadas acima. A UNGE é a unidade do Grupo EDP responsável pela gestão de compra e venda de energia no mercado ibérico, bem como pelas respectivas operações de cobertura.

O segmento Redes Reguladas na Península Ibérica corresponde à actividade de distribuição de electricidade e gás em Portugal e em Espanha e comercializador de último recurso. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Distribuição - Energia, S.A.;
- EDP Serviço Universal, S.A.;
- Electra de Llobregat Energía, S.L.;
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.;
- EDP Gás Distribuição, S.A.;
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.;
- Naturgás Energia Distribución, S.A.U.

O segmento EDP Renováveis corresponde à actividade de produção de energia eléctrica através de fontes renováveis e inclui a totalidade das empresas dos subgrupos EDPR Europe, EDPR North America e EDPR Brasil. Este segmento inclui ainda a empresa holding EDP Renováveis, S.A. assim como todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento EDP Brasil inclui as actividades de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil, sendo composto pela holding EDP Energias do Brasil e todas as suas subsidiárias, com excepção da EDP Renováveis Brasil, que está incluída no segmento EDP Renováveis. Tal como no segmento EDP Renováveis, este segmento inclui todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento operacional resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como da anulação das transacções intra-segmentos.

As rubricas da demonstração de posição financeira de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

As rubricas da demonstração dos resultados para cada segmento operacional têm subjacentes os montantes contabilizados directamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respectivas corrigidas da anulação das transacções intra-segmentos.

No entanto, dado que a empresa EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. possui activos em mais do que um segmento, nomeadamente nas centrais de produção com CMEC e PRE - englobadas no segmento Produção Contratada de Longo Prazo - e nas centrais em mercado - englobadas no segmento Actividades Liberalizadas, foi necessário repartir a totalidade dos seus proveitos, custos, activos e passivos pelas centrais acima mencionadas.

Para esta repartição, foi considerada preferencial a informação analítica de gestão preparada por central. Para a restante informação, nomeadamente para as rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos e Custos com Pessoal, e na medida em que a aplicabilidade do anterior critério não é possível, os custos comuns foram repartidos na proporção dos gastos imputados directamente a cada central pelos gastos directos totais e, no caso de activos e passivos comuns, na proporção do activo líquido de cada central sobre os activos totais.

Em cada segmento, os Activos incluem essencialmente as rubricas de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, Goodwill, Clientes e Inventários. As rubricas de Devedores e Outros Activos são alocadas aos segmentos reportáveis de acordo com a sua natureza. As restantes rubricas do Activo não alocadas aos segmentos reportáveis são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Em cada segmento, os Passivos incluem essencialmente as rubricas de Provisões para Riscos e Encargos e Benefícios aos Empregados. As rubricas de Credores e Outros Passivos são alocadas aos segmentos reportáveis de acordo com a sua natureza. As restantes rubricas do Passivo não alocadas directamente aos segmentos reportáveis são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Nos termos da IFRS 8, o Grupo EDP divulga como Investimento operacional as adições em activos não correntes, excepto instrumentos financeiros, activos por impostos diferidos e activos por benefícios pós-emprego. Desta forma, em cada segmento, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, excluindo Licenças de CO2 e Certificados Verdes, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento em Imobilizado, das Comparticipações de clientes e das Aliações de imóveis no próprio exercício. As divulgações de "goodwill" encontram-se na nota 18.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os investimentos em "joint ventures" e em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial de acordo com a política contabilística divulgada na nota 2, sendo que estes são divulgados por segmento reportável nos termos da IFRS 8. Estes investimentos estão alocados ao segmento de negócio a que respeita a sua actividade operacional.

O relato do Grupo EDP por segmento operacional poderá ser observado no Anexo I.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Informação geográfica

O Grupo monitoriza a sua actividade com base nos segmentos de negócio acima referidos, contudo tem actividade em diversas localizações geográficas, sendo a sua sede social em Portugal.

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros por mercados geográficos, para o Grupo EDP, são analisados na nota 6. Adicionalmente, a informação geográfica abaixo, detalha os Activos não correntes excluindo os Instrumentos financeiros, os Activos por impostos diferidos e os Benefícios aos empregados. Na apresentação desta informação, as Receitas de vendas e serviços de energia e outros, assim como os Activos não correntes, têm por base a localização geográfica das empresas onde se encontram registados os Activos.

Os Activos não correntes por mercados geográficos, para o Grupo EDP, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Dez 2016					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Activos fixos tangíveis	7.099.947	5.174.968	2.438.327	7.225.517	2.254.977	24.193.736
Activos intangíveis	3.860.597	69.866	1.036.230	98.633	63.218	5.128.544
Goodwill	83.520	2.404.454	49.995	748.187	128.696	3.414.852
	11.044.064	7.649.288	3.524.552	8.072.337	2.446.891	32.737.132

Milhares de Euros	Dez 2015					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Activos fixos tangíveis	7.021.666	5.154.059	1.938.542	6.430.335	2.229.114	22.773.716
Activos intangíveis	4.387.877	110.650	892.393	87.771	45.943	5.524.634
Goodwill	83.520	2.404.454	46.971	724.813	128.830	3.388.588
	11.493.063	7.669.163	2.877.906	7.242.919	2.403.887	31.686.938

Anexo I

**Relato por segmento operacional
em 31 de Dezembro de 2016**

	Península Ibérica				EDP Renováveis	EDP Brasil	Total dos Segmentos
	Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas				
Milhares de Euros							
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	960.200	8.387.758	5.492.637		1.484.563	2.427.421	18.752.579
Margem Bruta	639.390	1.089.249	1.727.461		1.453.214	849.384	5.758.698
Outros proventos	3.695	13.364	66.678		251.296	79.553	414.586
Fornecimentos e Serviços Externos	-45.706	-261.912	-334.822		-304.740	-158.812	-1.105.992
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-50.116	-80.373	-151.197		-93.894	-115.892	-491.472
Outros custos	-18.278	-224.416	-318.299		-134.925	-60.919	-756.837
Resultado Operacional Bruto	528.985	535.912	989.821		1.170.951	593.314	3.818.983
Provisões	-1.854	21.398	1.300		-4.705	-7.650	8.489
Amortizações e imparidades	-127.676	-234.290	-342.075		-602.287	-145.232	-1.451.560
Resultado Operacional	399.455	323.020	649.046		563.959	440.432	2.375.912
Equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas	2.490	1.431	245		-185	-29.924	-25.943
Activos	3.838.336	7.647.311	7.830.709		15.662.361	4.456.809	39.435.526
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial	13.726	4.420	712		340.119	344.224	703.201
Passivos	639.132	1.547.734	2.523.921		1.475.553	910.376	7.096.716
Investimento Operacional	43.926	333.850	461.898		1.026.188	169.015	2.034.877

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em Dezembro de 2016

Milhares de Euros	
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	18.752.579
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	472.399
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-4.629.814
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	14.595.164
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	5.758.698
Margem Bruta de Outros Segmentos	449.144
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-469.810
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	5.738.032
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	3.818.983
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	-37.529
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-22.147
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	3.759.307
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	2.375.912
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-74.195
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-37.638
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	2.264.079
Total de Activos dos Segmentos Reportados	39.435.526
Activos não alocados	4.846.130
Activos Financeiros	2.299.697
Activos por Impostos	1.398.916
Outros Activos	1.147.517
Activos de Outros Segmentos	1.144.234
Eliminação de activos inter-segmentos*	-1.342.144
Total de Activos do Grupo EDP	44.083.746
Total de Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados	703.201
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos	117.364
Total de Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial do Grupo EDP	820.565
Total de Passivos dos Segmentos Reportados	7.096.716
Passivos não alocados	23.692.678
Passivos Financeiros	18.102.530
Parcerias institucionais nos EUA	2.339.425
Passivos por Impostos	1.675.665
Outros Passivos	1.573.484
Conta de Hidraulicidade	1.574
Passivos de Outros Segmentos	910.829
Eliminação de passivos inter-segmentos*	-1.352.849
Total de Passivos do Grupo EDP	30.347.374
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	2.034.877
Investimento Operacional de Outros Segmentos	45.128
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	2.080.005

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	414.586	36.980	-24.252	427.314
Fornecimentos e serviços externos	-1.105.992	-291.015	449.133	-947.874
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-491.472	-189.272	20.128	-660.616
Outros custos	-756.837	-43.366	2.654	-797.549
Provisões	8.489	6.586	1	15.076
Amortizações e imparidades	-1.451.560	-43.253	-15.491	-1.510.304
Equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas	-25.943	3.881	-	-22.062

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transacções intragrupos

**Relato por segmento operacional
 em 31 de Dezembro de 2015**

	Península Ibérica					Total dos Segmentos
	Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas	EDP Renováveis	EDP Brasil	
Millhares de Euros						
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	1.136.962	9.025.584	5.405.608	1.371.577	2.733.747	19.673.478
Margem Bruta	717.578	879.395	1.674.971	1.349.605	830.520	5.452.069
Outros proventos	7.790	7.266	136.552	359.002	330.033	840.643
Fornecimentos e Serviços Externos	-58.237	-218.997	-344.913	-292.728	-147.815	-1.062.690
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-63.758	-70.295	-156.240	-84.268	-113.370	-487.931
Outros custos	-20.642	-233.612	-279.407	-189.316	-42.254	-765.231
Resultado Operacional Bruto	582.731	363.757	1.030.963	1.142.295	857.114	3.976.860
Provisões	290	-11.484	-7.007	172	-9.425	-27.454
Amortizações e imparidades	-161.261	-200.202	-331.127	-564.629	-126.970	-1.384.189
Resultado Operacional	421.760	152.071	692.829	577.838	720.719	2.565.217
Equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas	3.028	1.850	308	-1.517	-30.762	-27.093
Activos	3.912.701	7.467.783	8.956.348	14.723.990	3.688.379	38.749.201
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial	13.979	1.625	741	333.800	197.427	547.572
Passivos	830.429	1.459.691	2.510.031	1.304.758	641.577	6.746.486
Investimento Operacional	28.409	388.211	376.465	901.385	113.548	1.808.018

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em Dezembro de 2015

Milhares de Euros	
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	19.673.478
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	474.772
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-4.631.451
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	15.516.799
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	5.452.069
Margem Bruta de Outros Segmentos	452.100
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-449.463
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	5.454.706
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	3.976.860
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	-43.310
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-9.592
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	3.923.958
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	2.565.217
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-61.273
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-60.565
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	2.443.379
Total de Activos dos Segmentos Reportados	38.749.201
Activos não alocados	3.552.120
Activos Financeiros	1.689.387
Activos por Impostos	587.366
Outros Activos	1.275.367
Activos de Outros Segmentos	920.654
Eliminação de activos inter-segmentos*	-685.010
Total de Activos do Grupo EDP	42.536.965
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados	547.572
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos	116.439
Total de Activos financeiros - Investimentos em joint ventures e associadas do Grupo EDP	664.011
Total de Passivos dos Segmentos Reportados	6.746.486
Passivos não alocados	23.883.488
Passivos Financeiros	19.328.566
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	1.956.217
Passivos por Impostos	1.312.363
Outros Passivos	1.274.924
Conta de Hidraulicidade	11.418
Passivos de Outros Segmentos	996.774
Eliminação de passivos inter-segmentos*	-1.211.276
Total de Passivos do Grupo EDP	30.415.472
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	1.808.018
Investimento Operacional de Outros Segmentos	-20.151
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	1.787.867

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	840.643	37.199	-29.059	848.783
Fornecimentos e serviços externos	-1.062.690	-301.940	444.022	-920.608
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-487.931	-185.239	20.191	-652.979
Outros custos	-765.231	-45.432	4.719	-805.944
Provisões	-27.454	10.999	399	-16.056
Amortizações e imparidades	-1.384.189	-28.961	-51.373	-1.464.523
Equivalências patrimoniais em "joint ventures" e associadas	-27.093	-778	3.972	-23.899

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transacções intragrupos

Anexo II. Empresas do Perímetro de Consolidação

As Empresas Subsidiárias onde o Grupo exerce controlo, à data de 31 de Dezembro de 2016, são apresentadas como se segue:

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-16 Euro'000	Passivos 31-Dez-16 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-16 Euro'000	Total Proveitos 31-Dez-16 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-16 Euro'000	% Grupo	% Individual
Empresa-Matriz do Grupo e Actividades Conexas:									
Portugal:									
EDP - Energias de Portugal, S.A. (Empresa-Matriz do Grupo EDP)	Lisboa	3.656.537.715 EUR	22.795.868	15.370.861	7.425.007	4.955.381	758.031	100,00%	-
CEO - Comp Energia Oceânica, S.A.	Póvoa do Varzim	65.435 EUR	2.133	763	1.370	49	-285	52,07%	-
EDP Estudos e Consultoria, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	13.531	7.831	5.701	23.714	2.187	100,00%	100,00%
EDP Gás - SGPS, S.A.	Lisboa	73.200.000 EUR	309.898	164.480	145.417	23.503	6.674	100,00%	-
EDP Imobiliária e Participações, S.A.	Lisboa	10.000.000 EUR	112.520	109.770	2.750	8.500	-29.471	100,00%	100,00%
EDP Inovação, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	30.611	23.513	7.098	6.452	110	100,00%	100,00%
EDP Internacional, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	23.840	22.788	1.052	3.627	-4.146	100,00%	100,00%
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda	Lisboa	140.309.500 EUR	443.096	201.216	241.880	23.589	10.798	100,00%	100,00%
EDP Ventures, SGPS, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	28.280	18.608	9.672	54	-1.108	100,00%	-
ENAGÁS - SGPS, S.A.	Lisboa	299.400 EUR	7.944	18	7.926	11	-18	60,00%	-
Labelec - Estudos, Desenvolvimento e Actividades Laboratoriais, S.A.	Sacavém	2.200.000 EUR	15.396	9.916	5.480	15.245	1.611	100,00%	100,00%
Sávida - Medicina Apoiada, S.A.	Lisboa	450.000 EUR	20.434	11.354	9.081	31.481	4.493	100,00%	100,00%
SCS - Serviços Complementares de Saúde, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	341	114	227	181	5	100,00%	-
Outros Países:									
EDP - Ásia Soluções Energéticas Limitada	Macau	1.500.000 MOP	2.506	37	2.469	1.051	268	100,00%	5,00%
EDP Finance, B.V.	Amesterdão	2.000.000 EUR	14.496.851	14.375.294	121.557	566.124	23.847	100,00%	100,00%
EDP International Investments and Services, S.L.	Oviedo	4.702 EUR	479.516	143.826	335.690	28.974	14.445	100,00%	36,07%
EDP Servicios Financieros España, S.A.	Oviedo	10.300.058 EUR	3.923.698	3.398.989	524.710	152.668	26.647	100,00%	100,00%
Energia RE - Sociedade Cativa de Resseguro	Luxemburgo	3.000.000 EUR	113.441	63.992	49.449	15.321	4.081	100,00%	100,00%
Actividade de Electricidade e Gás - Portugal:									
Produção de Electricidade:									
EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.	Lisboa	1.263.285.505 EUR	8.645.582	6.482.065	2.163.517	1.538.970	284.333	100,00%	100,00%
EDP Small Hydro, S.A.	Lisboa	6.950.786 EUR	93.705	7.522	86.183	8.653	4.766	100,00%	-
Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.	Lisboa	48.750.000 EUR	465.007	438.694	26.313	50.392	-23.998	100,00%	-
Energim Azóia, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	2.950	10.867	-7.916	1.400	1.729	65,00%	-
FISIGEN - Empresa de Cogeração, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	26.828	29.644	-2.816	21.270	1.429	51,00%	-
Greenvougá - Soc. Gest. do Aproveit. Hidroel. de Ribeiradio-Ermda, S.A.	Lisboa	1.000.000 EUR	254.252	182.719	71.533	10.325	-1.920	100,00%	-
O&M Serviços - Operação e Manutenção Industrial, S.A.	Mortágua	500.000 EUR	5.907	5.210	696	1.838	219	100,00%	100,00%
Pebble Hydro - Consultoria, Invest. e Serv., Lda	Lisboa	5.100 EUR	128.781	110.819	17.962	31.314	15.866	100,00%	-
Terqen - Operação e Manutenção de Centrais Termoeléctricas, S.A.	Carregado	250.000 EUR	6.034	5.032	1.003	7.208	298	100,00%	-
Distribuição de Electricidade:									
EDP Distribuição de Energia, S.A.	Lisboa	200.000.000 EUR	4.709.035	3.778.248	930.788	2.682.747	303.004	100,00%	100,00%
EDP MOP - Operação de Pontos de Carregamento de Mobilidade Eléctrica, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	987	813	174	2	-390	100,00%	-
Comercialização de Electricidade:									
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	Lisboa	20.824.695 EUR	723.962	654.531	69.431	3.192.330	24.190	100,00%	100,00%
EDP Serviço Universal, S.A.	Lisboa	10.100.000 EUR	1.442.488	1.452.645	-10.157	2.703.130	-125.189	100,00%	-
Distribuição de Gás:									
EDP Gás Distribuição, S.A.	Porto	7.909.150 EUR	450.425	231.821	218.603	103.862	23.248	100,00%	-
EDP Gás Serviço Universal, S.A.	Porto	1.049.996 EUR	30.854	17.842	13.012	23.144	2.034	100,00%	-
Comercialização de Gás:									
EDP Gás GPL - Comércio de Gás de Petróleo Liquefeito, S.A.	Porto	549.998 EUR	8.116	958	7.158	3.134	582	100,00%	-
EDP GÁS.Com - Comércio de Gás Natural, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	101.324	89.901	11.423	274.344	3.196	100,00%	100,00%
Serviços Partilhados:									
EDP Soluções Comerciais, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	61.688	58.288	3.400	150.970	3.636	100,00%	100,00%
EDP Valor - Gestão Integrada de Serviços, S.A.	Lisboa	4.550.000 EUR	86.431	79.874	6.557	54.766	3.482	100,00%	100,00%
Outras actividades:									
CNET - Centre for New Energy Technologies, S.A.	Sacavém	300.000 EUR	771	466	304	300	22	60,00%	-
EDP Mediadora, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	4.479	3.099	1.380	2.611	1.038	100,00%	-
EDP Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Lisboa	125.000 EUR	127	9	118	-	-7	100,00%	-
SGORME - SGO Rede Mobilidade Eléctrica, S.A.	Lisboa	500.000 EUR	137	804	-667	-	-29	91,00%	-
Actividade de Electricidade e Gás - Espanha:									
Produção de Electricidade:									
Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.A. (Empresa-Matriz do Subgrupo HC Energia)	Oviedo	932.494.347 EUR	6.201.689	1.481.483	4.720.206	1.856.423	1.536.354	100,00%	100,00%
Central Termica Ciclo Combinado Grupo 4, S.L.	Oviedo	2.117.000 EUR	155.767	303.964	-148.197	23.799	-21.783	75,00%	-
EDP Gas Iberia, S.L.	Bilbau	130.260.000 EUR	2.812.566	1.193.023	1.619.543	897.619	883.933	100,00%	-
Iberenergia, S.A.U	Oviedo	60.200 EUR	218.844	200.333	18.511	50.804	-12.040	100,00%	-
Distribuição de Electricidade:									
Electra de Llobregat Energía, S.L.	Barcelona	300.000 EUR	5.048	5.318	-271	359	-10	75,00%	-
Comercialização de Electricidade:									
EDP Comercializadora de Ultimo Recurso, S.A.	Oviedo	120.000 EUR	29.638	20.059	9.578	101.692	-2.193	100,00%	-
EDP Empresa de Serviços Energeticos, S.L.	Oviedo	90.000 EUR	3.136	4.023	-887	7.646	-1.122	100,00%	-
EDP Energia Ibérica, S.A.	Oviedo	60.200 EUR	61	12.885	-12.824	-	-232	100,00%	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

RELATÓRIO E CONTAS
EDP 2016

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-16 Euro'000	Passivos 31-Dez-16 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-16 Euro'000	Total Provetos 31-Dez-16 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-16 Euro'000	% Grupo	% Individual
Actividade de Electricidade e Gás - Espanha:									
Comercialização de Electricidade:									
EDP Energía, S.A.U.	Oviedo	1.000.000 EUR	178.023	123.605	54.418	1.474.760	40.059	100,00%	-
Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.	Oviedo	44.002.000 EUR	914.981	526.559	388.422	259.670	83.162	100,00%	-
Distribuição de Gás:									
EDP España Distribución Gas, S.A.	Oviedo	60.000.000 EUR	1.180.157	992.494	187.664	-	-211	100,00%	-
Naturgas Energía Distribución, S.A.U.	Bilbau	100.000.000 EUR	1.799.151	973.379	825.773	1.049.234	947.140	100,00%	-
Naturgas Suministro GLP, S.A.U	Bilbau	2.000.000 EUR	71.655	61.677	9.978	-	-22	100,00%	-
Comercialização de Gás:									
EDP Comercializadora, S.A.	Bilbau	1.487.895 EUR	290.935	262.249	28.686	813.284	4.772	100,00%	-
Serviços Partilhados:									
EDP Soluciones Comerciales, S.A.	Oviedo	90.452 EUR	14.141	13.487	655	59.746	240	100,00%	-
Actividade de Electricidade - Brasil:									
Empresa-Matriz e Actividades Conexas:									
EDP Energias do Brasil, S.A. (Empresa-Matriz do Subgrupo EDP Brasil)	São Paulo	4.682.715.947 BRL	2.748.557	538.464	2.210.093	126.809	192.453	51,27%	-
EDP Transmissão, S.A.	São Paulo	6.116.118 BRL	23	1	22	-	-	51,27%	-
Produção de Electricidade:									
Costa Rica Energética, Ltda	São Paulo	14.318.185 BRL	7.683	1.376	6.307	3.707	2.540	26,15%	-
EDP Pequenas Centrais Hidroelectricas, S.A.	São Paulo	245.101.597 BRL	91.435	9.919	81.516	17.869	8.177	51,27%	-
Energest, S.A.	São Paulo	39.635.901 BRL	90.535	58.433	32.102	56.425	32.424	51,27%	-
Énerpeixe, S.A.	São Paulo	532.627.748 BRL	513.853	240.442	273.411	82.052	36.819	30,76%	-
Investco, S.A.	Tocantins	804.458.842 BRL	364.348	70.429	293.919	74.652	34.090	20,91%	-
Lajeado Energia, S.A.	São Paulo	306.867.541 BRL	439.806	170.521	269.286	138.015	44.340	28,64%	-
Porto do Pecém Geração de Energia, S.A.	Ceará	3.007.810.902 BRL	1.278.029	665.770	612.258	407.190	-8.621	51,27%	-
Resende Engenharia e Assessoria, Ltda	São Paulo	21.513.319 BRL	6.180	1	6.180	-	-4	51,27%	-
Santa-Fé Energia, S.A.	Espirito Santo	86.371.000 BRL	53.386	14.079	39.307	8.782	5.904	51,27%	-
Distribuição de Electricidade:									
Bandeirante Energia, S.A.	São Paulo	596.669.107 BRL	922.836	622.415	300.421	889.418	40.525	51,27%	-
Escelsa - Espírito Santo Centrais Eléctricas, S.A.	Espirito Santo	650.572.403 BRL	941.160	657.622	283.537	758.038	61.518	51,27%	-
Comercialização de Electricidade:									
APS Soluções em Energia, S. A.	Porto Alegre	17.042.773 BRL	11.589	11.078	511	4.718	-1.219	51,27%	-
EDP - Comercialização e Serviços de Energia, S.A.	São Paulo	26.217.026 BRL	100.841	72.275	28.566	482.233	-1.618	51,27%	-
Outras actividades:									
EDP Grid Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição, S.A.	Espirito Santo	31.538.730 BRL	18.925	9.013	9.912	6.701	-1.572	51,27%	-
Actividade de Energias Renováveis:									
Empresa-Matriz e Actividades Conexas:									
EDP Renováveis, S.A. (Empresa-Matriz de Subgrupo EDP Renováveis)	Oviedo	4.361.540.810 EUR	6.850.401	1.468.006	5.382.395	179.036	19.015	77,53%	77,53%
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.L.	Oviedo	84.691.368 EUR	3.042.003	2.631.379	410.625	209.152	8.221	77,53%	-
Geografia / Plataforma Europa:									
Espanha:									
EDP Renewables Europe, S.L. (Empresa-Matriz de Subgrupo EDPR EU)	Oviedo	249.498.800 EUR	3.201.218	644.916	2.556.302	315.114	191.031	77,53%	-
Acampo Arias, S.L.	Zaragoza	3.314.300 EUR	19.378	15.615	3.763	2.744	223	77,53%	-
Aplicaciones Industriales de Energías Limpias, S.L.	Zaragoza	131.288 EUR	1.366	-	1.366	246	245	47,68%	-
Aprofitament D'Energies Renovables de la Terra Alta, S.A.	Barcelona	1.994.350 EUR	163	135	28	127	-67	46,59%	-
Bon Vent de Corbera, S.L.	Barcelona	7.255.000 EUR	59.719	38.923	20.796	10.467	1.478	77,53%	-
Bon Vent de L'Ebre, S.L.	Barcelona	12.600.000 EUR	55.253	39.594	15.659	10.729	2.040	39,54%	-
Bon Vent de Vilalba, S.L.	Barcelona	3.600.000 EUR	53.762	49.272	4.490	10.094	1.280	39,54%	-
Compañía Eólica Campo de Borja, S.A.	Zaragoza	857.945 EUR	1.248	84	1.165	229	2	77,53%	-
Desarrollo Eólico Almarchal, S.A.U.	Cádiz	2.061.190 EUR	14.366	8.045	6.320	2.588	317	77,53%	-
Desarrollo Eólico Buenavista, S.A.U.	Cádiz	1.712.369 EUR	7.180	2.757	4.423	1.539	88	77,53%	-
Desarrollo Eólico de Corne, S.A.	La Coruña	3.666.100 EUR	8.375	938	7.438	1.385	-675	77,53%	-
Desarrollo Eólico de Lugo, S.A.U.	Lugo	7.761.000 EUR	42.460	17.317	25.143	8.181	1.091	77,53%	-
Desarrollo Eólico de Tarifa, S.A.U.	Cádiz	5.799.650 EUR	11.525	1.463	10.062	2.601	46	77,53%	-
Desarrollo Eólico Dumbria, S.A.U.	La Coruña	61.000 EUR	61.283	46.142	15.141	10.622	1.542	77,53%	-
Desarrollo Eólico Rabosera, S.A.	Huesca	7.560.950 EUR	25.088	8.764	16.325	4.036	824	77,53%	-
Desarrollos Catalanes Del Viento, S.L.	Barcelona	10.992.600 EUR	93.196	62.955	30.240	1.735	-116	77,53%	-
Desarrollos Eólicos de Galicia, S.A.	La Coruña	6.130.200 EUR	11.337	1.487	9.850	1.517	-767	77,53%	-
Desarrollos Eólicos de Teruel, S.L.	Zaragoza	60.100 EUR	469	409	60	-	-	39,54%	-
EDP Renewables España, S.L.	Madrid	32.628.100 EUR	670.320	132.598	537.722	32.511	7.247	77,53%	-
EDP Renováveis Cantábria, S.L.	Madrid	490.000 EUR	654	1	654	25	-132	77,53%	-
EDPR Participaciones, S.L.U.	Oviedo	7.968.700 EUR	538.301	193.543	344.758	23.450	19.014	39,54%	-
EDPR Yield Spain Services, S.L.U.	Madrid	3.000 EUR	4	58	-54	-	-2	77,53%	-
EDPR Yield, S.A.U.	Oviedo	112.905.403 EUR	651.081	381	650.700	74.048	67.712	77,53%	-
Energías Eólicas de la Manchuela, S.L.U.	Madrid	1.141.900 EUR	15.131	13.118	2.012	2.287	-149	77,53%	-
Eólica Arlanzón, S.A.	Madrid	4.508.980 EUR	17.430	6.110	11.320	3.004	194	60,08%	-
Eólica Campollano, S.A.	Madrid	6.559.994 EUR	70.398	48.012	22.387	10.923	126	58,15%	-
Eólica Curiscao Pumar, S.A.	Madrid	60.200 EUR	67.417	64.571	2.846	12.222	2.735	77,53%	-
Eólica de Radona, S.L.	Madrid	22.088.000 EUR	49.444	26.802	22.642	7.757	682	39,54%	-
Eólica del Alfoz, S.L.	Madrid	8.480.000 EUR	127.522	95.335	32.187	25.617	6.172	39,54%	-
Eólica Don Quijote, S.L.	Albacete	3.006 EUR	36.507	36.100	406	7.518	963	39,54%	-
Eólica Dulcinea, S.L.	Albacete	10.000 EUR	24.295	23.945	350	4.702	689	39,54%	-
Eólica Fontesilva, S.L.	La Coruña	6.860.000 EUR	38.943	25.978	12.965	5.456	412	77,53%	-
Eólica Garcimuñoz, S.L.	Madrid	4.060.000 EUR	41.106	27.793	13.313	4.920	-630	77,53%	-

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-16 Euro'000	Passivos 31-Dez-16 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-16 Euro'000	Total Provedor 31-Dez-16 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-16 Euro'000	% Grupo	% Individual
Actividade de Energias Renováveis:									
Geografia / Plataforma Europa:									
Espanha:									
Eólica Guadalteba, S.L.	Sevilla	1.460.000 EUR	160.648	141.820	18.828	34.577	11.365	77,53%	-
Eólica La Brújula, S.A.	Madrid	3.294.000 EUR	47.518	28.698	18.819	8.149	975	77,53%	-
Eólica La Janda, S.L.	Madrid	4.525.000 EUR	176.846	150.038	26.808	35.526	11.594	77,53%	-
Eólica La Navica, S.L.	Madrid	10.000 EUR	27.957	26.324	1.633	5.921	1.041	39,54%	-
Eólica Muxia, S.L.	La Coruña	23.480.000 EUR	23.549	-	23.549	27	20	77,53%	-
Eólica Sierra de Ávila, S.L.	Madrid	12.977.466 EUR	100.547	67.488	33.060	14.303	90	77,53%	-
Iberia Aprovechamientos Eólicos, S.A.U.	Zaragoza	1.918.728 EUR	21.264	18.824	2.440	3.725	80	72,88%	-
Investigación y Desarrollo de Energías Renovables, S.L.	León	29.450.970 EUR	121.387	90.379	31.008	22.313	2.503	77,53%	-
Molino de Caraqueyes, S.L.	Zaragoza	180.300 EUR	312	46	266	90	33	77,53%	-
NEO Energia Aragon, S.L.	Madrid	10.000 EUR	6	-	6	-	-	77,53%	-
Parc Eólic de Coll de la Garganta, S.L.	Barcelona	6.018.010 EUR	35.237	19.914	15.323	3.946	-323	77,53%	-
Parc Eólic de Coll de Moro, S.L.	Barcelona	7.808.920 EUR	90.648	83.979	6.669	9.820	694	77,53%	-
Parc Eólic de Torre Madrina, S.L.	Barcelona	7.754.897 EUR	84.238	72.403	11.835	10.535	1.661	77,53%	-
Parc Eólic de Vilalba dels Arcs, S.L.	Barcelona	3.065.739 EUR	39.468	31.992	7.476	5.674	1.223	77,53%	-
Parc Eólic Serra Voltorera, S.L.	Barcelona	3.458.010 EUR	23.284	13.093	10.191	3.472	250	77,53%	-
Parque Eólico Altos del Voltoyá, S.A.	Madrid	6.434.349 EUR	24.290	3.215	21.075	4.302	-832	71,71%	-
Parque Eólico Belchite, S.L.	Zaragoza	3.600.000 EUR	31.771	25.097	6.673	4.899	-3	77,53%	-
Parque Eólico la Sotonera, S.L.	Zaragoza	2.000.000 EUR	13.753	5.815	7.937	2.367	371	54,14%	-
Parque Eólico Los Cantales, S.L.U.	Zaragoza	1.963.050 EUR	19.073	15.068	4.005	4.268	818	77,53%	-
Parque Eólico Santa Quiteria, S.L.	Huesca	63.006 EUR	18.859	1.648	17.211	3.119	-66	65,09%	-
Parques de Generación Eólica, S.L.	Burgos	1.924.000 EUR	26.464	24.665	1.799	4.715	-2.177	77,53%	-
Parques Eólicos del Cantábrico, S.A.	Oviedo	9.079.680 EUR	40.424	11.831	28.593	4.503	-2.473	77,53%	-
Renovables Castilla la Mancha, S.A.	Albacete	60.102 EUR	31.141	29.326	1.814	5.246	825	69,78%	-
South África Wind & Solar Power, S.L.	Oviedo	385.500 EUR	726	-	726	3	-321	77,53%	-
Portugal:									
EDP Renováveis Portugal, S.A.	Porto	7.500.000 EUR	516.803	420.335	96.468	149.728	59.775	39,54%	-
EDP Renewables, S.GPS, S.A.	Porto	50.000 EUR	284.549	70.107	214.442	84.897	75.521	77,53%	-
EDPR PT - Parques Eólicos, S.A.	Porto	50.000 EUR	156.500	77.280	79.220	151.769	144.071	77,53%	-
EDPR PT - Promoção e Operação, S.A.	Porto	50.000 EUR	15.100	15.467	-368	9.674	-782	77,53%	-
EDPR Yield Portugal Services, Unip. Lda.	Porto	5.000 EUR	38	11	27	-	-12	77,53%	-
Eólica Alto da Teixosa, S.A.	Cinfães	50.000 EUR	29.931	26.259	3.672	5.081	1.432	77,53%	-
Eólica da Alagoa, S.A.	Arcos de Valdevez	50.000 EUR	8.639	4.663	3.977	3.809	1.406	23,72%	-
Eólica da Coutada, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	50.000 EUR	173.071	149.910	23.160	26.630	7.361	77,53%	-
Eólica da Lajeira, S.A.	Porto	50.000 EUR	66.461	63.529	2.931	9.777	2.379	39,54%	-
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	Boticas	50.000 EUR	13.082	7.387	5.695	2.891	1.176	19,81%	-
Eólica da Serra das Beiras, S.A.	Arganil	50.000 EUR	109.365	94.414	14.951	18.616	6.015	77,53%	-
Eólica da Terra do Mato, S.A.	Porto	50.000 EUR	49.180	45.130	4.051	8.109	2.207	77,53%	-
Eólica de Monteneirelo, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	50.000 EUR	21.728	12.266	9.462	5.451	2.434	19,81%	-
Eólica do Alto da Lagoa, S.A.	Porto	50.000 EUR	25.252	19.095	6.157	5.320	2.010	77,53%	-
Eólica do Alto do Mourisco, S.A.	Boticas	50.000 EUR	25.708	22.309	3.398	4.178	1.054	77,53%	-
Eólica do Cachopo, S.A.	Porto	50.000 EUR	64.625	58.035	6.590	10.840	3.152	39,54%	-
Eólica do Castelo, S.A.	Porto	50.000 EUR	37.565	35.887	1.678	4.886	1.015	39,54%	-
Eólica do Espigão, S.A.	Miranda do Corvo	50.000 EUR	31.220	21.629	9.591	6.564	2.532	77,53%	-
Eólica do Velão, S.A.	Porto	50.000 EUR	42.121	39.845	2.276	6.176	1.551	39,54%	-
Eólica dos Altos dos Salgueiros-Guilhado, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	50.000 EUR	12.923	11.453	1.470	2.159	566	77,53%	-
Gravitangle - Fotovoltaica Unipessoal, Lda	Porto	5.000 EUR	4.235	2.234	2.001	887	445	77,53%	-
Malhadizes - Energia Eólica, S.A.	Porto	50.000 EUR	21.364	15.307	6.056	7.332	3.751	39,54%	-
Parque Eólico da Serra do Oeste, S.A.	Porto	50.000 EUR	3.910	2.413	1.497	-	-1.556	77,53%	-
Parque Eólico de Torrinhelas, S.A.	Porto	50.000 EUR	919	564	355	-	-721	77,53%	-
Parque Eólico do Cabeço Norte, S.A.	Porto	50.000 EUR	2.873	470	2.403	-	-521	77,53%	-
Parque Eólico do Pinhal do Oeste, S.A.	Porto	50.000 EUR	1.469	3.053	-1.583	-	-1.040	77,53%	-
Parque Eólico do Planalto, S.A.	Porto	50.000 EUR	1.616	1.274	342	-	-1.104	77,53%	-
Stirlingpower Unipessoal, Lda	Braga	2.500 EUR	678	448	230	-	-21	77,53%	-
França:									
EDP Renewables France, S.A.S.	Paris	151.703.747 EUR	217.926	90.909	127.017	27.805	3.102	39,54%	-
Bourbriac II, S.A.S.	Paris	1.000 EUR	78	83	-5	-	-3	77,53%	-
Centrale Eolienne Canet-Pont de Salars, S.A.S.	Paris	125.000 EUR	13.016	10.978	2.038	2.464	555	20,15%	-
Centrale Eolienne Gueltas Noyal-Pontivy, S.A.S.	Paris	761.006 EUR	6.610	2.197	4.413	1.454	251	20,16%	-
Centrale Eolienne Neo Truc L'Homme, S.A.S.	Paris	3.830.700 EUR	15.804	13.245	2.559	1.750	-699	39,54%	-
Centrale Eolienne Patay, S.A.S.	Paris	131.200 EUR	13.758	8.709	5.050	2.812	730	20,17%	-
Centrale Eolienne Saint Barnabé, S.A.S.	Paris	96.000 EUR	12.641	8.695	3.946	2.285	480	20,17%	-
Centrale Eolienne Segur, S.A.S.	Paris	113.050 EUR	13.344	8.776	4.569	2.710	780	20,16%	-
EDPR France Holding, S.A.S.	Paris	8.500.000 EUR	25.912	8.836	17.076	31.855	19.324	77,53%	-
EDPR Yield France Services, S.A.S.	Paris	1 EUR	1	3	-1	-	-1	77,53%	-
Eolienne de Challengeville, S.A.S.	Paris	37.004 EUR	13	15	-2	-	-2	77,53%	-
Eolienne de Saugueuse, S.A.R.L.	Paris	1.000 EUR	10.002	8.956	1.045	1.845	316	20,17%	-
Eolienne D'Etalondes, S.A.R.L.	Paris	1.000 EUR	59	106	-47	-	-3	77,53%	-
Monts de la Madeleine Energie, S.A.S.	Paris	37.000 EUR	955	933	23	-	-5	77,53%	-
Monts du Forez Energie, S.A.S.	Paris	37.000 EUR	685	674	11	-	-11	77,53%	-
Neo Plouvien, S.A.S.	Paris	5.040.000 EUR	8.892	6.694	2.198	1.452	36	39,54%	-
Parc Éolien Champagne Berrichonne, S.A.R.L.	Paris	3.700 EUR	12.310	12.305	5	-	-	77,53%	-
Parc Éolien de Boqueho-Pouagat, S.A.S.	Paris	1.000 EUR	3.469	3.479	-9	-	-9	77,53%	-
Parc Éolien de Citernes, S.A.S.	Paris	1.000 EUR	1	-	1	-	-	77,53%	-
Parc Éolien de Dammarie, S.A.R.L.	Paris	1.000 EUR	17.497	17.821	-324	827	-107	39,54%	-
Parc Éolien de Flavin, S.A.S.	Paris	1.000 EUR	1	-	1	-	-	77,53%	-
Parc Éolien de Francourville, S.A.S.	Paris	1.000 EUR	17.605	17.561	44	1.122	84	39,54%	-
Parc Eolien de La Hetroye, S.A.S.	Paris	37.004 EUR	22	29	-7	-	-2	77,53%	-
Parc Éolien de Louvières, S.A.S.	Paris	1.000 EUR	1	-	1	-	-	77,53%	-
Parc Eolien de Mancheville, S.A.R.L.	Paris	1.000 EUR	874	955	-81	-	-29	77,53%	-
Parc Eolien de Montagne Fayel, S.A.S.	Paris	37.000 EUR	18.018	17.305	714	2.505	408	39,54%	-
Parc Éolien de Preuseville, S.A.R.L.	Paris	1.000 EUR	10.443	9.964	478	1.221	232	39,54%	-
Parc Éolien de Prouville, S.A.S.	Paris	1.000 EUR	1	-	1	-	-	77,53%	-
Parc Eolien de Roman, S.A.R.L.	Paris	1.000 EUR	9.481	8.674	807	1.928	591	39,54%	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

RELATÓRIO E CONTAS
EDP 2016

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-16 Euro'000	Passivos 31-Dez-16 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-16 Euro'000	Total Provedimentos 31-Dez-16 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-16 Euro'000	% Grupo	% Individual
Actividade de Energias Renováveis:									
Geografia / Plataforma Europa:									
França:									
Parc Éolien de Tarzy, S.A.R.L.	Paris	1.504.692 EUR	11.470	10.906	564	1.689	-1.529	39,54%	-
Parc Éolien de Varimpre, S.A.S.	Paris	37.003 EUR	11.031	11.829	-798	2.376	87	20,16%	-
Parc Éolien des Longs Champs, S.A.R.L.	Paris	1.000 EUR	331	421	-89	-	-8	77,53%	-
Parc Éolien des Vaines, S.A.S.	Paris	841.014 EUR	10.926	12.208	-1.282	2.179	-16	20,17%	-
Parc Éolien d'Escardes, S.A.S.	Paris	1.000 EUR	20.079	19.689	390	2.250	437	39,54%	-
Parc Éolien du Clos Bataille, S.A.S.	Paris	410.096 EUR	9.024	10.316	-1.292	1.671	-88	20,17%	-
SOCPE de la Mardelle, S.A.R.L.	Paris	3.001.000 EUR	7.193	4.244	2.948	1.219	156	39,54%	-
SOCPE de la Vallée du Moulin, S.A.R.L.	Paris	8.001.000 EUR	14.808	6.461	8.347	2.391	300	39,54%	-
SOCPE de Sauvageons, S.A.R.L.	Paris	1.000 EUR	7.287	7.243	44	1.206	17	58,91%	-
SOCPE des Quinze Mines, S.A.R.L.	Paris	1.000 EUR	14.741	17.617	-2.876	2.366	-385	58,91%	-
SOCPE Le Mee, S.A.R.L.	Paris	1.000 EUR	11.456	11.346	110	1.685	-63	58,91%	-
SOCPE Petite Piece, S.A.R.L.	Paris	1.000 EUR	3.464	3.326	138	554	11	58,91%	-
Polónia:									
EDP Renewables Polska, Sp. z o.o.	Varsóvia	434.945.000 PLN	224.114	75.575	148.539	32.528	-6.445	77,53%	-
EDP Renewables Polska HoldCo, S.A.	Varsóvia	100.100 PLN	234.072	32.427	201.645	302	-2.723	39,54%	-
EDP Renewables Polska OPCO, S.A.	Varsóvia	100.000 PLN	18	1	17	-	-6	77,53%	-
Elektrownia Wiatrowa Kresy I, Sp. z o.o.	Varsóvia	70.210 PLN	119.261	49.455	69.805	11.996	23	39,54%	-
Farma Wiatrowa Starozreby, Sp. z o.o.	Varsóvia	465.500 PLN	4.034	29	4.004	-	-29	77,53%	-
Korsze Wind Farm, Sp. z o.o.	Varsóvia	38.855.000 PLN	88.815	67.563	21.252	16.607	5.652	39,54%	-
Masovia Wind Farm I, Sp. z o.o.	Varsóvia	1.258.000 PLN	13.906	781	13.125	-	-73	77,53%	-
Miramit Investments, Sp. z o.o.	Varsóvia	55.000 PLN	520	327	193	21	1	77,53%	-
Molen Wind II, Sp. z o.o.	Varsóvia	14.600 PLN	66.671	57.997	8.674	8.717	-361	39,54%	-
Morska Farma Wiatrowa Gryf, Sp. z o.o.	Varsóvia	61.709 PLN	13	-	13	-	-1	77,53%	-
Morska Farma Wiatrowa Neptun, Sp. z o.o.	Varsóvia	220.000 PLN	13	-	13	-	-2	77,53%	-
Morska Farma Wiatrowa Pomorze, Sp. z o.o.	Varsóvia	61.268 PLN	13	-	13	-	-1	77,53%	-
Radziejów Wind Farm, Sp. z o.o.	Varsóvia	27.605.000 PLN	32.656	28.004	4.652	3.710	-976	39,54%	-
Relax Wind Park I, Sp. z o.o.	Varsóvia	46.540.000 PLN	145.346	134.736	10.609	23.239	3.546	39,54%	-
Relax Wind Park II, Sp. z o.o.	Varsóvia	676.630 PLN	153	1	152	-	-2	77,53%	-
Relax Wind Park III, Sp. z o.o.	Varsóvia	59.603.000 PLN	139.761	106.434	33.326	10.706	-6.634	39,54%	-
Relax Wind Park IV, Sp. z o.o.	Varsóvia	4.490.000 PLN	104	-1	105	-	-2	77,53%	-
Rowy - Karpacka Mala Energetyka, Sp. z o.o.	Varsóvia	50.000 PLN	88	404	-316	-	-50	77,53%	-
Roménia:									
EDPR RO PV, S.r.l.	Bucareste	225.000.000 RON	50.254	3.333	46.922	140	-133	77,53%	-
Cernavoda Power, S.r.l.	Bucareste	335.692.400 RON	188.099	131.106	56.993	18.909	-6.681	65,90%	-
Cujmir Solar, S.r.l.	Bucareste	41.806.000 RON	17.944	4.328	13.616	3.104	780	77,53%	-
Foton Delta, S.r.l.	Bucareste	14.304.000 RON	6.167	1.417	4.750	1.061	125	77,53%	-
Foton Epsilon, S.r.l.	Bucareste	17.304.840 RON	10.247	2.652	7.594	1.877	455	77,53%	-
Pestera Wind Farm, S.A.	Bucareste	269.955.070 RON	107.916	69.911	38.006	12.406	-3.781	65,90%	-
Potelu Solar, S.r.l.	Bucareste	30.468.040 RON	11.626	1.676	9.950	2.009	428	77,53%	-
S.C. Ialomita Power, S.r.l.	Bucareste	840.007.180 RON	269.692	76.196	193.496	29.366	6.533	77,53%	-
Sibioara Wind Farm, S.r.l.	Bucareste	81.900.600 RON	43.849	36.109	7.740	5.273	100	65,90%	-
Studina Solar, S.r.l.	Bucareste	32.130.000 RON	15.071	4.242	10.829	2.561	587	77,53%	-
Vanju Mare Solar, S.r.l.	Bucareste	38.660.000 RON	14.359	3.150	11.209	2.461	541	77,53%	-
VS Wind Farm, S.A.	Bucareste	216.170.000 RON	87.127	44.767	42.360	10.173	1.663	65,90%	-
Reino Unido:									
EDPR UK Limited	Cardiff	9.578.002 GBP	100.834	2.927	97.907	5.291	-1.282	77,53%	-
MacColl Offshore Windfarm Limited	Cardiff	1 GBP	-	-	-	-	-	77,53%	-
Moray Offshore Renewable Power Limited	Cardiff	23.027.589 GBP	97.731	70.835	26.896	-	-	77,53%	-
Moray Offshore Renewables Limited	Cardiff	8.819.909 GBP	87.863	84.814	3.049	7.964	-1.902	77,53%	-
Moray Offshore Windfarm (West) Limited	Cardiff	1 GBP	261	530	-269	-	-269	77,53%	-
Stevenson Offshore Windfarm Limited	Cardiff	1 GBP	-	-	-	-	-	77,53%	-
Telford Offshore Windfarm Limited	Cardiff	1 GBP	-	-	-	-	-	77,53%	-
Itália:									
EDP Renewables Italia Holding, S.r.l.	Milão	347.000 EUR	54.777	51.649	3.127	2.379	-7.217	77,53%	-
EDP Renewables Italia, S.r.l.	Milão	34.439.343 EUR	221.038	178.259	42.780	28.618	11.068	39,54%	-
AW 2, S.r.l.	Milão	100.000 EUR	1.988	13	1.975	-	-22	77,53%	-
Castellaneta Wind, S.r.l.	Milão	16.014 EUR	23	25	-2	1	-1	77,53%	-
Conza Energia, S.r.l.	Milão	456.000 EUR	4.282	81	4.201	-	-26	77,53%	-
Laterza Wind, S.r.l.	Milão	16.665 EUR	23	24	-1	1	-1	77,53%	-
Lucus Power, S.r.l.	Melfi	10.000 EUR	2.677	267	2.410	-	-16	77,53%	-
Parco Eolico Banzi, S.r.l.	Milão	36.177.000 EUR	49.858	2.518	47.341	626	-269	39,54%	-
Pietragalla Eolico, S.r.l.	Milão	15.218 EUR	31.957	28.884	3.073	7.249	2.495	39,54%	-
Re Plus, S.R.L.	Milão	100.000 EUR	932	1.217	-285	-	-72	77,53%	-
San Mauro, S.r.l.	Milão	70.000 EUR	2.230	515	1.715	-	-20	77,53%	-
Sarve, S.r.l.	Milão	10.000 EUR	4.437	163	4.274	-	-12	39,54%	-
T Power, S.p.A.	Cesena	1.000.000 EUR	4.798	1.730	3.069	-	-	77,53%	-
TACA Wind, S.r.l.	Milão	1.160.000 EUR	3.196	296	2.900	-	-27	77,53%	-
Tivano, S.r.l.	Milão	100.000 EUR	23.216	22.960	256	500	-25	77,53%	-
Villa Castelli Wind, S.r.l.	Milão	100.000 EUR	36.530	26.323	10.208	6.481	1.993	39,54%	-
VRG Wind 127, S.r.l.	Rovereto	10.000 EUR	6.122	1.710	4.413	-	-7	77,53%	-
VRG Wind 149, S.r.l.	Rovereto	222.230 EUR	2.380	382	1.998	-	-184	77,53%	-
WinCap, S.r.l.	Milão	2.550.000 EUR	4.717	992	3.725	-	-22	77,53%	-
Outros países:									
EDP Renewables Belgium, S.A.	Bruxelas	61.500 EUR	144	988	-844	22	-77	77,53%	-
EDPR International Investments B.V.	Amesterdão	20.000 EUR	23.077	45	23.032	3.779	3.278	77,53%	-
Greenwind, S.A.	Louvain-la-Neuve	24.924.000 EUR	84.543	40.884	43.659	13.588	3.170	39,55%	-
Geografia / Plataforma América do Norte:									
Estados Unidos da América:									
EDP Renewables North America LLC (Empresa-Matriz de Subgrupo EUA)	Texas	3.903.073.714 USD	4.084.450	365.844	3.718.606	96.914	-65.059	77,53%	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-16 Euro'000	Passivos 31-Dez-16 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-16 Euro'000	Total Provedor 31-Dez-16 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-16 Euro'000	% Grupo	% Individual
Actividade de Energias Renováveis:									
Geografia / Plataforma América do Norte:									
Estados Unidos da América:									
17th Star Wind Farm LLC	Ohio	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
2007 Vento I LLC	Texas	727.629.146 USD	722.398	2.805	719.592	18.656	12.586	77,53%	-
2007 Vento II LLC	Texas	613.347.459 USD	578.109	829	577.280	-	-188	39,54%	-
2008 Vento III LLC	Texas	715.762.934 USD	673.531	86	673.444	-	-580	39,54%	-
2009 Vento IV LLC	Texas	213.395.487 USD	201.627	130	201.497	-	-134	77,53%	-
2009 Vento V LLC	Texas	88.103.206 USD	82.737	96	82.641	-	-133	39,54%	-
2009 Vento VI LLC	Texas	157.784.114 USD	148.919	12	148.908	-	-120	77,53%	-
2010 Vento VII LLC	Texas	170.630.294 USD	161.954	783	161.171	-	-123	77,53%	-
2010 Vento VIII LLC	Texas	174.243.765 USD	164.466	33	164.433	-	-118	77,53%	-
2011 Vento IX LLC	Texas	133.893.588 USD	126.538	130	126.407	-	-118	39,54%	-
2011 Vento X LLC	Texas	126.395.962 USD	119.342	6	119.336	-	-117	77,53%	-
2014 Sol I LLC	Texas	81.772.953 USD	77.688	293	77.395	-	-79	39,54%	-
2014 Vento XI LLC	Texas	327.910.479 USD	311.312	260	311.053	-	-14	39,54%	-
2014 Vento XII LLC	Texas	194.823.822 USD	184.832	37	184.795	-	-15	39,54%	-
2015 Vento XIII LLC	Texas	362.664.681 USD	344.048	343	343.705	-	-109	39,54%	-
2015 Vento XIV LLC	Texas	315.693.232 USD	299.464	79	299.384	-	-106	39,54%	-
2016 Vento XV LLC	Texas	343.257.672 USD	325.641	-	325.641	-	-	77,53%	-
2016 Vento XVI LLC	Texas	106.531.961 USD	101.302	237	101.064	-	-	77,53%	-
Alabama Ledge Wind Farm LLC	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Antelope Ridge Wind Power Project LLC	Oregon	12.828.809 USD	-	1	-1	-	-11	77,53%	-
Arbuckle Mountain Wind Farm LLC	Oklahoma	165.459.800 USD	160.143	4.011	156.132	6.920	-1.154	39,54%	-
Arkwright Summit Wind Farm LLC	Nova Iorque	17.134.443 USD	16.719	474	16.245	-	-1	77,53%	-
Arlington Wind Power Project LLC	Oregon	115.258.882 USD	131.821	8.921	122.900	14.150	1.902	39,54%	-
Aroostook Wind Energy LLC	Maine	41.203.597 USD	34.326	346	33.980	-	-4.762	77,53%	-
Ashford Wind Farm LLC	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Athena-Weston Wind Power Project II LLC	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Athena-Weston Wind Power Project LLC	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
AZ Solar LLC	Arizona	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
BC2 Maple Ridge Holdings LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
BC2 Maple Ridge Wind LLC	Texas	280.704.211 USD	254.341	-	254.341	-	-12.019	77,53%	-
Big River Wind Power Project LLC	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Black Prairie Wind Farm II LLC	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Black Prairie Wind Farm III LLC	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Black Prairie Wind Farm LLC	Illinois	6.408.862 USD	6.083	5	6.077	-	-	77,53%	-
Blackstone Wind Farm II LLC	Illinois	250.315.097 USD	321.834	91.090	230.744	22.131	1.990	77,53%	-
Blackstone Wind Farm III LLC	Illinois	6.266.950 USD	-	8	-8	-	-14	77,53%	-
Blackstone Wind Farm IV LLC	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blackstone Wind Farm LLC	Illinois	115.618.369 USD	149.151	41.127	108.024	11.619	1.466	77,53%	-
Blackstone Wind Farm V LLC	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Canyon Wind Power VII LLC	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Canyon Windpower III LLC	Oklahoma	115.732.873 USD	135.961	4.298	131.662	10.896	-3.622	77,53%	-
Blue Canyon Windpower III LLC	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Canyon Windpower IV LLC	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Canyon Windpower V LLC	Oklahoma	85.762.973 USD	138.375	4.652	133.723	18.397	6.223	39,54%	-
Blue Canyon Windpower VI LLC	Oklahoma	124.687.137 USD	128.817	2.747	126.070	11.520	1.700	77,53%	-
Blue Marmot I LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Marmot II LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Marmot III LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Marmot IV LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Marmot IX LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Marmot V LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Marmot VI LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Marmot VII LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Marmot VIII LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Marmot X LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Marmot XI LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Broadlands Wind Farm II LLC	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Broadlands Wind Farm III LLC	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Broadlands Wind Farm LLC	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Buffalo Bluff Wind Farm LLC	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Chateaugay River Wind Farm LLC	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Clinton County Wind Farm LLC	Texas	265.315.240 USD	251.691	-	251.691	-	-	77,53%	-
Cloud County Wind Farm LLC	Kansas	222.940.531 USD	234.797	5.801	228.996	22.036	2.504	39,54%	-
Cloud West Wind Project LLC	Kansas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Coos Curry Wind Power Project LLC	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Cropsey Ridge Wind Farm LLC	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Crossing Trails Wind, Power Project LLC	Colorado	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Dairy Hills Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Diamond Power Partners LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
East Klickitat Wind Power Project LLC	Washington	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Eastern Nebraska Wind Farm LLC	Nebraska	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
EDPR Solar Ventures I LLC	Texas	51.534.086 USD	82.907	32.392	50.515	1.305	1.266	39,54%	-
EDPR Vento I Holding LLC	Texas	363.814.565 USD	345.142	-	345.142	-	-	77,53%	-
EDPR Vento IV Holding LLC	Texas	68.995.105 USD	65.454	-	65.454	-	-	77,53%	-
EDPR WF LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
EDPR Wind Ventures X LLC	Texas	65.914.076 USD	119.909	28.515	91.394	9.175	7.476	77,53%	-
EDPR Wind Ventures XI LLC	Texas	136.987.125 USD	311.081	171.254	139.827	15.388	6.307	39,54%	-
EDPR Wind Ventures XII LLC	Texas	86.721.744 USD	184.825	104.032	80.793	6.490	171	39,54%	-
EDPR Wind Ventures XIII LLC	Texas	133.829.640 USD	344.051	214.573	129.478	16.819	2.580	39,54%	-
EDPR Wind Ventures XIV LLC	Texas	80.223.912 USD	299.491	220.808	78.683	17.870	2.576	39,54%	-
EDPR Wind Ventures XV LLC	Texas	2.102.015 USD	325.641	323.438	2.203	1.184	209	77,53%	-
EDPR Wind Ventures XVI LLC	Texas	- USD	107.841	107.691	150	513	150	77,53%	-
Five-Spot LLC	Califórnia	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Ford Wind Farm LLC	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Franklin Wind Farm LLC	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

RELATÓRIO E CONTAS
EDP 2016

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-16 Euro'000	Passivos 31-Dez-16 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-16 Euro'000	Total Proventos 31-Dez-16 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-16 Euro'000	% Grupo	% Individual
Actividade de Energias Renováveis:									
Geografia / Plataforma América do Norte:									
Estados Unidos da América:									
Green Country Wind Farm LLC	Oklahoma	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Green Power Offsets LLC	Texas	10.515 USD	-	-	-	2	2	77,53%	-
Gulf Coast Windpower Management Company LLC	Indiana	- USD	-	-	-	-	-	58,15%	-
Headwaters Wind Farm II LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Headwaters Wind Farm LLC	Indiana	325.085.141 USD	332.684	5.547	327.137	25.746	8.904	39,54%	-
Hidalgo Wind Farm II LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Hidalgo Wind Farm LLC	Texas	201.770.266 USD	377.204	185.064	192.140	2.285	740	77,53%	-
High Prairie Wind Farm II LLC	Minnesota	95.020.922 USD	116.923	12.099	104.824	14.419	3.198	39,54%	-
High Trail Wind Farm LLC	Illinois	217.249.959 USD	279.561	22.713	256.848	31.958	7.371	77,53%	-
Horizon Wind Chocolate Bayou I LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Midwest IX LLC	Kansas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest I LLC	Washington	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest IV LLC	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest VII LLC	Washington	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest X LLC	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest XI LLC	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Panhandle I LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Southwest I LLC	Nova México	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Southwest II LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Southwest III LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Southwest IV LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Valley I LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind MREC Iowa Partners LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	58,15%	-
Horizon Wind Ventures I LLC	Texas	109.129.996 USD	862.379	306.267	556.112	28.086	18.337	77,53%	-
Horizon Wind Ventures IB LLC	Texas	41.422.368 USD	581.868	320.108	261.760	42.616	32.180	39,54%	-
Horizon Wind Ventures IC LLC	Texas	376.176.571 USD	679.028	198.072	480.956	37.974	26.081	39,54%	-
Horizon Wind Ventures II LLC	Texas	139.164.629 USD	202.443	58.414	144.029	2.652	1.947	77,53%	-
Horizon Wind Ventures III LLC	Texas	37.507.613 USD	83.581	18.768	64.813	8.188	7.390	39,54%	-
Horizon Wind Ventures IX LLC	Texas	52.448.949 USD	127.022	82.945	44.077	2.192	11	39,54%	-
Horizon Wind Ventures VI LLC	Texas	100.360.116 USD	149.686	45.421	104.265	2.418	2.539	77,53%	-
Horizon Wind Ventures VII LLC	Texas	107.922.367 USD	163.117	52.279	110.838	2.397	2.002	77,53%	-
Horizon Wind Ventures VIII LLC	Texas	112.858.711 USD	165.301	54.662	110.639	2.204	1.265	77,53%	-
Horizon Wind, Freeport Windpower I LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wyoming Transmission LLC	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horse Mountain Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Jericho Rise Wind Farm LLC	Nova Iorque	58.694.272 USD	158.699	102.921	55.778	826	140	77,53%	-
Juniper Wind Power Partners LLC	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Lexington Chenoa Wind Farm II LLC	Illinois	600.283 USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Lexington Chenoa Wind Farm III LLC	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Lexington Chenoa Wind Farm LLC	Illinois	12.397.172 USD	11.957	240	11.718	-	-4	77,53%	-
Lone Valley Sollar Park I LLC	Califórnia	28.858.877 USD	28.446	509	27.938	1.406	-266	39,54%	-
Lone Valley Sollar Park II LLC	Califórnia	52.726.675 USD	53.451	1.477	51.974	2.768	-308	39,54%	-
Lost Lakes Wind Farm LLC	Iowa	155.480.404 USD	142.702	4.846	137.856	15.458	782	77,53%	-
Machias Wind Farm LLC	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Madison Windpower LLC	Nova Iorque	14.346.491 USD	5.065	677	4.388	457	-1.294	77,53%	-
Marble River LLC	Nova Iorque	265.307.485 USD	377.888	103.686	274.202	19.510	554	77,53%	-
Martinsdale Wind Farm LLC	Colorado	4.324.482 USD	4.106	33	4.073	-	-	77,53%	-
Meadow Lake Wind Farm II LLC	Indiana	167.282.140 USD	149.263	4.328	144.935	12.473	261	77,53%	-
Meadow Lake Wind Farm III LLC	Indiana	120.096.176 USD	159.608	45.313	114.295	11.916	3.104	77,53%	-
Meadow Lake Wind Farm IV LLC	Indiana	108.616.455 USD	135.408	38.024	97.384	8.767	766	77,53%	-
Meadow Lake Wind Farm LLC	Indiana	230.874.701 USD	288.753	83.000	205.753	19.254	-215	77,53%	-
Meadow Lake Wind Farm V LLC	Indiana	7.320.981 USD	12.500	5.565	6.935	-	-	77,53%	-
Meadow Lake Wind Farm VI LLC	Texas	- USD	4.164	4.164	-	-	-	77,53%	-
Meadow Lake Wind Farm VII LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Mesquite Wind LLC	Texas	153.921.618 USD	221.871	14.411	207.461	23.683	3.026	77,53%	-
Moran Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
New Trail Wind Farm LLC	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
North Slope Wind Farm LLC	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Number Nine Wind Farm LLC	Maine	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Old Trail Wind Farm LLC	Illinois	252.890.542 USD	287.114	7.043	280.071	34.166	9.214	39,54%	-
OPQ Property LLC	Illinois	- USD	165	-	165	-	-	77,53%	-
Pacific Southwest Wind Farm LLC	Arizona	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Paulding Wind Farm II LLC	Ohio	131.142.561 USD	157.983	4.714	153.269	18.060	4.596	39,54%	-
Paulding Wind Farm III LLC	Ohio	106.531.961 USD	235.134	133.895	101.239	1.189	476	77,53%	-
Paulding Wind Farm IV, L.L.C.	Ohio	- USD	380	380	-	-	-	77,53%	-
Paulding Wind Farm LLC	Ohio	13.825 USD	-	2	-2	-	-9	77,53%	-
Paulding Wind Farm V LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Peterson Power Partners LLC	Califórnia	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Pioneer Prairie Wind Farm I LLC	Iowa	363.657.972 USD	426.167	15.652	410.516	55.385	13.651	39,54%	-
Post Oak Wind LLC	Texas	184.899.608 USD	249.837	8.609	241.229	25.201	1.893	39,54%	-
Quilt Block Wind Farm LLC	Wisconsin	10.943.823 USD	11.191	832	10.359	-	-5	77,53%	-
Rail Splitter Wind Farm LLC	Illinois	211.824.462 USD	165.689	6.512	159.177	7.855	-5.981	77,53%	-
Redbed Plains Windfarm LLC	Texas	6.953.326 USD	6.824	231	6.593	-	-3	77,53%	-
Reloj del Sol Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Rio Blanco Wind Farm LLC	Texas	2.425.797 USD	2.570	269	2.301	-	-	77,53%	-
Rising Tree Wind Farm II LLC	Califórnia	34.767.028 USD	34.964	478	34.487	3.278	1.494	39,54%	-
Rising Tree Wind Farm III LLC	Califórnia	193.416.218 USD	194.730	2.383	192.346	15.967	5.770	39,54%	-
Rising Tree Wind Farm LLC	Califórnia	157.383.553 USD	161.346	3.862	157.484	13.011	4.881	39,54%	-
Riverstart Solar Park II LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Riverstart Solar Park LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Rolling Upland Wind Farm LLC	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Rush County Wind Farm, L.L.C	Kansas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Saddleback Wind Power Project LLC	Washington	2.461.887 USD	1.929	1	1.928	-	-	77,53%	-
Sagebrush Power Partners LLC	Washington	172.540.877 USD	141.401	3.657	137.745	14.457	2.976	77,53%	-
Sardinia Windpower LLC	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-16 Euro'000	Passivos 31-Dez-16 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-16 Euro'000	Total Proventos 31-Dez-16 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-16 Euro'000	% Grupo	% Individual
Actividade de Energias Renováveis:									
Geografia / Plataforma América do Norte:									
Estados Unidos da América:									
Signal Hill Wind Power Project LLC	Colorado	28.531 USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm II LLC	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm III LLC	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm IV LLC	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm LLC	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm V LLC	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Spruce Ridge Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Stinson Mills Wind Farm LLC	Colorado	3.977.563 USD	3.697	18	3.679	-	-	77,53%	-
Sustaining Power Solutions LLC	Texas	25.922.831 USD	5.695	8.623	-2.928	33.513	-22.824	77,53%	-
Telocaset Wind Power Partners LLC	Oregon	67.226.984 USD	124.540	9.761	114.779	18.860	6.922	39,54%	-
Tug Hill Windpower LLC	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Tumbleweed Wind Power Project LLC	Colorado	5.632 USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Turtle Creek Wind Farm LLC	Iowa	5.050.143 USD	5.524	742	4.782	-	-9	77,53%	-
Waverly Wind Farm II LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Waverly Wind Farm LLC	Kansas	309.066.946 USD	315.740	17.820	297.920	19.233	4.424	39,54%	-
Western Trail Wind Project I LLC	Kansas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Wheatfield Holding LLC	Oregon	36.645.340 USD	34.722	-	34.722	-	-14	39,54%	-
Wheatfield Wind Power Project LLC	Oregon	36.600.040 USD	114.014	34.020	79.993	14.033	6.000	39,54%	-
Whiskey Ridge Power Partners LLC	Washington	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Whistling Wind WI Energy Center LLC	Wisconsin	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Whitestone Wind Purchasing LLC	Illinois	2.861.302 USD	1.576	3	1.573	32	-31	77,53%	-
Wilson Creek Power Partners LLC	Nevada	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Wind Turbine Prometheus, L.P.	Califórnia	574.013 USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
WTP Management Company LLC	Califórnia	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Canadá:									
EDP Renewables Canada, Ltd. (Empresa-Matriz de Subgrupo Canadá)	Ontário	30.000.000 CAD	16.300	641	15.658	10	-670	77,53%	-
EDP Renewables Canada LP Holdings, Ltd.	Ontário	10.186.976 CAD	23.988	1.022	22.965	-	224	77,53%	-
EDP Renewables Sharp Hills Project GP, Ltd.	Alberta	- CAD	-	-	-	-	-	77,53%	-
EDP Renewables Sharp Hills Project LP	Alberta	- CAD	1.486	1.527	-41	-	-30	77,53%	-
Nation Rise Wind Farm GP, Inc.	British Columbia	- CAD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Nation Rise Wind Farm LP	Ontário	- CAD	2.790	2.806	-16	-	-15	77,53%	-
SBWFI GP, Inc.	Ontário	1.210 CAD	2	-	2	-	-	39,54%	-
South Branch Wind Farm II GP, Inc.	British Columbia	- CAD	-	-	-	-	-	77,53%	-
South Branch Wind Farm II GP, LP	Ontário	- CAD	994	996	-2	-	-	77,53%	-
South Dundas Wind Farm LP	Ontário	29.484.523 CAD	56.526	28.734	27.792	7.477	2.398	39,54%	-
México:									
EDPR Servicios de México, S. de R.L. de C.V.	Cidade do México	31.293.602 MXN	793	332	461	2	-591	77,53%	-
Vientos de Coahuila, S.A. de C.V.	Cidade do México	2.421 USD	1.881	1.872	8	19	-3	77,53%	-
Geografia / Plataforma América do Sul:									
Brasil:									
EDP Renováveis Brasil, SA (Empresa-Matriz de Subgrupo EDPR BR)	São Paulo	350.651.725 BRL	110.332	11.262	99.069	5.084	3.378	77,53%	-
Central Eólica Aventura I, S.A.	Natal	1.000 BRL	4.091	49	4.042	30	16	39,53%	-
Central Eólica Aventura II, S.A.	Natal	119.500 BRL	21	-	21	-	-7	77,53%	-
Central Eólica Babilônia I, S.A.	Maracanaú	28.500 BRL	8.111	9.691	-1.580	-	-6	77,53%	-
Central Eólica Babilônia II, S.A.	Maracanaú	30.000 BRL	8.116	9.691	-1.575	-	-1	77,53%	-
Central Eólica Babilônia III, S.A.	Maracanaú	30.000 BRL	8.767	10.376	-1.609	-	-36	77,53%	-
Central Eólica Babilônia IV, S.A.	Maracanaú	28.000 BRL	8.112	9.691	-1.579	-	-6	77,53%	-
Central Eólica Babilônia V, S.A.	Maracanaú	27.000 BRL	8.116	9.691	-1.575	-	-1	77,53%	-
Central Eólica Baixa do Feijão I, S.A.	Natal	34.316.713 BRL	37.913	27.602	10.310	3.868	476	39,54%	-
Central Eólica Baixa do Feijão II, S.A.	Natal	38.051.200 BRL	35.988	24.324	11.664	3.899	463	39,54%	-
Central Eólica Baixa do Feijão III, S.A.	Natal	66.516.713 BRL	45.839	26.237	19.602	3.871	68	39,54%	-
Central Eólica Baixa do Feijão IV, S.A.	Natal	40.733.110 BRL	36.876	24.359	12.517	3.864	635	39,54%	-
Central Eólica Jau, S.A.	Natal	31.354.085 BRL	10.773	1.236	9.538	317	175	39,54%	-
Central Nacional de Energia Eólica, S.A.	Santa Catarina	12.396.000 BRL	8.152	3.230	4.922	2.502	942	39,54%	-
Elebras Projetos, Ltda	Água Doce	103.779.268 BRL	82.833	43.217	39.616	21.638	8.764	39,54%	-
Geografia / Plataforma África do Sul:									
África do Sul:									
Dejann Trading and Investments Proprietary, Ltd	Cidade do Cabo	18.487.618 ZAR	-	-	-	-	-138	77,53%	-
EDP Renewables South Africa, Proprietary, Ltd	Cidade do Cabo	56.617.650 ZAR	650	3	647	323	-2.611	77,53%	-
Jouren Trading and Investments Pty, Ltd	Cidade do Cabo	23.994.293 ZAR	-	-	-	-	-181	77,53%	-

Os principais indicadores financeiros das Empresas conjuntamente controladas, à data de 31 de Dezembro de 2016, são apresentados de seguida:

Empresas Conjuntamente controladas *	Sede	Capital Social / Moeda	Actividade	% Grupo	% Individual
Bioastur, AIE	Sérin	60.101 EUR	Produção de electricidade	50,00%	-
Cepratur, A.I.E.	Oviedo	360.607 EUR	Produção de electricidade	44,01%	-
CHC Comercializador de Referencia, S.L.	Madrid	60.000 EUR	Comercialização de electricidade	50,00%	-
CIDE HC Energía, S.A.	Madrid	500.000 EUR	Comercialização de electricidade	50,00%	-
Companhia Energética do JARI	São Paulo	578.623.746 BRL	Produção de electricidade	25,64%	-
Compañía Eólica Aragonesa, S.A.	Zaragoza	6.701.165 EUR	Energias renováveis	38,76%	-
Desarrollos Energeticos Canarias, S.A.	Las Palmas	15.025 EUR	Distribuição de Gás	38,69%	-
EDP ASIA - Investimento e Consultadoria, Limitada	Macau	200.000 MOP	Outras actividades	50,00%	49,00%
EME2 - Engenharia, Manutenção e Serviços, ACE	Lisboa	- EUR	Distribuição de Electricidade	60,00%	-
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. - MEP	Amapá	627.600.500 BRL	Produção de electricidade	25,64%	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Empresas Conjuntamente controladas *	Sede	Capital Social / Moeda		Actividade	% Grupo	% Individual
Empresa de Energia São Manoel, S.A.	Rio de Janeiro	1.573.974.102	BRL	Produção de electricidade	17,09%	-
Eólica de Coahuila, S. de R.L. de C.V.	Cidade do México	7.189.723	USD	Energias renováveis	39,54%	-
Evolución 2000, S.L.	Albacete	117.994	EUR	Energias renováveis	38,11%	-
Flat Rock Windpower II LLC	Nova Iorque	208.647.187	USD	Energias renováveis	38,76%	-
Flat Rock Windpower LLC	Nova Iorque	530.426.287	USD	Energias renováveis	38,76%	-
Grupo Arquiled	Lisboa	168.700	EUR	Outras actividades	46,15%	-
Grupo Bioeléctrica	Lisboa	50.000	EUR	Produção de electricidade	50,00%	40,00%
HC Tudela Cogeneración, S.L.	Oviedo	306.030	EUR	Produção de electricidade	50,10%	-
Hydro Global Investment, Ltd	Hong Kong	10.000.000	USD	Outras actividades	50,00%	-
Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Eléctrica, S.A.	Ceará	1.527.000	BRL	Produção de electricidade	25,64%	-
Pecém Transportadora de Minérios, S.A.	Ceará	2.688.994	BRL	Produção de electricidade	25,64%	-
Sino - Portuguese Centre for New Technologies (Shanghai) CO., Ltd	Xangai	3.012.660	EUR	Outras actividades	40,00%	-
Tébar Eólica, S.A.	Cuenca	4.720.400	EUR	Energias renováveis	38,76%	-

Os principais indicadores financeiros das Empresas conjuntamente controladas, à data de 31 de Dezembro de 2015, são apresentados de seguida:

Empresas Conjuntamente controladas *	Sede	Capital Social / Moeda		Actividade	% Grupo	% Individual
Flat Rock Windpower II LLC	Nova Iorque	207.447.187	USD	Energias renováveis	38,76%	-
Flat Rock Windpower LLC	Nova Iorque	528.626.287	USD	Energias renováveis	38,76%	-
Grupo Arquiled	Lisboa	168.700	EUR	Outras actividades	46,15%	-
Bioastur, AIE	Sérin	60.101	EUR	Produção de electricidade	50,00%	-
Grupo Bioeléctrica	Lisboa	50.000	EUR	Produção de electricidade	50,00%	40,00%
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. - MEP	Amapá	627.600.500	BRL	Produção de electricidade	25,55%	-
Compañía Eólica Aragonesa, S.A.	Zaragoza	6.701.165	EUR	Energias renováveis	38,76%	-
Ceprastur, A.I.E.	Oviedo	360.607	EUR	Produção de electricidade	44,01%	-
CHC Comercializador de Referencia, S.L.	Madrid	60.000	EUR	Comercialização de electricidade	50,00%	-
CIDE HC Energía, S.A.	Madrid	500.000	EUR	Comercialização de electricidade	50,00%	-
Eólica de Coahuila, S. de R.L. de C.V.	Cidade do México	114.443	USD	Energias renováveis	77,50%	-
Cogeração Bergara, A.I.E.	Bergara	450.000	EUR	Produção de electricidade	50,00%	-
Cogeneración y Mantenimiento, A.I.E.	Oviedo	1.208.010	EUR	Produção de electricidade	50,00%	-
Desarrollos Energeticos Canarios, S.A.	Las Palmas	15.025	EUR	Distribuição de Gás	38,69%	-
Grupo EDP Ásia	Macau	200.000	MOP	Outras actividades	50,00%	49,00%
EME2 - Engenharia, Manutenção e Serviços, ACE	Lisboa	-	EUR	Distribuição de Electricidade	60,00%	-
Evolución 2000, S.L.	Albacete	117.994	EUR	Energias renováveis	38,11%	-
Hydro Global Investment, Ltd	Hong Kong	4.000.000	USD	Outras actividades	50,00%	-
Grupo JARI	São Paulo	525.623.746	BRL	Produção de electricidade	25,55%	-
Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Eléctrica, S.A.	Ceará	1.527.000	BRL	Produção de electricidade	25,55%	-
Pecém Transportadora de Minérios, S.A.	Ceará	1.201.000	BRL	Produção de electricidade	25,55%	-
Empresa de Energia São Manoel, S.A.	Rio de Janeiro	317.000.100	BRL	Produção de electricidade	17,03%	-
Sino - Portuguese Centre for New Technologies (Shanghai) CO., Ltd	Xangai	3.000.000	EUR	Outras actividades	40,00%	-
Tébar Eólica, S.A.	Cuenca	4.720.400	EUR	Energias renováveis	38,76%	-
HC Tudela Cogeneración, S.L.	Oviedo	306.030	EUR	Produção de electricidade	50,10%	-

* A informação financeira individual das empresas conjuntamente controladas encontra-se divulgada na nota 21

As Empresas onde o Grupo exerce influência significativa, à data de 31 de Dezembro de 2016, eram as seguintes:

Empresas Associadas *	Sede	Capital Social / Moeda		Actividade	% Grupo	% Individual
AMBERTREE - Tecnologia para Redes de Energia Eléctrica, Lda	Lisboa	5.000	EUR	Distribuição de Electricidade	26,00%	-
Aprofitament D'Energias Renovables de L'Ebre, S.A.	Barcelona	3.869.020	EUR	Energias renováveis	10,30%	-
Biomassas del Pirineo, S.A.	Huesca	454.896	EUR	Energias renováveis	23,26%	-
Blue Canyon Wind Power I LLC	Oklahoma	40.364.480	USD	Energias renováveis	25,00%	-
Carrigo Cogeração, S.A.	Lisboa	50.000	EUR	Produção de electricidade	35,00%	-
Desarrollos Eolicos de Canarias, S.A.	Gran Canaria	2.391.900	EUR	Energias renováveis	34,69%	-
EDERG - Produção Hidroeléctrica, Lda	Lisboa	400.000	EUR	Produção de electricidade	25,00%	-
EIDT-Engenharia, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, S.A.	Alcobaça	150.000	EUR	Outras actividades	30,00%	-
Eoliennes en Mer Dieppe Le Tréport, S.A.S.	Dieppe	14.471.028	EUR	Energias renováveis	33,34%	-
Inkolan, A.I.E.	Bilbau	-	EUR	Distribuição de Gás	12,50%	-
Kosorkuntza, A.I.E.	Bilbau	-	EUR	Produção de electricidade	25,00%	-
Les Eoliennes en Mer Iles d'Yeu et Noirmoutier, S.A.S.	Nantes	17.186.958	EUR	Energias renováveis	33,34%	-
Mabe Construções e Administração de Projetos, Lda.	Ceará	520.459.000	BRL	Outras actividades	25,64%	-
Parque Eólico de Belmonte, S.A.	Madrid	120.400	EUR	Energias renováveis	23,18%	-
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	Madrid	7.194.021	EUR	Energias renováveis	32,56%	-
Portsines - Terminal Multipurpose de Sines, S.A.	Sines	4.200.000	EUR	Outras actividades	39,60%	-
Principle Power, Inc	Seattle	356.066	USD	Outras actividades	24,65%	-
Solar Siglo XXI, S.A.	Ciudad Real	80.000	EUR	Produção de electricidade	19,38%	-
Tolosa Gasa, S.A.	Tolosa	-	EUR	Distribuição de Gás	40,00%	-
WINDPLUS, S.A.	Lisboa	1.250.000	EUR	Energias renováveis	15,04%	-

As Empresas onde o Grupo exerce influência significativa, à data de 31 de Dezembro de 2015, eram as seguintes:

Empresas Associadas *	Sede	Capital Social / Moeda	Actividade	% Grupo	% Individual
Blue Canyon Wind Power I LLC	Oklahoma	42.316.480 USD	Energias renováveis	25,00%	-
Aprofitament D'Energies Renovables de L'Ebre, S.A.	Barcelona	3.869.020 EUR	Energias renováveis	18,31%	-
AMBERTREE - Tecnologia para Redes de Energia Electrica, Lda	Lisboa	5.000 EUR	Distribuição de Electricidade	26,00%	-
Biomassas del Pirineo, S.A.	Huesca	454.896 EUR	Energias renováveis	23,26%	-
Carriço Cogeração, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	Produção de electricidade	35,00%	-
Couto Magalhães, S.A.	São Paulo	2.593.963 BRL	Produção de electricidade	25,03%	-
Cultivos Energéticos de Castilla, S.A	Burgos	300.000 EUR	Energias renováveis	23,26%	-
Desarrollos Eolicos de Canarias, S.A.	Gran Canaria	2.391.900 EUR	Energias renováveis	34,69%	-
EDERG - Produção Hidroelétrica, Lda	Lisboa	400.000 EUR	Produção de electricidade	25,00%	-
EIDT-Engenharia, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, S.A.	Alcobaça	150.000 EUR	Outras actividades	30,00%	-
Inch Cape Offshore Limited	Edimburgo	1.621.800 GBP	Energias renováveis	37,99%	-
Inkolan, A.I.E.	Bilbau	- EUR	Distribuição de Gás	11,88%	-
Kosorkuntza, A.I.E.	Bilbau	- EUR	Produção de electricidade	23,75%	-
Mabe Construções e Administração de Projetos, Lda.	Ceará	520.459.000 BRL	Outras actividades	25,55%	-
Eoliennes en Mer Dieppe Le Tréport, S.A.S.	Bois Guillaume	14.471.028 EUR	Energias renováveis	33,34%	-
Modderfontein Wind Energy Project, Ltd.	Cidade do Cabo	1.000 ZAR	Energias renováveis	32,95%	-
Les Eoliennes en Mer Iles d'Yeu et Noirmoutier, S.A.S.	Nantes	17.187.000 EUR	Energias renováveis	33,34%	-
Portsines - Terminal Multipurpose de Sines, S.A.	Sines	4.200.000 EUR	Outras actividades	39,60%	-
Principle Power, Inc	Seattle	18.302 USD	Outras actividades	26,00%	-
Parque Eólico de Belmonte, S.A.	Asturias	120.400 EUR	Energias renováveis	23,18%	-
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	Soria	7.194.021 EUR	Energias renováveis	32,56%	-
Solar Siglo XXI, S.A.	Ciudad Real	80.000 EUR	Produção de electricidade	19,38%	-
Tolosa Gasa, S.A.	Tolosa	- EUR	Distribuição de Gás	38,00%	-
WindPlus, S.A.	Lisboa	1.250.000 EUR	Energias renováveis	15,35%	-

* A informação financeira individual das empresas associadas encontra-se divulgada na nota 21

As Outras Empresas com participações iguais ou superiores a 10% à data de 31 de Dezembro de 2016, eram as seguintes:

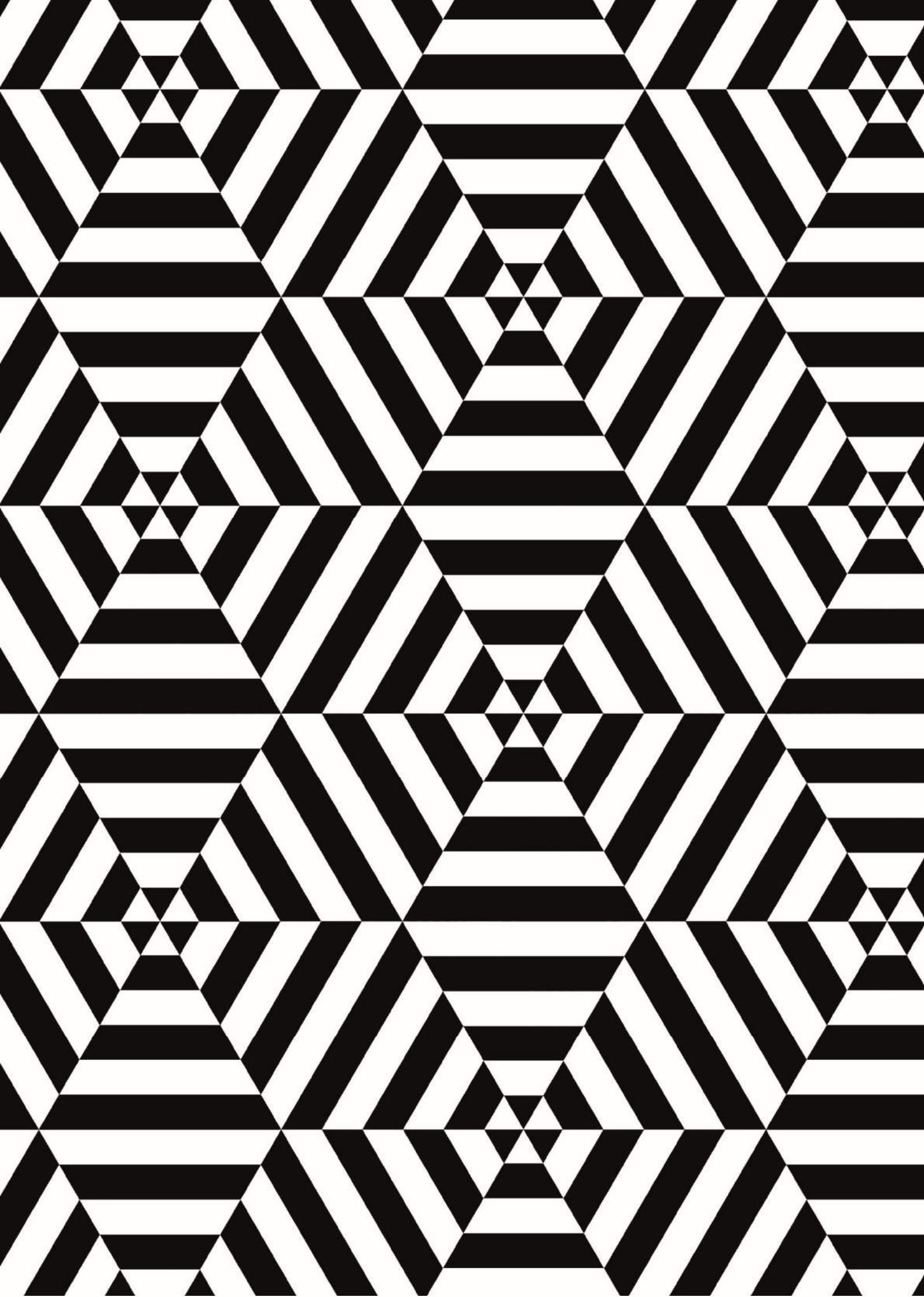
Outras Empresas	Sede e País	% de participação Grupo	% de participação Individual
EDA, S.A.	Acores - Portugal	10,00%	-
Parque Eólico Montes de las Navas, S.L.	Madrid - Espanha	17,00%	-
Yedesa Cogeneración, S.A.	Almería - Espanha	10,00%	-
Sigma Sustainable Energies Fund II	Edimburgo - Escócia	21,88%	-

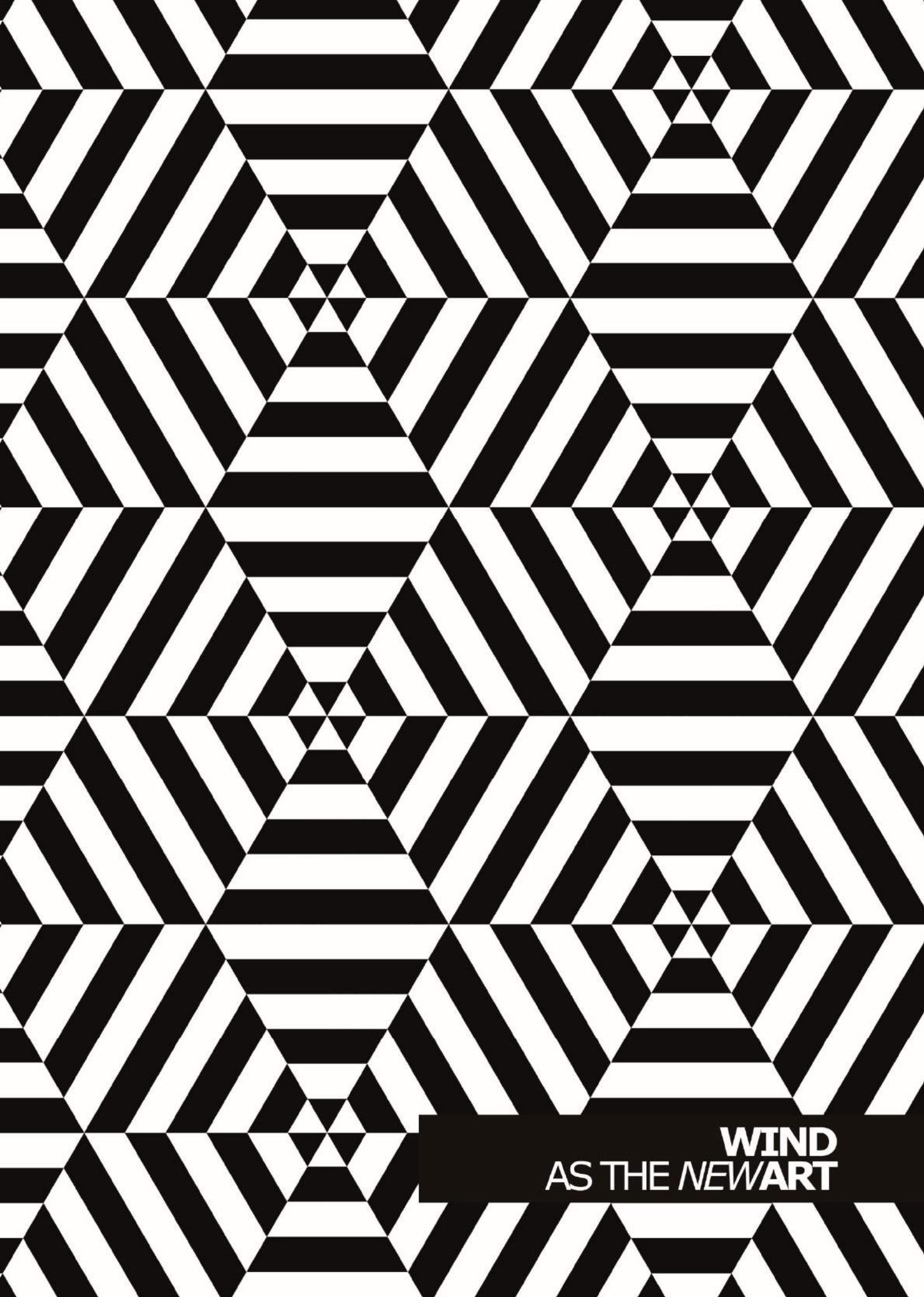
ENERGY
AS
THE
NEW
ART

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

06 Anexos

Referências Finais	433
Proposta de Aplicação de Resultados	434
Princípios de Relato G4 e AA1000	435
Relatórios, Certificações e Declarações	443
Contactos	





WIND
AS THE NEWART

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

Referências Finais

O Conselho de Administração Executivo expressa o seu agradecimento a todos aqueles que apoiaram e acompanharam, de forma directa ou indirecta, a actividade do Grupo EDP ao longo do ano de 2016.

Em primeiro lugar agradecemos aos Senhores Accionistas a confiança e o apoio dado ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros, no desenvolvimento da sua actividade.

Aos membros dos Órgãos Sociais, responsáveis pela fiscalização e supervisão do Grupo, o nosso agradecimento especial pelo apoio prestado ao longo do ano. Uma palavra particular para o Conselho Geral e de Supervisão pela orientação dada à actividade do Conselho de Administração Executivo.

Tendo por base os resultados do Grupo, assim como a exigência que é colocada ao nível da gestão da Sociedade e na defesa do interesse de todos os Stakeholders, podemos considerar que fica mais uma vez demonstrado que o actual modelo de governo da EDP se encontra perfeitamente consolidado.

Adicionalmente, o Conselho agradece, também, aos membros dos Órgãos de Soberania e a outras Autoridades Públicas de países onde a EDP marca presença, o seu contínuo apoio às actividades do Grupo.

No âmbito do sector da Energia, importa fazer referência ao diálogo constante e construtivo entre a EDP e as várias entidades reguladoras do sector. Nomeadamente, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e a Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG), em Portugal, assim como as entidades reguladoras dos países em que a actividade do grupo EDP assume maior expressão, designadamente a CNE, em Espanha, a ANEEL no Brasil, e a FERC e a NERC nos EUA.

Os agradecimentos do Conselho de Administração Executivo são ainda extensíveis a todas as outras entidades que interagiram com o Grupo ao longo de 2016, nomeadamente, os reguladores do mercado de capitais, as associações sectoriais e as organizações não-governamentais de carácter ambiental e social.

É fundamental, também, aproveitar a oportunidade para agradecer aos clientes das Empresas do Grupo EDP, reafirmando o nosso total empenho em procurar a melhoria contínua das ofertas que apresentamos e a excelência na prestação de serviços. Só assim poderemos cumprir com o objectivo de conseguir a satisfação total das necessidades dos nossos clientes.

Os agradecimentos do Conselho são ainda extensíveis aos fornecedores, assim como aos órgãos de comunicação social que acompanharam a Empresa ao longo deste ano.

Por último, uma palavra especial a todos os colaboradores da EDP, cuja competência, determinação e compromisso foram decisivos para os resultados alcançados pela Empresa.

O Conselho de Administração Executivo

António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente)

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

Miguel Stilwell de Andrade

João Manuel Manso Neto

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

António Fernando Melo Martins da Costa

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira

Proposta De Aplicação De Resultados

Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 30.º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração Executivo propõe aos Senhores Acionistas que os resultados do exercício de 2016, no montante global de € 758.031.088,54 tenham a seguinte aplicação:

Dividendos *	€ 694.742.165,85
Dotação para a Fundação EDP	€ 7.200.000,00
Resultados Transitados	€ 56.088.922,69

* O dividendo proposto é de € 0,19 por ação.

Princípios De Relato G4 E AA1000 (Relato de Sustentabilidade)

A publicação anual do Relatório e Contas EDP está de acordo com os Princípios de Definição de Relato (conteúdos e qualidade) expressos pelas orientações Global Reporting Initiative G4 – opção “Abrangente”.

Princípios De Relato G4

Qualidade do relato

Equilíbrio	Comparabilidade	Transparência
O conteúdo do relatório considera tanto os factos mais positivos do ano, como os menos positivos, quando materialmente relevantes.	A informação reportada abrange uma série temporal de quatro anos nos indicadores chave e relevantes para os negócios do Grupo EDP (pág. 16 e 17), e permitindo a análise comparada do desempenho da empresa.	É disponibilizado um glossário <i>online</i> , ajudando ao entendimento de alguns termos técnicos utilizados (www.edp.pt > glossário). A par das publicações em papel e em <i>pdf</i> , é, também, disponibilizada uma versão <i>web</i> , facilitando a navegação pelos diferentes conteúdos.
Rigor	Actualidade	Fiabilidade
O âmbito do relatório é explicitado, assim como os critérios de consolidação. Todas as excepções e alterações de critério são devidamente identificadas e assinaladas. No glossário, disponível <i>online</i> , são disponibilizadas as definições e as descrições das metodologias de cálculo dos principais indicadores utilizados.	O Relatório tem uma periodicidade anual e abrange o ano civil de 2016. É disponibilizado publicamente de acordo com a regulamentação Portuguesa, trinta dias antes da Assembleia Geral de Accionistas.	A verificação interna do processo é descrita na pág. 438. A verificação externa financeira e de sustentabilidade é uma garantia adicional à fiabilidade do conteúdo.

Conteúdo do relato

Contexto de sustentabilidade

No quadro da estratégia definida, a EDP promove uma cultura empresarial de procura permanente de um desempenho de excelência em sustentabilidade, apoiada nos seus oito princípios de sustentabilidade (www.edp.pt> sustentabilidade> princípios).

O desempenho do Grupo em sustentabilidade é globalmente reportado com base nos critérios de consolidação financeira definidos e descritos no capítulo seguinte. Sobre estas empresas, o Grupo define uma estratégia clara de melhoria contínua do seu desempenho, suportada no processo interno da identificação dos temas materiais do ano e nas tendências emergentes do sector, assumindo sempre as condições locais onde desenvolve a sua actividade. Sobre activos não consolidados pelo Grupo (identificados abaixo), a Empresa influencia positivamente o seu desempenho e evidencia as principais iniciativas do ano ao longo do relatório. Na cadeia de fornecimento, a abordagem é de gestão e os temas materiais estão publicados e, neste quadro, o Grupo defende uma relação suportada na confiança, na colaboração e na criação de valor partilhado (pág. 125). Finalmente, do lado do cliente, a EDP tem uma estratégia de crescimento suportada numa oferta cada vez mais limpa, contribuindo para uma maior eficiência energética e para uma redução crescente da sua pegada carbónica (pág. 123).

Critérios De Consolidação

A informação não financeira apresentada foi consolidada de acordo com as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standard Board. Adicionalmente, e dada a sua relevância, publica-se informação operacional,

ambiental e social alargada às empresas que consolidam pelo método de equivalência patrimonial, sendo feita referência ao desempenho das centrais hidroeléctricas Jari, Cachoeira Caldeirão e São Manoel.

De referir que não houve alterações significativas ao perímetro de consolidação que sejam materialmente relevantes para o relato de sustentabilidade.

Materialidade

No âmbito da gestão da sustentabilidade e para o relato do seu desempenho, o Grupo EDP identifica periodicamente os temas e tendências que no curto, médio e longo prazo são capazes de influenciar a criação de valor para a empresa. Os Temas Materiais agregam tanto a dimensão financeira como não financeira, nomeadamente económica, ambiental e social susceptível de influenciar ou ser influenciada pelos diferentes *stakeholders* da EDP.

A análise de materialidade consiste em avaliar e priorizar a relevância de um assunto para a EDP e respectivos *stakeholders*, revendo periodicamente as suas expectativas, de forma a apoiar o processo de tomada de decisão e de desenvolvimento de estratégias na organização.

Durante 2016, a metodologia interna para determinação da Materialidade do Grupo EDP foi adoptada para todas as principais empresas e está disponível no documento Abordagem de Gestão à Sustentabilidade em [www.edp.pt> sustentabilidade> publicações> 2016](http://www.edp.pt/sustentabilidade/publicacoes).

Os temas identificados na Matriz de Materialidade:

- A Sustentabilidade Financeira ganha importância do lado da sociedade, mantendo-se o mesmo nível de importância do lado do negócio, que reporta o seu desempenho de acordo com o contexto regulatório onde exerce as suas actividades.
- Gestão Ambiental e Biodiversidade reduz a importância para o Negócio, com a entrada em operação das centrais hidroeléctricas Baixo Sabor e Salamonde II e com foco do plano de negócios fortemente assente em nova capacidade eólica.
- A Diversidade e Igualdade de oportunidades surge este ano como um tema de elevada importância para a Sociedade;
- A alteração da importância para o negócio do tema Liberalização do Mercado traduz a internalização do tema no negócio;
- A Prevenção e Segurança é assumida como prioritária para o negócio;
- A Ética Empresarial, sendo um valor transversal e basilar para o Grupo, vê a sua importância para o negócio reduzida reconhecendo-se, assim, uma maior maturidade e confiança do Grupo no processo Ético implementado e já internalizado;
- O mesmo nível de maturidade é agora dado ao processo de Gestão de Risco;
- As Comunidades Locais vêem reduzida a sua importância para a sociedade, mas a alteração não é expressiva.

Verificação de acordo com AA1000AS 2008

Os temas materiais (pág.63) são identificados dentro do quadro definido pelas Normas AA1000 APS (2008), assegurando a identificação de *stakeholders* críticos; integrando as suas expectativas na estratégia corporativa e operacional e procurando responder adequadamente às suas expectativas.

À semelhança de anos anteriores, em 2016, a EDP foi sujeita à verificação do cumprimento da AA1000 AS (2008), tipo 2, pela entidade auditora KPMG, nomeadamente, nos princípios de inclusão, materialidade e resposta.

Inclusão de stakeholders

O princípio da inclusão presume uma auscultação aos *stakeholders* mais relevantes para a empresa, de forma a conhecer as suas expectativas e preocupações, incorporando-as no processo de tomada de decisão.

Periodicamente são promovidas iniciativas de interacção com diferentes segmentos de *stakeholders* da empresa existindo, simultaneamente, canais de comunicação próprios dedicados a segmentos específicos.

Durante 2016 destacam-se as seguintes iniciativas:

- Formalização da função de Gestão de Stakeholders em todas as unidades de negócio do Grupo EDP com conclusão do processo de implementação da metodologia de gestão de stakeholders em todas as geografias, marcada pela realização de processos de auscultação a stakeholders pela EDP Renováveis, EDP Brasil e EDP Espanha.
- Desenvolvimento do primeiro Plano Integrado de Gestão de Stakeholders do Grupo EDP, com iniciativas de relacionamento com stakeholders nas diferentes geografias, nomeadamente Espanha, Brasil, e no negócio da EDP Renováveis, com o objectivo de responder aos temas críticos e gerir o risco associado às operações em várias geografias.
- Manutenção da formação transversal em Comunicação de Projectos, junto dos colaboradores com funções que exigem um relacionamento externo.

Resposta e Integridade

A EDP responde estrategicamente às principais expectativas dos seus *stakeholders*, assumindo compromissos e definindo planos de acção para os temas materiais. Na página 52, são elencados os Objectivos de Metas da EDP, organizados pelos Temas Materiais do ano.

Verificação Interna e Externa

A coordenação global do processo de elaboração do Relatório e Contas EDP é da responsabilidade da Direcção de Planeamento e Controlo de Gestão. Os conteúdos são posteriormente vistos e aprovados pelo Conselho de Administração Executivo e pelo Conselho Geral e de Supervisão.

A verificação externa dos conteúdos de sustentabilidade, efectuada pela KPMG & Associados - Sociedade de Revisores de Contas, S.A. tem o nível de verificação externa - "Razoável"- para um conjunto de 33 indicadores chave e "Limitada" para o restante conteúdo indicado na tabela das páginas 439 à 444, e carta de verificação, na página 447.

Gri e Global Compact

A tabela seguinte lista os indicadores GRI-G4 de acordo com a opção "Abrangente", e os específicos do Protocolo do Sector Eléctrico, assumindo prazos para a implementação dos indicadores onde ainda não foi possível o seu cumprimento integral. Em simultâneo, a tabela identifica a informação reportada de acordo com os 10 princípios de Global Compact, demonstrando o compromisso EDP com esta iniciativa.

Tabela Gri – Opção Abrangente

CONTEÚDOS GERAIS	PÁGINAS DO RELATÓRIO	RELATO	OM ISSUOS / INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
ESTRATÉGIA E ANÁLISE					
G4-1	7			L	
G4-2	53-59			L	
ORGANIZAÇÃO					
G4-3	13			L	
G4-4	13			L	
G4-5	13			L	
G4-6	13-15			L	
G4-7	13			L	
G4-8	13-15			L	
G4-9	13-15			L	
G4-10	14; 15; 138			L	
G4-10 SE*			O número de <i>contractors</i> individuais na EDP não é material	L	
G4-11	139			L	
G4-11 SE*			O número de <i>contractors</i> individuais na EDP não é material	L	
G4-12	127-129			L	
G4-13	48-51			L	
G4-14	Código de ética		www.edp.pt> a edp> governo societário> ética	L	
G4-15	www.edp.pt		www.edp.pt> sustentabilidade> abordagem à sustentabilidade> princípios	L	
G4-16	www.edp.pt		www.edp.pt> sustentabilidade> abordagem à sustentabilidade> participações	L	
EU1	76			R	
EU2	76			R	
EU3	84			R	
EU4	80			R	
EU5	406			R	
IDENTIFICAÇÃO DOS ASPECTOS MATERIAIS E SUAS FRONTEIRAS DE RELATO					
G4-17	327			L	
G4-18	63-64; 436-438			L	
G4-19	63-64			L	
G4-20	63-64; 125-127			L	
G4-21	63-64; 125-127			L	
G4-22			Eventuais necessidades de ajustamentos à informação são sempre devidamente assinalados	L	
G4-23	63-64; 436-438		Eventuais necessidades de ajustamentos à informação são sempre devidamente assinalados	L	
ENVOLVIMENTO DE PARTES INTERESSADAS					
G4-24	107		www.edp.pt> sustentabilidade> partes interessadas	L	
G4-25	www.edp.pt		www.edp.pt> sustentabilidade> partes interessadas> diálogo	L	
G4-26	www.edp.pt		www.edp.pt> sustentabilidade> partes interessadas> diálogo	L	
G4-27	www.edp.pt		www.edp.pt> sustentabilidade> partes interessadas> diálogo	L	
PERFIL DO RELATÓRIO					
G4-28	436-438			L	
G4-29	436-438			L	
G4-30	436-438			L	
G4-31	última página			L	
G4-32	436-438			L	
G4-33	436-438			L	
GOVERNANÇA					
G4-34	163; 168; 172			L	
G4-35	171			L	
G4-36	168; 170			L	
G4-37	107-108; 179; 436-438			L	
G4-38	158-159; 192-197			L	
G4-39	156-158			L	
G4-40	Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão		www.edp.pt> investidores> publicações	L	
G4-41	159-162; 236		www.edp.pt> a edp> governo societário> declaração de independência e incompatibilidade	L	
G4-42	163-167; 169			L	
G4-43	113-116; 139			L	
G4-44	225-229			L	
G4-45	204-207			L	
G4-46	204-207			L	
G4-47	206			L	
G4-48	436-438			L	
G4-49	171-176			L	
G4-50	85-86			L	
G4-51	222-229			L	
G4-52	222-229			L	
G4-53	222-229			L	
G4-54	138		Indicador apresentado pela EDP é calculado com base na média da compensação e não mediana	L	
G4-55	138		Indicador apresentado pela EDP é calculado com base na média da compensação e não mediana	L	
ÉTICA E INTEGRIDADE					
G4-56	Código de ética		www.edp.pt> a edp> governo societário> ética	L	
G4-57	85-86; Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-58	85-86; Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
ECONÓMICA					
DESEMPENHO ECONÓMICO					
G4-DM A	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-EC1	16; 142			R	
G4-EC2	95-99			L	
G4-EC3	333; 374-383			L	
G4-EC4	142			R	
PRESENÇA NO MERCADO					
G4-DM A	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-EC5	115			R	
G4-EC6	138			L	

CONTEÚDOS GERAIS	PÁGINAS DO RELATÓRIO	RELATO	OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
IMPACTOS ECONÓMICOS INDIRECTOS					
G4-DM A	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-EC7	129-133			L	
G4-EC8	125-129			L	
PRÁTICAS DE PROCUREMENT					
G4-DM A	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-EC9	127-128			R	
DISPONIBILIDADE E CONFIANÇA					
G4-DM A*	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
EU 10	14-15; 36-37			L	
GESTÃO DA PROCURA					
G4-DM A*	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
CO ₂ evitado	17; 135			R	
INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO					
G4-DM A*	91; 142; Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
DESCOMISSONAMENTO					
DMA*	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
EFICIÊNCIA DO SISTEMA					
DMA*	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
EU 11	77			L	
EU 12	80; 135			L	
AMBIENTAL					
MATERIAIS					
G4-DM A*	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-EN1*	www.edp.pt		www.edp.pt> fornecedores> compras sustentáveis	L	
G4-EN2			Considerado não material face à quantidade de materiais usados pela EDP.	L	
ENERGIA					
G4-DM A	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-EN3	135; 98-99			R	
G4-EN4	135			L	
G4-EN5	135			L	
G4-EN6	135; 98-99			L	
G4-EN7			Não aplicável ao sector	L	
ÁGUA					
G4-DM A*	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-EN8*	100-102; 136			R	
G4-EN9	100-102		www.edp.pt> sustentabilidade> ambiente> biodiversidade	L	
G4-EN10			Considerado não material face à quantidade de água usada pela EDP.	L	
BIODIVERSIDADE					
G4-DM A*	Relatório de Biodiversidade e Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> ambiente> biodiversidade	L	
G4-EN11	136		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	R	
G4-EN12*	102-104; Relatório de Biodiversidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-EN13	102-104; Relatório de Biodiversidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
EU 13	102-104; Relatório de Biodiversidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-EN14	www.edp.pt		www.edp.pt> sustentabilidade> ambiente> biodiversidade> impactes na biodiversidade	L	
EMISSÕES					
G4-DM A	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-EN15*	97-98; 135			R	
G4-EN16*	97-98; 135			R	
G4-EN17	97-98; 135			L	
G4-EN18	135			L	
G4-EN19	97			L	
G4-EN20			Equipamentos com esta substância já não têm expressão na EDP.	L	
G4-EN21*	104-105; 135			R	
EFLUENTES E RESÍDUOS					
G4-DM A*	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-EN22*	101; 136			L	
G4-EN23*	106; 136			R	
G4-EN24	106			L	
G4-EN25			Não houve exportação de resíduos perigosos durante 2016	L	
G4-EN26	100-102		Não há corpos de água significativamente afectados pela rejeição de efluentes líquidos	L	
PRODUTOS E SERVIÇOS					
G4-DM A			Não aplicável	L	
G4-EN27			Não aplicável	L	
G4-EN28			Não aplicável	L	
CONFORMIDADE					
G4-DM A	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-EN29			Não material	R	
TRANSPORTE					
G4-DM A	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-EN30			Não material para a organização	L	
GLOBAL					
G4-DM A	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-EN31	411			R	
AVALIAÇÃO AMBIENTAL DOS FORNECEDORES					
G4-DM A	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-EN32	www.edp.pt		www.edp.pt> fornecedores> compras sustentáveis	L	
G4-EN33	www.edp.pt		www.edp.pt> fornecedores> compras sustentáveis	L	
RECLAMAÇÕES AMBIENTAIS					
G4-DM A	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-EN34	136			L	

CONTEÚDOS GERAIS	PÁGINAS DO RELATÓRIO	RELATO	OM ISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
PRÁTICAS LABORAIS					
EM PREGO					
G4-DM A*	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	6
G4-LA1*	109; 138			R	
EU 15	110			R	
EU 17	139		O número de <i>contractors</i> individuais na EDP não é material (*)	L	
EU 18	139		O número de <i>contractors</i> individuais na EDP não é material (*)	L	
G4-LA2	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-LA3	138			L	
RELAÇÕES LABORAIS					
G4-DM A	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-LA4				L	
SAÚDE E SEGURANÇA					
G4-DM A	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-LA5	139			L	
G4-LA6*	139			R	
G4-LA7	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-LA8	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO					
G4-DM A	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-LA9	139			R	
G4-LA10	110-114			R	
G4-LA11	114			L	
DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES					
G4-DM A	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-LA12	109; 138			R	
IGUALDADE DE REMUNERAÇÃO PARA MULHERES E HOMENS					
G4-DM A	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-LA13	115; 138			L	
AVALIAÇÃO DE PRÁTICAS LABORAIS DOS FORNECEDORES					
G4-DM A	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-LA14	www.edp.pt		www.edp.pt> fornecedores> compras sustentáveis	L	
G4-LA15	www.edp.pt		www.edp.pt> fornecedores> compras sustentáveis	L	
RECLAMAÇÕES DE PRÁTICAS LABORAIS					
G4-DM A	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-LA16	85-86			L	
DIREITOS HUMANOS					
INVESTIMENTO					
G4-DM A	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	1
G4-HR1	90-91			L	
G4-HR2	90; 139		Incluído no âmbito da formação em ética	L	
NÃO-DISCRIMINAÇÃO					
G4-DM A	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	t; 6
G4-HR3	85-86			L	
LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO COLECTIVA					
G4-DM A*	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	t; 3
G4-HR4	90-91; www.edp.pt		www.edp.pt> fornecedores> compras sustentáveis	L	
TRABALHO INFANTIL					
G4-DM A	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	5
G4-HR5	90-91; www.edp.pt		www.edp.pt> fornecedores> compras sustentáveis	L	
TRABALHO FORÇADO OU ANÁLOGO AO ESCRAVO					
G4-DM A	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	4
G4-HR6	90-91; www.edp.pt		www.edp.pt> a edp> governo societário> ética	L	
PRÁTICAS DE SEGURANÇA					
G4-DM A			Não material	L	2
G4-HR7			Não material	L	
DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS E TRADICIONAIS					
G4-DM A	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	t; 2
G4-HR8			Não se registaram acidentes	L	
AVALIAÇÕES					
G4-DM A	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-HR9	90-91			L	
AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES EM DIREITOS HUMANOS					
G4-DM A			www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-HR10	www.edp.pt		www.edp.pt> fornecedores> compras sustentáveis	L	
G4-HR11	www.edp.pt		www.edp.pt> fornecedores> compras sustentáveis	L	
RECLAMAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS					
G4-DM A	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-HR12	86; 90-91			L	
SOCIEDADE					
COMUNIDADES LOCAIS					
G4-DM A*	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-SO1	132-133			L	
G4-SO2	132-133			L	
EU22	132-133			L	
G4-SO5	85-86			L	
COMBATE À CORRUPÇÃO					
G4-DM A	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-SO3	89-90			L	
G4-SO4	89; 139		Incluído no âmbito de formação em ética.	L	
G4-SO5	85-86			L	
POLÍTICAS PÚBLICAS					
G4-DM A	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-SO6	89-90			L	
CONCORRÊNCIA DESLEAL					
G4-DM A	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	6
G4-SO7			Não material	R	
CONFORMIDADE					
G4-DM A	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-SO8	142			R	

**RELATÓRIO E CONTAS
EDP 2016**

CONTEÚDOS GERAIS	PÁGINAS DO RELATÓRIO	RELATO	OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
AValiação de fornecedores em impactos na sociedade					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-SO9	www.edp.pt		www.edp.pt> fornecedores> compras sustentáveis	L	
G4-SO10	www.edp.pt		www.edp.pt> fornecedores> compras sustentáveis	L	
RECLAMAÇÃO DE IMPACTOS NA SOCIEDADE					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-SO11	85			L	
DESASTRES E PLANOS DE EMERGÊNCIA					
G4-DMA*	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
RESPONSABILIDADE DO PRODUTO					
SAÚDE E SEGURANÇA DO CLIENTE					
G4-DMA*	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-PR1	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-PR2			Não material	L	
EU25	139			L	
ROTULAGEM DE PRODUTOS E SERVIÇOS					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-PR3	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		cliente/origem-energia/; www.edpenergia.es/es/preguntas-frecuentes.html?provincia=badajoz;	R	
G4-PR4			Não material	L	
G4-PR5	119-120			L	
COMUNICAÇÕES EM MARKETING					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-PR6			Não aplicável	L	
G4-PR7			Não material	L	
PRIVACIDADE DO CLIENTE					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-PR8	120-122			L	
CONFORMIDADE					
G4-DMA	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
G4-PR9	121-122			R	
ACESSO					
DMA*	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
EU26	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
EU27	80			L	
EU28	79-80			L	
EU29	79-80			L	
EU30	77			L	
DISPONIBILIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO					
DMA*	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade		www.edp.pt> sustentabilidade> publicações	L	
Cumprimento Total		R	Verificação Razoável		
Cumprimento Parcial		L	Verificação Limitada		
Não disponível		*	Indicador Específico do Sector		

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

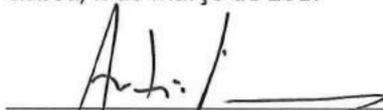


EDP – Energias de Portugal, S.A.
Conselho de Administração Executivo

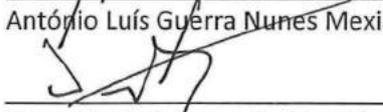
DECLARAÇÃO

Com referência ao exercício de 2016 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, na qualidade de administradores, declaram que, tanto quanto é do conhecimento de cada um deles, a informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo *supra* referido foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP – Energias de Portugal, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP – Energias de Portugal, S.A., e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas se defrontam.

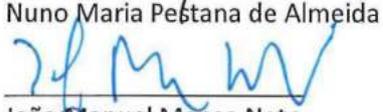
Lisboa, 2 de Março de 2017



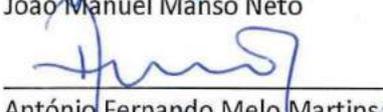
António Luís Guerra Nunes Mexia, Presidente



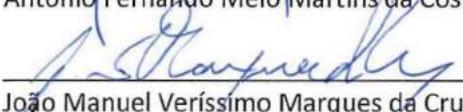
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves



João Manuel Manso Neto



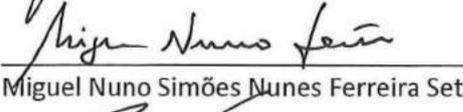
António Fernando Melo Martins da Costa



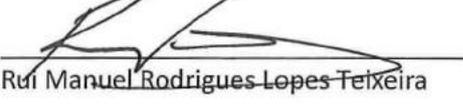
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz



Miguel Stilwell de Andrade



Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas



Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira



EDP – Energias de Portugal, S.A.
Miguel Tiago Perestrelo da Câmara Ribeiro Ferreira
Director – Centro Corporativo

DECLARAÇÃO

Com referência ao exercício de 2016 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, o signatário, na qualidade de responsável pela Direcção de Consolidação, Reporte IFRS e Fiscalidade do Centro Corporativo da EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”), declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo *supra* referido foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP, e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP, e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas se defrontam.

Lisboa, 2 de Março de 2017

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Miguel Tiago Perestrelo da Câmara Ribeiro Ferreira', is written over a faint horizontal line.



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa – Portugal
Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de Dezembro de 2016 (que evidencia um total de 44.083.746 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível ao Grupo de 9.406.287 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos accionistas da Entidade de 960.561 milhares de euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração de alterações nos capitais próprios consolidados e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada da EDP – Energias de Portugal, S.A. em 31 de Dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Contabilização de vendas estimadas (1.055.726 milhares de euros)

Ver nota 2 p) das Políticas Contabilísticas, nota 3 Principais estimativas e julgamentos e nota 26 das Demonstrações Financeiras.

Risco	Resposta
<p>Parte do rédito associado às vendas de energia é baseado em estimativas de valores de electricidade e gás fornecidos aos clientes, no período entre a última leitura e o fim do exercício (energia em contadores), e não facturados à data de balanço.</p> <p>A metodologia para estimar a energia em contadores é complexa e requer a aplicação pela Administração de julgamentos e pressupostos relacionados com:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Estimativa de volume de energia consumida pelos clientes em baixa tensão. A estimativa do Grupo é baseada em médias históricas de consumo por cliente, normalizadas tendo em conta os perfis de consumo, ajustada das perdas de energia na rede estimadas e dos efeitos de alterações de padrão de consumo, tais como a sazonalidade, temperatura e outros;▪ Avaliação da valorização a atribuir às quantidades estimadas, tendo em conta as categorias de tarifa associadas a cada cliente. O Grupo aplica o preço unitário (que depende de vários factores, incluindo a categoria de tarifa, potência contratada, tensão, tipologia de cliente, horário de consumo, entre outros), ao volume de energia fornecida e não facturada de forma a apurar o rédito para o período entre a data da última leitura e a data de balanço.	<p>Os procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, uma combinação de testes aos controlos, testes de detalhe e procedimentos analíticos às vendas, balanço energético e à estimativa de energia em contadores.</p> <p>Adicionalmente:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Testámos a base de dados associada ao apuramento do volume de energia adquirida e vendida, tendo efectuado testes numa base de amostragem aos controlos chave que incidem sobre os sistemas comerciais;▪ Testámos por amostragem a estimativa de volume de energia apurada pelo Grupo para as diversas tipologias de clientes, utilizando fontes de informação interna e externa, tendo obtido e analisado as justificações para as principais diferenças;▪ Analisámos criticamente os pressupostos associados ao preço unitário, através de comparação com os preços históricos. Adicionalmente avaliamos a consistência geral dos pressupostos e dos <i>inputs</i> considerados no cálculo do valor estimado do rédito relativo a energia fornecida e não facturada;▪ Para as entidades reguladas verificámos a conformidade dos preços unitários incluídos na facturação real com os preços aprovados pela entidade reguladora dos serviços energéticos; e▪ Avaliamos ainda a adequabilidade das divulgações efectuadas pelo Grupo, relativamente a esta estimativa, tendo em conta o referencial contabilístico aplicável.



Valorização das responsabilidades do Grupo com pensões e outros benefícios de empregados (o Grupo apresenta uma responsabilidade líquida de 1.669.260 milhares de euros)

Ver nota 2 n) das Políticas Contabilísticas, nota 3 Principais estimativas e julgamentos e notas 9, 27 e 36 das Demonstrações Financeiras.

Risco	Resposta
<p>A valorização das responsabilidades do Grupo com pensões e outros benefícios pós emprego envolve julgamentos e estimativas relativamente a diversos pressupostos, entre outros, taxa de desconto, taxa de inflação, taxa de crescimento dos salários e pensões, tábuas de mortalidade.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram a análise crítica e avaliação da razoabilidade dos pressupostos chave utilizados pelo Grupo, nomeadamente da taxa de desconto, taxa de inflação, taxa de crescimento dos salários e pensões, tábuas de mortalidade, e de outros pressupostos utilizados face a referenciais de mercado e informação desenvolvida internamente.</p> <p>Avaliámos o trabalho produzido e as conclusões obtidas pelos actuários independentes contratados pela EDP, bem como a competência profissional. Testámos a valorização dos investimentos incluídos nos activos do fundo de pensões.</p> <p>Adicionalmente, avaliámos a adequação das divulgações do Grupo relativamente aos benefícios de empregados, incluindo as análises de sensibilidade, tendo em conta o referencial contabilístico aplicável.</p>

Imposto sobre o rendimento

Ver nota 2 r) das Políticas Contabilísticas, nota 3 Principais estimativas e julgamentos e notas 14,24,28,37,40 e 41 das Demonstrações Financeiras.



Risco

O Grupo tem operações em países com diferentes regimes fiscais. A aplicação da legislação fiscal às diversas transacções tem uma complexidade inerente e requer o exercício de julgamento na determinação do respectivo impacto fiscal, bem como na identificação de contingências fiscais, quantificação de provisões e determinação de passivos contingentes.

Resposta

No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Testámos o desenho e implementação dos controlos chave associados ao registo e divulgações de transacções com impacto fiscal;
- Envolvemos os nossos especialistas fiscais na análise da razoabilidade da estimativa de imposto corrente e dos impostos diferidos;
- Avaliámos a razoabilidade das projecções de lucros tributáveis preparadas pela Administração que suportam a análise de recuperabilidade dos impostos diferidos activos;
- Com o apoio dos nossos especialistas fiscais, e tendo por base a jurisprudência existente, pareceres legais, inspecção de documentação interna e troca de correspondência entre o Grupo e as autoridades fiscais, indagações aos responsáveis do departamento fiscal do Grupo, avaliámos a plenitude dos assuntos fiscais identificados, bem como as conclusões do Grupo relativamente ao *status*, possíveis desfechos e contingências associadas. Avaliámos a adequação das provisões registadas;

Risco**Resposta (cont.)**

- Na sequência da adesão do Grupo ao regime facultativo de reavaliação fiscal do activo fixo tangível e propriedades de investimento estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 66/2016, de 3 de Novembro, analisámos a adequada aplicação dos coeficientes de desvalorização monetária previstos na Portaria n.º 400/2015, bem como dos restantes requisitos previstos na legislação, nomeadamente do limite quanto ao menor entre o valor contabilístico reavaliado e o valor de mercado, conforme determinado por especialistas externos independentes. Analisámos a razoabilidade da tributação autónoma total apurada a liquidar até 2018, bem como do impacto da reavaliação fiscal na rubrica de impostos diferidos activos; e
- Considerámos a adequação das divulgações do Grupo face ao disposto na IAS 12 – Impostos sobre o rendimento.

Litígios, riscos regulatórios e legais

Ver nota 2 o) das Políticas Contabilísticas e notas 11 e 37 das Demonstrações Financeiras.

Risco	Resposta
<p>Face à diversidade e dimensão da sua actividade nas diferentes geografias, o Grupo encontra-se envolvido em diversos litígios e contingências de natureza legal e regulatória. Adicionalmente, nos últimos anos tem-se assistido a um incremento da complexidade do ambiente regulatório e do seu regime sancionatório. Estes litígios e as questões regulatórias exigem que a Administração exerça julgamento na determinação de contingências e quantificação de provisões e na divulgação de informação.</p>	<p>Nesta área, os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Análise da listagem das acções instauradas contra o Grupo por entidades terceiras e das contingências identificadas pelo Grupo de acordo com a informação obtida internamente e nas respostas aos nossos pedidos de confirmação externa aos advogados sobre o <i>status</i> dos processos judiciais em que o Grupo se encontra envolvido;▪ Leitura e análise das actas do Conselho de Administração Executivo;▪ Análise crítica dos cenários de avaliação de probabilidade de sucesso elaborados pela Administração, da magnitude de perdas potenciais e das conclusões alcançadas através de reuniões com os responsáveis pelos departamentos jurídicos; e▪ Avaliação da razoabilidade das provisões constituídas pelo Grupo e das divulgações relacionadas com provisões e/ou passivos contingentes decorrentes de acções legais e outras reclamações, tendo em conta o referencial contabilístico aplicável.

Transacções com interesses não controláveis

Ver nota 2 b) das Políticas Contabilísticas e nota 3 Principais estimativas e julgamentos e notas 5 e 33 das Demonstrações Financeiras.

Risco	Resposta
<p>O Grupo implementou em anos anteriores uma estratégia de rotação de activos, que assenta na venda de participações minoritárias em parques eólicos já construídos ou em desenvolvimento, reinvestindo o encaixe financeiro no desenvolvimento de novos projectos. No decurso de 2016 o Grupo concluiu três transacções de rotação de activos:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Venda de 24%, 49% e 49% das acções Classe A das sociedades Ventos III, XIII, e XIV nos EUA, respectivamente, a um consórcio de investidores liderados pela Axiom Infrastructure pelo valor de 307,5 milhões de USD (277 milhões de euros);▪ Venda à Vortex Energy Investments II, S.A.R.L. de uma participação accionista representativa de 49% de um <i>portfolio</i>, detido na sua totalidade pela EDP Renewables Europe, S.L., de activos eólicos em Espanha, Portugal, Bélgica e França, pelo valor de 277 milhões de euros;▪ Venda à ACE Poland S.A.R.L. e ACE Italy S.A.R.L. de 49% do capital social de um <i>portfolio</i> de activos eólicos com 548 MW de capacidade na Polónia e em Itália, por um preço final de 146 milhões de Euros.	<p>Efectuámos, entre outros procedimentos, a análise dos contractos de compra e venda, bem como dos acordos de accionistas relativos a estas transacções e a consistência do tratamento contabilístico aplicado face às IFRS, conforme adoptadas pela União Europeia.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram ainda a análise das transacções com interesses não controláveis nas rubricas da Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados, nomeadamente Interesses não controláveis, reservas e resultados acumulados.</p> <p>Avaliámos ainda a adequabilidade das divulgações efectuadas pelo Grupo, relativamente a estas transacções, tendo em conta o referencial contabilístico aplicável.</p>
<p>As transacções com interesses não controláveis requerem a aplicação de julgamentos significativos na avaliação da existência de controlo por parte do Grupo após as transacções e quanto a eventuais obrigações contratuais de entregar caixa ou outro activo financeiro aos detentores das acções, bem como a contabilização de instrumentos financeiros como instrumentos de capital ou de dívida.</p>	

Valorização de activos não correntes com valor agregado de 34 mil milhões de euros

Activos fixos tangíveis – 24.193.736 milhares de euros

Activos intangíveis – 5.128.544 milhares de euros

Goodwill – 3.414.852 milhares de euros

Investimentos financeiros em *joint ventures* e associadas – 820.565 milhares de euros

Ver nota 2.b), h) e i) das Políticas Contabilísticas, nota 3 Principais estimativas e julgamentos e notas 16, 17, 18 e 21 das Demonstrações Financeiras

Risco	Resposta
<p>A recuperabilidade de determinados activos não correntes, incluindo os activos de produção e distribuição de energia, activos de distribuição de gás (registados na rubrica Activos fixos tangíveis), <i>goodwill</i> e direitos de concessão (registados na rubrica Activos intangíveis) e investimentos financeiros em <i>joint ventures</i>, depende da obtenção de negócios suficientemente rentáveis no futuro.</p> <p>A determinação do valor recuperável de um activo é subjectiva, devido à incerteza inerente às projecções financeiras e ao desconto dos fluxos de caixa futuros, uma vez que muitos dos pressupostos chave, tais como taxas de desconto, taxas de inflação, taxas de risco país, taxas de câmbio, preços de <i>commodities</i>, dependem de factores económicos, políticos e regulatórios nos países em que o Grupo opera.</p> <p>No âmbito dos testes de imparidade, os activos são revistos, numa base individual ou como parte de uma unidade geradora de caixa ("UGC"), que pode corresponder a uma entidade, segmento de actividade, zona geográfica ou um <i>portfolio</i> de activos, tendo por base o maior entre o valor em uso e o justo valor deduzido dos custos com a venda.</p> <p>Os pressupostos utilizados são divulgados nas notas das Demonstrações financeiras.</p>	<p>No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Analisámos o apuramento efectuado pelo Grupo do valor em uso ou do justo valor deduzido dos custos de venda e os principais pressupostos considerados nos modelos para cada UGC ou activos testados numa base individual, tendo sido envolvidos os nossos especialistas em avaliações para esse efeito;▪ Comparámos as projecções financeiras com os orçamentos aprovados pelas áreas de negócio;▪ Testámos a precisão matemática dos modelos utilizados, bem como a consistência dos pressupostos utilizados pelas diferentes entidades do Grupo; e▪ Avaliámos a adequabilidade das divulgações efectuadas nas demonstrações financeiras, nomeadamente se as divulgações dos resultados das análises de sensibilidade aos pressupostos chave reflectiam os riscos inerentes à valorização dos activos fixos tangíveis, direitos de concessão, do <i>goodwill</i> e de investimentos financeiros em <i>joint ventures</i>, tendo em conta o referencial contabilístico aplicável.



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou actividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorrecções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorrecções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da EDP – Energias de Portugal, S.A. pela primeira vez na assembleia geral extraordinária de accionistas realizada em 31 de Janeiro de 2005 para completar o último ano do mandato do triénio compreendido entre 2003 e 2005. Fomos nomeados na assembleia geral de accionistas realizada em 21 de Abril de 2015 para o actual mandato compreendido entre 2015 e 2017;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o cepticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 2 de Março de 2017; e



- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 2 de Março de 2017

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho', written over a horizontal line.

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa – Portugal
Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. (a Entidade ou EDP, S.A.), que compreendem a demonstração da posição financeira individual em 31 de Dezembro de 2016 (que evidencia um total de 22.795.868 milhares de euros e um total de capital próprio de 7.425.007 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 758.031 milhares de euros), a demonstração dos resultados individuais, a demonstração individual do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio individual e a demonstração dos fluxos de caixa individuais relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da EDP – Energias de Portugal, S.A. em 31 de Dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



Valorização de instrumentos financeiros derivados (1.066.586 milhares de euros activos e 337.655 milhares de euros passivo)

Ver nota 2 d) das Políticas Contabilísticas, notas 3 Principais estimativas e julgamentos e notas 4, 27, 40 e 43 das Demonstrações Financeiras.

Risco	Resposta
<p>A gestão dos riscos financeiros do Grupo EDP é centralmente efectuada pela EDP S.A., a qual contrata diversos instrumentos financeiros derivados com o objectivo de mitigar potenciais efeitos adversos de alterações de taxa de juro, de taxa de câmbio e de preços de mercado de <i>commodities</i>, cujo justo valor é determinado com base em técnicas de valorização que envolvem a utilização de estimativas, julgamentos e pressupostos.</p> <p>O tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros é bastante complexo, nomeadamente no que concerne à aplicação da contabilidade de cobertura, bem como à incerteza associada às estimativas.</p>	<p>No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Testámos o desenho e implementação dos controlos sobre a identificação, mensuração, reconhecimento e gestão da carteira de instrumentos financeiros derivados;▪ Avaliámos as metodologias, <i>inputs</i> e pressupostos considerados na determinação do justo valor, com o apoio dos nossos recursos especializados em instrumentos financeiros;▪ Analisámos os <i>inputs</i> considerados nos modelos de valorização, tendo como referência dados de mercado disponíveis de forma a avaliarmos a sua adequabilidade;▪ Analisámos a adequabilidade da documentação preparada pela EDP, S.A. no âmbito da contabilidade de cobertura; e▪ Analisámos a adequabilidade das divulgações efectuadas relativas a instrumentos financeiros derivados e à aplicação da contabilidade de cobertura, nomeadamente sobre a base de valorização e <i>inputs</i> considerados na determinação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados, tendo em conta o referencial contabilístico aplicável.

Valorização de investimentos financeiros em empresas filiais com um valor agregado de 11.190.176 milhares de euros

Ver nota 2 b) das Políticas Contabilísticas, nota 3 Principais estimativas e julgamentos e nota 19 das Demonstrações Financeiras.

Risco	Resposta
<p>A recuperabilidade dos investimentos financeiros em empresas filiais detentoras de activos de produção e distribuição de energia, activos de distribuição de gás e actividade de comercialização de energia e gás, depende da obtenção de negócios suficientemente rentáveis no futuro.</p> <p>A determinação do valor recuperável de um activo é subjectiva, devido à incerteza inerente às projecções financeiras e ao desconto dos fluxos de caixa futuros, uma vez que muitos dos pressupostos chave, tais como taxas de desconto, taxas de inflação, taxas de risco país, taxas de câmbio, preços de <i>commodities</i>, dependem de factores económicos, políticos e regulatórios do país em que opera.</p> <p>No âmbito dos testes de imparidade realizados ao nível do Grupo EDP, os investimentos financeiros detidos pela EDP, S.A. em empresas filiais são revistos, tendo por base o maior entre o valor de uso e o justo valor deduzido dos custos com a venda.</p> <p>Os pressupostos utilizados são divulgados nas notas das Demonstrações financeiras.</p>	<p>No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Analisámos o apuramento efectuado pela EDP, S.A. do valor em uso ou do justo valor deduzido dos custos de venda e os principais pressupostos considerados nos modelos de valorização das participações financeiras da EDP, S.A., tendo sido envolvidos os nossos especialistas para esse efeito;▪ Comparámos as projecções financeiras com os orçamentos aprovados pelas áreas de negócio;▪ Testámos a precisão matemática dos modelos utilizados, bem como a consistência dos pressupostos utilizados nas diferentes projecções financeiras; e▪ Avaliámos a adequabilidade das divulgações efectuadas nas demonstrações financeiras, nomeadamente se as divulgações dos resultados das análises de sensibilidade aos pressupostos chave reflectiam os riscos inerentes à valorização dos investimentos financeiros, tendo em conta o referencial contabilístico aplicável.



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percepcionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorrecções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorrecções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.



Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da EDP – Energias de Portugal, S.A. pela primeira vez na assembleia geral extraordinária de accionistas realizada em 31 de Janeiro de 2005 para completar o último ano do mandato do triénio compreendido entre 2003 e 2005. Fomos nomeados na assembleia geral de accionistas realizada em 21 de Abril de 2015 para o actual mandato compreendido entre 2015 e 2017;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o cepticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 2 de Março de 2017; e
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 2 de Março de 2017

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa – Portugal
Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA DE FIABILIDADE PARA A EDP – Energias de Portugal, S.A.

Ao Conselho de Administração Executivo da
EDP - Energias de Portugal, S.A.

Introdução

- 1 Fomos contratados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP - Energias de Portugal, S.A. ("EDP") para realizar um trabalho de garantia razoável de fiabilidade sobre os indicadores identificados no parágrafo 4 do âmbito e garantia limitada de fiabilidade sobre a informação de sustentabilidade incluída no capítulo "Desempenho" e anexo "Relato de Sustentabilidade" do Relatório e Contas da EDP visto como um todo, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

Responsabilidades

- 2 O Conselho de Administração Executivo da EDP é responsável:
 - Pela preparação e apresentação da informação de sustentabilidade incluída no capítulo "Desempenho" e anexo "Relato de Sustentabilidade" do Relatório e Contas da EDP em conformidade com as Directrizes para a Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade ("*Sustainability Reporting Guidelines (G4.0)*"), e respectivo suplemento do Sector Eléctrico, do *Global Reporting Initiative (GRI)*, para o nível *Comprehensive*, conforme referido no anexo "Relato de Sustentabilidade" do Relatório e Contas da EDP, e pela informação e asserções incluídas no mesmo;
 - Pela determinação dos objectivos da EDP no que respeita ao desempenho e relato relacionados com a sustentabilidade, incluindo a identificação das partes interessadas ("*stakeholders*") e aspectos materialmente relevantes de acordo com a Norma AA1000APS (2008) para os princípios da inclusão, materialidade e resposta; e,
 - Pela implementação e manutenção de sistemas de gestão do desempenho e de controlo interno apropriados dos quais é obtida a informação relatada.



3 A nossa responsabilidade consiste em expressar, baseado no trabalho:

- Uma conclusão de garantia razoável de fiabilidade (“Parâmetros para garantia razoável de fiabilidade”) sobre se os indicadores GRI: Económicos (G4-EC1, G4-EC4, G4-EC5, G4-EC9), Sectoriais (G4-EU1, G4-EU2, G4-EU3, G4-EU4, G4-EU5, G4-EU15), Ambientais (G4-EN3, G4-EN8, G4-EN11, G4-EN15 (GEE Âmbito 1), G4-EN16 (GEE Âmbito 2), G4-EN21, G4-EN23; G4-EN31), Produto (G4-PR3), Laborais (G4-10, G4-LA1, G4-LA6, G4-LA9, G4-LA12), Multas e Penalidades (G4-EN29, G4-SO7, G4-SO8, G4-PR9), Taxa de Absentismo, Facturação de serviços de eficiência energética, CO2 Evitado, Potência Instalada Máxima Certificada ISO 14001 e Potência Instalada Máxima Certificada OHSAS 18001, estão isentos de distorções materialmente relevantes; e,
- Uma conclusão, com garantia limitada de fiabilidade, sobre se a informação de sustentabilidade contida no capítulo “Desempenho” e anexo “Relato de Sustentabilidade” do Relatório e Contas da EDP (“Informação para garantia limitada de fiabilidade”), como um todo, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, não está isenta de distorções materialmente relevantes.

O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade “ISAE 3000 – Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Exames Simplificados de Informação Financeira Histórica” emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants*. Esta norma requer que planeemos e executemos o nosso trabalho para obter garantia razoável de fiabilidade em como os Parâmetros para garantia razoável de fiabilidade estão isentos de distorções materiais relevantes e garantia limitada de fiabilidade em como a Informação para garantia limitada de fiabilidade está isenta de distorções materiais.

A firma aplica a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Na realização do nosso trabalho, cumprimos com os requisitos aplicáveis do Código de Ética Profissional dos Contabilistas emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants*, que é baseado nos princípios fundamentais de integridade, objectividade, competência profissional e devido zelo, confidencialidade e competência profissional.

O nosso trabalho incluiu ainda a verificação moderada de acordo como a Norma de Verificação AA1000AS (2008) para o nível 2 emitida pela *Accountability*, que consiste na verificação da natureza e nível de extensão da aderência da EDP aos princípios da Norma AA1000 APS (2008) e avaliação da fiabilidade da informação referente ao desempenho relatado no anexo “Relato de Sustentabilidade”.

Âmbito

4 O âmbito do nosso trabalho foi o seguinte:

▪ Garantia Razoável de Fiabilidade:

Um trabalho de garantia razoável de fiabilidade sobre os indicadores GRI: Económicos (G4-EC1, G4-EC4, G4-EC5, G4-EC9), Sectoriais (G4-EU1, G4-EU2, G4-EU3, G4-EU4, G4-EU5, G4-EU15), Ambientais (G4-EN3, G4-EN8, G4-EN11, G4-EN15 (GEE Âmbito 1), G4-EN16 (GEE Âmbito 2), G4-EN21, G4-EN23; G4-EN31), Produto (G4-PR3), Laborais (G4-10, G4-LA1, G4-LA6, G4-LA9, G4-LA12), Multas e Penalidades (G4-EN29, G4-SO7, G4-SO8, G4-PR9), Taxa de Absentismo, Facturação de serviços de eficiência energética, CO₂ Evitado, Potência Instalada Máxima Certificada ISO 14001 e Potência Instalada Máxima Certificada OHSAS 18001, consiste na obtenção de evidência suficiente que permita, com segurança razoável, concluir que os indicadores divulgados estão isentos de distorções materiais quer resultantes de fraudes ou erros. Os procedimentos realizados dependem do juízo de valor profissional, incluindo a avaliação de risco de distorções materiais nos indicadores acima referidos, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efectuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação dos referidos indicadores da EDP, a fim de planear procedimentos de garantia de fiabilidade razoável apropriados para as circunstâncias. O nosso trabalho também incluiu a avaliação da adequação dos critérios usados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, na preparação dos indicadores, conforme referido no capítulo "Desempenho" e anexo "Relato de Sustentabilidade" do Relatório e Contas da EDP, na avaliação da adequação dos métodos de quantificação, no reporte de políticas e na razoabilidade das estimativas realizadas pela EDP.

Entre outros os procedimentos incluíram:

- Realização de entrevistas com os responsáveis e colaboradores relevantes, ao nível operacional e corporativo, sobre a identificação dos indicadores acima referidos;
- Realização de entrevistas com colaboradores relevantes, ao nível operacional e corporativo, responsáveis pela preparação dos indicadores;
- Revisão dos sistemas de informação de base à recolha, cálculo e reporte dos indicadores;
- Recalculo dos indicadores a nível local e corporativo; e,
- Validação do desenho e eficácia dos controlos.

▪ Garantia Limitada de Fiabilidade:

Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre informação de sustentabilidade consiste em indagações, principalmente aos responsáveis pela preparação da informação apresentada no capítulo "Desempenho" e anexo "Relato de Sustentabilidade" do Relatório e Contas da EDP para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, na execução de procedimentos analíticos e outros procedimentos para obtenção de evidência, conforme apropriado. Esses procedimentos incluíram:

- Realização de entrevistas com os responsáveis e colaboradores relevantes, ao nível operacional e corporativo, sobre a estratégia de sustentabilidade e as políticas para aspectos materialmente relevantes, e implementação destas nas diversas áreas de negócio;

- Realização de entrevistas com colaboradores relevantes, ao nível operacional e corporativo, responsáveis pela preparação da informação de sustentabilidade;
- Visitas às instalações situadas em Portugal, Espanha e Brasil, seleccionadas com base na análise de risco que teve em consideração factores quantitativos e qualitativos;
- Comparação da informação apresentada no capítulo "Desempenho" e anexo "Relato de Sustentabilidade" do Relatório e Contas da EDP para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, com as respectivas fontes de informação para determinar se todas as informações relevantes incluídas nessas fontes de informação foram incluídas no Relatório;
- Leitura da informação apresentada no capítulo "Desempenho" e anexo "Relato de Sustentabilidade" do Relatório e Contas da EDP, de forma a determinar se está de acordo com o nosso conhecimento geral da EDP, e experiência com a performance de sustentabilidade da EDP.

Os procedimentos de recolha de prova efectuados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são mais limitados do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade ou num trabalho de auditoria efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e consequentemente, não nos permite obter a garantia de que tomaríamos conhecimento de todas as situações significativas que podem ser identificadas numa auditoria ou num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Assim, não expressamos uma opinião de auditoria ou uma conclusão de garantia razoável de fiabilidade sobre a informação apresentada no capítulo "Desempenho" e anexo "Relato de Sustentabilidade" do Relatório e Contas da EDP, como um todo.

- 5 A nossa equipa multidisciplinar inclui especialistas nas Normas AA1000APS/AS, no diálogo com *stakeholders* e no desempenho social, ambiental e económico da Empresa.

Conclusão

- 6 A nossa conclusão foi formada na base e sujeita aos termos descritos neste relatório. Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Parâmetros para garantia razoável de fiabilidade

- Em nossa opinião, s indicadores GRI: Económicos (G4-EC1, G4-EC4, G4-EC5, G4-EC9), Sectoriais (G4-EU1, G4-EU2, G4-EU3, G4-EU4, G4-EU5, G4-EU15), Ambientais (G4-EN3, G4-EN8, G4-EN11, G4-EN15 (GEE Âmbito 1), G4-EN16 (GEE Âmbito 2), G4-EN21, G4-EN23; G4-EN31), Produto (G4-PR3), Laborais (G4-10, G4-LA1, G4-LA6, G4-LA9, G4-LA12), Multas e Penalidades (G4-EN29, G4-SO7, G4-SO8, G4-PR9), Taxa de Absentismo, Facturação de serviços de eficiência energética, CO2 Evitado, Potência Instalada Máxima Certificada ISO 14001 e Potência Instalada Máxima Certificada OHSAS 18001, apresentam-se em todos os aspectos materiais de acordo com os critérios das Directrizes para a Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade ("Sustainability Reporting Guidelines (G4.0)") do Global Reporting Initiative (GRI)", conforme referido no capítulo "Desempenho" e anexo "Relato de Sustentabilidade" do Relatório e Contas da EDP.

Informação para garantia limitada de fiabilidade

- Com base nos procedimentos de segurança limitada efectuados e prova obtida, conforme descritos nos parágrafos anteriores, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação de sustentabilidade incluída no capítulo "Desempenho" e anexo "Relato de Sustentabilidade" do Relatório e Contas da EDP para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes, que afectem a sua conformidade com as Directrizes para a Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade ("Sustainability Reporting Guidelines (G4.0)"), e respectivo suplemento do Sector Eléctrico, do Global Reporting Initiative (GRI), conforme referido no anexo "Relato de Sustentabilidade" do Relatório e Contas da EDP. Ainda baseado no nosso trabalho, nada chegou ao nosso conhecimento que a EDP não tenha aplicado os princípios de Inclusão, Materialidade e Resposta da Norma AA1000APS (2008) emitida pela Accountability, conforme referido no anexo "Relato de Sustentabilidade" do Relatório e Contas da EDP.

Sem prejuízo das conclusões anteriores detalhamos as principais observações:

Relativamente ao Princípio da Inclusão

A EDP consolidou o seu processo de auscultação de *stakeholders* nas diferentes geografias onde opera, em linha com o modelo de gestão de *stakeholders* definido a nível corporativo. Em 2016, finalizou-se o processo de desenvolvimento de um plano de gestão de *stakeholders* para cada geografia, garantindo assim uma maior harmonização da abordagem em todo o Grupo EDP. A EDP realiza anualmente iniciativas específicas de relacionamento com alguns grupos de *stakeholders*, garantindo a inclusão e a revisão das expectativas das partes interessadas.

Relativamente ao Princípio da Materialidade

A EDP definiu um processo abrangente para a determinação de temas materiais, que consolida uma visão dos temas mais relevantes a nível corporativo e local. Os outputs resultantes da identificação de temas materiais reflectem os principais temas do sector energético, das geografias onde o grupo está presente e dos principais grupos de *stakeholders*. A EDP garantiu o alargamento da abrangência do processo de materialidade a todas as geografias onde o grupo está presente. O Grupo EDP finalizou, em 2016, o projecto de redefinição do processo de materialidade transversal que tem como objectivo garantir uma maior harmonização deste processo entre todas as geografias. Este trabalho visa permitir apurar a materialidade por segmento de stakeholder.

Relativamente ao Princípio da Resposta

A EDP dá a resposta às expectativas dos seus principais *stakeholders* através da definição de um conjunto de objectivos e metas. Em 2016, foram desenvolvidos planos de acção consolidados por empresa de forma a garantir um melhor alinhamento e comunicação dos compromissos e objectivos corporativos aos temas materiais mais relevantes identificados pelos seus *stakeholders*.



Restrição no uso e distribuição do nosso relatório

O nosso Relatório de garantia de fiabilidade é emitido unicamente para a EDP de acordo com os termos contratados. O nosso trabalho foi realizado unicamente com o objectivo de relatar à EDP, situações para as quais fomos contratados neste Relatório de garantia de fiabilidade e não se destina a ser utilizado para nenhum outro propósito. Não aceitamos ou assumimos qualquer responsabilidade perante terceiras entidades, para além da EDP, pelo nosso trabalho, por este Relatório de garantia de fiabilidade ou pelas nossas conclusões.

Lisboa, 2 de Março de 2017

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)



AA1000
Licensed Assurance Provider
000-94



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa – Portugal
Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

Relatório Independente de Avaliação do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro do Grupo EDP

Ao
Conselho de Administração Executivo da
EDP – Energias de Portugal, S.A.

Introdução

- 1 Fomos contratados pela EDP - Energias de Portugal, S.A. ("EDP" ou "Empresa") para realizar um trabalho de avaliação do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado ("SCIRF") da Empresa e das suas subsidiárias ("Grupo" ou "Grupo EDP"), com referência a 31 de Dezembro de 2016, com base nos critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO 2013) em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo *Control Objectives for Information and related Technologies* (COBIT) em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo, a adoção de medidas adequadas para garantir com um grau de segurança razoável, a implementação e manutenção de um sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado apropriado e o desenvolvimento de melhorias sobre o referido sistema.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em avaliar e expressar uma conclusão, com um grau de segurança razoável, sobre a eficácia do sistema do controlo interno sobre o relato financeiro consolidado do Grupo EDP.

Âmbito

- 4 O sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado é um processo desenhado, de forma a fornecer uma segurança razoável quanto à informação financeira e preparação das demonstrações financeiras consolidadas para fins externos, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e inclui as políticas e procedimentos que:
 - respeitem à manutenção de registos, que reflitam de forma fiável e adequada e com um detalhe razoável, as aquisições e as alienações de ativos do Grupo EDP;

- garantam razoável fiabilidade que as transacções são registadas, de forma a permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e que os recebimentos e pagamentos do Grupo EDP foram efectuados apenas de acordo com as autorizações do Conselho de Administração Executivo da EDP e das Direcções da EDP ou das Administrações e Direcções das empresas subsidiárias; e
 - garantam razoável fiabilidade em relação à prevenção ou deteção atempada de aquisições não autorizadas, utilização ou alienações de ativos do Grupo EDP, que pudessem ter um efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas.
- 5 O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade - "ISAE 3000 – Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Exames Simplificados de Informação Financeira Histórica" emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e foi planeado e executado com o objectivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre a eficácia e apropriação do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro do Grupo, em todos os aspectos materialmente relevantes.
 - 6 A referida norma requer o cumprimento dos requisitos éticos aplicáveis, incluindo requisitos de independência, pelo que aplicámos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.
 - 7 Na realização do nosso trabalho, cumprimos com os requisitos aplicáveis do Código de Ética Profissional dos Contabilistas emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants*, que é baseado nos princípios fundamentais de integridade, objectividade, competência profissional e devido zelo, confidencialidade e competência profissional.
 - 8 A nossa avaliação incluiu, a obtenção do entendimento do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado do Grupo, a avaliação do risco da existência de deficiências materialmente relevantes, o teste e avaliação do desenho, eficácia, conceção e funcionamento dos controlos baseados na avaliação do risco e a realização de outros procedimentos que considerámos necessários de acordo com as circunstâncias.
 - 9 Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base razoável para a expressão da nossa conclusão.
 - 10 Devido às limitações inerentes a um sistema de controlo interno, existe a possibilidade de que o controlo interno sobre o relato financeiro consolidado não previna ou detecte atempadamente erros ou irregularidades resultantes da possibilidade de conluio, erros de julgamento, erro humano, fraude ou práticas irregulares. Além disso, quaisquer projecções de avaliação da eficácia do controlo interno sobre relato financeiro consolidado para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controlos se possam tornar inadequados devido a mudanças nas condições, ou que o grau de conformidade com as políticas ou procedimentos se possa deteriorar.

Conclusão

- 11 Em nossa opinião, o Grupo manteve, em todos os aspetos materialmente relevantes, um sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado apropriado e eficaz com referência a 31 de Dezembro de 2016, de acordo com os critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO 2013) em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo *Control Objectives for Information and related Technologies* (COBIT) em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação.



- 12 Em 2 de Março de 2017 emitimos o nosso relatório de auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo com referência a 31 de Dezembro de 2016, no qual expressamos uma opinião sem reservas e sem ênfases.
- 13 Este relatório foi preparado a vosso pedido de acordo com os termos contratados referidos no parágrafo 1. Não aceitaremos quaisquer responsabilidades sobre o mesmo perante terceiros que não os destinatários deste relatório.

Lisboa, 2 de Março de 2017

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho', written over a horizontal line.

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

Contactos

Sede

EDP – Energias de Portugal

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 25 00
Fax: +351 21 002 14 03
Contacto *online*: www.edp.pt

Investidores

DRI – Direcção de Relação com os Investidores

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 28 34
Fax: +351 21 001 28 99
E-mail: ir@edp.pt

Clientes

Linhas EDP

Apoio comercial mercado regulado: 808 505 505
Apoio comercial mercado livre: 808 53 53 53
Leitura do contador: 808 507 507
Assistência técnica: 808 506 506

Fornecedores

Rua Camilo Castelo Branco, 46
1050-045 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 53 00
Fax: +351 21 002 81 04
E-mail: srm@edp.pt

Recursos Humanos

DRH - Direcção de Recursos Humanos

Tel: +351 21 002 25 89
Fax: +351 21 002 29 11
E-mail: rh_edp@edp.pt
Órgãos De Comunicação Social

DC – Direcção de Comunicação

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 26 80
Fax: +351 21 001 29 10
E-mail: pressedp@edp.pt

Comunidade

Canal ONG

E-mail: sustentabilidade@edp.pt

Fundação EDP

Av. de Brasília, Central Tejo
1300 – 598 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 002 81 30
Fax: +351 21 002 81 04
Contacto *online*: www.fundacaoedp.pt
E-mail: fundacaoedp.pt

ECO – Eficiência Energética

Contacto *online*: www.eco.edp.pt
E-mail: eficienciaenergetica@edp.pt

Relações Institucionais E Stakeholders

DRIS – Direcção de Relações Institucionais e Stakeholders

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 28 54
E-mail: stakeholders@edp.pt

edp